

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

NÍVIA POMBO CIRNE DOS SANTOS

**O PALÁCIO DE QUELUZ E O MUNDO ULTRAMARINO:
CIRCUITOS ILUSTRADOS
(Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803)**

NITERÓI, RJ
2013

NÍVIA POMBO CIRNE DOS SANTOS

**O PALÁCIO DE QUELUZ E O MUNDO ULTRAMARINO:
CIRCUITOS ILUSTRADOS
(Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História Social.

Orientador:
Prof. Dr. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo

Niterói, RJ
2013

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

S237 Santos, Nívia Pombo C. dos.

O Palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados. Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803 / Nívia Pombo C. dos Santos. – 2013.

395 f.

Orientador: Luciano Raposo de Almeida Figueiredo.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.

Bibliografia: f. 369-395.

1. Antigo regime. 2. Nobreza. 3. Coutinho, Rodrigo de Souza, 1755-1812. 4. Brasil. 5. Angola. 6. Ilustração. 7. Reforma econômica. 8. Reforma política. I. Figueiredo, Luciano Raposo de Almeida. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 946.9033

NÍVIA POMBO CIRNE DOS SANTOS

**O PALÁCIO DE QUELUZ E O MUNDO ULTRAMARINO:
CIRCUITOS ILUSTRADOS
(Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História Social.

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor Luciano Raposo de Almeida Figueiredo – UFF
Orientador

Professor Doutor Guilherme Pereira das Neves – UFF

Professora Doutora Márcia Menendes Motta – UFF

Professor Doutor Caio César Boschi – PUC-MG

Professora Doutora Iris Kantor - USP

Niterói, ____ de _____ de 2013.

AGRADECIMENTOS

Eis a tese. Um misto de sentimentos envolve a declaração de que, enfim, mais um ciclo encerra-se. Mas a vida está em constante movimento e, durante os anos de elaboração do estudo que se apresenta, contei com a cumplicidade de familiares, amigos, professores; conheci pessoas que se tornaram hoje presenças muito queridas.

Ao longo da caminhada muitos tropeços, dificuldades, mas, sobretudo, a certeza de que aprendi: de Portugal, de Angola, de Minas Gerais, do Pará, dos que compartilharam comigo o cotidiano da pesquisa. Os agradecimentos não serão aqui, portanto, uma mera formalidade, mas a expressão de sentimentos sinceros com os que comemoram comigo a finalização dessa aventura.

Ao orientador, Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, pela confiança depositada na pesquisa desenvolvida no doutorado, mas, especialmente, em mim, como pesquisadora ao longo de alguns anos. Sou muito grata pela oportunidade de ter trabalhado nos periódicos *Nossa História* e *Revista de História da Biblioteca Nacional*, experiência valiosíssima, da qual carrego registros preciosos para *le métier d'historien*, como a clareza na escrita e o senso crítico para a leitura da historiografia.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, funcionários e professores com os quais aprendi lições preciosas, desde o meu ingresso no mestrado: Maria Fernanda Baptista Bicalho, com quem tive o prazer de realizar as primeiras discussões mais formais a respeito da administração colonial e da historiografia portuguesa; Luiz Carlos Soares, pelas aulas sobre a Ilustração europeia e suas particularidades regionais; Ronald Raminelli, pelo curso original acerca dos conceitos e vocabulários do Antigo Regime e pela gentileza de emprestar material bibliográfico e esclarecer dúvidas ao longo da escrita da primeira parte da tese.

Devo um agradecimento, dos mais especiais, ao professor Guilherme Pereira das Neves. Sua atenção e generosidade acadêmica extrapolam o interesse particular pelos estudos sobre um tal de D. Rodrigo de Souza Coutinho. Fazem parte da sua escolha de ser historiador e professor; sou grata pelos empréstimos bibliográficos, pelas conversas e sugestões que, na medida do que foi possível, busquei incorporar a minha escrita.

A Márcia Menendes Motta que, por meio do projeto *Terras Lusas*, concedeu-me uma "bolsa sanduíche" financiada pela CAPES, com a qual aproveitei o privilégio de pesquisar nas instituições arquivísticas portuguesas. Foi graças a esse apoio que pude localizar os núcleos documentais mais originais presentes nessa tese. Do Brasil, Márcia Motta prestou-me todos os

auxílios requeridos, proporcionando o conforto e a segurança necessários ao doutorando que se ausenta do seu país para viver a experiência do estágio sanduíche em um país estrangeiro.

Caio César Boschi foi o primeiro a ler o projeto que me permitiu o ingresso no Doutorado, apoio fundamental para que hoje eu possa comemorar o término da tese. Agradeço não apenas a confiança depositada no trabalho, mas as lições que com ele aprendi nas reuniões do Conselho Editorial da *Revista de História da Biblioteca Nacional* e no exame de qualificação.

Sou grata também ao professor Carlos Gabriel Guimarães pelas demonstrações de atenção com a minha pesquisa, perguntando-me com frequência por “D. Rodrigo”. E, a Andréa Mansuy-Diniz Silva que, em nossos raros encontros, sempre se mostrou gentil em dividir seu mais precioso objeto de estudo.

Aos meus amigos, que a vida encarregou de transformar em irmãos: Marieta Pinheiro de Carvalho e Vivian Zampa, com as quais divido o bom da vida – alegrias, almoços, cafés da tarde, momentos em família –, mas também as angústias, indecisões e os apoios em momentos difíceis, como a finalização da tese. Ao Fabiano Vilaça dos Santos, com quem troco discussões em torno das trajetórias administrativas coloniais e o prazer de uma amizade construída em torno de experiências profissionais comuns. Agradeço a ele também, o auxílio nas instituições de pesquisa em Portugal.

A outros amigos queridos que estiveram próximos a mim, incentivando projetos pessoais e acadêmicos: Ana Cristina Lacerda, Andréa Martins, Jaqueline Alexandre, Jurema Scherer, Sandra Azevedo, Raphael Ribeiro, Lucia Ferreira, Juliana Barreto, Flávia Carvalho, Joice Souza, Cristiane Nascimento, Marina Dias e Márcia Vasconcellos. A Adriana Benazzi e Paulo Andreysuk, por terem participado ao meu lado de experiências que se tornaram inesquecíveis. A Aline Brandão, Nathália Rodrigues e Daniel Martins, o trabalho cuidadoso e eficiente de transcrição das fontes documentais. A Ana Paula Botelho, a atenta e paciente revisão da tese.

Do tempo que vivi em Portugal, trouxe comigo a lembrança de amigos que hoje me angustiam um oceano de distância: a querida Silvia Valencich Frota (Sissa), Maria Manuel Marques (Miúcha), Moizeis Sobreira, Mara e Yurgel Caldas. Marina e Marcelo Machado, com os quais fiz passeios inesquecíveis pelas terras lusas. Agradeço "imenso" a companhia, as trocas de experiências e os vínculos de afeto marcados em mim.

Se deixara uma família no Brasil, fui acolhida em Lisboa, Viseu e Almeida, por outra família da qual só a palavra saudade define o que sinto. Aos Vilhena de Carvalho, sou especialmente grata pela atenção, carinho e zelo. Companhias adoráveis com as quais fazia

sempre muito gosto de estar: minha gratidão ao António (Mané) e a Margarida (Guida); tio Fernando, tia Madalena, tio Alberto e tia São; as primas e primos: Margarida (Guiducha), Maria José (Zé), Joana, Bernardo, Sandra, Paula e os miúdos Francisca e Guilherme. Durante minha estada em Braga, registro com carinho minha gratidão ao casal Mariana e Rui.

Aos meus familiares, agradeço a compreensão pela minha ausência e a certeza do apoio de todos: Sávio, Viviane, João Victor, tia Rose, tia Mariuza, tio Jaci, Rosimar, Simone, Gisele, Gênesis, Eliane. A minha mãe, Zilda, devo o amor e a dedicação incondicional, imprescindíveis para que essa jornada fosse trilhada de forma mais leve. A minha filha, Evelyn, de quem roubei o tempo de uma formação tão demorada, mas não o afeto, a cumplicidade e a amizade que nos une.

A Gilda Vianna, o carinho e o amparo, especialmente o cuidado dos meus entes mais queridos, enquanto estive do outro lado do Atlântico. A Clara e a Maria Luisa (Malu), filhas do coração, com as quais compartilho a felicidade de um novo começo. Agradeço também a o carinho e a torcida de Rodrigo Vianna, Altamiro Vianna e António Carlos Vilhena de Carvalho.

A tese encerrou um ciclo, mas trouxe novos começos. Seu tempo de elaboração marcou o início de uma caminhada, sustentada pelo amor, pelo carinho e pela compreensão. Suas últimas páginas escritas foram embaladas por uma doce (e dupla!) alegria. Por tudo isso, pela paciência e dedicação, agradeço muito ao meu companheiro Arnaldo Vianna e Vilhena de Carvalho.

Certa da dificuldade de inventariar todos os que foram importantes nessa jornada; agradeço com carinho aos que, por injustiça de minha parte, ficaram ausentes. Se tantas pessoas queridas contribuíram para os meus acertos, sou a única responsável pelas falhas que aqui podem ser lidas.

Essa pesquisa contou com o financiamento do CNPq e da CAPES, instituições as quais dedico sincera gratidão.

RESUMO

O final do século XVIII na Europa ficou marcado pelo dismantelamento das denominadas sociedades de Antigo Regime. Os efeitos desta crise – provocada pela atmosfera crítica do pensamento ilustrado nos domínios da moral, da religião, da política, da sociedade e do pensamento econômico –, foram sentidos de modo peculiar pelo Império português. O estudo que se apresenta tem como propósito examinar as tensões e resistências que se revelam do choque entre duas visões de mundo distintas: as tradições e comportamentos típicos de uma sociedade estamental e corporativa versus os ideais da Ilustração presentes, sobretudo, nas atitudes governativas da chamada geração de 1790.

Destaque desta geração, o ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho (1756-1812), considerado pela historiografia um dos maiores expoentes do reformismo ilustrado português. Sua atuação no centro do poder político, entre os anos de 1796 e 1803, mostra-se privilegiada para a identificação dos pontos nevrálgicos desse embate: no rescaldo da Revolução Francesa, a loucura da rainha, D. Maria I, coloca a monarquia portuguesa sob a turbulenta regência de D. João. Dos bastidores do Palácio de Queluz, emergem oposições cortesãs e intrigas políticas que colocaram em xeque o ideal de um Império luso-brasileiro.

Entre jantares ilustrados e políticas reformistas, D. Rodrigo depara-se com resistências corporativas que o impedem de colocar em prática as medidas que acreditava serem fundamentais a modernização do reino de Portugal. Encurralado, o reformismo buscou asilo no mundo ultramarino, encontrado entre governadores e elites ilustradas, mas não a salvo das resistências dos poderes locais, como revelam os casos de Minas Gerais, Pará e Angola.

Palavras-chaves: Antigo Regime; Nobreza; D. Rodrigo de Souza Coutinho; Governadores; América portuguesa; Angola; Reformismo ilustrado.

ABSTRACT

The late eighteenth century in Europe was marked by the dismantling of Old Regime societies. This crisis - caused by the illustrated thinking and its criticism in the areas of morality, religion, politics, society, and economic thought - caused peculiar resonances in the Portuguese Empire. The present study aims to examine the tensions and resistances that reveal the clash between two different world views: the estate and corporate society's typical traditions and behaviors versus the Enlightenment ideals, found especially in governmental attitudes by the known generation of the 1790's.

One of the distinguished members of this generation was minister D. Rodrigo de Souza Coutinho (1756-1812), considered by historiography one of the great exponents of the Portuguese Enlightened reformism. His performance at the center of political power, between the years 1796 and 1803, allows the identification of the hotspots of this clash: in the aftermath of the French Revolution, Queen D. Mary I's madness puts the Portuguese monarchy under the turbulent regency of D. João. In the backstage of Queluz National Palace, courtesan oppositions and political intrigues emerge, challenging the ideal of a Luso-Brazilian Empire.

Between enlightened dinners and reforming politics, D. Rodrigo faces corporate resistances that prevent him from putting into practice the measures he believed were fundamental for the modernization of the Kingdom of Portugal. Cornered, reformism sought asylum overseas, which was found among governors and enlightened élites, although it was not immune to the resistance of local authorities, as revealed by the cases of Minas Gerais, Pará and Angola.

Keywords: Old Regime; Nobility; D. Rodrigo de Souza Coutinho; Governors; Portuguese America; Angola; Enlightened Reformism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
 <i>PARTE I - Os circuitos políticos da Corte</i>	
CAPÍTULO 1 - O FADO DO IMPÉRIO NA MESA DO JANTAR	23
1.1. O <i>sabor</i> das Luzes	24
1.2. Degustar e conversar: os convidados do ministro	32
1.2.1. O "primo" Luís Pinto de Souza	34
1.2.2. Os conselheiros de Estado	37
1.2.3. Os ministros plenipotenciários	39
1.2.4. Governadores de capitanias, amigos e familiares	44
1.2.5. Desafetos e ausências	47
1.3. A posição sociopolítica do anfitrião na Corte	49
1.4. A construção da imagem de um Estadista	58
 CAPÍTULO 2 - OS BASTIDORES DO PALÁCIO DE QUELUZ	62
2.1. O retrato de D. João	63
2.2. As resistências cortesãs	72
2.3. A dessacralização da realeza	81
2.4. A nobreza política no final do século XVIII	92
2.5. Cabalas da Corte: os ministros de Estado <i>versus</i> D. Rodrigo de Souza Coutinho	106
 CAPÍTULO 3 – O REFORMISMO ENCURREALADO	121
3.1. Utopias imperiais	122
3.2. A Ilustração e o colonialismo	130
3.3. O princípio da unidade política	140
3.4. As resistências ao "plano Brasil"	150
 CAPÍTULO 4 – ENTRE LUSOS E ULTRAMARINOS: CIRCUITOS DE AMIZADE	157
4.1. O cotidiano em Coimbra	158
4.2. A "geração de 1790" e a formação de um <i>clima de opinião</i>	166
4.3. A <i>langue</i> e a <i>parole</i> de uma geração	173
 CAPÍTULO 5 - CIRCUITOS ILUSTRADOS: OS GOVERNADORES PARA O IMPÉRIO	182
5.1. O governo colonial no século XVIII	183
5.2. As indicações: as <i>mercês régias</i> nas mãos do ministro	199
5.3. O perfil dos nomeados	203
5.4. As problemáticas em torno dos critérios de seleção	220

PARTE II - Os circuitos políticos do Império

CAPÍTULO 6 – MINAS GERAIS: A ILUSTRAÇÃO VERSUS O DISTRITO DIAMANTINO	228
6.1. O neto de D. Brás Baltazar	229
6.2. Os novos descobridores da Coroa	237
6.3. No caminho das viagens, um regimento	241
6.4. A construção do mito da tirania	249
6.5. O Intendente e o Mineralogista	260
CAPÍTULO 7 – PARÁ: A ILUSTRAÇÃO A SERVIÇO DO ANTIGO REGIME	266
7.1. Tutela ilustrada	267
7.2. Geografia e unidade política da América	272
7.3. Costurando o território: o "vice-reinado" do Pará	276
7.4. Pirataria botânica	290
7.5. Domínios da Coroa ou dos colonos?	299
7.5.1. Instrução	299
7.5.2. Terras	302
CAPÍTULO 8 – "ANGOLA NÃO É O BRASIL"	309
8.1. Tráfico de escravos: a decadência da colônia	310
8.2. Em ombros de gigantes: o legado de D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho	319
8.3. D. Miguel: déspota e esclarecido?	331
8.4. As tiranias do "desgovernador"	345
8.5. Sob a proteção do ministro	355
CONCLUSÃO	361
FONTES	369
BIBLIOGRAFIA	379

Uma das características mais marcantes do poder no Antigo Regime era o caráter sagrado da realeza. Sobre o assunto, a historiografia produziu estudos fascinantes, desde Marc Bloch com *Os reis taumaturgos*, de 1924, até Ernst H. Kantorowicz que publica, em 1957, *Os dois corpos do rei*. Muito antes deles, no entanto, filósofos da Época Moderna, como Jean Bodin, Jacques Bossuet e, no mundo ibérico, Francisco Suárez, esforçaram-se para elaborar obras decisivas sobre o tema, capazes de revelar um imaginário político marcado pela indistinção entre uma ordem religiosa, metafísica e uma ordem secular, mundana.

O século XVIII descortinaria uma mudança profunda nesse panorama mental. Como afirmou Reinhart Koselleck, a consciência histórica e filosófica do Iluminismo adquiriu seu sentido político na crítica que formulou ao Absolutismo.¹ Partindo das peculiaridades de cada um dos Estados europeus do Setecentos, pode-se afirmar a existência de distintos processos de secularização que tornam o fenômeno histórico das "Luzes" um campo de estudos com muitas questões abertas a serem desvendadas. Se na França, a Ilustração tornou-se um instrumento de defesa contra a sobrevivência das estruturas do mundo feudal e dos privilégios senhoriais² – capazes de promover a dessacralização da figura monárquica, guilhotinada durante os desdobramentos da Revolução Francesa –, em Portugal, os caminhos percorridos pelas "Luzes" foram bem diversos, mas não isentos de tensões.³

A tese que aqui se apresenta investiga justamente os embates travados entre a Ilustração e as estruturas tradicionais do Antigo Regime português sem a intenção de localizar as origens desse confronto e, sim, a de proceder ao exame de um momento particular, no qual o fervor das conjunturas externa e interna contribuiu para expor as fragilidades do Império português no final do século XVIII. De modo objetivo, interessou perscrutar os circuitos políticos-ilustrados formados por uma geração de estudantes de Coimbra que, sob a direção de D. Rodrigo de Souza Coutinho, atuou no reino, na América e na África. Tal preocupação impôs a escolha do recorte temporal, o intervalo entre 1796 e 1803, que coincide com a gestão do estadista D. Rodrigo da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos e da

¹ Reinhart Koselleck. *Crítica e crise: uma contribuição à patogeneza do mundo burguês*. Trad. do alemão de Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999, p. 11.

² Franco Venturi. *Utopia e Reforma no Iluminismo*. São Paulo: EDUSC, 2003, p. 41.

³ Entende-se a Ilustração como a realização histórica do Iluminismo no século XVIII, apesar de estar-se ciente de que no espaço tempo tratado, as expressões utilizadas pelos homens de letras era outras, tais como "Luzes", "Luzes do século", "ilustrar", "civilizar", "iluminar", "esclarecido", apenas para citar alguns exemplos. Cf. Ana Cristina Araújo. *A cultura das Luzes em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 16 e ss.

Presidência do Erário Régio.

À interpenetração dos tempos – do objeto de estudo da tese e da trajetória política de uma personagem –, conjuga-se a opção de colocar uma lupa em diferentes espaços do mundo português do Setecentos, capazes de oferecer um painel do caráter mimético da Ilustração e dos comportamentos, políticos e sociais, dos seus personagens mais atuantes. O percurso leva o leitor, inicialmente, até a casa de D. Rodrigo, convidando-o a desfrutar dos banquetes iluminados do ministro; segue pelos bastidores do Palácio de Queluz, centro do poder político da regência joanina; percorre a Universidade de Coimbra e o cotidiano de seus estudantes; e, por fim, pelas vias e correntes marítimas, chega ao mundo colonial, visitando três regiões distintas do Império: Minas Gerais, Grão-Pará e Angola.

Tal recorte cronológico e espacial não deixa de ser um exercício de contextos: uma tentativa de demonstrar que o passado comporta múltiplas possibilidades interpretativas de acordo com o sistema no qual os grupos estão inseridos. Segue-se aqui as lições do historiador Giovanni Levi, para quem os contextos podem ser reconstruídos tanto a partir de um fato, cujo sentido pode se tornar abrangente de acordo com a sua interpretação, quanto a partir das características peculiares impostas por um lugar, criando significados aparentemente "anômalos" ao esperado.⁴

A multiplicidade de cenários e de questões que os contextos propõem tem como ponto de encontro as ações políticas de D. Rodrigo de Souza Coutinho. Sua entrada para o gabinete do príncipe D. João em 1796 é considerada pela historiografia como o auge da prática do Reformismo Ilustrado em Portugal.⁵ No entanto, a afirmativa esconde o aspecto mais original da presença dessa personagem no gabinete ministerial do príncipe D. João no final do século XVIII: sua concepção de equilíbrio do poder, fundada no pressuposto de que a existência do Império português estava diretamente atrelada à manutenção dos territórios coloniais. É a partir dessa percepção que D. Rodrigo formula seu programa reformista, fortemente marcado pelo princípio de unidade política do território português na Europa e no Novo Mundo; e na defesa da incorporação dos colonos como súditos identificados com a monarquia portuguesa.⁶

⁴ Giovanni Levi. "Sobre a Micro-história". In Peter Burke (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. Trad. Magda Lopes. São Paulo: Editora da UNESP, 1992, pp. 133-161, p. 154-157.

⁵ Sobre D. Rodrigo de Souza Coutinho e sua política reformista ilustrada, cf. José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII. 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989; Kenneth Maxwell. "A geração de 1790 e a ideia de império luso-brasileiro". In _____. *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaio tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

⁶ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. *Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América*. (1797). In: _____. *Textos políticos, econômicos e financeiros. (1783-1811)*. Introd. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. Tomo II, pp. 47-66.

A primeira parte da tese, "Os circuitos políticos da Corte", procura com os seus cinco capítulos marcar as distinções dos comportamentos e atitudes de uma nova geração. No primeiro, apresenta-se, de modo original, a vinculação de D. Rodrigo de Souza Coutinho com as Luzes do século XVIII: dos banquetes que ofereceu em honra ao aniversário da rainha D. Maria I, por cinco anos consecutivos, entre 1798 e 1802. A partir da análise dos menus, dos arranjos para os jantares e dos principais convidados, procurou-se demonstrar como o novo ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos estava comprometido com o ideário da Ilustração. A presença e a ausência de ministros e conselheiros de Estado, assim como de representantes de outros Estados europeus, indicam também os alinhamentos políticos do final do Setecentos.

No segundo capítulo, recuperam-se aspectos importantes da política interna portuguesa durante o início da regência de D. João. O foco nos "bastidores" do Palácio de Queluz, principal símbolo do reinado mariano, tem como propósito demonstrar que as tensões e conflitos ocorridos durante esse período não foram provocados apenas pela conjuntura externa, marcada pelos desdobramentos da Revolução Francesa (1789), mas também pela não aceitação da regência joanina. Ao assumir o trono, D. João viu-se enredado pela influência dos ministros de Estado que, ao contrário da alta nobreza da Corte, apoiou o afastamento de D. Maria I, dando ao gabinete a aparência de um "despotismo ministerial", que ameaçava as tradições monárquicas portuguesas, tanto por aproximar-se da experiência pombalina, quanto pela tentativa de impor reformas políticas que julgavam similares as implementadas na França, antes da Revolução.

Não se pode perder de vista que a originalidade do programa reformista de D. Rodrigo fundava-se na combinação harmônica de distintas tradições teórico-políticas.⁷ Seus escritos preservam uma forma de pensar característica dos círculos de estadistas "estrangeirados", como a ideia de Império de D. Luís da Cunha, e a necessidade de dar continuidade ao reformismo inaugurado em meados do século XVIII, por seu padrinho marquês de Pombal. Mais do que modelos a serem seguidos, vale mencionar que tais estadistas defendiam princípios reordenadores da sociedade, capazes de colocar em curso o processo de secularização em Portugal. No campo jurídico, por exemplo, procedeu-se à separação entre *Sacerdotio et Imperio*, corporificado no texto da *Dedução Cronológica e Analítica* (1767). Encontram-se nessa obra doutrinária os principais argumentos que

⁷ Sobre as tradições que marcaram o pensamento de D. Rodrigo, cf. Nívia Pombo C. dos Santos. *D. Rodrigo de Sousa Coutinho: pensamento e ação político-administrativa no Império português (1778-1812)*. São Paulo: Hucitec, 2012, especialmente o capítulo 2 "Das tradições, o conflito Ilustração/Absolutismo", pp. 84-144. (no prelo)

defendiam o poder autônomo da monarquia em face ao poder da Igreja e da comunidade civil.⁸

A decantação desse ideal racional e laico não ocorreu sem resistências dos setores mais tradicionais do reino, especialmente, do clero e da alta nobreza. Foram justamente contra esses dois setores que o marquês de Pombal travou suas mais árduas lutas políticas.⁹ Não seria diferente na gestão de D. Rodrigo de Souza Coutinho, ousando-se dizer que, sob as Luzes, os conflitos ganhariam contornos mais fortes, uma vez que o seu pensamento englobava aspectos de uma modernidade dificilmente compreendida pelos setores mais tradicionais da sociedade portuguesa. Mais propriamente, como tem reafirmado Guilherme Pereira das Neves, amparado em Lucien Febvre, faltava à boa parte dos homens letrados portugueses, contemporâneos a D. Rodrigo, uma *ouillage mental* que permitisse alcançar as propostas reformistas que dariam novos contornos ao sistema monárquico português.¹⁰

Assustada com a conjuntura política de crítica promovida pela Ilustração e pela defesa das reformas que mexiam com seus privilégios, a nobreza palaciana, representada no gabinete de D. João pelo duque de Lafões, pelo marquês de Ponte de Lima e por José de Seabra da Silva, impusera fortes resistências ao programa de reformas proposto por D. Rodrigo. O capítulo três apresenta algumas dessas oposições, procurando elucidar, particularmente, a antipatia dos grandes da Corte pela solução imperial encaminhada por D. Rodrigo. Encurralado pelas defesas de interesses corporativos enraizados, o programa reformista atravessa o Atlântico, encontrando o pleno acolhimento das elites coloniais.

O principal motor do novo pensamento político foi a reforma da Universidade de Coimbra (1772). Seus novos estatutos tratavam de afastar a filosofia escolástica, repleta de elementos metafísicos e abstratos, marcada pelas lições aristotélicas; introduzindo novos currículos, criando faculdades, cuja base era a empiria, a matemática e as ciências exatas. A matemática e a geometria permitiam a organização do raciocínio, a percepção do território a ser administrado e um controle mais exato da sociedade e do mundo natural.¹¹ Coimbra serviu como polo irradiador das novas ideias ilustradas, contribuindo para formar "uma geração de

⁸ J. S. da Silva Dias. "Pombalismo e teoria política". In: Cultura. História e Filosofia. Lisboa: INIC, 1982, v. 1, pp. 45-114, p. 53 e ss.

⁹ Cf. Francisco Falcon. *A época pombalina, política econômica e monarquia ilustrada*. 2ª. Ed. São Paulo: Ática, 1993, pp. 370-445.

¹⁰ Cf. Guilherme Pereira das Neves. "Guardar mais silêncio do que falar: Azeredo Coutinho, Ribeiro dos Santos e a escravidão". In José Luís Cardoso (coord.). *A economia política e os dilemas do império luso-brasileiro (1790-1822)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 13-62.

¹¹ Cf. Nívia Pombo C. dos Santos. *D. Rodrigo de Sousa Coutinho: pensamento e ação político-administrativa no Império português (1778-1812)*. São Paulo: Hucitec, p. 119. (no prelo)

espíritos inquietos", críticos da sociedade portuguesa.¹² Reuniões literárias nos arredores de Coimbra e em Lisboa, juntamente com a abertura de alguns cafés, teatros e óperas, animavam discretamente os circuitos ilustrados do reino. A despeito da censura, livros "ímpios" e periódicos de caráter filosófico, literário e moralizante eram comercializados clandestinamente, contribuindo para criar um gosto cada vez mais afinado pelos ideais das Luzes do século XVIII, abrindo espaço para a afirmação de uma modesta esfera pública de opiniões.¹³

As primeiras levas de alunos formados na Universidade de Coimbra participaram ativamente da elaboração de uma nova concepção política de governo. A entrada de D. Rodrigo de Souza Coutinho no ministério evidenciou a ligação estreita entre o poder central e as elites letradas das colônias ultramarinas. Tal vínculo foi a base de uma experiência inédita durante os anos da administração colonial: a participação ativa dos nascidos na América portuguesa na elaboração das políticas coloniais da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos. Varnhagen foi o primeiro a identificar a existência de um grupo de luso-brasílicos, afinado com o programa de reformas de D. Rodrigo; além disso, percebeu que muitos desses jovens letrados estiveram presentes no processo de Independência do Brasil (1822).¹⁴

A partir da observação de Varnhagen, a historiografia produziu estudos que marcaram as interpretações do final do século XVIII, dedicadas aos temas do reformismo, da ciência, dos movimentos sediciosos, dos mecanismos de circulação de ideias e leituras filosóficas. Maria Odila da Silva Dias, em seu clássico "Aspectos da Ilustração no Brasil", publicado a primeira vez em 1969 na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, sinalizou sobre uma "equipe de bacharéis e cientistas brasileiros" que se agitou em torno de D. Rodrigo para a formulação de políticas de fomento econômico da metrópole.¹⁵ A partir dos estudos do historiador britânico Kenneth Maxwell, especialmente da publicação em 1973 do

¹² Expressão que tomo de empréstimo a Fernando Antônio Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2001, p. 221.

¹³ cf. Ana Cristina Araújo. *A cultura das Luzes em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 66-91; sobre o surgimento de uma esfera pública em Portugal, cf. p. 92 e ss.; sobre o aparecimento dos teatros e óperas, cf. Diogo Ramada Curto. "D. Rodrigo de Sousa Coutinho e a Casa Literária do Arco do Cego". In: Maria Fernanda Campos et. al. (orgs.). *A Casa Literária do Arco do Cego. Bicentenário*. Lisboa: Biblioteca Nacional e Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1999, pp. 15-49, p. 24 e ss.

¹⁴ Durante o exame de qualificação, Guilherme Pereira das Neves chamou a atenção para a anterioridade de Varnhagen na identificação do grupo de ilustrados que rondavam a figura de D. Rodrigo, a quem agradecemos muito. Cf. Francisco Adolfo de Varnhagen. *História Geral do Brasil*. 1ª. Ed. Rio de Janeiro, em casa de E. e H. Laemmert, 1857, Vol. 2, pp. 282-285.

¹⁵ Maria Odila Leite da Silva Dias. "Aspectos da Ilustração no Brasil". In: _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2ª Edição. São Paulo: Alameda, 39-126.

artigo "The generation of 1790's and the idea of Luso-Brazilian Empire", o grupo de letrados nascido no Brasil ganhou notoriedade ao ser batizado de "Geração de 1790".¹⁶

Da década de 1970 em diante, passou-se a dedicar uma atenção especial a esta geração, colocando-a como responsável tanto pela formulação, quanto pela *práxis* de uma política colonial ilustrada. Como afirmou Fernando Novais, as ações do grupo revelam "a adesão da *intelligentsia* portuguesa aos esquemas mentais do Iluminismo", atuando "poderosamente na vida intelectual da metrópole", com o objetivo de integrar o desenvolvimento de Portugal e suas colônias ultramarinas.¹⁷ Os relatórios e as memórias que resultaram das chamadas viagens filosóficas e das missões específicas de investigação, chamaram a atenção para o papel de armazenamento e divulgação da produção, realizadas pelas academias científicas e iniciativas editoriais, como a Oficina Tipográfica, Calcográfica e Literária do Arco do Cego.¹⁸

Nos últimos anos, o interesse historiográfico pelos estudos de trajetória tem reanimado e contribuído para o mapeamento mais exato das ações da geração de 1790. Kenneth Maxwell, no trabalho citado anteriormente, observou a ligação estreita dos ilustrados com os movimentos sediciosos ocorridos na colônia no final do século XVIII, como a Inconfidência Mineira (1789), a Conjuração do Rio de Janeiro (1794) e a Conjuração dos Alfaiates (1798).¹⁹ Ronald Raminelli demonstrou que os diplomas da Universidade de Coimbra passaram a ser considerados atributos fundamentais para as concessões de mercês régias, nobilitando naturalistas, mineralogistas, geógrafos, cartógrafos, engenheiros, entre outros, os quais participaram das viagens filosóficas e elaboravam estudos científicos sobre o mundo colonial.²⁰ Os estudos de trajetórias individuais também têm trazido à luz informações

¹⁶ Kenneth Maxwell. "The generation of 1790's and the idea of Luso-Brazilian Empire". In Dauril Alden. *Colonial roots of Modern Brazil*. Berkeley, 1973. No Brasil: Kenneth Maxwell. "A geração de 1790 e a ideia de império luso-brasileiro". In: _____. *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999, pp. 157-207.

¹⁷ Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial*. 7ª. Ed. São Paulo: Hucitec, 2001, p. 214 e 236.

¹⁸ A título de exemplo cito o estudo de Oswaldo Munteal Filho. *Uma sinfonia para o Novo Mundo. A Academia Real das Ciências de Lisboa e os caminhos da Ilustração luso-brasileira na crise do Antigo Sistema Colonial*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 1998; Iris Kantor dedicou-se ao estudo das academias de história, preocupadas com a preservação da memória do território brasileiro em _____. *Esquecidos e Renascidos: historiografia acadêmica luso-americana*. São Paulo: Hucitec; Salvador, BA: Centro de Estudos Baianos/UFBA, 2004. Sobre a Sociedade Literária do Rio de Janeiro, cf. Afonso Carlos Marques dos Santos. *No rascunho da nação: Inconfidência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1992; Sobre as viagens científicas e filosóficas, cf. Ronald Raminelli. *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008. São escassos os estudos sobre o trabalho de divulgação realizado pela tipografia do Arco do Cego, sendo louvável a iniciativa, ocorrida em 1999, que marcou o bicentenário da instituição. Maria Fernanda Campos *et. al.* (orgs.). *A Casa Literária do Arco do Cego. Bicentenário*. Lisboa: Biblioteca Nacional e Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1999.

¹⁹ Kenneth Maxwell. Op. cit.

²⁰ Cf. Ronald Raminelli. Op. cit.

inéditas capazes de esclarecer melhor os vínculos familiares e o enraizamento de interesses desses ilustrados.²¹

O capítulo quatro buscou identificar a origem dos vínculos entre D. Rodrigo e a chamada "Geração de 1790", anteriores a sua entrada na Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos. Para cumprir esse propósito, esforçou-se em reconstruir o ambiente da Universidade de Coimbra e de seus arredores, nas décadas de 1770 e 1780, anos posteriores à reforma implementada pelo marquês de Pombal. Destacam-se, pois, a influência de professores, a criação de laços de afinidades, de um circuito de opinião e de uma linguagem comum, capazes de permitir uma leitura da realidade do Império português distinta das tradições de Antigo Regime.

A Universidade de Coimbra abrigou alunos vindos de distintas partes do Império português. Sentaram-se em seus bancos futuros governadores coloniais, diplomatas e ministros de Estado, que se não estavam entre os "grandes", integravam, de forma inequívoca, as principais famílias do reino. O capítulo cinco demonstra que, entre os novos critérios de seleção para os governos das conquistas, o diploma acadêmico passou a ser considerado como fundamental para a execução de governos ilustrados. Parte-se da percepção de que, no primeiro momento de atuação de D. Rodrigo como ministro de Estado da regência joanina (1796-1803), um grupo de governadores formado em Coimbra administrava as principais regiões dos domínios ultramarinos portugueses.

Ensaia-se um estudo prosopográfico de tal grupo, identificando-se informações sobre as suas origens sociais, laços de parentesco e de matrimônio, formação acadêmica, vínculos políticos com funcionários do poder central e experiências administrativas anteriores. Dados que permitiram perscrutar os caminhos trilhados até as nomeações para os governos coloniais.²² Investigaram-se as trajetórias de Caetano Pinto de Miranda Montenegro (Mato Grosso, 1797-1803); D. Bernardo José de Lorena (Minas Gerais, 1797-1803); Antônio

²¹ A título de exemplo, Joaquim Veloso de Miranda tem sido alvo de atenção de Caio C. Boschi. "Um hábil naturalista: Joaquim Veloso de Miranda". In _____. *Exercícios de Pesquisa Histórica*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas; José Vieira Couto e suas memórias receberam um estudo crítico de Júnia Ferreira Furtado. "Estudo crítico". In: COUTO, José Vieira. *Memória sobre as minas da Capitania de Minas Geraes*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994; ver também: Alexandre Mansur Barata. "A trajetória de José Joaquim Vieira Couto (1773-1811): cultura política, heterodoxia e crise do Império português". In: José Murilo de Carvalho e Adriana Pereira Campos (org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 329-352; Ana Rosa Cloet da Silva. *Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio: 1783-1823*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999. Guilherme Pereira das Neves tem vários estudos dedicados ao bispo Azeredo Coutinho, entre eles cf. nota 10 supra. Nelson Mendes Cantarino. *A razão e a ordem: o bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho e a defesa ilustrada do Antigo Regime português (1742-1821)*. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2012. 252 p.

²² A inspiração para a localização de tais informações partiu da leitura de Lawrence Stone, "Prosopography". In _____. *The past and the present*. Boston, Routledge & Kegan Paul, 1981; e do estudo de Giovanni Levi, referência nota 4 supra.

Manuel de Melo e Castro e Mendonça (São Paulo, 1797-1803); Antônio Pires da Silva Pontes (Espírito Santo, 1797-1804); D. Miguel Antônio de Melo (Angola, 1797-1802); Fernando Delgado Freire de Castilhos (Paraíba, 1798-1803); D. Diogo de Souza (Maranhão, 1797-1803); e a manutenção do irmão de D. Rodrigo, D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho (Pará, 1790-1803).

Apesar do volume de trabalhos dedicados à "Geração de 1790", boa parte do que foi produzido concentra-se na trajetória dos ilustrados enviados para as viagens filosóficas ou, do lado do poder central, os incentivos e financiamentos desses estudos feitos pelos ministros de Estado afinados com o movimento cientificista europeu do Setecentos. Uma primeira problemática acerca dessa polarização está relacionada ao esquecimento da própria estrutura administrativa da colônia e da forma como o mando estava organizado no Antigo Regime. Se as ordens partiam de Lisboa para o mundo colonial, chegavam primeiramente aos governadores das conquistas, incumbidos não apenas de dirigir as expedições, mas de enviar os relatórios, as remessas de sementes, pássaros, animais vivos e taxidermizados, minérios, plantas, entre outros. Eram eles que tinham mais clareza acerca dos desdobramentos da diplomacia europeia, da situação política do reino, para orientar, de forma mais segura, as expedições realizadas no território colonial.²³

Os governadores, representantes diretos do rei, eram os responsáveis por adaptar as diretrizes reformistas às realidades das regiões de suas administrações. Ordens que tinham de obedecer às conjunturas, carecendo de recriações no cotidiano colonial. Desse modo, podiam garantir maior eficiência nas determinações do poder central, pois eram os capitães-generais que ordenavam, por exemplo, o apoio das instituições do poder central, como as câmaras, as juntas da fazenda, os diretores das povoações, para que todo o auxílio fosse fornecido aos naturalistas: remeiros, canoas, carregadores, abastecimento alimentar, tropas, ferramentas, entre outras necessidades. Eram os governadores, também, o principal alvo das resistências coloniais à execução dos projetos reformistas, que, não raro, esbarravam nos interesses corporativos locais. Como afirmou Laura de Mello e Souza, "foi com eles [governadores],

²³ Ângela Domingues chamou atenção para esse aspecto ao deter-se no exame das atividades científicas no norte da América portuguesa. Cf. Ângela Domingues. "Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no império português em finais de setecentos". *Ler História*. Lisboa, 39: 19-34, 2000. Ronald Raminelli chamou a atenção para o papel dos governadores na tarefa de enviar as remessas ao Museu de História Natural e ao Jardim Botânico de Lisboa. Cf. _____. *Viagens Ultramarinas...*; Guilherme Pereira das Neves tem perseguido a trajetória do governador D. Miguel Antônio de Melo, cf. Guilherme Pereira das Neves. "Em busca de um ilustrado: D. Miguel Antônio de Melo (1766-1836)". In: *Revista Convergência Lusitana*, 27, 2007, pp. 25-41. (http://www.realgabinete.com.br/coloquio/3_coloquio_outubro/paginas/9.htm); Miguel Antônio de Melo, agente do império ou das luzes? A geração de 1790 e o poder: dilemas". Comunicação apresentada no II Colóquio do Projeto PRONEX / FAPERJ / CNPq. "Império de Várias Faces". Companhia das Índias. Niterói, 21-23 de março 2007; "Ilusões Acalentadas: Miguel Antônio de Melo e seu Projeto de uma Lei Fundamental para Portugal em 1827/1828". Comunicação apresentada na ANPUH – Associação Nacional de História – 25º Simpósio – Fortaleza, UFC, 12-17 de julho de 2009.

mais que com os outros, que se fez a administração do império português".²⁴ Diante desse quadro, pensa-se ser possível a ampliação da "Geração de 1790", incorporando os governadores das conquistas.

O conceito de geração, tal como propôs o sociólogo Karl Mannheim, foi aplicado no sentido de pensar de que maneira as experiências do reformismo ilustrado proporcionaram atitudes e visões de mundo similares a de D. Rodrigo de Souza Coutinho. Diante da impossibilidade de investigar o comportamento dos oito governadores acima mencionados, optou-se por um recorte temático-espacial que obedecesse à questão norteadora da tese, cujo cerne é, investigar as resistências, dilemas e impasses para a realização do reformismo ilustrado no Império português. Tal preocupação corporifica-se na segunda parte da tese, "Os circuitos políticos do Império", dedicada ao exame dos dilemas enfrentados pelo programa reformista em duas capitanias da América, Minas Gerais e Pará, e, na África, no reino de Angola.

Minas Gerais e o governo de D. Bernardo José de Lorena foram objeto do capítulo seis. Berço de uma parcela significativa dos colonos enviados para a Universidade de Coimbra, a capitania foi alvo de atenção específica do reformismo ilustrado do final do século. Sobre ela incidiram os principais estudos acerca da mineração – um dos tópicos mais polêmicos da Economia política do século XVIII – da agricultura, e da fiscalidade; este último assunto, razão principal da Inconfidência Mineira (1789). A queda da produção do ouro serviu de motivação para as investigações sobre a verdadeira causa da decadência das minas, para as iniciativas voltadas à descoberta de novos potenciais mineradores da capitania e para o desenvolvimento de técnicas mais modernas de exploração mineralógica.

Diante de tais preocupações, foi eleito um caso específico dentro do conjunto das investigações mineralógicas do período: a expedição dirigida pelo mineralogista José Vieira Couto em 1797 para a região do Serro Frio. A escolha justifica-se pelo fato dessa viagem revelar o embate entre os interesses locais e as diretrizes reformistas ilustradas em torno de uma das regiões mais ricas da capitania: o Distrito Diamantino. O conflito de jurisdições entre o governador D. Bernardo José de Lorena e o Intendente dos Diamantes, João Inácio do Amaral Silveira, descortinaram as insatisfações dos habitantes da demarcação contra o "Livro da Capa Verde", considerado no calor dos conflitos como a principal causa dos desgovernos e tiranias provocados pelos intendentes. A temática da mineração torna-se, assim, a principal justificativa para o exame da capitania de Minas Gerais.

²⁴ Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras, 2006, p. 19.

Se a mineração surge como um dos principais temas da Ilustração portuguesa, caminha em paralelo com outro assunto não menos relevante: a agricultura. Tal preocupação foi tratada no capítulo sete, no qual se investiga o governo de D. Francisco Maurício, a partir da entrada de D. Rodrigo no ministério, em 1796. Alvo de políticas coloniais específicas, desde meados do século XVIII, a agricultura na região misturava-se com outros tópicos fundamentais do reformismo ilustrado, como a política de aclimação de plantas e a criação do Jardim Botânico de Belém do Pará; a integração das capitanias da região norte da América por meio das rotas fluviais; e o estabelecimento de uma rede interna de comunicação, expresso no plano do correio marítimo criado pelo governador.

D. Francisco Maurício, com o apoio irrestrito de seu irmão no poder central, exercia um controle efetivo das fronteiras e nas iniciativas voltadas para a ligação interna das capitanias de Goiás, Mato Grosso e Rio Negro. Para além do controle da vastíssima região norte, o governador tinha intenções expansionistas, corporificadas nas ações de espionagem e contrabando de plantas vindas da colônia francesa de Caiena. Contava evidentemente com o apoio irrestrito de seu irmão D. Rodrigo que agiu no sentido de criar um vice-reinado com sede em Belém do Pará. Os planos de desenvolvimento da região tropeçavam, no entanto, na política de distribuição de terras, marcada pelas concessões desordenadas de sesmarias.

Angola e a trajetória do governador D. Miguel Antônio de Melo compõem as preocupações discutidas no capítulo oito, o último da tese. O interesse pela região justifica-se a partir da compreensão de que o reformismo ilustrado não se direciona apenas à América, mas também ao Império português. No reino de Angola evidencia-se a tentativa de fomentar outras atividades econômicas, dinamizando uma região tida exclusivamente como reservatório de mão de obra escrava. Dono de uma escrita muito afinada com as Luzes do século XVIII, D. Miguel tentará empreender o avanço na conquista dos sertões africanos, revitalizando iniciativas do governador pombalino D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho. Dentre elas, destacam-se a recriação de uma fábrica de ferro e da abertura de um caminho ligando Angola e Moçambique.

Crítico da colonização efetuada pelos portugueses em solo angolano, D. Miguel mostrava-se cético em relação à possibilidade de realização das reformas; ao mesmo tempo, sua escrita permeada de valores humanitários disseminados pela Ilustração, revelava que a experiência colonial impunha outras necessidades, como a melhoria das condições do tráfico de escravos e do tratamento conferido pelos portugueses à população nativa de Angola.

Dilemas e contradições que caracterizam a Ilustração portuguesa. Eis aqui alguns caminhos possíveis.

PARTE I - Os circuitos políticos da Corte

1. O *fado* do Império na mesa do jantar

[...] et il ne me reste d'autre parti qu'à être la triste victime d'avoir servi avec lumières et distinction un pays barbare, et qui me connoît ses intérêts les plus essentiels.
[D. Rodrigo de Souza Coutinho. Turim, 1789]

Que século, mais que o nosso, agitou-se tanto no furor da novidade?
[Bispo Adeodato Turchi (1724-1803). Parma, 1794]

1.1 – O *sabor* das Luzes

Das diligências que hoje se refizeram para saber dos convidados que iam ao jantar resultou saber-se o seguinte:

Vão: o Marquês de Castelo Melhor, o Marquês de Abrantes, o Marquês de Louriçal e o Marquês do Lavradio. Não vão: Conde de Val de Reis, Conde de Resende, Marquês das Minas. [...] Contudo eu não faço o convite do Marquês de Alorna sem ordem de Vossa Excelência que pode melhor saber se há lugar.¹

Em dezembro de 1798, D. Rodrigo de Sousa Coutinho ofereceu em sua casa um jantar em honra aos sessenta e quatro anos da rainha D. Maria I (1734-1816). O evento reuniu convidados ilustres, como o duque de Cadaval, o marquês das Minas, o conde de Redondo, além de ministros plenipotenciários, integrantes das principais famílias do reino e altos funcionários do poder central.² A comemoração repetiu-se por cinco anos consecutivos, acompanhando parte do tempo, no qual o anfitrião desfrutou do prestígio de ser secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos (1796-1801) e presidente do Erário Régio (1801-1803).

Os banquetes eram marcados por *menus* requintados que exibiam receitas de diferentes cozinhas, moda facilitada pela circulação de cozinheiros de prestígio pelas cortes europeias.³ É provável que muitos pratos tenham sido inspirados no *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* (1780), cujo autor Lucas Rigaud fora cozinheiro do rei D. José e da rainha D. Maria, após vasta experiência nas cortes de Madri, Paris, Londres, Nápoles e Turim.⁴ O livro inspirava-se na obra *Le cuisinier Moderne* (1742), de Vincent La Chapelle, cozinheiro francês que serviu ao príncipe de Orange, a D. João V e a madame de Pompadour.⁵ Como afirmou Piero Camporesi, no século XVIII muitas "cozinhas nobres caíram em mãos de cozinheiros franceses" e a de D. Rodrigo não foi exceção, uma vez que, ao longo dos anos que ofereceu os banquetes, contratou no mínimo dois: os mestres-cucas Villot e Basset.⁶

Os pratos servidos revelam a transição de uma culinária marcada pelos excessos da carne para o polimento dos costumes à mesa. O "reino cadaveroso" guiado pelas "leis do

¹ Arquivos Nacionais Torre do Tombo (doravante ANTT). Condes de Linhares. Bilhetes de respostas ao convite para o jantar de 23-12-1798, em honra do dia dos anos de Sua Majestade. Maço 96/1.

² Ibidem.

³ ANTT. Condes de Linhares. Maço 96/3. Para a análise que se segue serão utilizadas as contas e menus dos jantares oferecidos nos anos de 1798, 1801 e 1802.

⁴ O livro de Rigoud fez enorme sucesso em Portugal, sendo reeditado em 1785, 1789, 1807 e 1826. Cf. Cristiana Couto. *Arte de cozinha. Alimentação e dietética em Portugal e no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Editora Senac, 2007, p. 46; Ana Marques Pereira. *Mesa Real: dinastia de Bragança*. Lisboa: Edições Inapa, s./d., pp. 74-75.

⁵ Alfredo Saramago. "Prefácio". In Lucas Rigaud. *Cozinheiro Moderno*. Reprodução da edição original de 1785. Sintra: Colares, 1999, p. 8 e 312.

⁶ Piero Camporesi. *Hedonismo e exotismo. A arte de viver na época das Luzes*. São Paulo: Editora da Unesp, 1996, p. 8.

fanatismo" abria-se para receber cardápios mais leves, distante dos amontoados de caças, das cascatas de iguarias e carnes viscosas, resquícios medievais da culinária barroca. No século XVII, a *Arte de Cozinha*, obra de Domingos Rodrigues, cozinheiro de D. Pedro II, era a principal marca da culinária portuguesa, carregada de influências árabes, como sugere um de seus pratos mais célebres, a "tigelada mourisca".⁷ A preferência do século XVIII recaía sobre os sabores combinados, pouca comida em pratos variados; sopas, cremes, gelatinas, comidas que desobrigavam os convidados a morder, trincar e mastigar os alimentos, hábito novo que favorecia os "colóquios delicados e as sutis conversações".⁸

A mesa do ministro passava pela "reforma do gosto", ainda reservando espaço para as velhas tradições da cozinha portuguesa como as couves — que de acordo com o novo paladar eram consideradas verduras de cheiro desagradável —, e as carnes escuras e de difícil digestão, como leitões e carneiros. Mas sem dúvida rendendo-se aos prazeres das *Luzes*: a leveza dos pratos de aves e galináceos combinados com as saladas de cogumelos, purês, cremes, massas, pastéis, tortas empadas. Dos peixes, tidos como alimento das classes populares, a exceção foi concedida ao esturjão, carne marinha de "gosto requintado", de um sabor que não se costumava "encontrar nos peixes do Mediterrâneo".⁹

O serviço à francesa, no qual os convidados sentavam-se apenas pelo lado externo à mesa em "U", deixava o lado oposto livre para que as iguarias e a decoração estivessem dispostas simetricamente.¹⁰ No "plano de mesa" do jantar oferecido por D. Rodrigo em 1800, a disposição dos pratos, os grandes no centro da mesa, médios e pequenos em direção às bordas, favoreciam a ordem e a disciplina das louças, parte delas adquirida em Turim na ocasião do seu casamento com D. Gabriela Asinari di San Marzano em 1789.¹¹ Em especial, o formato permitia a dinâmica do ver e ser visto; necessidade vital da Corte de espreitar os

⁷ Luís da Câmara Cascudo associou os excessos à mesa dos portugueses ao culto católico, marcado por um extenso calendário festivo, acompanhado sempre pela preparação de comidas apropriadas a cada época do ano, como as "comidas do carnaval", "da quaresma", "da páscoa", dos santos de junho, entre outros. Cf. _____. *História da Alimentação no Brasil*. 3ª Edição. São Paulo: Global Editora, 2004, pp. 261 e ss.

⁸ *Ibidem*, pp. 12 e 13.

⁹ ANTT. Contas e menus dos jantares...; sobre a carne do esturjão, cf. Piero Camporesi, op. cit., pp. 176-177.

¹⁰ ANTT. Condes de Linhares. Papéis de família. Contas e menus dos jantares oferecidos em honra do dia dos anos de sua majestade, nos dias 23-12-1798, 23-12-1801 e 21-12-1802. Maço 96/3. Em Portugal, a preocupação com a simetria das mesas dos banquetes, especialmente o uso do formato "à francesa" apareceu no reinado de D. João V em 1708, na ocasião do banquete da chegada de D. Maria Ana de Áustria. Cf. Ana Marques Pereira, op. cit., pp. 39-40.

¹¹ A análise está baseada no desenho da disposição dos pratos à mesa do banquete oferecido em 1800. Cf. ANTT. Condes de Linhares. Papéis de família... Maço 96/3. A compra da louça para o casamento de D. Rodrigo foi assunto das cartas enviadas em 1789 ao seu amigo João Paulo Bezerra Seixas. Cf. Andréé Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares, 1755-1812*. Vol. 1. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003, p. 669-672.

gestos, sondar as intenções, habilidades e limitações de cada um de seus componentes, como bem assinalou o sociólogo Norbert Elias.¹²

A preocupação com a geometria da mesa, em total acordo com a valorização da matemática no século XVIII, era tão importante que o serviço costumava ser entregue pelos reis aos nobres titulados. No reinado de D. João V, esse papel foi preenchido pelo marquês de Cascais, cujo desempenho esmerado lhe rendeu a indicação, feita por José da Cunha Brochado, para a representação diplomática portuguesa em Roma.¹³ Uma mesa bem ornada, com o serviço apresentado em baixela de prata e louças variadas, era símbolo de prestígio e distinção social, fausto que bem poucos podiam ostentar.¹⁴ No banquete oferecido na cerimônia de aclamação de D. Maria I, em 13 de maio de 1777, a suntuosa baixela *Germain* foi utilizada na mesa da família real e dos oficiais da Casa Real; a dos outros convidados montadas com pratas vindas de Queluz.¹⁵

Pompa tamanha que, ao contrário, não estava ao alcance nem mesmo dos ministros de Estado que recorriam ao empréstimo ou aos aluguéis para servir seus banquetes a um grande número de convidados. As contas dos jantares de D. Rodrigo indicam gastos com aluguéis de baixelas, apetrechos decorativos e candelabros. Em suas *Recordações*, o comerciante Jácome Ratton afirmou que a mesa do poderoso marquês de Pombal "bem que farta, não era delicada", comentário que tanto pode ser atribuído ao estilo "germânico" do cozinheiro do ministro de D. José, quanto à modéstia dos utensílios, como sugere um relato anônimo, provavelmente escrito em defesa do marquês, após sua demissão em 1777¹⁶:

[...] teve alguma daquelas grandes e vistosas baixelas que sempre tiveram os Ministros que ocupam os grandes cargos que o Marquês serviu. Somente conservou a que tinha usado nas Cortes Estrangeiras com alguns insignificantes acréscimos, de sorte que em todas as ocasiões em que o Marquês era obrigado a dar algum jantar ou

¹² Norbert Elias. *A sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia da Corte*. Trad. Pedro Süsskind; pref. Roger Chartier. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. Especialmente a parte dedicada à "Arte de observar as pessoas", pp. 120-122.

¹³ Ana Marques Pereira, op. cit., p. 40.

¹⁴ Um dos serviços mais luxuosos pertencia à Casa do duque de Aveiro, um *surtout* de prata, em estilo Rococó, fabricado pelo ourives Thomas Germain. As peças foram confiscadas em 1759 juntamente com outros bens do duque, acusado do atentado contra D. José I, integrando, atualmente, o acervo do Museu Nacional de Arte Antiga em Lisboa. Cf. o catálogo feito por Leonor d'Orey. *A baixela da Coroa portuguesa*. Edições Inapa, 1990, pp. 70-71.

¹⁵ Ana Marques Pereira, op. cit., p. 73-74.

¹⁶ *Recordações de Jacome Ratton sobre ocorrências do seu tempo em Portugal. De Maio de 1747 a setembro de 1810*. 3. ed. Lisboa, Fenda Edições, 1992, p. 153. O embaixador francês marquês de Bombelles anotou em suas *Memórias* seu estranhamento ao sabor de um dos jantares oferecidos pelo marquês de Pombal, acusando ser seu cozinheiro "muito germânico na forma como envenena quantos comem dos seus cozinhados". Cf. Armando da Rocha Brito. *A Apologia do Garfo*. Lisboa, 1946, p. 57.

ceia que excedesse o número de vinte e cinco pessoas foi preciso pedir o seu Mordomo porções de baixelas emprestadas.¹⁷

A anotação de Ratton sobre a mesa do marquês de Pombal captura outro aspecto característico da moda alimentícia do Iluminismo, colocando em lados opostos as ideias de "fartura" e "delicadeza". Os banquetes não eram mais preparados para os donos de "apetites robustos" e "ventres vorazes", mas a virtude à mesa exigia disciplina, prazer moderado e o apreço pelas dietas leves. Um dos médicos mais famosos da França, o doutor Théodore Tronchin (1709-1781), que tinha entre seus pacientes personagens como o *philosophe* Voltaire, sugeria sempre a preferência por "almoços e ceias delicadas". Em Portugal, Luís Pinto Paulino alertava em sua obra *Arte de conservar a saúde dos príncipes e das pessoas de primeira qualidade como também das nossas religiosas* (1753), dedicada ao rei D. José, para o consumo de alimentos naturais, animais domésticos em substituição da caça, e a moderação do consumo do vinho e da neve.¹⁸

A condenação dos excessos à mesa era, na opinião de Piero Camporesi, uma crítica ao esbanjamento irracional do século XVII. A "consciência financeira" incide diretamente sobre a necessidade de consumo moderado sem exaustão dos recursos e capitais, sendo o fausto um sintoma de desregramento econômico.¹⁹ Os menus dos jantares de D. Rodrigo indicam a preocupação com a variedade de pratos, talvez uma tentativa de agradar ao grande número de convidados, apesar de não ser possível identificar a quantidade do que foi preparado. Uma anotação curiosa, feita talvez pelo mestre João Leal — funcionário responsável pela organização das cerimônias — sugeriu ao cozinheiro a introdução de "melhorantes [sic] na variedade" dos pratos e "não na grossaria [sic] de jantar de frades", uma provável alusão às tradições culinárias portuguesas, marcadas pelos hábitos conventuais da mesa farta, repleta dos "recursos de curral, quintal e horta".²⁰

A civilização que se traduzia nos hábitos à mesa tinha nas *desserts* o prazer dos mais indispensáveis. Em Portugal, a palavra passou a ser usada como sinônima de "sobremesa" em meados do século XVIII, o chamado "século de ouro" da doçaria portuguesa. As cores de seus ingredientes predominantes, o amarelo-ouro dos ovos e o branco do açúcar, permitem uma

¹⁷ Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (doravante BGUC). *Relação das economias que o Marquês de Pombal praticava e mandava praticar nas suas obras*, códice 3071, p. 267.

¹⁸ Luís Pinto Paulino. *Arte de conservar a saúde dos príncipes e das pessoas de primeira qualidade como também das nossas religiosas*. Org. Bernardini Ramazzini; ed. Fac.-Sim. Lisboa: Oficina de Francisco da Silva: 2003.

¹⁹ Piero Camporesi, op. cit., p. 49.

²⁰ Câmara Cascudo, op. cit., pp. 237 e 292. Piero Camporesi aborda a resistência por parte do clero às inovações do "século do luxo", que caminhava para uma ruptura definitiva com as tradições. Cf. Piero Camporesi, op. cit., pp. 23-26.

analogia curiosa com as duas principais fontes de riqueza advindas da mais importante colônia portuguesa. Nos menus dos jantares do ministro, no entanto, nota-se a ausência dos doces de ovos, típicos da doçaria conventual, e dos quitutes portugueses; registra-se a presença solitária do manjar branco.²¹ A preferência recaiu sobre as sobremesas estrangeiras, como as compotas de frutas à francesa e os bolos de Sabóia, provável influência da confeitaria piemontesa, de onde surgiu uma das principais obras da época, *Il confetturiere di buon gusto* (1790). Nela se exibia toda "a delicadeza da confeitaria subalpina" e os gostos gastronômicos da Corte de Turim, considerada de "muita elegância, de onde descem tanto os bons cozinheiros como os bravos cabeleireiros". Na arte da cozinha, os piemonteses só perdiam para os franceses.²²

Os jantares oferecidos por D. Rodrigo não fugiam à influência da censura iluminista aos hábitos alimentares dos séculos anteriores. O espírito crítico de revisão dos erros do passado incluía o culto aos novos temperos, a leveza dos cardápios e dos ambientes. O "gosto da elegância" estava presente nos detalhes: papéis recortados à tesoura, assemelhando-se a rendas ou bordados, ornavam os doces apresentados em caixas circulares de madeira fina; sorvetes de neve, perfumados com flor de moscatel; bolos de gelatina ornados com flores de açúcar; cremes frios servidos em *petits pots*; mesas graciosamente decoradas com esculturas de açúcar, miniaturas de pastilhagem e massa de amêndoa. Seguindo um hábito difundido pela Europa, as sobremesas foram servidas acompanhadas dos refrescos, dos vinhos doces e bebidas espirituosas, como o licor de bergamota.²³

Entre os utensílios, a presença da chocolateira e a compra de "arrátéis de chocolate" sugerem que, após os jantares, a "bebida delicada" foi servida aos convidados. O século XVIII rendeu-se ao "tolerante ecletismo" de alternar bebidas frias e quentes, aderindo ao triunfo do café, do chocolate e dos chás, ao mesmo tempo em que renovava o afeto barroco pelos "sorvetes, os gelados, os xaropes, as águas e as bebidas geladas: os sucos de amêndoa, limão, cidra...".²⁴ O chocolate que conquistou o paladar do rei D. João V e, desde o seu reinado, virara moda entre a nobreza, adquiriu no século XVIII mais leveza, misturado ao açúcar, aos aromas de jasmim e baunilha. Apropriado aos ambientes restritos, seu uso passou a ser associado ao gosto iluminista da conversação e, assim como os chás e o café, devia ser bebido "numa dimensão íntima e privada".²⁵

²¹ ANTT. Condes de Linhares. Contas e menus dos jantares... Maço 96/3.

²² Piero Camporesi, op. cit., p. 44.

²³ Ibidem, p. 86.

²⁴ Ibidem, p. 141.

²⁵ Ibidem, especialmente o capítulo "O creme indiano", pp. 131-146.

A adoção da moda dietética iluminista não é suficiente para compreender a razão pela qual D. Rodrigo ofereceu, por cinco anos consecutivos, banquetes em homenagem ao aniversário da rainha. Ao contrário do que se verifica entre a nobreza de outras regiões da Europa, especialmente em Paris e Madri, em Portugal não era comum entre a fidalguia o hábito de oferecer jantares.²⁶ Os relatos dos viajantes que estiveram em Lisboa, especialmente na segunda metade do século XVIII, descrevem o tédio e a ausência de fausto da capital, exceção apenas para os aniversários natalícios, quando eram realizadas cerimônias que incluíam o beija-mão, seguida de um concerto com árias compostas especialmente para esta finalidade.²⁷

Câmara Cascudo foi um dos que atribuíram ao ministério pombalino, as razões para o controle dos excessos festivos, especialmente com adoção de medidas para limitar a pompa dos repastos. Uma lei de 17 de agosto de 1761 proibiu a quem tivesse foro de moço fidalgo, e daí para cima, "casamento com acompanhamento de noivos e recepção destes em sua casa". Contra os generais em campanha, uma lei de 2 de abril de 1762 regulava que o número de convidados não deveria ultrapassar o de vinte pessoas, servindo-se no máximo "uma coberta de vinte pratos sorteados da cozinha; e outra coberta respectiva de fruta, e de doce; nem peça alguma de prata que sejam colheres, garfos, facas e cafeteiras...".²⁸

Anos mais tarde, durante o reinado de D. Maria I, o Palácio de Queluz era o cenário para as festas de São Pedro e São João que começavam pela manhã com uma cerimônia religiosa na capela, seguindo-se à tarde, corridas de touros, concertos musicais e óperas. Ao fim do dia servia-se um jantar aos ministros estrangeiros e a principal nobreza da Corte, encerrando com fogos de artifício no jardim. A morte de D. Pedro III, em 1786, e a do príncipe herdeiro D. José, em 1788, no entanto, assinalaram o fim das grandes festas na Corte.²⁹ O aniversário natalício da rainha era uma exceção; celebração que ocorria todos os anos no Palácio de Queluz. As descrições feitas pela *Gazeta de Lisboa*, entre os anos de 1797-1803, sugerem cerimônias mais modestas, nas quais D. Maria I, após ouvir a missa, recebia "a primeira nobreza, o corpo diplomático e um grande número de pessoas distintas", para "terem a honra" de cumprimentá-la "por tão fausto motivo, em aplauso do qual houve grande gala na

²⁶ Nuno G. Monteiro. *O crepúsculo dos grandes...*, p. 421.

²⁷ Ana Marques Pereira. op. cit., p. 45; sobre a culinária portuguesa ver também o estudo de Isabel Drumond Braga. *Portugal a mesa: alimentação, etiqueta e sociabilidade, 1800-1850*. Lisboa: Hugin Editores, 2000.

²⁸ Câmara Cascudo, op. cit., pp. 290-291. Ana Marques Pereira também se refere às medidas de contenção da fartura dos banquetes durante o ministério pombalino. Cf. _____. Op. cit., pp. 57-71.

²⁹ Ana Marques Pereira, op. cit., p. 78.

Corte", ocasião em que os navios davam "com as fortalezas repetidas salvas de artilharia" e eram concedidas muitas mercês.³⁰

Frente à modesta cultura dos banquetes na aristocracia portuguesa, encontra-se entre os diplomatas um gosto peculiar por este tipo de sociabilidade. "Finos apreciadores de uma boa refeição", a arte da cozinha aperfeiçoou-se especialmente em torno dos preparativos para a assinatura dos tratados. Piero Camporesi sugeriu que a fama da cozinha francesa devia tributos à sua própria política expansionista, pois "onde penetrava a *Armée* chegavam livros e cozinheiros, *philosophes* e *chefs de cuisine*".³¹ Segundo Ana Marques Pereira, os banquetes organizados pelos plenipotenciários funcionavam como forma de ostentação do poder real, como exemplificam os festejos preparados pelo conde de Tarouca em Utrecht, para a exaltação dos nascimentos dos príncipes D. Pedro e D. José, nos anos de 1713 e 1714.³² Eduardo Frazão, baseado nos relatos feitos por Nicolas Chevalier, afirmou que o conde mandou edificar

[...] uma sala no jardim, riquíssima e de grandes dimensões, iluminada por catorze lustres de cristal, onde a 19 de janeiro de 1713 teve lugar um grande banquete. O gigantesco banquete foi constituído por quatro cobertas, as três primeiras de cozinha, com sessenta pratos cada, e a última de frutas e doces. Após o banquete seguiu-se um espetáculo, num teatro também construído para o efeito. As festas continuaram com opulentos bailes, durante vários dias.³³

Da mesma forma que os ministros portugueses celebravam no exterior a imagem de seus soberanos, representantes de outros Estados europeus costumavam comemorar os aniversários dos seus reis, organizando grandiosos banquetes. Em 2 de setembro de 1717, a *Gazeta de Lisboa* noticiou a celebração do aniversário do rei da França no palácio do embaixador francês, o abade de Mornay. Na ocasião, convidou todos os ministros estrangeiros e a principal nobreza da Corte portuguesa, oferecendo em uma grande sala, três mesas compridas "providas de tudo o que se pode haver de mais delicado e esquisito". Em outra sala, construída no jardim, "em forma de tenda, magnificamente guarnecida e iluminada com lustres", assistiu-se à representação da ópera de *Acis & Galatea*, de Georg Friedrich Händel (1685-1759), servindo-se no intervalo entre os atos "refrescos de toda a sorte de licores

³⁰ Fundação Biblioteca Nacional (doravante FBN). *Gazeta de Lisboa*. (19 de dezembro de 1797). O anúncio dos festejos realizados na ocasião do aniversário da rainha D. Maria I eram realizados anualmente pelo periódico.

³¹ *Ibidem*, p. 37.

³² Ana Marques Pereira, *op. cit.*, p. 46.

³³ Eduardo Frazão. *Relações externas de Portugal: reinado de D. João V*. Porto: Livraria Civilização Editora, 1938. Tomo I, p. 273; ver também: Rui Bebianno. *D. João V. Poder e espetáculo*. Aveiro: Livraria Estante, 1987, p. 110.

frios".³⁴ No 1 de maio de 1727, o marquês de Balbazes, embaixador extraordinário de Espanha, organizou um suntuoso banquete para homenagear o rei católico Filipe V (1700-1746). De acordo com a *Gazeta*, o festejo contou com uma serenata composta especialmente para a ocasião e, a toda nobreza convidada, foram servidas grandes quantidades de refrescos.³⁵

Um indício do apreço da diplomacia pelo oferecimento de banquetes pode ser localizado na correspondência entre D. Rodrigo e seu pai. Tão logo recebeu a notícia da nomeação de seu filho para o cargo de ministro plenipotenciário na Corte de Turim, D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, embaixador em Madri, escreveu orientações para o aluguel de uma casa, recomendando que não a mobilhasse rapidamente, pois, assim, D. Rodrigo poderia "escusar [-se] de dar jantares, e ceias" gastando "todo o dinheiro da mesada", se endividando logo de princípio. Alertava que o cargo de "ministro da segunda ordem" não contava com "a menor ajuda de custo" da Coroa, e que o melhor era passar de "um emprego para outros, sem embaraço de dívidas":

Segue-se que tu com a tua mesada livre pouco e pouco vais mobilhando a tua casa sem o sentir; fazê-lo a teu gosto, e *tens por mais de dois anos a desculpa da falta de casa em estado de receber, para não dar de comer a ninguém*, e aplicado a esta despesa, não cuides em nenhuma outra. Creio que se eu tivesse feito o mesmo, não só estaria preservado de dívida, mas não teria causado o mal involuntário de pagar tão tarde ao Senhor Ayres de Sá [e Melo].³⁶

Trata-se, portanto, do tipo de *cultura diplomática*, na qual pode ser identificado o comportamento de D. Rodrigo de oferecer banquetes em honra ao aniversário de D. Maria I. Hábito que, distante do que ocorria entre a nobreza portuguesa, estava centrado em um conjunto de maneiras de servir ao rei, o qual incluía a divulgação da imagem do poder da monarquia fora do território português e a defesa de uma determinada postura política, no caso de D. Rodrigo, dos princípios do reformismo ilustrado.³⁷ Condutas que valorizavam formas diferenciadas de comunicação, cujas ocorrências podem ser localizadas nos cerimoniais envolvendo presença dos personagens mais influentes da Corte e dos representantes das potências europeias. Diogo Ramada Curto identificou nas "audiências" e nas "cerimônias de capela", momentos privilegiados "em que mais regularmente se detecta essa cultura

³⁴ *Gazeta de Lisboa*. (2 de setembro de 1717). Disponível em: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/GazetadeLisboa/1717/Setembro/Setembro_item1/P8.html. Acesso: 31/08/2012.

³⁵ FBN. *Gazeta de Lisboa*. (8 de maio de 1727). Ver também: Piero Camporesi, op. cit., p. 141.

³⁶ Carta de D. Francisco Inocêncio a D. Rodrigo. Santo Ildefonso, 26/08/1778. In André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, pp. 329-330. Grifo nosso.

³⁷ Sobre a noção de *cultura diplomática*, cf. Diogo Ramada Curto. "D. Rodrigo de Sousa Coutinho e a Casa Literária do Arco do Cego". In Maria Fernanda Campos *et. al.* (orgs.). *A Casa Literária do Arco do Cego. Bicentenário*. Lisboa: Biblioteca Nacional e Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1999, pp. 15-49, p. 22 e ss.

diplomática e cortesã". Tais espaços, ao final do século XVIII, incluíam as academias, os teatros e a ópera e contribuíam "para alargar o círculo dos que participam numa esfera pública centrada na figura do príncipe e no ideal de representação da monarquia, permitindo ver e ser visto".³⁸

Os jantares deixam explícito o cultivo de novas sociabilidades largamente utilizadas pelas elites ilustradas europeias do século XVIII, trazidas a Portugal, especialmente pelos ministros com experiência no estrangeiro. D. Rodrigo reproduziu o hábito polido de oferecer banquetes, tal como faziam os ministros plenipotenciários em suas residências em Lisboa ou no exterior.³⁹ Revelava a abertura para formas de convívio que se afastavam do modo de viver típico da aristocracia portuguesa, uma vez que "os Grandes do reino raramente ofereciam banquetes", aproximando-se de um conjunto de práticas sociais identificadas com a cultura dos salões.⁴⁰ Momentos propícios às conversas e aos acordos políticos que definiam o ritmo do *fado* do Império.

1.2 – Degustar e conversar: os convidados do ministro

Longe de bloquear ou obscurecer a inteligência, essa cozinha cheia de calor desperta-a: os negócios sérios e fecundos eram discutidos à mesa.⁴¹

Os banquetes realizados entre 1798 e 1802 permitem situar seu anfitrião entre os homens que no final do século XVIII compartilhavam a visão de mundo das *Luzes*. Em Portugal, essa nova atitude perante a realidade estava restrita a uma geração que atuou na administração metropolitana e ultramarina na década de 1790, forjada na Universidade de Coimbra nos anos posteriores à reforma pombalina (1772).⁴² Parte significativa dessa elite ilustrada participou do movimento memorialista promovido pela Academia das Ciências de Lisboa, integrando também outro movimento, o de circulação pelo império português, em uma busca incansável de mapeá-lo e descrevê-lo, comportamento que, dentro da Europa,

³⁸ Ibidem, p. 24. Reitero a noção do "ver e ser visto", mencionada anteriormente, pois esta se alarga para além dos banquetes, incluindo outras esferas de sociabilidade.

³⁹ José Gorani observou que os integrantes das elites mercantis costumavam oferecer ceias e jantares com mais frequência do que os fidalgos do reino. In _____. *Portugal. A Corte e o país nos anos de 1765 a 1767*. Lisboa: Edições Atica, s/d.

⁴⁰ Ibidem, p. 136.

⁴¹ Apud: Piero Camporesi, op. cit., p. 41.

⁴² Cf. Kenneth Maxwell. *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. Especialmente o capítulo "A geração de 1790 e a ideia de império luso-brasileiro", pp. 157-207; Maria Odila Leite da Silva Dias. "Aspectos da Ilustração no Brasil". In _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2ª Edição. São Paulo: Alameda, 39-126.

mostrou-se como um raro exemplo de instrumentalização prática do ideário ilustrado setecentista.⁴³

As listas de convidados dos anos de 1798, 1799 e 1800, apontam que as cerimônias eram frequentadas por um círculo seletivo, porém heterogêneo, composto por uma média de sessenta pessoas, divididas entre integrantes do topo da administração portuguesa, membros das principais famílias do reino e representantes diplomáticos de outros Estados europeus.⁴⁴ Entre os portugueses, a maioria compunha o que pode ser denominada *elite letrada*, mas bem poucos compartilhavam os princípios políticos da *elite ilustrada* da qual D. Rodrigo era parte integrante.⁴⁵ O repasto leve e delicado dos jantares, portanto, não tinha como propósito reunir convivas que partilhavam os mesmos interesses filosóficos e culturais do ministro. Sua finalidade é política. Antes de ser um alto funcionário do poder central, D. Rodrigo era um cortesão, indivíduo, cuja existência social dependia do alcance de seu prestígio. Suas ações e estratégias políticas estavam sujeitas tanto à aprovação do rei quanto ao apoio dos que estavam mais próximos do poder régio⁴⁶.

A análise que se segue não tem por foco o perfil de cada um dos partícipes dos banquetes, mas dos grupos formados de acordo com os ofícios régios exercidos por seus integrantes na ocasião do convite. A opção por esse arranjo permite compreender a importância da presença de determinados personagens para a articulação dos ideais reformistas e do posicionamento diplomático defendido por D. Rodrigo na Corte de D. João.⁴⁷ É nessa perspectiva que deve ser compreendida, por exemplo, a presença em todos os jantares do então secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Luís Pinto de Souza Coutinho, futuro visconde de Balsemão (1735-1804).

⁴³ Cf. Ângela Domingues. "Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no império português em finais de setecentos". *Ler História*. Lisboa, 39: 19-34, 2000; Ronald Raminelli. *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008. Sobre a Academia das Ciências de Lisboa, cf. o estudo de Oswaldo Munteal Filho. *Uma sinfonia para o Novo Mundo. A Academia Real das Ciências de Lisboa e os caminhos da Ilustração luso-brasileira na crise do Antigo Sistema Colonial*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 1998.

⁴⁴ ANTT. Condes de Linhares. "Relação das pessoas que foram convidadas para o jantar do dia 23-12-1798". Maço 96/2; "Conta e relação dos convidados para o jantar do dia 19-12-1799, em honra do dia dos anos de sua majestade". Maço 96/5; "Contas e relação dos convidados para o jantar do dia 31-12-1800, em honra do dia dos anos de sua majestade". Maço 96/4.

⁴⁵ Adiante voltaremos à discussão sobre a distinção entre "elite letrada" e "elite ilustrada" em Portugal no final do século XVIII.

⁴⁶ Norbert Elias, op. cit., p. 98.

⁴⁷ Não foi possível verificar a confirmação de todos os convidados dos banquetes. A análise que segue está baseada nos que afirmaram a presença por meio de bilhetes ou nas anotações registradas ao lado de alguns nomes das listagens de convidados. Considerando que os banquetes foram realizados por cinco anos consecutivos (1798-1802), pode-se supor que os festejos foram bem frequentados por todo o período.

1.2.1 - O "primo" Luís Pinto de Souza:

Principal articulador da regência que afastou D. Maria I do poder e defensor da política de aliança com a Grã-Bretanha, Luís Pinto estabeleceu vínculos com D. Rodrigo que extrapolavam as relações públicas da Corte. Tratavam-se por "primos" na correspondência oficial, mesmo sem o serem, e entre eles não faltavam manifestações explícitas de cordialidade, como comprovam os bilhetes de respostas aos convites para os jantares. Em um deles, Luís Pinto assegurava a sua presença dizendo que "seu *primo*, amigo e fiel cativo [...] aceita o convite que teve a bondade de lhe fazer para o dia 23 do corrente, e terá nesse dia a honra e o gosto de se ir aproveitar da sua Companhia [de D. Rodrigo]".⁴⁸

Amizade que se estabeleceu na maturidade, durante os anos em que D. Rodrigo, representante português na Corte de Turim, admirava a posição de destaque de Luís Pinto no cenário político dos anos de 1780. Forma de tratamento indicativa da concepção ampla de família no Antigo Regime, capaz de abarcar todas as pessoas ligadas pela geração (agnados) ou pela afinidade (cognados), como assinalou António Manuel Hespanha.⁴⁹ Em outra interpretação complementar, sugerida por Le Roy Ladurie, no sistema de hierarquias das cortes, a melhor distinção para um personagem bem situado era o não precisar utilizar título algum, mas simplesmente poder chamar alguém de "meu tio" ou "minha prima".⁵⁰

Indícios desse vínculo podem ser apreendidos na correspondência privada da família Souza Coutinho, na qual D. Rodrigo revela sua dependência e seu respeito ao futuro ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Em uma carta de 1783, enviada de Turim, comenta com seu irmão José Antônio, futuro Principal Souza, sobre as "Luzes" e as qualidades de Luís Pinto, solicitando que o procurasse e que:

[...] em meu nome [D. Rodrigo] lhe façam as mais vivas protestações de respeito e amizade, pois na realidade me deve o maior conceito, em que tenho por companheiros todos os que o conhecem e que falam dele e das suas luzes com o maior respeito. Lisonjeio-me que se houver promoção no Ministério se lembre dele como o mais hábil, e a nação conhecerá um Ministro de muitas luzes e da maior limpeza de mãos.⁵¹

⁴⁸ ANTT. Condes de Linhares. Bilhetes de respostas ao convite para o jantar de 23/12/1798, em honra do dia dos anos de sua majestade. Maço 96/1. Grifo nosso.

⁴⁹ António Manuel Hespanha. "A família". In ____ (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. V. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, pp. 272-285, p. 274.

⁵⁰ Ladurie aplica essa análise para o "personagem muito bem situado", ou seja, o próprio rei. Mas creio não ser um equívoco estender essa forma de tratamento como um meio de revelar a aproximação com um personagem que ocupa uma posição de destaque, como Luís Pinto de Souza. Cf. Emmanuel Le Roy Ladurie. *Saint-Simon ou o sistema da Corte*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2004, p. 80.

⁵¹ Carta a José Antônio. Turim, 18/10/1783. Publicada in André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, p. 511.

Na ocasião dos preparativos do seu casamento com D. Gabriela, a demora no despacho régio que o autorizava a contrair o enlace gerou aflição em D. Rodrigo. Para ele, o retardo da autorização, que levou quase dois anos para ser expedida, tinha como causa as intrigas políticas na Corte de Lisboa.⁵² A acreditar na versão formulada pelo próprio D. Rodrigo, o documento só foi emitido após a entrada, em 1788, de Luís Pinto de Souza para o gabinete ministerial de D. Maria I. Em carta aos seus irmãos José Antônio e Mariana, de 12 de novembro de 1788, rogava "encarecidamente que fales ao primo Luís Pinto, se tudo não está concluído, e que insistas junto dele para que se interesse a favor da minha tranquilidade futura".⁵³ Em março do ano seguinte, dias antes da celebração do matrimônio, D. Rodrigo pedia ao seu irmão que agradecesse "ao nosso primo o muito que tem feito à meu favor".⁵⁴

Para além dos vínculos familiares, havia afinidades intelectuais e políticas. Luís Pinto de Souza era formado em Matemática na Universidade de Coimbra e, como era comum, conjugou a formação acadêmica com as armas, adquirindo vasta experiência militar ao acompanhar as caravanas da Ordem de Malta, quando pode conhecer algumas regiões da Europa, como a Itália, a Alemanha e a França. Foi um dos grandes governadores da era pombalina, nomeado para a direção da capitania de Mato Grosso (1769-1772), dando continuidade ao trabalho de criação de limites com a capitania de São Paulo.⁵⁵ Regressou ao reino acometido de uma infecção no ouvido, sofrimento que traduziu em alguns versos da ode "Filha da Temperança e Mãe do Gosto", composta durante sua estada na América portuguesa:

Pois como me abandonas entre os bosques,
 Entre lagos infetos, donde a vida,
 Sem socorro algum da arte de Apolo,
 Vai sorvendo corruto o ar e a morte? [...].
 abandonas entre os bosques [...]
 É estreito o Horizonte, é sufocado,
 Sem haver um só termo que prolongue
 Ou fixe com agrado um novo objecto
 Tudo são lagos e pantanaís tudo
 Que em vez de receber de Febo a vida,
 Pela acção do calor que os evapora

⁵² Em especial a resistência representada pelo visconde de Vila Nova da Cerveira, ocupante do cargo deixado pelo marquês de Pombal, ou seja, ministro da Secretaria de Estado dos Negócios Interiores do reino. O casamento de D. Rodrigo foi realizado em Turim, em 8 de março de 1789. Cf. André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, pp. 215-224.

⁵³ Carta a José Antônio e Mariana. Turim, 12/11/1788. Publicada in André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, pp. 557-558.

⁵⁴ Carta a José Antônio. Turim, 04/03/1789. Ibidem, pp. 564-565.

⁵⁵ Renata Araújo. "Configurações internas: processos de estabelecimento de fronteiras entre as capitanias interiores do Brasil colonial." In *III Encontro de História Colonial*. Recife, 4-7 de setembro de 2010. Comunicação apresentada na Mesa Redonda Representações e configurações políticas do território colonial: visões e comunicações entre a colônia e a metrópole. (Texto Inédito).

Corrompem no seu centro as turvas águas.⁵⁶

Deixando para trás a insalubridade do clima e as dificuldades da nos sertões inóspitos da América portuguesa, Luís Pinto foi agraciado com o cargo de plenipotenciário na Corte de Londres, onde viveu por catorze anos, voltando a Portugal em 1788 para assumir o cargo de secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Durante os anos que passou em Londres, Luís Pinto estreitou vínculos com alguns pensadores iluministas, especialmente com William Robertson, para quem forneceu notícias sobre a América portuguesa presentes na obra *The History of America*, como assegura o próprio autor:

Recebi informação de grande utilidade e importância do nobre Chevalier de Pinto, ministro de Portugal na Corte da Grã-Bretanha, que por muitos anos dirigiu o Mato Grosso uma povoação portuguesa no interior do Brasil... que muitas vezes me orientou como um de meus guias mais bem informados sobre os naturais da América.⁵⁷

O gosto pelas viagens, pela diplomacia, pelo modelo inglês e pelo Brasil, eram temas que possivelmente animavam a amizade entre Luís Pinto e D. Rodrigo. A experiência no ultramar permitiu, ao então secretário dos Negócios Estrangeiros, um olhar diferenciado para os súditos nascidos nas colônias, aspecto que se evidenciou, por exemplo, na política de aproximação promovida a partir de sua entrada no ministério, entre as elites letradas da América portuguesa e o célebre naturalista Domingos Vandelli. Luís Pinto financiou a viagem de instrução que levaria, em 1790, José Bonifácio e Manuel Ferreira da Câmara para Paris, onde deveriam fazer um curso de mineralogia e física. Em Freiberg passariam dois anos para adquirir "conhecimentos práticos", visitando em seguida as minas da Saxônia, Boêmia e Hungria, regressando a Portugal, via Escandinávia e Grã-Bretanha.⁵⁸ Examinando a coleção de documentos de Luís Pinto, o historiador Kenneth Maxwell observou o interesse do ministro por Minas Gerais, especialmente pelos temas da conjuração de 1789 e da necessidade de formar técnicos especializados para cuidar da extração mineralógica na capitania.⁵⁹

⁵⁶ Cf. Francisco Topa. *Poemas Dispersos e inéditos de Luís Pinto de Sousa Coutinho, 1o. Visconde de Balsemão*. Porto, 2000. Edição do Autor, p. 59-64. Disponível em: <http://web.letras.up.pt/ftopa/Livros-Pdf/Luis%20Pinto.pdf>. Acesso: 1/06/2012.

⁵⁷ William Robertson. *The History of America*. 12^a Ed. Londres, 1812, 4 vols. Apud: Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal (1750-1808)*. 2^a Ed. Trad. João da Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 226, nota 6.

⁵⁸ "Instrução". In Marcos Carneiro de Mendonça. *O Intendente Câmara. Manoel Ferreira da Câmara Bethencourt e Sá. Intendente Geral das Minas e dos Diamantes (1764-1835)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933, pp. 26-27.

⁵⁹ Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa...*, p. 233.

As afinidades entre D. Rodrigo e Luís Pinto inserem-se no universo normativo das sociedades do Antigo Regime, caracterizado, entre outros aspectos, pela formação de redes de poderes informais e por uma complexa trama de relações sociais que incluíam o parentesco, a amizade e a prestação de serviços. Obedeciam, como assinalou António Manuel Hespanha, a uma lógica clientelar, na qual as trocas de favores entre os "mais amigos" eram "situações sociais quotidianas e corporizavam a natureza mesma das estruturas sociais, sendo, portanto, vista como a 'norma'".⁶⁰ Dentro dessa lógica, assume importância fundamental a noção de desequilíbrio, isto é, relações assimétricas de amizade, formadas entre o dominante (credor), aquele quem dá o benefício, e o dominado (devedor) que se coloca na posição de prestar um serviço futuro e uma atenção devotada.

1.2.2 - Os conselheiros de Estado:

A análise exposta acima ajuda a explicar os vínculos estabelecidos para a concretização de intenções individuais e, de modo mais alargado, as formas de cimentar alianças políticas e impor modelos de funcionamento da ordem pública. Em Portugal, bem como em outros sistemas de cortes europeias, verifica-se um mecanismo de trocas de favores entre esferas distintas de poderes que, em última instância, era regulado pelo rei, "senhor dos senhores, de cuja vontade dependia a concessão da maior parte dos bens mais 'apetecidos'".⁶¹ É dentro dessa lógica que devemos entender boa parte dos convites dos jantares de D. Rodrigo, como por exemplo, dos doze membros do Conselho de Estado: o duque de Lafões; os marqueses de Angeja, Castelo Melhor e Pombal; os condes de Resende, Vale de Reis e Pombeiro; os diplomatas D. Alexandre de Souza Holstein e D. Diogo de Noronha; um antigo vice-rei do Brasil, D. Luís de Vasconcelos e Souza; o presidente da Câmara de Lisboa, João de Saldanha de Oliveira e Souza e o cardeal-patriarca D. Francisco José de Mendonça.⁶²

A ausência de atas relativas às reuniões do Conselho de Estado torna difícil a avaliação de sua importância política, bem como a identificação os jogos de influências formados em seu interior. Criada em 1562 pelo cardeal D. Henrique, a instituição era presidida pelo próprio monarca e suas atividades eram irregulares. No século XVIII, quando ocorreu a reforma das secretarias de Estado (1736), o órgão reduziu-se à reunião dos seus ministros correspondentes (Negócios Interiores do reino, Marinha e Domínios Ultramarinos,

⁶⁰ Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha. "As redes clientelares". In António Manuel Hespanha (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime...*, pp. 380-293, citação à p. 381.

⁶¹ *Ibidem*, p. 383.

⁶² Jorge Pedreira e Fernando D. Costa. *D. João VI*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 57.

Estrangeiros e Guerra).⁶³ Sua recriação no reinado de D. Maria I, por decreto de 4 de julho de 1796, tinha por finalidade "atender às presentes ocorrências", uma referência evidente às instabilidades diplomáticas posteriores à assinatura do Tratado de Basiléia (1795).⁶⁴ No entanto, a sua funcionalidade e o desempenho de seus integrantes como forças de oposição e consenso ainda carecem de investigação mais bem apurada.⁶⁵

A instituição foi consultada pelo príncipe D. João com frequência, por meio de reuniões formais ou por solicitações de pareceres escritos por seus conselheiros.⁶⁶ A atuação dos seus membros concentrou-se especialmente na discussão da política de neutralidade, tendo crescido à medida em que a situação política da Europa agravava-se. Um bom exemplo ocorreu em 1798, quando chegaram de Madri rumores sobre as pressões do Diretório para que a Espanha abrisse passagem para as tropas francesas marcharem rumo ao território português. As notícias não podiam ser piores, pois na mesma ocasião, o governo inglês, receando um desembarque francês na Grã-Bretanha, negou o envio de auxílio pedido pela Coroa portuguesa, retirando os três regimentos britânicos que faziam parte dos reforços concedidos no ano anterior.⁶⁷ Nesta ocasião, o Conselho se reuniu por quatro vezes, em 20 de abril, 9 de maio, 22 de junho e 6 de novembro, aspecto que seria recorrente até às vésperas da transferência da Corte para o Rio de Janeiro em 1807.⁶⁸

Além das consultas e decisões em torno da política externa, o Conselho de Estado parece ter influenciado também nas decisões de governo durante a regência joanina. Na correspondência com os governadores das capitânicas encontram-se pareceres sobre assuntos coloniais, solicitados pela Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, especialmente aos conselheiros que haviam atuado nas conquistas, como Luís de Vasconcelos e Sousa, D. Diogo de Noronha e o conde de Resende.⁶⁹ Ainda sobre as diretrizes coloniais,

⁶³ José Subtil. "Os poderes do centro". In António Manuel Hespanha (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime...*, pp.156-271, p.180, ver especialmente a nota 64.

⁶⁴ Após a campanha do Roussillon (1792-1795) que uniu Espanha, Portugal e Grã-Bretanha contra a França, a Coroa espanhola decidiu por negociar uma paz em separado com os franceses, assinando em 1795 o Tratado de Basiléia. Cf. Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Lisboa: Edições Afrontamento, 1993, p. 100-102.

⁶⁵ O grupo integrava membros da nobreza titulada da Corte e chamam a atenção os vínculos familiares entre boa parte deles: o marquês de Castelo Melhor e seus dois filhos, Luís de Vasconcelos e Souza e José Luís de Vasconcelos e Souza (conde de Pombeiro); João de Saldanha de Oliveira e Souza (morgado de Oliveira), cunhado do 3º marquês de Pombal; o cardeal-patriarca D. Francisco José de Mendonça e seu sobrinho o 6º conde de Vale de Reis.

⁶⁶ Sobre as consultas frequentes ao órgão feitas por D. João, cf. Jorge Pedreira e Fernando D. Costa, op. cit., pp. 57-59.

⁶⁷ Somava-se a esta situação o retorno das pressões francesas pela cessão de territórios no norte da América portuguesa. Cf. Valentim Alexandre, op. cit., p. 115.

⁶⁸ Cf. Jorge Pedreira e Fernando D. Costa, op. cit., pp. 57-58.

⁶⁹ Minando a jurisdição do Conselho Ultramarino, aspecto fundamental da gestão colonial que ainda carece de estudos.

como aponta Andréa Mansuy-Diniz Silva, é provável que a nomeação de D. Rodrigo para a pasta do Ultramar, em 1796, tenha resultado de uma das primeiras reuniões do Conselho de Estado recriado naquele mesmo ano.⁷⁰ Basta lembrar que entre os seus membros estavam seu primo D. Alexandre de Souza Holstein, seu amigo João de Saldanha de Oliveira e Sousa, o morgado de Oliveira, e o 3º marquês de Pombal, filho de seu padrinho Sebastião José de Carvalho e Melo. Ou seja: D. Rodrigo, como qualquer outro cortesão, também dependia para a sua existência social do sistema de troca de favores entre seus protetores na Corte.

1.2.3 - Os ministros plenipotenciários:

Outro grupo de convidados era formado pelos representantes diplomáticos de outros Estados europeus. Como afirmou Jorge Borges de Macedo, o último quartel do século XVIII assistiu à consolidação de duas áreas de hegemonia representadas pela pressão marítima (Grã-Bretanha) e pela pressão continental (França). Nesse quadro, a posse de alguns recursos estratégicos mudou fortemente a relação entre os Estados: as novas descobertas tecnológicas permitiram o aumento do potencial marítimo e o alargamento das zonas de influência; o aumento dos meios de expressão da opinião pública; e dos meios econômicos, especialmente o peso da Revolução Industrial inglesa e a importância de garantir zonas de mercado.⁷¹ Em evidente desvantagem, restava a Portugal a tentativa de manter a todo custo sua fiel política de neutralidade. As listas dos jantares não escondem a predileção do anfitrião pela aliança com a Grã-Bretanha, não se estranhando, desse modo, a ausência de um representante francês.⁷²

Responsável por manter a pressão inglesa junto ao gabinete de D. João, Robert Walpole esteve presente em todas as cerimônias em casa de D. Rodrigo, acompanhado dos generais ingleses Goltz, Frezer e Pultney. Desde 1797, quando Portugal assinou o Tratado de Paris, intermediado por Antônio de Araújo de Azevedo, a Grã-Bretanha apertou o cerco, alegando violação do Tratado de Methuen (1703). As queixas de Londres, feitas por Lorde Grenville, chegaram ao ouvido de Walpole que, em tom de ameaça, cobrou de Luís Pinto de Souza o "desautorizar inteiramente o Tratado". A situação de fato era delicada: ou Portugal revia as cláusulas do Tratado de 1703, ou suportava as consequências de uma reação britânica

⁷⁰ Andréa Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 2, p. 13.

⁷¹ Jorge Borges de Macedo. *História diplomática portuguesa. Correntes e linhas de força. Estudo de Geopolítica*. Lisboa: Edição da Revista Nação e Defesa, s. d., pp. 296-297. Cf. especialmente o capítulo VI, "O confronto das hegemonias, 1767-1815", pp. 295-387.

⁷² Cf. as relações das pessoas convidadas, nota 44 supra.

que mantinha uma tropa de oito mil homens alojados na fortaleza da Barra e a esquadra de Lorde São Vicente nos mares.⁷³

A postura pró-inglesa de D. Rodrigo seguia certamente as linhas de defesa colocadas em prática por Luís Pinto, baseadas na crença de que a aliança com os britânicos era importante para a prosperidade de Portugal e da resistência a qualquer acordo com a França e Espanha que pudesse provocar um clima de hostilidades contra Portugal. Princípios que se tornaram certezas a partir de 1797, quando as sucessivas vitórias do Exército de Napoleão Bonaparte deixavam cada vez mais tropas livres para o combate em outras partes da Europa.⁷⁴ Luís Pinto mostrava-se convicto de que "a menor infração que fizéssemos àqueles [tratados] que temos com a Grã-Bretanha nos atrairia desta Potência uma guerra certa e inevitável"⁷⁵, situação catastrófica que deixaria "exposta esta Capital e as suas Colônias à sua última ruína, o reino todo a uma fome e o povo por consequência a uma revolução, que a paixão dominante do mesmo povo a favor da Nação Inglesa fará mais arriscada e temível".⁷⁶

O clima de tensões impulsionava Portugal para acordos que pudessem retirar a Grã-Bretanha do isolamento, mantendo alianças contrárias ao cerco franco-espanhol. Durante o ano de 1798, quando a campanha do Egito ocupou as atenções da França, os ingleses se uniram a Rússia, Nápoles, Áustria e ao Império Turco. Essa movimentação diplomática reflete-se nos convites para os jantares, como pode ser inferido da presença do trio formado pelos ministros da Áustria, o cavaleiro de Lebzelttern; da Prússia, o barão de Schladen e da Rússia, barão de Maltitz, potências que, em conjuntura posterior, formariam a chamada Santa Aliança no âmbito do Congresso de Viena (1815). Somavam-se ao grupo o conde de Warnstedt, representante da Dinamarca; William Loughton Smith, dos Estados Unidos da América; Gaspar Domingos Irasca, da Sardenha; barão de Rchausen, da Suécia; Nicolau Luiz Pignatelli, de Nápoles; e o núncio apostólico Bartolomeo Pacca. A presença de D. Bernardino Velasco, o duque de Frias, ministro plenipotenciário da Espanha, concluía o desenho das relações internacionais do período: o papel mediador da Espanha, interessada em pressionar a Corte de Lisboa para um acordo com a França e evitar uma guerra dentro do seu território.⁷⁷

O que esse tabuleiro diplomático revela? Respostas a essa pergunta precisam considerar algumas peculiaridades das peças do jogo, uma vez que, cada lado comporta

⁷³ Cf. Valentim Alexandre, op. cit., pp. 112-113.

⁷⁴ Ibidem, p. 108.

⁷⁵ Despacho de 7 de Outubro de 1797 a Araújo de Azevedo. In Júlio Firmino Júdice Biker. *Suplemento à Coleção de Tratados*, 22 vols. Lisboa, 1872-1879. Vol. XI, 2^a parte, pp. 502-3.

⁷⁶ Despacho de 3 de Novembro de 1797 a Araújo de Azevedo. In Júlio Firmino Júdice Biker, op. cit., p. 533.

⁷⁷ Sobre o posicionamento diplomático da Espanha e Portugal frente às pressões de França e Inglaterra, cf. Valentim Alexandre, op. cit., pp. 101 e ss.

posicionamentos políticos distintos. Muitas delas, por exemplo, ocupam as casas da tradição absolutista: seu peso estava bem representado pela presença dos ministros plenipotenciários da Suécia, Dinamarca, Nápoles, Sardenha e Roma, bem como das monarquias do chamado Leste europeu – Áustria, Prússia e Rússia. O clássico estudo de Perry Anderson ajuda a situar aspectos interessantes de tais realidades políticas, particularmente da atenção que seus monarcas deram a implementação de reformas ao longo do século XVIII.⁷⁸

Uma das características centrais dessas formas de absolutismos do norte e do leste europeu foi a sistematização de forças militares que pudessem conter as ameaças externas. Esse aspecto evidencia-se, por exemplo, no caso do absolutismo sueco, cuja organização no século XVII, pode ser vinculada à ameaça de dominação dinamarquesa.⁷⁹ Seus índices de produção e comercialização agrícola eram um dos mais reduzidos do continente, mas seus principais recursos passaram a provir cada vez mais da extração de minérios, sobretudo dos depósitos de ferro e cobre de Bergslagen, riquezas que, segundo Perry Anderson, podem "ser comparadas à prata e ao ouro da Espanha, quanto ao seu impacto sobre o absolutismo local".⁸⁰ Além de representarem riquezas líquidas, o cobre e o minério de ferro constituíam matéria-prima para a fabricação de artefatos bélicos e foi por essa razão que a Suécia transformou-se, no século XVII, em um dos maiores complexos de produção de armamentos na Europa.⁸¹

Esse poderio militar sustentou o avanço imperial sueco que, com o apoio da França, direcionou suas ações na tentativa de controlar o avanço da dinastia dos Habsburgo entre os estados alemães. Mas o impacto da chamada Guerra dos 30 anos verificou-se especialmente na Polônia, Rússia, Prússia e Áustria, regiões, nas quais a nobreza precisou "adotar uma máquina de Estado identicamente centralizada para poder sobreviver".⁸² Nessa parte da Europa, segundo Anderson, o absolutismo foi determinado pelas coações impostas pelo sistema político internacional, "o preço de sua sobrevivência numa civilização marcada pela incessante guerra territorial; o desenvolvimento desigual do feudalismo forçou-as a confrontar-se com as estruturas políticas do Ocidente antes mesmo de terem atingido um estágio semelhante de transição econômica para o capitalismo".⁸³

⁷⁸ Perry Anderson. *Linhagens do Estado Absolutista*. 3ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. De forma mais sintética, mas não menos esclarecedora, o estudo de Francisco J. C. Falcon apresenta um retrato das formas absolutistas ilustradas presentes em diversos estados europeus. Cf. _____. *Despotismo esclarecido*. São Paulo: Editora Ática, 1986, especialmente o capítulo 6 "Os despotismos esclarecidos em conjunto", pp. 56-83.

⁷⁹ Perry Anderson, op. cit., pp. 180 e ss.

⁸⁰ Ibidem, p. 183.

⁸¹ Ibidem.

⁸² Ibidem, p. 198. Cf. especialmente o capítulo "O absolutismo no Leste", pp. 195-220.

⁸³ Ibidem, p. 202.

Observador dos sistemas políticos europeus, D. Rodrigo provavelmente tomou conhecimento de outras realidades que escapavam aos principais modelos políticos europeus como Londres, Paris e Madri. Os grandes centros de estudos mineralógicos do século XVIII, por exemplo, estavam localizados na Suécia e nos reinos germânicos, como Freiberg e Saxônia, para onde foram enviados José Bonifácio e Manuel Ferreira da Câmara, como já fora dito. As reformas empreendidas nessas regiões, influenciadas também pelo Iluminismo, concentravam-se na modernização das instituições administrativas e jurídicas, na introdução de novas formas de cobrança de tributos, na abolição de barreiras alfandegárias, com objetivos evidentes de ampliar as receitas fazendárias.⁸⁴ A Corte do Piemonte em Turim, localizada ao norte da península Itálica, recebeu influências de tais reformas, incorporadas no governo de Vítor Amadeu II.⁸⁵

Por fim, não se pode deixar de notar a importância da presença dos representantes de Sardenha e de Nápoles, pois, durante sua permanência na Corte do Piemonte, D. Rodrigo nutriu um interesse peculiar sobre as reformas empreendidas nesses reinos.⁸⁶ A região do Piemonte tinha situação bastante peculiar dentre os Estados italianos, pois, desde 1460, era o único independente. Por volta de 1530, a falta de pagamento de subsídios que pudessem manter um exército permanente permitiu a ocupação francesa e espanhola sobre o território. Sob o domínio Valois, absorveu inovações administrativas, judiciais e monetárias, que foram mantidas mesmo depois da expulsão dos franceses, permitindo ao Piemonte caminhar "rapidamente em direção a uma precoce centralização principesca". O modelo político do absolutismo francês foi sempre tomado como exemplo, sendo aprimorado no século XVIII, com a instalação de uma "severa administração copiada, a de Colbert".⁸⁷

Muitas das medidas tomadas por Vittorio Emanuele II, como a atenção conferida à diplomacia e ao aparelho militar, a extinção das imunidades do clero, a subordinação da Igreja ao Estado, a adoção de um mercantilismo protecionista, a promoção de manufaturas de exportação e a construção de uma grande capital em Turim, expressavam um reformismo típico dos Setecentos europeu. Segundo Perry Anderson,

⁸⁴ Especialmente na Áustria, onde foram impostas taxações à aristocracia e ao clero. Cf. Perry Anderson. *Linhagens...*cit., p. 318.

⁸⁵ Nívia Pombo Cirne dos Santos. "Um turista na Corte do Piemonte: dom Rodrigo de Souza Coutinho e o Iluminismo italiano e francês (1778-1790)". In *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41: p.213-225, jan/jun 2009.

⁸⁶ Durante a sua permanência na Corte de Turim, D. Rodrigo escreveu algumas reflexões importantes acerca das possibilidades de se animar o comércio entre Portugal e a península itálica. Entre seus textos mais importantes, encontra-se a "Relação política da história e estado da Real Casa de Sabóia", de 1791, cujo códice original integra a Coleção Linhares da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Cf. André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme...* cit, vol. 1, pp. 105-132. Ver também: Nívia Pombo Cirne dos Santos. "Um turista...".

⁸⁷ Perry Anderson, op. cit., p. 171.

[...] o absolutismo piemontês foi, portanto um dos mais coerentes e bem-sucedidos de sua época. Como as duas outras experiências setentrionais de um absolutismo forte e modernizado em pequenos Estados — o regime de Tanucci, em Nápoles e o de Pombal, em Portugal — esteve cronologicamente em atraso: o auge de sua criatividade ocorreu no século XVIII e não no século XVII.⁸⁸

Em outras cortes italianas procediam-se reformas ilustradas, e muitos desses aspectos reformistas marcaram a conduta político-econômica portuguesa. O Iluminismo italiano influenciou profundamente a península ibérica, especialmente por acomodar em seu ideário o pensamento católico, estando entre seus expoentes Gianbattista Vico (1668-1774), Ludovico Antonio Muratori (1672-1750), Cesare Beccaria (1738-1794), Antonio Genovesi (1712-1769) e Gian Vincenzo Gravina (1664-1718).⁸⁹ A "Relação política da história e estado da Real Casa de Saboia", escrita por D. Rodrigo de Sousa Coutinho em 1791, confirma a intenção de aplicar princípios semelhantes em Portugal que, em sua opinião, apenas desse modo “é que se pode formar um juízo fundado do que é esperável da sorte de um país para o futuro e da maior ou menor influência na Balança Geral da Europa”.⁹⁰

Voltando à metáfora do tabuleiro de xadrez, o olhar agora se direciona para outras casas e novas tradições: o que D. Rodrigo faz, por exemplo, com um representante de uma República federalista em sua casa? São escassas os escritos do ministro do Ultramar sobre o processo de independência das treze colônias da América, mas em uma delas, registrada em seu *Discurso sobre a mendicidade* (1787 ou 1788), mostra-se muito significativa. Inspirado na leitura da obra *Notes on the State of Virginia* (1785), de Thomas Jefferson, D. Rodrigo revelou seu apreço pela "potência independente na América", na qual era possível:

[...] ver o sistema original da imortal Isabel Rainha de Inglaterra, sem a viciosa corrupção que depois o destruiu em Inglaterra. É digno de toda a meditação, e não creio que se me poderá atribuir a culpa o ter imaginado uma administração muito análoga, digna de se propor ao país em que nasci, que certamente colheria da sua adoção não insignificante benefício.⁹¹

Sua análise estava inscrita no debate do século XVIII, acerca do papel do Novo Mundo que, livre dos "vícios" e "corrupções", poderia servir de exemplo para as reformas

⁸⁸ Ibidem, p. 172.

⁸⁹ Francisco J. C. Falcon. *Despotismo esclarecido...*, p. 60.

⁹⁰ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (doravante BNRJ). D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Relação política da história e estado da Real Casa de Sabóia". Coleção Linhares, I-14, 4, 2.

⁹¹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Discurso sobre a mendicidade". In Andréa Mansuy-Diniz Silva (dir.). D. Rodrigo de Sousa Coutinho. *Textos políticos, econômicos e financeiros. (1783-1811)*. Lisboa: Banco de Portugal, 1993, t. I, p. 218.

necessárias ao Velho Mundo.⁹² Para ver de perto o sistema administrativo norte-americano, D. Rodrigo enviou em 1798 um jovem luso-brasílico, Hipólito José da Costa, para conhecer os métodos de cultivos de espécimes agrícolas nos Estados Unidos, observações que registrou em seu *Diário da minha viagem para Filadélfia*.⁹³ De lá, além dos ofícios enviados às autoridades portuguesas, remeteu a D. Rodrigo "duas coleções de gazetas das que pretendem melhor informação: a *Aurora*, que é o mais bem conduzido papel do partido da oposição, e a *Gazette of the United States*, que se diz um jornal do governo".⁹⁴

O interesse pelos Estados Unidos era comum aos letrados da América portuguesa como os irmãos Andrada, Antonio Carlos, Martim Francisco e José Bonifácio, Frei Veloso, Nogueira da Gama, José Feliciano Fernandes Pinheiro e Caldeira Brant. Não é demais lembrar que o Abade Correia da Serra, um dos fundadores da Academia das Ciências de Lisboa, gozava de grande prestígio nos círculos científicos norte-americanos, muito admirado, inclusive por Thomas Jefferson.⁹⁵

1.2.4 - Governadores de capitânias, amigos e familiares:

Destacam-se nos jantares a inclusão de personagens que atuaram nos governos coloniais, como D. Rodrigo José de Meneses, ex-governador de Minas Gerais e da Bahia, que deixou na memória dos colonos a imagem de "administrador sério, empenhado e cheio de boas intenções". Segundo Laura de Melo e Sousa, sua casa "recebia a elite intelectual de Vila Rica e provavelmente sediava sessões em que se recitavam poemas vários, alguns laudatórios e feitos em intenção da família governante, como o *Canto genétiaco*", composto por Inácio

⁹² Cf. Nívia Pombo C. dos Santos. *D. Rodrigo de Sousa Coutinho: pensamento e ação político-administrativa no Império português (1778-1812)*. São Paulo: Hucitec, p. 52-58 (no prelo). Sobre o debate travado no século XVIII acerca da polêmica entre o Velho Mundo e o Novo Mundo, cf. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo & Oswaldo Munteal Filho. "Prefácio". In Guillaume-Thomas François Raynal. *A Revolução da América*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, pp. 1-35.

⁹³ As instruções de D. Rodrigo para Hipólito da Costa foram por publicadas por Mecenas Dourado. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. Tomo I. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1957, p. 46-48; o diário e o registro das cartas enviadas dos Estados Unidos para as autoridades portuguesas podem ser consultados em Hipólito da Costa Pereira. *Diário da minha viagem para Filadélfia (1798-1799)*. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2004.

⁹⁴ Carta de Hipólito da Costa a D. Rodrigo de Souza Coutinho, 1/06/1800. In Hipólito da Costa Pereira. *Diário da minha viagem...*, p. 194.

⁹⁵ Antônia Fernanda Pacca de Almeida Wright. *Desafio americano à preponderância britânica no Brasil: 1808-1850*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Departamento de Imprensa Nacional, 1972, p. 46.

José de Alvarenga Peixoto em homenagem ao filho do governador, Dom José Tomás, nascido em Minas Gerais.⁹⁶

D. José de Almeida de Vasconcellos Soveral e Carvalho, o barão de Mossâmedes, que governou a capitania de Goiás (1772-1778) e o reino de Angola (1784-1790), trazia assuntos sobre outras duas partes do Império. Ele e D. Rodrigo também tratavam-se por primos e nos anos que D. Rodrigo esteve em Turim, enviou ao barão análises feitas pelos químicos Bonvicini e Napione do ferro extraído de Angola.⁹⁷ Nos anos que esteve na América escreveu um dos mais importantes relatos sobre a região, registrado no *Diário de viagens do Barão de Mossâmedes: 1771-1773*, documento que serviu de modelo aos governos posteriores, especialmente por descrever detalhadamente a organização das vilas, a situação da mineração e da agricultura e os conflitos com os indígenas.⁹⁸ Seu sistema de governo muito agradou à administração central, aspecto evidente em uma carta de D. Rodrigo, enviada em 1797 ao presidente do Erário Régio, marquês Mordomo-mór, na qual além de se mostrar insatisfeito com o governador de Goiás, Tristão da Cunha e Meneses que deveria ter “se conforma[do] ao que havia praticado o seu antecessor barão de Moçâmedes”, trata da ordem do príncipe de enviar uma cópia “da informação [diário] do mesmo barão, e estranhando-se-lhe o haver deixado de continuar na execução de um tão útil plano com tão grave dano da Fazenda Real”.⁹⁹

Luís de Vasconcelos e Sousa, vice-rei no Rio de Janeiro e Conselheiro de Estado, era um grande apreciador dos estudos científicos, especialmente os relacionados à história natural. Durante o período que governou o Rio de Janeiro (1779-1790), dedicou profunda atenção à cultura do anil, do cânhamo e da cochonilha, incentivando as pesquisas de frei Mariano Veloso que resultaram na obra *Flora fluminensis* (1790), a ele dedicada. O crítico literário Antonio Candido afirmou que, durante seu governo, ocorreu um estímulo à formação de academias científicas e literárias, como a Arcádia Ultramarina, que contou com a iniciativa de Basílio da Gama, Manuel Inácio da Silva Alvarenga e Cláudio Manuel da Costa. Em 1786, Luís de Vasconcelos patrocinou a Sociedade Literária do Rio de Janeiro, cujas atividades

⁹⁶ Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 408.

⁹⁷ Carta de D. Rodrigo à Mariana. Turim, 20 de setembro de 1786. Publicado in André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, pp. 542-543.

⁹⁸ Antônio C. Caldas Pinheiro e Gustavo Neiva Coelho (orgs.). *O diário de viagem do Barão de Mossâmedes: 1771-1773*. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2006.

⁹⁹ Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU). reino (códices). Livro de Registo de avisos e ofícios. [Escritos para autoridades do reino], cód. 845, fl. 115.

foram suspensas quatro anos depois no conjunto de medidas tomadas para reprimir a Inconfidência Mineira (1789).¹⁰⁰

Os jantares teriam a presença do visconde de Barbacena, o "fidalgo filósofo" governador de Minas Gerais (1788-1797). Seus estudos em Coimbra e seu gosto pelas ciências naturais – foi um dos sócios fundadores da Academia das Ciências de Lisboa –, contrastam com o rigor de seu governo, marcado pela cobrança das dívidas dos contratadores da capitania e pelo lançamento de uma derrama. Medidas que estiveram na base da conspiração de 1789 contra a qual agiu com rapidez frente aos primeiros murmúrios sobre um possível motim.¹⁰¹ Após deixar o governo de Minas Gerais em 1797, seguiu para o reino, onde assumiu a função de vedor da princesa Carlota Joaquina e presidente da Mesa da Consciência e Ordens. Completava o círculo dos governadores o marquês de Valença, Afonso Miguel de Portugal e Castro, que administrou a Bahia (1779-1783) e, após voltar ao reino assumiu a presidência da Junta do Tabaco.¹⁰²

Juntar-se-iam à “companhia e honra” de D. Rodrigo outras figuras com vínculos familiares e de amizade que estiveram presentes não apenas na vida pública, mas na vida privada do ministro ao longo de sua trajetória política.¹⁰³ Homens cogitados para assumirem governos coloniais, como o morgado de Oliveira, João de Saldanha de Oliveira e Sousa, cotado para a capitania de Goiás, e o conde de Sampaio, sugerido para Pernambuco. Outros que fizeram parte de sua infância, tanto no Real Colégio dos Nobres, como João Gabriel Lobo da Silva e D. Caetano de Noronha, filho do marquês de Angeja, quanto pelos vínculos familiares, como seu primo D. Luís Roque de Sousa Coutinho, o conde da Alva, filho de D. Vicente de Sousa Coutinho, além dos filhos do marquês de Pombal Sebastião José de Carvalho Melo e Daun, conde da Redinha, e José Francisco Maria de Daun, 3^o marquês de Pombal.

Os convidados não se esgotam nesses grupos, incluindo ainda a presença de membros destacados da aristocracia como os condes de Aveiras e da Cunha e os marqueses de Loulé, de Valença, da Fronteira, de Marialva, das Minas e de Tancos. Homens que convinha a D. Rodrigo, dentro do sistema de intrigas da Corte de D. João, manter vínculos de amizade estreitos, como será visto mais adiante. Como ficou demonstrado, o ministro mantinha um

¹⁰⁰ Maria de Fátima Silva Gouvêa. "Luís de Vasconcelos e Sousa". In Ronaldo Vainfas (dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, pp. 352-353.

¹⁰¹ Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa...*, pp. 132-133.

¹⁰² O marquês de Valença era irmão mais velho de D. Fernando José de Portugal e Castro, governador da Bahia nos anos em que D. Rodrigo estava no poder.

¹⁰³ É o que se pode perceber na leitura do inventário Coleção Condes de Linhares do ANTT que abriga, entre outros documentos, a correspondência pessoal de D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

amplo circuito de relações que precisava manter para conseguir legitimidade para as suas ações reformistas. Como afirmou Norbert Elias, a instabilidade da ordem hierárquica na sociedade de Corte provocava a necessidade de estreitar as relações com quem estava em ascensão e próximo ao poder monárquico, se possível associando-se a:

[...] indivíduos que ocupassem um nível superior, e evitar inimizades inúteis, planejando precisamente a tática da luta com inimigos inevitáveis, dosando do modo mais exato a distância e a aproximação no comportamento em relação aos demais de acordo com a própria posição e valor corrente.¹⁰⁴

1.2.5 - Desafetos e ausências:

Evitar "inimizades inúteis" nem sempre era possível e, provavelmente por esta razão, D. Rodrigo convidou para os banquetes um dos seus maiores desafetos na Corte, D. Tomás Xavier de Lima Nogueira Vasconcelos Teles da Silva, marquês de Ponte de Lima, presidente do Real Erário e secretário de Estado dos Negócios Interiores e do reino. Representante da primeira nobreza, o marquês era um homem de grande erudição, especialmente teológica, mas tido como "nada instruído em matérias políticas e econômicas".¹⁰⁵ Nomeado por D. Maria I na conjuntura da transição política, a chamada "viradeira", o marquês foi um dos maiores opositores dos planos financeiros de D. Rodrigo que interferiam diretamente em sua alçada.¹⁰⁶

A relação entre D. Rodrigo e o marquês de Ponte de Lima, também conhecido como marquês Mordomo-mor, era marcada por desavenças notórias. O ministro dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos acusava o presidente do Erário Régio de total inação, motivo que justificava as intervenções provocativas de D. Rodrigo nos assuntos fazendários do reino. Esse comportamento pode ser apreendido na carta de 11 de junho de 1797, que sob o pretexto de tratar da impopularidade do novo imposto da décima dos bens eclesiásticos, D. Rodrigo se colocava no

[...] triste dever, participando a Vossa Excelência esta triste notícia para que eu a remédio, ou permita que todo o Portugal se queixe com razão de Vossa Excelência, sobretudo quando o Erário é tão impopular [...] e pelos descuidos que há nas cobranças. Desculpe Vossa Excelência estas duras verdades, mas como desejo a conservação da Monarquia, e do nosso Augusto e adorado Príncipe e Senhor nosso,

¹⁰⁴ Norbert Elias, op. cit., p. 120.

¹⁰⁵ *Recordações de Jacome Ratton...* cit., p. 260-262.

¹⁰⁶ Voltaremos a esse assunto no capítulo 3 dessa tese.

não posso deixar de me afligir com o que vejo praticar quando ouço sempre falar de ser necessário uma grande atividade.¹⁰⁷

Essa dimensão está presente na apresentação que fez de sua *Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América* (1797 ou 1798), em casa do próprio marquês Mordomo-mor. Na impossibilidade de impor seus "princípios luminosos" de governo, D. Rodrigo convocou uma junta de "ministros do Estado e de pessoas as mais conspícuas pelos seus empregos e talentos", para apresentar suas propostas financeiras para o reino e domínios ultramarinos, mesmo ciente de que a sua atitude intervinha em uma área que não era de sua responsabilidade:

[...] ainda que depois do luminoso estabelecimento do Erário o presidente daquela repartição seja propriamente o ministro do Estado, a quem pertence tudo o que diz respeito à Fazenda, e consequentemente o único que possa e deva formar um plano sistemático para a sua administração, contudo lembrando-me, de uma parte, que o comum das gentes me inculparia se no misérrimo estado em que se acha a Fazenda Real dos domínios ultramarinos eu guardasse o silêncio, e da outra, desejando sujeitar os meus sentimentos às grandes luzes do Excelentíssimo marquês mordomo-mor e presidente do Real Erário [...].¹⁰⁸

Sua opinião sobre a má administração das finanças era clara:

[...] é difícil de mostrar uma só revolução que não tivesse, ou por base e princípio, ou por companheira, a má situação da Fazenda pública, e infelizmente nesta matéria vêem-se muitas vezes gravados os povos com pesos muito inferiores aos que poderiam suportar, e a ignorância dos empregados faz odiosos soberanos cheios de virtudes, e que seriam idolatrados pelos seus vassallos, sem a imbecilidade dos que abusam da sua confiança.¹⁰⁹

As ausências também são significativas. Não convidar adversários, como o marquês de Alorna ou o conde de São Lourenço, indicam tanto o prestígio e a boa reputação do ministro junto ao príncipe D. João, quanto à distância que separavam a chamada nobreza "puritana" — pouco afeita em se misturar com os que não acreditavam serem dignos do governo da monarquia — da nobreza de "serviços", como será visto adiante. É digno de nota a falta, ao menos no jantar de 1798, de um convite ao secretário de Estado dos Negócios Interiores e do reino, José de Seabra da Silva, um dos principais opositores da formalização da regência de D. João aos moldes do que era pretendido pelos secretários de Estado. As disputas travadas entre a aristocracia puritana contra os fidalgos que exerciam os principais cargos da

¹⁰⁷ Livro de Registo de avisos e ofícios... AHU. reino (códices). [Escritos para autoridades do reino], cód. 845, fl. 8v.

¹⁰⁸ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América. (1797)". In: _____. *Textos políticos, económicos e financeiros. (1783-1811)*. Introd. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. Tomo II, pp. 47-66, p. 47.

¹⁰⁹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Observações relativas às finanças dos Estados Sardos em 1794". In André Mansuy-Diniz Silva (dir.). *D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Textos políticos...*, t. I, p. 281.

monarquia, explicam em boa parte as razões da frágil adesão ao plano imperial de D. Rodrigo.¹¹⁰

1.3 – A posição sociopolítica do anfitrião

D. Rodrigo de Souza Coutinho foi nomeado para a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos em 7 de setembro de 1796, após ter passado dezessete anos ausente de Portugal como ministro plenipotenciário na Corte da Sardenha (1779-1796).¹¹¹ Para compreender a importância de sua posição sociopolítica na Corte mariana serão analisados alguns aspectos de sua trajetória e de seus familiares. Particularmente, colocar-se-á o foco de atenção na sua correspondência privada, especialmente as cartas enviadas ao seu pai e aos seus irmãos, Mariana e José Antônio, que, em boa medida, permitem reconstruir os percalços de sua ascensão ao topo da administração central.

Nascido em Chaves, cidade próxima à fronteira de Portugal e Espanha, em 3 de agosto de 1755, D. Rodrigo era filho de D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho e de D. Ana Luísa Teixeira de Andrade da Silva.¹¹² Com aproximadamente seis anos de idade foi enviado a Lisboa, junto com seu irmão mais novo, D. José Antônio, para ser educado pela avó, D. Maria Antônia de São Boaventura e Meneses. A família de seu pai gozava de grande distinção, com uma origem que podia ser encontrada na primeira dinastia de Portugal, em Martim Afonso Chichorro, um filho bastardo do rei D. Afonso III; e nos Souza, cujos integrantes eram tidos como os mais ricos do reino.¹¹³ Entre seus descendentes localizam-se Martim Afonso de Sousa, donatário da capitania de São Vicente, e Tomé de Souza, primeiro governador geral do Brasil, leais vassalos do rei D. João III.¹¹⁴

Seu avô, Rodrigo de Souza Coutinho Castelo-Branco e Meneses (1680-1748), era filho do 10º conde de Redondo, Fernão de Souza Coutinho e de sua mulher D. Luísa Simoa de Portugal, filha do 1º conde de Sarzedas. Sua avó, D. Maria Antônia, era filha de Roque Monteiro Paim, secretário e conselheiro do rei D. Pedro II, e de D. Joana Maria de Meneses. Senhora culta e conhecida por seu gosto pela escrita, D. Maria Antônia publicou uma

¹¹⁰ Cf. Jorge Pedreira e Fernando Dores Costas, op. cit., pp. 52-54.

¹¹¹ Cf. Nívia Pombo Cirne dos Santos. "Um turista...".

¹¹² D. Rodrigo era o terceiro filho. Antes dele, nasceram suas irmãs: Mariana, com quem trocou ao longo de sua vida uma rica correspondência, e Luísa Margarida, falecida em idade tenra. Todos os dados relacionados à linhagem de D. Rodrigo podem ser apreciados em André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'État...*, vol. 1, especialmente o capítulo 1, pp. 19-38.

¹¹³ *Ibidem*, pp. 19-20.

¹¹⁴ Apesar de André Mansuy não incluir Martim Afonso de Souza e Tomé de Souza na árvore genealógica de D. Rodrigo, ambos descendem de Martim Afonso Chichorro. Essa ligação é feita pelo Marquês do Funchal. *O conde de Linhares*. Lisboa: Tipografia Bayard, 1908.

tradução do francês da obra *História da Igreja do Japão em que se dá notícia da primeira entrada da fé naquele império*, do padre João Crasset, e um pequeno livro de devoção, dedicado ao conde de Oeiras, futuro marquês de Pombal.¹¹⁵

A dedicatória do livro revela a fidelidade da família ao marquês de Pombal. Não é mera coincidência, portanto, que os filhos de D. Francisco Inocência tenham chegado à casa da avó no ano de reabertura do Real Colégio dos Nobres (1761-1837), instituição de caráter militar voltado para a educação dos filhos da nobreza de Portugal. Integrado ao conjunto das reformas educacionais capitaneadas por Sebastião José de Carvalho e Melo, seus estatutos traduzem bem o objetivo de preparar uma parcela da elite para a administração dos negócios do império: “os colegiais [...] que nele [Colégio dos Nobres] se conduzirem regularmente, serão por mim [o rei] atendidos com especialidade para os empregos e lugares públicos”.¹¹⁶ A família Souza Coutinho matriculou quatro crianças na instituição: D. Rodrigo, seu irmão D. José Antônio de Souza Coutinho, seus primos D. José Maria do Carmo e Souza Botelho Mourão e D. Alexandre Domingos de Souza Holstein.¹¹⁷ Lealdade recompensada com as nomeações, na mesma ocasião, de D. Francisco Inocência de Souza Coutinho para o governo do reino de Angola (1764-1772) e, de seu cunhado, o morgado de Mateus, para a capitania de São Paulo (1765-1775).

Se a descendência paterna de D. Rodrigo tinha, entretanto, origem fidalga; a família materna não era tão nobre. D. Francisco Inocência não era o primogênito de seus pais e, ao invés de seguir a carreira eclesiástica como era costume, preferiu as armas. Para se casar foi preciso procurar capital, conseguindo ao unir-se em matrimônio a Ana Joaquina Luísa Teixeira de Andrade, filha de um fidalgo da Casa Real e mestre de campo do regimento de infantaria do Rio de Janeiro, Domingos Teixeira de Andrade e, de sua mulher, Maria Barbosa da Silva, filha de Matias Barbosa da Silva, um minhoto que fez fortuna nas Minas Gerais do começo do século XVIII, casado com uma senhora nascida no Brasil, Luísa de Sousa de Oliveira, com “defeitos mecânicos” inequívocos.¹¹⁸

¹¹⁵ D. Rodrigo foi enviado para Lisboa por volta de 1761, tinha aproximadamente 6 anos de idade, acompanhado por seu irmão José Antônio, futuro Principal Souza, dois anos mais jovem. In André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'État...*, vol. 1, pp. 19-38. Sobre a sua avó e seu gosto pela escrita, cf. *Portugal. Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. Vol. 4. Lisboa: João Romano Torres Editor, 1908, p. 1055.

¹¹⁶ Nívia Pombo Cirne dos Santos. *D. Rodrigo de Souza Coutinho...*, p. 117-118.

¹¹⁷ ANTT. Colégio dos Nobres. Registo de Colegiais. Livro primeiro de registo das entradas, saídas, profissões e actos que fizerem os colegiais do Colégio Real de Nobres. (1765-1771).

¹¹⁸ Nuno Gonçalo Monteiro. "O 'Ethos' nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social". In *Almanack Braziliense*, nº 2, Nov. 2005, pp. 4-20, p. 18-19. Disponível em: http://www.almanack.usp.br/PDFS/2/02_forum_1.pdf. Acesso: 12/01/2010.

Matias Barbosa, de alcunha o “Cabeça de Ferro” era um homem riquíssimo. Por volta de 1700 recebeu uma sesmaria do governador de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Meneses (1697-1702), pelo reconhecimento dos serviços prestados à Coroa na ocasião da disputa entre Portugal e Espanha em torno da Colônia do Sacramento em 1680. Nestas terras foi instalado o Registro de Matias Barbosa, considerado o mais rendoso e importante da colônia. Faleceu em Vila Rica em 1742, deixando uma grande fortuna em ouro, prata e escravos.¹¹⁹ Patrimônio que em parte foi transferido ao genro Domingos Teixeira, como atesta uma das testemunhas inquiridas no processo de partilha de seus bens, por volta de 1760:

[...] O Sargento-mor de batalha Domingos Teixeira de Andrade, pai e sogro dos justificantes, era das pessoas da principal nobreza desta província, com o foro de fidalgo e cavaleiro da Ordem de Cristo, possuindo grossos cabedais por si, e como herdeiro de seu sogro Matias Barbosa da Silva, em forma que tinha a fama de um dos homens do maior e mais avultado cabedal do reino.¹²⁰

A fortuna de Ana Luísa Joaquina, no entanto, não foi suficiente para convencer os Souza Coutinho do casamento, provavelmente, avessos à união de um dos seus filhos com uma família suspeita de "defeitos mecânicos". Uma delas relaciona-se à existência de dois documentos diferentes que registram o enlace: o primeiro, de 6 de abril de 1748, revela uma cerimônia realizada na residência do sogro, Domingos Teixeira, em Contins, Trás-os-Montes. O segundo celebrado em 27 de abril na Espanha, na Igreja de Santa Maria Lober, na província de Zamora.¹²¹ A família também viveu distante, em Chaves primeiramente, depois em Contins, e, apesar de manterem uma residência em Arroios, não há evidências de que Ana Luísa, mãe de D. Rodrigo, tenha frequentado a Corte em Lisboa.¹²² É possível que D. Francisco Inocêncio tenha optado por viver afastado dos murmúrios da capital. Em carta de 2 de abril de 1779 dirigida a Frei Inácio de São Caetano, arcebispo de Tessalônica, D. Francisco Inocêncio desabafou seu ressentimento pela incompreensão de seus parentes:

Nasci tão pobre como filho segundo de uma Casa pobre; pelo meu casamento se levantaram contra mim todos os meus parentes, de sorte que ao aparecer no mundo não tive nenhuma linha de herança de meus pais, nem a mais leve proteção dos mesmos [...] O meu procedimento, o meu desinteresse, e a minha honra me

¹¹⁹ Nívia Pombo Cirne dos Santos. *D. Rodrigo de Souza Coutinho...*, p. 26; ainda sobre as origens de Matias Barbosa, cf. Pedro Calmon. “Nogueira da Gama, sua origem, sua vida, suas memórias”. Rio de Janeiro: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*. Anais do Congresso de História do Segundo Reinado, vol. 2, pp. 257-430.

¹²⁰ ANTT. Desembargo do Paço (Estremadura-Corte-Ilhas). Próprios, maço 196, n. 22.

¹²¹ André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, p. 30.

¹²² Sobre os imóveis da família, inclusive o palácio em Arroios, na freguesia dos Anjos, cf. *ibidem*, p. 31.

conduziram aos grandes empregos [...] e não devendo nada aos que me viram nascer, venho só a dever tudo à minha Augusta Ama [...].¹²³

A mácula na linhagem passaria a ser uma sombra na carreira dos filhos de D. Francisco Inocêncio. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que em mais de uma ocasião traçou comentários acerca do casamento de seus pais, em uma carta ao seu irmão José Antônio, escreveu que mesmo "amando menos do que ninguém o dinheiro", teria

[...] maior escrúpulo de lesar os meus sucessores de um real daquilo que constituía o seu fundo. Se assim tivessem pensado o meu avô materno [Domingos Teixeira] e meu pai, considera qual seria agora a nossa riqueza e o nosso fundo. Eu escrevi outro dia a meu pai, dizendo-lhe que preferiria a sucessão inteira e intacta de meu bisavô a quantos títulos e bens de Coroa que pudessem jamais vir, mas que igualmente tinha assaz força de espírito para desprezar os males que não podia remediar.¹²⁴

A mancha na linhagem mostrou-se *pública e notória*, quando os irmãos de D. Rodrigo precisaram pleitear títulos e funções no real serviço. D. Francisco Maurício, filho mais novo de D. Francisco Inocêncio, precisou falsificar sua ascendência para ingressar na Ordem de Malta – uma das mais castiças de Portugal que exigia votos de castidade, pobreza e obediência –, fazendo-se passar por bisneto de outro Matias Barbosa, senhor de engenho, fidalgo da casa real e natural da Bahia.¹²⁵ Quanto a José Antônio de Meneses, sua trajetória para o ingresso na Sé Patriarcal de Lisboa foi marcada por vários percalços. Em 1784, D. Rodrigo queixou-se com sua irmã Mariana de saber que José Antônio, o "monsieur mais antigo, de mais luzes, de melhor procedimento e mais digno", tenha sido preterido por outros "a quem a anterior vida, e os talentos, dariam justamente uma inteira exclusão".¹²⁶

Para D. Rodrigo a razão para a recusa de seu irmão estava diretamente relacionada com o problema da linhagem. Situação que descreveu em detalhes ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Luís Pinto de Sousa:

[...] As últimas cartas que acabo de receber da minha família me obrigam a pedir a Vossa Excelência queira por humildemente na Augusta presença de Sua Majestade outra nova representação a respeito de meu irmão Monsenhor, que vi agora ser preterido na nomeação de Principais: o que pouco importará se a *voz pública de Lisboa* o não ultrajasse, dizendo que isto nasce dele não ter um nascimento

¹²³ Carta de Francisco Inocêncio de Souza Coutinho à Frei Inácio de São Caetano. Madri, 2 de abril de 1779. In *ibidem*, pp. 357-358.

¹²⁴ Carta de D. Rodrigo ao seu irmão José Antônio. Turim, Fevereiro de 1780. Publicado in André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...* vol. 1, pp. 495-496.

¹²⁵ Luiz de Mello Vaz de São Payo. "Inevida admissão na Ordem de Malta: D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho", *Revista Filermo*, Lisboa, v. 3, 1994, pp. 83-100.

¹²⁶ Carta de D. Rodrigo à Mariana. Turim, 28 de abril de 1784. Publicado in André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, pp. 518-519.

correspondente àquele lugar; donde resulta ficar assim injustamente infamada toda a família, que perfeitamente conhece a origem de *uma voz que nasce de pessoas que se amam mais entre si do que o Estado*, que se reputam elas só nobres, e que finalmente não fariam tanto motim nos primeiros tempos da monarquia quando os Souzas tinham a honra de ver sobre as sepulturas dos seus avós os tijolos de parentes dos Augustos Soberanos [...].¹²⁷

A "voz pública de Lisboa" assumia o papel de reacender a memória coletiva, preservando os valores de uma parcela específica da sociedade, neste caso, as tradições da fidalguia portuguesa e seu estatuto de limpeza de sangue. Vozes que nasciam de pessoas que "se amam mais entre si" e "se reputavam elas só nobres", deixando de lado os serviços de famílias como a dos "Souza Coutinho" que há séculos serviam ao rei com lealdade. Nem mesmo o tempo e a distância que a família vivia da Corte eram capazes de abafar os murmúrios de uma linhagem que se perdeu em um casamento mal arranjado. D. Rodrigo, ao contrário, recorria ao talento de seu irmão José Antônio, afirmando serem suas "luzes" a razão principal de sua aptidão para seu ingresso para Principal da Igreja Patriarcal de Lisboa. Confiando na importância dos méritos de seu irmão e de seus antepassados, elaborou sua defesa:

[...] queira humildemente representar a Sua Majestade que a exclusão que se pode dar a meu irmão pode só nascer da minha avó e de minha mãe. A primeira é filha de um homem que serviu muitos anos o Estado com grande distinção [...] A segunda é filha de um homem que, depois de servir com a maior distinção na guerra do princípio do século [...] morreu governando as armas da província de Trás-os-Montes [...]. Se dois tão honrados progenitores excluem meu irmão da honra a que pode chegar o nosso tronco principal, isto é a Casa de Redondo [...] então confesso que a infâmia que querem fazer recair sobre nós é justa [...] [peço] que se declare que não é a sua qualidade quem lhe impede o acesso àquele lugar, mas uma infelicidade de família.¹²⁸

A situação da família revelava a insegurança de D. Rodrigo quanto ao futuro da casa pela qual tinha por obrigação zelar.¹²⁹ A distância do centro de poder dificultava uma pressão direta junto ao rei e, por essa razão, contou com a ajuda de seus irmãos Mariana e José Antônio; de amigos de seu pai, como Frei Inácio de São Caetano, o arcebispo da Tessalônica e confessor de D. Maria I; e dos poderosos ministros que ocuparam a pasta da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos: Ayres de Sá e Melo, Martinho de Melo e Castro e Luís Pinto de Souza. Mas lamentava as resistências e oposições dos inimigos na Corte:

¹²⁷ ANTT. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Legação Turim, caixa 863. Carta de 20 de dezembro de 1788. Publicado in André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, pp. 211-212. Grifos nosso.

¹²⁸ Ibidem.

¹²⁹ Ibidem. Sobre as dificuldades financeiras da Casa e as dívidas da família, ver especialmente o capítulo IX "Problèmes personnels et vie familiale (1782-1792)", pp. 205-230.

[...] Lembro-me de ouvir os detratores da memória de Pombal queixar-se da preferência que dava sempre aos seus amigos, e hoje vejo que os que mais se queixam debaixo de qualquer Ministério, são sempre os mesmos que tendo o poder, fariam atos de maior força, e que mais facilmente se esqueceriam da estrita justiça.¹³⁰

A correspondência de seu pai D. Francisco Inocência revela que, após a saída do marquês de Pombal do ministério, Ayres de Sá e Mello passou a ser o principal benfeitor da família Souza Coutinho. Um dos ministros da transição do período josefino para o mariano, Ayres de Sá acumulava amplos poderes por chefiar duas Secretarias de Estado, a dos Negócios do reino (1777-1785) e a dos Negócios Estrangeiros e Guerra (1775-1786). D. Francisco Inocência confiava a ele o encaminhamento do filho ao real serviço, agradecendo com frequência a atenção do ministro com o seu filho D. Rodrigo. A proteção incluía o zelo com sua família em sua ausência:

[...] devo segurar que a ambição de riquezas me não guiou a escrever-lhe, e é sim a fome da minha família; não há quinze dias que um médico que cura em minha casa me escreveu que vira minha mulher quase morta em um acidente que lhe deu a ler uma carta minha, que em resposta às suas aflições lhe fazia, segurando-lhe a não podia remediar em nada: tenho servido quase trinta anos, e cuido que na Secretaria, e no Erário se sabe bem o proveito da Coroa com que o fiz; os meus *inimigos sempre cruéis* comigo procuraram afastar-me toda a consolação, e só a tenho quando vejo, que triunfará a piedade e a grandeza de uma Augusta Rainha.¹³¹

A convicção de D. Francisco da existência de "inimigos cruéis" na Corte se traduz na incerteza quanto ao futuro da família e das carreiras dos irmãos Souza Coutinho. Dúvidas que se evidenciam ao ser focada a atenção em D. Rodrigo: afinal, por que ele se manteve por dezessete anos em assistência diplomática em uma Corte pouco expressiva no quadro das potências europeias, sem grandes benefícios honoríficos e financeiros a sua casa?¹³² Insatisfeito com as despesas de um ofício mal remunerado e impossibilitado de cuidar dos rendimentos dos bens da família, D. Rodrigo, com a ajuda de seu irmão, tentou formar arranjos políticos que permitissem nomeações para cargos mais atraentes. Uma primeira tentativa ocorreu em 1782, quando decidiu acatar uma sugestão de José Antônio para um governo colonial: "dos governos da América, só quereria o Vice-reinado do Rio de Janeiro se

¹³⁰ Ibidem. Carta de D. Rodrigo à Mariana. Turim, 28 de abril de 1784, pp. 518-519.

¹³¹ Ibidem. Carta de D. Francisco de Souza Coutinho a Ayres de Sá e Mello. 30 de janeiro de 1778, p. 352. Grifos nossos.

¹³² Ibidem. Os emolumentos dos enviados extraordinários eram menores do que dos ministros plenipotenciários. As despesas com a legação de Turim eram altas e D. Rodrigo queixou-se com frequência de sua "penúria" financeira nas cartas aos seus irmãos. Ver especialmente as cartas escritas de Turim para seus irmãos, p. 401 e ss.

me o dessem, que agora facilmente o proverão a alguém, e que daria este passo para bem comum, apesar da repugnância que tenho ao mar".¹³³

O governo do Rio de Janeiro traria acrescentamentos a casa, pois o cargo de vice-rei era, com frequência, recompensado com um título nobiliárquico. Aos poucos, a ideia de um governo na América converteu-se na possibilidade de cuidar do patrimônio deixado por herança por seu bisavô, Matias Barbosa e, para além do Vice-reinado, D. Rodrigo passou a nutrir interesse por um governo em Minas Gerais:

Siga-se enfim o teu plano, e vejamos se ao menos podemos obter o Governo de Minas ou o do Rio de Janeiro para restabelecer as fazendas que ali nos restam, vendendo-as convenientemente [...] O Rio de Janeiro seria muito mais útil, mas Minas Gerais não deixariam de ser convenientes. Enfim, a utilidade é também tua, e o plano teu, assim bem o podes trabalhar, e tocar-me-á a mim arranjar depois as fazendas que ainda lá restam.¹³⁴

A solicitação dos ofícios foi feita em 1783 em carta endereçada a Ayres de Sá e Melo e outra ao arcebispo da Tessalônica, conforme anunciou D. Rodrigo a sua irmã Mariana em 12 de março de 1783. Mais uma vez reforçou a ideia de que era essa a forma de "ir arranjar lá [na América] os nossos negócios", justificando sua atitude, "pois enfim em um país onde toda a nobreza é mercenária e dependente da Coroa, só nós é que não havemos de ter coisa alguma, e é preciso pensar em tornar-nos ao que é nosso". D. Rodrigo não recebeu respostas sobre suas pretensões, apesar da influência de seus protetores junto à rainha D. Maria I.

Como as análises quantitativas demonstram, as nomeações para as regiões mais importantes do império, como o Rio de Janeiro e Minas Gerais, estavam reservadas aos fidalgos do reino, especialmente aos filhos segundos de casas tituladas.¹³⁵ Considerando que naquele momento a mácula da linhagem circulava os corredores do Palácio de Queluz, pode-se considerar que a recusa para a nomeação também estivesse relacionada a este fato. Dentro da lógica do sistema de Corte, na qual o rei funcionava como um equilibrador do sistema, se pode pensar que o benefício se faz para os que estão mais próximos e exercem maior pressão. É o que explica, talvez, outras recusas às solicitações de D. Rodrigo, como o pedido de o enviarem como plenipotenciário a Roma, em 1786.¹³⁶ No ano seguinte, reiterou a petição,

¹³³ Ibidem. Carta de D. Rodrigo à Mariana. Turim, 12 de dezembro de 1782, p. 506.

¹³⁴ Ibidem. Carta de D. Rodrigo a José Antônio. Turim, 5 de março de 1783, p. 507.

¹³⁵ Cf. Nuno Gonçalo Monteiro. "Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII". In Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini (orgs.). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português*. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, pp. 93-115, p. 103.

¹³⁶ Andrée Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1. Carta de D. Rodrigo a José Antônio. Turim, 3 de maio de 1786, pp. 532-533.

recebendo como retorno um silêncio prolongado da Corte.¹³⁷ Sem esperanças, lamentou-se junto ao irmão "Sobre a tua promoção a Principal e a minha mudança daqui; temo tristes sucessos, e nada espero...", certo de que em Portugal era "manha velha" perseguir os que serviam com zelo ao rei.¹³⁸

Investiu também em uma nomeação para plenipotenciário em Londres. Admirador do sistema político-econômico inglês, que considerava o mais moderno exemplo a ser seguido por Portugal, D. Rodrigo era um assíduo consumidor de gazetas e obras de caráter científico e econômico publicados na Grã-Bretanha. O primeiro indício de uma solicitação para a vaga em Londres aparece em 1786, em uma carta a sua irmã Mariana, na qual ele menciona as articulações realizadas por seu irmão junto à Corte de Lisboa: "Dê mil recados ao mano José da minha parte, e diga-lhe que se ele fizer de forma que me mandem ou para Londres ou para Roma, receberá os meus trabalhos com uma dedicatória que testifique a nossa união e amizade".¹³⁹

Ao mesmo tempo em que seu irmão José Antônio trabalhava para conseguir a nomeação, D. Rodrigo utilizava outros meios de convencimento: em 25 de outubro de 1786 enviou a Martinho de Melo e Castro um plano de loteria anual equivalente ao *English State Lottery* e, no mesmo ano, uma pequena memória sobre a fiscalidade e as finanças em Portugal, sugere mudanças na cobrança dos impostos sobre os "homens úteis", como os cultivadores e artesãos, transferindo a taxação para os objetos de luxo, como as carruagens, as casas no centro da cidade e cavalos, semelhante ao que foi feito na Inglaterra.¹⁴⁰ Anos antes, em 1779, sua *Memória sobre os metais preciosos*, apresentada à Academia das Ciências de Lisboa, revelara aos meios cultos portugueses seu profundo conhecimento das discussões feitas na Inglaterra sobre o papel das colônias. O escrito evidenciava suas leituras da obra de Adam Smith e sua correspondência com os meios científicos ingleses, especialmente com o agrônomo Arthur Young, que, em 1791, publicou em seus *Annals of Agriculture* uma tradução em inglês de umas "Reflexões" feitas por D. Rodrigo sobre a agricultura piemontesa.¹⁴¹

Três anos depois, em 1789, suas esperanças pareciam se esgotar:

¹³⁷ Ibidem. Ofício de 20 de junho de 1787, p. 212.

¹³⁸ Ibidem. Carta de D. Rodrigo a José Antônio. Turim, 13 de setembro de 1786, p. 541. Essa mesma ideia da preterição aparece em sucessivas cartas aos seus familiares: em 20 de setembro de 1786, pp. 542-543; 9 de outubro de 1786, p. 544; 10 de abril de 1787, p. 548-551; 30 de julho de 1788, p. 553.

¹³⁹ Ibidem. Carta de D. Rodrigo a Mariana. Turim, 26 de julho de 1786, pp. 538-539.

¹⁴⁰ BNRJ. Coleção Linhares. I-29, 13, 10, n. 10. Publicado in D. Rodrigo de Souza Coutinho. *Textos políticos...*, t. I, pp. 233-239.

¹⁴¹ Andrée Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, pp. 155-156.

[...] sobre o lugar de Londres nem o recusava se se lembrassem de mim nem me queixo se me o não derem, no que satisfaço pessoas a quem hoje devo momentos doces e tranquilos da minha vida [...] Temi alguma resposta desagradável, e que agora entregue ao estudo e ao repouso nada mais ambicionara senão o não ter dívida alguma, nem distração de qualquer qualidade. Não desejo lugares e responsabilidade, porque se os tivera, mil vezes me sacrificaria pelo Real Serviço, e no fim não colheria outro fruto que o de merecer que se rissem de mim.¹⁴²

A partir de 1790, seus escritos financeiros passaram a lhe conduzir a um novo interesse: o Conselho da Fazenda. Esse "projeto" foi acalentado até praticamente às vésperas de sua nomeação para a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, mas àquela altura, com os filhos pequenos, D. Rodrigo não pretendia mais deixar Turim. Como conselheiro — a instituição contava com catorze ao todo — poderia contribuir à distância com seus pareceres para o desembargo das petições, uma vez que o Conselho da Fazenda, desde a criação do Erário Régio (1761), não atuava na área administrativa, mas sua competência em matéria financeira limitava-se às querelas judiciais.¹⁴³

A entrada no topo da administração central em 1796 não estava prevista nos planos de D. Rodrigo. O reconhecimento da existência de "inimigos cruéis", a fragilidade da linhagem, maculada por um casamento fora do circuito cortesão, a necessidade de recorrer ao serviço régio como meio de sustentar o *status* de nobreza da família, são aspectos que, em conjunto, sugerem a instabilidade da vida de um nobre junto à Corte. Vista com seus altos e baixos, a trajetória política de D. Rodrigo não indica um crescimento de posição em linha ascendente, mas, ao contrário, uma dependência dos circuitos políticos da Corte e, sobretudo da discricionariedade régia. Celebrar o aniversário da rainha era reconhecer a grandeza da soberana, mostrar gratidão pela mercê régia e expressar para os seus inimigos políticos o seu novo posicionamento político. O jogo estava invertido: D. Rodrigo passava a estar no centro do poder e era dele que muitos passariam a depender.

¹⁴² Ibidem. Carta de D. Rodrigo a José Antônio. Turim, 23 de dezembro de 1789, p. 571-573. O "projeto Londres", como mencionava ao seu irmão José Antônio, ainda aparece como tema da correspondência familiar de D. Rodrigo no ano de 1790. Cf. André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, pp. 576 e ss.

¹⁴³ Sobre o Conselho da Fazenda, cf. José Subtil. "Os poderes do centro". In António M. Hespanha (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime...*, pp.156-271, p.171-172.

1.4 - A construção da imagem de um estadista:

Durante os anos em que ficou afastado de Portugal, D. Rodrigo cuidou de sua imagem, buscando transparecer que todo o esforço em sua formação de homem de letras estava a serviço do Estado português e de seu império ultramarino. Se por um lado, as tentativas de conseguir nomeações de mais destaque e de mais prestígio para a casa mostraram-se frustradas, de outro, não descurou de se fazer presente nos meios cultos lisboetas, sobretudo por meio da divulgação de seus escritos e memórias.

Não é, portanto, de pouca importância refletir sobre as estratégias de prestígio e promoção pessoal anteriores ao momento que D. Rodrigo assume funções na Corte e, especialmente, pensar como a construção da imagem desse novo estadista pode ter contribuído para sua convocação à Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos. Seu perfil de *gens de lettres* evidencia-se em vários aspectos, como por exemplo, na sua procura por livros que tratassem de assuntos de interesse do governo português. Recorreu a João Paulo Bezerra Seixas, amigo desde os tempos da Universidade de Coimbra, para solicitar títulos relacionados ao tema das receitas e finanças do Estado, como o *History of the public revenue* e o *Dictionary Universal of trade and commerce*, ambos de James Postlethwaite, e o recém-lançado *Wealth of Nations* (1776), de Adam Smith.¹⁴⁴

Anos depois seria D. João de Almeida de Melo e Castro, ministro plenipotenciário português em Londres, quem se encarregaria de enviar as encomendas a D. Rodrigo:

O caixote de livros destinados para Vossa Excelência me foram entregues por Cipriano Ribeiro Freire com a recomendação de os deter em minha casa até que Vossa Excelência me indicasse para onde se deveriam remeter. Recebendo agora as ordens [...] as teria logo executado se a navegação mercante se não achasse interrompida pela guerra que a França acaba de declarar a Grã-Bretanha. Logo, porém que se aprontassem os comboios e que debaixo da sua proteção se prosseguir a navegação por Lisboa cumprirei o que [...] me recomenda tanto relativamente aos livros que aqui se acham como aos que [...] me aponta, bem dignos da escolha e patriotismo de Vossa Excelência.¹⁴⁵

Mais tarde, quando estava na presidência do Real Erário, voltou a solicitar a Bezerra Seixas o envio de obras que tratassem com detalhes sobre o imposto do selo criado na

¹⁴⁴ [Carta de D. Rodrigo de Sousa Coutinho a João Paulo Bezerra Seixas. Setembro ou Outubro de 1778]. In André Mansuy-Diniz Silva. “Une voie de connaissance pour l’histoire de la société portugaise au XVIIIe siècle: les micro-biographies (sources – méthode – étude de cas)”. In *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, 1979, pp. 21-65, p. 50, doc. 14. Ver também, Nívia Pombo C. dos Santos. *D. Rodrigo de Sousa Coutinho...*, p. 130-131.

¹⁴⁵ ANTT. Condes de Linhares. Cartas de D. João de Almeida de Melo e Castro para o 1º conde de Linhares. Londres, 20/02/1793, maço 64/18.

Inglaterra. Juntou a esse pedido a compra da edição francesa de Adam Smith “avec notes”, impressos contendo os “papiers publics de France qui y parraissant tels que ceux des sciences, statistiques et de commerce”, procurando saber do amigo, que servia como ministro plenipotenciário nos Países Baixos, onde poderia encomendar livros novos em Haia.¹⁴⁶ Do mesmo modo, procurava manter uma rede de trocas de notícias, remetendo gazetas italianas aos seus correspondentes e recebendo jornais de diversas partes da Europa.¹⁴⁷

Outro elemento desse comportamento pode ser identificado na mutação sofrida pela cultura diplomática, cada vez mais ligada ao interesse pelas viagens de instrução e pela possibilidade de se criar vínculos com variados círculos de sociabilidade letrada. Durante seus anos na embaixada em Turim, D. Rodrigo viajou pela Itália, Suíça e Paris, onde conheceu d’Alembert, Laplace, Mallet du Pan e o abade Raynal. Tal turnê demonstra como “o exercício da diplomacia acabava por ultrapassar os limites dos círculos cortesãos”, envolvendo o conhecimento de outras esferas de reunião de homens esclarecidos.¹⁴⁸

As memórias e reflexões sobre a situação financeira do reino eram enviadas a Portugal e lidas nos circuitos acadêmicos portugueses, pois, mesmo distante, mantinha-se como sócio correspondente da Academia das Ciências de Lisboa. Em uma licença para estar em Lisboa entre 1780 e 1782, por exemplo, aproveitou para fazer uma leitura pública na Academia das Ciências de Lisboa de sua *Memória sobre a influência das minas e dos metais preciosos*, escrita em 1779.¹⁴⁹ Cultivava apreço pelos seus antigos professores, como Miguel Franzini e Domingos Vandelli, letrados que participaram ativamente das reformas no ensino da era pombalina e contribuíram para a formação dos quadros burocráticos do reinado mariano, incluindo a educação dos príncipes D. José e D. João. Vandelli, figura de influência junto ao príncipe regente, afirmou em setembro de 1796 que “o caráter de Ministro de Finanças se acha em D. Rodrigo, se não me engano, mais que em qualquer outro, que se possa propor a este emprego”.¹⁵⁰

Paralelo à construção de uma imagem de “administrador-filósofo”, D. Rodrigo contou com o reconhecimento público de suas habilidades para sua entrada no ministério. Seu esforço, materializado no envio de memórias para a apreciação régia, era reconhecido por seu irmão, D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho. Em 1791, comentou com sua irmã D.

¹⁴⁶ Diogo Ramada Curto. “D. Rodrigo de Sousa Coutinho...”, p. 24.

¹⁴⁷ ANTT. Condes de Linhares. Cartas de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 1º conde de Linhares, para João de Oliveira de Saldanha e Sousa, maço 62/23.

¹⁴⁸ Diogo Ramada Curto. “D. Rodrigo de Sousa Coutinho...”, p. 25.

¹⁴⁹ Informação que é possível deduzir a partir de um trecho de uma carta escrita à D. Mariana em 26 de julho de 1786. In André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait...* vol. I., p. 538-539.

¹⁵⁰ Domingos Vandelli. *Aritmética política, economia e finanças, 1770-1804*. Introdução e direção José Vicente Serrão. Ed. Banco de Portugal, Lisboa, 1994, p. 304.

Mariana sobre as mudanças políticas na Corte, reconhecendo que “há já mais atividade no expediente, e queira Deus que dela participe o mano Rodrigo conseguindo a sua pretensão”.¹⁵¹ Ao assumir o cargo de ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos em 1796, recebeu manifestações de apoio político e algumas merecem ser destacadas. Uma das primeiras veio de seu amigo D. João de Almeida de Melo e Castro, ministro plenipotenciário em Londres e amigo dos tempos de Coimbra. Sobrinho de Martinho de Melo e Castro, D. João de Almeida escreveu em 18 de janeiro de 1797 sobre a sua satisfação em saber ser D. Rodrigo o escolhido pelo príncipe regente para:

[...] ilustra[r] a Memória de meu tio e meu benfeitor! Me merecia certamente a Vossa Excelência esta reciprocidade pela parcialidade e muito particular e discreta estimação que sempre fez do grande merecimento [...] Não poderia lhe desejar uma recompensa mais gloriosa nem mais análogo ao seu patriotismo e ao seu zelo pelo serviço do seu soberano do que a de ser substituído por Vossa Excelência, por dever esperar do [vosso] generoso coração que no admirável plano de Providências proposto [...] a Sua Majestade para melhor regulamento dos seus Armazéns Reais, e melhor administração de um tão importante ramo da sua Real Fazenda não deixaria [...] de lhe fazer aquela justiça que é para esperar de quem tem [...] talentos tão luminosos que para brilharem com o maior esplendor não precisa que se ofusquem os dos outros!¹⁵²

Prestígio que ultrapassava o circuito político português. O próprio D. João de Almeida compartilhou a impressão causada na Corte de Londres pela entrada de D. Rodrigo no governo português:

[...] seja-me lícito significar a Vossa Excelência [...] que desconheço a linguagem da lisonja, e que antes quereria passar por grosseiro e desagradecido do que expor-me ao [...] que as minhas expressões pudessem ser tomadas em uma acessão repugnante a sinceridade e independência dos meus sentimentos. Nesta certeza não hesito em participar [...] a satisfação com que ouvi a muitos desses Secretários de Estado e especialmente a Lord Grenville louvar com direto aplauso o serviço que Vossa Excelência fazia a nossa Ama e à nossa Pátria [...] e se pode ser agradável Vossa Excelência uma tal demonstração de aplauso de um governo que vejo que se interessa sinceramente pela nossa preservação, independência e prosperidade...¹⁵³

Os elogios feitos a D. Rodrigo deixam entrever a expectativa dos integrantes do seu circuito político pela sua entrada no centro do poder político português: D. João de Almeida foi seu condiscípulo no Real Colégio dos Nobres. De Minas Gerais, D. Bernardo José de Lorena escreveu ao irmão do ministro, o Principal Sousa, lembrando a “antiga e verdadeira amizade do Colégio [dos Nobres]”, parabenizando a “[...] acertadíssima eleição de Sua Majestade na Pessoa de seu mano, e meu amigo o Excelentíssimo Senhor D. Rodrigo para Secretário de Estado desta repartição, premiando assim os seus serviços e grandes talentos, de

¹⁵¹ ANTT. Condes de Linhares. Carta de D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho para sua irmã. Pará, 29 de setembro de 1791, maço 73/2.

¹⁵² ANTT. Condes de Linhares. Cartas de D. João de Almeida de Melo e Castro para o 1º conde de Linhares. 18 de janeiro de 1797, maço 64/18.

¹⁵³ Ibidem.

que eu sou testemunha...”.¹⁵⁴ Um ano mais tarde seria a vez de João Rodrigues de Sá e Melo, visconde de Anadia, filho de seu protetor Ayres de Sá e Melo e sucessor na pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos, a revelar sua satisfação:

Meu amigo e senhor de todo o meu afeto e estimação. Se a escolha que Sua Majestade [...] fez da tua pessoa em o emprego de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos causa uma geral satisfação pela bem merecida reputação das tuas luzes, talentos e honra, qual não deverá ser o gosto daqueles que a esta opinião universal unem não só o conhecimento pessoal destas qualidades, mas também a fortuna de terem sido teus colegas e serem teus amigos? Eu que tenho a fortuna de me contar entre estes últimos, dou a mim mesmo os parabéns deste despacho, assegurando para a nossa pátria as mais felizes consequências deles.¹⁵⁵

D. Rodrigo de Souza Coutinho é um estadista de novo tipo que preza tanto a sua formação ilustrada, quanto a configuração de circuitos políticos que permitissem trocas de informações e apoios para a implementação do seu programa de reformas. Os jantares, ao mesmo tempo em que preservam o ambiente cortesão, o apego às normas de etiquetas e às lógicas de prestígio típicas do Antigo Regime, revelam seu apreço pela formação de espaços de sociabilidade e pela circulação de ideias que as conversas dos jantares podiam suscitar. A expectativa gerada pela sua nomeação para a Secretaria de Estado indica que seus anseios políticos para o Império português eram compartilhados pela geração de homens que comungavam ideias e princípios comuns aos seus. Mas, esses não eram os personagens mais influentes da Corte e as resistências ao seu ideário reformista dariam o tom dos conflitos políticos da regência joanina.

¹⁵⁴ ANTT. Condes de Linhares. Carta para o Principal Sousa de Bernardo José de Lorena. 24 de novembro de 1797, maço 71/53.

¹⁵⁵ ANTT. Condes de Linhares. Carta para o 1º conde de Linhares do visconde de Anadia. 12 de novembro de 1798, maço 64/68.

2. Os bastidores do Palácio de Queluz

Mas em Portugal tudo se faz às avessas dos outros países...

[D. Rodrigo de Souza Coutinho. Turim, 1788]

2.1 – O retrato de D. João

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor,
 [...] um homem por nome Manuel José Vidigal [...] me ofereceu o retrato de Sua Alteza Real, o Príncipe Nosso Senhor, que com esta envio a Vossa Excelência. Esta pintura que em nada favorece ao original, ainda que eu julgo fica melhor ao original ser melhor que o retrato, tem as particularidades seguintes: todo o painel é composto de pedaços de madeira embutida; os pedaços são de certa madeira de qualidade, que pintados fora, ou antes de embutidos, as tintas os repassaram de forma, que raspando Vossa Excelência em qualquer parte do painel com um canivete, nunca jamais ofenderá o colorido sem extinguir o pedaço embutido; esta perfeição me causou admiração, e por isso peço a Vossa Excelência o queira por na presença de Sua Alteza Real, beijando-lhe a mão da minha parte. Deus Guarde a Vossa Excelência. Vila Rica 20 de Julho de 1799.¹

Para os que viviam em colônias, a imagem do rei era emblemática. É verdade que desde os governos filipinos, entre os séculos XVI e XVII, a monarquia procurou divulgar imagens de seus reis, bem como outras formas de fazer conhecer os símbolos do poder régio, sobretudo entre os súditos que viviam no mundo ultramarino. A difusão da imprensa e das técnicas de reprodução de gravuras em cobre ou em madeira serviu à cultura barroca e a sua dimensão propagandística de culto e devoção pelo império.² Foi provavelmente em uma dessas gravuras que o colono Manuel José Vidigal inspirou-se para, do interior de Minas Gerais, compor um retrato de madeira digno de apresentar ao príncipe regente D. João (1767-1826).³

Não se sabe do paradeiro da obra, nem mesmo se de fato chegou às vistas da realeza, mas a curiosa descrição do quadro feita pelo governador Bernardo José de Lorena incita a imaginação a fazer uma analogia com o Império português: composto de partes distintas como os "pedaços de madeira embutida", posto que de boa "qualidade", como eram as mercadorias que fluíam dos portos da América, da África e da Ásia para a metrópole, suas peças eram coloridas, marcando as distinções das múltiplas identidades coloniais. Para os que olhavam de

¹ Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU). Minas Gerais (avulsos). Caixa 149, D. 11. Carta de Bernardo José de Lorena, governador de Minas, para D. Rodrigo de Souza Coutinho, enviando um retrato do príncipe em madeira embutida. Vila Rica, 20, de Julho de 1799.

² Sobre a circulação de gravuras e impressos para o culto da memória da monarquia, cf. o estudo de Ana Paula Torres Megiani. *O rei ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*. São Paulo: Alameda, 2004, especialmente o capítulo "A festa em papel e tinta: memória das entradas régias", pp. 189-224.

³ A técnica utilizada para a composição do quadro é um mosaico, também chamada de "embutido" pelos portugueses, tal como aparece na descrição feita pelo governador Lorena. O emprego da madeira nesse tipo de retrato é bem raro, sendo o mais comum o uso da pedra, como pode ser visto nos retratos bizantinos e, em Portugal, em um retábulo de D. João V afixado na Igreja de São Roque em Lisboa. Agradeço a gentileza dessa explicação à professora Márcia Almada, da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais.

longe, as partes estavam perfeitamente unidas, dignas de "causar admiração". Aproximando a perspectiva não seria difícil notar que os "pedaços" foram "pintados fora, ou antes de embutidos", revelando a frágil costura existente entre eles.

Para o olhar do governador, representante da monarquia na América, entretanto, a despeito da perfeição dos encaixes e da beleza do colorido, a composição causou-lhe certo incômodo, a pintura em "nada favorecia ao original", julgando-a, quem sabe, carente de rigor estético, distorcida. Talvez fosse essa a imagem que o colono, habitante de terras distantes, enxergasse de uma monarquia que, naquele ano de 1799, após a confirmação da incapacidade mental da rainha D. Maria I, passava a ser governada por um regente despreparado para exercer tão sagrado posto. O retrato funcionava assim como um espelho para um jovem governante, pois a ordem política estava organizada entre o corpo do rei e o da sociedade, as virtudes e os vícios podiam assim se espalhar como sombra *benigna* ou *nociva* sobre todo o império.⁴

D. João não nasceu herdeiro do trono e a morte em 1788 de seu irmão, o príncipe D. José, o colocou de súbito na posição de imediato sucessor à Coroa portuguesa. Supersticioso, ligado às tradições religiosas e do Antigo Regime, parecia ter absorvido os ensinamentos do pai D. Pedro III, muito diferente da educação que recebera D. José, sob a orientação do marquês de Pombal.⁵ A historiografia dedicada aos estudos da conjuntura portuguesa no final do século XVIII ofereceu pouca atenção às problemáticas em torno da regência joanina, concentrando foco especialmente nos conflitos diplomáticos do período provocados pelos desdobramentos da Revolução Francesa (1789). Evidentemente, as tensões em torno do ideário "jacobino", as possibilidades dos distúrbios revolucionários alastrarem-se pela Europa e pelas colônias ultramarinas passaram a ser a principal fonte de inquietação da agenda dos governantes. Essa preocupação não escapou a Portugal, interessado em manter, a qualquer custo, sua condição de neutralidade perante os conflitos.

Se por um lado tais análises contribuem para a compreensão de um momento de mudanças significativas para os destinos do Império português, por outro, mascaram a fragilidade de uma monarquia que em 1799 retirou do trono o seu representante sagrado, a

⁴ Sobre os "espelhos" de príncipes, cf. Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia das Letras, 1996. Especialmente o capítulo 5, no qual o autor examina o contexto linguístico de produção de *O príncipe* de Maquiavel, comparando-o com outros autores de "espelhos de príncipe". Iara Lis Carvalho Souza examinando o manual *Príncipe perfeito*, de Francisco Antonio de Novaes Campos, o considera um manual tardio desse tipo de literatura política, discutindo o seu papel educativo e "espelho moral" para o príncipe D. João, a quem a obra foi dedicada em 1790. Cf. _____. *Pátria Coroada. O Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, pp. 21-24.

⁵ Lúcia Bastos Pereira das Neves. "Retrato de um rei em movimento". Entrevista concedida à *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano 3, no. 28, Janeiro, 2008, pp. 54-59.

rainha D. Maria I, colocando em seu lugar um regente que, tanto na base jurídica como em termos simbólicos, era o espelho de uma monarquia imperfeita. Esconde, também, os conflitos políticos em torno dos principais ofícios da monarquia, cada vez menos ocupados pela chamada "primeira nobreza" e cada vez mais pela "nobreza política", aspecto frequentemente confundido com as posturas diplomáticas, traduzidas de forma simplista na clivagem "partido francês" e "partido inglês".

Os primeiros sinais da doença de D. Maria I surgiram pouco depois da morte do príncipe herdeiro D. José e do arcebispo da Tessalônica, seu confessor e conselheiro, ambos em 1788. Padecia de "uma afecção melancólica" que lhe trazia "aflições noturnas" e "abatimento do espírito" impedindo-a de participar dos negócios do governo. Em 10 de fevereiro de 1792, o príncipe D. João declarou publicamente que passaria a assistir e a prover ao despacho em nome da rainha, até que sua mãe apresentasse sinais de melhora. A decisão baseava-se em um assento apresentado ao príncipe pelo gabinete de governo, naquele momento representado pelos quatro ministros de Estado: o marquês de Ponte de Lima (Fazenda), Martinho de Melo e Castro (Marinha e Ultramar), José Seabra da Silva (reino) e Luís Pinto de Souza (Estrangeiros e Guerra).⁶

O documento enfatizava que, na qualidade de "únicos membros do Conselho de Estado" e "pela sua honra e fidelidade", sentiam-se na "obrigação de seus cargos" de nas circunstâncias notórias do impedimento da rainha de "expedir os negócios do governo" e solicitar que D. João, no lugar de sua mãe, passasse a assistir e a assinar os despachos régios. A representação dos conselheiros era acompanhada de uma avaliação sobre o estado de saúde da soberana, realizada por uma junta composta por dezessete médicos. O laudo concluía que, para o restabelecimento da moléstia da soberana, era necessário o seu afastamento das funções governativas, mostrando-se céticos, no entanto, quanto à possibilidade de cura.⁷

D. João se via na situação inevitável de assumir as rédeas do governo. O documento afirmava que sua alteza deveria "violentar a sua natural e exemplar moderação, fundada no respeito, veneração e ternura a sua augusta mãe", palavras que deixam entrever certa relutância do príncipe em assumir o lugar de D. Maria I. D. João estava com vinte e cinco anos e, pelo menos até a morte do seu irmão em 1788, não lhe passava pela cabeça de que poderia vir a ser o rei.⁸

⁶ Jorge Pedreira e Fernando D. Costa. *D. João VI*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, pp. 50-51.

⁷ Ângelo Pereira. *D. João VI Príncipe e Rei: a retirada da família Real para o Brasil (1807)*. Vol. 1. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1953, p. 57.

⁸ *Ibidem*.

Recebeu uma educação comum aos filhos da nobreza e, apesar de se conhecer pouco a respeito, sabe-se que teve como professores frei Manuel do Cenáculo e Miguel Franzini, com os quais aprendeu Letras, Ciências e Matemática, além de aulas de música e equitação. É possível supor que a sua educação seguiu os princípios preconizados pelas reformas do ensino de meados do século e pelas instruções escritas por seu avô, o rei D. José, para o seu neto o "sereníssimo príncipe D. José". Entre os aspectos que defendia para a postura de um bom monarca, destacava a importância da "exata vigilância" do:

[...] seu comportamento com as pessoas que forem obsequiando, se lhe deve sugerir a propósito: primeiro a compostura do corpo, a figura em que estará em quanto lhe falarem, sem fazer gestos ou jeitos com contorções contrárias [...]; segundo, que quando falar com as ditas pessoas, deve olhar para elas fixamente sem pôr os olhos no chão [...] terceiro, que se deve propor sempre que falar aos vassallos a ideia não só de lhes comprimir respeito com aquela modéstia e compostura de ações, mas também de lhes ganhar o amor pela afabilidade, com que os receber; quarto, que isto o conseguirá empregando uma ou duas palavras obrigantes ou ainda somente usando um certo arzinho afável [...].⁹

A regência de D. João não foi, no entanto, vista com bons olhos por parte da primeira nobreza de Corte. Apesar de incontestável – o príncipe era de fato o único herdeiro do trono –, as circunstâncias do processo, encaminhado exclusivamente pelos ministros de Estado sem a participação de outros grupos políticos, desagradaram aos que se arrogavam o direito de defender a perpetuação da ordem social e da monarquia portuguesa. Uma das primeiras reações ao documento assinado pelos secretários de Estado, que forçava o afastamento da rainha, apareceu registrada em uma carta escrita pelo conde de São Lourenço, D. João José Ausberto de Noronha, ao marquês de Ponte do Lima. O conde era um homem erudito, membro da Academia Real de História Portuguesa e gentil-homem da câmara do infante D. Pedro, marido de D. Maria. Considerado um dos envolvidos na conspiração contra o rei D. José; foi encarcerado no forte da Junqueira, onde permaneceu por dezessete anos (1760-1777).¹⁰

Seu opúsculo tinha como base jurídica a lei de 1674 que regulava as regências, especificamente, o caso de demência.¹¹ Publicado nos anos seguintes a passagem do poder de D. Afonso VI para seu irmão D. Pedro, que assumiu a regência após a constatação da

⁹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (doravante ANRJ). Casa Real e Imperial/Mordomia-mor. "Instruções dadas por sua majestade, o senhor rei D. José, o primeiro de boa memória, para a educação de seu augusto neto, o sereníssimo príncipe D. José". Códice 1093.

¹⁰ *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. Lisboa: João Romano Torres Editor, 1912, vol. VI, p. 698.

¹¹ Alvará de 23 de novembro de 1674. Regula a tutela e regência do reino na menoridade ou incapacidade do Soberano. In José Justino de Andrade e Silva. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854, pp. 377-379.

incapacidade mental do rei, o Alvará foi elaborado com a participação das Cortes reunidas em 1668 e com a consulta feita aos conselheiros de Estado. Seu objetivo principal era prever um "embaraço" político, causado pela circunstância de estar Portugal a ser governado por um regente, cujo sucessor, seu próprio filho, ainda era uma criança:

Eu o príncipe, como Regente e Governador destes Reinos e Senhorios, faço saber aos que esta minha Lei, *estabelecida em Cortes*, virem, que, havendo respeito às repetidas instâncias, com que a Nobreza, Povo e Clero deste reino nas cortes, que se celebram nesta cidade de Lisboa este presente ano, me pediram quisesse por uma Lei fundamental dar certa forma as Regências e tutorias na menoridade, ou incapacidade dos Reis Sucessores, pela perturbação que causava o Estado Político, a incerteza da pessoa a quem tocava [...] a Monarquia se expunha ao perigo de uma total ruína, e com mais justo receio na presente ocasião em que o reino se achava com a privação do Senhor Rei Dom Afonso VI, meu irmão, pela sua perpétua, insanável incapacidade, e na menoridade do Infante [...] muito amado e prezado Filho; podendo acontecer o caso de maior embaraço e perturbação, pela novidade dele [...] houve por bem depois e *discutida a matéria com os do meu Conselho*, considerando não somente a utilidade da lei para o sossego e utilidade pública, mas ainda a antecipada aceitação dos povos [...].¹²

O Alvará preconizava que em caso de morte do rei regente, deixando o herdeiro do trono com menos de catorze anos, tendo nomeado tutor ou tutores, a estes deveriam obedecer todos os vassalos do reino, como ao próprio monarca. No caso de não terem sido nomeados tutores e de, na ausência ou impossibilidade de sua mãe assumir a tutela, a regência deveria ser tomada pelos cinco conselheiros mais antigos, incluindo entre eles um prelado que poderia ser um dos membros do Conselho, o inquisidor-geral, o arcebispo de Lisboa, Braga ou Évora.¹³ Se houvesse infante irmão do rei falecido, este deveria estar incluído no grupo de conselheiros integrantes da regência.

D. Pedro, tanto durante a sua regência quanto no seu reinado (1667-1706), deleitava-se em ouvir e discutir em pormenores os assuntos do governo. Segundo Joaquim Veríssimo Serrão, o regente dilatava a resolução dos problemas "porque queria sempre ouvir a opinião dos conselheiros".¹⁴ Era esse o espelho de regente exigido pela primeira nobreza de Corte do final do século XVIII, sendo um dos seus porta-vozes o conde de São Lourenço. Um regente que fosse legitimado pelo "verdadeiro Conselho de Estado", formado pelos homens mais

¹² Ibidem, p. 377.

¹³ Ibidem, p. 378. O prelado deveria ser eleito na ordem exposta, ou seja, na ausência do primeiro o próximo em ordem sucessiva.

¹⁴ Joaquim Veríssimo Serrão. *História de Portugal. A instauração do Liberalismo*. (1807-1832). Vol. VII. Lisboa: Verbo, p. 233.

distintos do reino e não pelo conselho criado por "Sebastião José", que se confundia com os secretários de Estado.¹⁵

A conjuntura do início da regência de D. João não deixava de se assemelhar com a de 1667, quando D. Pedro afastou seu irmão, o rei D. Afonso IV por incapacidade mental, sem que houvesse um herdeiro. D. Maria I era afastada das funções governativas pela mesma razão e D. João ainda não tinha herdeiros, sua primeira filha, Maria Teresa, nasceria apenas em 1793. Sua saúde dava mostras de fragilidade; em 1789, contraiu a varíola, que antes havia vitimado seu irmão e, em 1791, o capelão da casa dos marqueses de Marialva registrou que a saúde do príncipe "era má", chegando mesmo a "deitar sangue pela boca e pelos intestinos".¹⁶ A fragilidade da monarquia estava evidente e o controle do poder político, com exceção do marquês de Ponte do Lima, estava nas mãos de homens que não tinham "raízes fundas no Estado, nem tanta obrigação de lhe ser fiel, como os da primeira classe".¹⁷ O conde de São Lourenço referia-se evidentemente a José Seabra da Silva, Luís Pinto de Sousa e Martinho de Melo e Castro.

Apesar das críticas do conde de São Lourenço, José Seabra da Silva era voz dissonante entre os conselheiros e ministros de Estado quanto à legitimidade da regência de D. João. Em 1799, ano da formalização da regência, sua oposição também tinha como base jurídica o contexto do final do século XVII, defendendo a necessidade da convocação das cortes que não se reuniam desde 1698. A valorização do papel das cortes por Seabra da Silva refletia a força do paradigma corporativo, no qual a representação dos três estados – clero, nobreza e povo –, herança da sociedade medieval, escondia os interesses particulares dos grupos em conflito.

A convocação das cortes era uma prerrogativa do rei, incluindo a indicação dos temas a serem discutidos nas reuniões. Tradicionalmente as cortes deliberavam sobre a "aclamação do novo rei, juramento do príncipe herdeiro, lançamento de novos tributos, quebra da moeda [...] o que em determinadas conjunturas, constituía um relativo 'limite' ao arbítrio do monarca".¹⁸ Pedro Cardim afirmou que essas limitações estiveram comumente a

¹⁵ Apud: Joaquim Pintassilgo. *Diplomacia, política e economia na transição do século XVIII para o século XIX: o pensamento e acção de Antônio de Araújo de Azevedo (Conde da Barca)*. Dissertação de mestrado em História apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 1987, pp. 170-174.

¹⁶ A doença de D. João foi motivo para a publicação de diversas orações dedicadas ao seu restabelecimento. Cf. Jorge Pedreira e Fernando D. Costa, op. cit., p. 53.

¹⁷ Joaquim Pintassilgo, Op. cit., pp. 170-174.

¹⁸ Pedro Cardim. "O quadro constitucional. Os grandes paradigmas de organização política: A Coroa e a representação do reino. As cortes." In António Manuel Hespanha (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. V. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, pp.145-155, p.146.

serviço dos grupos ou facções rivais em determinadas conjunturas políticas, aspecto que pode ser compreendido, a partir do próprio esquema de representação das cortes. Entendia-se que a "parte melhor" de cada estado deveria ser ouvida: entre os membros do clero tinham assento os arcebispos, bispos, cabidos, mestres de ordens militares e reitores das universidades; entre a nobreza convocava-se a grande nobreza titulada, além da nobreza "média", destacando-se os alcaides-mores; no braço do povo, encontravam-se os "procuradores" enviados pelas vilas e cidades.¹⁹

Dos temas tratados nas reuniões, o juramento e aclamação do novo rei e do príncipe herdeiro tinham importância capital e, segundo Pedro Cardim, eram os mais sujeitos às oscilações conjunturais. São exemplos marcantes a reunião de 1640, que revelou a capacidade e o poder das cortes na eleição de um novo rei; e a de 1668, quando ocorreu o golpe de Estado de D. Pedro, já citado anteriormente.²⁰ Interessava à primeira nobreza do final do século XVIII reivindicar um passado no qual haviam tomado parte mais ativamente das decisões governativas, especialmente as definições relativas à eleição dos reis. A ordem jurídica escolhida foi a da Restauração, momento em que a monarquia precisou contar com o apoio das principais famílias do reino, excluindo-se propositalmente o contexto de 1698, quando D. Pedro II alterou as normas de sucessão para legitimar a subida de seu filho ao trono, futuro D. João V, abolindo qualquer convocatória dos três estados para o juramento e aclamação do novo rei.²¹

A convocação das cortes sempre fora "associada a um certo estilo 'português' de governar", e durante a União Ibérica (1580-1640), as irregularidades nas cerimônias de aclamação dos reis filipinos chegaram a ser consideradas pelas elites portuguesas parte de um "projeto mais vasto que tinha como finalidade a anulação da identidade política de Portugal".²² Durante todo o século XVII, a competência na matéria da eleição do rei foi "mais do que reivindicações de uma soberania popular ou de uma constituição pactuada entre o rei e os seus vassallos", um meio de garantir a "manifestação da vitalidade política dos poderes concorrentes – eclesiásticos, nobiliárquicos e corporações urbanas – e mais um sinal do seu empenho em continuar a ter uma palavra a dizer nos momentos cruciais do processo governativo."²³

¹⁹ Ibidem, p. 146.

²⁰ Ibidem, p. 149.

²¹ Pascoal de Mello Freire. *Instituições de Direito Civil Português - séc. XVIII*. Transcrito no Boletim Ministério da Justiça, 1966, III, pp. 62-64.

²² Pedro Almeida Cardim. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998, p. 109.

²³ Ibidem, p. 107.

A competência eletiva das cortes acompanhou com frequência os momentos conturbados da política seiscentista e, desse mesmo modo, deve-se ser entendido o seu ressurgimento na década de 1790. Naquela conjuntura, a defesa feita por Seabra da Silva da convocação das cortes para a legitimação da regência tinha como fundamento evitar que D. João pudesse eleger um ministro com funções ampliadas, tal como ocorrera durante o reinado de D. José I (1750-1777). Vítima de uma estranha perseguição urdida pelo marquês de Pombal – teria revelado o plano do ministro de afastar do poder D. Maria I, realizando o juramento do príncipe D. José, neto do rei – Seabra da Silva acabou preso e enviado para o cárcere das Pedras Novas em Angola, onde permaneceu por dois anos (1775-1777).²⁴ A partir de 1799, o príncipe passaria a ter maior autonomia para convocar uma reunião representativa dos três estados era um meio de impor limites ao poder régio. A possibilidade de o príncipe regente nomear um "primeiro-ministro" também não era absurda, pois, desde sua entrada no ministério, D. Rodrigo de Souza Coutinho, o afilhado do marquês de Pombal, dava mostras de sua profunda influência junto a D. João.²⁵

A defesa tardia da concepção corporativa tinha a intenção de lembrar que o poder soberano residia nas cortes, instituição da qual o próprio monarca estaria sujeito. Paradoxalmente, tal defesa contradiz os preceitos da *Dedução Cronológica e Analítica* (1767), obra de autoria polêmica, mas comumente atribuída a Seabra da Silva.²⁶ Escrita no auge do reformismo pombalino, a *Dedução Cronológica* traduz a defesa do caráter absoluto da monarquia e, portanto, da eliminação dos poderes concorrentes, sobretudo a interferência do papado e da Companhia de Jesus. Entre os argumentos que fundamentavam a *Dedução*, encontra-se que, "pela lei fundamental do reino, a soberania régia é uma e indivisível, o que exclui os mecanismos da monarquia mista e, designadamente, a coparticipação das Cortes no poder soberano".²⁷ Durante o período pombalino, as cortes não eram mais do que estruturas

²⁴ Apesar de ser uma das figuras mais importantes do cenário político dos reinados de D. José I e de D. Maria I, José de Seabra da Silva tem uma trajetória política ainda obscura, sendo digna de nota a ausência de estudos sobre sua carreira. Algumas notas sobre sua carreira são fornecidas pelo Marquês de Rezende. *Elogio histórico de Jose de Seabra da Silva, antigo ministro dos Negócios do reino*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1861. Gilmar Araújo Alvim discute aspectos da trajetória de Seabra da Silva e também sistematiza o debate em torno da autoria da *Dedução Cronológica e Analítica* que lhe é atribuída. Cf. _____. *Linguagens do Poder no Portugal Setecentista: um estudo a partir da Dedução Cronológica e Analítica (1767)*. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, ICHF-Departamento de História, 2010, pp. 132-145.

²⁵ Andrée Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares, 1755-1812*. Vol. 2. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2006, p. 14-15.

²⁶ Sobre a polêmica da autoria da *Dedução Cronológica e Analítica*, cf. Gilmar Araújo Alvim, op. cit., p. 136-141.

²⁷ J. S. da Silva Dias. "Pombalismo e teoria política". In *Cultura. História e Filosofia*. Lisboa: INIC, 1982, v. 1, pp. 45-114, citação às pp. 57-59.

de petição e conselho da Coroa, mas que foram substituídas pelas estruturas administrativas que foram criadas.²⁸

A revogação dos argumentos de defesa de um rei absoluto, única fonte de poder, para o retorno ao papel das Cortes como legitimadoras das ações do soberano, não devem ser tomadas como prova de que Seabra tenha se ausentado de participar da elaboração da *Dedução Cronológica e Analítica*. Sua postura encontrava respaldo jurídico nos estudos de Antônio Ribeiro dos Santos, cujos escritos relativos ao caráter absoluto do poder sofreram alterações entre o período em que atuou ao lado do marquês de Pombal – como um dos principais articuladores das reformas jurídicas e do ensino –, para o período mariano.²⁹ Do mesmo modo como se observou em Seabra, Ribeiro dos Santos também sugeriu que D. João, ao assumir a regência, deveria convocar as Cortes para referendá-lo e aconselhá-lo. Ficava evidente o peso da tradição política da instituição em Portugal e sua importância para o equilíbrio dos poderes entre os grupos em disputa.³⁰

Se a defesa desse ideário corporativo contava com a importância do seu valor simbólico, na prática, seu peso político no período em exame, é questionável. D. João assumiu a regência, dispensando o ato formal do juramento e aclamação perante as cortes, contrariando Seabra da Silva – que acabou demitido em 1799 e mais uma vez exilado da Corte. Apesar da formalização, pelas leis do reino, o príncipe não poderia ser proclamado rei em vida da mãe, a rainha D. Maria I. Nesse caso, pode-se perguntar se as ordens emanadas de um regente aos ministros teriam o mesmo respaldo que as ordens vindas de um monarca. D. João permaneceu, no entanto, administrando as intrigas nos bastidores do Palácio de Queluz, adensadas com o surgimento de opúsculos e memórias que defendiam as prerrogativas da nobreza frente aos ministros de Estado.

O Palácio de Queluz foi o símbolo da monarquia portuguesa nos tempos do reinado de D. Maria I e da regência de D. João. A harmonia do estilo rococó misturava-se a beleza dos jardins, fazendo do lugar um modesto "Palácio de Versalhes", de onde o príncipe regente governou de 1794 até sua retirada para o Brasil em 1807.³¹ No entanto, ao contrário da Corte francesa que conseguiu manter um certo equilíbrio entre a sociedade de Corte e o poder régio, inclusive abrigando a todos dentro da própria residência do rei, Queluz estava longe de seguir

²⁸ Ângela B. Xavier e António M. Hespanha. "A representação da sociedade e do poder". In António Manuel Hespanha (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*..., pp. 121-145, p.138.

²⁹ Cf. José Esteves Pereira. *Pensamento político em Portugal no século XVIII – António Ribeiro dos Santos*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1983.

³⁰ *Ibidem*.

³¹ Antonio Caldeira Pires. *História do Palácio Nacional de Queluz*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1924-1926, vol. 1, pp. 20-57.

essa mesma configuração. Seus salões serviram de cenário para um novo ordenamento político, distinto das concepções filosóficas e culturais dos reinados anteriores, aspecto que estava na base das disputas pelo poder e da configuração do despotismo ministerial.³²

2.2 – As resistências cortesãs

Uma das primeiras reações da aristocracia aparece em um texto escrito em 1799. Tratava-se de uma *Dissertação a favor da Monarquia* dedicada ao príncipe D. João, na qual seu autor, o marquês de Penalva, elaborou argumentos em defesa de um sistema político legitimamente baseado na distinção e, portanto, em sua principal classe: a nobreza. Gentilhomem da câmara da rainha D. Maria I e de D. João, Fernando Teles da Silva Caminha e Meneses (1754-1818), deputado da Junta dos Três Estados, conselheiro de guerra e censor da Mesa do Desembargo do Paço, era o terceiro de sua família a ostentar o título de marquês de Penalva. Homem de grande erudição, latinista e escritor, era membro da Academia Real da História Portuguesa e de uma "linhagem preclaríssima de príncipes, de soldados, de diplomatas e escritores".³³

Caetano Beirão, no prefácio que escreveu para apresentar a terceira edição da *Dissertação* em 1942, caracterizou a obra do marquês de Penalva como uma erudita defesa da nobreza contra o ideário crítico das Luzes do século XVIII. Defensor da monarquia, enxergou nos escritos de Penalva um combate ao "filosofismo subversivo dos enciclopedistas". Comparando o esforço do fidalgo com o trabalho realizado pelo intendente de polícia Pina Manique, afirmou:

Ao que Pina Manique pretendeu fazer frente com a sua polícia, aparece-nos o Marquês de Penalva a opor-se com a dialética da sua erudição. Se ideias não se combatem à baioneta, mas só se pulverizam com ideias, a obra do Marquês de Penalva [...] é um dos mais altos monumentos que, nesse fim de século trágico, se erguem na Europa em prol da Verdade ameaçada.³⁴

Parte dos escritos do marquês de Penalva reflete o assombro com o processo revolucionário francês. Em suas primeiras páginas denuncia o sacrifício de milhões de

³² Cf. Oswaldo Munteal Filho. "O príncipe D. João e o mundo de Queluz. Despotismo ministerial, tensões estamentais e sacralização do Estado na crise do Antigo Regime português". In *Anais do Museu Histórico Nacional*, 31, 1999, pp. 9-34, p. 10.

³³ Marquês de Penalva. *Dissertação a favor da monarquia*. Nova edição com um estudo de Caetano Beirão. Porto: Edições Gama, 1942, p. XVIII.

³⁴ *Ibidem*, p. XXII.

homens para a ascensão de uma pequena classe, a dos filósofos, cujos escritos corromperam o que havia de mais sagrado na sociedade: a religião e os sistemas políticos.³⁵ O surgimento do republicanismo e a queda da monarquia na França representavam um risco para as sociedades que desrespeitavam seus reis, a Igreja e a hierarquia. Lamentava ter de admitir que “estava guardado para este século de trevas (digam o que quiserem da sua Iluminação), estava guardado para nossos tristes dias o sistema da impiedade e da anarquia”.³⁶

Frente ao que identificava como barbárie — em suas palavras o processo revolucionário francês assemelhava-se às circunstâncias do homem em seu estado de natureza —, defendia uma concepção de Estado similar a de Thomas Hobbes em *Leviatã* (1651): “os homens desejam a todos segurança, sossego [...] se por algum tempo se enganam, ou são enganadores, transtornam a ordem, não tanto para melhorar a sorte pública, como para fins de seus particulares.”³⁷ Na contramão do Iluminismo, Penalva defendia a ideia da “desigualdade natural”, revelando seu conhecimento de um dos principais debates da época sobre as noções de igualdade, liberdade e direitos do cidadão. No capítulo XVI, no qual defende o princípio da “desigualdade civil e natural”, afirmou contraditoriamente que a “ninguém est[avam] fechados os livros da Nobreza, onde todos podem ver seus nomes escritos, se o merecer o uso dos seus talentos, ou a força do seu braço, ou o sacrifício dos seus bens [...]”. No entanto, mais adiante seus argumentos tornam-se mais claros e passa-se a entender que, mediante aos diferentes dotes individuais, a desigualdade passa a ser também uma consequência natural, impedindo o acesso às distinções.

A diferença de homem a homem pode considerar-se ou na ordem natural, ou na ordem civil; na primeira os dotes particulares de cada um, sendo desiguais em si e no seu uso, veio a ser impraticável empecer esta distinção; na ordem civil, como se tratava de premiar estes mesmos dotes e autorizar estas distinções, foi necessária consequência a desigualdade, sem a qual haveria um caos político, à semelhança do outro, de que o Mundo físico saiu, quando houve separação e ordem nos elementos. Falando pois do homem no estado natural, nascer desigual em forças físicas e morais e não ser mais bem reputado, é impossível; fazer maior serviço à sociedade e não ser mais benquisto, é impossível: o assassino e o generoso não são igualmente tratados; o valente e o fraco não são igualmente temidos.³⁸

Além dos tumultos revolucionários, o marquês de Penalva advertia para o desrespeito dos costumes portugueses. Dedicou os cinco capítulos finais para lembrar os feitos e a história de Portugal, lembrando seus momentos mais marcantes: a fundação da monarquia portuguesa, os descobrimentos, a restauração e a participação das cortes em todos

³⁵ Ibidem, p. 9.

³⁶ Ibidem, p. 6.

³⁷ Ibidem, p. 24.

³⁸ Ibidem, p. 58-60.

esses momentos. Exercendo um papel consultivo de acordo com a convocação dos reis, os conselhos e as cortes votaram sempre com

[...] tal franqueza, e amor verdadeiro aos seus Reis, que podem servir de modelo e inveja a outros povos. Esta nobre educação era ajudada pelos honrados elogios que os nossos príncipes faziam aos vassallos, que mais se distinguiam. O senhor rei D. Manuel, despachando o primeiro conde de Tarouca, notou entre os seus serviços pelo maior, *ter-lhe sempre falado a verdade, ainda em coisa de seu desprazer*. O senhor rei D. João II, acabada a célebre batalha de Toro, disse à mesa diante de muitos que o tinham acompanhado: *Amigos, grande coisa foi para mim vestir hoje as armas, porque conheci bem o modo por que fui servido*. O senhor rei D. João IV nosso restaurador, estando já no leito da morte, chamou a nobreza, o clero e o povo, agradeceu-lhes a defesa do Estado, e até com a maior serenidade de ânimo dispôs os planos para a futura campanha.³⁹

Penalva surpreenderia com outra dissertação, dessa vez sobre as "obrigações de um vassallo nobre ao seu rei". O texto enquadra-se no debate caloroso da época sobre quais eram as "classes mais úteis ao Estado", reforçando-se evidentemente a posição da "antiga nobreza", pelos seus grandes serviços prestados ao reino. Salta desses escritos uma noção de que a ordem monárquica só estava garantida com a conservação dos privilégios nobiliárquicos, atacados pelos que pretendiam "conseguir as honras, sem trabalho de as merecer".⁴⁰ Lidos na Academia Real das Ciências de Lisboa na presença do príncipe regente D. João, as dissertações do marquês de Penalva funcionavam como lições ao jovem príncipe que, despreparado para os deveres governativos, precisava ser educado por aqueles homens que há séculos estiveram ao lado dos monarcas portugueses, servindo com lealdade e desinteresse.

O temor provocado por uma regência forçada pelos ministros de Estado somado aos desdobramentos da Revolução Francesa daria o tom das preocupações do 6º conde de Vila Verde e 5º marquês de Angeja, D. Pedro José de Noronha. Coronel do Regimento de Cavalaria do Cais era também, assim como o marquês de Penalva, gentil-homem da câmara de D. Maria I. Em um parecer que escreveu a pedido do príncipe sobre o Alvará de 1799 que oficializava a regência, concordava que o documento era claro e a matéria tratada de muita importância, mas não deixou de assinalar que uma "mudança de governo" causava com frequência "grande perturbação", considerando a regência com os cinco conselheiros "[...] arriscada e nas circunstâncias atuais perigosíssimas, temos visto e vamos continuando a ver os funestos efeitos que têm produzidos em França a continua alteração que tem havido no governo, e isto nos deve acautelar [...] um conselho privado composto de cinco indivíduos faz lembrar o diretório...". Continuava sua crítica lembrando que não se estava em um caso de

³⁹ Ibidem, p. 120-121.

⁴⁰ Marquês de Penalva. *Dissertação sobre as obrigações do vassallo*. 3a. Ed. Lisboa: Editora PRO DOMO, 1945.

menoridade e que, portanto, a ideia de ter cinco conselheiros, quatro deles ministros de Estado, não era conveniente, mas sim uma demonstração de autoritarismo tal como vivia a França sob o domínio do Diretório.⁴¹

Em conclusão, afirmava ainda "que os secretários de Estado têm subido a tal graduação e têm abusado tão escandalosamente do poder que [...] se necessita de um arbítrio que possa atalhar e embaraçar um mal tão pernicioso". Como solução sugeria alterar a forma de tratamento dada aos secretários-conselheiros de Estado:

Pelo que pertence à graduação dos Secretários de Estado conservar-lhe-ia o que lhe deu o Senhor rei D. João V porque tirando-lhe o tratamento de Excelência e a voto se priva Vossa Alteza Real de dar este lugar a pessoas de qualidade ainda que tenham grande merecimento porque não lhe convirá aceitá-lo ficando um pouco maior graduação que a de Secretario de um Tribunal, e conservando-lhe a preeminência em que se acham de Conselheiros de Estado natos, Grã-cruzes e até irmãos de Santa Engrácia com preferência fica Vossa Alteza Real ligado a não fazer Secretários senão pessoas da mais alta nobreza porque só a estas se costumam fazer estas distinções, que deixam de o ser quando se dão a pessoas de baixa esfera.⁴²

O auge da reação da primeira nobreza foi a organização em 1802 de um "clube aristocrático" pelo 2º marquês de Alorna, D. Pedro José de Almeida Portugal. Segundo ele, um dos objetivos dessa agremiação era "reestabelecer as Casas de conversação que houve sempre na nobreza, e de fomentar nelas a amizade que é natural que haja entre parentes". Sua reação tinha como alvo a franco-maçonaria e a sua preocupação em ver nobres com grandeza, envolvidos com a seita. Era o caso, citava exemplo, dos integrantes da Casa dos condes de Vale de Reis, de onde era preciso recuperar o "marquês de Loulé, que se tem afastado de todos nós, e que anda acompanhado de gente que ninguém conhece".⁴³

Os argumentos de D. Pedro de Almeida voltar-se-iam ainda contra os adeptos do "pombalismo" e a distribuição desordenada das honras e distinções do reino; para ele, a principal razão para a crise política vivida pela Coroa portuguesa na virada do século XVIII para o XIX. Filho de D. João de Almeida Portugal, 2º marquês de Alorna e de sua mulher D. Leonor de Lorena e Távora, D. Pedro de Almeida assistiu ainda criança à punição de sua família, implicada no processo de regicídio contra o rei D. José em 1759: seus avós e tios

⁴¹ ANRJ. Negócios de Portugal. Correspondência política do conde de Vila Verde (1799-1806). Caixa 712, pct. 03.

⁴² Ibidem.

⁴³ Ângelo Pereira. *D. João VI Príncipe e rei. Últimos anos dum reinado tormentoso*. Vol. 4. Lisboa. Empresa Nacional de Publicidade, 1958, pp. 17-23. Os condes de Vale de Reis passaram ao título de marqueses de Loulé a partir de 1799, ano de oficialização da regência de D. João. Ao que parece, o envolvimento com a maçonaria não afetou a inserção social e política da família, pois o filho do 1º. marquês de Loulé, Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto casou-se com a filha do príncipe regente e de D. Carlota Joaquina, a infanta D. Ana de Jesus Maria.

maternos foram executados, seu pai encarcerado no Forte da Junqueira e sua mãe e irmãs enviadas ao Convento de Chelas. Desde os cinco anos de idade, D. Pedro de Almeida viveu sob o cuidado de criados, voltando a Corte apenas em 1777, após o perdão concedido por D. Maria I.⁴⁴

A agremiação de Alorna provocou reação na Corte e, entre os membros do governo, D. Rodrigo de Souza Coutinho expôs sua opinião em carta ao prior dos Anjos, revelando inclusive o pouco crédito que o marquês gozava junto à Corte. Dizia o ministro de Estado ser digno de atenção o fato de "haver o marquês ousado fazer uma Sociedade sem o consentimento de Vossa Alteza Real", pois "nada é tão perigoso na monarquia como Sociedades de Classes que se querem arrogar direitos que não tem, e que certamente não são menos perigosas do que as Sociedades Secretas dos Pedreiros livres". Considerava a iniciativa de Alorna tão descabida que seu conselho era tomar providências para "extirpar este mal", sugerindo "tirar das mãos de doidos e mal-intencionados a Força armada, pois que da mesma podem abusar, quando menos se espera".⁴⁵ D. Rodrigo referia-se às responsabilidades militares de Alorna que era marechal de campo e chefe da Legião de Tropas Ligeiras.⁴⁶

No mesmo ano em que o marquês de Alorna anunciou a organização do "clube aristocrático", circulou pela Corte uma "Memória sobre o governo", de autoria desconhecida, cujo argumento central ligava-se à distribuição desordenada das honras e distinções do reino, situação que, para o autor do documento, era a causa para a crise política vivida pela Coroa portuguesa.⁴⁷ Atribuído ao marquês de Alorna, o texto faz uma defesa da antiga "economia" na concessão das honras e privilégios, criticando a chamada "inflação de títulos" ocorrida, sobretudo após 1792, ou seja, no momento em que D. João passou a assinar os despachos em

⁴⁴ Graça & J. S. da Silva Dias. *Os primórdios da maçonaria em Portugal*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. 1, t. II, p. 441-444.

⁴⁵ Ângelo Pereira, op. cit., Vol. 4, pp. 22-23.

⁴⁶ Em 1799, a pedido de D. João, o marquês de Alorna escreveu um plano para a reorganização do Exército intitulado *Reflexões sobre o sistema econômico do Exército*, publicado em Manuel Amaral (org.). *A luta política em Portugal nos finais do Antigo Regime: os documentos de crítica à reforma do Exército de 1803*. Vol. 2. Lisboa: Tribuna da História, 2010.

⁴⁷ A historiografia portuguesa costuma atribuir a "Memória sobre o governo" ao conde de São Lourenço, baseada na publicação de um pequeno trecho deste texto feita por Camilo Castelo Branco em "Dous preconceitos". In *Noites de Insomnia. Oferecidas a quem não pode dormir por Camilo Castelo Branco*. (Antologias). Porto: Livraria Internacional Ernesto Chardron, 1874. Fevereiro, nº 2, pp. 127-134. Utilizamos aqui uma cópia da "Memória" existente no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), de 20 de março de 1803, cuja atribuição é feita ao marquês de Alorna. Preferimos essa versão por duas razões: a memória encontra-se na íntegra e aproxima-se do ano de circulação do texto (1802), o que nos faz pensar que à época os contemporâneos acreditassem ter sido escrita por ele. ANRJ. Diversos Códices. "Memória sobre o governo", código 807, vol. 05. Entre os historiadores que atribuem a autoria ao conde de São Lourenço, Nuno Gonçalo Monteiro. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional. Casa da Moeda, 1999, pp. 24-25.

nome da rainha sua mãe. A situação da abertura ao acesso às distinções nobiliárquicas chegava, na opinião de Alorna, ao absurdo:

Com efeito, tem-se vulgarizado as honras [...]. Na divisão das três ordens militares, deram-se tantos hábitos de Santiago, que apesar de ser uma ordem respeitável, já ninguém a quer. Concedeu-se foro de fidalgo, a quem no empréstimo real entrasse com porções avultadas [...]. Os oficiais da secretaria, cujo número tem crescido tanto, têm o hábito de Cristo no primeiro ano de serviço e o foro de escudeiro no décimo [...]. Esta quantidade de tarifas, em muito poucos anos, reduzem os três milhões de habitantes, a três milhões de nobres. Neste caso, a maior distinção que pode haver é não ser nobre; e o meio de a conseguir é não servindo o Estado de modo algum. Parecerá isto um paradoxo, mas a experiência já vai mostrando que o não é [...].⁴⁸

A origem desse “paradoxo” podia ser encontrada no trabalho que “há cinquenta anos” realizava-se em Portugal: o afastamento da alta nobreza de suas tradicionais funções de Estado. Marcava nas reformas pombalinas de meados do século XVIII, o momento das principais mudanças nos critérios para o ingresso nos principais ofícios régios. Criticava o acesso dos comerciantes, que emprestavam “porções avultadas” aos cofres régios, ao foro de fidalgo. O fim das distinções de sangue afastou do “trono português a raça daqueles homens que tanto serviram o senhor Rei D. João I”, autorizando a ocupação dos “cargos da primeira importância”, por quem não tinha “raízes fundas no Estado, nem tanta obrigação de lhe ser fiel, como os da primeira classe”.⁴⁹

O orgulho de ter “nascido com obrigações” inflava a ira do marquês contra aqueles os quais denominou de “enobrecidos”. Percebia com nitidez a ocorrência de uma nova concepção de nobreza, na qual os méritos pelos serviços prestados ao rei passavam a ter o mesmo valor da linhagem:

A nobreza [...] alcançava-se passo-a-passo. E cada grau de elevação recaía sobre fato marcado com o cunho da utilidade do Estado [...], houve a cautela de conservar os nobres sempre na dependência e necessidade de servir, sendo as concessões honoríficas sempre pessoais [...] não bastava uma vida para a correr e eram precisas muitas gerações antes que uma família chegasse as maiores distinções.⁵⁰

Na visão de um integrante da “primeira classe” do final do século XVIII, a concepção predominante da ordem social portuguesa ainda derivava da tradição trinitária medieval: clero, nobreza e povo.⁵¹ Desse referencial originário decorrem consequências,

⁴⁸ ANRJ. “Memória sobre o governo”.

⁴⁹ Ibidem.

⁵⁰ Ibidem.

⁵¹ Sobre o paradigma corporativo, herança do pensamento social e político medieval, António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier. “A representação da sociedade...”, pp. 121-155.

sobretudo de caráter jurídico e simbólico, que configuraram a própria estrutura da sociedade Moderna. A principal delas era a identificação da nobreza como uma categoria, a qual se ligavam a honra, as distinções e os privilégios, ideais conformadores de um *ethos* que servia de modelo de comportamento aos demais grupos sociais.⁵²

Ratificada juridicamente, a ordenação trinitária medieval conferia ao Antigo Regime uma imagem de cristalização dos seus estamentos e de suas respectivas funções sociais, escondendo uma ampla diversidade de classificações e de sobreposições de hierarquias dentro de cada um dos estados (clero, nobreza, povo).⁵³ Em Portugal, e de modo similar em toda a Europa, a nobreza no século XV era identificada de acordo com as funções que desempenhava: os que combatem, os que possuem poderes jurisdicionais, os que recebem postos do rei, entre outros. No final da Idade Média, o termo mais comum para designar as categorias nobiliárquicas era “fidalgos”, sempre associado à defesa militar das três ordens. A distinção legal fazia-se entre privilegiados e peões e, no plano das representações sociais, entre a fidalguia e os demais.⁵⁴

Até o século XIX, a categoria “nobreza” afasta-se do sentido originário de função social, passando cada vez mais a se identificar com a noção de “qualidade do nascimento”. Luiz da Silva Pereira Oliveira, em 1806, entendia ser a nobreza “uma certa dignidade derivada dos pais, ou da concessão dos príncipes”, distinguindo uma “nobreza natural” derivada da “qualidade de nascimento”, de uma outra nobreza que podia ser adquirida por vias distintas, como as armas, as letras, a agricultura e o comércio.⁵⁵ Em Portugal, durante toda a Época Moderna, houve uma supervalorização da linhagem atrelada ao simbolismo cavalheiresco militar e à limpeza de sangue, sobretudo como discurso legitimador da “primeira nobreza da Corte”.

No imaginário nobiliárquico, a “nobreza natural” emanava da própria ordem da criação divina. António Manuel Hespanha, citando Aristóteles, afirma que essa nobreza era derivada da virtude que tornava alguém apto a dominar e, por essa razão, a “nobreza natural é

⁵² Utilizo o termo “categoria” com o mesmo sentido atribuído por António Manuel Hespanha: realçar o caráter orgânico e arrumado dos quadros mentais do grupo. Cf.: António Manuel Hespanha. “Categorias. Uma reflexão sobre a prática de classificar”. In Lisboa: *Análise Social*, vol. XXXVIII, (168), 2003, 823-840. Sobre a noção de “ethos”, Nuno Gonçalo Monteiro. “O ‘Ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. In *Almanack Braziliense*, nº 2, Nov. 2005, pp. 4-20. Disponível em: http://www.almanack.usp.br/PDFS/2/02_forum_1.pdf. Acesso: 12/01/2010.

⁵³ António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier. “A representação da sociedade...”, p. 10.

⁵⁴ António Manuel Hespanha. “A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII”. In *Penélope – fazer e desfazer a história*. Lisboa: Edições Cosmos, n. 12, 1993, pp. 27-42; A. H. de Oliveira Marques. “Nobreza – época medieval”. In Joel Serrão. *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, s. d., p. 357.

⁵⁵ Luiz da Silva Pereira Oliveira. *Privilégios da nobreza e da fidalguia de Portugal, oferecidos ao excelentíssimo senhor marquês de Abrantes*. Lisboa: Nova Officina de João Rodrigues Neves, 1806, p. 5.

irrenunciável, pois ninguém pode fugir à sua própria natureza”.⁵⁶ É a partir dela que se funda a nobreza política, categoria dotada de privilégios, porém distinta do plebeu. Ainda de acordo com Hespanha, a problemática de se criar critérios seguros e práticos para reconhecer a nobreza do indivíduo foi objeto de reflexão de juristas, como Jorge de Cabedo, que em 1601 afirmou: “a nobreza não se presume [...] pois não é intrínseca à natureza [comum] dos homens, mas atribuída [a alguns] por feitos ilustres, pelas letras, pela riqueza ou pela graça do príncipe [...] e assim, deve provar-se por indícios, fama e testemunhas de ouvir ou outras presunções”.⁵⁷

O que para o marquês de Alorna parecia um paradoxo era, no século XIX, o próprio aspecto constitutivo da nobreza do Antigo Regime português, ou seja, a coexistência de uma nobreza fidalga, integrante das principais linhagens do reino, e de uma nobreza de serviços criada pelo rei. Naquele momento, ficava clara a mutação sofrida pela categoria que, durante a Época Moderna, passava a refletir a própria complexidade da sociedade portuguesa e o aumento da disputa pela participação nas esferas de poder. O funcionamento do sistema dependia do equilíbrio de seus elementos constitutivos, função exercida pelo rei, responsável pela distribuição das honras e distinções.

A pressão sobre o príncipe D. João surtiu algum efeito: a década de 1790 coincide com o momento em que a maior parte das casas com Grandeza obteve elevação, recebendo do príncipe títulos de marqueses e duques, assim como novas comendas, incluindo-se no rol dos agraciados as casas dos marqueses de Alorna e Penalva.⁵⁸ No entanto, estava claro para a primeira nobreza de Corte que sua posição política sofria um abalo e novos grupos sociais saíam à frente na disputa pelos principais ofícios da governança, honras e distinções. Alorna expressou seu temor ao tratar da banalização da economia de mercês; Penalva ao afirmar que os "empregos" eram dados a quem não tinha "representação", ao invés de serem entregues "aos Grandes" que tinham "sangue, educação, exemplos".⁵⁹

Portugal vivia, na visão de Alorna, sob um "despotismo ministerial", o "maior flagelo dos povos, e de quem vem a ser vítima o mesmo rei". Segundo a historiadora Florence Gauthier, a expressão "despotismo ministerial" foi utilizada para caracterizar o gabinete reformista francês no reinado de Luís XVI, circulando entre os colonos franceses das Antilhas

⁵⁶ António Manuel Hespanha. “A nobreza nos tratados jurídicos...”, p. 31.

⁵⁷ Apud: *ibidem*, p. 33.

⁵⁸ Nuno Gonçalo Monteiro. *O crepúsculo dos grandes...*, p. 44.

⁵⁹ ANRJ. “Memória sobre o governo”; *Carta de hum vassallo noble ao seu rei e duas respostas à mesma, nas quais se prova quais são as classes mais úteis do Estado*. Lisboa: Tip. Rolandiana, 1820, p. 10.

durante o processo revolucionário que conduziu a Independência do Haiti (1791-1806).⁶⁰ Tinha um sentido de resistência aos projetos reformistas conduzidos pelos ministros das finanças francesas, Turgot, Malesherbes e Necker. Na Corte de Londres, a expressão foi utilizada nos anos do gabinete de Sir Robert Walpole, quando a ascendência dos ministros da Coroa sobre o Parlamento, configurou o "despotismo ministerial que corrompia a constituição mista ao alienar o rei dos negócios públicos e interferir na independência do Legislativo".⁶¹ Manuel de Godoy, o ministro favorito de Carlos IV de Espanha, não escapou a mesma qualificação e sua administração, marcada pelas acusações de manipulação do rei e pelos reveses da conjuntura diplomática, culminou com sua demissão em 1798.⁶²

No vocabulário político luso-brasileiro, na virada do século XVIII para o XIX, e, depois, nos anos que antecedem a Independência do Brasil em 1822, a acusação de "despotismo ministerial" tinha como propósito isentar o rei das críticas mais duras, atribuindo aos ministros a responsabilidade sobre o mau governo, sua conotação era, portanto, negativa.⁶³ Na visão de Alorna, a escolha dos ministros era feita de forma arbitrária:

Não procede quase nunca de conhecimento pessoal que o rei tem deles, mas sim de acesso, como por exemplo, da enviatura de Inglaterra para a Secretaria de Estado, ou de elogios, que se fazem as pessoas, cujos empregos, ou conhecimentos; ainda que possam ter muita serventia; são alheios da arte, e do jeito de governar [...]. A vista disto o que convém mais que tudo é, que o rei seja rei, que ouça conselhos, mas que governe e decida por si [...].⁶⁴

De fato, o acesso ao ofício de secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra era comumente entregue a homens com experiência na Corte de Londres, sendo muitos os exemplos no século XVIII: Marco Antônio de Azevedo Coutinho, Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal, Martinho de Melo e Castro, Luís Pinto de Sousa Coutinho e D. João de Almeida de Melo e Castro. Além dessa constatação, Alorna reconhecia que os "conhecimentos, ainda que possam ter muita serventia", mas afirmava não serem suficientes para certo "jeito de governar". Seu texto anuncia com frequência o embate

⁶⁰ Florence Gauthier. "... E do cidadão! As revoluções anti-escravistas das Antilhas e os ideais de igualdade política". In *Politeia: História e Sociedade*. Vitória da Conquista, v. 2, n. 1, p. 131-145, 2002, p. 132.

⁶¹ Christian Edward Cyril Lynch. "Entre o Leviatã e o Beemonte: soberania, constituição e excepcionalidade no debate político dos séculos XVII e XVIII". In *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, vol. 53, no. 1, 2010, pp. 55-90, p. 66.

⁶² Francisco Andújar Castillo. "Nepotismo, clientelismo y fidelidad. De Floridablanca a Godoy (1789-1798)". In *Cuadernos de Historia Moderna*. Anejos. Universidad Complutense de Madrid. Facultad de Geografía e Historia, Departamento de Historia Moderna, 2008, VII, 179-211.

⁶³ Sobre a noção de "despotismo ministerial" nos antecedentes da Independência do Brasil, cf. discussão feita por Lucia Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e constitucionais. A cultura política na independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 123. Ainda sobre essa discussão, cf. da mesma autora "A 'guerra de penas': os impressos políticos e a independência do Brasil". In *Tempo*. Ago, 1999.

⁶⁴ ANRJ. "Memória sobre o governo".

entre experiências administrativas distintas, sobretudo a negação com a herança política do pombalismo, marcada pela separação entre o poder civil (*imperium*) e o poder eclesiástico (*sacerdotium*) e pelas novas definições entre a Coroa e os outros corpos políticos.⁶⁵

2.3 – A dessacralização da realeza

Os debates gerados em torno da regência revelam o desgaste de um dos aspectos mais fundamentais da monarquia: seu caráter sagrado. Em Portugal, a cerimônia de aclamação materializava a sagração do rei perante aos que participavam do ritual e, apesar de a doença de D. Maria I ser considerada incurável, era impossível a aclamação do príncipe D. João de acordo com as leis do reino e da própria compreensão da origem divina do poder dos soberanos. O século XVIII deixou clara a crise dos antigos regimes europeus e o mundo português a vivenciou a seu modo e ao seu tempo, adiando por alguns anos a resolução dos conflitos que, na década de 1790, apresentava seus primeiros sinais.

A historiografia ibérica produziu um rico debate acerca do caráter de suas realezas, dividindo seus argumentos entre a existência de aspectos sagrados, tal como a unção e a coroação, e a defesa de monarquias seculares despidas de rituais. Segundo José Mattoso, na impossibilidade de localizar tais modelos de realeza, a maioria dos historiadores dedicados ao tema tendeu a negar o caráter sagrado das monarquias ibéricas.⁶⁶ Não há como deixar de observar que parte dos estudos baseia-se nos modelos investigados por Marc Bloch em *Os reis taumaturgos* e Ernest Kantorowicz em *Os dois corpos do rei*, procurando tanto em Espanha como em Portugal os elementos de sacralidade, como os milagres e as curas taumátúrgicas, verificados na França, Inglaterra e Império Germânico.⁶⁷

José Mattoso, referindo-se aos estudos do medievalista Claudio Sánchez Albornoz, destaca que as coroações e unções dos reis castelhanos foram raras e, por esse motivo, poder-se-ia falar na existência de monarquias seculares, cujos rituais tinham caráter laico, como por exemplo, a cerimônia do beija-mão dos reis. Nessa mesma linha de pensamento, incluem-se

⁶⁵ J. S. da Silva Dias. "Pombalismo e teoria política"...

⁶⁶ No caso espanhol, Mattoso indica os estudos do medievalista Claudio Sánchez Albornoz; em Portugal, cita os trabalhos de António Brásio e Manuel Paulo Merêa. Cf. José Mattoso. "A coroação dos primeiros reis de Portugal." In Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto. *A memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá Costa, 1991, p. 188. Uma síntese dessa discussão pode ser lida na dissertação de mestrado de Danielle Oliveira Mércuri. *A sacralidade das realezas castelhana e portuguesa nos relatos cronísticos ibéricos dos séculos XIV e XV*. Dissertação de Mestrado. França: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista — Júlio de Mesquita Filho, 2011.

⁶⁷ Cf. o interessante estudo da historiadora francesa Adeline Rucquoi. *De los Reys que non son taumaturgos: los fundamentos de la realeza em España*. México: Relaciones, 1992. José Mattoso. "A coroação dos primeiros reis...", op. cit.

os historiadores portugueses Manuel Paulo Merêa e António Brásio. Outras interpretações, como a de Teófilo Ruiz, aludem ao caráter guerreiro das monarquias ibéricas e, desse modo, os combates da cristandade contra os mouros impunham-se como as formas principais de demonstração do poder dos reis.⁶⁸

Na contramão dessas interpretações, o historiador José Manuel Nieto Soria, recorre aos discursos e propagandas relacionadas ao reforço da autoridade régia, concentrando sua atenção nas imagens que associavam a monarquia às virtudes cristãs, como a do rei justo, protetor, consolador, bondoso, amante da paz, temente a Deus, entre outras. Decorre desta associação a hipótese defendida por Nieto Soria de que a sacralidade era alcançada por todo bom rei, independente deles serem ungidos pelos santos óleos.⁶⁹ A historiadora francesa Adeline Rucquoi, avançando a discussão, questionou a validade das próprias interpretações clássicas sobre o caráter sagrado das monarquias setentrionais, sustentando que a região ibérica herdou as tradições romanas, foram cedo cristianizadas e se entregaram desde cedo às Cruzadas.⁷⁰

Na ausência dos elementos miraculosos atribuídos aos reis do norte da Europa, fica aberta a possibilidade de refletir sobre o lugar ocupado pelo sagrado na realeza portuguesa. Uma chave interpretativa é pensar no vigor dos mitos que cercam a monarquia e o caráter sagrado de seus reis. Em sua origem, ainda no século XII, o chamado "milagre de Ourique" – quando a aparição do próprio Cristo a D. Afonso Henriques garantiu aos portugueses a vitória contra os mouros –, tornou-se a prova de que o próprio Deus escolheu um nobre para ser o primeiro rei de Portugal.⁷¹ No século XVI, o desaparecimento do rei D. Sebastião na batalha de Alcácer Quibir, no Marrocos, fomentou o surgimento de outra lenda, marcada pela espera da vinda de um Messias, um novo milagre de Ourique, que pudesse trazer de volta o jovem rei guerreiro para livrar os portugueses do jugo espanhol.⁷² A retomada da autonomia política em

⁶⁸ José Mattoso. "A coroação dos primeiros reis de Portugal...", op. cit., p. 188.

⁶⁹ Nieto Soria, José Manuel. "Apología y propaganda de La realeza em los cancioneros castellanos del siglo XV. Diseño literario de un modelo político". In *En La España Medieval*. No. 11-1998. Editorial Universidad Complutense – Madrid, pp. 185-221, p. 204 e ss.

⁷⁰ Adeline Rucquoi, op. cit., p. 56.

⁷¹ Rodrigo Bentes, tratando dos símbolos e cerimônias da monarquia portuguesa, alude ao sentido popular do caráter sagrado da monarquia, lembrando, além do sebastianismo e do milagre de Ourique, das histórias miraculosas da rainha Santa Isabel, do *Infante Santo* e da princesa Joana. Cf. Rodrigo Bentes Monteiro. "Entre festas e motins: afirmação do poder régio bragantino na América portuguesa (1690-1763)". In István Jancsó e Iris Kantor (orgs.). *Festa. Cultura e sociabilidade na América portuguesa*. Vol. 1. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001, pp. 127-147, p. 134-139.

⁷² Cf. Evaldo Cabral de Mello. "À espera da redenção nacional". Resenha do livro *No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal. Séculos XVI e XVII*, de Jacqueline Hermann. In *Folha de São Paulo*, 10/10/1998.

1640 assistiu à transferência da crença para D. João IV, o primeiro soberano da dinastia de Bragança, o esperado restaurador de Portugal.⁷³

Como afirmou Jacqueline Hermann, se faltava aos reis portugueses a sacralidade pela unção dos santos óleos, foi preciso elaborar formas específicas de compensar essa carência e legitimar a origem divina e transcendente do poder real.⁷⁴ As entradas solenes promovidas pela Casa Real nos séculos XVI e XVII – cerimônias celebrativas da primeira vez em que o monarca deslocava-se para uma determinada cidade – são exemplares desse aspecto. Os festejos assemelhavam-se às procissões, incorporando em suas etapas os rituais religiosos, como a passagem pela principal igreja da cidade, onde o monarca era saudado pelas autoridades episcopais. O rei procurava apresentar-se "como a melhor personificação dos mandamentos católicos, insinuando-se, até, como o principal representante terreno do senhorio divino". Também era comum a exibição de imagens religiosas, especialmente nos arcos que decoravam as ruas pelas quais passavam o cortejo, espécies de liturgias políticas a qual se confundiam os elementos religiosos e laicos, a imagética bíblica com os símbolos da monarquia.⁷⁵

Erguida, portanto, sob o bastião da cristandade na luta contra os mouros, a monarquia portuguesa partiu rumo a novas conquistas, expandindo sua soberania e os domínios da fé católica, estranhando tudo o que era adverso ao ser cristão, primeiro em nome da limpeza de sangue; em seguida, do ideal de cruzada de combate ao infiel, ao "outro". Como afirmou António Manuel Hespanha o primado do cristianismo e da fé conduziu a ideia de que a "legitimidade do reino estava dependente da sua fidelidade à Igreja [Roma]". A consequência era a de que ou "o reino (e o rei) era católico ou não era reino (ou não era rei)".⁷⁶

No reinado de D. João V, os rituais religiosos revestiram-se da pompa barroca, enquanto os autos de fé e a arquitetura religiosa contribuíram para a ampliação da magnificência da Corte. Mas o rei sol português – conforme o alcunhou o desembargador Manuel Lopes de Oliveira no discurso que elaborou na ocasião da aclamação do jovem rei "esplendíssimo Sol Oriente da nossa Lusitânia" –, esforçou-se para conseguir mais

⁷³ Cf. Jacqueline Hermann. *No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal. Séculos XVI e XVII*. Ed. II. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Ver também: Jacqueline Hermann. "Restauração". In Ronaldo Vainfas (dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, pp. 505-508.

⁷⁴ Jacqueline Hermann. *No reino do desejado...*, p. 139.

⁷⁵ Pedro Cardim. "Entradas solenes. Rituais comunitários e festas políticas. Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII". In István Jancsó e Iris Kantor (orgs.). *Festa. Cultura e sociabilidade...*, pp. 97-124, p. 105-107.

⁷⁶ António Manuel Hespanha e Ana Cristina Nogueira da Silva. "A identidade portuguesa". In António Manuel Hespanha (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime...*, pp. 19-37, p. 21.

sacralidade à realeza bragantina.⁷⁷ Nessa época colocou-se em prática o projeto de sagração do monarca dentro de formalizações institucionais, afastando-se das histórias maravilhosas que se perpetuavam no imaginário popular. Baseado em uma bula de Eugênio IV concedida ao rei D. Duarte e sucessores, o Núncio de Lisboa comunicou a Roma que o novo monarca seria ungido, pois nos arquivos régios constavam documentos papais autorizando esse privilégio. Em 1720, Clemente XI negou-se a autorizar a unção sobre a cabeça, mas permitiu que o patriarca de Lisboa presidisse a sagração. Treze anos mais tarde, o secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, conseguiu a concessão do papa Clemente XII do título de *Fidelíssimo* aos reis lusos, valendo-se dos exemplos análogos de *Cristianíssimo* para os reis franceses e *Católico* para os monarcas espanhóis.⁷⁸

Foi no reinado de D. José que ocorreu uma reordenação da noção do poder régio, em parte resultante das reformas encaminhadas pelo marquês de Pombal, muitas delas embasadas no pensamento crítico elaborado pelos letrados portugueses contra o fanatismo religioso, a escolástica e o atraso científico comparado ao restante da Europa.⁷⁹ No quadro das reformas, destacam-se as dedicadas ao jurídico e ao ensino, campos nos quais as tensões entre o poder temporal e o espiritual tornaram-se mais evidentes. Silva Dias, em seu notável estudo sobre a teoria política do pombalismo, percebeu que esta se desenvolveu baseada em dois discursos: um teológico e juscanônico e o outro histórico e jurisdicista. Discursos que permitiam, ao menos no plano teórico, a separação entre *sacerdotium* e *imperium*:

O discurso teológico-canônico bastava – e na conjuntura ideológico-política era o mais eficaz – para a fundamentação e tematização, não só da autonomia do império em face do sacerdócio, mas da supremacia do estado em todo o temporal da igreja. O discurso histórico-jurisdicista bastava também, e mostrava-se praticamente o mais ajustado, para desfundamentar os resquícios da monarquia mista e do policentrismo político que sobreviveram ao reinado de D. João V, e para fundamentar a monarquia pura e a sua tese de um poder real civilmente ilimitado.⁸⁰

Discursos que ganharam expressão pública nas obras *Doctrina Veteris Ecclesiae de Suprema Regum in Clericos potestate...* (1765), de Antonio Pereira de Figueiredo, na *Dedução Cronológica e Analítica* (1768), atribuída a José de Seabra da Silva, e *De Sacerdotio*

⁷⁷ Rui Bebiano. "D. João V, Rei-Sol". In *Revista de História das Ideias*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1986, v. 8, p. 111-21.

⁷⁸ Rodrigo Bentes Monteiro. "Entre festas e motins...", pp. 127-147, p. 134-139.

⁷⁹ Críticas que surgiram como resultado das discussões acadêmicas ocorridas na casa do 4º. conde de Ericeira, D. Francisco Xavier de Meneses, que contavam com a participação de "eruditos de grande tomo, políticos largamente viajados ou que lá fora tinham ouvido a lição de professores famosos, homens, enfim, superiores à mediocridade dominante na Corte", como o padre Rafael Bluteau. Cf. José Sebastião da Silva Dias. "Portugal e a cultura europeia (séculos XVI a XVIII)". In *Revista Biblos*, Coimbra, 1953, pp. 203-498, p. 310.

⁸⁰ J. S. da Silva Dias. "Pombalismo e teoria política"..., p. 46.

et Imperio (1770), de Antônio Ribeiro dos Santos.⁸¹ Aberta a discussão teórica, foram encaminhadas as reformas políticas que permitiram fundamentar uma nova concepção de monarquia, que esconjurava a visão do Estado como braço secular da Igreja. Além disso: uma visão de poder temporal autônomo e supremo, cujas decisões estavam acima do poder eclesiástico. A autoridade régia só estava limitada por Deus, ou como afirmou Silva Dias, o que equivaleria a dizer "pela própria consciência do monarca".⁸²

Em um estudo sobre as práticas reformistas pombalinas no campo jurídico, Francisco Falcon tratou da "preocupação ostensiva do poder monárquico absolutista em instaurar, por intermédio da atividade legislante, as condições efetivas para a eliminação, na teoria e na prática, da hegemonia do setor eclesiástico". São exemplares dessa afirmação a chamada "Lei da Boa Razão", de 18 de agosto de 1769, que entre outras mudanças introduzia os princípios dos direitos naturais e das gentes, o uso da razão universal, imutável, limitando a utilização dos costumes;⁸³ e, a Lei de 1 de setembro de 1774, que estabeleceu um novo Regimento do Santo Ofício da Inquisição, minando a influência dos jesuítas que abusivamente criaram "um poder superior às Leis do reino".⁸⁴

Como salienta Falcon, dentro do objetivo de eliminar os entraves colocados contra a centralização absolutista do poder, a governação pombalina atacou as instituições e grupos de oposição. A Companhia de Jesus foi alvo dos ataques mais virulentos do ministro de D. José, que, além de expulsar seus membros em 1759 de todo o território português, no reino e além-mar, tratou de eliminar nos planos teórico e prático a presença da filosofia aristotélica, base epistemológica do ensino jesuítico em Portugal. Os novos estatutos da Universidade de Coimbra, aprovados em 1772 pela carta de Lei de 28 de agosto, em concordância com a Lei da Boa Razão, criticavam o predomínio do direito romano e canônico em detrimento do direito pátrio, além do respeito cego ao direito consuetudinário. Numa releitura do passado, especialmente "dos felizes engenhos portugueses", como os Descobrimentos, os estatutos abominaram a filosofia escolástica, responsável por obstruir os

[...] feitos ilustres, e os heroicos progressos dos portugueses: no Continente, forçando os mouros a irem buscar refúgio além do oceano e do Mediterrâneo: na África, fazendo as conquistas com que subjugou e fez tributários os mesmos infiéis:

⁸¹ Ibidem, p. 46.

⁸² Ibidem, p. 50-51.

⁸³ Francisco J. C. Falcon. "As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico". In *Biblos*, Rio Grande, 8: 73-87, 1996, p. 83.

⁸⁴ Ibidem, p. 77.

na Ásia e América descobrindo novas regiões antes desconhecidas; fundando nelas os dois vastos senhorios do Brasil e da Índia Oriental portuguesa.⁸⁵

Complexa e polêmica foram as reformas que incidiam sobre os privilégios da nobreza. Após o atentado contra D. José I em 1758, foram promulgadas algumas leis que, na opinião de Francisco Falcon, serviram para "submeter seus membros à autoridade real". Contra o chamado "puritanismo", segmento da nobreza que afirmavam sua superioridade em relação ao restante da aristocracia pela ausência de "sangue hebreu, mouro ou negro", o marquês de Pombal publicou o Alvará secreto de 5 de outubro de 1768, proscrevendo a antiga distinção existente em Portugal entre "cristãos-velhos" e "cristãos-novos".⁸⁶ Nuno Gonçalo Monteiro interpretou esta atitude como sendo uma expressão do "primado da Coroa na definição dos estatutos sociais".⁸⁷ Se por um lado as atitudes revelavam alterações que ampliavam o acesso à aristocracia, outras medidas caminharam no sentido de garantir os privilégios do grupo, como a publicação da Lei dos morgados de 3 de agosto de 1770, que reafirmava o principal fundamento da nobreza, as rendas provenientes das terras, uma vez ser a instituição "necessária nos Governos Monárquicos para o estabelecimento da Nobreza, e para que haja Nobres, que possam com decência servir ao Rei, e ao reino, tanto na paz, como na guerra".⁸⁸

O quadro esboçado permite ao menos afirmar a existência de manifestações exemplares da luta da monarquia para se impôr como instância monopolizadora do poder. Ocorria no século XVIII português uma mudança que trazia para o centro o controle sobre a política e a distribuição dos poderes. Autonomia que se verificou, por exemplo, no pensamento político das repúblicas italianas do século XIV, como observou Quentin Skinner: a defesa da prioridade das "leis pátrias", em face das "leis imperiais" e das "autoridades locais".⁸⁹ Na mesma linha, Pierangelo Schiera tratando dos aspectos jurídico-institucionais do Absolutismo, chamou a atenção para as justificativas do poder dos príncipes entre o século XV e XVIII, notando que estas se tornaram cada vez menos mitológicas, alcançando até o final uma postura jurídica e racional. Nesse processo,

⁸⁵ *Compêndio histórico do Estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados jesuítas e dos estragos feitos nas ciências e nos professores e diretores que a regiam pelas maquinações e publicações dos Novos Estatutos por eles fabricados*. Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1771, p. XIII.

⁸⁶ Francisco J. C. Falcon. "As práticas do reformismo...", p. 79.

⁸⁷ Nuno Gonçalo Monteiro. "Pombal e a Aristocracia". In *Revista Camões*, nº15/16, 2003, pp. 34-41, p. 36. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/index.php>. Acesso: 06/06/2012.

⁸⁸ *Ibidem*.

⁸⁹ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, especialmente o capítulo 1 "O ideal de liberdade", pp. 25-44.

[...] em que dominava a tradição romana, tida como viva e interpretada pela Igreja, se verificou, no início da Idade Moderna, uma brecha revolucionária, na medida em que a independência das leis se torna bem depressa o emblema dos novos princípios territoriais que aspiravam à conquista e à consolidação de uma posição de autonomia, em contraste com as pretensões hegemônicas imperiais e papais de uma parte e com os senhores locais de outra [...] Trata-se da progressiva contestação do "bom direito antigo", do simples e indemonstrado apelo a "Deus e ao direito", da concepção – de natureza evidentemente sacra – do direito "achado" pelo príncipe sacerdote na grande massa das normas, consuetudinárias, naturais e divinas, existentes desde tempos imemoriais. Em seu lugar afirma-se a ideia de um direito "criado" pelo príncipe, segundo as necessidades dos tempos e baseados em técnicas mais modernas.⁹⁰

Como se pode notar, e em consonância com as análises de Pierangelo Schiera, o fortalecimento do poder absoluto dos reis foi um fenômeno que encontrou variações na Europa, originando uma diversidade de experiências políticas no tempo-espço da Época Moderna. Em Portugal, a peculiaridade do processo reside, além da sua ocorrência tardia em relação a outras realidades europeias, no fato de o reforço do Absolutismo monárquico ser contemporâneo à chegada do pensamento ilustrado. Ao contrário do que Reinhart Koselleck percebeu, ou seja, a ideia de que o significado político do Iluminismo seria uma resposta crítica ao Estado absolutista, em terras lusas essas duas noções se juntaram para preservar a monarquia e a sociedade de ordens.⁹¹

Alterava-se o princípio de devoção à monarquia, cada vez menos associada à Igreja e às concepções que explicavam a sociedade como um corpo social voltado a um destino metafísico. A realeza era sagrada porque o poder real foi instituído por Deus, mas a sociedade civil não era mais vista como imagem e semelhança da sociedade eclesiástica. Essa dissociação autorizava ações na vida prática, intervenções voltadas para a transformação da realidade portuguesa, como ocorreu durante o reformismo pombalino e nas reformas urbanas empreendidas em Lisboa após o terremoto de 1755. Não é sem propósito lembrar que na busca de rever os erros e resgatar as conquistas do passado, o reformismo português reinventou o pragmatismo dos anos iniciais das conquistas e da colonização ultramarina, mobilizando pensamento e ação política para a finalidade de promover a "felicidade da nação".⁹²

⁹⁰ Pierangelo Schiera. "Absolutismo". In Norberto Bobbio; Nicola Matteucci; Gianfranco Pasquino. *Dicionário de política*. 8ª. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995, pp. 1-7, p. 3.

⁹¹ Reinhart Koselleck. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Trad. do alemão de Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999.

⁹² A noção de "felicidade" e "bem geral" da "nação" está presente, sobretudo na produção memorialística da Academia de Ciências de Lisboa, nos textos de Domingos Vandelli, Azeredo Coutinho, D. Rodrigo de Souza Coutinho, entre outros. A concepção está presente na corrente do "utilitarismo hedonista" da Ilustração que tem como propósito a maximização da felicidade humana alcançada por meio da educação, da virtude moral, da

Rejeitando a concepção sacral de sociedade, os estadistas portugueses buscaram uma nova blindagem para a monarquia. Não se tratava evidentemente de romper com a religião, mas de retirar da Igreja o papel de fonte legitimadora da razão de Estado monárquica.⁹³ Desde o início dos Setecentos, as críticas formuladas pelos meios letrados portugueses dirigiam-se não às estruturas do Antigo Regime português, mas ao "atraso" representado pela inquisição, pela escolástica e pela educação oferecida pelas colégios jesuítas que alimentavam a "curteza de vistas" dos grupos dirigentes.⁹⁴ Até o final do século, as críticas intensificaram-se, levando Antônio Ribeiro Sanches a afirmar em 1777 que Portugal era um "reino velho", guiado pelas "leis do fanatismo".⁹⁵ A visão que os letrados portugueses construíram do Renascimento, especialmente do momento das descobertas marítimas, era a imagem de uma "época de ouro", cuja decadência era atribuída aos inicianos. Mais uma vez são os novos estatutos da Universidade de Coimbra a apresentar a síntese do sentimento da época, propondo a abolição e o desterro,

[...] não somente da Universidade, mas de todas as escolas públicas, e particulares, seculares, e regulares de todos os meus reinos e domínios, a filosofia escolástica, emanada das lições frívolas, e capciosas dos árabes, debaixo de qualquer nome ou título, com que ela seja denominada: entendendo-se por escolástica toda aquela, que se compuser de questões, metafísicas, abstratas, e inúteis, que com sofismas intermináveis se disputavam pela afirmativa, e pela negativa; semelhantes às que escreveram os comentadores de Aristóteles em qualquer das seitas, em que se dividiram.⁹⁶

Como afirmou a historiadora Cláudia B. Heynemann, os círculos letrados portugueses traçaram um paralelo entre os mouros e os jesuítas, ambos responsáveis pela tradução e divulgação do paripatetismo e da tradição aristotélica, atacada pelo racionalismo do século XVIII. Nesse sentido, o reformismo português, foi, na análise de Heynemann, uma "reinvenção de sua história, com as devidas reordenações", o reencontro com o destino empreendedor iniciado com as navegações.⁹⁷ Para além desse aspecto, o momento recolocou o problema da identidade lusa, ou seja, se o "particular modo de ser da nação portuguesa (no

experiência estética, entre outros. Cf. Giuliano Pontara. "Utilitarismo". In Norberto Bobbio; Nicola Matteucci; Gianfranco Pasquino. *Dicionário de política...*, pp. 1274-1284.

⁹³ Francisco Falcon afirma que a governação pombalina orientou-se por três frentes de combate, com o intuito de suprimir qualquer veleidade de oposição ou reação por parte de três setores: contra os interesses da pequena burguesia mercantil e a favor dos grandes interesses monopolistas, o que se traduziu na criação das companhias de comércio; contra a autonomia da aristocracia tradicional perante a Coroa; e, contra a hegemonia da Igreja como fonte legitimadora da razão de Estado monárquica. Cf. Francisco Falcon. *A época pombalina...*, p. 374 e ss.

⁹⁴ J. S. da Silva Dias. "Portugal e a cultura europeia...", pp. 302-19.

⁹⁵ Francisco J. C. Falcon. *A época pombalina...*, cit., p. 202; ver também Nívia Pombo Cirne dos Santos. *D. Rodrigo de Sousa Coutinho: pensamento e ação político-administrativa no Império português (1778-1812)*. São Paulo: Hucitec (no prelo). Especialmente o capítulo 2: "Das tradições: o conflito Absolutismo e Ilustração".

⁹⁶ *Estatutos da Universidade de Coimbra*. Livro III. Lisboa: Na Régia Officina Typográfica, 1773, p. 2.

⁹⁷ Cláudia Beatriz Heynemann. *As culturas do Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec, 2010, p. 57.

que ele tinha de bom e de mau) estava enraizado na própria natureza das coisas ou se era apenas a epidêmica consequência de costumes sociais ou políticos reformáveis".⁹⁸

Nessa atmosfera de crítica, no sentido de uma "crise de consciência europeia" da qual nos fala Paul Hazard, compreendem-se as reformas das instituições do ensino. Grande ícone da filosofia iluminista, a educação era o meio de reformar o caráter dos povos, as corrupções dos portugueses, especialmente os vícios "políticos", causa e efeito do mau governo. Convicção que emergia, sobretudo do confronto com as nações "polidas e ilustradas" e do surgimento da defesa de que a educação da criança e dos jovens era fundamental para a formação de súditos obedientes ao soberano e futuros servidores leais. Nesse processo, as reformas contribuíram para substituir uma pedagogia que contribuía para a manutenção de uma "ordem litúrgica do mundo", por um modelo cultural baseado na escrita que viabilizou uma pluralidade de leituras da realidade social.

As reformas do ensino em Portugal não se diferenciaram de outros modelos difundidos na Europa quanto ao seu principal alvo: a formação das elites. Apesar dos anúncios de igualdade e de ampliação da educação propalados na Revolução Francesa, os sistemas de "ensino de massas" apenas teriam lugar no século XIX. Como afirmou Guilherme Neves, as monarquias absolutistas, ao adotarem políticas de reforço da autoridade régia, a centralização da justiça e o fomento das práticas mercantilistas, tiveram de viabilizar um sistema de ensino que permitisse maior intervenção na realidade para ordená-la de acordo com suas necessidades e interesses. Nessa transformação, retirava-se de cena a retórica, base do ensino religioso, que, "confiando na sedução do discurso", perdeu sua utilidade por não [se]"sustentar na validade dos fatos". A razão secularizada conferiu prestígio à matemática, à geometria, às ciências físicas e naturais, bem como às "diversas modalidades de práticas administrativas e de reflexão sobre a arte de governar".⁹⁹

No sentido de fortalecer o centro de poder, uma transferência da primazia do ensino da Igreja para a Coroa, as reformas do ensino não resultaram exatamente da influência das Luzes em Portugal. Como salientou Neves, o início do governo pombalino coincidiu com a publicação do primeiro volume da *Encyclopédie* (1751), e três anos após o surgimento de *O espírito das leis*, de Montesquieu. As novas formas de pensar ainda lutavam para se firmarem fora de Portugal e, desse modo, "seria supor uma extraordinária sintonia com o que havia de mais inovador no pensamento europeu julgar o grande ministro a par e identificado com essas

⁹⁸ António Manuel Hespanha & Ana Cristina N. da Silva. "A identidade portuguesa, op. cit. p. 19.

⁹⁹ Guilherme pereira das Neves. "Repercussão, no Brasil, das reformas pombalinas da educação: o Seminário de Olinda". Separata da *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, 159, n. 401: 1707-1728, out./dez. 1998, p. 1710.

ideias".¹⁰⁰ Contudo, parte do pensamento crítico em relação ao ensino advinha dos chamados *estrangeirados*, homens que conheciam as defasagens de Portugal frente aos avanços científicos do restante da Europa.¹⁰¹

Desse círculo nasceram as obras *Apontamentos para a educação de um menino nobre* (1734), de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, *O verdadeiro método de estudar* (1746), de Luís Antônio Verney e, mais tarde, as *Cartas sobre a educação da mocidade* (1760), de Ribeiro Sanches, consideradas base das orientações reformistas adotadas por Pombal. Guardada as especificidades de cada um desses estudos, encontra-se nas obras a essência do espírito crítico contra o ensino dos jesuítas e as soluções para remediar os males causados pelo sistema inaciano, como a adoção da Geometria, da Álgebra, do francês, do inglês e da gramática portuguesa nos programas pedagógicos. Foram esses os ideais norteadores para a remoção dos obstáculos criados pelo método vigente e para colocar em prática o projeto de formar uma nova elite "que se converteria na executora de uma política capaz de superar a defasagem do reino em face das outras potências europeias, que esse grupo assertivo identificava. Política que exigia, por fim, em sua formulação, a clareza fria da geometria ao invés das pompas sedutoras da retórica".¹⁰²

O incômodo com as "enormes lesões" provocadas pela educação oferecida pela Companhia de Jesus não afetava a maior parte da população, que permaneceria alijada do novo sistema de ensino.¹⁰³ Tampouco a primeira nobreza que, segundo Nuno Gonçalo Monteiro, não matriculou seus filhos nas instituições de ensino pombalinas, preferindo "as lições em casa a cargo de preceptores particulares".¹⁰⁴ Aspecto que para José da Cunha Brochado significava uma forma de educar "com miséria, e estreiteza, mais por ignorância e errada economia".¹⁰⁵ Mas atingiam a uma parcela de indivíduos que faziam do saber o principal instrumento para ingressar nos principais ofícios da monarquia, na carreira diplomática e administrativa, ou ainda, para se manter próximos do centro de poder: a nobreza política.

Esse aspecto evidencia-se na criação do Colégio Real dos Nobres (1761) que, apesar de ter como objetivo "a educação dos rapazes nobres", contou com um reduzido número de matriculados da primeira nobreza – no livro de inscrições de 1761 registra-se a entrada de

¹⁰⁰ Ibidem, p. 1714.

¹⁰¹ Defasagens que o próprio Sebastião José de Carvalho e Melo conhecia, pois era também um *estrangeirado*. Cf. Guilherme Pereira das Neves. "Repercussão...", cit., p. 1717.

¹⁰² Ibidem, p. 1718.

¹⁰³ Alvará de 28 de junho de 1759, apud Antônio Alberto Banha de Andrade. *A reforma pombalina dos estudos secundários no Brasil*. São Paulo: Saraiva/EDUSP, 1978.

¹⁰⁴ Nuno G. Monteiro. *O crepúsculo dos grandes...*, p. 521.

¹⁰⁵ José da Cunha Brochado. *Memórias*. Org. de Mendes dos Remédios, Coimbra, 1909, p. 5.

dois filhos do marquês do Lavradio, um do marquês de Angeja, o irmão mais novo do marquês de Valença e, curiosamente, o filho do marquês de Alorna, D. Pedro José de Almeida Portugal –, mas, com a adesão de um grande número de famílias próximas ao marquês de Pombal, como quatro crianças da família Souza Coutinho, os filhos do cirurgião-mor do reino Antônio Soares Brandão, dois filhos do comerciante José Francisco da Cruz Alagoa – a quem se atribuem as ideias acerca da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão –¹⁰⁶

A matrícula no Colégio Real dos Nobres facilitava o ingresso na Universidade de Coimbra, reformada em 1772, uma vez que seus alunos podiam ir "às matrículas e aos Estudos das Ciências Maiores, sem a dependência de outro algum exame". D. José I também concedeu o privilégio dos "colegiais do mesmo colégio, que nele se conduzirem regularmente, serão por mim [o rei] atendidos com especialidade para os empregos e lugares públicos; e tanto quanto maior for a distinção com que se houverem assinalado nas diferentes profissões".¹⁰⁷ Um atrativo consistente para uma camada ávida por garantir as honras e as distinções inerentes aos ofícios da monarquia, ao contrário da primeira nobreza que, por tradição, tinha direitos aos mesmos empregos.

Ficava evidente nas palavras do rei o papel do Colégio de preparar uma elite para exercer os principais cargos da administração do reino e dos domínios ultramarinos. Elite política selecionada dentro do estamento da nobreza, conceito amplo que conheceu um alargamento progressivo desde meados do século XVIII, quando os critérios da limpeza de sangue, dos defeitos mecânicos e dos serviços militares, passaram a ser cada vez mais negligenciados.¹⁰⁸ Como afirmou António Manuel Hespanha, no final do Antigo Regime português, nobreza é uma meta-categoria "que agrupa todas as 'pessoas honradas', ou seja, todas as pessoas distinguidas por um qualquer dos antigos estados de nobreza".¹⁰⁹ No período joanino, quando o temor dos desdobramentos da Revolução Francesa fizeram-se presentes no cenário político português, o regente sentiu a necessidade de ampliar as alianças e, como afirmou Fernanda Olival:

¹⁰⁶ A instituição carece de estudos mais recentes à luz da nova historiografia, mas dentre os matriculados, além de quatro crianças da família Souza Coutinho, encontram-se dois filhos do marquês do Lavradio, vice-rei do Rio de Janeiro (1770-1779), um filho do marquês de Angeja, o filho do marquês de Alorna, entre outros fidalgos que conviveram com os filhos de quadros intermediários da nobreza como os filhos do cirurgião-mor do reino Antônio Soares Brandão. Cf. Arquivos Nacionais Torre do Tombo (doravante ANTT). Colégio dos Nobres. Registo de Colegiais. Livro primeiro de registo das entradas, saídas, profissões e actos que fizerem os colegiais do Colégio Real de Nobres. (1765-1771).

¹⁰⁷ Apud: Guilherme P. das Neves. *O seminário de Olinda: educação, cultura e política nos tempos modernos*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1984, vol. 1, p. 281, cf. nota 387.

¹⁰⁸ Especialmente após a revogação das distinções entre cristãos novos e cristãos velhos em 1773 e a reforma das ordens militares, feita por D. Maria I em 1789. Cf. Fernanda Olival. *As ordens militares e o Estado Moderno*. Lisboa: Estar, 2001, p. 484-518.

¹⁰⁹ António Manuel Hespanha. "A nobreza nos tratados jurídicos...", p. 30.

[...] o novo cenário político europeu e a chegada de D. João ao poder não traduziam a necessidade de maior abertura dos códigos de nobreza a novos grupos, com capacidade de pressão reforçada pelo enquadramento geral? Não se esqueça que desde 1792-1793 as Monarquias europeias passaram a sentir-se mais do que nunca ameaçadas. Em França, muitas destas distinções já haviam caído por terra. E em Portugal as regras do jogo, numa escala abrangente, mantinham-se as mesmas: face aos prenúncios de guerra, os cabedais eram escassos, ainda que se tivessem quebrado já algumas isenções; o Estado acabava por pagar com honras porque não tinham meios remunerativos mais vantajosos e flexíveis.¹¹⁰

A nova ordem secular proporcionada pela Ilustração impactou a Europa de formas distintas, minando internamente o sistema absolutista na sua estrutura, ou seja, combatendo os privilégios e distinções da aristocracia e do clero. A monarquia perdeu seu caráter sacro, sendo o exemplo máximo a França que, nos séculos de transição representados pela Época Moderna, deixou de enxergar o rei como um ente mitológico capaz de curar escrófulas, para no final do século XVIII mandar um monarca à guilhotina. Portugal não cortou as cabeças da hidra monárquica, mas a autoridade do representante régio, o príncipe D. João, foi seriamente contestada entre os anos de 1790 até as vésperas da saída da Corte para o Brasil em 1807.

2.4 – A nobreza política no final do século XVIII

Os opúsculos e as memórias da chamada "reação aristocrática" evidenciam a tentativa de conservar uma sociedade baseada na concepção corporativa, na qual o rei, cabeça do corpo político, deveria ratificar a tradição, ou seja, o direito adquirido pelo tempo e o reconhecimento das posições sociais dos grupos.¹¹¹ Alorna, em sua *Memória*, constatava que uma das "ideias muito nocivas" surgidas naquele final de século XVIII era a de "que o soberano e o governo são duas coisas diferentes", ou seja, para ele e seus contemporâneos estava clara a separação entre o conjunto das atividades governativas da primeira nobreza e seu principal representante, o rei. Não compreendia a possibilidade da existência da monarquia apartada da nobreza, mesmo que o soberano, na prática, não estivesse ausente das atividades governativas.

Como afirmou António Manuel Hespanha, as reformas jurídicas pombalinas promoveram "um redesenho das taxionomias sociais", uma vez que facilitaram a nobilitação de novos grupos, como comerciantes, industriais e cristãos-novos, mas conservou "fundamentalmente, como matriz geral de classificação, o antigo esquema trinitário". No entanto, como pode ser observada, a reação da primeira nobreza durante a regência de D. João

¹¹⁰ Fernanda Olival, op. cit., p. 510.

¹¹¹ António M. Hespanha e Angela Barreto Xavier. "A representação da sociedade...", pp.130-131.

não se dirigiu apenas a esse grupo, mas também ao chamado "despotismo ministerial", exercido pela chamada "nobreza política", obtida "pela ciência, pela milícia, pelo exercício de certos ofícios, pelo privilégio e decurso do tempo".¹¹² Ainda de acordo com Hespanha, nas *Ordenações filipinas* entre os ofícios nobilitantes, encontravam-se, entre outras, as nomeações para membros do Conselho de Estado e para as Secretarias de Estado.

A reação contra a regência era em boa parte uma resposta à interferência dos Secretários de Estado nas decisões que deveriam ser do soberano. O passado pombalino era um exemplo tenebroso e traumático a ser evitado e a função da primeira nobreza era lembrar ao príncipe regente de salvar-se da "sombra da influência alheia", uma referência clara à autoridade dos ministros de Estado. Por essa razão, o marquês de Alorna dedicou uma parte de sua *Memória* para tratar dos Secretários de Estado, criticando em um primeiro momento, o emprego de quatro ministros que, desde 1736, ao invés de facilitarem o expediente, passaram a retardar mais a resolução das ocorrências. Queixava-se de que:

Até o tempo do marquês de Pombal, foram simplesmente uns canais por onde subiam os negócios à presença do soberano, presentemente tanto são tudo, que até em linguagem diplomática, já se não trata só do rei, e se diz sempre o rei e seu ministério. Esta associação de nome denota que participam da soberania; e entre nós tem acidentes que o dão ainda mais a entender, porque à semelhança dos príncipes, gozam dos maiores privilégios e distinções [...] Seria muito conveniente examinar quais são as Leis que lhe concedem estas prerrogativas, para se achar que só as da ambição, e ousadia, lhe [s] deram tantas vantagens; mas vista a sua grande influência; segue-se que a Monarquia está trocada em Aristocracia.¹¹³

Para manterem-se ao "abrigo de tempestades" e no centro do poder, os ministros de Estado, "trincheira de criaturas revestidas de autoridade", utilizavam-se de "maneios políticos", criavam "sistemas novos", sem se importarem com os costumes e antigas leis. Colocava como urgente a revisão da autoridade dos ministros, pois era "regra geral serem raros os reis maus e os ministros bons". Aconselhava ao final:

A vista disto o que convém mais que tudo é, que o rei seja rei, que ouça conselhos, mas que governe e decida por si, porque ainda que erre alguma vez, o respeito e o amor dos vassallos tomarão os erros de modo que lhe saibam a acertos; e como a tenção do rei é sempre a de fazer o bem, é lhes mais fácil acertar do que errar. E pelo que pertence a[os] Secretários de Estado, ou devem ser secretários do soberano, sem passado que esse termo significa; ou escolhidos antes de nomeados sendo pessoalmente conhecidos e observados pelo soberano [...] e sendo de qualidade em que não tenham que ganhar se não estimação pública, e cujo interesse se assemelhe ao do rei, que é na conservação do estado presente, e felicidade da nação.¹¹⁴

¹¹² Ibidem, p. 131.

¹¹³ ANRJ. "Memória sobre o governo".

¹¹⁴ Ibidem.

Para a primeira nobreza a causa principal das convulsões políticas, que culminaram com a execução da família real francesa em 1793, residia nas reformas políticas realizadas pelos ministros na França pré-revolucionária. Somava-se a essa circunstância a sombra do passado pombalino, pois, como assinalou Nuno Gonçalo Monteiro, o momento marcou a concentração das decisões políticas nas secretarias de Estado, tirando e controlando as competências dos conselhos – Desembargo do Paço, Casa da Suplicação, Mesa da Consciência e Ordens, Conselho Ultramarino, entre outros – instituições presididas pelos Grandes do reino e pelas famílias a eles ligadas. Ainda de acordo com Monteiro, pode-se insistir em uma clivagem no interior da nobreza de Corte, uma vez que uma parte muito ínfima dela permaneceu a exercer algum poder político no centro governativo.¹¹⁵ Mais uma vez, o marquês de Alorna pode ser lido como testemunha desse processo:

A nobreza de Portugal algum dia alcançava-se passo-a-passo [...]. A vista disto a nobreza antiga, isto é, a que vem desde o senhor rei D. Afonso V, representa uma grande massa de serviços feitos a Portugal [...]. Há cinquenta anos que se trabalha em desautorizar esta classe. Não porque os agentes se persuadam que ela é má; mas porque desejam subir para ela de repente, e ficar nela, sem que dê nos olhos, o contraste da antiguidade dos serviços, com a[s] modernidade[s] químico-políticas [...].¹¹⁶

É sob esse clima de hostilidades e defesa dos privilégios do Antigo Regime que faz sentido pensar no impacto da Revolução Francesa e no perigo representado pela aliança diplomática franco-espanhola, uma vez que a fragilidade da regência poderia facilitar o afastamento de D. João do trono. Essa situação não se desenhou entre os anos de 1796 e 1803, momento ao qual este estudo está dedicado, mas ocorreu pouco tempo depois, em 1806, quando a chamada Conspiração de Mafra aproveitou-se da doença do príncipe para com um golpe afastar D. João do poder e colocar na regência a princesa D. Carlota Joaquina.¹¹⁷ Dessa conspiração participaram o marquês de Alorna, o conde de Sabugal, o marquês de Ponte de

¹¹⁵ Nuno Gonçalo Monteiro. "Pombal e a Aristocracia", op. cit., p. 39-40. O autor afirma ainda que o exército permaneceu como a principal instituição de recrutamento da primeira nobreza de Corte, ocupando os principais postos militares. No entanto, seria importante verificar se havia o interesse dessa nobreza política em ingressar no exército. Essa dúvida emerge, por exemplo, das cartas de D. Francisco Inocêncio ao marquês de Pombal, tratando do futuro de D. Rodrigo. Em uma delas diz expressamente de seu orgulho nos progressos que o filho fazia no Colégio dos Nobres e do seu temor "que se arruíne em más companhias, se sair para sentar praça". Cf. André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, p. 351.

¹¹⁶ ANRJ. "Memória sobre o governo".

¹¹⁷ A chamada "Conspiração de Mafra" foi tratada por Angelo Pereira, op. cit., vol. 4, pp. 51-66. A mesma conspiração também aparece com o nome de "Conspiração dos Fidalgos" e "Conspiração do Alfeite", cf. Jorge Pedreira e Fernando D. Costa, op. cit., pp. 112-119.

Lima, o conde de Cavaleiros e o conde de Sarzedas, D. Bernardo José de Lorena, que até 1803 governou Minas Gerais e será examinado mais à frente.¹¹⁸

Abalada com as mudanças e aferrada às tradições medievais, a primeira nobreza constituir-se-ia em uma dura resistência aos projetos reformistas em curso desde meados do século XVIII. Mas o quê este grupo queria manter? Em Portugal, durante toda a Época Moderna, houve uma supervalorização da linhagem atrelada ao simbolismo cavaleiresco militar e à limpeza de sangue, sobretudo como discurso legitimador da “primeira nobreza da Corte”.

No imaginário nobiliárquico, a “nobreza natural” emanava da própria ordem da criação divina. António Manuel Hespanha, citando Aristóteles, afirma que esta nobreza era derivada da virtude que tornava alguém apto a dominar e, por esta razão, a “nobreza natural é irrenunciável, pois ninguém pode fugir à sua própria natureza”.¹¹⁹ A partir dela que se fundava a nobreza política, categoria dotada de privilégios, porém distinta do plebeu. Ainda de acordo com Hespanha, a problemática de se criar critérios seguros e práticos para reconhecer a nobreza do indivíduo foi objeto de reflexão de juristas, como Jorge de Cabedo que em 1601 afirmou: “a nobreza não se presume [...] pois não é intrínseca à natureza [comum] dos homens, mas atribuída [a alguns] por feitos ilustres, pelas letras, pela riqueza ou pela graça do príncipe [...] e assim, deve provar-se por indícios, fama e testemunhas de ouvir ou outras presunções”.¹²⁰

O funcionamento do sistema dependia do equilíbrio de seus elementos constitutivos, função exercida pelo rei, responsável pela distribuição das honras e distinções. Uma das principais análises do papel da honra no Antigo Regime ibérico encontra-se no clássico *Poder, honor y élites en el siglo XVII*, de José Antonio Maravall. Em sua definição, a honra era “o prêmio de responder, pontualmente, ao que se está obrigado pelo que socialmente se é, na complexa ordenação estamental; será reconhecido e necessariamente terá que ser reconhecido então por seus iguais, nesse alto nível de estima”.¹²¹ Significado que requeria o entendimento de uma existência coletiva, de um mecanismo de integração, no qual o indivíduo possuía um *papel social* que determinava o que cada um dos componentes do grupo deveria fazer; um *prestígio* que estava relacionado com a posição do indivíduo dentro do

¹¹⁸ Curiosamente a conspiração foi arquitetada na casa de um dos maiores comerciantes do reino, Jacinto Fernandes Bandeira, figura que fora favorecida por Bernardo José de Lorena durante os anos em que este fora governador de São Paulo e Minas Gerais (1788-1803). Sobre a relação entre Lorena e Bandeira em São Paulo, ver o capítulo 6 desta tese.

¹¹⁹ António Manuel Hespanha. “A nobreza nos tratados jurídicos...”, p. 31.

¹²⁰ Apud: *ibidem*, p. 33.

¹²¹ José Antonio Maravall. *Poder, honor y élites en siglo XVII*. 3. ed. Madrid: Siglo XXI, 1989, p. 33.

grupo e com o seu reconhecimento (tanto pelo excesso quanto pela carência); e, por fim, uma *compensação* correspondente aos planos anteriores.¹²²

Essa existência coletiva pressupõe “lutas sociais” entre os integrantes do estamento, tanto para alcançar postos mais elevados, quanto para reduzir grupos adversários a funções mais baixas. A honra indicava a posição de um indivíduo e a maneira como ele era visto pela sociedade: mais próximo ao rei, mais honrado. Para ilustrar, pode-se afirmar que essa interpretação tornava mais forte as palavras do marquês de Alorna, quando ele se queixava de terem afastado do “trono português a raça daqueles homens que tanto serviram o senhor Rei D. João I”, alusão à diminuição do prestígio da fidalguia. Por esta razão, a noção de “pares” e “iguais” era tão importante nesta sociedade, conferindo um peso forte às habilitações para as ordens militares, ou, em outros níveis, o ingresso nas irmandades, nas confrarias e em outras formas de sociabilidade no Antigo Regime.¹²³

Do mesmo modo que a noção de pares, a integração do grupo ocorria pela identificação entre os que “nascem com obrigações”. Os enobrecidos, para o marquês de Alorna, não tinham “raízes fundas no Estado, nem tanta obrigação de lhe ser fiel, como os da primeira classe”. Maravall, citando o dramaturgo Salas Barbadillo, “nobles son los que nacen con obligaciones”, sugeriu uma consciência do orgulho de pertencer ao estamento, que derivava do reconhecimento dos outros de sua posição e dos seus deveres. Consciência que se resumia na frase “soy quien soy”, na qual o “ser” era anterior ao orgulho da posição, ou seja, o sentimento era consequência da alta condição do indivíduo e, para além disso, o “ser” remete ao “ver”, uma vez que a condição do nobre era algo facilmente identificável pela sociedade.¹²⁴ Essa mesma interpretação, do nobre como sinônimo de “homem de obrigação”, também pode ser encontrada no estudo de Antonio Domínguez Ortiz sobre a nobreza média espanhola, da qual tratar-se-á mais à frente.¹²⁵

Reconhecimento que era possível pela manutenção de um “modo de vida conforme a honra”, baseado nas normas de distinção. O monopólio do uso das armas, as formas de tratamento, os modos de comer, vestir, falar e os ideais de bondade, de sabedoria e beleza, eram atributos que integravam a personalidade do “ser nobre” e serviam de espelho aos que pretendiam integrar o grupo. Na pirâmide social, as mais altas distinções sempre tiveram relação direta com o exercício de funções militares. Para o caso espanhol, Maravall também

¹²² Ibidem, p. 16-17.

¹²³ Ibidem, p. 32.

¹²⁴ Ibidem, p. 33. Sobre a “visibilidade da nobreza”, cf. António Manuel Hespanha. “A nobreza nos tratados jurídicos...”, p. 33.

¹²⁵ Antonio Domínguez Ortiz. *Las clases privilegiadas en la España del Antiguo Régimen*. Madrid: Ediciones ISTMO, 1973, p. 143.

identificou esta relação, ressaltando que, na prática, a fidalguia tinha muito pouco “caráter militar”.¹²⁶ Esse último aspecto, no entanto, não se observa em Portugal, que guardou no seu imaginário nobiliárquico os serviços feitos nas “guerras vivas” e o orgulho em ostentar as insígnias das ordens militares, mesmo quando sua distribuição excessiva pela Coroa tornou-as banais.¹²⁷ Ideário que não ficou preso ao reino, mas foi disseminado com força pelas conquistas ultramarinas.¹²⁸

Qual a origem da honra? Da cabeça da sociedade, o rei (*fons honorum*). Era a partir dele que se criava a escala de honras que pertencia à fidalguia, categoria mais próxima ao rei. A nobreza não era uma autotitulação, mas algo que dependia do reconhecimento do monarca e todas as outras manifestações de honra eram secundárias, derivadas da classe mais alta. E a forma de transmissão da honra era o sangue, capaz de perpetuar por gerações as qualidades morais, como a caridade, a lealdade e definir quais eram os mais antigos e os mais novos aliados do rei.¹²⁹ Discurso que, salvo as diferentes realidades, não deixou de estar presente nos colonos de Pernambuco ao reivindicarem o reconhecimento de suas qualidades de súditos leais e de antigos aliados do rei.¹³⁰

A interpretação do rei como equilibrador do sistema de honras não aparece exclusivamente na análise de Maravall, estando presente também nos estudos de Norbert Elias. Em sua obra *O processo civilizador* de 1939, ao tratar das formas de submissão dos grupos à autoridade central, Elias propôs a noção de “mecanismo régio”, um sistema no qual o monarca, ou qualquer outra sociedade governada por um só, controla as tensões entre grandes ou pequenos grupos que se colocam como antagonistas interdependentes, como adversários e colaboradores.¹³¹ Modelo que serve para explicar as trocas de posição na Corte, bem como a imposição de “leis próprias”, advindas de alguém que consegue manter-se por muito tempo em uma dada posição no aparelho central.¹³²

Nesse jogo de forças, a autoridade central precisava “favorecer indivíduos, ganhar batalhas e contrair alianças” para manter sua posição social. A vulnerabilidade de seu poder

¹²⁶ José Antonio Maravall, op. cit., p. 36.

¹²⁷ Nuno G. Monteiro. “O ‘Ethos’ nobiliárquico...”, p. 10; Fernanda Olival, op. cit.

¹²⁸ Sobre a transferência da “guerra viva” para o eixo Atlântico. Luiz Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia das Letras, 2000, pp. 302-307.

¹²⁹ Bem interessante é o imaginário em torno do sangue mencionado por Maravall. Mais puro é o sangue das linhagens mais antigas, pois estão mais próximas da fonte originária das linhagens do próprio Deus. José Antonio Maravall, op. cit., p. 46.

¹³⁰ Evaldo Cabral de Mello. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 2 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

¹³¹ Norbert Elias. *O processo civilizacional. Investigações sociogenéticas e psicogenéticas*. Transformações da sociedade. Esboço de uma teoria da civilização. Vol. 2. Trad. de Lúcia Campos Rodrigues. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

¹³² Ibidem, p. 144.

evidencia-se na aproximação excessiva de um dos grupos e, conseqüentemente, no distanciamento demasiado de outros, situação que se assemelha ao que estava ocorrendo na Corte de D. João, uma identificação maior com os ministros de Estado e um afastamento da influência da primeira nobreza de Corte. Norbert Elias ao propor esse esquema interpretativo recusa a noção de poder absoluto dos reis, pois mesmo exercendo o comando do "mecanismo régio", o monarca estava sujeito às suas leis e imposições de funcionamento igual a todos os outros integrantes do sistema.¹³³

Elias também percebe que no século XVIII ocorre um aumento das tensões entre a "noblesse de robe" e a "noblesse d'épée" que, antes de 1789, não visava à eliminação da nobreza como instituição social. Mas configurava-se em uma rivalidade em torno das posições de poder. Tratando do caso francês, afirma que, antes mesmo da burguesia iniciar suas pressões em torno da participação no aparelho de Estado, os conflitos ocorriam com os funcionários que assumiam os principais cargos públicos, indivíduos representantes ou representativos dos interesses burgueses. No entanto, como essa é uma sociedade de interdependências, a rivalidade não pode ser grande de modo a ameaçar e aumentar demais as vantagens de uns sobre os outros. Elias introduz a ideia do temor como um dos reguladores do eixo de tensões, o que explica a manutenção de redes de cortesias e amizade entre os membros dos grupos em disputa.¹³⁴

Em outro estudo notório, *A sociedade de Corte*, Norbert Elias afirmou a ocorrência de uma mudança na função social da nobreza, cada vez menos ligadas às funções militares e de guerra e mais próximas ao monopólio exercido pelo rei da distribuição dos ofícios do Estado. Esse aspecto corresponderia à mutação do nobre guerreiro em cortesão. Crítico dessa interpretação, Nuno Gonçalo Monteiro observa que em Portugal a nobreza titulada mantém suas funções militares, controlando os principais postos do Exército. Mas, se o argumento de Elias não é válido para a primeira nobreza, observa-se que a configuração da nobreza política e a sua absorção pelo centro do poder político escapa à passagem obrigatória pelos feitos de guerra.

As formas como as monarquias europeias exerceram esse monopólio e o comportamento da nobreza perante o controle régio foram bastante distintos. Na Espanha, o estudo de Antonio Domínguez Ortiz revelou a vocação urbana da nobreza espanhola e sua absorção precoce dos principais ofícios de mando. Para tentar conter o avanço da nobreza, a

¹³³ "O seu poder [autoridade central] é tudo menos absoluto". Cf. Norbert Elias. *O processo civilizacional...*, p. 147

¹³⁴ *Ibidem*, p. 150.

monarquia criou a chamada “*mitad de ofícios*”, uma política municipal que, no século XV, determinava o equilíbrio dos ofícios entre nobres e plebeus.¹³⁵

A política da “*mitad de ofícios*” era uma tentativa também de fortalecer a influência do poder central sobre a distribuição dos privilégios. No entanto, o aumento da transferência da nobreza para as áreas urbanas promoveu uma natural ocupação dos cargos de destaque sem que houvesse uma atitude contrária por parte da realeza. Ao examinar as reuniões das Cortes de Castela (1538, 1566, 1570), Ortiz observou uma crescente aristocratização das funções municipais, que passaram a exigir limpeza de sangue para o exercício dos ofícios. Somado a esse fenômeno, o historiador chamou a atenção para as necessidades pecuniárias da monarquia que impulsionaram a venda de cargos, tanto para nobres quanto para aspirantes à nobreza.¹³⁶

Metodologias e objetos de estudos distintos tornam complexa a tentativa de estabelecer um quadro comparativo direto entre o caso espanhol e o português. No entanto, se na Espanha, a “*mitad de ofícios*” foi uma tentativa da Coroa em controlar o acesso aos cargos e a distribuição dos privilégios, em Portugal, onde a nobreza era ligada a terra, como na França; a Coroa colocou em prática alguns dispositivos importantes para o controle da hierarquização da nobreza, como a criação das matrículas da Casa Real e da Lei Mental que vigorou de 1434 até a revolução liberal de 1832.¹³⁷

De acordo com a Lei Mental, as mercês não eram propriedade do donatário ou mesmo hereditárias, mas eram bens que precisavam ser renovados, por meio dos serviços prestados pelos antepassados (tradição) somados aos méritos individuais do requerente. Eram “bens régios”, ou seja, o rei podia dispor deles “não tanto pelo direito de Majestade, como pelo direito de domínio particular”, e estavam proibidas de serem penhoradas ou sucedidas. Após a morte do indivíduo, o patrimônio – que incluía os títulos honoríficos (duque, marquês, conde, visconde e barão), o título de Senhor de terras, de Capitão de juro e herdade, bens imóveis, entre outros –, voltava para a Coroa.¹³⁸ Ao incorporar a administração das três ordens militares, Avis, Cristo e Santiago, em 1551, a Coroa passou a contar com mais recursos de distribuição de honras e proventos, o que garantia a ela ser um amplo espaço de regulação nobiliárquica.¹³⁹

¹³⁵ Antonio Dominguez Ortiz, op. cit., p. 122.

¹³⁶ Ibidem, p. 123.

¹³⁷ Nuno G. Monteiro. “O ‘Ethos’ nobiliárquico...”, p. 6.

¹³⁸ *Lei Mental*. Disponível em: <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>. Acesso: 15/01/2010.

¹³⁹ Nuno G. Monteiro. “O ‘Ethos’ nobiliárquico...”, p. 6.

Em Portugal, a amplitude da categoria nobreza permitiu a inclusão de uma grande diversidade de ofícios e funções remuneradas com honras e privilégios. Em finais do século XVIII, o jurista Pascoal José de Mello Freire explicou que, após a diminuição dos conflitos militares, “acabou-se por dar a devida honra aos ofícios e cargos civis, surgindo outro gênero de nobres, que se não podem chamar propriamente Cavaleiros nem Fidalgos, mas gozam de todos os seus privilégios e direitos”.¹⁴⁰ Para Nuno G. Monteiro, esta extensão do significado de nobreza “constitui uma marca específica portuguesa”, genericamente dividida numa “categoria ampla de nobres, com fronteiras fluidas; um grupo mais restrito de fidalgos, que cada vez mais tendiam a confundir-se com os matriculados da casa real; e, por fim, a primeira nobreza da Corte, com os Grandes à cabeça”.¹⁴¹

Desde os finais do século XVII, “quando se fala da nobreza ou da fidalguia como grupo, quer-se designar (e quase só) os titulares”, tal como ocorre com a monarquia espanhola, segundo a análise de Antonio Domínguez Ortiz. No entanto, em Portugal, a condição necessária para a obtenção dos títulos sempre foi a linhagem fidalga reconhecida e, sobre esse aspecto, não houve por parte da Coroa ações no sentido de alargar o topo da pirâmide, fator que, para Monteiro explica a consolidação da dinastia de Bragança. Na Espanha, como revela o estudo de Enrique Soria Mesa, dos Reis Católicos até os anos 30 do século XIX, a cifra de títulos cresceu vertiginosamente.¹⁴² A “inflação de honras”, expressão utilizada por Lawrence Stone, provocada pela venalidade dos títulos era, na verdade, uma prática disseminada pelos diversos níveis da hierarquia nobiliárquica espanhola.¹⁴³

Mais uma vez, a ênfase no papel da honra nas sociedades do Antigo Regime é colocada em evidência. A obtenção de ofícios e títulos como forma de remuneração de serviços prestados à monarquia, tanto na Espanha como em Portugal, configuram uma complexa “economia da graça” ou “das mercês”, como sugere a terminologia usada por Fernanda Olival.¹⁴⁴ O rei mantém o seu papel como equilibrador do sistema na medida em que administra a economia das mercês em troca de aliados políticos. O que os estudos têm revelado é que a estrutura estamental das monarquias europeias na época moderna possui uma dinâmica própria, extremante hierarquizada e complexa, distinta do ordenamento medieval e ainda distante das classes sociais das sociedades pós-industriais.

¹⁴⁰ Pascoal José de Mello Freire. “*Instituições do direito civil português*”, livro segundo, tit. III. In Boletim do Ministério da Justiça. Lisboa, nº 163, 1967, p. 44.

¹⁴¹ Nuno G. Monteiro. “O ‘Ethos’ nobiliárquico...”, p. 7. Ver também do mesmo autor “*Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia*”. In António M. Hespanha (coord.) *História de Portugal...* op. cit., p. 334.

¹⁴² Enrique Soria Mesa. *La nobleza en La España Moderna. Cambio y continuidad*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2007.

¹⁴³ *Ibidem*.

¹⁴⁴ Fernanda Olival, op. cit., especialmente o item 2.2, “A organização da economia da mercê”, pp. 107-31.

Em Portugal as tensões sociais intensificadas após a Revolução Francesa e a disseminação das críticas contra os privilégios do Antigo Regime ocorreram no interior do mesmo grupo social, sem abrir uma oposição entre a nobreza e a burguesia, ou com outros setores da sociedade. A crise estava instalada no seio do principal estamento, colocando pela primeira vez em campos opostos a nobreza natural e a nobreza política, posto que nem mesmo nas *Ordenações Filipinas* encontravam-se separações claras entre esses dois tipos de nobreza. Em Portugal "[...] apenas ao rei, sendo uma superioridade real; e a nobreza surge de concessão régia ou de privilégios".¹⁴⁵ Como percebe António Manuel Hespanha, as polémicas chegaram ao campo normativo, pois, se nos séculos XVI e XVII, os termos "nobre" e "nobreza" eram pouco utilizados, até o final do Antigo Regime português, cada vez mais o substantivo "nobreza" aparece nos textos jurídicos, uma necessidade mais evidente de defender os que podiam gozar desse título.¹⁴⁶

Os tratados de nobreza do final do século XVIII ao início do XIX absorveram com vigor essa polémica. Em a *Origem da Nobreza política, Brasão de Armas, Apelidos, Cargos e Títulos de Nobres*, de Álvaro Ferreira de Vera – publicado a primeira vez em 1631, às vésperas da Restauração de 1640, e reimpresso em 1791, momento em que a discussão sobre a nova função da nobreza estava no calor da hora – o capítulo XVIII "Quais devem ser admitidos no governo de uma república; se os de nascimento comum sendo sábios, ou os nobres, somente por serem ilustres"; contribuiu significativamente para o debate. Em seus argumentos, procede ao exame das razões entre as duas partes, considerando os exemplos bíblicos e os oferecidos pela história para responder a sua indagação.

Inicialmente demonstra de acordo com a Bíblia que Deus procurou eleger os sábios, não importando o nascimento, para o governo dos seus povos:

Porque para governar a Egipto tirou a José de uma aborrecida prisão. E do mais pobre e esquecido nascimento tirou Deus a Moisés para governar e ser capitão geral de seu povo, aquela maravilhosa jornada para a Terra prometida. [...] A Ciro tirou Deus também do mesmo ofício pobre para o maior império do Mundo, sendo primeiro muitos anos antes que nascesse escolhido por Deus e profetizado pelo Profeta Elias [...] E dando conselho a Moisés seu sogro Jetro sobre que pessoas havia de escolher para juizes de Israel, lhe disse que os buscasse entre a gente de todo aquele povo que fossem sábios e tementes a Deus.¹⁴⁷

¹⁴⁵ Essa definição era encontrada nos textos de Jorge de Cabedo e de Belchior Febo, nos séculos XVI e XVII, respectivamente. Cf. António Manuel Hespanha. "A nobreza nos tratados jurídicos...", p. 33.

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 30.

¹⁴⁷ Álvaro Ferreira de Vera. *Origem da Nobreza política, Brasão de Armas, Apelidos, Cargos e Títulos de Nobres*. Lisboa: Livro Aberto, Editores Livreiros Lda, p. 67.

E aplicando seu argumento à sua época, aposta no mérito como atributo fundamental ao exercício do governo da república:

E assim não se deve buscar para o governo de uma república ministro somente por ser nobre, senão por prudente que tenha experiência e capacidade. Porque não se pode negar que é perigoso fiar um reino de quem não há governado uma cidade; e que por respeito de ser nobre e filho de governador, se lhe entregue o mesmo peso, não tendo ombros para isso; é disparate grande e erro manifesto. Porque se fizéssemos general a um que nunca foi soldado, seria dar em terra com a milícia.¹⁴⁸

Era prudente eleger os "mais provados nas experiências das coisas" e, imprudente fiar "o governo de grandes províncias de governadores cujos peitos não estejam cheios de larga experiência, só por serem nobres". A ciência do bom governo aliava à virtude régia de quem governa com a firmeza em conduzir os povos que devem obedecer pela "honra de bem obedecer". O problema da submissão dos povos recaía no segundo ponto da argumentação, pois quem "sempre o povo conheceu em grandeza, obedece de melhor vontade", reconhecendo como autoridade os que lhes eram naturalmente superiores.¹⁴⁹

E assim será obedecido dos nobres quem se igualar com eles no sangue; e com os plebeus se haverá melhor quem não tiver que invejar em seu estado; estará mais longe de enganar aquele que menos depende; e será menos insolente o governo do que nasceu para mandar, que o daquele que nasceu para ser mandado. Porque "Raça inculta não sabe tomar a justa medida."¹⁵⁰

E, tomando como exemplo os romanos, afirmava que estes "davam todos os ofícios das repúblicas aos nobres, porque eles (como diz Platão) nasceram para sustentar a terra em paz e justiça", preferindo atribuir os mais altos ofícios aos fidalgos de "mais alta ascendência, riquezas e dignidades". Cargos de muitas responsabilidades, como eram os de vice-reis, governadores e outros dessa qualidade, não podiam recair sobre a "cabeça de um homem ordinário, por mais valor, letras e favor que tenha". Mas aos nobres que tendem a conservar a virtude de sua linhagem.

Porque a lembrança de ser bem nascido de nobres e honrados pais lhes serve de estímulo para fazer feitos honrosos e se refreie dos contrários pelo medo da infâmia em que ficará caindo degenerando de seus maiores, que é uma das coisas mais importantes que sente Boécio nesta matéria. Porque aquele que deve muito a seu sangue traz sempre sobre si aquela obrigação e não se lhe representa possível faltar ela.¹⁵¹

¹⁴⁸ Ibidem, p. 68.

¹⁴⁹ Ibidem, p. 69.

¹⁵⁰ Ibidem.

¹⁵¹ Ibidem, p. 70.

Álvaro Ferreira de Vera conclui sua argumentação defendendo a divisão dos cargos da república: o governo dos povos devia ficar a cargo da nobreza e os outros ofícios, especialmente as funções nos conselhos, confiados aos que floresciam "em virtude" e tinham "maior aprovação nas letras". No século XVII adjetivar a nobreza de "política" correspondia a identificar um grupo capaz de exercer um conjunto de atividades voltadas para a esfera civil, ou seja, funções voltadas para o governo da *polis*.¹⁵²

E assim hoje está em costume prover os cargos dos tribunais e senados deste reino (que antigamente andavam sempre em fidalgos) não somente em pessoas nobres por nascimento, mas em outras que por sua virtude, aprovação e letras não somente merecem e têm estes cargos, mas ainda outras dignidades que causam emulação a muitos e muito ilustres fidalgos a que pretendam os mesmos cargos em razão das mesmas letras [...] por consentimento dos Reis e das repúblicas precedem sempre os merecimentos dos nobres àqueles que o não são, por serem acompanhados da obrigação e respeito que se deve à autoridade de seus pais e avós.¹⁵³

Essa visão do equilíbrio na distribuição dos ofícios da república servia à tranquilidade da própria monarquia e perdurou até meados do século XVIII. Para o governo das conquistas, a Coroa tratou sempre de enviar nobres de sangue ilustre, de linhagem militar reconhecida e com feitos heroicos em suas folhas de serviço.¹⁵⁴ Da mesma forma, para as funções de conselho, diplomacia e Secretarias de Estado, a predileção dos reis portugueses recaía em homens sábios e letrados, sendo o século XVIII revelador dos maiores exemplos: Antônio Rodrigues da Costa, Diogo de Mendonça Corte Real, Alexandre de Gusmão, D. Luís da Cunha, marquês de Pombal, D. Rodrigo de Souza Coutinho, entre outros.

Segundo Hespanha, a noção de que a melhor nobreza era a transmitida pelos pais, ou seja, a ideia de que a nobreza natural era preferível a outras perdurou ao longo do Antigo Regime. Em toda a Europa, o sangue permaneceu como o principal veículo de transmissão da nobreza até a Revolução Francesa. Esta concepção passou a receber críticas ainda em finais do século XVI, quando alguns escritores elaboram defesas sobre o papel da educação e dos costumes para a construção do vínculo da "obrigação", colocando a linhagem em segundo plano. Na Espanha, Núñez Alba, Antonio de Torquemada, García de Palacio, foram tratadistas que questionaram o laço exclusivo entre nobreza e linhagem, apesar de ainda não

¹⁵² Cf. Norberto Bobbio. "Política". In Norberto Bobbio; Nicola Matteucci; Gianfranco Pasquino. *Dicionário de política*. 8ª. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995, pp. 954-962.

¹⁵³ Álvaro Ferreira de Vera, op. cit., p. 70.

¹⁵⁴ Sobre o envio de nobres de linhagem como atributo para o governo de colonos insubmissos foi discutido por Laura de Mello e Souza, especialmente para os casos de São Paulo e Minas Gerais. Cf. _____. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras, 2006, pp. 163-165.

defenderem o rompimento com a ordem moral e social sobre a qual estava acomodada a sociedade.¹⁵⁵

Desse modo, cabe aqui pensarmos o papel dessa nobreza política como aquela escolhida pelo monarca para estar mais próxima do poder central, mais apta a servir os ofícios dignitários do reino. Se a noção de nobreza política estava relacionada às virtudes ligadas ao saber ou uma "maior aprovação nas letras", o caráter desse grupo torna-se mutável adequando-se ao que se considera ser "educação" em um dado momento histórico. Na segunda metade do século XVIII, a partir das reformas pombalinas do ensino, o saber confunde-se com as "Luzes", mas vai mais longe permitindo a formulação de que a nobreza deve ser a classe mais útil ao Estado.

Um exemplo claro dessa mudança encontra-se na obra de Luiz da Silva Pereira Oliveira, na qual, apesar de admitir ser a nobreza “uma certa dignidade derivada dos pais, ou da concessão dos príncipes”, defendia uma outra nobreza que podia ser adquirida por vias distintas, como as armas, as letras, a agricultura e o comércio.¹⁵⁶ O jurista advogava que a "agricultura" era uma "honrosa profissão", pois "sendo a agricultura o manancial mais perene da abundância, da população e do poder das nações, seria para desejar que o governo, dando a mão a esta útil profissão, concedesse um grau de nobreza aos que adquirissem e praticassem os verdadeiros princípios de bem cultivar a terra e de tirar dela todo o lucro possível".¹⁵⁷ Aspecto que contrariava completamente o impedimento de acesso à nobreza por defeitos mecânicos.

Anos mais tarde seria a vez de José Bonifácio de Andrada e Silva carregar nas tintas e revelar a forma como concebia a nobreza

Os que sacrificam a honra e a própria dignidade a títulos e comendas são como selvagens que trocam o seu ouro por grãos de miçanga. Não só em França era o partido dominante o que requeria lugares e títulos. Esta casta de gente só sabe viver do dinheiro do Estado, e indústria nenhuma própria lhes parece modo de viver honrado. [...] Os fidalgos e eclesiásticos tem a arte de chamar jacobino ou incrédulo a quem deseja que o mundo vá melhor do que está.¹⁵⁸

¹⁵⁵ António Manuel Hespanha. “A nobreza nos tratados jurídicos...”, pp. 43-54.

¹⁵⁶ Luiz da Silva Pereira Oliveira. *Privilégios da nobreza e da fidalguia de Portugal, oferecidos ao excelentíssimo senhor marquês de Abrantes, D. Pedro de Lancastre Silveira Castelo-Branco Vasconcellos Valente Barreto de Menezes Sá e Almeida, pelo seu author*. Lisboa: Nova Officina de João Rodrigues Neves, 1806, p. 5.

¹⁵⁷ Ibidem. Ver também Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005, p. 23-24.

¹⁵⁸ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). José Bonifácio de Andrada e Silva. Notas sobre a fidalguia. [1819-1821]. S1. DL191 47.

Seu texto evidencia algo em comum com Pereira Oliveira, a noção de que a nobreza deve ser pautada na noção de utilidade, no serviço à Coroa, e não na usurpação dos benefícios advindos dos privilégios. Questionava a linhagem como critério de distinção: "seriam nossos pais culpáveis para com os seus antigos quando adoram o cristianismo e destruíram a escravidão da Europa? [...] são passados os tempos em que fidalguia era o mimo das nações, hoje estas emparelham com aquela e todos se podem chamar de fidalgos, se o ser fidalgo é ser útil e honrado".¹⁵⁹ Opinião similar encontra-se em Silvestre Pinheiro Ferreira que, em 1814, às vésperas da elevação do Brasil a reino unido de Portugal e Algarves, reivindicou em suas *Memórias políticas* uma maior participação no corpo da monarquia de uma nobreza conquistada à custa do merecimento:

É necessário que das cinzas da antiga nobreza nasça uma outra nova, cujas funções, honras e vantagens sejam mais conformes aos usos e costumes do nosso século. Cumpre combinar a nobreza hereditária com a de aquisição. É justo que o nascimento habilite. Mas é necessário, que, *coeteris paribus*, o merecimento prefira.¹⁶⁰

O final do século XVIII apresenta um cenário curioso: não se abre mão da ideia de que era a nobreza a camada mais apta para o exercício do poder e da autoridade política, mas ao mesmo tempo não servia mais a velha fidalguia aferrada aos feitos bélicos de outrora. As palavras de José Bonifácio – "são passados os tempos em que fidalguia era o mimo das nações, hoje estas emparelham com aquela e todos se podem chamar de fidalgos, se o ser fidalgo é ser útil e honrado" – pressupõe a compreensão de que o serviço ao Estado precisava estar acima das velhas tradições do Antigo Regime, promovendo uma noção de igualdade entre aqueles que utilizam seus talentos de forma útil ao engrandecimento da monarquia.

Durante a época das reformas do ensino, a pouca adesão da nobreza à iniciativa do Colégio dos Nobres, por exemplo, mostra-se um bom indicativo da distância da fidalguia de perceber as mudanças em curso, especialmente a necessidade de se criar novas formas de gerir a sociedade com menos conflitos e de forma mais satisfatória para todos. Em 1796, o príncipe regente D. João apostou que a convocação de D. Rodrigo de Souza Coutinho para compor o seu ministério poderia ser o caminho para a reformulação do regime monárquico

¹⁵⁹ Ibidem. Cf. também Marieta Pinheiro de Carvalho. *Estado e Administração no Rio de Janeiro joanino: a Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil (1808-1821)*. Tese de Doutorado em História Política. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, p. 58-61.

¹⁶⁰ Silvestre Pinheiro Ferreira. "Memórias políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir a revolução popular, redigidas por ordem do príncipe regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815". In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tomo 47, parte I, p.7.

português, de modo a garantir a sustentação de uma nova ordem política sem provocar abalos às velhas tradições absolutistas.

2.5 – Cabalas da Corte: os ministros de Estado *versus* D. Rodrigo de Souza Coutinho

Obcecado pela ideia de hierarquia e com um interesse peculiar na observação dos comportamentos sociais, Louis de Rouvroy, o duque de Saint-Simon, ao escrever suas *Memórias* nos legou um verdadeiro tratado teórico sobre o funcionamento da Corte de Luís XIV, o *Rei Sol*, e da Regência que antecedeu o reinado seguinte. Descrevendo detalhadamente as redes formadas pelos cortesãos, que misturavam casamentos, parentelas, amizades e clientelas, com posição política, riquezas, prestígios, nomeações para os mais altos postos, entre outras vantagens do monarca, Saint-Simon elaborou um desenho complexo da "face interior da Corte em tempos tempestuosos", marcando as quedas, as vitórias, os conciliábulos, as facções e as disputas que marcavam os anos de sua existência em Versalhes.¹⁶¹

Não encontro uma expressão adequada para o que desejo explicar. A Corte, por suas grandes mudanças de condição e pela situação de Vendôme e de Chamillart [que acabavam de cair em desgraça], estava mais que nunca dividida. Falar de cabalas, seria talvez demasiado forte e é difícil encontrar a palavra própria para o que acontecia. Embora muito forte, eu usarei mesmo *cabala*, advertindo que ela excede o que se quer explicar [...]. Três partidos dividiam a Corte, e neles encontram-se os principais personagens...¹⁶²

No pensamento do memorialista, a formação das *cabalas* tem um papel central. Uma cabala é uma construção provisória e não se aparta da confecção dos retratos dos indivíduos que a compõem. Le Roy Ladurie utiliza as descrições de Saint-Simon para remontar os três partidos que dividiam a Corte de Luís XIV, todos eles criados em torno de elementos da família real: a mais alta era formada pelo rei e por sua mulher, Senhora de Maintenon; no meio, a partir de Monseigneur, filho legítimo de Luís XIV e seu sucessor presumido; abaixo deste, o neto do rei, duque de Bourgoigne.¹⁶³ No entanto, as cabalas podiam encontrar apoio em outros conjuntos que correspondem a certa força social, sociopolítica, institucional, religiosa: o exército, a Igreja, as finanças, a burocracia, a nobreza, os príncipes de sangue, os duques e pares.¹⁶⁴

¹⁶¹ Ibidem, p. 204.

¹⁶² Memórias do Duque de Saint-Simon, apud Emmanuel Le Roy Ladurie. *Saint-Simon ou o sistema da Corte*. Jean-François Fitou (colaborador); Trad. Sérgio Guimarães. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p. 177.

¹⁶³ Ibidem, p. 177.

¹⁶⁴ Ladurie afirma que o "sistema de cabalas" de Saint-Simon permite refletir não só o mundo do Antigo Regime, mas também "sistemas contemporâneos bastante diferentes entre si". Cf. exemplos em Emmanuel Le Roy Ladurie. *Saint-Simon ou o sistema da Corte...*, cit., p. 205-206.

As cabalas podem assemelhar-se a jogos, o primeiro deles a *aposta*: agregar-se a ela é uma aposta no futuro, pois acredita-se que o personagem central estará no poder por alguns anos ou conseguirá alcançar a posição social almejada. Outro jogo é o *bilhar*, isto é, a crença de que as ações indiretas (a da bola nº 1 sobre a o bola nº 3, atinge a nº 2, por exemplo), podem trazer vantagens políticas; nessa estratégia, uma astúcia comum eram os arranjos matrimoniais. Não são "facções" apartadas e podiam encontrar formas de junção de acordo com seus interesses que se movem em direção ao rei, mas que se desenvolvem ao "largo entre os milhares de pessoas – ministros, burocratas poderosos, mais altos dignitários, homens qualificados, altos togados, financistas, militares e prelados – que formam as altas estruturas do regime".¹⁶⁵

Aplicada à realidade portuguesa, a noção de cabala de Saint-Simon ajuda a compreender melhor a movimentação dos integrantes da Corte no cenário político do século XVIII, deixando de lado a classificação de "partidos" que, nesse momento e de acordo com a historiografia, colocava em posições opostas os "herdeiros do pombalismo" – favoráveis ao reformismo e a mudança – e os representantes da "pureza" – defensores da aristocracia e da religião. Não raro essas posturas aparecem misturadas, ao final do século, a outro tipo de classificação simplista, que colocava em campos contrários "francófilos" e "anglófilos". As cabalas, como construções provisórias, revelam melhor a instabilidade da vida na Corte e não arranjos definitivos, colocando em evidência as disputas pelas posições políticas de mais proximidade e influência junto ao rei.

O líder da cabala, na qual D. Rodrigo estava inserido, era seu primo Luís Pinto de Souza Coutinho que, por sua vez, assumiu tal posto após a morte do grande protetor da família Souza Coutinho, o já falecido ministro Aires de Sá e Melo, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra durante o reinado de D. José I, mantido no cargo por D. Maria I.¹⁶⁶ Era um grupo que se identificava, especialmente pela experiência diplomática e pela ligação direta com o marquês de Pombal. Vale dizer que a próxima nomeação para ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra também surgiria de uma figura ligada nessa mesma cabala, o futuro ministro João de Almeida de Melo e Castro, sobrinho de outra figura prestigiada na Corte, Martinho de Melo e Castro, sucedido na pasta da Marinha por D. Rodrigo.

A essa cabala opunha-se a liderada pelo marquês de Ponte de Lima, presidente do Erário Régio e ministro assistente ao despacho, função que lhe conferia o prestígio de auxiliar

¹⁶⁵ Ibidem, p. 216.

¹⁶⁶ Sobre a ligação da família Souza Coutinho com Aires de Sá e Melo, cf. o capítulo 1 desta tese.

o soberano em todas as decisões do governo. Sua entrada no governo ocorreu no contexto da tumultuada transição do reinado de D. José I para D. Maria I, quando fora convocado para assumir os cargos que antes pertenciam ao marquês de Pombal. Sobre esse aspecto, é lícito discordar da avaliação de José Subtil para quem a substituição de Pombal por Ponte do Lima não deve ser "utilizada como argumento da 'viradeira'", uma vez que "todo o restante gabinete era 'pombalino' e as reformas mariano-joaninas provam justamente o contrário de um movimento de retorno". Apesar da manutenção da linha reformista iniciada no reinado anterior, a ascensão de um fidalgo da primeira nobreza de Corte ao posto do poderoso ministro de D. José I era, em termos simbólicos, muito significativa. É necessário não perder de vista a importância que as sociedades do Antigo Regime conferiam aos aspectos externos e aos cálculos das atitudes, lição ensinada por Norbert Elias.¹⁶⁷

A análise que se apresenta a partir de agora não irá incluir todos os integrantes da Corte de D. João, mas tem o propósito de concentrar a atenção em pelo menos três figuras que se colocavam como resistências às investidas governativas de D. Rodrigo: o marquês de Ponte de Lima, José Seabra da Silva e o Duque de Lafões. Foram escolhidos os ministros ocupantes dos principais ofícios da monarquia no período de 1796-1803, deixando de lado Luís Pinto de Souza Coutinho, uma vez que a relação entre ele e D. Rodrigo já foi analisada no primeiro capítulo desse estudo. Outra ausência nota-se em relação ao Antônio Araújo de Azevedo, futuro conde da barca, tido como representante do "partido francês" na Corte, cria do duque de Lafões. Joaquim Pintassilgo, em um estudo ainda pouco divulgado entre a historiografia brasileira, tem questionado essa postura, mostrando ao contrário, a admiração desse estadista pelo sistema inglês e que suas posturas em relação à França não passam de defesa da política de neutralidade portuguesa.¹⁶⁸ Entre 1795-1797, Araújo de Azevedo foi enviado como plenipotenciário para a França negociar o Tratado de Paris; nos dois anos seguintes viajou para a Alemanha na companhia dos amigos Silvestre Pinheiro Ferreira e do morgado de Mateus; em 1801, foi nomeado para a Corte de São Petersburgo, onde permaneceu por três anos. Esteve, portanto, longe da Corte e das intrigas que envolveram D. Rodrigo.

Ao ser convocado ao ministério em 1796, D. Rodrigo conhecia de longa data seu principal desafeto: o marquês de Ponte de Lima.¹⁶⁹ Na reação que se seguiu ao marquês de

¹⁶⁷ Norbert Elias. *A sociedade de Corte...*, p. 107 e ss.

¹⁶⁸ Joaquim Pintassilgo. "A Revolução Francesa na perspectiva de um diplomata português (A correspondência oficial de Araújo de Azevedo)". In *Revista de História das Ideias*. Coimbra: Instituto de Historia e Teoria das Ideias. Faculdade de Letras, n. 10, 1988, pp. 131-144.

¹⁶⁹ Desde o período de sua embaixada em Turim, D. Rodrigo queixava-se em cartas familiares dos "desfavores" do marquês de Ponte de Lima, especialmente no caso do despacho que autorizava o seu casamento. Atribuía também ao marquês as negativas aos suas solicitações para novos ofícios. Cf. o capítulo 1 desse estudo.

Pombal, D. Tomás Xavier de Lima Nogueira Teles (1727-1800)¹⁷⁰ representou a primeira nobreza e era tido em muita consideração por D. Maria I, aspecto que pode ser medido por sua manutenção no gabinete por vinte e três anos, de 1777 até sua morte em 1800.¹⁷¹ No entanto, suas ações políticas foram ofuscadas pela presença de outras figuras fortes ao longo de seus ministérios, como o marquês de Angeja, Martinho de Melo e Castro, Aires de Sá e Melo, José Seabra da Silva, Luís Pinto de Souza Coutinho e D. Rodrigo de Souza Coutinho. A historiografia costuma-lhe dedicar pouca atenção e, quando o faz, acentua as tintas de suas desventuras administrativas. Jacome Ratton em suas *Recordações* traçou o seguinte comentário sobre o marquês:

[...] era homem de grande erudição em ciências teológicas, muito timorato, incapaz de fazer mal com conhecimento de causa, extremamente devoto, ainda que mui inchado da sua fidalguia e puritanismo, mas pouco, ou nada instruído em matérias políticas, econômicas, e de um caráter tão irresoluto que não era capaz por si só de deliberar coisa alguma [...] Logo que o marquês de Ponte de Lima entrou na administração das rendas Reais, se exauriu de todo o Erário, não é que o Ministro se aproveitasse de coisa alguma, ninguém o excedeu em probidade, boa fé e desinteresse, mas estas boas qualidades, que lhe granjearam a confiança da Soberana, não eram bastante para seu desempenho; porque a sua superabundante boa fé dava lugar, a que os astuciosos o enganassem [...].¹⁷²

Sem julgar a competência de Ponte do Lima em gerir os assuntos fazendários do reino, o fato é que os primeiros anos à frente da pasta dos Negócios da Fazenda não foram fáceis. As turbulências na política externa, o envolvimento de Portugal nas campanhas do Rossilhão e da Catalunha (1793-1795), obrigou a abertura por Decreto de 29 de outubro de 1796 de um empréstimo de 10 milhões de cruzados, ao juro de cinco por cento, que viria a ser ampliado para 12 milhões de cruzados, ao juro de seis por cento, por meio do Alvará de Março de 1797, medidas que abriram caminho para no ano seguinte o Erário Régio abrisse a circulação de papel-moeda no reino.¹⁷³ O grande vulto das operações de crédito obrigou a criação de formas de amortizar as apólices do Tesouro, criando-se para essa finalidade a Junta Provisional do

¹⁷⁰ Era neto do 2º. marquês de Alegrete, Fernando Teles da Silva. Seu pai, D. Tomás Teles da Silva, tinha sido coronel do Regimento de Estremoz, lutando na Guerra da Sucessão da Espanha, no combate aos Turcos de 1715 e na tomada de Belgrado em 1717. Serviços militares que lhe renderam a posterior nomeação para embaixador em Madri e o título de gentil-homem da Real Câmara. Apesar do prestígio, foi um dos indiciados no envolvimento do regicídio contra D. José I, morrendo encarcerado no castelo de São João da Foz em 1760.

¹⁷¹ Durante esses anos, o marquês de Ponte do Lima foi Secretário de Estado dos Negócios do reino (1777-1788); depois, Presidente do Erário Régio, ministro assistente ao despacho e presidente da Junta do Comércio (1788-1800).

¹⁷² *Recordações de Jacome Ratton sobre ocorrências do seu tempo em Portugal. De Maio de 1747 a setembro de 1810*. 3ª Edição. Lisboa, Fenda Edições, 1992, p. 260-262.

¹⁷³ Cf. António Manuel Hespanha. "A Fazenda". In António Manuel Hespanha (coord.). *História de Portugal...*, v. 4, pp. 203-239, p. 238. Ver também José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII. 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989, p. 153-154.

Erário Régio (1799); instituem-se também tributações novas, como a décima eclesiástica e o quinto dos bens da Coroa, bem como a tributação das comendas das ordens militares.¹⁷⁴

As consequências dessa política de crédito público foram nefastas e motivaram um debate nos bastidores do governo, do qual participou D. Rodrigo de Souza Coutinho. Secretário de uma das repartições mais dependentes do bom funcionamento do Erário Régio e com um interesse peculiar nos assuntos financeiros, D. Rodrigo, tão logo assumiu suas funções, escreveu uma carta ao marquês de Ponte do Lima, na qual expõe o seu diagnóstico da situação financeira do reino, atentando para a insuficiência de fundos e das fontes de tributação, em um momento em que a Coroa previa gastos mais vultosos na conjuntura de conflitos militares. Dizia ele que "[...] despesas extraordinárias, exceto quando há grandes reservas, só se cobrem com fundos extraordinários. Estes são necessariamente muito limitados, quando se procuram somente por via de impostos, e por consequência é indispensável servir-se do meio dos empréstimos".¹⁷⁵

D. Rodrigo pontuava a necessidade de restabelecer o crédito público, de modo a garantir que a Coroa tivesse os meios de pagar regularmente os juros e "jamais por caso algum" lançar impostos para cobrir a dívida pública. Sua proposta caminhava no sentido de criar uma dívida interna assegurando que o pagamento fosse efetuado com o "produto das imposições", advindos do subsídio da décima dos bens eclesiásticos; o quinto de todas as comendas, bens da Coroa e Ordens, tenças e pensões, equalização da siza, criação de impostos sobre os criados, cavalos, machos, seges e carruagens de luxo, papel selado, melhores cobranças sobre os vinhos e outras bebidas e, finalmente, a reaquisição do Correio-mor para a Coroa.¹⁷⁶

Ajuntava a sua carta umas "reflexões", escritas em Turim em 1795, sobre o estabelecimento do crédito público em Portugal, pelas quais pedia sigilo em não comunicar a pessoa alguma senão o Tesoureiro-mor do Erário Régio. Garantia que todas as suas sugestões estavam fundadas nas "excelentes obras de Necker, Smith, Steuart, Postlethwayts, Price, Sinclair, Chalmers e Morgan" e que o principal exemplo do sucesso dessas medidas via-se na Grã-Bretanha.¹⁷⁷ Em anexo, enviava um "Projeto de Carta de lei sobre o crédito público", que

¹⁷⁴ Ibidem.

¹⁷⁵ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Carta para o marquês Mordomo-mor sobre recursos e meios de Fazenda. 22 de Outubro de 1796. In _____. *Textos políticos, económicos e financeiros. (1783-1811)*. Introd. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. Tomo II, pp. 93-96, p. 93-94.

¹⁷⁶ Ibidem, p. 94-95.

¹⁷⁷ Ibidem, p. 96.

contemplava a criação de um "banco público de crédito e circulação composto de acionistas e independentes do ministério", com o objetivo de administrar a dívida criada pelo Estado.¹⁷⁸

As propostas de D. Rodrigo foram recusadas pelo presidente do Erário Régio, marquês de Ponte de Lima. As fontes documentais que poderiam relacionar essa rejeição às desavenças de ordem pessoal ou de grupo são parciais, uma vez que só contamos com as queixas de D. Rodrigo junto ao príncipe, mas permitem perscrutar a existência de sérias intrigas. Em 5 de fevereiro de 1797, passados três meses do primeiro empréstimo e às vésperas de se lançar o segundo, D. Rodrigo encaminhou uma representação ao príncipe regente, na qual reclama da falta de zelo do marquês de Ponte de Lima com o Erário Régio e, conseqüentemente, com as rendas reais.

Infelizmente o mesmo [Erário Régio] se acha confiada ao marquês de Ponte de Lima, que não só o desacredita diariamente com portarias subversivas de toda a ordem, mas até procura aniquilá-lo, impedindo a entrada de seus rendimentos, como se vê com os novos impostos, que devendo render muito, acaba de adotar-se pelo Conselho da Fazenda, um método de arrecadação que reduzirá a nada, ou pouco mais de nada todo o seu produto. Digne-se Vossa Alteza Real atender com as suas incomparáveis Luzes ao que acabo de expor-lhe, e permita que em um excesso e permita que em um excesso de zelo lhe represente humildemente que a conservação do seu real trono depende do administrador da sua Real Fazenda, e que o marquês põe o reino ao tombo de um dado.¹⁷⁹

D. Rodrigo não mencionou as razões que levaram o marquês de Ponte de Lima a recusar suas propostas, mas sua discordância sobre a gestão da presidência do Erário Régio, que colocava o reino "ao tombo de um dado", era evidente. Somava-se ao quadro de penúria dos cofres régios a emissão do papel-moeda, "concebidas como títulos de dívida da Coroa para com os particulares que tivessem feito empréstimos", transformando-se apólices de pequeno valor, inferiores a 50\$000, que poderiam circular "livremente sem endosso ou cessão", "como se fossem dinheiro de metal".¹⁸⁰ D. Rodrigo não mediria esforços para extinguir o papel-moeda que, ao lado do déficit das rendas da Coroa, eram os "dois grandes males" à conservação do Império, uma vez que "perturbam com gravíssimo prejuízo dos interesses do Estado".¹⁸¹

¹⁷⁸ José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII, 1708-1808*. Lisboa: Estampa, 1989, p. 147. O projeto sobre o crédito público encontra-se publicado em D. Rodrigo de Sousa Coutinho. *Textos políticos...*, Tomo II, pp. 105-109.

¹⁷⁹ ANRJ. Negócios de Portugal. Representação ao príncipe Regente. 5 de fevereiro de 1797. Cx. 716, pct. 2.

¹⁸⁰ De acordo com o Alvará de 13 de Julho de 1797. Citado por José Luís Cardoso. *O pensamento econômico...*, pp. 154-155.

¹⁸¹ D. Rodrigo de Souza Coutinho. Memória sobre os meios de acreditar e reunir o papel moeda e de saldar o déficit das rendas reais. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, jul./set., 2002, pp. 93-98. No mesmo número da *Revista*, cf. o artigo de Luciano R. de A. Figueiredo que introduz as memórias financeiras publicadas na edição, "Das arcas coloniais ao Palácio de Queluz: dilemas luso-brasileiros no governo da Fazenda Real nas *Memórias* do código 807", pp. 67-85.

Não se tem a intenção de alongar uma discussão acerca dos problemas fazendários do reino, mas a menção a essa derrota política de D. Rodrigo – o não ter seus planos financeiros aceitos pelo presidente do Erário Régio –, além de representar a disputa em torno da afirmação de poder político e a capacidade de influenciar nas decisões régias, esconde o duelo entre as visões de mundo em choque nesse momento: a razão cartesiana de D. Rodrigo, capaz de fazê-lo pensar dentro da lógica aritmética não era compreendida por um marquês de Ponte de Lima, cuja formação teológica bastante marcada pelos esquemas mentais da segunda escolástica medieval, não era capaz de alcançar. O ministro do ultramar lançava mão dos autores ingleses e franceses para respaldar seu pensamento financeiro, o exemplo da Grã-Bretanha como nação próspera era um objetivo a ser alcançado pelo Império português.

Essa perspectiva ilustrada do pensamento econômico que combinava doutrinas distintas, como o cameralismo, a fisiocracia e, para o final do século, o liberalismo, transformaram a forma de compreender a realidade financeira dos estados e permitiram a elaboração de vias de intervenção pública na realidade. O Erário Régio criado pelo marquês de Pombal em 1761, tinha como objetivo criar um novo ordenamento ao sistema de administração financeira que incluía medidas rigorosas de controle das receitas e despesas da Coroa. Prova disso foi a implantação de técnicas de escrituração contábil com base nas partidas dobradas e na coleta precisa de informações, por meio das repartições ligadas ao Erário, como as Juntas da Real Fazenda no reino e nas colônias que inovaram o padrão de administração das finanças no império.¹⁸² A modernidade da instituição, pautada na racionalidade do sistema financeiro, e não mais no ideal de "entesouramento" de riquezas, exigia para sua gestão, indivíduos dotados dos princípios da "aritmética política".

Os planos financeiros de D. Rodrigo eram vistos como estratégias de manipulação do príncipe regente. As acusações e tentativas da cabala do marquês de Ponte de Lima eram no sentido de desqualificar suas ações junto à "opinião pública", reclamando que seus colegas:

[...] detestam um homem criatura de Vossa Alteza Real que nada obra sem as suas reais ordens, e que deseja sobretudo a sua gloria e grandeza [...] Eles sustentam, e dizem descaradamente que sou eu quem aconselha à Vossa Alteza Real uma nímia energia, tal é a sua frase, e daqui fica claro que o seu único objeto é adormecer outra vez o gabinete de Vossa Alteza Real como sucedeu em todo o governo de Sua Majestade [D. Maria I], e desacreditar à Vossa Alteza Real.¹⁸³

¹⁸² Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 63-64.

¹⁸³ ANRJ. Negócios de Portugal. Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho ao príncipe regente D. João. 12 de janeiro de 1797. Cx. 716, pct. 2.

D. Rodrigo somava suas dificuldades no governo com as resistências aristocráticas contra a regência de D. João, afinal sua entrada no gabinete tinha sido por intermédio da convocação do príncipe, ao contrário dos outros ministros nomeados pela rainha D. Maria I. Seus inimigos políticos estavam "unidos contra ele" e insinuavam "[...] indiretamente que eu [D. Rodrigo] pretendo ter toda a influência, que Vossa Alteza Real não deve confiar-se em mim, porque desejo governar tudo, como na sua Real presença se atreveu já a proferir o marquês de Ponte de Lima...".¹⁸⁴ Referia-se a uma "cena escandalosa" protagonizada pelos dois ministros, na presença do príncipe regente, na qual chegaram a trocar palavras bruscas e com um dos primeiros pedidos de demissão de D. Rodrigo.¹⁸⁵

Na cabala de Ponte de Lima estava integrada uma das figuras mais controversas da Corte, José Seabra da Silva. Cria do marquês de Pombal, tido inclusive como um dos seus prováveis sucessores, caiu em desgraça em 1774, desterrado para Angola. Retornou ao reino em 1778, por ordem de D. Maria I, integrando-se a outras "vítimas" do tirano ministro de D. José I. Seabra; como foi visto anteriormente, pronunciava-se abertamente contrário à regência de D. João sem a convocação das Cortes, aspecto que D. Rodrigo considerava ser uma afronta ao poder do príncipe. Um dos temas de embate entre eles seria o projeto de administração do Correio-mor que, aparentemente, tratava-se de uma questão simples, pois bastava retirar das mãos de particulares o monopólio sobre essa fonte de rendimento da Coroa, mas acabou virando mais uma manifestação das tensões no centro do governo de D. João.

O titular do ofício de "correio-mor" era Manuel José da Maternidade da Mata de Sousa Coutinho, um jovem de apenas 14 anos, herdeiro de um cargo que estava na família há mais de dois séculos, uma doação de Filipe II de Espanha a um seu ascendente, Luís Gomes de Elvas. A proposta de resgate oferecida por D. Rodrigo de Souza Coutinho era uma renda anual de 30 mil cruzados e um título hereditário de conde, o que foi recusado pelo representante do menino, seu tio D. Duarte de Souza, pois o correio rendia anualmente 60 ou 70 mil cruzados anuais. Após as negociações, a proposta final sugeria uma renda anual de 40 mil cruzados advindos, a escolher, de um bem territorial, comenda ou título da dívida pública, mais uma pensão vitalícia do mesmo montante.¹⁸⁶

O acordo deveria tramitar pela Secretaria dos Negócios Interiores e do reino sob a responsabilidade de José de Seabra da Silva, a quem D. Rodrigo passou a atribuir a demora no

¹⁸⁴ ANRJ. Negócios de Portugal. Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho ao príncipe regente D. João. 22 de janeiro de 1797. Cx. 681, pct. 1, n. 1, 37.

¹⁸⁵ Andréa Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 2, , p. 24.

¹⁸⁶ O jovem proprietário do ofício do correio-mor foi agraciado tempos depois com o título de conde de Penafiel, apesar de a proposta final não o oferecer. Cf. *Dicionário Enciclopédico da História de Portugal*, op. cit. II, p. 97.

despacho de um assunto que tanto interessava aos cofres régios. Não se pode deixar de notar o tom de exagero do ministro do ultramar, pois do dia em que o titular do correio-mor foi convocado ao paço, 13 de outubro de 1796, à assinatura do decreto de extinção do ofício, 18 de janeiro de 1797, passaram-se cerca de três meses, tempo regular de expedição das ordens do governo. Mesmo assim, D. Rodrigo não deixou de despejar sua ira contra Seabra no ouvido do príncipe:

Dorme novamente nas mãos de José de Seabra a conclusão do que se determinou e ajustou sobre a extinção do ofício de Correio-mor, e tem este procedimento dois fins: o 1.º manter o sistema que sempre seguiu de desacreditar um tão Augusto Príncipe, e tão adorado pelos seus ditosos vassallos, fazendo ver que ele obedece quando quer, e que nada tem que temer; o 2.º de mostrar ao público que o negócio se não conclui porque eu o ajustei por ordem de Vossa Alteza Real, e fazer o contrário de tudo o que eu proponho como útil ao real serviço [...] Um dos seus aderentes ameaçou-me anteontem, lembrando-me todo o poder das suas astúcias e artifícios.¹⁸⁷

Mediante a clivagem na Corte, D. Rodrigo estava convicto de que havia uma "cabala forte e bem organizada contra ele", impedindo-o de concluir suas proposições "úteis ao real serviço".¹⁸⁸ Nas entrelinhas, não deixava de mencionar que as resistências a sua forma de administrar estavam diretamente ligadas aos conluios políticos da cabala do marquês de Ponte de Lima e de Seabra da Silva contra a regência do príncipe D. João. Por esta razão e, ao contrário do que a historiografia afirma, ser afilhado do marquês de Pombal naquela conjuntura impunha mais prejuízos à carreira de D. Rodrigo do que vantagens políticas, pois suas interferências em áreas distintas do governo e sua influência junto ao príncipe, eram mal interpretadas na Corte. O governo de um "primeiro ministro" reverberava como um eco tirânico nos ouvidos dos que se colocavam como "vítimas" do pombalismo.

[...] Hoje os meus inimigos (oxalá fossem somente meus!) se propõem de vilipendiar-me fazendo ver que V.A.R. [Vossa Alteza Real] não há de ter firmeza em proteger as suas criaturas, e [...] agora esperam que V.A.R. não assine o Decreto de abolição do ofício de correio-mor, já que V.A.R. me encarregou desse negócio. Em quanto no público obram neste sentido, junto à V.A.R. tomam um diferente aspecto, e insinuam indiretamente que eu pretendo ter toda a influência, que V.A.R. não deve confiar-se em mim, porque desejo governar tudo, como na sua Real presença se atreveu já a proferir o marquês de Ponte de Lima. Estes fatos que ousou asseverar na sua augusta presença, combinados com a situação difícil do momento, que poderia somente ser feliz tirando-se partido da mesma, o que contudo é impossível com Luís Pinto vendido torpemente à Espanha, com o marquês que

¹⁸⁷ ANRJ. *Negócios de Portugal*. Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho ao príncipe regente D. João. 12 de novembro de 1796. Cx. 716, pct. 1.

¹⁸⁸ *Ibidem*.

arruína cada dia mais a sua Real Fazenda, com José de Seabra, que V.A.R. conhece melhor do que eu [...].¹⁸⁹

Se houve por parte de Seabra da Silva a intenção de atrasar a conclusão do Decreto sobre o correio-mor e, desse modo, manter resguardados os interesses de caráter corporativo e particularistas em torno do ofício requerido por D. Rodrigo, que, por sua vez, afirmava agir em nome da utilidade da medida para o reino, tem-se nesse ponto o embate entre a defesa dos direitos adquiridos, uma vez que as leis não podiam violar jurisdições ou direitos particulares estabelecidos, versus a vinculação entre direito e política monárquica, autorizada pelo Direito Natural.¹⁹⁰ Vale dizer que durante a regência de D. João várias medidas de combate aos direitos particularistas foram possíveis graças à influência da filosofia do jusnaturalismo, que contribuía para a definição dos objetivos econômicos e políticos da Coroa no final do século XVIII. Enquadram-se como exemplos, além do correio-mor, a extinção dos contratos do sal e da pesca da baleia, a abolição dos privilégios criados por contratos de exclusividade, como a dos cortes de madeira na América portuguesa.¹⁹¹

As ações de D. Rodrigo visavam à criação de um equilíbrio harmônico entre os interesses da Coroa e a felicidade pública, uma forma de compreender a realidade social marcada pela noção de *polícia* tão característica das administrações nos estados reformistas europeus no século XVIII.¹⁹² O conceito tem nesse contexto uma função de criar uma nova ordem interna, estabelecida pela ação do Estado, com base no bem comum e público, que em Portugal só foi possível a partir do reformismo, momento em que se reuniram o "conjunto de meios (leis e regulamentos) através dos quais seria viável fazer crescer as forças do Estado, mantendo a boa ordem do Estado", como definiu Michel Foucault. Esse mesmo autor, ainda afirmaria um tipo de atitude política que se encontra muito facilmente nas iniciativas de D. Rodrigo: "o que se chama até o fim do Antigo Regime de Polícia não é somente a instituição

¹⁸⁹ ANRJ. Negócios de Portugal. Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho ao príncipe regente D. João. 22 de janeiro de 1797. Cx. 681, pct. 1, n. 1, 37.

¹⁹⁰ Cf. António Manuel Hespanha. "O Direito". In _____. (coord.). *História de Portugal...*, vol. 4, pp.193-197. Notar que o autor aborda justamente as resistências que as reformas pombalinas enfrentaram em fazer valer o Direito Natural, especialmente no que tange ao "direito das gentes".

¹⁹¹ Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial*. 7ª. Ed. São Paulo: Hucitec, 2001, pp. 246-254.

¹⁹² Marc Raeff. "The well-ordered Police State and the development of modernity in Seventeenth- and Eighteenth-Century Europe: an attempt at a comparative approach". In *The American Historical Review*, vol. 80, n. 5 (Dec., 1975), pp. 1221-1243. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1852058>; Acesso: 18/04/2010.

policial; é o conjunto dos mecanismos pelos quais são assegurados a ordem, o crescimento canalizado das riquezas e as condições de manutenção do bem-estar em geral".¹⁹³

Esse *Estado de Polícia*, que, na definição de António Manuel Hespanha, opera como um "novo desígnio ordenador do poder em relação a uma sociedade que já não é considerada como refletindo uma ordem natural, mas carece de ser organizada"¹⁹⁴, ajuda a explicar a ânsia por intervenção que caracterizava a personalidade de D. Rodrigo, seu interesse em se "envolver nos negócios de outros ministérios", como acusou certa vez seu primo D. Alexandre de Souza Holstein.¹⁹⁵

A despeito dos diferentes valores acerca do que era melhor para a preservação do sistema do Antigo Regime, as cabalas, como assinalou Ladurie, também devem ser compreendidas como uma tentativa de retratar seus participantes. Nesse sentido, um traço comum aos que integravam os circuitos cortesãos era o fato de todos serem nobres, mais que isso, introjetavam o *ethos* da *noblesse oblige*, ou seja, a consciência de suas obrigações para com o real serviço. Um exemplo desse comportamento foi quando do passamento do marquês de Ponte de Lima em 23 de dezembro de 1800.¹⁹⁶ D. Rodrigo assumia o cargo de presidente do Erário Régio, mas não sem prestar as honras ao colega falecido; fazendo-o em um dos seus primeiros pronunciamentos públicos na Sociedade Real Marítima e Geográfica:

A vicissitude das humanas coisas põe a Sociedade no caso de chorar a morte de outro Presidente honorário, o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marquês Mordomo-mor, de quem me não é lícito dizer mais do que pagar o tributo de respeito à sua memória, que se lhe deve pelo amor que professou ao seu Soberano, e à sua pátria.¹⁹⁷

Essa conduta evidencia o quanto os movimentos da Corte eram oscilantes de modo que, mais uma vez, não cabe prender seus integrantes dentro da noção de "partido".¹⁹⁸

¹⁹³ Michel Foucault. *Segurança, Território, população. Curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 419-457; _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 197.

¹⁹⁴ António Manuel Hespanha. "Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime". In _____. (org). *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p.68.

¹⁹⁵ Andréa Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, Vol. 2, p. 24.

¹⁹⁶ Sobre a noção de "nobre obrigado", cf. José Antonio Maravall. *Poder, honor y élites en siglo XVII*. 3ª. Ed. Madrid: Siglo XXI, 1989, p. 33; Antonio Dominguez Ortiz. *Las clases privilegiadas en la España del Antiguo Régimen*. Madrid: Ediciones ISTMO, 1973. p. 143; Norbert Elias. *A sociedade de Corte...*, p. 83.

¹⁹⁷ D. Rodrigo de Souza Coutinho. "Memória para ler na sessão pública da Sociedade Real Marítima no dia 5 de fevereiro de 1801". In _____. *Textos políticos...*, Tomo II, pp. 193-197, p. 197.

¹⁹⁸ Segundo a definição de Max Weber, o partido político é "uma associação... que visa a um fim deliberado, seja ele 'objetivo' como a realização de um plano com intuítos materiais ou ideais, seja 'pessoal', isso é, destinado a obter benefícios, poder e, conseqüentemente, glória para os chefes e sequazes, ou então voltado para todos esses objetivos conjuntamente". Cf. Anna Oppo. "Partidos políticos". In Norberto Bobbio; Nicola Matteucci; Gianfranco Pasquino. *Dicionário de política*. 8ª. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995, pp. 898-905.

Afirmar que até mesmo o secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Luís Pinto de Souza Coutinho, juntava-se a Ponte de Lima e Seabra contra D. Rodrigo – "Luís Pinto vendido torpemente à Espanha" – mostra o quanto as cabalas eram formadas de acordo com o momento político vivido por seus integrantes. Como afirmou Norbert Elias, "[...] era indispensável ajustar constantemente e com precisão seu comportamento em relação a qualquer um na Corte", pois mesmo nos anos finais do Antigo Regime identifica-se um tipo específico de racionalidade, no qual os balanços de "perdas e ganhos", ocorre pelo "cálculo das chances de poder através do prestígio e do status".¹⁹⁹ Nessa chave pode ser compreendida também a relação entre D. Rodrigo e o duque de Lafões, marcada inicialmente pelo culto à sabedoria e aos circuitos científico-filosóficos frequentados pelo duque durante a fase de seu exílio voluntário (1761-1789); anos mais tarde, quando os dois compunham o gabinete político de D. João, o ambiente de tensões internas e externas da conjuntura de fim de século, revelaram as profundas diferenças entre os dois ilustrados.

D. João Carlos de Bragança (1719-1806), 2º. duque de Lafões, era uma figura de grande prestígio nas cortes e meios científicos europeus. Por mais de vinte anos viveu afastado de Portugal – a maior parte de seus biógrafos afirma que ele deixou o reino em 1757, logo após ter seu pedido de sucessão ducal negado pelo rei D. José I, por influência do marquês de Pombal; outra versão, no entanto, afirma baseada nos escritos do próprio Lafões que sua saída do reino foi anterior ao problema da sucessão ao título – indo residir na Inglaterra, onde se filiou à Sociedade Real de Londres.²⁰⁰ Depois de participar de uma guerra entre Áustria e Prússia, defendendo a Coroa austríaca, empreendeu diversas viagens pela Europa, África e Oriente. Conheceu homens notáveis, acolhido com muito respeito por todas as cortes que visitava por sua erudição e Luzes, em boa parte adquiridas nas viagens de instrução que realizou, tendo inclusive recebido o jovem Mozart em sua casa em Viena.²⁰¹

D. Rodrigo conheceu o duque de Lafões em Madri, quando estava a caminho de assumir suas funções em Turim. Ficou impactado com a inteligência e a amabilidade de seu conterrâneo, relatando com muita sensibilidade suas impressões a sua irmã D. Mariana:

Aqui tem estado também o grande e adorável D. João de Bragança, que tem aproveitado perfeitamente o seu tempo, e que tendo recebido da natureza um grande engenho, o tem cultivado com toda assiduidade. Pensa divinamente, condói-se quando é possível da ignorância da nossa nação; abomina Pombal por princípios, e

¹⁹⁹ Cf. Norbert Elias. *A sociedade de Corte...*, p. 108-109.

²⁰⁰ As versões sobre a saída do duque de Lafões de Portugal são hipotéticas e permeadas pelas interpretações polarizadas sobre o marquês de Pombal. Os registros documentais sobre o tema também são escassos. Cf. José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal...* p. 45-46.

²⁰¹ *Ibidem*, p. 46.

julga-o o mais infeliz dos homens, pois em 27 anos que governou uma nação, não lhe fez bem algum. Tenho-lhe devido muita obrigação: tempos falado muito em poesia, em que lhe é insigne, assim como em todas as artes; tenho-lhe devido muita obrigação: há dois dias me forçou a aceitar um lindo Horácio que tinha, da mais linda edição que ainda vi. Parte brevemente daqui, bem a meu pesar, e vai na intenção de viver simples e particular, aumentando as suas fazendas, e vendo se com este exemplo promove a agricultura e as artes. Em toda a parte tem feito uma excelente figura, e é cheio de graça e de viveza. Em Paris ultimamente foi muito gabado por D'Alembert um dito seu, a respeito de não quererem enterrar Voltaire; pois contando-lhe isto, respondeu: "Vous me consolez de notre In... [Inquisition], car là on les tuoit, mais au moins on les ensevelissoit, mais ici on laisse le corps puant, et on ne veut point l'ensevelir..." é muito sincero e muito franco: queira o céu que lá o conheçam, e o obriguem por força a servir o Estado. Detesta sobretudo a violência e é uma das mais belas almas que tenho conhecido.²⁰²

Os céus atenderam ao desejo de D. Rodrigo e o duque de Lafões serviria ao Estado português de uma forma muito particular, típica de um homem das Luzes: a criação em 1779 da Academia Real das Ciências de Lisboa. O conhecimento que tinha do funcionamento e das formas de atuação das instituições científicas europeias conferia-lhe a experiência necessária para o estabelecimento de uma academia na capital do reino português. José Luís Cardoso atenta para uma "vocação pouco ou nada transmitida" desse tipo de atividade em Portugal, chamando a atenção para outras agremiações anteriores como a "Academia Portuguesa de História" (1728) e as surgidas por volta de 1780, como a "Sociedade Econômica dos Bons Compatriotas, Amigos do Bem Público, de Ponte de Lima".²⁰³ Poderiam somar-se a elas as iniciativas coloniais, como em Salvador, a "Academia Brasílica dos Esquecidos" (1724) e a "Academia Brasílica dos Renascidos" (1759). Mas discorda-se que a iniciativa do duque de Lafões agregue-se a essa tradição ou que o diferencial fosse apenas a "predominância das ciências exatas aplicadas no interior da Academia".²⁰⁴ Uma academia de ciências volta seu olhar para o futuro, ou seja, para a noção de progresso, bem-estar e felicidade pública no porvir; as academias de história, para o passado.

A Academia Real das Ciências de Lisboa serviu, segundo Oswaldo Munteal Filho, como um "centro aglutinador de um novo ideário reformista, que atuasse como a base teórica e política do reformismo ilustrado pós-pombalino". Ainda de acordo com o historiador, a instituição inaugurou "um novo lugar de produção do saber entre os lusos, deslocando aos poucos as influências dos antigos aliados coimbrãos do marquês de Pombal. Os acadêmicos lisboetas projetavam o fomento econômico, elaboravam memórias, preparavam instruções para os naturalistas do ultramar português e adestravam quadros burocráticos para a tarefa de

²⁰² ANTT. Condes de Linhares. Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho à D. Mariana. Escorial ou Madri, novembro de 1778. Maço 62/20. Publicado em André André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...* Vol. 2, p. 398-401.

²⁰³ Cf. José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal...*, p. 47.

²⁰⁴ *Ibidem*.

governar esclarecidamente”.²⁰⁵ De fato, como apontou José Luís Cardoso, a maior parte dos sócios fundadores da Academia era diplomada em Coimbra, instituição capaz de reunir uma comunidade científica apta ao projeto do duque de Lafões.²⁰⁶

D. Rodrigo ingressaria rapidamente nesse circuito acadêmico, tornando-se membro correspondente em 22 de maio de 1780, frequentando as reuniões da Academia, quando de suas licenças para estadas temporárias em Portugal. Em 1786, ofereceu o *Discurso sobre a influência das minas e dos metais preciosos na indústria das nações*, apresentando argumentos científicos consistentes para a diminuição da atividade mineradora, em uma década em que a explicação sobre a decadência para a produção do ouro na América portuguesa ainda recaía sobre as "fraudes" e "descaminhos" feitos pelos colonos.²⁰⁷ Não foi possível identificar alguma correspondência que indique os vínculos estabelecidos entre D. Rodrigo e o duque de Lafões nessa fase. No entanto, a década de 1780 ainda não sofria com os desdobramentos da Revolução Francesa e a conjuntura diplomática sinalizava estável, bem diferente dos anos de tensão vividos pelos dois personagens na virada do século XVIII para o XIX.

Os conflitos entre D. Rodrigo e o duque de Lafões tiveram início pouco tempo depois de seu retorno à Corte em 1796, relacionados inicialmente às divergências quanto à defesa de Lisboa.²⁰⁸ Curiosamente este caso colocava frente a frente dois representantes da Ilustração em Portugal, formados na cultura de viagens e no contado direto com os expoentes das Luzes europeias, tanto por meio dos livros que liam, quanto pelo relacionamento cultivado com os *philosophes* franceses. O paradoxo fica mais expostos ao mencionarmos um caso inusitado passado em finais de 1797: irritado com as sugestões feitas por D. Rodrigo para a defesa do reino e com a confusão de jurisdições entre a Marinha e o Exército, o duque de Lafões o desafiou para um duelo de espadas, uma defesa de honra típica da *noblesse d'épée* e de uma forma de decisão política baseada em uma tradição do Antigo Regime.²⁰⁹

Ter Luzes e talentos científicos não necessariamente inserem os indivíduos em uma mesma geração. Ao discutir este conceito, Karl Manheim o relacionou ao "espírito do tempo",

²⁰⁵ Oswaldo Munteal Filho. *Uma sinfonia para o Novo Mundo. A Academia Real das Ciências de Lisboa e os caminhos da Ilustração luso-brasileira na crise do Antigo Sistema Colonial*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 1998, pp. 24 e 25.

²⁰⁶ Cf. José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal...* p. 48.

²⁰⁷ Adiante trataremos do conteúdo desse discurso. Sobre as justificativas para a redução da mineração nos anos de 1780, especialmente durante a administração de Martinho de Melo e Castro, cf. Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. 4ª. Ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004, p. 58.

²⁰⁸ Andrée Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, Vol. 2, p. 47-48.

²⁰⁹ ANRJ. Negócios de Portugal. "Relação do que ontem me sucedeu com o Duque, e que necessita providência". Cx. 715, pct. 2, n. 11.

isto é, a ideia de que uma geração precisa conjugar as mesmas experiências vividas na contemporaneidade.²¹⁰ A experiência vivida por D. Rodrigo não era a mesma dos fidalgos de linhagem que gravitavam na Corte, mas a da "geração de 1790", da qual seria um aglutinador.²¹¹ Por esse motivo a sua insistência junto ao príncipe de inserir nos quadros militares os oficiais formados na Academia Real da Marinha e na Academia Real dos Guardas Marinhas, ou ainda, a utilização das estratégias militares modernas, baseadas em cálculos mais precisos de posições e táticas de guerra, ações que encontraram forte resistência do duque de Lafões.²¹² Faltava também ao duque o viço da juventude e, por várias ocasiões, D. Rodrigo atacou-lhe a senilidade: "por dois velhos [Lafões e Ponte de Lima]" dizia ao príncipe "a Europa e Portugal inteiro riem-se".²¹³

Apesar das tentativas de D. Rodrigo de influenciar as decisões do governo, o duque de Lafões, tio de D. João, ao lado do marquês de Ponte de Lima, mantinha na Corte suas reivindicações sempre atendidas pelo príncipe e a posição de grandes conselheiros do reino.²¹⁴ Logo após o episódio do duelo, por exemplo, D. Rodrigo exigiu de Luís Pinto de Souza Coutinho instruções claras acerca de sua jurisdição como ministro da marinha, recebendo uma resposta que era o duque a ter autoridade por toda a marinha em terra, tanto em Portugal quanto nas colônias. Esse aspecto ajuda a compreender porque, frente à imagem de grande poder e prestígio político junto à Corte, D. Rodrigo não consegue colocar inteiramente em prática seus projetos reformistas, situação que só conheceu uma sensível mudança, após a morte do marquês de Ponte de Lima em 1800 e, no ano seguinte, o episódio da Guerra das Laranjas que colocou em xeque a capacidade diretiva de Lafões.²¹⁵

²¹⁰ Karl Manheim. "O problema das gerações". In _____. *Sociologia do conhecimento*. Vol. II. Porto: RES-Editora, p. 115-176.

²¹¹ No próximo capítulo trataremos da "geração de 1790".

²¹² Sobre as resistências do duque de Lafões, cf. André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, Vol. 2, p. 47-50.

²¹³ ANRJ. Negócios de Portugal. D. Rodrigo de Souza Coutinho a Sua Alteza Real. 28 de abril de 1800. Cx. 634, pct. 1.

²¹⁴ Cf. André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, Vol. 2, p. 50.

²¹⁵ A Guerra das Laranjas e participação do Duque de Lafões já foi bem estudada e documentada por Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Lisboa: Edições Afrontamento, 1993, pp. 116-127; ver também: Jorge Pedreira e Fernando D. Costa, op. cit., pp. 74-83.

3. O Reformismo encurralado

Portugal [...] não é a melhor, e mais essencial parte da Monarquia; que depois de devastado por uma longa e sanguinolenta guerra, ainda resta ao seu soberano, e aos seus povos o irem criar um poderoso império no Brasil.

[D. Rodrigo de Souza Coutinho. Lisboa, 1803]

3.1 – Utopias imperiais

A consciência histórica e filosófica dos iluministas – e queira-se ou não – só adquire sentido político como resposta à política absolutista [...] O patrimônio de ideias herdado, que já se encontrava quase completo, à disposição dos iluministas, só foi retomado em uma situação determinada e – nisto reside seu aspecto especificamente novo – interpretado do ponto de vista da filosofia da história.¹

A Europa do século XVIII foi marcada pelo confronto entre duas grandes tradições: o Absolutismo e o Iluminismo. Na interpretação do historiador alemão Reinhart Koselleck, o momento revelou a separação definitiva entre a moral e a política, cisão que, no início da Época Moderna, ganhou corpo nos conflitos religiosos e na autonomia dos reinos europeus frente ao papado. Até os seus momentos derradeiros, a crise instalar-se-ia no seio das monarquias absolutistas, sendo a Revolução Francesa o exemplo máximo desse processo.²

Koselleck ainda registrou que as condições gerais que deram origem ao Iluminismo não mudaram no decorrer do século XVIII, mas sim as circunstâncias, ou seja, o adensamento das dificuldades básicas dos sistemas absolutistas. Inicialmente a crítica direcionou-se à religião, mas, até o final do século, todos os campos da vida humana seriam examinados no "tribunal da razão", no qual os "erros" do passado absolutista seriam julgados para a realização plena do futuro, tempo do progresso.³ Dando voz a grandes pensadores e a autores de panfletos anônimos, o historiador alemão elaborou a tese de que "o processo crítico do Iluminismo conjurou a crise na medida em que o sentido político dessa crise permaneceu encoberto". Em suas palavras:

A crise se agravava na mesma medida em que a filosofia da história a obscurecia. A crise não era concebida politicamente, mas, ao contrário, permanecia oculta pelas imagens histórico-filosóficas do futuro, diante das quais os eventos cotidianos esmoreciam. Assim, a crise encaminhou-se, ainda mais desimpedidamente, em direção a uma decisão inesperada.

É nesse sentido, de uma crise escondida na atmosfera crítica das Luzes, que se pretende aqui pensar a conjuntura da virada do século XVIII para o XIX em Portugal. Defende-se a hipótese de que o Império português vivenciou a crise ao seu modo, "às avessas", uma vez que a Ilustração, ao contrário de servir para minar as bases do Absolutismo monárquico, foi usada para o reforço dos vínculos entre a monarquia e seus súditos,

¹ Reinhart Koselleck. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EDUERJ, Contraponto, 1999, p. 11-12.

² Ibidem, p. 11.

³ Ibidem, p. 14.

especialmente os nascidos no ultramar. Graças a uma arguta política diplomática, Portugal conseguiu ganhar tempo para implementar medidas reformistas que conseguiram adiar por mais alguns anos a resolução da crise, a qual, na década de 1790, apresentava seus primeiros sinais.⁴ A "decisão inesperada" configurou-se na retomada, sob novos pressupostos, do projeto imperial a ser realizado na América, cuja elaboração utópica ocorreu entre os anos de 1796-1803 e sua consumação a partir de 1807.

Em termos práticos, tal percepção sugere uma das chaves para compreender o impacto das transformações e rupturas do período: o exame das tensões e resistência que se revelam do embate entre os comportamentos típicos das sociedades de Antigo Regime e os ideais ilustrados presentes, sobretudo, nas atitudes governativas. Foi visto no capítulo anterior o quanto o ambiente de intrigas e maquinações palacianas trouxe embargos às ações políticas de D. Rodrigo, em parte pela identificação do ministro como "criatura" de D. João e, de certo modo, um espectro do marquês de Pombal a assombrar a primeira nobreza de Corte. Mas o quadro das tensões metropolitanas, agravado com a conjuntura diplomática, soma-se ao resgate do ideário imperial a ser realizado na América portuguesa, sob a releitura do reformismo ilustrado.

Como a historiografia tem afirmado, a ideia de Império era uma velha aspiração que remontava aos cronistas portugueses do século XVI e que, de acordo com as conjunturas políticas vividas pelo reino, ganhava novos significados. Como observou Anthony Pagden, a noção de Império que permaneceu no cenário europeu dos séculos XVI, XVII e XVIII, tinha origem na supremacia do Sacro Império Romano-Germânico sobre a cristandade, mas seu conteúdo foi reatualizado ao longo da Idade Média com o surgimento dos chamados Estados Nacionais.⁵ Nessa conjuntura, mas guardando as especificidades locais, assiste-se à autoproclamação dos princípios *superiorem nom recognoscens e rex imperator in regno suo*, uma negação da dependência de qualquer superior, isto é, de outro imperador ou do papa e garantindo no plano teórico a soberania interna e externa.⁶

Portugal não escapou a esse processo. Como notou Evaldo Cabral de Mello, o argumento utilizado para a soberania da península foi a reconquista do território em posse dos

⁴ A noção de crise vem sendo questionada por uma vertente da historiografia luso-brasileira que, inspirada especialmente nos estudos de Valentim Alexandre, colocam em xeque a abordagem sobre a existência de uma "crise do Antigo Sistema Colonial". Cf. Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Lisboa: Edições Afrontamento, 1993; Fernando Antônio Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial*. 7ª. Ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

⁵ PAGDEN, Anthony. *Señores de todo el mundo: ideologías del imperio em España, Inglaterra y Francia (en los siglos XVI, XVII y XVIII)*. Trad. M. Dolors Gallart Iglesias. Barcelona: Península, 1997.

⁶ Pierangelo Schiera. "Absolutismo". In Norberto Bobbio; Nicola Matteucci; Gianfranco Pasquino. *Dicionário de política*. 8ª. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995, pp. 1-7, p. 3.

mouros sem o auxílio do Império.⁷ Processo que ganhou expressão no uso por D. Sebastião (1554-1578) do título de "Majestade", até então de uso exclusivo do imperador. Antes disso, seu avô, D. Manuel, arrogava-se o direito de posse de vastos domínios em África, Ásia e América, adotando a esfera armilar, como símbolo da monarquia e da soberania sobre os mares e descobertas. No entanto, essa nova configuração imperial, formada a partir de diferentes Estados existentes e espacialmente separados, nada tinha em comum com o sentido primitivo da palavra que na Roma antiga designava o mando, a fonte última do poder.⁸ A associação entre Império e "largos domínios" aparece na obra de Cornélio Tácito (55-120), um dos autores romanos resgatados entre os séculos XVI e XIX.⁹

Seria esse o sentido moderno do termo império apropriado pelas monarquias europeias. Frente à ausência de uma bibliografia consistente sobre o tema, pode-se afirmar que, apesar de aparecer nos textos de poetas e cronistas desde o Quinhentos, Portugal nunca foi de fato um Império com justificativas jurídicas ou políticas. Sua propagação esteve presa, portanto, ao plano místico e imaginário, a ser realizado em um futuro próximo nas conquistas do Oriente, como assinalaram as trovas de Bandarra ou ainda a proposta de padre Antônio Vieira de criação do Quinto Império. A transplantação desse ideário para as terras da América ocorreu entre o final do século XVI e começo do XVII, e, segundo Evaldo Cabral de Mello, teria sido uma aspiração de colonos portugueses. Gabriel Soares de Sousa diria que a nova terra "está capaz para se edificar nela um grande Império, o qual, com poucas despesas destes reinos, se fará tão soberano que seja um dos Estados do mundo, porque terá de costa mais de mil léguas". Ambrósio Fernandes Brandão, também impressionado com as dimensões do Brasil, registraria ser a "terra bastantíssima para se poder situar nela grandes reinos e impérios".¹⁰

A abundância da terra inspirava a imaginação de homens que tinham vindo de território tão pequeno e árido. A natureza da América somada as suas riquezas passaram a servir de solução salvadora do reino e dos portugueses que lá viviam, sobretudo diante dos abalos diplomáticos a partir do século XVII. As conquistas da América podiam dotar Portugal de tudo o que se precisava, ideia formulada por cronistas, como Frei Vicente do Salvador, que afirmou ser "o Brasil mais abastado de mantimentos que quantas terras há no mundo, porque

⁷ Evaldo Cabral de Mello. *Um imenso Portugal – história e historiografia*. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 26-27.

⁸ *Ibidem*, p. 27.

⁹ Cf. Sobre a releitura de Tácito no período citado, cf. o artigo de Fábio Duarte Joly. "Tácito e o Império Romano". *Revista de História*. São Paulo, n. spe, 2010. Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092010000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso: 24/01/2013.

¹⁰ Apud Evaldo Cabral de Mello, *op. cit.*, p. 29.

nele se dão os mantimentos de todas as outras".¹¹ Rocha Pita não diria diferente sobre o Novo Mundo: "vastíssima região, felicíssimo terreno em cuja superfície tudo são frutos, em cujo centro tudo são tesouros, em cujas montanhas e costas tudo são aromas".¹² Palavras que mais pareciam eco da Carta de Pero Vaz de Caminha que no século XVI ficou admirado com a fertilidade da terra que acabara de encontrar: "em tal maneira graciosa que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo; por causa das águas que tem".¹³

Não se intenciona aqui fazer dos escritos citados a antevisão do projeto de imperial formulado no século XVIII, menos ainda de insinuar que esses cronistas enxergavam no nome "Brasil" algum tipo de unidade territorial. A vastidão de terras férteis, abundantes em águas e mantimentos, arejadas pelos ventos e aromas, restringia-se à capitania da Bahia, onde viviam frei Vicente do Salvador e Rocha Pita, ampliando-se, quando muito, a fartura encontrada no litoral, pois os portugueses continuavam apegados à costa – "arranhavam a praia como caranguejo". Não era essa a visão que os colonos que adentravam o interior tinham desse mesmo território, marcado pela escassez de alimentos, pela fome, pela insalubridade do clima, infestado de animais peçonhentos e outros perigos pelos quais passavam os habitantes das brenhas americanas.¹⁴ E apesar dos discursos anunciarem a vocação da colônia para uma vida sem dependência da metrópole, a descentralização administrativa das conquistas provocava na prática uma dependência direta de cada capitania com Lisboa, fato que impedia a integração da América como um todo, como lembra Laura de Mello e Souza.¹⁵

Como percebeu Luís Felipe de Alencastro ao debruçar-se no estudo do tráfico de escravos ao longo dos séculos XVI e XVII, a unidade do Brasil nos Setecentos fez-se de fora para dentro. O historiador referia-se ao espaço econômico e social que englobava os dois lados do Atlântico, vendo o Brasil não como uma mera extensão do continente europeu, mas um território criado a partir de suas relações com a África.¹⁶ Mas, para esse estudo, para além dessa percepção de Alencastro, cumpre ainda pensar a visão europeia, pois foi de Portugal

¹¹ Frei Vicente do Salvador. *História do Brasil – 1500-1627*. 3. ed. revista por Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. São Paulo: Melhoramentos, s.d., p. 37.

¹² Sebastião da Rocha Pita. *História da América portuguesa desde o ano de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro (1730)*. Lisboa: Francisco Artur da Silva, 1880, pp. 1 e 2.

¹³ *A carta de Pero Vaz de Caminha*. Estudo crítico de J. F. de Almeida Prado; texto e glossário de Maria Beatriz Nizza da Silva. 4. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1990, p. 57.

¹⁴ Sobre o caráter provisório e precário da vida nas capitanias do interior, cf. Laura de Mello e Souza. "Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações". In _____ (org.). *História da Vida Privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. Vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 41-81.

¹⁵ Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 99.

¹⁶ Luís Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 11-42.

que partiu as primeiras considerações sobre a unidade do território. Da pena dos "estrangeirados", como D. Luís da Cunha e o duque de Silva Tarouca, partiriam as primeiras formulações mais concretas sobre a possibilidade de estabelecer um poderoso Império na América. O Brasil, integrado pelas suas riquezas e potencialidades, constituía um lugar seguro para a instalação da Corte, pois as justificativas para tal proposição passavam a somar as preocupações com a instabilidade diplomática de Portugal, frente às estratégias expansionistas das outras potências europeias, especialmente Espanha e França.

Evaldo Cabral de Mello apontou que historicamente essa percepção ocorreu durante a participação de D. Luís da Cunha nas negociações do Tratado de Utrecht (1713-1715), quando o estadista percebeu a fragilidade de Portugal perante as intensas disputas territoriais e políticas europeias, e na sua impossibilidade de preservar o patrimônio ultramarino.¹⁷ Em 1736, a solução que lhe ocorreu parecia mesmo a mais coerente a ser adotada: "As conquistas, que supus ser um acessório de Portugal, eu as tenho pelo seu principal e ainda garantes da sua conservação, principalmente as do Brasil". Estadista de larga visão geoestratégica, seu pensamento não se restringia à situação portuguesa, mas a própria Europa: "a nenhuma potência da Europa convém que ela caia nas mãos de alguma nação que se saiba melhor que nós aproveitar das suas riquezas, pois que com todas as prodigalizamos, indo cavar nas minas para que os estrangeiros recolham as suas preciosas produções".¹⁸

O pai do duque de Silva Tarouca tinha estado na mesma missão de D. Luís da Cunha em Utrecht e é provável que as suas ideias imperiais tenham sofrido a influência do velho diplomata. O duque servia de conselheiro à imperatriz Maria Teresa de Áustria e lá conheceu o marquês de Pombal de quem ficou amigo, como afirmou Kenneth Maxwell.¹⁹ Via da mesma forma a precariedade do sistema defensivo do reino frente à Espanha e, em carta de 1756, confidenciava ao futuro marquês de Pombal que em sessenta anos "o sistema geral da Europa" havia "mudado grandemente" ao menos "três vezes". "E pode facilmente a nosso respeito mudar-se muito mais em pouco mais de quarenta, que correm e correrão até o fim do nosso século XVIII". Referia-se ao fato de que o "sistema" europeu estava nas mãos da Casa de Bourbon, que unia as coroas da França, Espanha e Nápoles em uma mesma família. O duque temia que os espanhóis conquistassem toda a América, fazendo-se a principal potência na Europa, colocando todas as outras sob sua dependência. Preocupava-se com o clima de

¹⁷ Evaldo Cabral de Mello, op. cit., pp. 35-36.

¹⁸ *Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho*. Revisão e nota de Pedro de Azevedo; prefácio de António Baião. Coimbra, 1929, p. 113.

¹⁹ Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 57.

"usurpação que reina hoje na Europa" e temia pelas consequências, não a curto prazo, mas "para o futuro".²⁰

D. Luís da Cunha, apoiado por Silva Tarouca, defendia que a melhor solução era a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, onde o rei podia "dormir o seu sono descansado e sem algum receio de que o venham inquietar".²¹ Assim como os primeiros cronistas da colonização, caprichava nas tintas da abundância de produtos das terras brasílicas, certo de que, se na América faltavam gêneros que só havia na Europa, essa situação podia ser contornada pela "diligência e indústria humanas".²² Ao contrário, o reino jamais poderia produzir as riquezas do Brasil, sobretudo o ouro e os diamantes, podendo manter-se como "entreposto de todas as mercadorias das outras partes do mundo". Esse novo Império ainda tinha a vantagem de estar distante das potências europeias, aspecto que ampliava as chances de evitar uma invasão que ocupasse todo o seu território.²³

Como garantir o sucesso da empreitada sem colocar em risco o reino português na Europa? A proposta de D. Luís da Cunha concentrava-se na criação de um vice-reino em Portugal, mas a garantia da soberania portuguesa teria de ser assegurada por meio de acordos internacionais que impedissem os interesses da Espanha sobre o reino luso. Afinal, não estava afastado o perigo de a nobreza que não tivesse acompanhado a família real para o Brasil, apoiasse uma ofensiva espanhola em desagravo à traição do monarca. O próprio diplomata considerava sua proposta *visionária e radical*, de pouco interesse à alta aristocracia sem vínculos diretos com os rendimentos proporcionados pelas colônias de além-mar.²⁴ Havia também a possibilidade de um acordo quanto aos limites entre as possessões americanas, como a troca sugerida por D. Luís da Cunha, do Chile pelo Algarve, o que representava um importante ganho portuário para a Espanha.²⁵

A transferência apresentava muitas vantagens. Portugal poderia ter no Brasil um vasto império, como eram a China, a Pérsia, o Mogol e o Otomano, e, o mais importante, ficaria seguro das intrigas políticas e das disputas territoriais na Europa. Ganharia também com o comércio do Brasil que poderia ser potencializado com o governo do Império, situado no Rio de Janeiro, e a Espanha passaria a temer a sobrevivência de suas possessões na América. Esse ideário carecia também do aumento da população das capitâncias, aspecto em

²⁰ Todas as citações foram feitas por Evaldo Cabral de Mello, op. cit., pp. 39-40.

²¹ *Instruções inéditas de D. Luís da Cunha...*

²² *Ibidem*, p. 213.

²³ *Ibidem*. Cf. também a análise de Joaquim Romero Magalhães. "As novas fronteiras do Brasil". In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir). *História da Expansão Portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores. 1998, pp. 10-42, p. 29-34.

²⁴ Joaquim Romero Magalhães. "As novas fronteiras...", pp. 28-29.

²⁵ Evaldo Cabral de Mello, op. cit., pp. 40-41.

parte resolvido durante o governo pombalino, quando a Coroa transformou os índios em vassalos livres, medida, cujo propósito era a preservação das fronteiras e o incremento da agricultura nas regiões limítrofes com os domínios espanhóis. Em 1762, no contexto da Guerra dos Sete Anos, o temor de um ataque franco-espanhol levou o marquês de Pombal a preparar as naus para transportar o rei pelo Atlântico, rumo às conquistas americanas.²⁶

Não é de estranhar que a ideia da transferência da Corte para a América rendesse tantos adeptos, pois D. Luís da Cunha era tido como um "oráculo" dos estadistas portugueses do século XVIII. Mas, sem dúvida, à medida em que a situação europeia complicava-se, aumentava o peso da ideia de que, sem o Brasil, a monarquia portuguesa dificilmente poderia sustentar-se como potência soberana. Esse argumento esteve presente nas instruções de Martinho de Melo e Castro para o vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, para quem afirmou em 1779: "Como é demonstrativamente certo [...] sem o Brasil, Portugal é uma insignificante potência; e que o Brasil sem forças, é um preciosíssimo tesouro abandonado".²⁷ Alguns anos mais tarde, em anexo ao Alvará de 1785, que proibiu as manufaturas no Brasil; Melo e Castro enviou instruções aos governadores, justificando o ato, remetendo-se ao argumento da "abundância" das riquezas brasileiras para a aplicação da lei restritiva:

Quanto às fábricas e manufaturas é indubitavelmente certo que sendo o Estado do Brasil mais fértil e abundante em frutos e produções da terra, e tendo os seus habitantes, vassalos desta Coroa, por meio da lavoura e da cultura, não só tudo quanto lhes é necessário para sustento da vida, mas muitos artigos importantíssimos para fazerem, como fazem, um extenso e lucrativo comércio e navegação; e se a estas incontestáveis vantagens juntarem as da indústria e das artes para o vestuário, luxo e outras comodidades precisas, ou que o uso e costumes tem introduzido, ficarão os ditos habitantes totalmente independentes da sua capital dominante [...]²⁸

Ao contrário dos estadistas que lhe antecederam, Martinho de Melo e Castro tinha mais clareza de que Portugal vivia um momento político novo, marcado pela defasagem, militar e tecnológica, do reino em relação as outras potências europeias. Temia não só as incursões da Inglaterra, França e Holanda no litoral do Brasil, mas das "províncias Unidas Americanas", que, após a declaração de independência em 1776, passaram de uma "noção sujeita" a "uma potência livre e soberana" e com grandes quantidades de embarcações. Podiam "quando menos o esperarmos, infestarem os portos e costas do mesmo Brasil,

²⁶ Lilia Moritz Schwarcz. *A longa viagem da Biblioteca dos Reis. Do terremoto de Lisboa à independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 194.

²⁷ "Instruções de Martinho de Mello e Castro a Luiz de Vasconcelos e Sousa, acerca do governo do Brasil". In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Tomo XXV, 1862, pp. 479-483.

²⁸ Documentos "officiaes" inéditos relativos ao Alvará de 5 de Janeiro de 1785, que extinguiu no Brasil todas as fábricas e manufaturas de ouro, prata, sedas, algodão, linho, lá, etc. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tomo X, 2. ed., 1870, pp. 213-240, p. 218.

principalmente não lhes sendo desconhecidos, mas antes sem interrupção frequentado aqueles mares...".²⁹ A conjuntura tornava-se nebulosa e a solução para a sobrevivência de Portugal na Europa era salvaguardar o patrimônio colonial.

D. Rodrigo de Souza Coutinho herdaria essa tradição de pensamento que ligava o ideário imperial às instabilidades diplomáticas europeias. No entanto, ao contrário do que algumas abordagens historiográficas sugerem; nesse contexto, o ideal imperial ganhava novas justificativas que excediam à preocupação diplomática, como afirmam algumas interpretações historiográficas. Uma delas é a do clássico *D. João VI no Brasil*, de Oliveira Lima. Para este autor, D. Rodrigo de Souza Coutinho foi um convertido tardio à ideia de transferência da Corte para o Brasil, por ser esta uma defesa feita pelo duque de Lafões, na qual estava inserido o marquês de Alorna.³⁰ Valentim Alexandre, em nota de pé de página, diria que "a ideia de retirada da Corte para o Brasil não era uma novidade: ela aparecera já no século XVII, no período da Restauração, e voltou a ser seguida, no século XVIII, por D. Luís da Cunha...".³¹

Em análise mais recente sobre o ideal de Império do Brasil, Evaldo Cabral de Mello insistiu na mesma linha interpretativa, comprando as críticas feitas por Hipólito da Costa no *Correio Brasiliense* sobre a gestão de D. Rodrigo no ministério, afirmando sua inabilidade em "traduzir o programa de reformas em políticas públicas". Preocupado em afirmar seu argumento de que "a construção imperial não passou de figura de retórica", o historiador pernambucano reiterou as considerações de Oliveira Lima sobre a adoção apressada do plano imperial em 1801.³²

Para Evaldo Cabral de Mello, o ideal de Império de D. Luís da Cunha foi adaptado às circunstâncias políticas do começo do século XIX, ganhando o nome de "reformas políticas".³³ No entanto, "reformismo" e "ideal de Império" não podem ser consideradas noções sinônimas e a virada do Setecentos para o Oitocentos ficou marcada por debates filosóficos e políticos, ausentes na primeira metade do século XVIII. Se houve alguma

²⁹ Ibidem, p. 214.

³⁰ Oliveira Lima. *D. João VI no Brasil, 1808-1821*. 4. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006, p. 44.

³¹ Valentim Alexandre. , op. cit., p. 132, nota 178.

³² Evaldo Cabral de Mello, op. cit., p. 49-50. O historiador faz referências equivocadas acerca dos traços biográficos de D. Rodrigo, como por exemplo, a afirmação de que ele, apesar de matriculado no curso de leis em Coimbra, abandonou os estudos superiores após ter sido reprovado no primeiro ano (p. 49). Aspecto que revela inclusive seu desconhecimento sobre o sistema de ensino no Antigo Regime. Sobre a formação de Souza Coutinho, cf. André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares, 1755-1812*. Vol. 1. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003, pp. 50-62.

³³ Evaldo Cabral de Mello, op. cit., p. 47. Ver também Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal (1750-1808)*. 2. ed. Trad. João da Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; Fernando A. Novais, op. cit.

adaptação, esta não estava presa apenas às "circunstâncias políticas", mas à necessidade de reelaborar a visão de Império sob o prisma da Ilustração e do Liberalismo, aspecto que permitiu a D. Rodrigo a formulação de um dos pensamentos mais originais sobre o colonialismo em sua época.³⁴ Para além disso, a concepção de Império de D. Rodrigo apontava para uma compreensão moderna de nação, no sentido de que essencialmente seu ideal pressupunha o fortalecimento de uma unidade que não era apenas territorial, mas de uma adesão de todo "o português nascido nas quatro partes do mundo"; uma fidelidade à monarquia portuguesa em meio às instabilidades políticas que se alastravam na Europa e na América.³⁵

3.2 – A Ilustração e o colonialismo

Entre os temas aos quais a filosofia da Ilustração no século XVIII dedicou atenção, um dos tópicos que mais tem suscitado debates é o do papel das colônias, suas vantagens e desvantagens, para as metrópoles europeias. Se por um lado boa parte da chamada economia política apontou os problemas relativos à administração e os custos de manutenção dos territórios ultramarinos, especialmente dos gastos com sua defesa; de outro, destacaram-se as discussões sobre as formas de exploração mais rentáveis e a criação de meios de fomentar a produção das principais matérias-primas advindas dos trópicos. A colonização oferecia aos meios acadêmicos europeus, novas perspectivas de produção do saber, fundamentais tanto para reorganização das bases dos sistemas de exploração, quanto para os ideais separatistas, a exemplo do ocorrido com as treze colônias inglesas.

A Ilustração forneceu ferramentas úteis a muitos estadistas europeus para um aprendizado efetivo da arte de colonizar.³⁶ As críticas à gestão política do reino e das conquistas ultramarinas não eram exclusivas de Portugal e podem ser consideradas também como o marco de uma preocupação ibérica com a reorganização da exploração colonial. Na Espanha, as reflexões sobre a decadência do comércio colonial podem ser verificadas desde o início do século XVIII, quando a Coroa começou a perceber a diminuição das rendas coloniais. Temas como o da má administração das rendas fiscais, da decadência do sistema de

³⁴ Cf. Nívia Pombo C. dos Santos. *D. Rodrigo de Sousa Coutinho: pensamento e ação político-administrativa no Império português (1778-1812)*. São Paulo: Hucitec. (no prelo).

³⁵ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América". (1797). In _____. *Textos políticos, econômicos e financeiros. (1783-1811)*. Introd. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. Tomo II, pp. 47-66, p. 49.

³⁶ Tomo de empréstimo a expressão criada por Luís Felipe de Alencastro "O aprendizado da colonização", utilizada para caracterizar as tentativas iniciais dos portugueses na conquista e subordinação dos colonos ainda no século XVI. Cf. Luís Felipe de Alencastro, op. cit.

mineração, da escassez de mão-de-obra, do contrabando e da precariedade das produções agrícolas, estavam presentes na correspondência entre administradores coloniais e da Corte.³⁷

Por volta de 1740, o escrito de José del Campillo y Cosío (1693-1743), intitulado *Nuevo Sistema de Gobierno económico para América*, propunha uma “visita general” aos domínios espanhóis na América, com o objetivo de oferecer ao “[...] Rey y á sus ministros los informes que se necesitan para dos fines. El primero, para restituir el Gobierno Político de aquellos domínios, y política de su primitivo instituto; y el segundo, para preparar y disponer las cosas al establecimiento de este Nuevo Sistema de Gobierno Económico.”³⁸ A visita, prevista para ocorrer em três ou quatro anos, contaria com expedições a diferentes partes da América espanhola, realizadas por homens de “superiores luces y grandes talentos” e dirigidas por uma “Junta de Mejoras”.³⁹

A proposta reformista de Campillo y Cosío baseava-se em uma ampla observação das realidades coloniais de seu tempo e, especialmente na formulação de novas políticas de exploração do Novo Mundo. Esse aspecto pode ser observado, quando o autor aponta o “erro” da Espanha, que, ao estabelecer o modelo de monopólio colonial, copiado inclusive pelas outras potências europeias, não percebeu que este sistema “estaba fundado en una máxima buena em sí; pero mal entendida”.⁴⁰ A “máxima” traduzia-se nos benefícios das colônias para a sua pátria, mas, para que elas fossem úteis, era preciso dar-lhes liberdade, retirando as restrições que oprimem sua indústria, oferecendo meios de enriquecê-las, antes de “enriquecer à su madre”. O exemplo a ser seguido era a política colonial inglesa de investimento e promoção dos diferentes ramos comerciais das treze colônias, que só encontrou resultados quando ofereceu “mas libertad a sus índios, y alivio de derechos”.⁴¹

Ao redigir suas reflexões, Campillo y Cosío já contava com uma ampla experiência administrativa, pois tinha sido secretário da Marinha, Guerra e Índias, governador do Conselho de Fazenda e conselheiro de Estado. A primeira publicação do *Nuevo sistema de Gobierno* só ocorreu em 1789, mas o escrito circulou amplamente na Corte de Madri de

³⁷ Eduardo Arcila Farias. *El pensamiento económico hispanoamericano en Baquijano y Carrillo*. Venezuela: Consejo Nacional de la Cultura, 1976. González, Margarita. La política económica Virreinal en el Nuevo reino de Granada: 1750-1810. In *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*. Colombia: Universidad Nacional. Volumen 11, p. 129-148.

³⁸ José del Campillo y Cosío. *Nuevo sistema de Gobierno económico para la América. Con los Males y Daños que causa el que hoy tiene, de los que participa copiosamente la España. Y remedios universales para que la primera tenga ventajas considerables y la segunda mayores intereses*. Editora: en la Imprenta de Benito Cano, 1789. Original da Universidade Complutense de Madri. Digitalizado em 22 set. 2009. 349 páginas. P. 32-33.

³⁹ *Ibidem*, pp. 34-35.

⁴⁰ *Ibidem*, pp. 20-22.

⁴¹ *Ibidem*.

forma manuscrita.⁴² Seus escritos integram-se a uma preocupação ibérica para reorganizar a exploração ultramarina e, no caso espanhol, antecedia às preocupações reformistas que seriam colocadas em prática pelo marquês de Pombal em Portugal a partir de 1750.

Alguns anos depois da publicação das reflexões de Campillo y Cosío, em 1797, Rafael Antuñes y Acevedo publicou *Memórias Históricas sobre La legislación y gobierno de los Españoles con sus colônias em las Indias*, dedicado a organização das leis que regulavam o comércio entre a Espanha e suas colônias da América.⁴³ O escrito surgiu em meio aos acordos entre a Coroa espanhola e a França, por meio do Tratado de Santo Ildefonso e das pressões para o rompimento dos laços entre Portugal e Inglaterra. Outros memorialistas espanhóis preocuparam-se com a exploração ultramarina, como Eugenio Larruga, autor das *Memórias políticas y econômicas sobre los frutos, comercio, fábricas y minas de España*, obra em quarenta volumes, publicada entre 1788-1800, e o célebre Gaspar Melchor Jovellanos, que, dentre os vários temas aos quais se dedicou, tratou das questões relativas à distribuição de terras e da agricultura como meio de recuperação econômica da Coroa espanhola.⁴⁴

Como afirmou Fernando A. Novais, esse movimento memorialista espanhol daria suporte à política econômica colocada em prática pelos ministros do reinado de Carlos III (1759-1788), como Aranda, Floridablanca, Campomanes e Gálvez.⁴⁵ Pedro Campomanes, por exemplo, apontou como um dos maiores erros da exploração colonial espanhola a preocupação excessiva com a mineração e o abandono completo de outras áreas produtivas, como a agricultura e a pecuária. Criticou os monopólios comerciais e a pesada tributação, defendendo um programa de reformas que eliminasse os privilégios das companhias de

⁴² Enrique Ujaldon. "Imperio y Republica em José del Campillo y Cosío y Adam Smith". Revista *Res publica*, 21, 2009, pp. 157-167. Disponível em: <http://saavedrafajardo.um.es/WEB/archivos/respublica/numeros/21/12.pdf>. Acesso: 01/04/2011.

⁴³ Rafael Antuñes y Acevedo. *Memórias históricas sobre La legislación y gobierno de los Españoles con sus colônias em las Indias*. Impr. de Sancha, 1797. Disponível em: http://books.google.es/books?id=sCk5AAAAMAAJ&hl=pt-BR&output=html&source=gbs_navlinks_s Acesso: 01/04/2010.

⁴⁴ Eugenio Larruga. *Memorias políticas y económicas sobre los frutos, comercio, fábricas y minas de España*. Madrid: Don Antonio Espinosa, 1794. Consultado em : 01/04/2011. Disponível em: http://books.google.com.br/books/about/Memorias_pol%C3%ADticas_y_econ%C3%B3micas_sobre.html?hl=pt-BR&id=wcNiptPfpXoC ; Gaspar Melchor de Jovellanos. "Informe sobre el expediente de Ley Agraria". In Gaspar Melchor de Jovellanos. 1952. *Obras publicadas e inéditas de Don Gaspar Melchor de Jovellanos* (colección hecha e ilustrada por Don Cándido Nocedal). Volumen II. Biblioteca de Autores Españoles, núm. 50, Ed. Atlas, Madrid, pp. 79-138. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/757/75711472009.pdf> Acesso: 01/04/2011.

⁴⁵ Fernando A. Novais, op. cit., p. 118-119.

comércio e fomentasse a produção colonial, ampliando os investimentos nas manufaturas metropolitanas.⁴⁶

Essa nova postura frente às políticas coloniais refletiam as discussões valorizadas pela literatura ilustrada produzida além das fronteiras ibéricas. A teoria fisiocrática, exposta em 1758 por François Quesnay, em seu *Tableau Économique*, ganhou divulgação entre as décadas de 1760 e 1770, defendendo a agricultura como a origem da riqueza e iniciando as críticas contra a mineração. Portugal e Espanha passaram a aparecer nessa literatura como exemplos de nações em que a mineração e o abandono da cultura da terra tinham provocado enormes desvantagens, quando comparadas a outras potências europeias. Essa crítica estaria presente nos autores mais lidos pela comunidade de Ilustrados do último quartel do século XVIII, como o Abade Raynal, Josiah Tucker, François Quesnay e Adam Smith.⁴⁷

Guillaume-Thomas François Raynal (1713-1796) foi um típico homem do Iluminismo, conjugando distintas carreiras, além de religioso da Companhia de Jesus, como a de historiador, jornalista, homem de letras e filósofo. Participou dos salões literários de Holbach e Helvétius, deixando uma obra vasta, cuja marca era o seu diálogo permanente com os integrantes da elite letrada francesa, que incluía desde o poderoso ministro das finanças francês Jacques Necker, como o diretor da *Encyclopédie* Denis Diderot. Em 1770, publicou sua mais conhecida obra, a *Histoire philosophique et politique des établissements ET Du commerce des européens dans les deux Indes*, cujo êxito editorial pode ser avaliado pelas suas edições: cerca de 17 entre 1772 e 1780, com cerca de 25.000 exemplares e, de 1781 a 1787, outras 17 edições.⁴⁸

Escrita com a colaboração de vários autores, a obra possui trechos integrais de correntes distintas de pensamento, reunindo as principais críticas em relação ao colonialismo e, especialmente ao Antigo Regime europeu. No prefácio escrito por Luciano Figueiredo e Oswaldo Munteal para *A revolução da América*; os autores ao tratarem do trabalho editorial realizado pelo abade, chamam a atenção para a transposição de trechos inteiros de *Senso comum* de Thomas Paine, *Recherches philosophiques sur les américains* de Pauw ou *Homme moral* de Levesque, além de misturar passagens de Voltaire, Montesquieu, Helvétius, Holbach e Rousseau. A urgência das reformas políticas ganha, a cada edição, um caráter cada vez mais

⁴⁶ Cf. D. A. Brading. “A Espanha dos Bourbons e seu Império Americano”. In Leslie Bethell (org.). *História da América Latina colonial I*, vol 1. Trad. Maria Clara Cescato. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre Gusmão, 1998, pp. 391-445.

⁴⁷ As críticas elaboradas pelo Abade Raynal e por Adam Smith já foram alvo de um estudo anterior. Aqui serão retomados alguns aspectos que podem ser aprofundados em Nívia Pombo Cirne dos Santos, op. cit.

⁴⁸ Guillaume-Thomas François Raynal. *A Revolução na América*. Prefácio de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Oswaldo Munteal Filho. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, p. 2.

violento de discurso; um verdadeiro "estímulo revolucionário, ainda verbal" nas décadas de intervalo entre a independência das treze colônias (1776) e a Revolução Francesa (1789).⁴⁹

Com tal variedade de autores, a *Histoire des deux Indes* alcança uma gama impressionante de temas para os quais dirige a sua crítica: a Igreja, a intolerância religiosa, as guerras de conquista, o tráfico de escravos e a escravidão, as monarquias absolutas. Denunciou o excesso de luxo; a repartição desigual das riquezas, propondo liberdade de comércio; o fim dos monopólios, reformas fiscais e a liberdade de expressão.

Se a Europa era o lugar dos vícios e dos erros, o Novo Mundo figurava como um lugar de correção, onde homem poderia viver livremente e feliz. No entanto, como revelam várias das passagens de sua obra, sua opinião sobre a América oscilava entre as visões positivas e as que detratavam o homem americano, tido como inferior, selvagem, como a natureza do território por ele habitado. Seu discurso mostrava-se afinado com a polêmica filosófica travada no século XVIII, que colocava autores, como David Hume, Montesquieu, Buffon e Corneille de Pauw entre os que desqualificavam o homem americano, tidos como preguiçosos e facilmente domináveis, contra uns poucos defensores, como o abade Galiani, que enxergava na "realidade natural da Índia e da América de povos livres e felizes", Rousseau, Thomas Paine e Diderot.⁵⁰

No livro *A Revolução na América*, dedicado a traçar o percurso imaginário da guerra de independência, Raynal seduz o leitor ao relatar os antecedentes e justificar o princípio de rebelião e o direito de resistência dos colonos, para no final, após a separação concretizada, oferecer conselhos à jovem nação.⁵¹ A obra estende às colônias o direito à independência, ou seja, de libertarem-se do domínio metropolitano e de se organizarem como nação. Como afirmou Fernando Novais, a obra é uma "inflexão da história colonial", uma vez "que ela situa e elabora contemporaneamente ao evento que realiza na prática a abertura da crise do sistema: a revolução que independizou a Nova Inglaterra da velha metrópole, levando a prática política o que até então era apenas uma das possibilidades de ruptura do Antigo Regime".⁵²

Raynal, no entanto, não se preocupou apenas com os tumultos revolucionários da América do Norte e, em um livro dedicado ao *Estabelecimento dos portugueses no Brasil*, traçou considerações sobre o processo de colonização da América portuguesa.⁵³ Em seus capítulos iniciais, o abade nega qualquer atributo da razão às ações de conquista desse

⁴⁹ Ibidem, p. 4.

⁵⁰ Ibidem, pp. 14-16.

⁵¹ Ibidem.

⁵² Fernando A. Novais, op. cit., p. 120.

⁵³ Guillaume-Thomas François Raynal. *O estabelecimento dos portugueses no Brasil*; prefácio de Berenice Cavalcante. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Brasília: Editora da UNB, 1998.

território, revelando suas críticas sobre as bases nas quais o domínio foi estabelecido: o "sistema destruidor" das práticas monopolistas e a "sede de ouro". Há uma preocupação enciclopédica em detalhar as várias fases da colonização, iniciando pelos Descobrimientos, passando pela descrição geográfica, tipo de clima, solo, limites, o trabalho dos missionários, as atividades extrativas e os governos instalados nas capitanias. Nos capítulos XXV e XXVI, relatou em detalhes, como, de várias maneiras, a colônia foi útil à metrópole, para, ao final, constatar o estado de degradação e as necessidades de reformas para recuperar a colônia. Seu compromisso com a "felicidade" o faz comparar a colonização com os atributos negativos da tirania, da opressão, da ignorância e do obscurantismo.⁵⁴

Criticando veementemente a “sede de ouro” dos portugueses ao descobrirem os minérios preciosos na região de Minas Gerais, o abade Raynal expôs seus argumentos em relação à ilusão provocada pela descoberta de ouro e diamantes. Dizia ele: “cogitou-se que essas riquezas, somadas àquelas de um outro gênero que a colônia produzia, fariam dela uma das melhores possessões do Globo”.⁵⁵ Indignava-se com o fato de os portugueses terem adotado “num século de Luzes” um sistema de comércio “destruidor” que só beneficiava a uma “pequena parte do corpo político”, uma alusão clara à criação das companhias de comércio do período pombalino. Remetia-se ao passado glorioso dos Descobrimientos do século XVI, quando, “sem o auxílio de nenhuma companhia”, os portugueses tinham realizado “descobertas imensas na África e nas duas Índias”.⁵⁶

Denunciava o “fisco insaciável”, que levaram “vexações” aos habitantes da América. Parecia bem informado a respeito das cobranças de impostos e das quantias arrecadadas pela Coroa portuguesa ao referir-se ao que o governo exigia

[...] o quinto de ouro e de diamantes, que chega a seis ou sete milhões de libras; exige-se o dízimo de todas as produções que, embroa retirado com vagar e de comum acordo com cada paróquia, rende 2.873.000 libras; [...] exigem-se direitos sobre os escravos, que se elevam a 1.076.650 libras; exigem-se para a reedificação de Lisboa e para as escolas públicas....⁵⁷

Somavam-se aos volumes da arrecadação, os monopólios régios sobre o sal, o sabão, o mercúrio, a água-forte e as cartas de baralho, espantando-se como, apesar do volume da receita, a Coroa portuguesa “contraiu dívidas no Brasil”, informando os valores que a metrópole devia às capitanias do Pará, São Paulo, Mato Grosso e Rio de Janeiro, após a

⁵⁴ Ibidem, pp. 18-20.

⁵⁵ Guillaume-Thomas François Raynal, op. cit., p. 89-91.

⁵⁶ Ibidem, p. 90.

⁵⁷ Ibidem, p. 135.

construção de “alguns fortes, mais ou menos necessários” e com a “guerra contra os guaranis, em 1750”.⁵⁸

Crítico da situação da França e do reinado de Luís XVI, Raynal não deixou de defender os interesses de sua nação, elaborando um exame severo das relações entre Portugal e Inglaterra, especialmente sobre os danos causados pelo Tratado de Methuen (1703). No capítulo XXVII, “Portugal e suas colônias afastadas caíram em situação de grande degradação. Como isso aconteceu?”, contextualizou o momento da assinatura do acordo e identificou em suas cláusulas a razão para o fim das manufaturas de tecidos em Portugal que “não puderam suportar a concorrência inglesa e desapareceram”. Aos poucos, a Inglaterra “conseguiu apoderar-se de todos os produtos de Portugal e de suas colônias”, descrevendo com ironia a relação entre os dois Estados:

Depositai em nós vossa segurança, diziam-lhes os ingleses; negociaremos e combateremos por vós. Foi assim que, sem desperdiçar sangue e trabalho, sem experimentar nenhum dos males que acarretam as conquistas, eles tornaram-se muito mais senhores de Portugal, do que este era das minas de ouro do Brasil.⁵⁹

Por trás da denúncia da opressão inglesa sobre Portugal, a defesa do ideal de liberdade revelava sua cumplicidade com a divulgação do ideário ilustrado. Por isso elogiou a iniciativa do reinado de D. José I em tornar os índios “realmente livres”, declarando-os “cidadãos” da mesma forma que “os conquistados, a mesma carreira foi aberta para seus talentos, e puderam aspirar às mesmas honras”.⁶⁰ Aconselhava a Coroa portuguesa a adotar medidas que livrassem “a metrópole e as colônias de sua lassidão”, sendo a primeira medida livrar-se do “jugo da Inglaterra”. Em seguida sugeria “renovar as culturas aniquiladas e reanimar as culturas enfraquecidas”, investindo na produção de sedas, oliveiras, sal, uvas, trigo e lã em Portugal.

Quanto às colônias, era preciso investir na agricultura, uma vez que “o ouro e os diamantes foram nocivos às culturas que teriam podido estimular”. O Brasil oferecia muitas vantagens que precisavam ser aproveitadas de forma mais útil: riquezas, clima, costas de fácil acesso, rios navegáveis. “Nada falta a essa colônia, para fazer dela uma das mais belas do Globo”, dizia o abade confiando que a transformação da América portuguesa viria tão logo ficasse

⁵⁸ Ibidem, p. 135-136.

⁵⁹ Ibidem, p. 141-143.

⁶⁰ Ibidem, p. 98.

[...] desobrigada dessa enormidade de impostos e liberta desse bando de arrematantes que a humilham e oprimem; quando os inumeráveis monopólios não mais agrilhoarem sua atividade; quando o preço das mercadorias que lhe são trazidas não for mais dobrado pelas taxas que as oneram; assim que suas produções pagarem ou não mais direitos consideráveis do que aqueles de seus concorrentes; quando lhe forem abertas as Índias Orientais e permitido retirar de seu próprio seio o dinheiro que exigiria essa nova ligação.⁶¹

Pessimista em relação ao futuro de Portugal e de seus domínios no ultramar, o último capítulo do livro "Pode-se esperar racionalmente que Portugal melhore sua sorte e de suas colônias?", resulta em uma incerteza, pois nem mesmo o Terremoto de 1755, considerado o momento propício para as grandes mudanças, foi capaz de provocar mudanças positivas na condução político-administrativa.

Como se embalar com a esperança de um futuro melhor, quando não se vê sair das ruínas de Lisboa uma melhor ordem das coisas, um estado novo, um povo novo? A nação para a qual uma grande catástrofe não ensina nada está perdida sem salvação, ou sua restauração é remetida a séculos tão recuados no tempo que é possível que seja antes aniquilada do que regenerada. Que os céus afastem esse fim fatal de Portugal!⁶²

Raynal não estava sozinho em suas críticas e sua obra apresenta também os diálogos que estabeleceu com os fisiocratas franceses e com autores ingleses que defendiam o fim dos monopólios. Josiah Tucker que foi um dos primeiros a tratar sobre a necessidade de ruptura dos vínculos entre metrópoles e colônias – defendeu, em 1760, a emancipação das treze colônias inglesas –, afirmava que “enquanto durar esta superioridade [dos capitais britânicos] é moralmente impossível que o comércio da Nação Britânica possa sofrer alguma grande ou alarmante diminuição”. O argumento estava baseado no fato de as colônias representarem pesados custos para as metrópoles, manifestando-se favoravelmente à adoção de uma maior liberdade de comércio: “quando a todas as partes for dada plena liberdade para fazerem o que quiserem, o nosso comércio com a América do Norte aumentará em vez de diminuir, porque é a liberdade, e não a restrição ou o monopólio, que faz aumentar o comércio”.⁶³

Entre os fisiocratas franceses, a noção de liberdade de comércio ganhou outra interpretação: a defesa de uma “autonomia controlada das colônias”. Mercier de La Rivière, que passou pela experiência de governar as Antilhas Francesas entre 1759-1764, afirmou que os interesses das colônias não poderiam estar separados dos interesses do Estado. O comércio,

⁶¹ Ibidem, p. 152.

⁶² Ibidem, p. 159-160.

⁶³ Apud José Luís Cardoso. “Nas malhas do Império: a economia política e a política colonial de D. Rodrigo de Souza Coutinho.” In _____. (org.). *A economia política e os dilemas do império luso-brasileiro (1790-1822)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, pp. 63-109, p. 70.

em sua opinião, era o principal elo de união do “conjunto das diferentes partes do Estado; mas ele as une de forma que as relações que tais partes entre si mantêm formam um círculo em que todos os pontos se tocam, de tal modo que a ação de um único desses pontos se comunica ao próximo em cadeia, percorre a circunferência e regressa ao ponto de partida”. Turgot pensava de forma semelhante, reafirmando os argumentos dos gastos de manutenção, do peso tributário e da sujeição econômica e financeira imposto pela metrópole.⁶⁴ François Quesnay sugeriu que as relações econômicas entre metrópoles e colônias fossem mais livres, estimulando a produção e reduzindo as pressões fiscais. Não deixou de levantar dúvidas sobre as vantagens da colonização; “pergunta-se se as colônias não despovoam o reino que as promove; seria antes de perguntar se elas não diminuem a riqueza dele pelas despesas e guerras que provocam.”⁶⁵

Evidencia-se a formulação de um ideário reformista que tinha por pressupostos a luta contra os monopólios das companhias de comércio, o exclusivo metropolitano, a pesada carga tributária, a mineração em detrimento da produção agrícola e manufatureira. Importa assinalar, no entanto, que essa crítica não era unânime, encontrando-se vozes dissonantes, como a do barão de Montesquieu, que, se por um lado, denunciava a extrema violência praticada pelos europeus contra os indígenas das Américas, de outro colocava-se a favor do exclusivo metropolitano: “[...] foi estabelecido que somente a metrópole poderia negociar na colônia, e isso com muita razão, pois o objetivo do estabelecimento foi a extensão do comércio e não a fundação de uma cidade ou de um novo império”.⁶⁶

As relações estabelecidas entre as metrópoles e as colônias formaram um terreno fértil para as principais polêmicas articuladas pela economia política. Todos os temas debatidos por esse movimento de ideias estavam diretamente relacionados com o sistema colonial: a liberdade de comércio, a acumulação de capital, o crescimento econômico e o papel do Estado. As discussões alcançariam seu auge em 1776, quando surgiu a obra *Riqueza das Nações* de Adam Smith. Conhecedor dos estudos de Tucker, Raynal e dos fisiocratas, sistematizou os argumentos anticolonialistas com o objetivo de demonstrar a falência do sistema mercantil e explicar a origem da riqueza das nações. Publicado no mesmo ano da Independência das Treze Colônias Inglesas, o livro provocou grande impacto nas reflexões político-econômicas da época.⁶⁷

⁶⁴ Ibidem, p. 70-71.

⁶⁵ Nívia Pombo Cirne dos Santos, op. cit., p. 162 e ss.; Ver também Fernando A. Novais, op. cit., p. 148.

⁶⁶ Charles de Secondat Montesquieu. *O espírito das leis*. Apresentação de Renato Janine Ribeiro; trad. Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996, Livro vigésimo primeiro, cap. XXI, p. 396.

⁶⁷ José Luís Cardoso. “Nas malhas do Império...”, pp. 72-73.

Adam Smith não era favorável à emancipação americana, apesar de pressenti-la inevitável. Para ele, a solução para a Grã-Bretanha não perder o domínio sobre a província americana era uma união imperial que garantisse a representação da colônia no Parlamento. Parecia dar ouvidos à principal reivindicação dos federalistas americanos que entendiam ser fundamental a participação dos colonos nas decisões relativas à América.⁶⁸ Smith concentrou atenção à questão tributária, principal foco de tensão; especialmente, depois da promulgação das chamadas Leis Intoleráveis (1774), preconizando a necessidade de uma cobrança que, nas colônias, não excedesse “a dos seus concidadãos na metrópole”. Nesse aspecto, concordava com o abade Raynal, para quem a exigência de impostos “não combinava com a tradição da monarquia constitucional inglesa, arraigada em seus colonos”.⁶⁹

Smith também não afirmou serem as colônias um mal em si mesmo, entendendo que o processo de acumulação de capital é dependente da expansão do comércio ou do próprio tráfego colonial: “O efeito do comércio colonial, em seu estado natural e livre, consiste em abrir um grande mercado – ainda que distante – para os itens da produção britânica que podem superar a demanda dos mercados mais próximos à Grã-Bretanha, ou seja, os da Europa e dos países situados em torno do Mediterrâneo.”⁷⁰ O problema estava no regime de monopólios comerciais e na manutenção da política do exclusivo metropolitano: “Ao contrário, o monopólio do comércio colonial excluindo a concorrência das outras nações e, com isso, fazendo subir a taxa de lucro tanto no novo mercado quanto na nova aplicação, desvia a produção do antigo mercado e capital da antiga aplicação”.⁷¹

As críticas formuladas não eram novas, mas ao apontar os males da administração colonial perpetrada pelas monarquias ibéricas, denunciou os males da mineração e dos impostos exorbitantes cobrados aos colonos. Foram, também, as únicas a utilizar os rendimentos coloniais para financiar as despesas de defesa e administração pública, aumentando desse modo a dependência daquelas metrópoles dos fluxos ultramarinos.⁷²

O debate produzido pela Ilustração europeia em torno da utilidade do Novo Mundo para a acumulação de capitais pelas potências europeias, contou com a participação de estadistas e letrados luso-brasileiros que não podiam mais ignorar os novos elementos que a fisiocracia e a economia clássica ofereciam em termos de orientações às políticas reformistas.

⁶⁸ James Madison; Alexander Hamilton; John Jay. *Os artigos federalistas (1787-1788)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993, especialmente a “Apresentação”, de Isaac Kramnick, pp. 1-87.

⁶⁹ Guillaume-Thomas François Raynal. *A Revolução na América...*, p. 21.

⁷⁰ Adam Smith. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. Trad. De Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Col. Os Economistas). Vol. II, Livro IV, cap. VII, Parte Terceira, p. 184.

⁷¹ *Ibidem*.

⁷² Cf. José Luís Cardoso. “Nas malhas do Império...”, p. 76.

Portugal participou desta polêmica de forma atenta, elaborando um pensamento extremamente original e ainda pouco reconhecido pela literatura dedicada aos estudos de economia política no final do século XVIII. Não era uma adesão efetiva aos princípios formulados pelos críticos do sistema colonial, pois, ao contrário dos ingleses, Portugal não poderia abrir mão de seus territórios ultramarinos. Aliás, uma marca de diferenciação era justamente a divisão, entre a metrópole e as colônias, do ônus representado pela defesa e administração de tão vastos domínios.⁷³

3.3 – O princípio da unidade política

As críticas ao colonialismo começam a se adensar na segunda metade do século XVIII e, em Portugal, as primeiras soluções formuladas aos problemas colocados pela Ilustração surgem em seu principal circuito de opinião: a Academia das Ciências de Lisboa. Principal centro de assimilação desse novo pensamento e de adequação à realidade portuguesa, sua missão era “propagar as Luzes, que para este fim lhe subministra a natureza dos seus estudos, é tudo quanto podem, e devem fazer as corporações literárias”.⁷⁴ Criada em 1779, foi responsável pela realização de um grande levantamento das condições naturais e econômicas do reino e de suas colônias.⁷⁵

As memórias produzidas e divulgadas pela Academia das Ciências de Lisboa apreenderam as principais reflexões suscitadas pela situação do império português frente aos debates sobre novas teorias e doutrinas político-econômicas do cenário europeu. Divulgavam estudos da natureza americana com o objetivo pragmático de localizar a utilidade de cada região para a economia metropolitana, conferindo, desse modo, especificidade e identidade às distintas realidades coloniais. Mas, como lembrou José Luís Cardoso, esse movimento não possuía uma direção teórica coerente: “não havia uma estratégia de ação definida com rigor e programada em comum; não se comungavam princípios doutrinários perfeitamente assimilados; nada conferia unidade aos múltiplos esforços individuais, a não ser o objeto comum das suas

⁷³ A historiografia brasileira registra alguns momentos, nos quais os colonos arcaram com os custos da defesa das colônias, como ocorreu no período da Restauração Pernambucana, Cf. Evaldo Cabral de Mello. *Rubro Veio. O imaginário da restauração pernambucana*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997; e na reconquista de Angola, Luís Felipe de Alencastro, op. cit., p. 209 e ss.

⁷⁴ José Corrêa da Serra. *Discurso preliminar. Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*. Tomo I: 9-11. Banco de Portugal, Lisboa, 1990.

⁷⁵ Cf. Fernando A. Novais, op. cit., pp. 224-225.

cogitações: inventário e descrição de situações econômicas e apresentação de propostas para a sua mudança”.⁷⁶

A observação dos títulos das memórias, no entanto, revela a tentativa de responder aos questionamentos colocados pela crítica ilustrada ao colonialismo. O tema da decadência incomodava os estudiosos, estimulando a busca das causas e a formulação de respostas: *Reflexões sobre a decadência da Ilha da Madeira e modo de a remediar*, de autor anônimo; *Memória acerca do Estado de decadência de Moçambique*, de Lemos Pinto; *Observações sobre a agricultura de São Tomé*, de Batista da Silva. Em outra linha de abordagem, as descrições das condições naturais e econômicas das colônias ganhavam títulos menos objetivos, mas não menos substanciais como a *Memória sobre a capitania de Minas Gerais*, de Vieira Couto; *Memória sobre o estado atual da capitania de Minas Gerais*, de José Eloi Ottoni; *Memória topográfica da Comarca de Ilhéus*, de Baltasar da Silva Lisboa; *Diário de viagem de Mato Grosso*, de Ricardo Lacerda de Almeida; *Descrição da capitania do Pará*, de Manuel de Braun.⁷⁷ A agricultura atraiu a maior parte das atenções, destacando-se o estudo de Domingos Vandelli, *Memória sobre a agricultura do reino e de suas Conquistas*.

A esses exemplos somam-se as preocupações com a mineração: Antonio Pires da Silva Pontes Leme escreveu a *Memória sobre a utilidade pública de se extrair ouro das minas*, sendo acompanhado pelo bispo Azeredo Coutinho, autor do *Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil*. José Bonifácio denunciou os cortes descontrolados de madeira em seu estudo *Sobre a necessidade e utilidade do plantio de bosques*, criticando também os prejuízos causados pelo monopólio em sua *Memória sobre a pesca da baleia*. Além desses exemplos, os estudiosos dedicaram-se a temas relacionados à siderurgia, indústria, pecuária, comércio e aclimatação de plantas exóticas.⁷⁸

A leitura desses textos permite a identificação das principais linhas teóricas seguidas por seus autores. Ao lado do pragmatismo e dos pressupostos cientificistas presentes nas análises, sobrepõe-se um ecletismo filosófico marcado pelo abandono da ortodoxia mercantilista e pela adesão aos princípios da Ilustração, da fisiocracia e da economia liberal, inspirada em Adam Smith.⁷⁹ As abordagens traziam respostas aos problemas colocados pelo debate em torno do colonialismo: o fomento das atividades econômicas; a supressão dos obstáculos monopolistas e exclusivistas; a criação de uma maior integração entre metrópole e

⁷⁶ José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII, 1708-1808*. Lisboa: Estampa, 1989, p. 38.

⁷⁷ Cf. Fernando A. Novais, op. cit., pp. 225-227.

⁷⁸ Ibidem.

⁷⁹ Maria del Carmem Rovira. *Ecléticos portugueses del siglo XVIII y algunas de sus influencias em América*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1979.

colônias; as preocupações com os tributos; e, por fim, o princípio da unidade do império, com a definição dos papéis desempenhados pelas colônias e pelo Estado. As reformas sugeridas nas memórias não afetavam as bases de funcionamento do sistema colonial: Portugal permanecia como entreposto para os produtos fornecidos pelas colônias. Era a formulação do mercantilismo que sofria os ajustes da filosofia das Luzes para suportar a crise política vivenciada pelas sociedades de Antigo Regime na Europa.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho participou ativamente desse debate elaborando um dos pensamentos mais originais a respeito do colonialismo português. As reflexões propostas tanto pela Ilustração europeia, quanto as elaboradas pelos membros da Academia das Ciências de Lisboa compuseram o núcleo principal de suas análises e, principalmente, foram incorporadas em seu programa de reformas. Excetuando a copiosa correspondência dos períodos, nos quais atuou como Secretario de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos (1796-1801) e presidente do Erário Régio (1801-1803), suas preocupações com a questão colonial, sobretudo com a América portuguesa, aparecem sistematizadas em dois estudos: no *Discurso sobre a verdadeira influência das minas e dos metais preciosos na indústria das nações que as possuem, e especialmente da portuguesa*, apresentado à Academia de Ciências de Lisboa em 1789, e a *Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América*, apresentada aos ministros de Estado de D. João em 1797.⁸⁰

Ao refutar as análises em que afirmavam ser a mineração a principal causa da decadência econômica das monarquias ibéricas, D. Rodrigo defendeu argumentos capazes de explicar a possibilidade do desenvolvimento das metrópoles, a partir de uma exploração pragmática das minas. É provável que tenha baseado sua análise nos estudos que já vinham sendo realizados por mineralogistas nascidos na América portuguesa, como José Bonifácio e Manuel Arruda da Câmara, que receberam incentivos do ministro Luís Pinto de Sousa Coutinho para a realização de uma viagem de instrução pela Europa.⁸¹

Na primeira parte de sua exposição, D. Rodrigo retoma as principais críticas elaboradas pelos partidários da fisiocracia e da economia política do século XVIII:

Todos os homens célebres, e do maior nome na literatura e política, que têm considerado a influência das minas dos metais preciosos na indústria das nações que as possuem, as têm reputado como a principal causa da decadência das mesmas nações, e da ruína da sua indústria. As rápidas fortunas, e quase sem trabalho que elas procuram, são a causa (dizem eles) de uma despovoação, que toda se converte

⁸⁰ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. “Discurso sobre a verdadeira influência das minas e dos metais preciosos na indústria das nações que as possuem, e especialmente da portuguesa (1789)”. In André Mansuy-Diniz Silva (dir.). *D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Textos políticos...*, t. I, p.169-173; t. II, p. 47-66.

⁸¹ Cf. Nívia Pombo Cirne dos Santos, op. cit., p. 149.

em dano do país que possui as minas; e quando depois acumulam, e aumentam o número das espécies, então fazendo crescer o preço dos artistas, dão o final golpe sobre a indústria.⁸²

Ao reconhecer que a ilusão provocada pelo enriquecimento rápido provocou o despovoamento e a negligência de outras áreas de produção, D. Rodrigo identifica o problema não na mineração, mas na ausência de reinvestimento das rendas na indústria, no comércio e na agricultura, a exemplo do que ocorreu na “França, Inglaterra, Holanda, onde se sentem os efeitos de uma balança muito vantajosa”. Dialogando com Montesquieu reafirmava seu argumento:

É bem digno de reflexão, que Montesquieu, produzindo este argumento, não atendesse, que só podia ter força no caso de uma nação, que não tendo indústria pagasse uma balança desvantajosa com o produto das minas, que por consequência seria obrigada a pagar cada ano mais, mas não se podem justamente culpar as minas de um efeito independente delas. O argumento de Montesquieu perde inteiramente a sua força aplicado a uma nação que possuísse antes as artes, e indústria.⁸³

Montesquieu referia-se ao caso espanhol que, evidentemente, guardava semelhanças com a situação de Portugal. A Espanha, na opinião do autor francês, havia tirado a maior das vantagens com a mineração da América, mas seu declínio foi inevitável por seus administradores acreditarem em “riquezas de ficção ou de signo”, ao invés de se dedicarem às “riquezas naturais”, como a agricultura.⁸⁴ Com uma dose de ironia, comparou a Espanha ao mito grego do rei Midas:

Ouvi muitas vezes pessoas deplorarem a cegueira do Conselho de Francisco I, que recusou Cristóvão Colombo, que lhes propusera as Índias. Na verdade, fizeram, talvez por imprudência, coisa muito sábia. A Espanha agiu como aquele rei insensato que pedira tudo o que tocasse se convertesse em ouro e foi obrigado a voltar aos deuses para rogar-lhes que acabassem com sua miséria.⁸⁵

Diante da constatação de que Portugal encaixava-se no caso das nações que abriram mão de investir nas manufaturas, D. Rodrigo procurou na história as verdadeiras causas da decadência portuguesa. Identificou o final do reinado de D. João III como responsável pelo princípio do declínio do comércio e o início da União Ibérica (1580-1640): “Os sessenta anos, em que prevalecendo a força ao direito, não vimos representar mais tristes cenas: o nosso rico comércio, as nossas colônias por uma mal entendida política se abandonaram aos inimigos do

⁸² D. Rodrigo de Sousa Coutinho. “Discurso sobre a verdadeira influência...”, p. 169.

⁸³ Ibidem.

⁸⁴ Charles de Secondat Montesquieu, op. cit., Livro vigésimo primeiro, cap. XXII, p. 398.

⁸⁵ Ibidem, p. 400.

Estado, unindo estas calamidades às outras que sofreram ao mesmo tempo todos os vassallos espanhóis”.⁸⁶

Em concordância com o abade Raynal, D. Rodrigo atribuía ao Tratado de Methuen (1703) as principais causas da decadência de Portugal:

O reinado do senhor rei D. Pedro, época em que se descobriram as grandes minas do Brasil foi também a do tratado de Methuen, o qual destruindo todas as manufaturas do reino, e fazendo cair todo o nosso comércio nas mãos de uma nação aliada e poderosa, fixou contra nós a balança do comércio em tal maneira, que o imenso produto das minas foi limitado para a soldar. As minas retardaram por algum tempo sentir-se os efeitos daquele desigual tratado, e foram contudo culpadas, quando principiou a conhecer-se a ruína da indústria nacional[...].⁸⁷

As primeiras tentativas de “remediar os abusos” do tratado ocorreram, em sua opinião, no reinado de D. José I, enxergando a continuidade das reformas no governo de D. Maria I, quando “as mais lisonjeiras esperanças nos fazem ver na sua régia sucessão perpetuado o bem público, e elevado o esplendor da nação tanto além da glória dos nossos maiores, quanto as Luzes do século décimo oitavo excedem às do décimo quinto, e décimo sexto”. Ciente de que não poderia abrir mão da atividade mineradora das colônias, D. Rodrigo compreendia que a chave para o seu melhor aproveitamento era incentivar as pesquisas científicas para localizar novos minérios, adequar as formas de extração e implementar uma reforma tributária menos onerosa para os colonos das áreas de mineração.⁸⁸

Essa preocupação esteve presente nos ofícios expedidos de Turim, em 1786, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Luís Pinto de Sousa Coutinho. Com entusiasmo tratou da “utilidade das viagens mineralógicas e metalúrgicas, que para nós seria ainda mais visível, tendo tantas minas que cultivar no continente e nas colônias”, sugerindo a contratação de um “hábil mineralogista”, o Cavaleiro Nacion, e um “hábil químico”, o doutor Bonvicino, que já gozavam de experiência na “fértil e rica mina de ferro de Angola”. O objetivo era que “em Portugal se procure por igual meio fazer hábeis metalúrgicos que possam dirigir as ricas e abandonadas minas que possuímos na África e na América, sem falar nas da Europa, que ouço serem muito abundantes e de excelente qualidade”.⁸⁹

D. Rodrigo avança na polêmica em relação ao tema da mineração ao identificá-las não como um mal em si, mas ao percebê-las no conjunto das atividades produtivas

⁸⁶ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. “Discurso sobre a verdadeira influência...”, p. 172.

⁸⁷ Ibidem, p. 172.

⁸⁸ Ibidem, p. 173.

⁸⁹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Recopilação dos ofícios expedidos de Turim no ano de 1786. In Andréa Mansuy-Diniz Silva (dir.). *D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Textos políticos...*, t. I, p. 90.

portuguesas. Reconheceu as falhas de uma exploração sem investimentos nas manufaturas do reino, mas compreendia que esta não era uma razão para abandonar este importante ramo das finanças da Coroa portuguesa. O *Discurso* é assertivo ao afirmar a necessidade de investir na formação de técnicos hábeis que pudessem diversificar a mineração, investindo na produção de ferro, matéria-prima estratégica para o investimento nas manufaturas e fábricas do reino. A utilidade das minas para uma nação ficava demonstrada, assim como a noção de que o desenvolvimento da metrópole era uma condição para a assimilação das vantagens da exploração colonial.⁹⁰

Oito anos depois da elaboração do *Discurso sobre a verdadeira influência das minas*, D. Rodrigo apresentou seu programa de reformas para o mundo ultramarino: a *Memória sobre os melhoramentos dos domínios de Sua Majestade na América* (1797). Consciente do peso do comércio colonial para a manutenção do equilíbrio econômico do reino, seu texto revela a preocupação com a reorganização das bases da exploração colonial e pode ser considerado um dos melhores exemplares teóricos dos princípios do mercantilismo ilustrado. Para além desses aspectos, a *Memória* inscreveu

[...] seu autor na discussão sobre o papel das colônias para o mundo europeu – no caso de Portugal era a dependência econômica – e de fazê-lo refletir numa via de modernização do Antigo Regime português que considerasse o fato de se ter e manter colônias. Como bem assinalava, o enlace natural entre o mundo ultramarino e o mundo português era bem diferente “de outras colônias, que se separaram da sua mãe-pátria”, sugerindo, de certo modo, que o modelo de modernização implementado pela aliada Grã-Bretanha não conseguiu preservar sua mais importante colônia.⁹¹

Travaria mais uma vez um duelo com as doutrinas que discutiam as vantagens e desvantagens de manter territórios coloniais, defendendo o “natural” vínculo existente entre Portugal e suas colônias ultramarinas. Apresentado para uma junta de ministros reunidos na casa do marquês de Ponte de Lima, presidente do Erário Régio, D. Rodrigo utilizou em seu discurso elementos da tradição colonial portuguesa inaugurada com os Descobrimentos, com as novidades teóricas da Ilustração, compondo um panorama da situação política do ultramar português capaz de sensibilizar sua platéia para os seus planos reformistas.

A justificativa para as suas preocupações encontrava-se na conjuntura vivida pelas monarquias europeias no final do século XVIII, marcada pelas contestações ao Antigo Regime e pela experiência concreta do rompimento dos vínculos entre o Velho Mundo e o Novo Mundo. Compreendia que era o momento propício para as mudanças, mas percebia que

⁹⁰ Cf. Fernando A. Novais, op. cit., p. 236.

⁹¹ Nívia Pombo Cirne dos Santos, op. cit., p. 151.

estas seriam “semeadas em campo minado pelas insatisfações coloniais que se adensavam em fins do século XVIII”.⁹² Apresentada perante uma junta de ministros de Estado, a memória lembrava aos que ouviam atentos à leitura do texto que se vivia uma era de separações políticas entre “colônias” e “mães-pátrias”:

A feliz posição de Portugal na Europa, que serve de centro ao comércio do Norte e Meio-dia do mesmo continente, e do melhor entreposto para o comércio da Europa com as outras três partes do mundo, faz que este enlace dos domínios ultramarinos portugueses com a sua metrópole seja tão natural, quanto pouco o era o de outras colônias, que se separaram de sua mãe-pátria.⁹³

Tocar no tema da emancipação política das treze colônias inglesas foi uma maneira que D. Rodrigo encontrou para sensibilizar seus ouvintes para a urgência das reformas que seriam anunciadas. Por essa mesma razão, lembrou que os vínculos naturais entre Portugal e as colônias foram constituídos graças ao “sistema dos primeiros reis desta monarquia” que souberam agraciar os domínios distantes com as “mesmas honras e privilégios que se concederam aos seus habitantes e povoadores”. Nas entrelinhas, a noção de um contrato entre o soberano português e os súditos ultramarinos que a partir de uma reunião dentro de um “mesmo sistema administrativo” formou um império de proporções oceânicas, no qual todas as províncias foram “estabelecidas para contribuírem à mútua e recíproca defesa da monarquia, todas sujeitas aos mesmos usos e costumes, é este inviolável e sacrossanto princípio da unidade”.⁹⁴

A produção da *Memória* estava, portanto, diretamente relacionada com a instabilidade da política externa. Desde o envolvimento de Portugal na campanha contra o Roussillon, as despesas com os gastos nas campanhas militares aumentaram, complicando-se ainda mais depois do posicionamento da Espanha ao lado da França. A iminência de um conflito armado potencializava a necessidade de aumentar as receitas metropolitanas e, especialmente, continuar a reorganização da Marinha portuguesa, fundamental para a defesa de um império marítimo. As finanças não deveriam ser uma preocupação de D. Rodrigo, uma vez que não estava à frente da pasta da fazenda, no entanto, tinha consciência de que o equilíbrio financeiro dependia quase que exclusivamente dos lucros advindos dos tráficos coloniais, especialmente do Brasil.

⁹² Luciano R. de A. Figueiredo. “Das arcas coloniais ao Palácio de Queluz: dilemas luso-brasileiros no governo da fazenda real nas Memórias do códice 807”. In *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 163 (416): 67-85, jul./set. 2002, p. 69.

⁹³ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. “Memória sobre o melhoramento...”, p. 48.

⁹⁴ *Ibidem*, p. 49.

Alvo de muitas análises historiográficas dedicadas à conjuntura política do final do século XVIII, a *Memória sobre os melhoramentos* já foi suficientemente explorada.⁹⁵ Mas, dentre as muitas possibilidades temáticas que o documento oferece, não se pode deixar de lado a preocupação com alguns princípios norteadores do programa reformista de D. Rodrigo. O primeiro é a valorização das colônias, da América portuguesa em particular, como princípio de prosperidade e como extensão territorial de uma metrópole pequena, apenas um “ponto de reunião e de assento à monarquia” que se estendia além das ilhas de Europa, para a África, a Ásia e ao Brasil.⁹⁶

D. Rodrigo reproduzia em seu texto as lições aprendidas com D. Luís da Cunha que, para “preservar Portugal, o rei precisa da riqueza do Brasil mais do que da do próprio Portugal”, ou ainda, com Martinho de Melo e Castro, que tratando da defesa da colônia com o vice-rei Luís de Vasconcelos, afirmou: “[...] é demonstrativamente certo, que sem o Brasil, Portugal é uma insignificante potência; e que o Brasil sem forças, é um preciosíssimo tesouro abandonado a quem quiser ocupar”.⁹⁷ Dos autores reformistas que leu, encontrava respaldo em Montesquieu que formulou algo parecido sobre a Espanha: “As Índias e a Espanha são duas potências com o mesmo senhor, mas as Índias são o principal, a Espanha não mais do que o acessório”.⁹⁸

Do argumento sobre o peso dos territórios atlânticos, D. Rodrigo parte para a formulação de que as províncias ligadas a Lisboa formam o

[...] inviolável e sacrossanto princípio da unidade, primeira base da monarquia, que se deve conservar com o maior ciúme, a fim que o Português nascido nas quatro partes do mundo se julgue somente português, e não se lembre senão da glória e grandeza da monarquia a que tem a fortuna de pertencer, reconhecendo e sentindo os felizes efeitos da reunião de um só todo composto de partes tão diferentes que separadas jamais poderiam ser igualmente felizes...⁹⁹

O programa de reformas consistia na “conservação dos vastos domínios” da monarquia portuguesa que, no discurso de D. Rodrigo, surge como um grande Estado Atlântico, um Império luso-brasileiro.¹⁰⁰ A partir do anúncio desse objetivo, o programa

⁹⁵ Cf. Nívia Pombo Cirne dos Santos. *D. Rodrigo de Sousa Coutinho... op. Cit.* p. 144-158; José Luís Cardoso. “Nas malhas do Império...”, *op. Cit.* 77-83; André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'État...*, Vol. 2, p. 64-72; Fernando A. Novais, *op. Cit.*, p. 233-235.

⁹⁶ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. “Memória sobre o melhoramento...”. *Op. Cit.* p. 48.

⁹⁷ “Instruções de Martinho de Melo e Castro a Luiz de Vasconcelos e Sousa, acerca do governo do Brasil”. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Tomo 10, 1840, pp. 479-483, p. 480.

⁹⁸ Charles de Secondant Montesquieu, *op. cit.*, Livro vigésimo primeiro, cap. XXII, p. 401.

⁹⁹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. “Memória sobre o melhoramento...”, p. 49.

¹⁰⁰ Cf. Kenneth Maxwell. “A geração de 1790 e a ideia de império luso-brasileiro”. In _____. *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999, pp. 157-207.

reformista revela o diálogo estabelecido especialmente com a obra de Adam Smith, criando pontos de aproximação e outros de recusa explícita das ideias do economista inglês. A preservação da unidade do império britânico tinha como base a concessão da liberdade de comércio, aspecto que o ministro português ainda não defenderia na conjuntura final da década de 1790. A *Memória sobre o melhoramento* defende claramente o princípio de dependência econômica, no qual “as relações de cada domínio devem em recíproca vantagem ser mais ativas e mais animadas com a metrópole do que entre si, pois que só assim a união e a prosperidade poderão elevar-se ao maior auge”.¹⁰¹

Em tempos de crise política dos sistemas coloniais, como ocorreu com os domínios ingleses na América, e de queda da monarquia francesa, D. Rodrigo defendia vigorosamente que a “unidade política” de Portugal vinculava-se à preservação do regime monárquico assentado nos princípios de um “mercantilismo bafejado pelas Luzes”.¹⁰² A preocupação com a unidade política do império antecedeu a própria apresentação da *Memória*, aparecendo nos ofícios e instruções que dirigiu aos governadores da América. Em 24 de Julho de 1797, expressou ao conde de Resende o desejo do príncipe regente D. João de “[...] ligar com nexos indissolúveis todas as mais separadas partes dos seus vastos domínios e Estados, de maneira que cada uma em particular e todas em geral concorram para a geral felicidade dos povos, e para a grandeza da monarquia”.¹⁰³ Formulação similar pode ser encontrada em uma carta direcionada ao governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal e Castro, reportando-o à preocupação do príncipe regente em manter a “recíproca prosperidade das diversas partes que compõem os meus domínios, e ligando em bases e princípios indissolúveis a grandeza e a extensão das produções dessa capitania”.¹⁰⁴

Para reunir os “vastos domínios”, D. Rodrigo propôs mudanças que pudessem oferecer mais racionalidade à administração colonial. Diante dos princípios norteadores, presentes no *Discurso sobre a verdadeira influência das minas e dos metais preciosos* e na *Memória sobre o melhoramento dos domínios de sua Majestade na América*, foi possível mapear um conjunto de preocupações que marcariam a orientação oferecida por D. Rodrigo aos governadores das conquistas. Dentre elas destacam-se as que incidiram no cotidiano colonial: a reorganização territorial da América, com a tentativa de recriar a divisão em dois centros administrativos (Belém do Pará e Rio de Janeiro); defesa dos limites/fronteiras nas áreas de litígio com outros Estados europeus; redefinição do papel a ser desempenhado pelos

¹⁰¹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. “Memória sobre o melhoramento...”, p. 49.

¹⁰² Fernando A. Novais, op. cit., p. 230.

¹⁰³ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Vice-reinado, cx. 744, pct. 1.

¹⁰⁴ Ibidem.

governadores; revitalização da agricultura e da mineração; reforma financeira e fiscal, com abolição dos contratos e redução da carga tributária; apoio às iniciativas de conhecimento do território e de seus recursos naturais, respaldadas por uma política de publicação e divulgação da produção científica sobre o território.

Gestado na metrópole, o princípio da unidade política do Império português precisava encontrar na reunião dos territórios ultramarinos sua base espacial. Foi ideia surgida no centro decisório e, portanto, não escapava de ser uma construção pautada nos interesses mercantilistas, agora ilustrados, da metrópole. Na colônia, o plural “províncias da América” expressava-se não raro nas múltiplas identidades regionais, sobretudo quando os termos da exploração colonial levavam ao desgaste a condição de súdito de um rei distante.¹⁰⁵ O conteúdo programático da *Memória sobre os melhoramentos* recomendava caminhos que assegurassem a integridade do império face às novidades sugeridas pelos princípios de economia política, cuidando para que esse processo de mudanças fosse dirigido exclusivamente pela Coroa portuguesa.

Para garantir a implementação do programa, D. Rodrigo contou com a participação da elite colonial, especialmente dos homens enviados para os estudos em Coimbra e formados nas funções necessárias ao Estado português. Na interpretação de Kenneth Maxwell, a chamada “geração de 1790” foi capitaneada pelo ministro com o intuito de desviá-los do envolvimento com possíveis movimentos sediciosos locais e cooptá-los para um “compromisso imperial mais vasto”.¹⁰⁶ No entanto, o quadro dessa geração pode ser alargado se a lupa for colocada nos agentes da administração metropolitana que mediavam o contato entre as elites locais e o poder central: os governadores das capitanias.

¹⁰⁵ Luciano R. de A. Figueiredo. “Além de súditos: revoltas e identidade colonial na América portuguesa”. *Revista Tempo*, Universidade Federal Fluminense, n. 10, p. 81-95, 2000.

¹⁰⁶ Kenneth Maxwell. “Ideias Imperiais”. In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa...*, Vol. 3, pp. 410-420, p. 413.

3.4 – As resistências ao "plano Brasil"

Um ano após a demissão de D. Rodrigo de Souza Coutinho, em agosto de 1804, o almirante inglês Donald Campbell comentou que parte das resistências em colocar em prática a transferência ao Brasil devia-se "à influência francesa e à espanhola e também à da maior parte da nobreza que abominava a ideia de buscar fortuna em um novo país quando podia apanhá-la, discretamente, em seu próprio".¹⁰⁷ Sua interpretação para a falha do plano revelava a coincidência de interesses entre os ingleses e o grupo ligado a D. Rodrigo, apoio que acabou mostrando-se um grande desastre político: a ampla concepção imperial formulada dentro dos princípios políticos ilustrados mostrava-se como um rompimento com a tradicional política de neutralidade portuguesa, defendida pelos setores mais conservadores do reino.

Desde 1801, após a malfadada campanha militar comandada pelo duque de Lafões, a Guerra das Laranjas, e o seu consequente afastamento da Corte, a direção inglesa do gabinete do príncipe D. João era evidente: D. Rodrigo de Souza Coutinho presidia o Erário Régio, D. João de Almeida de Melo e Castro a pasta dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e Luís Pinto de Souza Coutinho, titulado visconde de Balsemão, os Negócios Interiores do reino.¹⁰⁸ Em nenhum momento a situação fora tão favorável à execução do plano imperial e torna-se necessário refletir nas razões que impedem a solução para a crise forcejada pelos desdobramentos da Revolução Francesa.

A política diplomática portuguesa, dirigida por Luís Pinto entre 1788 e 1801, prezava especialmente pela manutenção da política de neutralidade e pela rejeição de qualquer acordo que tivesse como resultado a guerra com a França. Entre os anos de 1801 e 1802, a condução da política externa por D. Rodrigo e D. João de Almeida muda completamente de direção: reconhecia-se a necessidade de negociar com a França evitando a guerra, mas percebiam que a conservação de uma paz estável não era algo possível. D. Rodrigo estava convicto de que a exigência de fechamento dos portos aos ingleses ia voltar à pauta de reivindicações da república francesa, situação que levaria à "dilaceração" do reino, levando os ingleses a procurar Portugal "para se indenizarem da falta de comércio" e para "se apropriarem de tão interessantes Domínios Ultramarinos", que podiam também cair nas mãos dos próprios franceses.¹⁰⁹

¹⁰⁷ Donald Campbell, Londres, 14 de agosto de 1804, Chatham Papers, Pro, 30/8/345 (2), f. 224. Apud Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa...*, p. 258, nota 114.

¹⁰⁸ Valentim Alexandre, op. cit., p. 128.

¹⁰⁹ Parecer de D. Rodrigo de Souza Coutinho, datado de 16 de agosto de 1803. Publicado in Ângelo Pereira. *D. João VI príncipe e Rei. A retirada da família real para o Brasil*. Vol. 1, pp. 127-136, p. 135-136.

Tal concepção era compartilhada por D. João de Almeida, para quem a situação não poderia ser resolvida, por meio de "paliativos econômicos", ou seja, por meio de indenizações pagas à França, mas era fundamental que o país se preparasse para uma defesa.¹¹⁰ D. Rodrigo ia mais longe, afirmando categoricamente a necessidade de Portugal "procurar-se animar cada indivíduo a que considere que defende a sua religião, o seu soberano, o seu governo, a sua propriedade e a Independência da nação [...]", completando a defesa de seu argumento com a ideia de que Portugal não era "a melhor e mais essencial parte da Monarquia", restando "ao seu soberano e aos seus povos", depois de uma longa guerra o "irem criar um poderoso Império no Brasil, donde se volte a reconquistar o que se possa ter perdido na Europa [...]".¹¹¹

De modo semelhante ao que havia proposto na *Memória sobre os melhoramentos* de 1797, D. Rodrigo advoga a favor da causa imperial, mas há nessa nova formulação um aspecto sutil, porém essencial: de "capital e centro das vastas possessões" e "melhor entreposto para o comércio da Europa", Portugal deixava de ser a "melhor e mais essencial" parte do sistema. A concepção imperial abandonava os destinos do reino aos interesses da França e da Espanha, o que em termos práticos significava desamparar uma nação secular, na qual estava depositado o orgulho da expulsão dos infiéis no século XVII, os símbolos das conquistas e descobertas do século XV e da Restauração de 1640. D. Rodrigo subestimou os vínculos identitários e simbólicos da monarquia, as tradições fidalgas, por acreditar em uma dupla concepção: a primeira de caráter absolutista, na qual o Estado era o rei e, portanto, onde a cabeça estivesse, a monarquia estava a salvo. A segunda, de caráter ilustrado: portugueses não eram apenas os que viviam no pequeno reino, mas todos os que habitavam as mais longínquas possessões ultramarinas.

A ideia da guerra apavorava as classes mais conservadoras, posto que uma resistência às tropas napoleônicas representasse um grande esforço financeiro de guerra. A preparação para um possível conflito armado com a França exigia meios financeiros do Real Erário, cabendo a D. Rodrigo, como presidente da instituição, captá-los. As medidas encontradas por ele para reanimar o exército eram as que ele havia proposto, quando ainda residia em Turim e mexiam profundamente com o estado de privilégios do clero e da nobreza, como a "venda geral dos foros, direitos feudais e bens territoriais das ordens monásticas". Alvitre que se completava com a explicação, inspirada pela obra de Adam Smith, sobre a necessidade de redistribuir a cobrança de tributos de acordo com as fontes de riquezas:

¹¹⁰ Parecer de D. João de Almeida de 20 de Junho de 1803. Publicado in *ibidem*, pp. 121-122.

¹¹¹ Parecer de D. Rodrigo..., p. 131.

A natureza da taxa o depende das origens da riqueza da sociedade, e bem dificilmente se pode tratar qualquer ponto que verse sobre o primeiro objeto, sem antes examinar o segundo. Em toda a sociedade, desde o primeiro grau da civiliza o at  ao  ltimo, s o tr s as fontes da riqueza: o produto da terra, o s lrio dos jornaleiros e artistas, e a renda do capital que se acumula e se emprega, seja em beneficiar e fazer produtiva a terra, seja em p r em a o os bra os dos oper rios [...] Todo o artif cio de uma boa taxa o se reduz a distribuir proporcionalmente por estas primeiras fontes da riqueza universal o gravame dos impostos, em maneira tal que sobre todos pese igualmente, e para este fim se excogitaram os impostos diretos, que s o os territoriais, e os indiretos que s o os que recaem sobre as consuma es [...] H  tamb m outras considera es particulares sobre os impostos que decidem do seu merecimento, quais 1^a a de que o imposto seja tal que cada um contribua em raz o das suas faculdades; 2^a a de que se cobre quando grava menos o que o h  de pagar; 3^a que n o seja arbitr rio, mas certo; 4^a que se cobre com mais facilidade, e que seja tal que se sacrifique para a sua arrecada o o menos que for poss vel; 5^a que n o recaia em tal modo sobre uma das fontes da riqueza, que esta venha a ser sacrificada  s outras, e que da  resulta ao Estado o mal de se perder todo o sistema do equil brio pol tico.¹¹²

O "plano Brasil" poderia ser aspirado pelos c rculos pol ticos pr ximos   Corte e ao ministro D. Rodrigo, mas n o contaria com a ades o da nobreza das prov ncias e, como apontou Kenneth Maxwell era "impens vel para os mercadores e industriais que, ao contr rio de D. Rodrigo, que possu a extensas propriedades no Brasil, tinham muito a perder e nada a ganhar com uma tal mudan a".¹¹³ Referia-se ao aumento do com rcio de Portugal que entre 1789 e 1807, quadruplicara: amplia o da procura de algod o bruto em Fran a e Gr -Bretanha; novos mercados para o vinho na Am rica do Norte, na Europa e na  frica; reexporta o de l  espanhola. No  ltimo quartel dos Setecentos, o a u ar recuperou sua posi o no mercado, as exporta es subiram de 946.071 arrobas em 1776 para 2.509.364 arrobas em 1800. N meros que faziam de Lisboa um local de "atividade e opul ncia", colocando-a em seguida de Londres, prosperidade que era atribu da   pol tica de neutralidade de Portugal.¹¹⁴

Aspecto ainda pouco estudado, mas n o deve aqui ser negligenciado   o da rela o entre os fidalgos das principais casas do reino e a elite mercantil de Lisboa. Um epis dio, posterior   sa da de D. Rodrigo do minist rio, mas que antecede a transfer ncia da Corte para o Brasil   ilustrativo dessa liga o. Entre os finais de 1805 e in cio de 1806, novamente a reg ncia de D. Jo o dava seus sinais de fragilidade: o pr ncipe, em estado delicado de sa de – suspeitava-se de uma debilidade em suas faculdades mentais – fora surpreendido pela chamada "Conspira o de Mafra" ou "dos Fidalgos". O objetivo principal do intento era afastar D. Jo o do trono e entregar a reg ncia para a princesa D. Carlota Joaquina. Entre os

¹¹² D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Mem ria sobre o melhoramento...", p. 55.

¹¹³ Kenneth Maxwell. "Ideias imperiais"..., p. 415.

¹¹⁴ Ibidem. A cita o a respeito da prosperidade de Lisboa foi feita por Kenneth Maxwell, referindo-se a opini o emitida pelos naturalistas Spix e Martius.

líderes do movimento, estavam o marquês de Alorna, o conde de Sarzedas, o marquês de Ponte de Lima, o conde de Cavaleiros e o conde de Sabugal, e as reuniões ocorriam em casa de Jacinto Fernandes Bandeira, barão de Porto Covo, um dos principais negociantes e financeiros do reino, banqueiro de D. Carlota Joaquina. Descoberto o golpe, os fidalgos foram repreendidos e afastados da Corte, enquanto a princesa foi colocada sob maior vigilância, mantida afastada dos negócios do governo e do próprio príncipe.¹¹⁵

Apoiar o plano imperial significava para uma boa parcela das elites do reino o abandono da política de neutralidade, o que, na prática, representava o desmanche de redes de interesses fortemente enraizadas. A aversão dos mercadores, da primeira nobreza e dos estadistas pró-franceses¹¹⁶, às proposições de D. Rodrigo, mostra a incompatibilidade entre uma forma de pensar o Estado voltada aos interesses de grupos privados e corporativos – marcada também pela defesa de privilégios legados pela estrutura legal e simbólica de Antigo Regime –, e um ideal de sociedade que buscava a incorporação de um número maior de indivíduos, incluindo como "portugueses" os nascidos nas distantes "províncias da monarquia" dentro do "inviolável e sacrossanto princípio da unidade".¹¹⁷

Não se deve deixar de atentar para os significados da demissão de D. Rodrigo, tanto seus aspectos privados quanto públicos. Desde a criação das Secretarias de Estado em 1736 por D. João V, uma característica marcante "reside na recusa de formações totalmente novas, existindo sempre elementos de ligação entre os vários gabinetes"¹¹⁸, as substituições ocorriam comumente em caso de falecimento do titular da pasta. Quando aconteciam, as demissões tinham relação com as pressões políticas na Corte, como se podem deduzir sobre os casos de Diogo de Mendonça Corte-Real e Antônio da Costa Corte Real, hostilizados pelo marquês de Pombal, e a demissão deste no processo político da "viradeira". Durante o período mariano, a exoneração de Seabra da Silva foi atribuída, como vimos, a sua resistência em aceitar a regência de D. João tal como fora articulada pelos conselheiros de Estado.

Ao oferecer sua destituição em agosto de 1803 – dias depois da demissão de D. João de Almeida de Melo e Castro a pedido do general Lannes –, D. Rodrigo tentou uma barganha

¹¹⁵ Cf. Jorge Pedreira e Fernando D. Costa. *D. João VI*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, pp. 112-119.

¹¹⁶ Ainda está para ser estudada a relação entre a primeira nobreza e a elite mercantil do reino. Na chamada "Conspiração de Mafra" ou do "Alfeite", seus líderes eram fidalgos das principais Casas, como o marquês de Alorna, o conde de Sarzedas, o marquês de Ponte de Lima e o conde de Sabugal e as reuniões do grupo ocorriam em casa do comerciante Jacinto Fernandes Bandeira, um dos principais negociantes da Corte e o primeiro financeiro a conseguir um título nobiliárquico, barão de Porto Covo (1805). Cf. Jorge Pedreira e Fernando D. Costa, op. cit., p. 113.

¹¹⁷ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento...", p. 49.

¹¹⁸ José Subtil. "Os poderes do centro". In Antônio Manuel Hespanha (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime...*, pp.156-271, p.179.

política, uma última cartada no sentido de pressionar o príncipe D. João e, de algum modo, chamar a atenção para suas defesas políticas. A solicitação também prendia-se às regras de prestígio, uma vez que a saída para um exílio voluntário era mais digna do que a demissão, ato que tomava uma dimensão pública com os inevitáveis murmúrios da Corte. Não era sem razão que D. Rodrigo associasse a sua falta de crédito à crescente influência de alguns de seus concorrentes, tidos como "cabalistas e inimigos verdadeiros" do príncipe regente e, desse modo, visse sua sorte, como alvo de emulações de ordem pessoal.

Como sugeriu o historiador Diogo Ramada Curto, o autoexílio tinha fundamento na cultura política da nobreza, dividida entre a "vida virtuosa e salutar do campo e os negócios da Corte", um gosto pela vida privada nos sítios afastados da capital. De fato, a correspondência privada de D. Rodrigo registra sua saudade do sossego na propriedade da família, e não raro reiterava seu desejo de deixar "tudo pela [Quinta de] Lagoalva", onde "em família, se crerá que só os momentos doces do retiro são os por que suspiro".¹¹⁹ A aspiração pelo descanso associava-se, muito antes de sua experiência no governo de D. João, com os desgostos provocados pela vida pública:

Na Lagoalva lembre-se de mim, e do tempo em que lendo Tacito admirávamos a fiel pintura do caráter dos homens, e ambos temos bem experimentado quanto aquele escritor é verídico. Eu ainda com dor me lembro da crueldade dos meus inimigos que me embaraçam o doce retiro por que suspirava e a que só se reduzia a minha ambição.¹²⁰

Em outras cartas demonstrava seu interesse pelas plantações da Lagoalva, as experiências com os produtos cultivados de acordo com as técnicas agrícolas mais modernas:

[...] Dize-me como vão os frutos da Lagoalva, que tenho curiosidade de saber o que tivestes em vinho e azeite. Quero mandar-te várias coisas, e verás então que não me esquece de nada que pode ser útil a nossa pequena República. Oxalá que pudesse no seio do retiro gozar dias perfeitamente tranquilos, e deixar os cuidados do universo àqueles que acham nele tão grandes interesses.¹²¹

¹¹⁹ ANTT. Condes de Linhares. Carta de D. Rodrigo à D. Mariana. [Turim, setembro de 1782], maço 62/20. Ver também André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, Vol. 1, p. 504.

¹²⁰ ANTT. Condes de Linhares. Carta de D. Rodrigo à D. Mariana. Turim, 12 de dezembro de 1782, maço 62/3. Publicada in André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, p. 506.

¹²¹ ANTT. Condes de Linhares. Carta de D. Rodrigo à José Antonio. Turim, 18 de outubro de 1783, maço 62/4. Publicada in André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, p. 510.

O serviço régio mostrava-se por vezes enfadonho; um peso a ser carregado para os que nasciam com "obrigação", como asseverou José Antonio Maravall: um comportamento que precisa ser reconhecido pelos seus pares como sendo próprio do "ser nobre", uma vez que a honra era "o prêmio de responder, pontualmente, ao que se está obrigado pelo que socialmente se é, na complexa ordenação estamental; será reconhecido e necessariamente tem de ser reconhecido então por seus iguais, nesse alto nível de estima".¹²² Segundo Norbert Elias as razões de tal atitude podem ser encontradas na dependência que os nobres estavam da pessoa do rei, que determinava o comportamento dos cortesãos entre si, e o posicionamento, o *status*, de sua Casa e títulos. Os que alcançavam certa reputação esforçavam-se "para elevar seu nível oficial", uma vez que cada promoção na Corte significava o afastamento de outro indivíduo. Para Elias, essa situação: as ambições por posição "geravam um tipo de batalha", ou seja, "a batalha pela posição dentro da hierarquia da Corte".¹²³

Para seus "inimigos políticos", a demissão dos partidários do "plano Brasil" representou vencer, temporariamente, uma partida de queda de braço. As reformas realizadas e pretendidas por D. Rodrigo de Souza Coutinho, cujo ápice era a criação de um Império nos trópicos, soavam como um caminho tumultuoso que poderia ter como resultado uma revolução tal como na França. Vimos o quanto o marquês de Penalva temia os desdobramentos dos distúrbios políticos franceses, que chegavam aos ouvidos da nobreza de Portugal pelos emigrados que buscaram exílio em terras lusas, associando a Revolução Francesa às reformas que a antecederam.¹²⁴ Não é um exagero afirmar que tal argumento era compartilhado por outros fidalgos da Corte, uma vez que a associação entre reforma e revolução surgiu na própria França, como salientou Franco Venturi. Afinal, como sugere o historiador ao tratar especialmente do filósofo Alexandre Deleyre, entre o início da publicação da *Encyclopédie* e as primeiras execuções na guilhotina em 1792, os franceses assistiram muitos dos seus "*philosophes*" transformarem-se em "jacobinos".¹²⁵

As veleidades reformistas na França não convenciam aos que de fora assistiam ao desequilíbrio dos gastos públicos da Corte de Luís XVI. No encontro que teve com o abade Raynal em Paris, D. Rodrigo disse-lhe

¹²² José Antonio Maravall. *Poder, honor y elites en el siglo XVII*. 3. ed. Madrid: Siglo XXI, 1989, p. 33. Ver também Antonio Dominguez Ortiz. *Las clases privilegiadas en la España del Antiguo Régimen*. Madrid: Ediciones ISTMO, 1973. p. 143.

¹²³ Norbert Elias. *A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001, p. 107-108.

¹²⁴ Marquês de Penalva. *Dissertação a favor da monarquia*. Nova edição com um estudo de Caetano Beirão. Porto: Edições Gama, 1942. Sobre essa discussão conferir o capítulo 2 desse estudo.

¹²⁵ Franco Venturi. *Utopia e Reforma no Iluminismo*. São Paulo: EDUSC, 2003, especialmente o capítulo 3 "De Montesquieu à Revolução", pp. 139-179.

[...] a mim me parecia que um país como a França que tinha muito mais de vinte milhões de habitantes, e cujas rendas da Coroa montavam a 400 milhões de libras, o que faz 160 milhões de cruzados (soma horrível e muito superior a de Espanha e Portugal juntas) devia ser insuportável ao resto da Europa, se se elevasse ao ponto de força que a situação e grandeza lhe prometia [...].¹²⁶

Tal comentário foi interrompido por Raynal que lhe respondeu "C'est pour cela, Mr., qu'un Abbé italien de mês amis me disait um jour...: La Providence a mis tous de niveau, em donnant aux uns ce qu'elle a refusé aux autres. Elle a donné à la France la forse em lui refusant le bon-sens...". Admirado com a resposta do abade, D. Rodrigo tranquilizava-se com a ausência na França de uma "sábria e justa administração", certo de que a "[...] a única coisa que pode e deve inteiramente consolarmos é a quase total impossibilidade em que a França está de reformar o sistema de governo, que a enerva, e enfraquece...".¹²⁷ O caminho da reforma na França, mesmo nas mãos do "hábil Necker" não conseguia remediar a "má administração das rendas do rei" e as "infinitas pensões" que absorviam as rendas do Estado. Se o caminho da reforma tinha muitos percalços, encontrando resistências corporativas, no fim do século, dois atalhos encontraram saídas revolucionárias, os Estados Unidos e a França.

Encurralado pelas forças sociopolíticas de uma sociedade presa em esquemas mentais do Antigo Regime – aferrada ao conservadorismo dos privilégios e pouco disposta a aceitar abrir mão de seus direitos em nome de um ideal mais alargado de monarquia e império –, o reformismo de D. Rodrigo teve suas forças minadas no centro do poder político português. Eram inconciliáveis os interesses das elites do reino e os desígnios do Império a ser construído na América. A atenção do ministro voltava-se não apenas para a diversidade e a abundância das terras de além-mar, mas, sobretudo para aqueles que eram capazes de compreender sua linguagem ilustrada.

¹²⁶ Diário de viagem de Paris ao Piemonte. Fontainebleau, 4 de agosto de 1779. Publicado in André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, pp. 431-494, p. 433.

¹²⁷ *Ibidem*.

Capítulo 4 – Entre lusos e ultramarinos: circuitos de amizade

Pensa que se nesse colégio fizeres amizades com colegas que sairão na mesma época que tu, se Deus te conceder a longa vida que desejo para ti [...] que sairão, digo, prelados, cardeais, embaixadores, generais de exército, e homens de tal importância que, graças à amizade que poderás ter feito com eles, poderão ser a fortuna da casa em que Deus te fez nascer.

[Carta de Vincenzo Ferdinando Ranuzzi Cospi, senador de Bolonha, ao seu filho Marco Antonio, 1705]

4.1 - O cotidiano em Coimbra

Encerrou-se o capítulo anterior aludindo ao caráter unificador da Universidade de Coimbra e pretende-se apontar alguns aspectos que ligam as novidades da reforma de 1772 à formação dessa geração que marcou o cenário político da década de 1790. Um dos textos informativos da diretriz teórica a ser adotada no ensino superior, e aproveitada posteriormente pela Coroa, estava disponível para leitura de qualquer aluno que sentasse em seus bancos: o *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra* (1771). Seu conteúdo reiterava a primeira lição a ser aprendida: a ideia de que o Estado deveria se aproveitar das novidades das ciências e das artes e colocá-las a serviço da sociedade. Esse aspecto aparece bem marcado com a recorrência das expressões "necessidade pública" e "nações civilizadas", que aparecem ligadas pela noção de que o "exame da Natureza" promovia "imensas utilidades em benefício das Famílias, e dos Estados". Processo conduzido com "o apoio dos Príncipes: sendo ensinada nas Universidades mais célebres da Europa".¹

Ficava evidente a ligação de que as ciências conduzidas de forma racional pela monarquia tinha como resultado o engrandecimento das nações. Como lembrou Ana Cristina Araújo, a emancipação do homem, promovida pela filosofia racionalista do Iluminismo, ligava-se ao mito do "monarca benfazejo", encarnado pelos mais representativos "déspotas esclarecidos": Frederico II da Prússia, Catarina II da Rússia, Maria Teresa e José II de Áustria, Carlos III de Espanha e Stanislau da Polônia.² Conduzida pelos príncipes, a difusão das Luzes não comprometia a estabilidade política do Estado, mantendo em um horizonte comum os interesses dos soberanos e seus súditos.

Novos programas baseados no conhecimento racional e científico reformularam as Faculdades de Matemática, Filosofia e Medicina, enquanto no curso jurídico foram introduzidos autores, como Grotius, Pufendorf, Heinécio e Cujácio; além do direito natural, o direito das gentes, o direito civil português, a história do direito romano e português.³ Chama atenção, no entanto, o lado prático do ensino, pois as reformas criaram em paralelo uma série de estabelecimentos anexos, como o Teatro Anatômico, o Observatório Astronômico, o Horto Botânico, o Museu de História Natural, o Laboratório de Física e o Despensatório

¹ *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados jesuítas e dos estragos feitos nas sciencias e nos professores, e directores que a regiam pelas maquinações, e publicações dos novos estatutos por elles fabricados*. Lisboa, Regia Officina Typografica, 1771, p. 336.

² Ana Cristina Araújo. "Dirigismo cultural e formação das elites no pombalismo". In: ____ (coord.). *O marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000, pp. 9-40, p. 10.

³ Em consonância com a Lei da Boa Razão de 1769 que previa o abandono do direito romano e a adoção do direito natural, do direito das gentes e das leis portuguesas.

Farmacêutico.⁴ Nesses espaços, a função do magistério mudou completamente, pois os professores deveriam ser ao mesmo tempo mestres e cientistas, conferindo uma dimensão prática ao ensino universitário jamais vista em Portugal. A reformulação do conceito de "Universidade" deixava explícito o compromisso ideológico entre a Academia e o poder central.

Esse vínculo foi divulgado por D. Francisco Lemos, reitor de Coimbra e um dos principais colaboradores do marquês de Pombal: "não se deve olhar para a Universidade como um Corpo isolado, e concentrado em si mesmo, como ordinariamente se faz; mas sim como um Corpo formado no seio do Estado, por meio de sábios, que cria, difundir a Luz da Sabedoria por todas as partes da Monarquia".⁵ Para além disso, a reforma mudou a condição social dos que saíam com os novos diplomas universitários: antes de 1772, a formação universitária servia apenas para ratificar a condição social anterior ao ingresso; depois, o mérito somado à especialização oferecida pelos cursos passou a sobrepor-se ao princípio de diferenciação estamental, uma vez que foram criadas, por exemplo, cadeiras de prestígio para os "matemáticos", permitindo aos sábios o privilégio de admissão na fidalguia.⁶

Essa ascensão social do saber aparece nos *Estatutos dos Cursos de Sciencias Naturaes e Filosoficas*: "Haverei a todos os Fidalgos da minha Casa, por serviço vivo na Campanha, todo o tempo, que cursarem a Mathematica na Universidade. O qual quero que lhes sirva para serem preferidos nos Postos, que costumam ser despachados em Pessoas da sua qualidade".⁷ Novos ofícios foram criados para o emprego das carreiras que surgiam, cabendo ao soberano mandar que "nos empregos, lugares e postos das diferentes profissões, que na Universidade se ensinam, ninguém pudesse ser provido que não fosse ao menos bacharel formado nas respectivas Escolas".⁸ A valorização dada à formação acadêmica não colocava em causa os princípios estamentais do Antigo Regime e o diploma universitário passava a representar honra e privilégio, aspectos que, como percebeu Araújo, tornaram "mais conflituosas as relações internas no seio da nobreza".⁹

⁴ Francisco José Calazans Falcon. *A época pombalina, política econômica e monarquia ilustrada*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993, p. 436. Falcon refere-se às reformas no ensino como sendo a "prática ideológica", no sentido de uma transição de um ensino ideologicamente controlado pela Igreja para uma laicização das instituições escolares.

⁵ Francisco de Lemos. *Relação Geral do Estado da Universidade desde o princípio da Nova Reforma até ao mês de Setembro de 1777*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1980, p. 232.

⁶ Ana Cristina Araújo. "Dirigismo cultural...", p. 38.

⁷ *Estatutos da Universidade de Coimbra (1772)*. Vol III. Coimbra por Ordem da Universidade, 1972, p. 149.

⁸ Francisco de Lemos. *Relação Geral...*, p. 234.

⁹ Ana Cristina Araújo. "Dirigismo cultural...", cit., p. 39.

O enfoque nos textos oficiais que informam as mudanças estruturais na Universidade esconde, no entanto, o cotidiano dos que estudavam e aprendiam com seus mestres “o doce caminho da filosofia e das ciências”.¹⁰ Entre os professores mais estimados e respeitados estava o poeta e matemático José Anastácio da Cunha (1744-1787). Tenente de artilharia, foi convidado em 1764 pelo marquês de Pombal para ocupar a cátedra de Geometria na recém-criada Faculdade de Filosofia e Matemática, apesar de nunca ter frequentado a academia. Mas sua competência científica comprovava-se pela publicação da *Carta Físico Matemática* (1769) e dos *Principios Mathematicos* (1787). Seu comportamento, no entanto, era desabonado por muitos: considerado libertino, sensual na linguagem do prazer e amante dos filósofos Voltaire, Rousseau, Pope e do físico Newton, em 1774, caiu nas malhas da Inquisição acusado de "heresia", "apostasia", "deísmo", "tolerantismo" e "indiferantismo".¹¹

De acordo com o testemunho de alguns contemporâneos, José Anastácio não passava despercebido nos círculos letrados coimbrãos ou mesmo na Corte. Frequentava as reuniões literárias do solar dos Picoas, organizadas por D. Joana Isabel Forjaz, a qual, em uma das cartas apenas ao processo inquisitorial contra Anastácio, afirmou ser o professor admirado e respeitado por ela e mais "mil outras pessoas". O comerciante Francisco Dias Gomes, autor de uma elegia à morte de Voltaire, dizia que em Lisboa e em toda a parte sussurrava-se acerca do matemático filósofo, mesmo antes da encenação da peça *Maomé*, de Voltaire, adaptada por Anastácio, e encenada em um dos teatros da cidade.¹²

A influência de José Anastácio entre os alunos era intensa, pois em todas as faculdades da Universidade de Coimbra era obrigatório o estudo da Geometria e da Matemática durante os dois primeiros anos de seus cursos. É difícil mensurar as contribuições desse erudito – e "grande metafísico do amor" como D. Rodrigo certa vez referiu-se ao seu professor¹³ –, na carreira de seus jovens seguidores, mas, sem dúvida, foi ele quem iniciou o gosto pelas ciências, pela reflexão crítica, pelas leituras dos clássicos e autores iluministas. Estreitou o contato com o pensamento deísta de Pope e Voltaire, com o ceticismo de Hume, o romantismo de Rousseau, entre outras correntes filosóficas, revelando o obscurantismo e a intolerância das instituições portuguesas, como a Real Mesa Censória e o Tribunal da Santa Inquisição. Inserido no circuito de compra clandestina de livros, na cultura de troca de

¹⁰ Como D. Rodrigo referiu-se a José Anastácio da Cunha ao tomar conhecimento da morte de seu mestre de Matemática, em carta a seu amigo João Paulo Bezerra Seixas. Turim, 2 de fevereiro de 1787. In André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares, 1755-1812*. Vol. 1. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003, pp. 661-663.

¹¹ Ana Cristina Araújo. *A cultura das Luzes em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 94.

¹² *Ibidem*.

¹³ André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, Vol. 1, p. 55.

publicações entre amigos, José Anastácio iniciou seus alunos nos meios ocultos de combater a favor do progresso, da razão e da tolerância, abrindo caminho para o ideário liberal que apresentava seus primeiros sinais.

A leitura transgressora que José Anastácio fazia da realidade portuguesa era um dos fatores de atração dos jovens alunos de Coimbra para o convívio com o mestre. De espírito cosmopolita, apesar de nunca ter saído de Portugal, romântico *avant la lettre*, era um homem simples de aspecto "pouco acadêmico", tendo passado a vida dedicada aos estudos, às reflexões filosóficas e a escrever poemas de elogios ao amor. Sua erudição pode ser avaliada pelo seu conhecimento profundo de línguas clássicas e estrangeiras, tendo traduzido para o português textos de Virgílio, Anacreonte, Horácio, Catulo, Shakespeare, Pope e Voltaire.¹⁴ Em sua casa ou no Palácio das Necessidades, reuniam-se para discussões filosóficas e sobre os "sistemas da natureza", figuras que se tornariam, décadas mais tarde, notórios servidores do reinado de Maria I: D. Rodrigo de Souza Coutinho e seus irmãos, D. Domingos e D. José Antônio, João Paulo Bezerra Seixas, o anatomista Luís Cechi, o médico José Francisco Leal, os filhos do morgado de Mateus e, ironicamente, o filho do marquês de Penalva, José Teles.¹⁵ Outros visitantes menos conhecidos também frequentavam a casa de José Anastácio e, segundo Ana Cristina Araújo, o "evangelho" destas reuniões era ditado pela leitura de Voltaire, Bayle, Hobbes, Helvétius, Holbach, Meslier, Diderot, Montesquieu, entre outros.¹⁶

Coimbra abrigava diversas tertúlias literárias e filosóficas e os jovens que frequentavam a Universidade dificilmente não se contaminavam com os ares novos que se misturavam a paisagem da cidade cortada pelo Mondego. Em 1778, D. Rodrigo em carta ao amigo Bezerra Seixas referia-se aos círculos de amizade coimbrãos:

Recomendações a todos os nossos amigos: que é feito aí de Leal, de Apolinário? Brinca-se muito em Coimbra? [Continua] a nossa sociedade todas as noites ou está desmanchada? Ponha-me aos pés da Senhora Dona Jacinta, a que amo verdadeiramente (permita-se-me esta expressão). A Anastácio talvez hoje escreva, e quando não, diga a ele [...] que eu sinto saudades de sua sociedade e que eu sou muito agradecido de saber que ele está bem.¹⁷

¹⁴ Sobre os aspectos biográficos de José Anastácio da Cunha, cf. André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...* vol. 1, cit., p. 55.

¹⁵ Marquês de Penalva, um dos líderes da resistência aristocrática de 1790, que seria um dos opositores de D. Rodrigo de Souza Coutinho, cf. capítulo 2 desse estudo. Sobre os que frequentavam a casa de José Anastácio da Cunha, cf. André Mansuy-Diniz Silva. "Une voie de connaissance pour l'histoire de la société portugaise au XVIIIe siècle: les micro-biographies (sources – méthode – étude de cas)". In: *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, 1979, pp. 21-65, p. 38.

¹⁶ Ana Cristina Araújo. *A cultura das Luzes...*, p. 94.

¹⁷ Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho a João Paulo Bezerra Seixas. [Madri, 1778]. In André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, Vol. 1, p. 646-648.

Muitos desses jovens também passariam pelas aulas de História Natural, ministradas pelo professor paduano Domenico Vandelli que ensinava aos seus discípulos a ciência aplicada no cotidiano, na natureza. Essa dimensão é facilmente verificável, uma vez que o mestre italiano dirigiu um audacioso programa de viagens filosóficas e científicas voltadas para o reconhecimento das potencialidades naturais das colônias e do reino de Portugal. Essas viagens faziam parte do currículo das Faculdades de Filosofia, Matemática e Medicina que exigiam como exame de conclusão dos estudos a apresentação de relatórios escritos sobre a região examinada, inicialmente nos arredores de Coimbra, e o envio dos produtos que fossem coletados na expedição para o Museu da Universidade. As viagens aliavam teoria ao trabalho empírico feito com base nos estudos botânicos de Carlos Lineu.¹⁸

Dos arredores de Coimbra, os primeiros naturalistas partiram para expedições no Império português.¹⁹ Manuel Galvão da Silva e Joaquim José da Silva, nomeados secretários de governo em Moçambique e em Angola, saíram com a incumbência de atuar como naturalistas, coletando e enviando espécies. José de João da Silva Feijó partiu para as Ilhas de Cabo Verde e entre os anos de 1783 e 1797, procurando descrever o clima, o solo e a vegetação das ilhas, além de sua potencialidade para o plantio do milho, feijão e hortaliças.²⁰ Presenciou em 1785 uma erupção vulcânica, escrevendo uma bela memória sobre o fenômeno.²¹ Alexandre Rodrigues Ferreira comandou uma das maiores expedições realizada na segunda metade do século XVIII, percorrendo entre 1783-1792 as capitânicas do Grão-Pará, Rio Negro e Mato Grosso, levando um grupo composto de um jardineiro botânico, Agostinho do Cabo, um criado José Ferreira Jorge e dois desenhistas, José Codina e José Joaquim Freire. Durante esse tempo, Ferreira produziu três diários que, segundo Ronald Raminelli, eram notas com temas que poderiam ser transformados em memórias científicas. Ao longo dos anos da expedição, o naturalista enviou remessas de produtos da fauna e da flora da América portuguesa para o Museu de História Natural.²²

Ao lado de Giovanni Antonio Dalla Bella – antigo professor de física do Colégio Real dos Nobres – Vandelli também comandava experiências aerostáticas com seus alunos. José Álvares Maciel e Vicente Coelho de Seabra construíram uma dessas máquinas e

¹⁸ Cf. Ronald Raminelli. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008, pp. 97-133. Ver também o estudo de Cláudia Beatriz Heynemann. *As culturas do Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

¹⁹ Ronald Raminelli. *Viagens ultramarinas...*, especialmente o capítulo "Viagens Filosóficas" que apresenta detalhes dessas expedições ocorridas durante a década de 1780, pp. 97-133.

²⁰ *Ibidem*, p. 105 e ss.

²¹ João da Silva Feijó. Memória sobre a última irrupção volcânica do Pico da Ilha do Fogo, sucedida em 24 de janeiro do ano de 1785. In *O Patriota*, n. 5 (novembro), 1813, p. 28.

²² Ronald Raminelli, *op. cit.*, p. 102 e ss.

apresentaram ao "reitor, com todo o corpo acadêmico, nobreza e povo". Essas peripécias acadêmicas eram grandes espetáculos para o público que aplaudia entusiasmado, aguardando novas apresentações do invento. No ano de 1784, a *Gazeta de Lisboa* noticiou com entusiasmo a exibição de várias máquinas aerostáticas, revelando uma das estratégias da Coroa de divulgar para um público mais alargado as maravilhas do saber científico produzido pelos estudantes de Coimbra.²³

As aulas de cartografia e astronomia ficavam a cargo do engenheiro paduano Miguel Antônio Ciera, do qual Antonio Pires da Silva Pontes e Francisco José de Lacerda e Almeida foram discípulos bem aproveitados. Ciera contava com uma experiência vasta na região de limites entre a América portuguesa e espanhola por ter trabalhado na comissão enviada pelo marquês de Pombal, que antecede a assinatura do acordo de El Pardo (1761), que anulou o Tratado de Madri (1750).²⁴ O engenheiro foi testemunha da violenta Guerra Guaranítica (1754-1759), acompanhando Gomes Freire de Andrade na campanha dirigida às missões jesuíticas, servindo posteriormente como "carta viva" do massacre de mais de dois mil índios na fronteira sul da América.²⁵ De volta a Portugal, terminou a elaboração do *Mappa geographicum quo flumen Argentum, Paranà et Paraguay...* (1758), permanecendo como professor do Colégio Real dos Nobres, sendo enviado em 1772 para lecionar astronomia na Universidade de Coimbra.²⁶

O interesse pelas ciências e pela filosofia em Portugal pode ser medido avaliando-se as matrículas, em Coimbra, dos estudantes nascidos no Brasil. Segundo Maria Odila Leite da Silva Dias, do total de oitocentos e sessenta e seis brasileiros formados entre os anos de 1772 e 1822, quinhentos e sessenta e oito formaram-se em Direito e, desses, duzentos e oitenta e um, cerca da metade, cursaram também Matemática ou Ciências Naturais, quando não as duas. Quanto aos restantes, que optaram por humanidades, isto é, Leis, Teologia, e Artes, cento e quarenta e um formaram-se também em Ciências. A maioria dos que deixaram obras

²³ Ana Lúcia Rocha Barbalho Cruz e Magnus Roberto de Mello Pereira. "Ciência, identidade e cotidiano. Alguns aspectos da presença de estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra, na conjuntura final do período colonial". In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 9 (2009), pp. 205-228, p. 222.

²⁴ Arthur César Ferreira Reis. "Os tratados de limites". In Sérgio Buarque de Holanda (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: a época colonial*. Tomo I. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 364-379, p. 373-374.

²⁵ Maria de Fátima Costa. "Miguel Ciera: um demarcador de limites no interior sul-americano (1750-1760)". In: *Anais do Museu Paulista*. Vol. 17, n. 2, São Paulo, Jul./Dez., 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-47142009000200010&script=sci_arttext#top8; Acesso: 01/01/2012.

²⁶ *Ibidem*; sobre a trajetória de Miguel Ciera, ver também: Rômulo de Carvalho. *A astronomia em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação, 1985.

escritas voltou-se para as Ciências Naturais ou Medicina.²⁷ A explicação para essa preferência pode ser conferida, por meio da tendência pragmática da mentalidade da época, expressa, por exemplo, no pensamento de Alexandre Rodrigues Ferreira em 1781: "O grau de aplicação de uma ciência [...] mede-se pela sua utilidade".²⁸

Coimbra era uma cidade pequena e seus estudantes formavam um grupo especial com afinidades e interesses comuns. Após os estatutos de 1772, passou a ser obrigatória a frequência nos cursos nos dois primeiros anos, o que forçava a permanência dos jovens nas hospedagens e residências locais. Considerando o número de estudantes do reino e das Conquistas que frequentavam a universidade, não é difícil imaginar as dificuldades de encontrar acomodação para todos. Foi nesse período que se tentou recuperar as casas da Alameda nos arredores de Coimbra, uma tentativa de viabilizar hospedagens para os estudantes que vinham das diversas partes do império. Segundo o historiador Fernando Taveira da Fonseca, a cidade "difícilmente poderia absorver – alojando e alimentando em permanência – a totalidade dos matriculados", sendo, "sobretudo os estudantes oriundos das regiões mais distantes os que ficavam em Coimbra".²⁹

Um dos raros testemunhos do cotidiano de um estudante em Coimbra é o de Antônio Álvares Pereira, cujas cartas para o pai foram localizadas e publicadas pelo historiador A. J. R. Russell-Wood na década de 1970.³⁰ Apesar de datarem do final do século XVII, fornecem algumas pistas sobre o modo como viviam e adaptavam-se os recém matriculados.³¹ Natural da Bahia, filho de um rico comerciante, Antônio Álvares Pereira teve dificuldades com o inverno rigoroso de Coimbra, queixando-se ao pai do frio que deixava os "pés cheios de frieiras, as unhas das mãos e dos pés parecem que saltam fora, tudo é gemer, tudo tremer...", e da escassez de alimentos "[...] quando levanto da mesa saio morrendo de fome, não há haver galinhas nem frangos [...]. Coimbra só para degredados serve, pela fome, doenças e frios [...]".³²

Álvares Pereira mandava vir da Bahia tudo o que precisava para seu sustento: cera, farinha de mandioca, arroz, "tabaco do bom" e açúcar para "dar de mimo" a "alguns fidalgos"

²⁷ Maria Odila Leite da Silva Dias. "Aspectos da Ilustração no Brasil". In: _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005, pp. 39-126, p. 42.

²⁸ Alexandre Rodrigues Ferreira. "Abuso da Conchyologia em Lisboa para servir de introdução a sua Theologia dos Vermes (1781)". In Antônio de Meneses Vasconcelos Drummond. "Notícias dos escritos do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 2, 1840, p. 522.

²⁹ Fernando Taveira Fonseca. *A Universidade de Coimbra (1700-1771). Estudo social e económico*. Coimbra, 1995, pp. 368-369.

³⁰ A. J. R. Russell-Wood. "Relato de um caso Luso-Brasileiro do século dezessete". In *Studia*. 36 (1973) 7-38.

³¹ Cf. Ana Lúcia Rocha Barbalho Cruz e Magnus Roberto de Mello Pereira. "Ciência, identidade e cotidiano...", pp. 205-228.

³² *Ibidem*, p. 35-36.

a quem devia favores. Roupas, lenços da Índia e de Cambraia, meias de algodão, rosários e dinheiro também constavam no rol de encomendas à família. Acostumado com a vida na colônia, onde os escravos serviam aos senhores mais abastados, reclamava que "tudo nos custa dinheiro, tudo, sem exceção de nada", pois era preciso despender quantias significativas com a lavagem da roupa, o conserto de sapados, pelos cuidados com a moradia, comida, além dos custos com a compra de livros, apostilas, móveis, utensílios, entre outros.³³

Uma das primeiras providências das famílias ricas, quando enviavam seus filhos à Universidade, era procurar um correspondente para facilitar a manutenção e o envio das mesadas. O pai de Álvares Pereira contava com a ajuda do comerciante Manuel de Sousa Madeira, residente em Lisboa, para prover o filho do que fosse necessário. No rol de despesas efetuadas, quando da chegada do estudante, constam os gastos com as bestas usadas no transporte de Lisboa a Coimbra, 78\$000 réis de mesada anual, acrescidas de 12\$000 réis de "mesadas suplementares".³⁴ As agruras dos estudantes foram registradas de forma jocosa no *Palito Métrico*, periódico escrito por estudantes de Coimbra no século XVIII, fonte preciosa da vida estudantil da época:

Queixas de Amaro Mendes Gaveta, estudante na Universidade de Coimbra, contra pulgas, percevejos, bestas de jornada, arrieiros, estalajadeiros, lograntes, amas, moços, lavadeiras, ruas, falta de divertimentos, etc. Escritas em oitavas portuguesas e dedicadas aos nobilíssimos e preclaríssimos pais dos senhores estudantes conimbricenses, para que vindo no conhecimento dos muitos trabalhos, que seus estudiosos filhos padecem nas jornadas, e Universidade, se dignem a lhes acrescentar as mesadas, por Domingos Gonçalves Perdigoto, vizinho do tal Amaro Mendes Gaveta e assistente debaixo dos seus quartos.³⁵

Diante da dificuldade em se conseguir acomodações, o mais comum eram os veteranos abrigarem os calouros, arranjo que comumente ocorria de acordo com as origens geográficas de nascimento.³⁶ Desse modo criavam "identidades particulares" e círculos de sociabilidade: eram todos nascidos nos domínios portugueses, eram católicos, mas eram também mineiros, paulistas, baianos, goianos, pernambucanos, lisboetas, entre outros, mas acima de tudo eram estudantes da Universidade de Coimbra que, após 1772, tornou-se uma das mais modernas instituições de ensino superior da Europa.³⁷ Como afirmaram António

³³ Ibidem, p. 37.

³⁴ A. J. R. Russell-Wood, op. cit., p. 36; Ana Lúcia Rocha Barbalho Cruz e Magnus Roberto de Mello Pereira, op. cit., p. 215.

³⁵ *Palito Métrico e correlativa macarrónea latino-portuguesa*. Coimbra: Coimbra Editora, 1942, p. 234-273.

³⁶ Ana Lúcia Rocha Barbalho Cruz e Magnus Roberto de Mello Pereira, op. cit., p. 216.

³⁷ Sobre a noção de "identidade", cf. António Manuel Hespanha e Ana Cristina Nogueira da Silva. "A identidade portuguesa". In: António Manuel Hespanha (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. V. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, pp. 19-37.

Manuel Hespanha e Ana Cristina Nogueira da Silva, os "patrícios" protegiam-se mutuamente, aspecto que se traduz no meio universitário, nas carreiras burocráticas ou nos despachos das pretensões, comportamento a que os autores atribuíram à noção de "pátria chica".³⁸

Era no ambiente universitário que um habitante dos sertões da América portuguesa conhecia outro que vivia no Rio de Janeiro ou na Bahia; e onde todos conheciam os estudantes nascidos no reino europeu; evidenciava-se a percepção das diferenças entre ser reinol e ser colono, permitindo a formação de novas identidades e vínculos. Reunindo fidalgos e plebeus, Coimbra era de fato uma *República das Letras* embalada pelos novos acordos das *Luzes*. A partir da reforma de 1772, os livros de matrícula da Universidade de Coimbra registram nomes de estudantes que anos mais tarde ocupariam cargos de responsabilidade ou efetuariam missões importantes no reino e no ultramar, colaborando com a política reformista dos anos de 1790.³⁹

Foi nesse ambiente, que mesclava distinções sociais e novos aprendizados sobre a ciência moderna, que muitos jovens viveram e criaram seus circuitos de sociabilidade. Estudar em Coimbra podia significar passar por dificuldades desconhecidas de muitos estudantes abastados, acostumados aos confortos e zelos familiares, mas era a oportunidade de ingressar nas redes de proteção política de algum fidalgo com vínculos estreitos com o poder central. Esse foi o caso dos laços estabelecidos entre D. Rodrigo de Souza Coutinho com os letrados nascidos no Brasil e no reino que se destacaram no cenário político do final do século XVIII, os quais o historiador Kenneth Maxwell denominou "geração de 1790".⁴⁰

4.2 – A "geração de 1790" e a formação de um *clima de opinião*

Durante as décadas de setenta e oitenta do Setecentos, além de D. Rodrigo, matricularam-se na Universidade de Coimbra futuros governadores de capitanias, como D. Bernardo José de Lorena, D. Diogo de Sousa, Caetano Pinto de Miranda Vasconcelos, D. Miguel Antônio de Melo, D. Francisco Maurício de Souza Coutinho, Fernando Delgado Freire de Castilhos e Antonio Pires da Silva Pontes.⁴¹ Entre os letrados da colônia, como a

³⁸ Ibidem, p.26.

³⁹ Francisco de Morais. "Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra". In: *Anais da Biblioteca Nacional*. 62 (1940) 137-335.

⁴⁰ Kenneth Maxwell. *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. Especialmente o capítulo "A geração de 1790 e a ideia de império luso-brasileiro", pp. 157-207. Ver também o estudo de Caio César Boschi sobre as elites mineiras em Coimbra. _____. "A Universidade de Coimbra e a formação intelectual das elites mineiras coloniais". In *Revista Estudos Históricos*, Vol. 4, N. 7 (1991).

⁴¹ Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC). Livros de Matrículas da Universidade de Coimbra; Francisco de Morais, op. cit.; sobre a trajetória desses governadores, cf. o capítulo 4 dessa tese.

historiografia tem mostrado, a lista de estudantes é extensa, destacando-se Joaquim Veloso de Miranda, Francisco José de Lacerda e Almeida, Alexandre Rodrigues Ferreira, José Vieira Couto, José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, Baltasar da Silva Lisboa, José Gregório Moraes Navarro, José Álvares Maciel, Manuel Ferreira da Câmara Bettencourt e Sá, José de Sá Bettencourt e Acioli, José Bonifácio de Andrada e Silva, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, entre outros.⁴²

Francisco Adolfo Varnhagen (1816-1878) foi o primeiro historiador a chamar a atenção para a configuração de um grupo de talentos em torno de D. Rodrigo. Ao convocá-lo para o seu conselho, o príncipe D. João "abriu ao império um futuro de mais imediato esplendor e civilização", pois o novo ministro era um "patriota cheio de fé e de entusiasmo; de muita energia, desinteresse, atividade e imaginação: era um grande projetista político". A primeira manifestação benéfica foi a de "rodear-se ele de muitos brasileiros ouvindo-os, e facilitando-lhes a imprensa", referindo-se ao empreendimento da Tipografia e Calcografia do Arco do Cego dirigida pelo botânico frei José Mariano da Conceição Veloso.⁴³ Varnhagen fez questão de frisar a formação comum desses homens em Coimbra, depositando nesses "talentos brasileiros" as principais providências governativas do período. Não via em D. Rodrigo nenhum "gênio criador", depositando nos futuros "patriarcas da independência", todos os louros das reformas políticas implementadas na virada do século XVIII para o XIX.⁴⁴

No final da década de 1960, foi a vez da historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias conferir atenção à carreira desses jovens letrados, enfatizando o papel desta geração no cenário político da Independência em 1822. Em comum, esses "brasileiros" possuíam em sua trajetória a formação nas universidades europeias, principalmente em Coimbra, Montpellier, Edimburgo, Paris e Estrasburgo. Até a publicação de seu estudo, os historiadores não tinham despertado a atenção para a tendência desses estudantes para os "estudos científicos" que procuravam "ocupar-se dos problemas de sua terra e nela introduzir reformas".⁴⁵ Maria Odila inaugurava um novo caminho de investigação para os estudos dos anos finais da colonização portuguesa na América, deixando de lado a preocupação mítica que recobria o processo de Independência do Brasil – nossos *father figures* encarnados em José Bonifácio, Gonçalves Lêdo, entre outros –, partindo para a investigação da trajetória dessa geração, encontrando-a com destaque, especialmente na década de 1790.

⁴² Francisco de Moraes, op. cit.

⁴³ Francisco Adolfo de Varnhagen. *História Geral do Brasil*. 1ª. Ed. Rio de Janeiro, em casa de E. e H. Laemmert, 1857. Vol. 2, pp. 282-283.

⁴⁴ *Ibidem*, p. 284-285.

⁴⁵ Maria Odila Leite da Silva Dias, op. cit., p. 39.

Entre as muitas diretrizes apontadas por Maria Odila, um aspecto ainda permanece pouco explorado pelos historiadores: a ideia de que nas atividades de pesquisa e de exploração realizadas pelo grupo – que oferecem um rico manancial de fontes documentais no formato de memórias, relatórios, planos, cartografia e iconografia –, localiza-se mais facilmente a origem de uma "cultura brasileira" do que nas manifestações revolucionárias da colônia. O cosmopolitismo e o universalismo das *Luzes* do século XVIII revelavam-se muito mais nas atitudes colaborativas desses letrados para com os projetos reformistas encaminhados pelo poder central do que as referências mais volúveis à Revolução Francesa ou à Independência das treze colônias, que emergiam das inconfidências do final do século.⁴⁶ Aspecto que atesta a opção pela vertente mais conservadora da Ilustração por parte das elites luso-brasileiras.

Discípula de Sérgio Buarque de Holanda, Maria Odila não deixou escapar o lado pragmático dessa geração de letrados e, citando o mestre, apontou uma das peculiaridades do ser português "frequentemente avesso à especulação desinteressada e raramente avesso a preocupações utilitaristas", característica presente na "chusma de naturais do Brasil que então se devotam afincadamente às 'realidades práticas' e às próprias ciências aplicadas".⁴⁷ Característica guiada por uma política de Estado bem determinada que somava os interesses das elites brasileiras, bem representados por essa geração de letrados e cientistas, aos projetos de fomento econômico que visavam ao desenvolvimento da agricultura e da mineração nas colônias, em paralelo ao incremento das atividades manufatureiras no reino.

Toda essa movimentação, iniciada no período da administração pombalina, conheceria novo dinamismo com a ascensão de D. Rodrigo de Souza Coutinho em 1796. Em torno dele, afirmou Maria Odila, "toda uma equipe de bacharéis e cientistas brasileiros passou a se agitar [...] em razão de uma política de renovação da agricultura e da introdução de novas técnicas rurais".⁴⁸ De fato, esse objetivo estava inscrito na *Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América*:

Animar as culturas existentes e naturalizar no Brasil todos os produtos que se extraem de outros países, deve ser outro grande projeto do Legislador Político, unindo-lhe também o cuidado de segurar-lhes com a mais extensa navegação o seu consumo na Europa por meio da metrópole, e nas outras partes do mundo por meio de outros domínios que a nossa real Coroa possui. Não seria contrário ao sistema de províncias com que luminosamente se considerem os domínios ultramarinos, o

⁴⁶ Ibidem, p. 40.

⁴⁷ Sérgio Buarque de Holanda. Introdução às *Obras Econômicas de Joaquim José da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, p. 14. (Col. Roteiro do Brasil, dir. Rubens Borba de Moraes).

⁴⁸ Maria Odila Leite da Silva Dias, op. cit., p. 56.

permitir que neles se estabelecessem manufaturas, mas a agricultura deve ainda por muitos séculos ser-lhes mais proveitosa do que as artes que devem animar-se na metrópole para segurar e estreitar o comum nexa, já que a estreiteza do terreno lhe nega as vantagens de uma extensa agricultura.⁴⁹

Cinco anos mais tarde, em 1973, o historiador Kenneth Maxwell publicou o artigo "The generation of the 1790's and the idea of Luso-Brazilian Empire" em uma obra organizada por Dauril Alden.⁵⁰ Há no estudo uma menção modesta ao trabalho anterior de Maria Odila Leite da Silva Dias, remetendo em nota para as descrições das atividades e publicações científicas feitas pela historiadora.⁵¹ Mas o foco de atenção era outro: ao contrário de Maria Odila, Maxwell não separou as manifestações científicas das elites luso-brasileiras dos movimentos sediciosos ocorridos na América portuguesa – Minas Gerais (1789), Rio de Janeiro (1794) e Bahia (1798) – percebendo a "receptividade" de D. Rodrigo em acolher os letrados que se envolveram em tais conspirações. Foi a partir de seu estudo que a ideia de uma "geração de 1790", proposta por Maxwell, passou então a ser amplamente utilizada pela historiografia que se debruça sobre o tema e para definir as atitudes políticas da elite letrada luso-brasileira frente à conjuntura do final do século.⁵²

Em sua tese, tanto a situação internacional quanto o "falhanço" do republicanismo que emergiu das agitações sociais ocorridas em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, configuraram o pano de fundo ideal para que D. Rodrigo propusesse uma política de compromissos e acomodação de interesses entre as elites coloniais e a metrópole. Em sua análise, o ministro,

[...] com uma mentalidade reformadora, pressentiu, de um modo mais perspicaz do que a maioria, as oportunidades oferecidas pela situação existente bem como a necessidade de proceder a reformas iluminadas para evitar revoluções destrutivas e para a consolidação do império. A severidade com que tratou os mulatos da Bahia e os favores que continuou a dispensar aos brasileiros formados na Universidade de Coimbra foram uma boa indicação sobre os seus pontos de vista.⁵³

⁴⁹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América". (1797). In: _____. *Textos políticos, econômicos e financeiros. (1783-1811)*. Introd. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. Tomo II, pp. 47-66, p. 53-54.

⁵⁰ Kenneth Maxwell. "The generation of the 1790's and the idea of Luso-Brazilian Empire". In: Dauril Alden. *Colonial Roots of Modern Brazil*. Berkeley, 1973, pp. 107-144. No Brasil, o artigo foi publicado na coletânea de ensaios de Maxwell, intitulada *Chocolates, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

⁵¹ Kenneth Maxwell. "A geração de 1790 e a ideia de império luso-brasileiro". In: _____. *Chocolate, piratas e outros malandros...*, pp. 157-207, p. 187, nota 119.

⁵² A expressão "geração de 1790" foi utilizada por Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema colonial (1777-1808)*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2001, p. 236-237; André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares, 1755-1812*. Vol. 2, Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2006, p. 72 e ss.

⁵³ Kenneth Maxwell. "Ideias Imperiais". In: Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir). *História da Expansão Portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores. 1998. Vol. 3. pp. 410-420, p. 413.

Novos sentimentos de identidades, aflorados dos movimentos sediciosos, teriam sido cooptados pela solução imperial de D. Rodrigo com o objetivo de "neutralização do nacionalismo desviando as atenções para um compromisso imperial muito mais vasto".⁵⁴ Se por um lado esse aspecto atribui a D. Rodrigo um caráter visionário, afinal o próprio ministro afirmou o ideal de que o "Português nascido nas quatro partes do mundo se julgue somente português"⁵⁵, do qual emanaria um sentido mais abrangente de sua proposta de império, por outro, Maxwell carregou excessivamente nas tintas de uma "consciência nacional", aspecto que tem sido alvo de uma historiografia mais recente.⁵⁶ É provável que D. Rodrigo tenha se preocupado com os sentimentos nativistas, discernindo com mais clareza do que outros estadistas a necessidade de reformas e os perigos representados pelas ideias revolucionárias, especialmente em tempos de graves conflitos diplomáticos. Mas estava convencido dos vínculos "naturais" que ligavam os "domínios ultramarinos portugueses com a sua metrópole".⁵⁷

Mas, se a análise de Maxwell aparece eivada do ideário "nacionalista", incorrendo nesse tocante em anacronismo, há que colocá-la em seu tempo. Publicado no início da década de 1970, o estudo parece bem marcado, a julgar pelas fontes e obras consultadas, as publicações dos arquivos e bibliotecas públicas brasileiras, especialmente as biografias dos naturalistas luso-brasileiros publicadas na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Se tais edições são fontes riquíssimas para o estudo do movimento memorialista do final do século XVIII – segundo Manoel Salgado, as viagens e explorações do território brasileiro formam o segundo corpo temático mais tratado pela *Revista*, uma preocupação clara com a definição da identidade física do Estado no século XIX⁵⁸ –, não deixam de estar comprometidas com a construção de uma História da nação marcada pela diversidade natural, cultural e étnica do Brasil.

Maxwell beberia também em algumas referências historiográficas bem marcadas por esse ideário, como a obra *História dos fundadores do Império do Brasil*, de Octávio Tarquínio

⁵⁴ *Ibidem*, p. 413.

⁵⁵ Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento...", p. 49.

⁵⁶ A ideia de uma "consciência nacional" presente nos movimentos sediciosos do final do século XVIII tem sido criticada e revista, especialmente nos estudos realizados por Guilherme P. das Neves. "De 1789 a 1798: percursos da francesia na Bahia." In: *Revista da SBPH*, Curitiba, 18: 93-101, 2000; _____. "A Conspiração dos Suassunas em Pernambuco, 1801: um convite à pesquisa." In: *Revista da SBPH*, Curitiba, 14: 63-70, 1998; Ver também o verbete "Conjuração dos Alfaiates" do *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, dirigido por Ronaldo Vainfas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 141-142.

⁵⁷ Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento...", p. 48.

⁵⁸ Manoel Luís Salgado Guimarães. "Nação e Civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional". In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 1: 5-27, 1988, p. 23.

de Sousa e *Atitudes de inovação no Brasil*, de Carlos Guilherme Mota.⁵⁹ Mas a inspiração para o seu estudo parece ter vindo mesmo de Caio Prado Júnior, que aludiu à conversa do letrado Joaquim José da Maia com Thomas Jefferson, faz comentários breves sobre a Inconfidência Mineira, a Sociedade Literária do Rio de Janeiro e a Conjuração Baiana, mencionando de modo discreto a participação dos colonos formados nas universidades europeias nesses movimentos sediciosos.⁶⁰ No entanto, Prado Jr. não incorreu no anacronismo de afirmar a ligação desses movimentos com o pretense ideário separatista da colônia e, ao contrário, ironizou tal hipótese afirmando:

Houve é certo, já o notei, quem visse prematuramente a separação da colônia. Ocupemo-nos com estes profetas, para liquidar o assunto, de importância aqui aliás secundária, e colocá-lo em seus devidos termos [...]. Falou-se aí claramente do estabelecimento no Brasil de um regime político independente da metrópole. Mas este pensamento nunca saiu de pequenas rodas e conciliábulos secretos.⁶¹

Descontada a problemática referente ao nacionalismo, Maxwell colocou uma lupa justamente nessas "pequenas rodas e conciliábulos secretos" existentes na colônia para dali perceber a efervescência de ideias saídas das cabeças dos homens ilustres de três das principais capitanias da América portuguesa: Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia. Afinal, estudantes das universidades europeias, esses letrados conheciam as novas formas de sociabilidade que se disseminaram muito antes da ocorrência da Revolução Francesa.⁶² A moda da discussão entre os acadêmicos moviam as tertúlias literárias, alimentavam divergências intelectuais e animavam os círculos mais restritos, quer fossem nas casas abastadas das elites mineiras, quer nas ruas e locais ermos de Salvador.⁶³

Analisando o surgimento desses espaços de convívio em Portugal, Ana Cristina Araújo afirma que a expansão desse fenômeno não se deu apenas nas grandes urbes, Lisboa, Porto e Coimbra, por exemplo. Mas os focos clandestinos de discussão de ideias, trocas de livros e os "fecundos ócios de gozo libertino", apareciam também no meio militar, permeados pela presença de oficiais estrangeiros, nos solares das famílias ricas, nos teatros populares, nos botequins e cafés que se espalhavam pelo reino.⁶⁴ Como afirmou,

⁵⁹ Octávio Tarquínio de Sousa. *História dos fundadores do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1960. Carlos Guilherme Mota. *Atitudes de Inovação no Brasil*, 1789-1801. Lisboa, s. d.

⁶⁰ Caio Prado Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 23. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994, p. 364.

⁶¹ *Ibidem*.

⁶² Ana Cristina Araújo. *A cultura das Luzes...*, p. 92.

⁶³ István Jancsó. "A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII". In: Laura de Mello e Souza (org.). *História da Vida Privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 388-445, p. 394.

⁶⁴ Ana Cristina Araújo. *A cultura das Luzes...*, pp. 92-103.

No ambiente conspirativo de botequim – a começar pelo Nicola e pelo Agulheiros dos Sábios –, as conversas abarcavam as novidades vindas do estrangeiro – em particular, da França revolucionária –, as escaramuças literárias, os escândalos do cotidiano, os rumores da Corte, as proezas mundanas de gente conhecida, e as aventuras sexuais de "putíssimas fidalgas", prostitutas, peraltas homens e mulheres do povo, improvisadas e aplaudidas com total despudor.⁶⁵

Transpostas para a colônia e implantadas em meio a uma sociedade hierárquica e escravista, as formas de sociabilidade de caráter burguês eram praticamente circunscritas aos espaços de liberdade desfrutados pelas elites letradas. Eram nesses locais que as conversas sobre as obras do abade Raynal, de Voltaire, Condilac, Adam Smith, entre outras, ganhavam divulgação, e onde esses homens conversavam sobre as insatisfações que cercavam o cotidiano colonial. Às vésperas da Inconfidência Mineira, o lançamento da derrama era o tema das discussões nessas reuniões secretas, na qual era inevitável a comparação com a situação das treze colônias sobretaxadas pelo governo inglês e o compartilhar dos desejos de se criar em Minas Gerais instituições similares as da América do Norte.⁶⁶

Maxwell desvendou perante os leitores a formação de um *clima de opinião* que, no mundo colonial, girava em torno das revoltas e revolução do final do século XVIII, das leituras filosóficas da Ilustração e dos temas que encantavam os homens daquele momento, como o ideário de liberdade, igualdade e fraternidade. Identificou ter sido D. Rodrigo de Souza Coutinho o estadista a perceber que o momento, exigia mais cuidado com a questão colonial, mais complacência com os envolvidos em movimentos sediciosos e mais espaço de atuação política para os representantes das elites ultramarinas. Referiu-se também pela primeira vez à dificuldade das elites do reino em compreender e apoiar o "plano Brasil", capitaneado por D. Rodrigo.⁶⁷

Apesar da defasagem e do alcance limitado das Luzes luso-brasileiras – aspecto para o qual Guilherme Pereira das Neves tanto nos tem chamado a atenção⁶⁸ –, esse circuito de ilustrados constituía um público cada vez menos dependente em relação às instituições da Coroa, "cujos julgamentos críticos e práticas culturais não são exclusivamente comandados pelos decretos de gosto da Corte ou pela autoridade acadêmica", e que, além disso, era capaz de criar uma nova lógica "muitas vezes contra as submissões e as hierarquias impostas por formas antigas de patrocínio".⁶⁹ Ou seja: o surgimento de uma esfera pública politizada frente

⁶⁵ Ibidem, p. 98.

⁶⁶ Kenneth Maxwell. "A geração de 1790...", pp. 162-163.

⁶⁷ Ibidem, p. 189.

⁶⁸ Cf. referências da nota 56 supra.

⁶⁹ Roger Chartier. *Les origines culturelles de la révolution française*. Paris: 1990, pp. 188-189.

a uma esfera privada de poder, representadas respectivamente pelas elites ilustradas integrantes da "geração de 1790" e pela Corte portuguesa e suas instituições de poder.

4.3 – A *langue* e a *parole* de uma geração

Entre os elementos que caracterizam o letrado do final do século XVIII, para além do gosto pela investigação científica, verificam-se o apreço pelo encontro, pelas companhias escolhidas, pelo compartilhar das conversas nas reuniões, nos salões, nas academias e nos banquetes. Esse era o elo entre a atividade intelectual e a sociedade mundana, livre dos claustros, das pressões religiosas e cada vez mais aberta aos colóquios cosmopolitas. O cotidiano desses letrados, iluminados pelo saber, era incompatível com o retiro, com a solidão, realizando-se apenas quando ele se integrava à *República das Letras*.

Como reunir essa comunidade de ilustrados espalhados por um império de dimensões tão alargadas como o português? Seria esta uma nova forma de viver o fenômeno *República das Letras* e de organizar as bases de intervenção política na realidade? As conversas entre os integrantes da "geração de 1790" não se faziam da forma tradicional em reuniões em torno dos cafés e salões literários, mas principalmente por meio da troca de papéis que circulavam entre o centro e as periferias do império. Por isso, a riqueza dos detalhes dos inventários, memórias, relatórios e outros tipos de correspondências, capazes de substituir a fala e fornecer ao leitor as emoções do relato resultante da experiência prática. Essa linguagem como ação vivida reunia tanto o vocabulário das *Luzes*, voga do século XVIII, como elementos relacionados às experiências individuais dos atores históricos, que carregavam em suas tradições referências a outros léxicos políticos.⁷⁰

Nesse ponto, pode-se dizer que se D. Rodrigo transportava para seus textos suas múltiplas vivências – os aprendizados no Colégio dos Nobres, na Universidade, em Turim, as conversas com os *philosophes* franceses, as leituras que realizou e o peso das tradições do pensamento português, como o próprio ideal de império –, os integrantes da geração de 1790, se nascidos no ultramar, além das Luzes absorvidas com a experiência na Europa e com as leituras da teoria política do século XVIII, traduziam nos seus textos as marcas do "viver em colônias": a decadência da mineração e da agricultura, as cobranças excessivas de impostos, os governos despóticos dos agentes metropolitanos, os abastecimentos precários de alimentos,

⁷⁰ Cf. J. G. A. Pocock. *Linguagens do Ideário político*. Sérgio Miceli (org.); Trad. Fábio Fernandez. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, pp. 25-30.

o medo das invasões estrangeiras, a ausência de instituições de ensino e divulgação do saber, entre outros.

Não é sem razão que seriam esses os temas que os ilustrados luso-brasileiros iriam se dedicar: Manuel Ferreira da Câmara, natural do Serro Frio, refletiu amplamente sobre uma proposta de reforma legislativa para as Minas Gerais que incluía a abolição do quinto, a extinção das casas de fundição, a criação de novos impostos, o estabelecimento de escolas de mineração, entre outras medidas.⁷¹ Azeredo Coutinho, senhor de engenho em Campos, percebeu a mudança sensível no deslocamento da mineração para a agricultura como foco de preocupação metropolitana, publicando em 1791 um tratado sobre o preço do açúcar. Alguns anos mais tarde, suas inquietações com a precariedade do ensino na colônia o colocou diante do projeto de criação do Seminário de Olinda.⁷² Francisco José de Lacerda e Almeida, refazendo a saga de seus descendentes paulistas, abriu caminhos no interior do Brasil, percorrendo do Mato Grosso ao Pará, e, daí, enviado para tentar ir por terra de Moçambique a Angola, expedição que o levou à morte em 1798.⁷³ São inúmeros os exemplos e, apesar dos esforços historiográficos, essa ligação entre a experiência prática e as memórias legadas por esses letrados, a reconstrução desse contexto linguístico, ainda está por ser realizada.⁷⁴

Mais do que discursos, os papéis trocados nessa época podem ser compreendidos como um fenômeno histórico, refletindo as estruturas mentais dos seus autores e do momento em que foram escritos. Funcionam, nesse sentido, como a expressão das opiniões sobre o modo como a política colonial deveria ser elaborada no centro, em um momento em que a política já não podia ser feita de modo cego a partir do gabinete, mas, ao contrário, a partir das experiências reais dos colonos. Como em uma anticâmara do circuito de opinião pública, que só seria formada no século XIX, esses escritos divulgados pelas academias científicas, pelo envio de folhetos e impressos aos agricultores das colônias, exprimem as formas como o movimento ilustrado português espalhou-se pelas franjas do seu vasto império. Por esta razão, recusam-se aqui as adjetivações dessas Luzes como um fenômeno "mitigado", "tímido", "acanhado" da realidade portuguesa, comparado ao movimento ilustrado francês, procurando pensar como a década de 1790 revelou um clima favorável ao reformismo ilustrado.

⁷¹ Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa...*, p. 238.

⁷² Sérgio Buarque de Holanda. Introdução às *Obras Econômicas...*, pp. 14-16.

⁷³ Maria Odila Leite da Silva Dias. "Aspectos da Ilustração...", pp. 70-71.

⁷⁴ Apesar dos avanços historiográficos no estudo das trajetórias de muitos desses cientistas luso-brasileiros, não há ainda uma tentativa de reconstruir, dentro da tradição dos estudos das linguagens políticas, um estudo que cruze o que é comum a esses textos memorialísticos do final do século XVIII e o que é particular, resultante da experiência de um determinado ator histórico. Essa possibilidade permitiria, por exemplo, identificar os "lances" mais ousados ou ainda identificar porque alguns desses textos tornaram-se "clássicos" da literatura colonial. Cf. Cicero Araújo. "Apresentação". In: J. G. A. Pocock, op. cit., pp. 9-21, p. 11.

Não será realizado nesse estudo um trabalho de reconstrução desse contexto linguístico, mas pretende-se considerar a ideia de que esses homens "falam" por meio dos seus estudos com o mesmo vocabulário utilizado pelo ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho. Sem ultrapassar a ordem imposta pelo Estado, esses ilustrados manifestavam suas ideias no ambiente político português ao divulgarem suas propostas para o desenvolvimento integrado de Portugal e suas colônias, revelando a existência de um espaço para o exercício de uma nova cultura política. A *Oficina Calcográfica, Tipográfica e Literária Arco do Cego* (1799) ou como ficou conhecida, a Casa Literária Arco do Cego, era um desses espaços privilegiados e, curiosamente, o seu objetivo de promover uma literatura voltada para a utilização de novas técnicas de cultivo, de mineração e outros engenhos destinados ao fomento da economia reinol e ultramarina, seria compartilhado não apenas com a comunidade ilustrada que lhe dava azo, mas também com uma parcela modesta dos habitantes coloniais que podiam decifrar os códigos de uma cultura escrita.⁷⁵

Em três anos de existência, a Casa Literária Arco do Cego produziu e publicou obras de caráter técnico e instrutivo sobre os mais variados temas – tabaco, cânhamos, algodão, arroz, engenhos de açúcar, entre outros –, muitas delas traduções de estudos científicos realizados na Inglaterra e na França, ou ainda, resultantes dos estudos dos naturalistas enviados para as colônias. Ao contrário das memórias publicadas pela Academia das Ciências de Lisboa, os folhetos e brochuras do Arco de Cego tinham um caráter pedagógico, elaborados aos cuidados de frei Mariano da Conceição Veloso e por estudantes da Universidade de Coimbra, nascidos no Brasil, como os irmãos Martim Francisco e António Carlos de Andrada, Manuel Arruda da Câmara, Hipólito José da Costa e Manuel Jacinto Nogueira da Gama.

A ligação de D. Rodrigo e frei Mariano Veloso em torno do empreendimento literário do Arco do Cego combinava interesses recíprocos: o lema “*Sem livros não há instrução*” revelava a crença no poder da leitura e em seu poder transformador da realidade. Em carta ao ministro de 7 de fevereiro de 1799, Veloso afirmava a importância da divulgação de tais textos, pois os habitantes das colônias precisavam adquirir “*aquelas luzes e noções*” necessárias ao “*adiantamento da cultura de suas propriedades territoriais*”.⁷⁶ Com esta finalidade, D. Rodrigo dirigiu-se aos governadores das capitanias para que fossem distribuídos exemplares da obra em onze volumes, *O fazendeiro do Brasil*, destinada

⁷⁵ Um panorama sobre a situação do ensino no mundo luso-brasileiro pode ser lido em Guilherme Pereira das Neves. "Repercussão, no Brasil, das reformas pombalinas da educação: o seminário de Olinda". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 159 (401): 1707-1728, out./dez. 1998.

⁷⁶ Maria Beatriz Nizza da Silva. *A cultura luso-brasileira...*, p. 188.

especialmente ao aperfeiçoamento do cultivo da cana-de-açúcar entre os agricultores da colônia. Acreditavam que a leitura teria o poder de melhorar o futuro dos homens, procurando divulgar algo ainda inacessível para a maioria deles.⁷⁷

É difícil precisar o número de letrados envolvidos no movimento editorial promovido pelo Arco do Cego, pois suas atividades ainda são pouco conhecidas. Mas, considerando que dele participaram outras casas tipográficas de Lisboa, como as de Simão Tadeu Ferreira, Antônio Rodrigues Galhardo e João Procópio Correia da Silva, pode-se dizer que era bem amplo.⁷⁸ Na tipografia de Ferreira foram impressos o segundo tomo do *Fazendeiro do Brasil*, com ordem de se imprimir os "mais tomos que se houverem de seguir", além de outras obras de História Natural e as brochuras de matemática elaboradas por Manoel Jacinto de Nogueira da Gama, lente do Colégio dos Nobres.⁷⁹ Para Galhardo, ordenava-se a impressão "com todo o segredo" da tradução do *Mercúrio Britânico*, além das *Memórias inglesas sobre a cultura do Linho Cântamo*, os dois tomos da *Cultura Americana* e as *Reflexões sobre a questão entre Estados Unidos e a França*, de Robert Goodoe Harper.⁸⁰ João Procópio Correia da Silva, produziu uma tiragem de mil exemplares de uma obra sobre a cultura da caneleira, escrita por Nogueira da Gama.⁸¹

Tal cooperação indica o interesse da monarquia no empreendimento, aspecto que se apreende do ofício de 18 de janeiro de 1799 remetido por D. Rodrigo a frei Veloso:

Para evitar a confusão que tem havido na distribuição das obras impressas por ordem de Sua Majestade [...] destinadas ao Brasil, ordena a mesma senhora que na mesma oficina em que se imprimirem daqui em diante semelhantes obras se faça a distribuição delas para as diferentes capitanias do ultramar, para onde Vossa Reverendíssima julgar que devem ser remetidas, e onde possam ser úteis ajuntando-se lhe sempre uma relação dos preços por que se devem vender e remetendo-se a esta Secretaria de Estado, uma nota do que se remeter, para ser[em] acompanhados com cartas de ofício as respectivos governadores. Estes volumes depois de empacotados com os seus sobrescritos, serão remetidos ao Inspetor do Arsenal da Marinha, que terá ordem de os fazer embarcar o seu destino. De todas as referidas obras que se forem imprimindo, remeterá Vossa Reverendíssima a esta Secretaria de Estado cinquenta exemplares.⁸²

Trecho que evidencia o prestígio de frei Veloso, uma vez que todo o trabalho editorial estava de fato sobre sua direção. Três meses depois, D. Rodrigo escrevia a Domingos

⁷⁷ Ibidem; ver também Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa...*, pp. 237-238.

⁷⁸ Maria Beatriz Nizza da Silva. *A cultura luso-brasileira...*, p. 191.

⁷⁹ Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU). reino (códices). Escritos para autoridades do reino, cód. 845, f. 242V.

⁸⁰ AHU. reino (códices). Escritos para autoridades do reino, cód. 846, fls. 117-117V. e 265.

⁸¹ AHU. reino (códices). Escritos para autoridades do reino, cód. 845, f. 119.

⁸² AHU. reino (códices). Escritos para autoridades do reino, cód. 844, f. 160 v.

Vandelli informando as ordens do príncipe regente para que ele ajudasse "com os seus estimáveis conselhos ao mesmo sábio religioso [Veloso], no trabalho que vai empreender para a edição de sua obra e que Sua Majestade deseja auxiliar, preparando assim para o futuro, o publicarem-se todas as plantas [...] de seus Vastos Domínios".⁸³ O empreendimento tinha uma sintonia inédita com o trabalho realizado pelos naturalistas e governadores coloniais, e tudo o que chegava do ultramar que pudesse servir de conhecimento útil ao aumento das culturas ou para se evitar prejuízos maiores à política fomentista era imediatamente enviado para a avaliação e publicação do frei Veloso:

Remeto a Vossa Reverendíssima a inclusa carta do governador da Paraíba que trata do estado atual das culturas daquela capitania, igualmente lhe remeto a cópia do que por ordem de Sua Majestade respondi ao dito governador sobre o mesmo objeto; e é a mesma Senhora servida que no Fazendeiro do Brasil, que Vossa Reverendíssima está compondo, exponha o estado destas culturas, e faça sobre elas as reflexões que julgar próprias para construção daqueles povos.⁸⁴

A estratégia editorial tinha custos elevados e o retorno não era suficiente para a sua manutenção, daí a insolvência de suas despesas, fator que provavelmente esteve na base da extinção do Arco do Cego em 1801 e sua integração à Impressão Régia. Mas funcionava, sem dúvida, como um poderoso instrumento de poder que valorizava a formação de redes de amizade pessoal, concorrente de outras instituições do gênero, como a própria Academia das Ciências de Lisboa e seu diretor, o duque de Lafões. Essa concorrência teve expressão pública como indica um ofício de frei Veloso endereçado a D. Rodrigo, no qual pede que o ministro tomasse providência para a impressão da *Flora Fluminense*, uma vez que ele era alvo das "ações do secretário da Academia das Ciências de Lisboa, padre José Correia, que tenta[va] de todas as maneiras impedir a publicação de sua obra".⁸⁵

A breve existência da instituição também deve ser analisada sob dois prismas interdependentes: como um dos elementos de racionalização administrativa, nas quais tarefas e funções deveriam estar bem delimitadas para uma melhor e eficiente execução dentro de uma orientação ilustrada, e, como lugar, onde as práticas de mecenato e a formação de laços clientelares constituíam-se como principais formas de arregimentar os *gens de lettres*, ainda não encaixados nos ofícios da monarquia. Esse aspecto coadunava-se com a orientação política que D. Rodrigo pretendia para o ultramar, isto é, o controle da produção do saber,

⁸³ Idem, *ibidem*, f. 264 v.

⁸⁴ AHU. reino (códices). Escritos para autoridades do reino, cód. 846, f. 259 v.

⁸⁵ AHU. reino (avulsos). Caixa 30, pasta 7.

pois sendo inevitável a divulgação do ideário ilustrado na colônia, era necessário promover uma abertura controlada que servisse aos interesses do poder central.⁸⁶

A formação de um *clima de opinião* favorável aos interesses da metrópole sob o controle de D. Rodrigo de Souza Coutinho – como sugere a iniciativa do Arco do Cego –, somada ao esforço pedagógico em divulgar o ideário ilustrado em sua vertente reformista, isto é, de forma útil ao aumento da prosperidade do Império português, criam um ambiente receptivo a uma "situação de compromisso", como assinalou Kenneth Maxwell. O que não significa uma ausência de "temor das autoridades metropolitanas face à penetração dos princípios liberais na colônia e à situação criada pelas 'inconfidências'", como sugere Valentim Alexandre.⁸⁷ D. Rodrigo perscrutava os perigos que podiam representar as palavras de ordem "revolucionárias" e apesar de sua crença na naturalidade do "enlace dos domínios ultramarinos portugueses com a sua metrópole", percebia, como poucos em sua época, que esse equilíbrio era dependente de reformas. Essa percepção lhe ocorreu muito antes de assumir seu posto de ministro em 1796, quando ainda em Turim soube da Inconfidência Mineira por seu primo, D. Alexandre de Souza Holstein:

D. Alexandre, que me encarregava de te fazer, e à minhas irmãs, muitos cumprimentos, me escreve que ali [Corte de Berlim] se falava de uma rebelião das nossas colônias. Eu não o creio. Dize-me porém se isto tem algum fundamento [...] Eu só temo dos governadores que para lá mandamos, e quando considero que José Teles [da Silva, governador do Maranhão] governa uma importantíssima colônia, tremo e estremeço.⁸⁸

Os murmúrios de uma rebelião colonial nas Minas Gerais alcançaram a Corte de Frederico II da Prússia e encontravam eco entre os ministros de Estado, fato que indica o quanto os ouvidos estavam atentos aos ruídos vindos do mundo ultramarino. O sinal de alarme já tinha soado quando da separação entre a Inglaterra e as Treze Colônias em 1776, mas é também inegável o olhar que os filósofos europeus – muitos deles acolhidos nas cortes dos déspotas esclarecidos, o próprio Frederico II era amigo de Voltaire – direcionaram para o Novo Mundo. Como demonstrou Antonello Gerbi, a América no século XVIII foi alvo de uma polêmica: de um lado, uma visão negativa do homem e da natureza americana, tidos como selvagens, imaturos e indomáveis; de outro, a perspectiva de que a América seria capaz

⁸⁶ Essa perspectiva foi explorada por Kenneth Maxwell no capítulo "Acomodação", cf. _____. *A devassa da devassa...*, pp. 233-271.

⁸⁷ Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Lisboa: Edições Afrontamento, 1993, p. 83.

⁸⁸ Arquivos Nacionais Torre do Tombo. Condes de Linhares. Carta de D. Rodrigo à José Antônio. Turim, 16 de janeiro de 1788, maço 62/9.

de regenerar os vícios do Velho Mundo, pronta a se tornar livre dos laços de sujeição que as metrópoles impõem aos seus colonos ultramarinos.⁸⁹

Cético sobre a possibilidade de uma rebelião abalar as relações entre Portugal e América, D. Rodrigo temia os governos coloniais. Não sabemos se ele conhecia o dito comum às revoltas seiscentistas e setecentistas – "viva o rei e morra o mau governo" –, mas sua fala evidencia seu *temor e estremecimento* quanto ao significado que um mau governo podia adquirir no cotidiano colonial. Filho de uma família com experiência na administração das conquistas, D. Rodrigo devia saber do interesse que o Conselho Ultramarino e, posteriormente, a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, nutria acerca das *alterações* coloniais. Não raro, os pareceres expedidos pelo Tribunal Ultramarino condenavam com dureza os governantes, substituindo-os por outros mais virtuosos, transparecendo ser a própria experiência colonial a ensinar à metrópole os ditames de uma administração eficiente.⁹⁰

Em 1732, um dos mais distintos conselheiros do Ultramarino, Antonio Rodrigues da Costa, dias antes de sua morte, elaborou um parecer em que fazia um balanço perspicaz da situação do Império português. Conhecido como "Consulta-testamento", o texto sinalizava para a existência de dois tipos de perigos que podiam colocar em risco a conservação dos Estados: "uns externos, outros internos: os externos são os da força e violência que poderão fazer as outras nações; os internos são os que poderão causar os naturais do país, e os mesmos vassallos".⁹¹ Os perigos externos podiam ser evitados com os acordos diplomáticos, apesar de admitir que mesmo assim, não eram seguros por consistirem "em papéis que o vento leva"; os internos correspondiam ao ódio dos colonos contra os desmandos dos governantes e a distância em que se encontravam do rei para um pedido de amparo. Da soma desses dois, nascia um terceiro perigo: o de vassallos descontentes unirem-se às nações estrangeiras contra Portugal.⁹²

⁸⁹ Antonello Gerbi. *O Novo Mundo: história de uma polêmica, 1750-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. As visões positivas sobre a América encontram-se especialmente nos pensamentos de Thomas Paine, Abade Raynal, Dennis Diderot e do Abade Galiani.

⁹⁰ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. "O Império em apuros – notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas do Império colonial português, séculos XVII e XVIII". In: Júnia Ferreira Furtado (org.). *Diálogos oceânicos – Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, pp. 197-254, p. 238; do mesmo autor, cf. "Equilíbrio distante: o Leviatã dos Sete Mares e as agruras da Fazenda Real na província fluminense, séculos XVII e XVIII." In *Varia História*, n. 32, Julho, 2004, pp. 144-175.

⁹¹ "Consulta do Conselho Ultramarino a Sua Majestade, no ano de 1732, feita pelo conselheiro Antonio Rodrigues da Costa". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 7, pp. 498-506, p. 498.

⁹² *Ibidem*.

Era ponto central da experiência política do Conselho Ultramarino a manutenção dos súditos satisfeitos para garantir o sossego da metrópole.⁹³ Dentre as matrizes teóricas da consulta de Rodrigues da Costa, identificadas por Luciano Figueiredo, como *Política*, de Aristóteles e *O príncipe*, de Maquiavel, este último fornece um argumento que não podia ser negligenciado pelas autoridades coloniais: a de que não adiantava a construção de fortalezas e assegurar as forças militares de um território, pois se o príncipe era "odiado pelo povo", as fortificações não poderiam salvá-los, "pois não faltam nunca aos povos rebelados príncipes estrangeiros que desejem ajudá-los".⁹⁴ Era preciso evitar animosidades.

Diante das sublevações coloniais, era comum que a orientação do Conselho Ultramarino aos governadores fosse a de agir com rigor e pressa na repressão aos vassallos rebeldes. Ocorre, como ressaltou Laura de Mello e Souza, que o castigo não deveria exceder a *justa medida*, provocando, assim, seu efeito contrário, aspecto sutil a ser percebido pelos governadores das conquistas; lição nem sempre aprendida sem a experiência prática.⁹⁵ Foi o que ocorreu com o governador Pedro de Vasconcelos que, ao punir os implicados nos motins do Maneta (1711), resolveu dividi-los em dois grupos, perdoadando a um e punindo ao outro, ao que foi repreendido por Rodrigues da Costa, pois sem saber reconhecer "motim que verdadeiramente foi motim", deveria ser substituído.⁹⁶

Ao solicitar a seu irmão se a notícia sobre uma rebelião nas Minas Gerais tinha algum fundamento, D. Rodrigo fez uma associação direta entre sublevações e mau governo. Anos mais tarde, quando ocupava suas funções ministeriais, procurou aplicar a *justa medida* ao convocar para as novas funções do governo os formados na Universidade de Coimbra, mesmo aqueles que haviam sido envolvidos nos movimentos sediciosos nos territórios ultramarinos. Por outro lado, soube tratar com severidade os mulatos da Bahia, assegurando-se que todos eram "da classe ordinária" e que, na conspiração, não podiam ser encontradas "pessoas de consideração, nem de entendimento, ou que tivessem conhecimento e luzes...".⁹⁷

O historiador italiano Maurice Aymard, ao tratar do papel da amizade no Antigo Regime afirmou: "[...] o indivíduo acumula experiências e laços, que em parte serão

⁹³ Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras, 2006, p. 95.

⁹⁴ Nicolau Maquiavel. *O príncipe*. São Paulo: Nova Cultural, 1996, p. 40-41.

⁹⁵ Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra...*, p. 103.

⁹⁶ *Ibidem*, p. 104.

⁹⁷ A relação entre D. Rodrigo e os movimentos sediciosos ocorridos na América portuguesa no final do século XVIII já foi bastante explorada pela historiografia. Cf. a esse respeito: Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa...*, especialmente o capítulo 8 "Acomodação"; do mesmo autor, "A geração de 1790..."; ver também Nívia Pombo C. dos Santos. *D. Rodrigo de Sousa Coutinho: pensamento e ação político-administrativa no Império português (1778-1812)*. São Paulo: Hucitec (no prelo).

esquecidos e desfeitos quando se estabelecer, em parte o acompanharão pela vida afora, estruturando ou animando seu espaço pessoal e social, mesmo que não haja cartas, lembranças ou escritos íntimos para atestá-los".⁹⁸ Nesse momento surgem distinções importantes na compreensão do que seria a "amizade": aparece o amigo para as diversões literárias, para o cultivo do prazer e da conversação, para os laços de confiança e "bom conselho", entre outras formas. D. Rodrigo de Souza Coutinho viveu boa parte de sua vida fora de Portugal e, mesmo nos anos em que esteve na capital de sua pátria, pensava na grandiosidade do Império, no que os portugueses poderiam ser diante do mundo europeu. Seus vínculos de convivialidade foram mediados por essa vivência no exterior e também suas amizades: não encontrou pares em meio à nobreza castiça que gravitava na Corte do príncipe regente D. João, mas os localizou sempre fora: o melhor amigo, Bezerra Seixas vivia em Londres; os homens de luzes que conheceu, como o abade Raynal, na França revolucionária; os colegas da Universidade de Coimbra estavam nos governos coloniais ou em missões científicas no mundo ultramarino.

Não encontrava diálogo dentro de Portugal e, os que falavam sua linguagem, viviam na dimensão literal do Novo Mundo, lugar de realização do Império luso-brasileiro. Fragmentada pela ausência de documentos que comprovem ligações mais íntimas, as amizades atlânticas construídas por D. Rodrigo com os ilustrados e governados das conquistas constituíam a essência do reformismo ilustrado.

⁹⁸ Maurice Aymard. "Amizade e convivialidade". In: Roger Chartier (org.). *História da Vida Privada, 3: da Renascença ao século das Luzes*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, pp. 455-499, p. 456-457.

Capítulo 5 - Circuitos ilustrados: novos critérios de nomeação dos governadores do Império

A escolha dos governadores deve ser o primeiro objeto de atenção dos soberanos, e que enquanto a distância de tais governos necessita a confiança de um grande poder e jurisdição, devem ficar sujeitos a uma grande responsabilidade que lhes ligue as mãos.

[D. Rodrigo de Souza Coutinho. *Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América*, 1797]

5.1 – O governo colonial no século XVIII.

O dilema de governar à *distância* as terras de além-mar atravessava com força o texto mais bem acabado do secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Na *Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América* (1797), a garantia para a exploração de territórios afastados do centro decisório de poder estava na escolha dos governadores, representantes da justiça e da boa administração da fazenda, “pois que nestes dois pontos tudo o que é arbitrário é sempre mau e nocivo igualmente à autoridade e poder do Soberano”.¹ A prudência, virtude dos grandes estadistas, orientava a condução política do Império, em face à turbulenta conjuntura diplomática do final do século.

O tema das nomeações foi recorrente nos primeiros ofícios dirigidos ao príncipe D. João após sua entrada na Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos em setembro de 1796.² Certo de que era “muito essencial nomear governadores para a América”, posto que “a grandeza e a segurança daqueles vastos domínios da Real Coroa” dependiam de “bons e ativos governadores”, D. Rodrigo procurou apresentar suas impressões sobre o governo da colônia, deixando claro que as nomeações dependiam dos interesses do centro político da monarquia³:

[...] julguei do meu dever pôr debaixo dos seus reais olhos o resultado das minhas ideias e informações que tomei, segundo as reais ordens que Vossa Alteza Real se dignou dar-me, mas suplico humildemente que este resultado que apresento seja examinado pelas superiores luzes de Vossa Alteza Real e que se não digne fiar no que proponho, até pelo pouco conhecimento que tenho da maior parte daqueles que ousou citar.⁴

A preocupação com o governo colonial era uma das funções da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos que, desde a sua criação em 1736, passou a ter sob sua jurisdição as nomeações de todos os “[...] vice-reis, governadores, e capitães gerais dos estados da Índia, Brasil, Maranhão, reino de Angola, Ilhas de Madeira, Açores, e Cabo Verde, e presídios da África”, bem como o provimento dos cargos militares,

¹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América". (1797). In: _____. *Textos políticos, econômicos e financeiros. (1783-1811)*. Introd. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. Tomo II, pp. 47-66, p.51.

² Arquivos Nacionais Torre do Tombo (doravante ANTT). Ministério do reino. Decreto de nomeação de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. 07/09/1796. Livro 29, fl. 120 v.

³ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (doravante ANRJ). Negócios de Portugal. [Ofício de D. Rodrigo de Sousa Coutinho ao príncipe regente D. João]. Cx. 716, pct. 2. Lisboa, [1797]; Cx. 715, pct. 2. [Ofício de D. Rodrigo de Sousa Coutinho ao príncipe regente D. João]. Lisboa, 05/04/ 1797.

⁴ ANRJ. Negócios de Portugal, Cx. 716, pct. 2.

eclesiásticos, justiça e fazenda.⁵ A concepção da instituição, ao lado de outras duas do mesmo gênero – a Secretaria de Estado dos Negócios Interiores e do reino e a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra –, marcou o início de uma era com maior especialização dos negócios públicos, uma tentativa de desfazer o emaranhado administrativo característico do Antigo Regime português.⁶

Antes da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, a escolha dos capitães-gerais era da alçada do Conselho Ultramarino, criado em 1642 para gerir os assuntos coloniais.⁷ Abria-se uma espécie de “concurso”, com um prazo de inscrição de pretendentes que precisavam apresentar documentos comprovando serviços militares, preferencialmente nas conquistas. Os conselheiros avaliavam a experiência dos candidatos e o nome mais votado seguia para apreciação do Conselho de Estado e ulterior aprovação régia.⁸

Essa forma de recrutamento sofreu alterações na segunda década do século XVIII, passando a ser comum a nomeação de governadores que não provinham das votações do Conselho Ultramarino. Como afirmou Nuno Gonçalo Monteiro, quanto mais importante era a região a ser administrada, mais cedo os concursos desapareceram. como pode ser verificado em Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Pará, Angola, Pernambuco e Maranhão. Modificação que revelava também uma maior aristocratização do ofício, uma vez que passou a ser mais comum a regra de serem “fidalgos a governar”.⁹ A alteração na forma de escolha dos capitães-gerais coincidia com as mudanças no centro de direção política metropolitana, especialmente durante o reinado de D. João V, quando se verifica o abandono do modelo político baseado na consulta aos conselhos, adotado desde a Restauração.¹⁰

A transferência das nomeações para o centro das decisões régias não significou maior ingerência sobre o assunto por parte da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios

⁵ Além da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, foram criadas a Secretaria de Estados dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e a Secretaria de Estado dos Negócios Interiores do reino. Cf. ANRJ. Diversos Códices – SDH. Códice 796, vol. 2. Alvará criando três secretarias de estado. 28/07/1736.

⁶ Cf. Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras, 2006, especialmente o capítulo 1, no qual a autora analisa as tradições historiográficas brasileira e portuguesa sobre a administração colonial.

⁷ Marcelo Caetano. *O Conselho Ultramarino: esboço da sua história*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1968, pp. 39-55.

⁸ *Ibidem*, 48-49; Mafalda S. da Cunha e Nuno G. Monteiro. “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: Nuno G. Monteiro, Pedro Cardim e Mafalda S. da Cunha. (orgs.). *Optima pars. Elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. pp. 191-252, p. 211-213.

⁹ Nuno G. Monteiro. “Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII”. In: Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini (orgs.). *Modos de Governar Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 93-115, p. 103.

¹⁰ Nuno G. Monteiro. “Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino. *Análise social*, n. 157, 2001, pp. 961-987. O período também marca o abandono das reuniões das Cortes, como foi estudado por Pedro Cardim. *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo*. Lisboa, Edições Cosmos, 1998.

Ultramarinos. Se por um lado D. João V, ao criar as secretarias de estado, procurou estabelecer espaços governativos mais precisos que permitissem uma intervenção política direta da Coroa sobre algumas áreas – diplomacia, defesa militar, fazenda e assuntos coloniais –, por outro, não demonstrou interesse em fazer um uso efetivo das repartições. O rei preferiu seguir “consultando como quis”, recorrendo aos seus secretários particulares, como o fez com Diogo de Mendonça, o cardeal da Mota, frei Gaspar da Encarnação e Alexandre de Gusmão.¹¹ No mesmo ano da criação das secretarias, D. Luís da Cunha elucidou a matéria ao comparar sobre a conduta dos reis de Espanha e Portugal:

[...] os seus governos não são diferentes, porque um e outro [são] despótico[s], mas sua Majestade e Filipe V os fazem despotismos, não se servindo do louvável costume de terem um Conselho de Estado, a que o Senhor Rei D. João o IV não deixava de assistir, e ali ouvia os pareceres dos seus conselheiros sobre as matérias que lhe mandava propor.¹²

O divisor de águas foi o período pombalino, momento em que as secretarias de Estado assumiram definitivamente as áreas de atuação governativa da monarquia, incluindo nesse processo os assuntos relativos aos domínios ultramarinos. Na década de 1750, a instituição foi comandada por Diogo de Mendonça Corte-Real e por Tomé Joaquim da Costa Corte-Real que, hostilizados pelo marquês de Pombal, não tiveram uma atuação destacada.¹³ Nesse caso, não se trata de tentar estabelecer exatamente quando a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos passa a assumir as funções relacionadas aos governos coloniais – isso efetivamente se dá a partir da segunda metade do século XVIII – mas de como essa transferência reflete uma mudança de paradigma administrativo.

Criado em 1642, logo após a Restauração, o Conselho Ultramarino tinha entre as suas competências a definição sobre as partidas das frotas para a Índia e, para as colônias do Atlântico, o provimento dos ofícios militares, justiça e fazenda, a orientação da defesa dos territórios ultramarinos e as decisões sobre os requerimentos de mercês.¹⁴ As atividades em exercício não passavam exatamente pela planificação de reformas ou formulação de projetos de fomento econômico, mas pela avaliação das consultas e requerimentos, e ulterior à aplicação da justiça régia. As tomadas de decisão baseavam-se nas leis e eram orientadas pela conveniência dos interesses metropolitanos. O Conselho Ultramarino era de fato um órgão

¹¹ Nuno G. Monteiro. “Identificação...”. p. 986.

¹² D. Luís da Cunha. *Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho*. Revisão e nota de Pedro de Azevedo; prefácio de António Baião. Coimbra, 1929. p. 31.

¹³ José Subtil. “Os poderes do centro”. In: António Manuel Hespanha (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. V. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, pp.156-271, p.179.

¹⁴ Marcelo Caetano, op. cit., p. 48-49.

consultivo, obedecendo ao ideal de “administração passiva” típica do paradigma jurisdicionalista.¹⁵

O caráter consultivo do órgão não impediu a conduta destacada de alguns conselheiros, como Antônio Rodrigues da Costa (1656-1732) e Alexandre de Gusmão (1695-1753). O primeiro, diante da onda de protestos coloniais e inspirado na leitura de *O Príncipe* de Maquiavel, formulou um pensamento original sobre os dois gêneros de perigo a que estão sujeitos os Estados: os externos oriundos das pressões das potências rivais e os internos surgidos da desafeição dos vassallos aos seus governantes. Aconselhava prudência às autoridades, pois uma terceira espécie de perigo poderia surgir da junção do perigo externo e interno.¹⁶ Alexandre de Gusmão, nascido em Santos, negociou o Tratado de Madri (1750), revelando uma apurada sensibilidade da realidade geográfica do território português na América.¹⁷

O que se pode destacar do comportamento dos dois conselheiros é a adoção de uma postura voltada para assegurar a Coroa uma posição política proeminente, capaz de administrar conflitos e produzir um “efeito de bem-estar social, econômico e cultural dos súditos”. Essa é a essência de uma “administração ativa”, ou seja, quando o Estado passou a se preocupar em “traçar o melhor ordenamento possível com vista a otimizar as condições materiais da actividade produtiva”.¹⁸ Era preciso intervir na realidade social que, longe de ser organizada por uma “ordem natural”, carecia de orientação para cumprir determinados objetivos definidos pelo rei. Em Portugal, os sinais dessa forma de organização do poder surgiram no século XVIII, materializados na criação de instituições que serviriam de base para as novas áreas de intervenção, como as secretarias de Estado (1736), a Intendência Geral de Polícia (1760) e o Erário Régio (1761).

A Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos passou a refletir esse novo paradigma administrativo, tanto na formulação de programas políticos exequíveis, como no controle da aplicação das novas diretrizes. No período pombalino, a América portuguesa

¹⁵ Sobre a “administração passiva” e o paradigma jurisdicionalista, cf. José Subtil. “Os poderes do centro”..., p. 158.

¹⁶ Sobre a atuação de Antônio Rodrigues da Costa, cf. Luciano R. de A. Figueiredo. “Os muitos perigos de vassallos aborrecidos: o Império Colonial na América Portuguesa do século XVIII (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732)”. Comunicação apresentada no Seminário Internacional 25 anos do 25 de abril: um balanço. Rio de Janeiro, UERJ, 26 de outubro de 1999. Ver também: Laura de Mello e Souza, op. cit., p. 90-98.

¹⁷ Cf. Joaquim R. Magalhães. “As novas fronteiras do Brasil”. In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir). *História da Expansão Portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores. 1998. Vol. 3, pp. 10-42, p. 29-34; Jaime Cortesão. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores e Instituto Rio Branco, 1961.

¹⁸ José Subtil. “Os poderes do centro”... p. 160.

sofreu intervenções inéditas no sentido de tornar a exploração colonial uma atividade mais racional e, conseqüentemente, mais lucrativa. Uma das primeiras preocupações foi com a ordenação do território. A década de 1750 assistiu ao fomento de medidas de ocupação produtiva das fronteiras, com estímulos de imigração de casais vindos dos Açores e da Madeira para povoar o Rio Grande de São Pedro do Sul, Grão-Pará, Maranhão e Mato Grosso. Nesse sentido, deve ser compreendida a concessão de liberdade aos indígenas e as políticas de estímulo à miscigenação, que incluíam a concessão de privilégios para os homens brancos casados com índias e o direito dos filhos desses casais tornarem-se “naturais do reino”, permitindo-lhes o direito de solicitar mercês régias.¹⁹

Estava em jogo a manutenção da soberania portuguesa sobre a América, em risco permanente nas disputas e acordos diplomáticos daquele momento. Não é à toa que o período foi marcado por importantes tentativas de acordos diplomáticos que resultaram em uma série de expedições científicas e astronômicas para a demarcação dos limites entre Portugal e Espanha. O reinado josefino tem início com a assinatura do Tratado de Madri (1750) que, abrindo mão da Colônia do Sacramento, garantiu aos portugueses a posse da região de Sete Povos da Missão. Como afirmou Jaime Cortesão, tratava-se de assegurar não um espaço a mais, mas sim de atar a região de Santa Catarina "com os mais domínios da América portuguesa", uma fronteira estratégica e mais segura que pudesse impedir a indesejada expansão espanhola.²⁰

Insatisfeito com as negociações levadas a cabo por Alexandre de Gusmão, o marquês de Pombal não se esforçou para cumprir com o que fora acordado entre as Cortes de Portugal e Espanha em 1750.²¹ Aproveitando-se da resistência dos jesuítas espanhóis em deixar as missões instaladas naquela região, manteve a ocupação da Colônia do Sacramento, tratando de reforçar as fronteiras da América portuguesa com a construção de uma rede de fortificações, boa parte delas construídas com capitais da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão criada em 1755. Pombal não anulou o Tratado de Madri de imediato, mas foi atrasando a troca das regiões enquanto pode até sua revogação em 1761 pelo Tratado

¹⁹ Ainda sobre o tema, cumpre mencionar a lei que aboliu as diferenças entre portugueses e indígenas, além do conjunto de leis organizado sob o título de “Diretório dos Índios”. Cf. a esse respeito o trabalho de Ângela Domingues. *Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos portugueses, 2000.

²⁰ Jaime Cortesão. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri...*, Vol. 3, p. 772; Cf. Joaquim Romero Magalhães. “As Novas Fronteiras...”, p. 30.

²¹ Cf. Joaquim Romero Magalhães. “As Novas Fronteiras...”, p. 32.

do Pardo.²² Ao Norte, a resistência ao acordo negociado por Alexandre de Gusmão foi mais frágil, resumindo-se às investidas dos jesuítas para impedir o trabalho de demarcação dos limites, como a retirada de mantimentos, canoas e remeiros. Atitude que se somou ao conflito instalado entre a Companhia de Jesus e as coroas portuguesa e espanhola, culminando com a expulsão dos inácianos, em 1759 e 1767, de seus respectivos territórios na América.²³

As ações da Coroa portuguesa no território incidiam diretamente no cotidiano dos colonos e refletem o paradigma acima mencionado, ou seja, a "ordem natural" precisava opôr-se a uma nova ordem política dirigida aos interesses metropolitanos.²⁴ As medidas de reorganização visavam, no mínimo, a três eixos: a delimitação e o domínio efetivo das fronteiras dos territórios ultramarinos; a exploração mais pragmática e lucrativa das áreas coloniais, incluindo a introdução de novas culturas; e o controle dos rendimentos coloniais. Minas Gerais recebe incentivos para ampliar as produções agrícolas, ao mesmo tempo em que assiste aumentar o rigor no controle das rendas advindas da mineração. Revoga-se o sistema de capitação em 1750 e a instituição da cota anual de 100 arrobas para a Coroa, criando-se as casas de fundição e medidas para o combate do contrabando, como a expulsão dos ourives das regiões auríferas e a proibição da circulação de ouro em pó.²⁵ Quanto aos diamantes, um alvará de 1771 extinguiu o sistema de contratos e a exploração passou a ser monopolizada pela Coroa com a criação da Real Extração dos Diamantes.²⁶

Novidades políticas também podem ser verificadas na produção de tabaco e açúcar. A criação de um Regimento da Alfândega do Tabaco e das Mesas de Inspeção do Tabaco e do Açúcar teve como finalidade organizar a qualidade das mercadorias, seus preços e o sistema de frotas. Visava-se a coibir fraudes, melhorar a concorrência com a produção de tabaco da Virgínia e a minimizar os impactos da queda da cotação do açúcar no mercado internacional.²⁷

As intervenções não deixaram de lado as estratégias de reorganização administrativa do território. Pombal colocou fim ao sistema de capitanias hereditárias, reintegrando ao

²² Sobre a construção da rede de fortificações, cf. Jorge Couto. "O Brasil Pombalino". In: *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*. Número 15-16. Janeiro-Junho, 2003. pp. 53-74, p. 68-70. Disponível em: <http://www.instituto-camoes.pt/revista/revista15f.htm>; Acesso: 01/03/2012; sobre a ajuda da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, cf. Joaquim Romero Magalhães. "As novas fronteiras...", p. 37.

²³ Joaquim Romero Magalhães. "As Novas Fronteiras...", p. 32.

²⁴ A região norte será alvo de atenção do capítulo 7 desse estudo.

²⁵ A. J. R. Russell-Wood. "O Brasil colonial: o ciclo do ouro, 1690-1750". In: Leslie Bethel. *História da América Latina*, vol. II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999.

²⁶ Tratar-se-á dessa questão no capítulo 6 desse estudo. Sobre o Regimento Diamantino, cf. Junia F. Furtado. *O Livro da Capa Verde, o Regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996.

²⁷ Jorge Couto. "O Brasil pombalino", p. 63-64.

patrimônio da Coroa regiões da América portuguesa que estavam sob a jurisdição de particulares. Paraíba do Sul, Cumá e Cameté, Caeté, Joanes, Itaparica, Itamaracá, Ilhéus, São Vicente e Porto Seguro foram incorporadas com a indenização de seus proprietários. Em 1763, a sede do vice-reinado foi transferida de Salvador para o Rio de Janeiro e, dois anos depois, a capitania de São Paulo foi restaurada e entregue à responsabilidade do Morgado de Mateus. Na região norte, a partir de 1772, novas divisões recriam quatro capitanias sob jurisdição direta de Lisboa: Grão-Pará, São José do Rio Negro, Maranhão e Piauí.²⁸

O panorama de intervenções não se restringe apenas à formulação de planos, leis e medidas de racionalização da exploração colonial. Para colocar em prática o programa de reformas, o marquês de Pombal elegeu uma equipe de colaboradores que governou com grande fidelidade as capitanias que sofreram as maiores atenções do ministro. Antônio da Silva Rego, talvez, tenha sido o primeiro a apontar para a “mística dos governadores pombalinos”, sugerindo uma unidade entre o grupo de governadores que colocaram em prática as diretrizes do reinado josefino. Homens “forjados nas fileiras de Lippe e/ou nos bancos de Coimbra”, prenunciadores de uma fase de transição, marcada por uma especialização do governo das conquistas, uma extensão da racionalidade administrativa metropolitana.²⁹

O grupo reuniu os mais destacados governadores coloniais do século XVIII. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do marquês de Pombal, governou o Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1759), Antônio Rolim de Moura Tavares, o conde de Azambuja, governador do Mato Grosso (1751-1765) e vice-rei do Brasil (1767-1769), o 2º. marquês do Lavradio, vice-rei da transição da sede em Salvador para o Rio de Janeiro (1769-1778), Luís Pinto de Sousa Coutinho, governador do Mato Grosso (1769-1772), Luís Diogo Lobo da Silva, governador de Pernambuco (1756-1763) e de Minas Gerais (1763-1768), D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, governador de Angola (1764-1772), e o Morgado de Mateus, incumbido de restaurar a capitania de São Paulo (1765-1775).

Os nomeados faziam parte de um grupo aristocrático que manteve uma relação estreita com o marquês de Pombal e com o reformismo do reinado josefino. Homens que teceram uma rede de relações políticas e de parentescos com Sebastião José, cujo caso mais emblemático é, sem dúvida, o do marquês do Lavradio. Integrante de uma das principais famílias do reino, durante o período que permaneceu no Brasil colocou a si e a sua casa sob a

²⁸ Cf. sobre a região o trabalho de Fabiano Vilaça dos Santos. *O governo das conquistas do Norte. Trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. São Paulo: Annablume, 2011.

²⁹ Antônio de Sousa Rego. *O ultramar português o século XVIII (1700-1833) (Palestras na Emissora Nacional de 23 de abril a 26 de novembro de 1966)*. Imprensa: Lisboa, Agência-geral Ultramar, 1967. pp. 161 e ss.

proteção do ministro, confiando a ele inclusive a escolha para as suas filhas de casamentos, eleitos entre as casas mais puritanas do reino. Outro caso encontra-se na família de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho: seu filho primogênito, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, foi batizado pelo ministro de D. José e sua sobrinha D. Isabel de Sousa Coutinho casou com um dos filhos de Pombal, apesar da união ter resultado em um dos maiores vexames da Corte nesse período. Fiel a Sebastião José, D. Francisco Inocêncio escreveu cartas aos seus filhos proibindo-os de manterem contato com a prima.³⁰

Se por um lado ficam evidentes as formas de intervenção sobre a realidade colonial promovida pelas instituições do poder central, incluindo a preocupação com a nomeação de governadores; por outro, não se esclarece exatamente o papel dos ministros de Estado que dirigiram a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos durante um período eclipsado pela figura do marquês de Pombal. Martinho de Melo e Castro – que assumiu a pasta dos Domínios Ultramarinos em 1770, logo após a morte de Francisco Xavier de Mendonça Furtado –, colheu sem dúvida os melhores frutos. Entendeu como poucos que o caminho para a intervenção política na colônia era o melhor conhecimento do território e investiu como pode nas expedições científicas e cartográficas, como fica exemplificado na missão do naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira.³¹

Melo e Castro contou com a primeira leva de letrados formados pela Universidade de Coimbra reformada por Pombal. A partir da década de 1780, as determinações metropolitanas aparecem claramente influenciadas pelas produções memorialísticas, especialmente as produzidas com os incentivos da Academia das Ciências de Lisboa. Funcionários do poder local, governadores, naturalistas e mineralogistas passaram a contribuir com estudos sobre meios de aclimação de plantas e de busca de outros minérios estratégicos como o ferro, o chumbo e o estanho. Incentivos ao desenvolvimento de novos produtos agrícolas como o trigo, o anil e o linho-cânhamo, dividiam as atenções com o fomento das culturas tradicionais como as melhorias no plantio e na produção do açúcar, do tabaco e do algodão.³² A Secretaria

³⁰ Filha do diplomata D. Vicente de Sousa Coutinho, D. Isabel casou-se em 1768 com o segundo filho do marquês de Pombal José Francisco de Carvalho Daun. Apaixonada pelo seu primo Alexandre de Sousa Holstein, a jovem não permitiu a consumação do casamento, anulado em 1771. Preocupado com a repercussão do caso sobre sua família, D. Francisco Inocêncio escreveu, de Angola, cartas proibindo seus filhos de se corresponderem com a prima, apelidada na Corte de “bichinho de conta”. Cf. André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares, 1755-1812*. Vol. 1. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003, p. 311.

³¹ Ronald Raminelli. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

³² Cf. síntese sobre o tema em Joaquim Romero Magalhães. “As novas fronteiras...”. p. 38-42.

de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos passou a ser a principal detentora das informações sobre as potencialidades das diversas regiões do Império.

As linhas de continuidade do programa de reformas formulado pelo marquês de Pombal eram claras, apesar de a historiografia ser controversa, no que diz respeito ao relacionamento entre os dois ministros.³³ Há indícios da existência de um clima de animosidade entre Sebastião José e Melo e Castro, possivelmente pautado pelas querelas internas da Corte, incluindo a disputa pela proteção do monarca. Kenneth Maxwell foi um dos primeiros a apontar para a ausência de cordialidade entre os dois e, segundo ele, Melo e Castro procurou manter neutralidade em relação à política pombalina. Nas *Recordações* do comerciante Jacques Ratton, Melo e Castro é retratado como um homem íntegro, porém “vagaroso no expediente da sua secretaria, e muito aferrado as suas opiniões”, a propósito das quais não admitia discussões, chegando a tratar os que insistiam de um “modo pouco decoroso”.³⁴ Questiona-se se Melo e Castro ocupou o cargo de Secretario de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos por seus méritos ou pelo prestígio que gozava junto ao rei D. José I.³⁵

Ao que parece, o ministro da marinha buscou o equilíbrio de sua posição, conforme o momento político: durante o período em que ocupou o cargo de plenipotenciário em Londres, seus escritos denotam fidelidade à figura do marquês de Pombal, apoiando, por exemplo, a expulsão dos jesuítas. No reinado mariano, após ter se encarregado de entregar a carta de demissão ao marquês de Pombal, Melo e Castro defendeu com afinco o restabelecimento da ordem inaciana.³⁶

Sua postura controversa também pode ser verificada em relação à colônia. À frente da Secretaria por vinte e cinco anos, o ministro foi um grande mecenas das viagens filosóficas às conquistas ultramarinas, revelando seu interesse tanto pela produção do conhecimento quanto pela moda do colecionismo das plantas, pássaros e outros artigos enviados ao Museu de História Natural em Lisboa e Coimbra. Revelou seu lado ilustrado ao se colocar como o “patrono da ciência” no mundo luso-brasílico. Melo e Castro foi, no entanto, autor de outras medidas menos simpáticas à realidade colonial. Autor do alvará de proibição das manufaturas no Brasil (1785), que, como assinalou Fernando Novais, não teve o impacto esperado pela

³³ Virgínia M. T. Valadares. *A sombra do poder: Martinho de Melo e Castro e a administração da capitania de Minas Gerais (1770-1795)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2006. pp. 51-54.

³⁴ *Recordações de Jacome Ratton sobre ocorrências do seu tempo em Portugal. De Maio de 1747 a setembro de 1810*. 3ª. Edição. Lisboa, Fenda Edições, 1992, p. 258.

³⁵ José Vicente Serrão. Martinho de Melo e Castro. In: José Costa Pereira (coord.). *Dicionário ilustrado da História de Portugal*. Lisboa: Publicação Alfa, 1985, vol. 1, pp. 458-9.

³⁶ Virgínia M. T. Valadares, op. cit.

ausência de indícios de uma atividade industrial crescente na colônia, o documento revela as linhas de pensamento do ministro, marcado pelo reforço do pacto colonial. À metrópole ficava reservada a produção industrial e, às colônias, a produção agrícola e a condição de mercado para os produtos fabricados no reino.³⁷

O auge desse pensamento foi corporificado nas instruções enviadas ao visconde de Barbacena, em 1788. Ao chegar às Minas Gerais, o novo governador deveria reunir a Junta da Fazenda e reler o alvará de 1750 que determinava a garantia da cota de 100 arrobas de ouro anuais e que, para completar esta cota, a população devia ceder todo o ouro extraído das minas para as casas de fundição. Caso a quantia não se completasse, deveria ser lançada a derrama. Melo e Castro acreditava que o declínio do quinto era resultado dos descaminhos realizados pelos colonos. A desastrosa condução da política colonial para as minas esteve nas bases do conflito de 1789, a Inconfidência Mineira.³⁸

Por fim, a questão das nomeações para o governo das capitanias. Se durante o período pombalino percebe-se a atuação de um grupo coeso de governadores nas principais áreas de interesse da monarquia, na gestão de Melo e Castro, nota-se certa irregularidade na política de nomeações. Curiosamente, alguns governos ultrapassam a média entre cinco e seis anos de exercício do cargo, chegando a marcas impressionantes: em Goiás, Tristão da Cunha e Meneses ficou no governo por 27 anos (1773-1800); na Bahia, D. Fernando José de Portugal permaneceu no Mato Grosso, Luís de Albuquerque Pereira e Cárceres por 17 anos (1772-1789); em Minas Gerais, o visconde de Barbacena, por 12 anos (1785-1797); na Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, por 33 anos (1764-1797), para citar alguns exemplos.³⁹ Muitos deles serão substituídos apenas na administração de D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

As razões para esses longos intervalos não são evidentes e demandariam a análise de outros contextos em que o tempo médio do exercício de governo tenha se alargado. Mas é possível formular ao menos duas hipóteses. Durante o período colonial, não foram incomuns exercícios administrativos de vice-reis e governadores gerais alongados, sobretudo quando havia o imperativo de resolver problemas complexos, como as demarcações de fronteiras mediante a assinatura de acordos diplomáticos, a necessidade de controle fiscal nas regiões auríferas ou situações intermitentes de guerra, aspectos que estiveram presente nos anos de

³⁷ Fernando A. Novais. “A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII”. In _____. *Aproximações: estudos de história e historiografia*. São Paulo: Cosac Naify, 2005. pp. 61-82.

³⁸ Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa... op. Cit.* pp. 126-133.

³⁹ Sobre o tempo médio dos governos coloniais, cf. Francisco Bethencourt. “A América Portuguesa”. In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão portuguesa...*, p. 243.

gestão de Melo e Castro.⁴⁰ É preciso considerar também o acúmulo das funções de governo exercidas pelo secretário de Estado que, por morte de Aires de Sá e Melo, assumiu em 1786 também a pasta dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Dois anos depois, o falecimento do marquês de Angeja levou Melo e Castro a assumir a presidência do Erário Régio. Cargos exercidos em idade avançada: tinha mais de setenta anos e sua saúde era debilitada, sofria de artrite gotosa, vivendo a lamuriar-se das dores intensas que sentia.⁴¹ Situações que podem ter contribuído para uma permanência mais extensa de alguns capitães-generais no comando das capitanias.

Fatores que tiveram como consequência o abandono da administração colonial e que contribuíram para o enfraquecimento do crescente de intervenções político-administrativas, iniciadas na era pombalina. A entrada de D. Rodrigo de Sousa Coutinho no lugar de Melo e Castro, em 1796, coincidiu com um momento de urgência na substituição dos governadores, conveniente com as suas pretensões de colocar em prática sua política colonial ilustrada. Herdeiro da especialização e da experiência acumulada pela Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, o novo ministro não pouparia esforços para que a gestão colonial caminhasse para os interesses do Estado português.

5.2 - As indicações: as *mercês régias* nas mãos do ministro.

A ascensão da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos como instituição responsável pelo planejamento e execução da política colonial não significou maior clareza no processo de recrutamento dos capitães-generais. Se, como foi afirmado antes, os concursos obrigavam a apresentação da folha de serviços e dos documentos probatórios para a solicitação do ofício de governador, com emissão posterior de um parecer do Conselho Ultramarino, não foram localizados registros similares para as nomeações realizadas pela Secretaria de Estado no período analisado (1796-1803).⁴² A ausência de uma “candidatura” para os governos coloniais, do interesse pessoal para um governo específico, torna a indicação um poderoso instrumento de controle, uma vez que as nomeações passam a depender diretamente das boas ligações políticas entre os candidatos e os secretários de Estado. Isto equivale a dizer que as nomeações para os governos coloniais deixam de

⁴⁰ Cf. Francisco Bethencourt. “A América Portuguesa”... p. 243.

⁴¹ Cf. Virgínia M. T Valadares. *A sombra do poder...* p. 58.

⁴² Para o período analisado, percorremos os códices do Arquivo Histórico Ultramarino, séries “Consultas Mistas” e “Escritos para autoridades do reino” sem que fosse localizada qualquer menção a indicações para o provimento de governadores para o ultramar.

responder aos interesses particularistas e passam efetivamente para os desígnios da monarquia portuguesa.

Tal aspecto reflete a conjuntura política do reinado de D. Maria I. Como percebeu Fernanda Olival, em seu estudo sobre as ordens militares portuguesas, o momento ficou marcado pelo abrandamento das exigências para a ocupação dos ofícios régios, pois o Estado precisava dos serviços e não havia outras formas de remunerar sem lesar os cofres públicos.⁴³ Como foi visto, essa liberalidade régia não era aceita sem questionamentos, especialmente pela primeira nobreza de Corte, mas o ato de dar em troca de serviços recebidos, passaria a ser cada vez mais frequente até o final do Antigo Regime português. Como apontou a historiadora, a *Lei Mental*, instituída em 1434, ao definir a sucessão de bens da Coroa, transmissíveis apenas aos primogênitos de cada família, assegurava à monarquia o direito exclusivo sobre a distribuição das benesses, criando uma "situação que não tinha paralelo nas formações políticas mais próximas da Europa Ocidental. Este fato só denota o quanto o poder da Coroa era significativo em Portugal."⁴⁴

Esse aspecto realça a importância dos ofícios de D. Rodrigo, dado não ser comum localizar na documentação menções explícitas feitas por dirigentes do poder central a nomes de candidatos para o governo ultramarino.⁴⁵ Há explicações historiográficas seguras para se afirmar que esta ausência residia no fato de as escolhas estarem cada vez mais reservadas à “primeira nobreza da Corte”, cada vez mais interessada nos ganhos simbólicos representados pelos ofícios do Atlântico Sul que, sobretudo no século XVIII, passam a ser preferidos em relação às outras partes do Império.⁴⁶ Em termos práticos, a “qualidade de nascimento” permitia o acesso direto ao cargo pretendido sem que fosse necessária a comprovação da experiência. É possível que as conversas em torno dos candidatos e de seus perfis ocorressem nas reuniões de gabinete, sem apontamentos escritos, passando-se direto ao registro da patente do candidato escolhido na Chancelaria Régia.

Principal meio de acesso aos títulos de nobreza, os cargos de governo ultramarino eram a principal moeda para distinguir a “primeira nobreza de Corte”. Boa parte da historiografia dedicada ao estudo das trajetórias dos governantes ultramarinos tem destacado o papel dos ofícios desempenhados no além-mar como fundamental para a aquisição de distinções e benesses para as casas nobres. Como afirmou Russell-Wood “tanto para o Brasil

⁴³ Fernanda Olival. *As ordens militares e o Estado Moderno*. Lisboa: Estar, 2001, p. 212-214.

⁴⁴ *Ibidem*, p. 25.

⁴⁵ Tratam-se dos ofícios mencionados na abertura do capítulo. Cf. nota 4 *supra*.

⁴⁶ Nuno G. Monteiro. “Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII”. In: Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini (orgs.). *Modos de Governar Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 93-115, p. 101 e ss.

como para a Índia, a Coroa virou-se para a nobreza para o preenchimento dos cargos de vice-rei e de governador”.⁴⁷ Mas, se por um lado, o provimento de cargos governativos no ultramar funcionou como mecanismo de distinção, de outro, estava em jogo a boa execução do “real serviço” e os interesses da política colonial formulada na metrópole. As indicações feitas por D. Rodrigo ao mesmo tempo em que se inscreviam na função da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, devem também ser compreendidas à luz de suas preocupações reformistas ilustradas.

Escritos como resposta a uma solicitação do príncipe regente, os ofícios de 1797 são uma demonstração clara do interesse do centro do poder político em substituir os governadores da América em conjunto, pois como insistia D. Rodrigo “sem bons e ativos governadores, nada se poderá fazer, e as reais ordens serão sempre mal executadas”.⁴⁸ Essa preocupação está diretamente relacionada à crescente especialização das funções do Estado português em curso desde o período pombalino, como foi dito anteriormente. Isso implica em entender não apenas o papel das instituições como centralizadoras das áreas de atuação da Coroa, mas também a necessidade de contar com funcionários mais aptos a cumprir o real serviço.

Se era dever do rei recompensar os serviços recebidos, não parece sem propósito pensar que, após o investimento feito nas instituições de ensino do reino e do esforço em criar quadros novos burocráticos mais aptos às necessidades da nova ordem instituída pelo reformismo ilustrado, que a Coroa passasse preferencialmente a distribuir suas benesses entre aqueles que se encontravam adestrados para governar esclarecidamente. Como afirmou Laura de Mello e Souza, quando tratou da influência do marquês de Marialva na nomeação de alguns capitães-generais para Minas Gerais, o papel dos estadistas da Corte no processo de decisão para os governos coloniais ainda precisa ser mais bem estudado.⁴⁹ Se a “qualidade de nascimento” era uma garantia segura para a entrada na carreira de governador de capitanias, a formação na Universidade de Coimbra no final do século XVIII parece também ter sido preferida pela Coroa, tornando as nomeações ainda mais restritas.

A ação administrativa de D. Rodrigo na Secretaria de Estado baseou-se em um profundo conhecimento da realidade colonial, carecendo dessa forma de agentes administrativos que compreendessem o seu vocabulário político. Como afirmou em uma de suas primeiras análises sobre a situação diplomática do reino, “em política, é preciso não

⁴⁷ Russell-Wood, A. J. R. “Governantes e Agentes”. In: Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa...*, Vol. 3, pp. 169-192, p. 174.

⁴⁸ ANRJ. Negócios de Portugal. Caixa 715, pct. 2.

⁴⁹ Laura de Mello e Souza, op. cit., p. 331, nota 7.

escrever poeticamente [...] Sem o conhecimento dos homens, mal se conduzem as coisas políticas, e teorias vagas, não fundadas em sólidos princípios, são a causa das desgraças da Europa, e da ruína e desolação em que ameaça precipitar-se”.⁵⁰ Por essa razão, uma de suas primeiras iniciativas foi efetuar um amplo diagnóstico sobre a situação dos territórios ultramarinos, investigando os arquivos dos ministros que o antecederam e solicitando notícias detalhadas sobre o mundo ultramarino, tanto aos governadores, quanto ao vice-rei do Brasil, D. José Luís de Castro.⁵¹

O resultado dessa investigação, corporificado na *Memória sobre os melhoramentos dos Domínios de Sua Majestade na América* (1797), permitiu ao ministro enxergar a urgência na substituição dos governos coloniais. O governo do Rio de Janeiro, nas mãos de D. José Luís de Castro desde 1790, caberia a “D. Antônio de Noronha, que governou as minas com distinção, e que no momento atual pode ser mais útil no Brasil do que em Portugal”.⁵²

Em um momento, marcado por acirradas disputas diplomáticas e ameaças das potências rivais, contava a favor de D. Antônio de Noronha o fato de ele ser um militar e o de ter “governado as Minas com distinção”. Destacado governador de Minas Gerais (1775-1780), D. Antônio era dono de uma “escrita impecável” e, nos anos de seu governo, estabeleceu vínculos de amizade com a elite letrada local. O poeta Cláudio Manuel da Costa dedicou-lhe dois poemas, exaltando sua bravura frente aos índios dos sertões mineiros e suas virtudes de bom governante. Suas reflexões sobre os “vadios” que habitavam a região das minas marcaram as concepções do desembargador Teixeira Coelho impressas na sua *Instrução sobre o governo da capitania de Minas Gerais* (1780).⁵³

Na altura em que foi indicado por D. Rodrigo, D. Antônio de Noronha vivia da glória de seu governo nas minas e de sua coragem, muito elogiada nos anos posteriores a sua atuação na Campanha do Rossilhão (1793-1795). Segundo Laura de Mello e Souza, ao solicitar a remuneração dos seus serviços, D. Antonio de Noronha preferiu sempre invocar seus méritos e zelo pelo real serviço a recorrer à filiação ilustre da qual fazia parte. Mas dificilmente teria condições de assumir um governo ultramarino. A mesma campanha militar que lhe rendera elogios debilitara a sua saúde: vivia preso ao leito e já não podia mais montar

⁵⁰ ANRJ. Negócios de Portugal. Caixa 714, doc. 26.

⁵¹ André André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, Vol. 2, pp. 64-65.

⁵² ANRJ. Negócios de Portugal. Caixa 716, pct. 2. [Ofício de D. Rodrigo de Sousa Coutinho ao príncipe regente D. João]. Lisboa, [1797].

⁵³ Sobre a trajetória e a atuação administrativa de D. Antônio de Noronha, Cf. Laura de Mello e Souza, op. cit., particularmente o cap. 9, “Os limites da dádiva: D. Antônio de Noronha”, pp. 350-402.

a cavalos.⁵⁴ É possível que D. Rodrigo estivesse ciente do risco de enviar para as conquistas um governador velho, deveria estar com mais de sessenta anos e doente. Lembrar a trajetória de D. Antônio de Noronha funcionava, assim, como um artifício político para revelar o ideal de governante colonial.

A partir dessa descrição é possível supor que as qualidades desejáveis e consideradas fundamentais fossem os ideais típicos da nobreza: coragem, lealdade à Coroa, sangue nobre, integridade moral, idade madura e capacidade administrativa. Atributos que podiam garantir o exercício da autoridade sobre os colonos, uma vez que a nomeação de reinóis, “tão nobre quanto possível”, assegurava os interesses régios sobre os grupos locais.⁵⁵ Por isso, a busca por candidatos que fossem, preferencialmente, integrantes das famílias fidalgas do reino com prestigiados serviços prestados à Monarquia portuguesa.

Os riscos de enviar para um governo ultramarino um capitão general de idade avançada e com a saúde debilitada, no entanto, levaram D. Rodrigo a considerar seu irmão D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho, governador do Pará desde 1790, para assumir o vice-reinado do Rio de Janeiro:

A grande necessidade que há de pôr um vice-rei no Rio de Janeiro capaz de dirigir todas as capitanias do sul, de restabelecer a Real Fazenda daquela tão importante capitania, e de concorrer com o governador de Minas Gerais a impedir o extravio de ouro me impõem a dura lei, e contraria aos meus princípios de lembrar a Vossa Alteza Real como o único vice-rei que pode nomear para o fim que se deseja meu irmão D. Francisco de Sousa. Satisfeito este dever que me pede a minha consciência, nada mais direi a este respeito, e só o sentimento do meu dever há que pode vencer o meu amor próprio, que lutava contra esta proposição.⁵⁶

O ministro intencionava criar um vice-reino no Grão-Pará e para administrar a região apostava na experiência administrativa e nas “Luzes” de D. Bernardo José de Lorena, que, na ocasião, estava no governo da capitania de São Paulo. Outra opção era o conde de São Paio, Manuel Antônio de São Paio Melo e Castro Moniz e Torres de Lusignano, “moço que ouço mil bons, sendo aplicado e de uma conduta exemplar”.⁵⁷ Os dois candidatos destacavam-se pela formação e pelas experiências administrativa e militar: o primeiro, antes de ser nomeado governador, fora capitão de cavalaria no reino; o segundo, neto do marquês de Pombal por via materna, era tenente-general e inspetor-geral da cavalaria do reino.⁵⁸

⁵⁴ “Quase sempre preso ao leito, impossibilitado de montar a cavalo, D. Antonio logo passou o comando a seu imediato, o marechal-de-campo Dom Francisco Xavier de Noronha”. In: Laura de Mello e Souza, op. cit., p. 394.

⁵⁵ Nuno G. Monteiro e Mafalda S. da Cunha. “Governadores e capitães-mores...”, p. 241.

⁵⁶ ANRJ. Negócios de Portugal. Caixa 715, pct. 2. [Ofício de D. Rodrigo...]. Lisboa, 5 de abril de 1797.

⁵⁷ Ibidem.

⁵⁸ São Paio (Condes e Marqueses de). *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Lisboa; Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia Ltda., vol. 27, p. 588; Sarzedas (Condes de). Ibidem, vol. 27, p. 779.

Ressuscitava a tentativa de criar duas unidades administrativas, o Estado do Brasil e o Estado do Grão-Pará com o objetivo de garantir a defesa das capitanias da América e ordenar as bases da exploração colonial.⁵⁹ A novidade reside na nomenclatura utilizada, pois, ao invés de “Estado”, empregou em seu texto o termo “Vice-rei”. Ao contrário da Índia, a América Portuguesa ou suas divisões administrativas, nunca foram normativamente “Vice-reinos”. A existência de duas figuras centrais na colônia, da confiança do ministro, que pudessem centralizar as medidas reformistas e verificar mais de perto a execução das diretrizes metropolitanas, cabia perfeitamente na racionalidade administrativa pretendida pelo poder central.

A “distância” do poder central impunha a necessidade de colocar os governadores “sujeitos a uma grande responsabilidade que lhes ligue as mãos”, evitando que as diretrizes metropolitanas viessem para a satisfação dos interesses locais. Estava em jogo a manutenção dos territórios portugueses nas franjas do império em uma conjuntura diplomática marcada pelo acirramento das disputas territoriais entre as potências européias, especialmente, quando dois dos maiores Estados, Inglaterra e França, haviam perdido ou enfrentado graves conflitos em seus domínios na América. Não é difícil pensar que, naquele momento, convinha ao poder central subordinar os governadores à autoridade de um vice-rei, uma vez que:

Desse modo, os governos de Goiás, Mato Grosso, do Rio Negro, do Pará, Maranhão e Piauí são destinados pela natureza a dependerem de um Vice-rei que resida no Pará, e a fazerem com ele causa comum, para defenderem toda a cadeia dos nossos estabelecimentos que desde parte do Paraguai superior se estende até ao Amazonas... Da outra parte, todas as capitanias centrais que por meio dos grandes rios de S. Francisco e Doce podem comunicar com as capitanias marítimas de Pernambuco, Baía, Espírito Santo, como são Minas Gerais, e a parte interior do governo de S. Paulo, e as outras que necessariamente se devem estabelecer ao longo do Paraguai, das cabeceiras do Uruguai e Paraná até ao Ibicuí e Rio Grande, devem depender todas do Vice-rei do Rio de Janeiro, que servirá de reunião e de força para defender a cadeia dos nossos estabelecimentos...⁶⁰

Na perspectiva do poder central, a reestruturação das fronteiras internas permitiria a criação de estruturas administrativas mais próximas à realidade colonial e, ao mesmo tempo, garantiria melhores estratégias de defesa e segurança. No entanto, era inovadora a proposta de criar uma estrutura de governo em que os agentes do poder régio pudessem ligar as mãos entre si e prestarem satisfações de suas condutas a um vice-rei. Os capitães-generais tinham uma larga margem de autonomia e o exame da correspondência do período colonial revela

⁵⁹ Sobre as tentativas de criar uma região administrativa no norte da América, cf. Fabiano Vilaça dos Santos, op. cit., pp. 27-44.

⁶⁰ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento...", p. 50.

sem dificuldades a prolixa troca de correspondência entre eles e a Coroa e, ao contrário, uma modesta rede com o vice-rei. No período pombalino, esse padrão foi reforçado com a criação de juntas de Justiça e Fazenda que tratavam de seus assuntos jurisdicionais diretamente com suas congêneres lisboetas.⁶¹

As indicações para o governo das capitanias seguiram a mesma orientação, como se as experiências militar e administrativa fossem sinônimas diretas de outras habilidades relacionadas ao bom governo, como a gestão das finanças e dos abastecimentos, o controle do contrabando, as lideranças militar e civil dos povos e a capacidade de colocar em prática as determinações metropolitanas. Como sugere a historiografia sobre a carreira dos governadores no ultramar português, evidencia-se, à primeira vista, a procura por candidatos entre as principais famílias do reino, ou seja, de membros da “primeira nobreza da Corte” e “fidalgos inequívocos” destinados às capitanias economicamente mais importantes.⁶²

Para a Bahia lembraria ou D. Bernardo [José de Lorena] ou o Conde de São Paio. Para Minas Gerais o Conde de São Paio ou Manoel de Almeida [e Vasconcelos de Soveral] que vem de Angola. Para Pernambuco o Conde dos Arcos [8º, D. Marcos de Noronha e Brito] ou João de Saldanha [da Gama Melo Torres Guedes de Brito]. [...] Para o Maranhão, Diogo de Sousa que vem de Moçambique. Para o Rio Grande (criando o capitão general) Sebastião Xavier da Veiga Cabral que ali serve com muita distinção. Para Goiás, João de Saldanha ou D. José Manoel da Câmara...⁶³

Na região sul, D. Rodrigo sugere a possibilidade de restabelecer o governo da capitania do Espírito Santo, ainda subordinada ao capitão-general da Bahia e a criação de mais duas capitanias: a de Paranaguá e Campos de Curitiba (entre São Paulo e Rio Grande de São Pedro do Sul) e Paracatu e Abaeté (entre Goiás e Minas Gerais). Tais governos seriam confiados, respectivamente a colonos que prestavam serviços à Coroa: Antônio Pires da Silva Pontes, Antônio de Sousa Picoa e Luís José Beltrão. A criação dessas duas novas capitanias teria como propósito o maior controle do contrabando de minérios pelos sertões, preocupação presente no ofício de 5 de abril de 1797, no qual o ministro afirma a necessidade de “impedir o extravio do ouro”.

⁶¹ Francisco Bethencourt. “A América portuguesa”. In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa...*, vol. 3, pp. 228-249, p. 241.

⁶² “Fidalgos inequívocos” é uma das categorias criadas por Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo F. Monteiro para classificar os governadores nomeados para o ultramar. _____. “Governadores e Capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”. In Nuno G. F. Monteiro, Pedro Cardim, Mafalda S. da Cunha (orgs.). *Optima Pars...*, pp. 191-252, p. 215.

⁶³ ANRJ. Negócios de Portugal. Caixa 715, pct. 2. [Ofício de D. Rodrigo...]. Lisboa, 5 de abril de 1797.

Das indicações presentes nos ofícios, quatro nomes receberam a patente de capitão-general: D. Diogo de Sousa deixou Moçambique para assumir a capitania do Maranhão, D. Bernardo José de Lorena foi direcionado para o governo de Minas Gerais, D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho não substituiu o vice-rei José Luís de Castro, mas foi mantido no governo do Grão-Pará, e o matemático e naturalista Antônio Pires da Silva Pontes recebeu a patente para o governo do Espírito Santo. No entanto, ao se observar a configuração de governadores no período entre 1796-1803, ou seja, durante os anos de gestão de D. Rodrigo, percebe-se que, nesta temporalidade, outros capitães-generais assumiram governos coloniais importantes como São Paulo, Mato Grosso, Paraíba e Angola. Como explicar essas nomeações?

A hipótese para explicar as nomeações feitas para as nomeações anteriores a entrada de D. Rodrigo, é a de que ele respeitou as indicações feitas pelos ministros que o antecederam no cargo, especialmente, as de Luís Pinto de Sousa e de Martinho de Melo e Castro, estadistas de grande prestígio político na Corte. O governo da capitania de São Paulo foi designado a Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, filho de um dos destacados governadores do período pombalino D. Dinis Gregório de Melo e Castro. Durante os anos em que esteve no comando dos Açores, D. Dinis deixou sua casa e seus filhos aos cuidados de seu primo Martinho de Melo e Castro, para quem solicitou a nomeação de Antônio Manuel, que recebeu sua patente no final de 1795 e governou São Paulo de 1797 a 1802.⁶⁴

O governo de Mato Grosso foi destinado ao jurista Caetano Pinto de Miranda Montenegro, intendente do Ouro, no Rio de Janeiro (1791-1794). Afilhado de D. Catarina Micaela, esposa do ministro Luís Pinto de Sousa Coutinho, sua madrinha teria solicitado a Martinho de Melo e Castro um cargo de governador que, no entanto, não fora atendido, uma vez que Montenegro não possuía experiência militar. Em 1795, após a morte de Melo e Castro, a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos foi ocupada interinamente por Luís Pinto, que nomeou Montenegro para o governo de Mato Grosso (1797-1803), a mesma capitania que governara há mais de vinte anos atrás.⁶⁵

A relação estreita com os ministros de Estado indica que os vínculos com esses elementos do poder central eram fundamentais para se alcançar as nomeações para os governos coloniais. Como afirmou Russell-Wood “[...] seria ingenuidade acreditar que as ligações familiares, a personalidade do potencial nomeado e a estima de que ele ou a sua

⁶⁴ Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU). Açores (avulsos). Caixa 21, doc. 61 [Carta de D. Dinis de Melo Castro e Mendonça a Martinho de Melo e Castro]. Vila de Angra, 2 de novembro de 1790.

⁶⁵ Sobre o “apadrinhamento” de D. Catarina a Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Francisco Augusto Pereira da Costa. *Anais Pernambucano*. Vol. 7. Recife: FUNDARPE, p. 111.

família gozassem na Corte...”, não fossem fatores importantes para se alcançar o ofício de capitão-general.⁶⁶ Outro caso que evidencia o peso dessas ligações foi o da nomeação de Fernando Delgado Freire para o governo da Paraíba (1798-1802). Em um ofício de 18 de novembro de 1796, D. Rodrigo anunciava a Luís Pinto de Sousa Coutinho, entre outros assuntos, que “...Sua Majestade atendendo a sua recomendação, foi servida nomear a Fernando Delgado Freire de Castilho, para o governo que pedia”.⁶⁷ Quase um ano depois, em 22 de setembro de 1797, o indicado cobrou o registro da sua patente e D. Rodrigo voltaria ao assunto:

À Sua Majestade representou Fernando Delgado Freire de Castilho, que se achando nomeado Governador da Paraíba, e sendo costume dar-se sempre alguma patente a todos os governadores ele se achava em iguais circunstâncias para obter a mesma graça: peço a Vossa Excelência queira encarregar-se da decisão desta representação, e dar a respeito dela, as providências que lhe parecerem.⁶⁸

Por fim, em se tratando do governo de Angola, destinado a D. Miguel Antônio de Melo⁶⁹, afirmado pelo próprio em carta a D. Rodrigo de 9 de julho de 1799, na qual queixava-se dos rumores sobre a “abreviação do seu governo”, sua nomeação resultou da influência de Luís Pinto de Sousa Coutinho:

[...] eu nunca tive indústria para medrar por caminhos tortuosos, por isso tantos anos depois de acabados os meus estudos vivi ocioso nessa Corte, até que o Senhor Luís Pinto me favoreceu e amparou de modo que Vossa Excelência sabe, e que eu jamais deixarei de apreçoar e reconhecer.⁷⁰

Além do ministro, D. Miguel Antônio de Melo tinha relações estreitas com personagens de muito prestígio junto ao poder central, integrantes do grupo político de D. Rodrigo. Sobrinho de Luís de Vasconcelos e Sousa, conde de Figueiró, foi vice-rei do Brasil entre 1778 e 1790 e, nos anos de sua nomeação para Angola, gozava do prestígio de ser

⁶⁶ Cf. Russell-Wood, A. J. R. “Governantes e Agentes”. In: Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores. 1998. Vol. 3. pp. 169-192., p. 174.

⁶⁷ AHU. reino (códices). Escritos para autoridades do reino, Códice 844, fl. 168v.

⁶⁸ AHU. reino (códices). Escritos para autoridades do reino, Códice 845, fl. 84v.

⁶⁹ A trajetória deste governador vem sendo investigada por Guilherme Pereira das Neves. Cf. Guilherme Pereira das Neves. “Em busca de um ilustrado: D. Miguel Antônio de Melo (1766-1836)”. In: *Revista Convergência Lusitana*, 27, 2007, pp. 25-41. (http://www.realgabinete.com.br/coloquio/3_coloquio_outubro/paginas/9.htm); “Miguel Antônio de Melo, agente do império ou das luzes? A geração de 1790 e o poder: dilemas”. Comunicação apresentada no II Colóquio do Projeto PRONEX / FAPERJ / CNPq. “Império de Várias Faces”. Companhia das Índias. Niterói, 21-23 de março 2007; “Ilusões Acalentadas: Miguel Antônio de Melo e seu Projeto de uma Lei Fundamental para Portugal em 1827/1828”. Comunicação apresentada na ANPUH – Associação Nacional de História – 25º Simpósio – Fortaleza, UFC, 12-17 de julho de 2009. Simpósio Temático: “27. Linguagens e Práticas da Cidadania”.

⁷⁰ AHU. Angola (avulsos).Caixa 92, doc. 48. [Carta de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Sousa Coutinho] 9 de julho de 1799.

conselheiro do Conselho de Estado de D. João.⁷¹ Por parte materna, D. Miguel também era sobrinho de D. Antônio de Noronha, o mesmo que D. Rodrigo havia indicado para o vice-reinado do Rio de Janeiro. Seu tio, D. Fernando Antônio de Noronha, após um tumultuado governo no Maranhão, foi inocentado das denúncias e o substituiu em Angola.⁷²

É importante também fazer uma análise em sentido oposto e traçar alguns comentários a respeito da falta de estima junto ao monarca. Os ofícios de D. Rodrigo tecem elogios a alguns indivíduos, mas contribuem para detratar outros. Atacar a imagem de um concorrente era parte do jogo político de uma sociedade marcada pela lógica do prestígio⁷³:

O governo de Goiás *ocupado por um homem que nem escreve de si cousa alguma* [referência ao governador Tristão da Cunha Meneses], e o do Pará se Vossa Alteza Real desse outro destino ao atual governador, poderiam ser confiados aos seguintes moços, de quem ouço muito bem: o Conde dos Arcos, ou D. José Manuel da Câmara, ou João Gabriel [Lobo da Silva], ou o genro do Morgado d'Oliveira, podiam ser escolhidos, isto é dois dentre eles.⁷⁴

A mesma estratégia foi utilizada contra o governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal e Castro, na tentativa de manter seu irmão D. Francisco em um governo na América:

A nulidade de D. Fernando de Portugal, e o mau estado da administração da capitania da Bahia, que pode ser um prodígio, seja pelo aumento das rendas reais, seja pelos produtos que deve dar par o aumento da nossa Marinha Real, e até da Mercante, me obriga a propor à Vossa Alteza Real meu irmão governador do Pará. Faço esta proposição por dever, contra os meus princípios; mas Vossa Alteza Real tem debaixo dos seus reais olhos fatos que provam que o sangue não tem parte no que digo.

É muito provável que a origem da crítica contra D. Fernando José de Portugal tenha partido de um relatório elaborado por D. Miguel Antônio de Melo e enviado para a avaliação de D. Rodrigo. Antes de assumir sua função no governo de Angola, D. Miguel, de passagem por Salvador, redige um documento valioso, a “Informação da Bahia de Todos os Santos”, no qual reporta ao ministro aspectos desabonadores da administração de D. Fernando. Desqualificou a situação dos regimentos militares “muito mal disciplinados” e de seus oficiais

⁷¹ Ibidem. D. Miguel Antônio de Melo pede a D. Rodrigo para averiguar sua conduta, aconselhando-o a “pedir de tudo informação ao tio Luís de Vasconcelos”.

⁷² A certidão de batismo de Miguel Antônio de Melo permitiu localizar as informações sobre sua família e encontra-se no Arquivo da Universidade de Coimbra. Certidões de Idade, vol. 41 1772-1833 (IV-1ª. D-5-2-41). Sobre o governo de seu tio no Maranhão e o seu envolvimento em conflitos com o poder local, cf. Caio Boschi (org.). *Catálogo de documentos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino*. São Luís: FUNCMA/AML, 2002.

⁷³ Norbert Elias. *A sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001, especialmente o capítulo V “Etiqueta e Cerimonial”, pp. 97-131.

⁷⁴ ANRJ. Negócios de Portugal. Caixa 715, pct. 2. [Ofício de D. Rodrigo...]. Lisboa, 5 de abril de 1797.

maiores sem condições para “restituírem seus corpos a boa disciplina”. A agricultura também não passou despercebida, especialmente a carência da mandioca “que constitui o ordinário, indispensável e principal sustento destes povos”. Considerou a administração muito “atrasada” e observou a ausência de um “mercado público bem ordenado”.⁷⁵

À primeira vista, a análise das indicações para os governos das capitanias revelam o interesse pela escolha de homens que tinham ligações estreitas com os circuitos de sociabilidade portuguesa arejados pelas reformas ilustradas promovidas pelo marquês de Pombal em meados do século XVIII. No entanto, como será analisado adiante, o caráter distinto dos indicados por D. Rodrigo não está situado apenas na galeria de “fidalgos inequívocos”, pois esta era a condição fundamental para se alcançar o cargo de capitão-general. É preciso dedicar atenção nas experiências comuns dessa geração que passou a ver a colonização e suas problemáticas sob o viés da Ilustração.

5.3 – O perfil dos nomeados

As indicações não estavam acompanhadas de pareceres sobre as escolhas definitivas e não é possível afirmar que D. Rodrigo tenha deixado por escrito os critérios que nortearam a concessão das cartas patentes. É a análise dos perfis dos governadores que permite, portanto, a identificação de aspectos comuns e de pontos de identificação com o ministro. Uma observação também precisa ser feita: a análise terá como foco a trajetória dos governadores que assumiram funções governativas no ultramar e que atuaram nas conquistas no período em que D. Rodrigo esteve no centro do poder monárquico, inicialmente na Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos (1796-1801) e na presidência do Real Erário (1801-1803).

A justificativa para esse recorte situa-se na segunda parte desse estudo, na qual serão colocadas em evidência as atitudes políticas desses homens no espaço colonial, ou seja, como funcionaram no plano prático as propostas reformistas formuladas por D. Rodrigo. Isto significa que de um total de dezoito indicações, serão examinadas as trajetórias de oito governadores: D. Bernardo José de Lorena, Minas Gerais, (1797-1803); D. Diogo de Sousa, Maranhão, (1798-1804); Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, São Paulo, (1797-1802); Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Mato Grosso, (1796-1803); D. Francisco

⁷⁵ Cf. Guilherme Pereira das Neves. "Em busca de um ilustrado..."; sobre a situação do governo da Bahia, ver tese defendida recentemente de Patrícia Valim. *Corporação dos enteados: tensão, contestação e negociação política na Conjuração Baiana de 1798*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. PPGHE-USP, 2012.

Maurício de Sousa Coutinho, Pará, (1790-1803); Fernando Delgado Freire de Castilho, Paraíba, (1798-1802); Antônio Pires da Silva Pontes, Espírito Santo, (1798-1804); D. Miguel Antonio de Melo, Angola, (1797-1802).

D. Bernardo José Maria Silveira Lorena foi pensado para substituir o governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal e Castro, ou para “vice-rei” do Pará. Mas, em agosto de 1797, assumiu o governo de Minas Gerais. Deixava a capitania de São Paulo, que administrou por quase dez anos (1788-1797), com muita aprovação do poder central, pois ao seu sucessor, Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, foi recomendado que seguisse o mesmo “Sistema de Governo” que “tem merecido uma completa aprovação” da rainha D. Maria I. Nas instruções que escreveu para Castro e Mendonça, tratou de adverti-lo sobre o gênio dos paulistas, colonos “naturalmente briosos” que “não se excedem em fidelidade e obediência a Sua Majestade”, mas que, “dirigindo-os com bom modo”, era possível fazer um bom governo.

Reiterava o temor das autoridades da colônia e do reino em relação aos paulistas, dados tanto aos atos de grande bravura e fidelidade quanto à violência e à insubordinação.⁷⁶ Filha rica dos paulistas, as Minas Gerais, que governaria a partir de 1797, carregava os mesmos vícios e disso o novo governador já sabia, pois antes mesmo que pudesse imaginar que um dia seria designado para dirigir os mineiros, D. Bernardo recebeu do amigo de travessia Visconde de Barbacena uma carta, que “em segredo” o avisava dos perigos de alguns “rumores sediciosos”, que se espalhavam por Minas Gerais e que ele tinha notícias, chegavam até Taubaté, São Paulo, no ano de 1789, levados pelo padre Carlos Correia de Toledo “[...] o qual estando em Vila Rica há poucos meses ouvira ou assistira a uma das sobreditas sediciosas conversações em casa de um advogado muito conhecido Cláudio Manuel da Costa, e por isto se convém muito que ele se não perca de vista...”⁷⁷

D. Bernardo José Maria Lorena e Silveira era dono de uma carreira exemplar, mas também de uma genealogia rocambolesca. Nascido em 20 de abril de 1756, na freguesia de Santos Reis do Campo Grande, Lisboa, era filho de D. Nuno Gaspar de Távora, moço fidalgo, tenente-general, governador das armas do Alentejo, e de D. Maria Inácia da Silveira, filha do ex-governador de Minas Gerais, D. Brás Baltazar da Silveira e de sua segunda mulher, D.

⁷⁶ Cf. Laura de Mello e Souza, op. cit., especialmente o capítulo 3 “São Paulo dos vícios e das virtudes”, pp. 109-147.

⁷⁷ D. Bernardo e o Visconde de Barbacena atravessaram o Atlântico no navio *Belém*, Cf. Biblioteca da Ajuda. “Carta do cônsul da Rússia, em Lisboa, ao conde de d’Osterman... dando notícias que o navio de guerra Belém está designado para o Brasil e deve conduzir à Baía de Todos os Santos e dali ao Rio de Janeiro, os dois novos governadores, o Visconde de Barbacena e D. Bernardo José de Lorena...”, Mss. 51-XII=10; Carta (cópia) do Visconde de Barbacena para Bernardo José de Lorena, a informar, em segredo, dos movimentos sediciosos na Capitania de Minas Gerais... AHU. Minas Gerais (avulsos). Caixa 131, doc. 56/AHU_ACL_CU_011, Cx. 131, D. 10239.

Maria Caetana de Távora, dama da rainha D. Maria Ana de Áustria.⁷⁸ A ligação com a família Távora pode ser a origem de uma versão mais romântica sobre a sua filiação. Sua descendente e biógrafa, Maria Luiza Franco da Rocha, e estudiosos do caso dos Távoras afirmam que D. Bernardo não era filho de D. Nuno Gaspar e de sua mulher, mas do rei D. José I com D. Teresa de Távora, esposa de D. Luís Bernardo de Lorena e Távora, 4º. Marquês de Távora, e, portanto, meio irmão da futura rainha D. Maria I.⁷⁹

O viajante Saint-Hilaire registrou, em sua *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais*, a suspeita amizade entre o governador D. Bernardo José de Lorena e frei Lourenço de Nossa Senhora, considerado um dos fugitivos do caso dos Távoras, que teria fundado um monastério e uma igreja na Serra do Caraça, em Minas Gerais, para se esconder da perseguição movida pelo marquês de Pombal em 1758.⁸⁰ Curiosamente, após o caso dos Távoras e nos registros das mercês recebidas por D. Bernardo, D. Nuno Gaspar deixa de assinar “Távora” e passa a usar apenas o último nome, “Lorena”, ou simplesmente o suprime, como pode ser constatado na certidão de batismo apresentada à Universidade de Coimbra para a comprovação de idade de D. Bernardo.⁸¹

Filho bastardo do rei ou não, D. Bernardo não deixou de ter uma formação esmerada de sua mãe D. Maria Inácia da Silveira e de D. Brás Baltasar da Silveira, provavelmente um tio, pois seu avô falecera em 1751. Foram eles os responsáveis por sua matrícula no Colégio dos Nobres em 7 de abril de 1766.⁸² Essa informação é um forte indício de que a hipótese de bastardia não se sustenta, uma vez que os estudantes daquela instituição eram em sua maioria filhos de colaboradores do marquês de Pombal. Seria uma ironia que os “pais de criação” matriculassem o menino no colégio criado pelo “algoz” de seus “verdadeiros pais”. Como era comum aos filhos da nobreza e exigência do Colégio dos Nobres, recebeu o foro de moço fidalgo em 3 de fevereiro de 1766 e, em dezembro do mesmo ano, foi-lhe acrescentado o

⁷⁸ Sobre seus dados de nascimento, Cf. ANTT. Livro de Registo de Batismo. Lv. B5, Cx. 2. 1755-1785. Microfilme nº 976. Sobre os dados genealógicos de sua família, Cf. D. Antonio Caetano de Sousa. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo XII, P. II, p. 158, Coimbra: Atlântida – Livraria Editora, Ltda. M.CM.LIV.

⁷⁹ Maria Luiza Franco da Rocha. “Biografia de D. Bernardo José Maria de Lorena”. In: *Revista do Arquivo Municipal*. São Paulo: Dep. de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de São Paulo, 1940, n. 64.

⁸⁰ Cf. Augustin François C. P. de Saint-Hilaire. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Itatiaia/Ed. USP, 1975.

⁸¹ Arquivo da Universidade de Coimbra (doravante AUC). Certidões de Idade, vol. 9, 1772-1833. IV-1ª. D-5-2-9.

⁸² ANTT. “Livro 1º de contas correntes da pensão anual dos cento e vinte mil reis que deve pagar cada um dos colegiais do Colégio Real dos Nobres”. Lv. 29.

fidalgo escudeiro.⁸³ Deixou o colégio em 1771, após ter apresentado “um ato particular em Retórica e Lógica, com geral aplauso”.⁸⁴

Em 30 de outubro do ano seguinte, ingressou na faculdade de Leis aos dezesseis anos, idade mínima para o ingresso na Universidade de Coimbra.⁸⁵ Concluiu o curso com a apresentação de uma tese sobre História Eclesiástica, em 14 de maio de 1778.⁸⁶ Não há muitas informações sobre sua vida pessoal no intervalo de tempo entre a finalização dos estudos universitários e a sua nomeação para o governo de São Paulo em 1786. Há indícios de que a rainha D. Maria I teria financiado uma viagem de instruções por França e Inglaterra para D. Bernardo. Sabe-se que serviu como capitão de Cavalaria Agregado e que seus préstimos ao Exército renderam-lhe a patente de Governador de São Paulo e o título do Conselho de D. Maria I, recebendo em seguida o hábito da Ordem de Cristo.⁸⁷

Ao ser nomeado para a capitania de Minas Gerais, D. Bernardo José de Lorena gozava de uma larga experiência administrativa e de muito prestígio junto à Corte, aspecto que confirma a tradição de nomear fidalgos inequívocos para a capitania do ouro.⁸⁸ Sua família também se destacava no serviço administrativo. Seu pai, como foi dito anteriormente, era governador das Armas do Alentejo e seu avô, D. Braz Baltazar da Silveira, homem de grandes virtudes de sangue e de feitos.⁸⁹ Foi governador de Minas Gerais (1713-1717), voltando das “Minas do Rio de Janeiro” riquíssimo, dono de uma fortuna de mais de 200 mil Cruzados, pois há indícios de que foi durante o seu governo que ocorreu a descoberta dos diamantes, sem que houvesse declarado esse fato à Coroa.⁹⁰

O prestígio de Bernardo José Maria Silveira Lorena pode ser acompanhado, a partir de outros dados de sua trajetória. Em São Paulo, viveu com Mariana Angélica de Bustamante

⁸³ ANTT. Bernardo José de Lorena. Foro de Moço Fidalgo. 3 de fevereiro de 1766; Bernardo José de Lorena. Foro de Fidalgo Escudeiro. 14 de fevereiro de 1766. In: Registro Geral de Mercês. D. José I, Liv. 29, fl. 485.

⁸⁴ ANTT. “Livro 4º de registro da entrada, saída, profissões e atos dos colegiais do Colégio dos Nobres (1766 a 1769)”. Colégio dos Nobres, Liv. 62, p. 26.

⁸⁵ AUC. Livro de Matrículas da Universidade de Coimbra (1772-1773). Livro de Matrículas da Faculdade de Cânones do ano letivo de 1772-1773. fl. 3.

⁸⁶ Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL). *Theses pro repetitionis actu ex Historia Ecclesiastica, jure tum naturali, canonico, publico, ac privato, cum régio selectas. Bernardus Josephus a Lorena*. 14 de maio de 1778. Coleção Pombalina Mss. Cód. 653.

⁸⁷ ANTT. Chancelaria de D. Maria I. Carta patente de governador de São Paulo (19/08/1786); Registro Geral de Mercês. D. Maria I. Carta de título do Conselho de Sua Majestade (09/08/1786). Lv. 20, fl. 222v; Habilitações da Ordem de Cristo, Letra B, Maço 10, nº 38 (2/07/1786).

⁸⁸ Cf. Nuno G. Monteiro. “Governadores e capitães-mores...” op. Cit. p. 103.

⁸⁹ Sobre a genealogia e a carreira de D. Brás Baltazar da Silveira, Cf. Tiago C. P. dos Reis Miranda. “D. Brás Baltazar da Silveira (1674-1751): na vizinhança dos Grandes”. *Anais do XVII Encontro Regional de História – O lugar da História*. ANPUH-SP/UNICAMP. Campinas, 6 a 10 de setembro de 2004. Disponível em: <http://anpuhsp.org.br/downloads/CD%20XVII/ST%20XX/Tiago%20Costa%20Pinto%20dos%20Reis%20Miranda.pdf> Consultado em: 01-12-11.

⁹⁰ Maria Verônica Campos. *Governo de mineiros. De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado*. Tese de Doutorado em História Social. São Paulo: FFLCH-USP, 2002. pp.260-320.

Sá Leme (1763-1811), trineta do bandeirante Fernão Dias Paes Leme (1608-1681) e herdeira de uma das famílias mais ricas da capitania, de quem teve um filho, Francisco de Assis de Lorena e Silveira.⁹¹ Não há indícios de que tenham se casado, aspecto que reforça o argumento da baixa frequência de enlances matrimoniais entre as elites da América portuguesa e a primeira nobreza do reino.⁹² Após seu governo em Minas Gerais, voltou para o Portugal, onde recebeu a mercê de Conselheiro de Capa e Espada do Conselho Ultramarino em 1801 e, em 1804, juntava a sua folha de serviços o cargo de deputado da Junta de Arrecadação do Tabaco.⁹³ A consagração viria no ano seguinte, ao ser nomeado vice-rei da Índia, título reinaugurado naquele ano, e recebeu o título de conde de Sarzedas.⁹⁴

D. Bernardo governou a Índia por nove anos, passando o cargo em 1816 para D. Diogo de Sousa, à época conde de Rio Pardo. D. Diogo vinha do Rio Grande de São Pedro do Sul, capitania para a qual fora designado em 1809. Quando assumiu o governo da Índia, tinha acabado de vencer a Primeira Campanha Cisplatina ocorrida entre 1811 e 1812. Para o conflito mobilizou as tropas da capitania, convocando todos os homens entre dezesseis e quarenta anos para dar combate às tropas de José Artigas (1764-1850). Promovido a marechal, sob o seu comando, estiveram jovens militares que ficariam famosos na Guerra dos Farrapos, como Bento Gonçalves, David Canabarro e Antero José Ferreira de Brito – barão de Tramandaí (1835-1845).⁹⁵

O início de sua carreira no ultramar não foi marcado, no entanto, pelos sucessos militares. Sua primeira nomeação para um governo colonial foi para Moçambique (1793-1797), onde destacou-se na aplicação de um programa reformista orientado pelo então ministro Martinho de Melo e Castro. Chegou acompanhado de sua mulher, D. Ana Cândida de Sá Brandão, que faleceu naquele mesmo ano.⁹⁶ Ele próprio adoecera e, em meio à aplicação de medidas reformistas, como a redução de impostos e a promoção da pesca da baleia e do fabrico de azeites, solicitava seu retorno ao reino. Queixava-se de uma “afecção escorbútica” que lhe provocava inchaços e sangramentos na gengiva e uma “lassidão, debilidade nos joelhos, o corpo com escamas, sintomas de afecção leprosa”. Seus pedidos

⁹¹ Legitimado em 4 de abril de 1818, juntamente com as filhas gêmeas D. Maria de Paula e Lorena e Maria Ignácia da Silveira, nascidas provavelmente antes de sua ida para o governo de São Paulo. Cf. ANTT. Inventários Orfanológicos. Feitos Findos.

⁹² Nuno G. Monteiro e Mafalda S. da Cunha. "Governadores e capitães-mores...", p. 197.

⁹³ ANTT. Chancelaria de D. Maria I. Carta de conselheiro de Capa e Espada no Conselho Ultramarino; Alvará de um lugar na Junta da Administração do Tabaco. Lv. 73, fl. 87 e 132.

⁹⁴ Sua Nomeação para vice-rei pode ser cf. em ANTT. Registo Geral das Mercês. D. João VI. Lv. 8, fls. 313-313v. Chancelaria de D. Maria I. Carta do título de conde de Sarzedas. (24-05-1805). Lv. 75, fl. 30.

⁹⁵ Walter Spalding. *Construtores do Rio Grande*. Livraria Sulina, Porto Alegre, 1969. 2 vols. 211.1.19.20.

⁹⁶ Eugénia Rodrigues. “Sousa, D. Diogo de (1755-1829)”. In: *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Centro de História de Além Mar. Disponível em: <http://www.cham.fcsh.unl.pt/evel/> Acesso em: 20/01/2010.

lamuriosos não surtiram efeito, pois a resposta régia lembrava-lhe em tom severo que não podia retornar à Corte “sem uma ausência de cinco anos”.⁹⁷

Enfrentou resistências locais para a implementação da reforma do regimento, ordenada em 1792. Já próximo ao fim do seu governo, a conjuntura de hostilidade com a França provocou abalos em sua administração, especialmente após amargar a perda do presídio de Lourenço Marques para corsários franceses em 1796.⁹⁸ Apesar do insucesso militar e das acusações enviadas à Corte pelo secretário de governo José Joaquim de Araújo Aranha e Oliveira – dizia que o governador extorquia os colonos e estava envolvido nos negócios da capitania “contra as ordens régias declaradas no alvará com força de lei de 14 de abril de 1785” –, D. Diogo foi indicado e nomeado governador da capitania do Maranhão.⁹⁹ Filho segundo de D. João de Sousa, comandante militar da Província do Minho e de D. Ana Joaquina de Medeiros Leite Vilaça e Araújo Cerveira, nasceu em Braga a 17 de maio de 1755.¹⁰⁰ Aos onze anos recebeu o foro de moço fidalgo, acrescentado de fidalgo escudeiro.¹⁰¹ Não foi possível identificar detalhes sobre a sua formação, mas, ao que parece, tentou conjugar a carreira militar com a formação letrada, pois sentou praça em 1778, chegou a Alferes da Cavalaria de Bragança em 1782 e, às vésperas de embarcar para Moçambique, foi promovido a Tenente Coronel, “privilégio que lhe competia conforme os estatutos da Universidade”.¹⁰²

O ingresso na Universidade de Coimbra ocorreu em idade madura, quando D. Diogo estava com trinta anos. No registro de sua entrada consta que passou da classe de voluntário, que frequentou apenas com o objetivo de valorizar a sua formação, para a de ordinário, destinada aos que pretendiam o diploma de Matemático.¹⁰³ Apesar de possuir métodos e princípios próprios, que dispensariam o estudo de outras áreas de conhecimento, a matrícula na Faculdade de Matemática exigia dos alunos o domínio da língua latina, do grego, do francês e do inglês, além de cursarem e de prestarem exames das cadeiras de Filosofia Racional e Moral, História Natural e Física Experimental.¹⁰⁴ Ao iniciar sua carreira ultramarina, pode-se afirmar que D. Diogo tinha uma sólida formação militar e acadêmica.

⁹⁷ AHU. Moçambique (avulsos). Caixa 68, doc. 69.

⁹⁸ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira...*, vol. 24, verbete “Sousa (D. Diogo de)”.

⁹⁹ AHU. Moçambique (avulsos). Caixa 68, doc. 72.

¹⁰⁰ César Augusto Marques. *Dicionário histórico-geográfico da província do maranhão*. 3 ed. Revista e Ampliada. São Luís: Academia Maranhense de Letras, 2008. pp. 552-553.

¹⁰¹ ANTT. Registro Geral de Mercês. D. José I. Alvará de foro de moço fidalgo (25-04-1766). Livro 20, fl. 375v.

¹⁰² Arquivo Histórico Militar (doravante AHM). Processos Individuais. D. Diogo de Sousa. Caixa 446.

¹⁰³ AUC. Livro de matrículas da Universidade de Coimbra (1785-1786). Livro de matrícula dos estudantes Matemáticos do ano de 1785 para 1786. fl. 14.

¹⁰⁴ A classe de voluntários foi aberta para todos os que quisessem estudar matemática sob a forma diletante e consta nos Estatutos da Universidade de Coimbra, após a reforma de 1772. Sobre o tema, cf. Décio Ruivo

Ao chegar ao Maranhão em 1798, D. Diogo repetiu o modelo de governo já utilizado em Moçambique: incentivou a pesca da baleia, enxugou as finanças, estimulou expedições científicas para o reconhecimento do rio Tocantins e para abrir vias de comércio com o Pará e Goiás. Empenhou-se em estudos da história natural, apoiando as expedições de Vicente Dias Cabral e do padre Joaquim José Pereira, chegando a criar um jardim botânico, suspenso por ordem régia de 1804.¹⁰⁵ Seu governo, muito afinado com a política reformista ilustrada da metrópole, custou a lhe render mercês à altura de seu empenho. Foram os feitos militares do seu governo no Rio Grande do Sul, após 1808, que pesaram para a remuneração com a comenda e a grã-cruz da Ordem de Cristo (1812) e o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada (1815). O título de conde do Rio Pardo foi recebido apenas em 1815, depois de mais de vinte anos de serviços prestados ao rei.¹⁰⁶

As medidas reformistas ilustradas também foram a marca do governo de Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça na capitania de São Paulo, que começou a governar em janeiro de 1797. Integrava uma família que gozava de muito prestígio junto à Corte: era bisneto do célebre D. Rodrigo da Costa, governador-geral do Brasil (1702-1708) e vice-rei da Índia (1708-1712) e filho primogênito de Dinis Gregório de Melo Castro e Mendonça, último governador de Mazagão, cidade invadida em 1769 pelos mouros comandados pelo sultão Sidi Mohamed ben Abdallah e abandonada por ordem do marquês de Pombal.¹⁰⁷ Colaborador ativo do poderoso ministro de D. José I, Dinis Gregório recebeu em 1774 a nomeação para o governo dos Açores.

Apesar da origem fidalga e de integrar uma família com destacados serviços à Monarquia portuguesa, as informações pessoais sobre Antônio Manuel de Melo e Castro e Mendonça são escassas. É provável que tenha passado sua infância no Palácio do Cunhal das Bolas, suntuosa residência da família, famosa por ter abrigado as reuniões da Academia dos Generosos, sob o mecenato do conde de Ericeira, no início do século XVIII.¹⁰⁸ Nasceu por volta de 1761, primogênito do destacado governador do Mazagão, D. Dinis Gregório de Melo

Martins. “As ciências Físico-Matemáticas em Portugal e a Reforma Pombalina.” In: Ana Cristina Araújo (coord.). *O marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000. pp. 193-262, p. 241-243.

¹⁰⁵ César Augusto Marques. *Dicionário histórico-geográfico da província do maranhão...*

¹⁰⁶ *Ibidem*.

¹⁰⁷ Sobre Mazagão, Cf. Renata Malcher Araujo. *As cidades da Amazônia no século XVIII. Belém, Macapá e Mazagão*. 2ª. Ed. Porto: FAUP Publicações, 1998. p. 265; Joel Serrão (dir.). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Iniciativas Editoriais. Vol. II, pp. 981-982; *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Lisboa; Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia Ltda. Vol. 16, pp. 649-651.

¹⁰⁸ O palácio passou a pertencer à família Melo e Castro no século XVII e foi arrendado ao 3º. conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Meneses, em 1696. Cf. Helder Carita. *Bairro Alto: tipologias e modos arquitectónicos*. Câmara Municipal de Lisboa, 1994. p. 70.

Castro e Mendonça¹⁰⁹, tendo recebido o foro de moço fidalgo em 2 de abril de 1773, acrescentado no mesmo dia o de fidalgo escudeiro.¹¹⁰ Em 1794, quando solicitou a comenda de Alcaria Ruiva da Ordem de São Tiago, relatou que sentou praça em 21 de fevereiro de 1778 e foi nomeado ajudante de ordens de seu pai, quando este já governava os Açores, em 17 de abril de 1782.¹¹¹

Para alguns historiadores, Castro e Mendonça era sobrinho do ministro Melo e Castro, suposição feita a partir de uma carta de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual este sugere ao governador de São Paulo que ele deveria ter o “tio” como espelho.¹¹² A coincidência de sobrenomes e o tratamento por “primos”, comum na correspondência entre o Secretário de Estado e de seu pai, indicam ao menos a possibilidade de uma ligação distante entre as famílias, seja por laço de sangue ou de uma sólida amizade, uma vez que Martinho de Melo e Castro funcionou como um “padrinho político” para Antônio Manuel.

Ao mesmo tempo, não deixou de construir sua própria carreira. Em 10 de setembro de 1790, Antônio Manuel foi alçado capitão de infantaria com exercício de ajudante de ordens dos Açores. Por duas vezes, embarcou como voluntário na esquadra armada contra os Argelinos, em 1792 e 1794.¹¹³ A descrição dos seus serviços militares revela que, pelo menos durante os anos de 1778 e 1794, viveu fora de Portugal. Não há registros sobre sua formação escolar, menos ainda teve a possibilidade de cursar alguma faculdade no reino ou na Europa. Sua nomeação para o governo de São Paulo foi, sem dúvida, o resultado da soma de sua experiência no teatro das Conquistas, especialmente como ajudante de ordens de seu pai, na guerra contra o domínio árabe na Argélia e a tradição de serviços prestados por sua família à Monarquia.

Castro e Mendonça foi “[...] discípulo bem aproveitado (abstração feita à idade) de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ao depois Conde de Linhares, e ministro do gabinete português que o nomeou para o governo de São Paulo [...]”. Como foi mencionada anteriormente, sua nomeação ocorrera em 1795, antes da entrada de D. Rodrigo para a Secretaria de Estado da

¹⁰⁹ Seu pai, em carta para Martinho de Melo e Castro, informa, em 1791, que seu filho Antônio já está com 30 anos e, desse modo, foi possível calcular o ano de seu nascimento. AHU. Açores (Avulsos). Caixa 22, doc. 4.

¹¹⁰ ANTT. Registro Geral de Mercês. D. José I. Alvará de moço fidalgo. Livro 28, fl. 59. Microfilme 2019.

¹¹¹ Sobre as comendas da Ordem de Santiago, cf. ANTT. Relações das comendas da Ordem de Santiago e do seu rendimento. Gav. 5, mç. 1, n.º 49; ANTT. Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça. Ministério do reino (MR). Decretos (1745-1800). Decreto concedendo-lhe em duas vidas a comenda de Alcaria Ruiva, pelos seus serviços e pelos de seu pai, Diniz Gregório de Melo Castro e Mendonça. Queluz, 3 de setembro de 1794.

¹¹² J. J. Machado de Oliveira. *Quadro histórico da província de São Paulo*. Fac-símile da 1ª. edição de 1864. São Paulo: Governo do Estado, 1978; Pablo Oller Mont Serrath. *Dilemas e conflitos na São Paulo restaurada: formação e consolidação da agricultura exportadora (1765-1802)*. Dissertação de Mestrado em História. FFLCH/USP, 2007. p. 59.

¹¹³ ANTT. Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça. MR. Decretos (1745-1800). Decreto concedendo-lhe em duas vidas a comenda de Alcaria Ruiva...

Marinha e Domínios Ultramarinos, mas a copiosa correspondência entre os dois revela o apreço de Castro e Mendonça pelo ministro e o interesse em colocar em prática as políticas reformistas direcionadas para a capitania de São Paulo.¹¹⁴ Ao deixar o governo em 1802, envolvido em uma rede de intrigas com o poder local, retornou à carreira ultramarina apenas em 1809, como governador de Moçambique; vindo a falecer, em 1812, antes de assumir o governo da Ilha da Madeira para o qual fora nomeado.¹¹⁵

Ao ser nomeado para o governo do Mato Grosso, Caetano Pinto de Miranda Montenegro exercia o ofício de Intendente do Ouro no Rio de Janeiro (1791-1795).¹¹⁶ Conseguiu este cargo por influência da viscondessa de Balsemão, mulher de Luís Pinto de Sousa Coutinho, na ocasião, ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Sua nomeação para o Mato Grosso, capitania que fora governada por Sousa Coutinho entre 1769-1772, foi provavelmente resultado desta influência, pois, apesar de seu pai ser fidalgo escudeiro da Casa Real, sua família era da freguesia do Sobrado, Conselho de Paiva, região norte de Portugal e distante do circuito político da Corte em Lisboa.¹¹⁷

Caetano Pinto nasceu no dia 16 de setembro 1758, filho de Bernardo José Pinto de Miranda Montenegro e de D. Antônia Matilde Leite Pereira Bulhões.¹¹⁸ Até sua entrada em 1777 no curso de Leis da Universidade de Coimbra, não se tem notícias de sua formação. Considerando que a entrada na faculdade exigia do candidato exames de admissão em Latim, Retórica, Lógica, Metafísica, Ética e Grego; teve sólida formação nos estudos clássicos, sem dúvida.¹¹⁹ Como consta em sua matrícula e determinavam os estatutos da Universidade de Coimbra, cursou um ano de Matemática, concluindo o curso em 1782.¹²⁰ Durante os anos em

¹¹⁴ É o que pode ser deduzido dos levantamentos feitos nos arquivos do Rio de Janeiro e na *Publicação oficial de documentos interessantes para a história e os costumes de São Paulo*. São Paulo: Tip. Aurora, 1894-1896.

¹¹⁵ Há indícios de que sua administração em São Paulo lhe rendeu um enriquecimento ilícito, o que pode ter trazido complicações para uma nova nomeação. Cf. Adolfo Gonçalves. “No tempo dos capitães-generais. Resenha do livro *O sol e a sombra*, de Laura de Mello e Souza”. Publicada em Acesso: 19/01/2010. Outra hipótese é a de sua ligação com D. Rodrigo de Sousa Coutinho o tenha colocado no limbo, pois em 1802 o prestígio do ministro na Corte estava mesmo em queda.

¹¹⁶ ANTT. Registro Geral das Mercês. D. Maria I. Caetano Pinto de Miranda Montenegro. 15-05-1791. Lv. 26, fl. 198.

¹¹⁷ Sobre a ligação da viscondessa de Balsemão com a nomeação de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, cf. Francisco A. Pereira da Costa. *Anais Pernambucano*. Recife: FUNDARPE, Vol. 7, p. 11. Informações a respeito de sua origem e de sua família, cf. Informações pessoais de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, cf. AUC. Livro de certidões de idade. 1772-1833. (IV-1ª. D-5-2-10), fls. 35 e 35 v. Foro de fidalgo escudeiro de Bernardo José Pinto de Miranda Montenegro, cf. Nuno Gonçalo Pereira Borrego. *Mordomia-mor da Casa Real. Foros e Ofícios. 1755-1910*. Lisboa: Tribuna da História – Edição de Livros e Revistas, Ltda. 2007. Tomo I, p. 177.

¹¹⁸ AUC. Livro de certidões de idade. 1772-1833. (IV-1ª. D-5-2-10), fls. 35 e 35 v.

¹¹⁹ Rômulo de Carvalho. *História do Ensino em Portugal. Desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. p. 472-474.

¹²⁰ AUC. *Livro de Matrículas da Universidade de Coimbra (1777-1778)*. Livro de matrícula do primeiro e segundo ano do curso jurídico de 1777. fl. 5.

que esteve na faculdade, foi contemporâneo dos José Bonifácio e Antônio Carlos de Andrada e Silva.¹²¹

Não deixa de causar certo estranhamento a nomeação de um indivíduo sem experiência militar para uma região de litígio permanente com a Espanha. Caetano Pinto de Miranda Montenegro é um dos raros juristas que seguiram a carreira do governo ultramarino e, no caso da América portuguesa, só se tem notícia de mais um, o vice-rei D. Luís de Vasconcelos e Sousa.¹²² Inexperiente, seu governo no Mato Grosso foi marcado pela queixa da ausência de orientações para sua administração e pela invasão castelhana ao presídio de Nova Coimbra, em setembro de 1801, pouco tempo depois da assinatura do Tratado de Badajoz. Mas também foi marcado pela entrada no circuito “ilustrado” mantido pelos governadores coloniais: o envio de produtos da história natural, a exploração de minérios na capitania, a civilização dos índios e o estabelecimento de canais de comunicação e comércio com as capitanias vizinhas.

O governo do Mato Grosso, no entanto, foi o início da carreira de Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Seu nome entrou mesmo para história por ter sido ele o primeiro ministro da justiça do Brasil independente, função na qual se manteve até 1823, por indicação do amigo José Bonifácio.¹²³ A essa altura, sua folha de serviços incluía o governo da capitania de Pernambuco, que iniciou em 1804 com muito apoio dos colonos – em 1805, enviaram um procurador à Corte para requerer a manutenção do governador em Pernambuco, tão logo souberam da decisão régia de enviá-lo para Angola – e, terminou com a sua capitulação em 1817, acossado pela revolta em curso na capitania.¹²⁴ É provável que bem antes do evento de 1817 já tenha caído nas redes de intrigas locais, pois, em 1810, foi denunciado ao Tribunal do Santo Ofício por oferecer banquetes de carne, durante a quaresma, ao comandante, ao Cônsul e a “outros ingleses protestantes”.¹²⁵

Para Varnhagen, o governador, apesar de ser um “homem de muitas Luzes”, era “muito inerte e negligente” e deixou “atear-se o mal, sem prevenir-lhe o curso”. Opinião não compartilhada pelo Visconde de Taunay que lhe rendera elogios aos seus méritos literários e

¹²¹ Maria Delfina do Rio Ferreira. *Caetano Pinto de Miranda Montenegro: a consolidação da capitania de Mato Grosso*. Porto: Universidade, 2004. p. 95.

¹²² Nuno G. Monteiro e Mafalda S. da Cunha. Governadores e capitães-mores... *Optima pars...* p. 231.

¹²³ Pedro Calmon. *História do Ministério da Justiça (1822-1922)*. Rio de Janeiro, 1972. Vol. 1, especialmente o cap. V “Ministros de D. Pedro”, p. 60.

¹²⁴ Sobre o pedido dos colonos para que o governador continuasse na capitania, cf. a resposta régia à petição em ANTT. *Chancelaria de D. Maria I.* “Apostila para continuar no governo de Pernambuco”. Livro 78, fl. 93. MF 1674.

¹²⁵ ANTT. Denúncia contra Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 17313.

sua erudição.¹²⁶ Ao morrer em 1827, alcançando o título de marquês de Vila Real da Praia Grande, teve seu e todas as suas dívidas pagas por D. Pedro I em honra aos serviços que, “com muita honra e probidade”, Caetano Pinto havia prestado.¹²⁷

D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho nasceu na freguesia de São João Batista de Contins, Bispado de Miranda, em 22 de setembro de 1764. Filho de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho e de D. Ana Luísa Teixeira Andrade, era irmão do ministro D. Rodrigo. Durante o consulado pombalino, a família colaborou amplamente com a agenda reformista do ministro de D. José I, tanto no reino, como atestam os serviços prestados pelo tio D. Vicente Roque de Sousa Coutinho nas embaixadas de Turim e Paris, e nas conquistas, como são exemplares os governos do pai, D. Francisco Inocêncio, em Angola, e por outro tio, Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, o morgado de Mateus, em São Paulo.¹²⁸ O envolvimento incluiu também laços de compadrio: enquanto D. Rodrigo foi batizado pelo marquês de Pombal, seu irmão Francisco Maurício tornou-se afilhado de Francisco Xavier de Mendonça Furtado.¹²⁹

As cartas que escreveu a sua irmã Mariana permitem identificar aspectos importantes de sua formação. Quarto filho de D. Francisco Inocêncio, seguiu a carreira militar, ingressando na Armada Real por volta de 1780. Os próximos anos, até a sua nomeação para o governo do Pará em 1790, foram marcados por adversidades de uma vida de embarques para o ultramar. Suas missivas narram o cotidiano nos navios com muitas horas de trabalho e pouco descanso, sob o calor das épocas de calmaria e dos desembarques nas regiões tropicais, dos gastos excessivos com compras de roupas brancas e sapatos deteriorados pela ação da maresia e pelos vexames de suas fardas roídas pelas baratas dos navios.¹³⁰

Conheceu algumas das regiões mais estratégicas dos domínios ultramarinos portugueses, como Salvador, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Cabinda e Luanda. Nesta última cidade, foi bem recebido por membros da elite local, entre eles, uma viúva que, por amizade

¹²⁶ Francisco Adolfo de Varnhagen. *História Geral do Brasil*. 1ª. Ed. Rio de Janeiro, em casa de E. e H. Laemmert, 1857, Vol. V, p. 184.

¹²⁷ Pedro Calmon. *História do Ministério da Justiça...* p. 60.

¹²⁸ Sobre o governo de Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, Cf. Catarina Madeira Santos. *Um governo polido para Angola: reconfigurar dispositivos de domínio (1750-c.1800)*. Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2005. Sobre o governo do Morgado de Mateus a mais importante análise encontra-se em Heloísa Liberalli Bellotto. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2007.

¹²⁹ O batismo ocorreu no dia 12 de novembro de 1764. Nesse momento, Francisco Xavier de Mendonça Furtado já tinha retornado do governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1759) e ocupava a pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos. A certidão de nascimento de D. Francisco Maurício encontra-se em seu processo de Habilitação da Ordem de Malta. Cf. ANTT. Habilitações da Ordem de Malta. Letra F, Maço 2, nº. 4.

¹³⁰ ANTT. Condes de Linhares. Cartas do almirante D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho para suas irmãs, maço 73/2 (1788).

ao seu pai, lhe oferecera regalos e dinheiro, deixado o jovem militar “vexado diante dos que estavam presentes”, pois poderia parecer “que seria alguma madrasta, por quanto lá em Angola me mostraram um indivíduo que diziam ser muito nosso parente.”¹³¹

Nas entrelinhas do que escreve a sua irmã, D. Francisco Maurício deixa pistas de sua formação e interesse pelos acontecimentos de seu tempo. Em uma das cartas escritas em 1788, cobra de D. Mariana o envio de um sextante que já havia pedido “em várias cartas [...] mas V. Exa. está em silêncio veremos quando o rompe”.¹³² No mesmo ano, quando estava desembarcado em Gibraltar, avisa dos tumultos na França, narrando à irmã o que “aqui corre com alguma certeza é a guerra civil que está ateadada entre os franceses, dizendo também haver já muitos mortos de parte a parte”.¹³³ Atento ao cenário político europeu, em 1789, escreve agradecendo as gazetas remetidas pela irmã e que ele “já tinha aqui visto as da semana passada” e lido o artigo do tio D. Vicente de Sousa Coutinho, embaixador português na França, tecendo elogios: “o Tio Vicente escreve bem não podem duvidar e que escreve bem também há de pensar igualmente”.¹³⁴

D. Francisco era dono de uma letra miúda, tal como a de seu irmão D. Rodrigo. Mas essa não era a única semelhança. Suas cartas não deixam dúvida sobre o seu interesse pela política e pelo real serviço, apesar de não ter sido destinado inicialmente às carreiras mais nobilitantes da sociedade portuguesa. Mas a família Sousa Coutinho nutria um interesse peculiar sobre a formação de seus filhos e, como seus irmãos mais velhos, D. Francisco, antes de seguir a carreira militar, passou pelos bancos de Coimbra, o que lhe garantiu a antiguidade no posto de Capitão de Mar e Guerra, vindo “a ser mais antigo do que o chefe de esquadra marquês de Niza, por mostrar a origem de ter sido formado na Universidade de Coimbra, em Matemática”.¹³⁵

Criado no seio de uma família erudita, com grande experiência de serviços prestados à monarquia portuguesa, D. Francisco Maurício tinha apreço pelas discussões relacionadas à educação da juventude. Durante seu governo no Pará, escreveu o “Regimento Provisional”, documento que orientava a atividade dos professores no ensino das “ciências naturais e físicas”, com especial atenção à agricultura, principal “fonte das riquezas” do Estado.¹³⁶ Mais

¹³¹ Ibidem.

¹³² Ibidem.

¹³³ Ibidem.

¹³⁴ Ibidem.

¹³⁵ ANTT. Condes de Linhares. Cópia da nota de assentamentos do almirante D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, maço 90/125.

¹³⁶ Artur Cesar Ferreira Reis. *A política de Portugal no Vale Amazônico*. 2. ed. Belém: Secult, 1993. p. 154.

tarde, em 1806, o tema seria objeto de outra publicação, uma tradução de uma obra francesa que publicou com o título *Vantagens da boa educação, e objectos da mesma*.¹³⁷

Ao ser nomeado governador e capitão-general do Pará e do Rio Negro em 1789, D. Francisco tinha acabado de completar vinte e cinco anos e essa seria sua primeira experiência administrativa. O governo durou treze anos (1790-1803), pois as tentativas de seu irmão D. Rodrigo de nomeá-lo vice-rei do Rio de Janeiro não tiveram êxito. Mas sua manutenção no Pará repetia a constelação administrativa dos seus padrinhos, quando o marquês de Pombal encontrava-se no centro do poder político e Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Pará, região que foi o principal palco das reformas pombalinas na América portuguesa.¹³⁸ Mesmo com os elogios que recebeu da Corte a sua gestão, ao deixar a capitania, em 1803, não deu continuidade à carreira ultramarina, mas decidiu dedicar atenção à Ordem de São João de Malta, passando inclusive a assinar Frei D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho.¹³⁹

Sua trajetória, bem como a de seus irmãos, revela que a importância dos serviços prestados para a ascensão nobiliárquica dependia dos bons serviços prestados, no final do século XVIII. Ilustra bem o que o historiador Nuno G. Monteiro denominou de “zona de fluidez”, encontrada nas “franjas da primeira nobreza”. Seu pai, D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, era filho segundo de uma importante casa da primeira nobreza do reino, descendente dos Sousa/condes do Redondo. Ao contrário do que era determinado aos secundogênitos, não seguiu a carreira eclesiástica, decidindo-se pela carreira militar. Para conseguir capital, contraiu matrimônio com Ana Joaquina Luísa Teixeira de Andrade, filha de um mestre de campo e fidalgo da Casa Real, mas que, por via materna, descendia de Matias Barbosa da Silva, um minhoto que fez fortuna nas Minas Gerais do começo do século XVIII, casou-se com uma “brasileira” com “defeitos mecânicos” inequívocos.¹⁴⁰

Não há registros de que essa mácula na linhagem tenha atrapalhado a carreira do primogênito D. Rodrigo de Sousa Coutinho, mas não se pode afirmar o mesmo em relação ao seu irmão Francisco Maurício para ingressar na Ordem de São João da Malta, ordem religiosa e militar, com rígidas exigências de limpeza de sangue, de castidade, pobreza, obediência e

¹³⁷ *Dicionário bibliográfico português. Estudos aplicáveis a Portugal e ao Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858-1923. Vol. 3, p. 8.

¹³⁸ Fabiano Vilaça dos Santos, op. Cit.; Ângela Domingues. *Quando os índios eram vassallos...*

¹³⁹ AHU. Pará (avulsos). Caixa 110, D. 8614. Parecer do Conselho Ultramarino para a rainha [D. Maria I] sobre o estado da capitania do Pará, o aumento das suas rendas para a arrecadação dos Reais Direitos e, ainda, elogiando o governo do governador e capitão general [do Estado do Pará e Rio Negro, D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho]. Lisboa, 8 de agosto de 1797. Sobre Ana Maria de Almeida Camargo. *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Kosmos, 1993, p. 46.

¹⁴⁰ Cf. Árvore genealógica da família Sousa Coutinho em Andréa Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1.

prestação de serviços militares. Para efetivar o seu ingresso na ordem, foi preciso falsificar sua ascendência, fazendo-se passar por bisneto de outro Matias Barbosa, senhor de engenho, fidalgo da casa real e natural da Bahia.¹⁴¹ Quando dos empecilhos encontrados por José Antônio de Sousa Coutinho, outro irmão de D. Rodrigo, para o ingresso na Sé Patriarcal de Lisboa, o ministro escreveu a Martinho de Melo e Castro que a dificuldade encontrava-se em sua ascendência: “a exclusão que se pode dar a meu irmão só pode nascer de minha avó e de minha mãe”.¹⁴²

Antônio Pires da Silva Pontes Leme e Camargo tem uma trajetória muito distinta, se comparada a dos fidalgos indicados por D. Rodrigo para o governo das conquistas. Nascido em Mariana, Minas Gerais, em 1750, sua nomeação para o governo do Espírito Santo, capitania subordinada à Bahia, é um caso peculiar no século XVIII.¹⁴³ Filho de D. Inês Domingues de Pontes e de Francisco da Silva de Carvalho, sua família de origem paulista foi uma das que enriqueceu com a descoberta do ouro nas Minas Gerais.¹⁴⁴ Como era comum entre as elites coloniais o envio de seus filhos para estudarem no reino, Antônio Pires seguiu para Coimbra e, sua primeira matrícula, em Cânones, ocorreu em 1º de outubro de 1768. Passou pela transição da reforma da pombalina nos estatutos da Universidade e, em 26 de novembro de 1772, transferiu-se para o curso de Matemática, concluindo seus estudos em 1777.¹⁴⁵

Ao solicitar a rainha D. Maria I, em 1796, uma nomeação para tenente-coronel do regimento de cavalaria de Minas Gerais, Antônio Pires relata sua trajetória após a conclusão do curso universitário: havia se “empregado” nos estudos da Matemática por causa da “intenção declarada pelos estatutos da Universidade de ser admitido com vantagem ao Real Serviço das Armas” da Coroa portuguesa. Na altura, era tenente da Armada, com exercício de lente de matemática na Companhia dos Guarda Marinhas e, tão logo formou-se, foi enviado para o “serviço de astrônomo da demarcação” do Pará e do Mato Grosso, ajustando os limites

¹⁴¹ Luiz de Mello Vaz de São Payo. “Indevida admissão na Ordem de Malta: D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho”, *Revista Filermo*, Lisboa, v. 3, 1994, 83-100. No processo de ingresso na Ordem de Malta, foram perdoadas as carências documentais dos avós, aceitando-se a justificativa da perda das certidões de batismos após a ocorrência do Terremoto de Lisboa (1755). Cf. ANTT. Habilitações da Ordem de Malta...

¹⁴² André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. I., pp. 211-212.

¹⁴³ Cf. o estudo de Mafalda S. da Cunha e Nuno G. Monteiro que demonstra que até o final do século XVIII, os governos coloniais foram ficando cada vez menos ao alcance de naturais da colônia. Quando isso ocorreu foram nomeações para as capitanias menores. Cf. _____. “Governadores e capitães-mores...”, p. 241.

¹⁴⁴ Antônio Pires descende de um ramo da família do bandeirante Fernão Dias Paes Leme, descobridor das esmeraldas em Minas Gerais. Cf. Diogo de Vasconcellos. *História Antiga das Minas Gerais*. Prefácio de Francisco Iglésias; introd. de Basílio de Magalhães. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974, vol. 1, pp. 210 e ss.

¹⁴⁵ AUC. Ficheiro de matrículas da Universidade de Coimbra. Pontes, Antônio Pires da Silva. É o próprio Antônio Pires que refere a conclusão de seus estudos em 1777, em uma petição dirigida a rainha D. Maria I, na qual solicita a nomeação para tenente-coronel do regimento de cavalaria de Minas Gerais, em 1796. In: AHU. Minas Gerais (avulsos). Caixa 142_Doc. 36.

ocidentais da Amazônia. Queixando-se das condições de trabalho, das adversidades do clima e do fato de estar “fora do seu país há 25 anos com grande ruína do seu patrimônio”, pediu para ser enviado de volta a Minas Gerais, no que foi atendido por D. Maria I.¹⁴⁶

Paralelamente a sua carreira, os vínculos políticos que teceu na Corte e os serviços que prestou em nome da Coroa portuguesa permitiram-lhe buscar honras e nobilitações. Seu único filho, Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, cujo nome era uma homenagem explícita ao seu protetor e amigo D. Rodrigo, foi batizado pelo irmão do ministro, D. Domingos de Sousa Coutinho. Ao solicitar o hábito da Ordem de Avis fez questão de lembrar à rainha os vinte e quatro anos de serviços e a lealdade de sua família:

[...] embarcou para a América até a presente hora de 1794 os onze anos primeiros em uma companhia contínua dos sertões, levantando a carta dos extensos domínios de Vossa Majestade muitos deles nunca de antes observados por algum geógrafo, servindo o suplicante em qualidade de cadete de dragões nove anos e o resto em oficial de mar...

Pede a Vossa Majestade seja servida em consideração do referido ser o suplicante oriundo de pais e avós das famílias que mais se tem distinguido em servir o Estado de Vossa Majestade naquele continente, conceder-lhe o hábito de Avis e que possa logo usar da insígnia antes da ordinária habilitação.¹⁴⁷

Sócio da Academia das Ciências de Lisboa, a trajetória de Antônio Pires esteve muito associada à de Francisco José de Lacerda e Almeida, matemático e astrônomo que também foi enviado para a demarcação de limites do Pará e do Maranhão. Ambos trabalharam juntos com o engenheiro militar Ricardo Franco de Almeida Serra, fiel colaborador da Coroa, responsável pelas obras do Presídio de Nova Coimbra, tomado pelos espanhóis na administração de Caetano Pinto de Miranda. Mais tarde, Lacerda e Almeida foi nomeado para o governo de Rios de Sena, ficando incumbido de realizar uma travessia dessa região para Moçambique.¹⁴⁸ Antônio Pires foi nomeado para o governo do Espírito Santo, função que assumiu em 1800, pois esteve envolvido na produção de uma “Planta da Barra e do Porto da Bahia, das ilhas adjacentes e da capitania de Ilhéus”, para o governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal e Castro.¹⁴⁹

¹⁴⁶ AHU. Minas Gerais (avulsos). Caixa 142, D. 36.

¹⁴⁷ ANTT. Ministério do reino. Decretos. Antônio Pires da Silva Pontes. 4 de setembro de 1794. Maço 55 (atual 1084), caixa 59, proc. 99.

¹⁴⁸ Cf. Francisco José de Lacerda e Almeida. *Documentos para a história das colônias portuguesas: diário da viagem e Moçambique para os rios de Senna*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889.

¹⁴⁹ José Teixeira de Oliveira. *História do Estado do Espírito Santo*. 3ª. Ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado de Cultura, 2008. pp. 259-293.

Fernando Delgado Freire de Castilhos nasceu em 1697 e era filho único de uma família abastada do norte de Portugal.¹⁵⁰ Seu pai, Vicente Delgado Freire, era fidalgo da Casa Real, coronel de infantaria e governador da Praça de Alfaiates, na Guarda, e seu avô José Delgado Freire, também coronel de infantaria, tinha larga folha de serviços graças aos serviços prestados durante a guerra de Restauração. Fernando Delgado herdou, por esta razão, uma parcela considerável de títulos honoríficos graças à tradição militar de sua família: em 1793 recebeu a comenda do Seixo Amarelo da Ordem de Avis e o hábito da Ordem de Cristo. Dispensado das provanças, sua carta de hábito, no entanto, reforça ser “constante, e notório, que o suplicante tem todas as circunstâncias e qualidades requeridas para entrar na sobredita ordem da qual foram já cavalheiros professores seus avôs paternos e maternos”.¹⁵¹

Nomeado para o governo da Paraíba em 30 de outubro de 1797, Freire de Castilhos foi incumbido pela Secretaria de Estado de verificar a viabilidade da capitania de se tornar independente do governador de Pernambuco, da qual era subordinada.¹⁵² Não há registros na Universidade de Coimbra que confirmem sua formação. No entanto, as notas biográficas feitas por José Martins Pereira de Alencastre registram que sua nomeação ocorreu pouco tempo depois de ter concluído os “estudos superiores”.¹⁵³ Seus escritos, como os relatórios que enviou a D. Rodrigo sobre as potencialidades do território paraibano, sobre a execução de planos de “economia política” na capitania, deixam poucas dúvidas do seu diálogo com o ideário ilustrado.¹⁵⁴

Após o fim de seu mandato, permaneceu no Rio de Janeiro até 1805, quando retornou para Lisboa. Só voltou a ter uma posição destacada no serviço régio em 1809, retornando ao Brasil como governador da capitania de Goiás, figurando na historiografia da região com grande destaque, especialmente pela elaboração de uma “Memória sobre a capitania de Goiás”. Seu governo durou até 1820 e, antes de assumir sua nova função, a de Conselheiro de Estado em Lisboa, suicidou-se no Rio de Janeiro em 17 de fevereiro de 1821.¹⁵⁵

D. Miguel Antônio de Melo nasceu em Lisboa em 25 de dezembro de 1766, filho de D. João Domingos de Melo e Abreu e de D. Joaquina Mariana de Noronha. A história de sua

¹⁵⁰ “Fernando Delgado Freire de Castilhos”. In: Mário Ribeiro Martins. *Dicionário Biobibliográfico de Tocantins*. Rio de Janeiro: Master, 2001.

¹⁵¹ ANTT. Ministério do reino. Decretos. Decreto concedendo a comenda do Seixo Amarelo. 12 de outubro de 1796. Pasta 54, maço 165; Habilitações da Ordem de Cristo. 28 de novembro de 1793. Letra F, maço 25, n. 36.

¹⁵² ANTT. Registro Geral de Mercês. Carta patente de governador da Paraíba. 30 de Outubro de 1797.

¹⁵³ José M. P. de Alencastre. *Anais da província de Goiás*. Imprensa: Goiana: Governo do Estado, SUDECO, 1979.

¹⁵⁴ AHU. Paraíba (avulsos). Caixa 33, D. 2409, 2418, 2419 e 2420.

¹⁵⁵ *Ibidem*.

família, descrita em detalhes por Laura de Melo e Sousa que dedicou-se à trajetória de seu tio D. Antônio de Noronha, revela a descendência na casa dos marqueses de Marialva, sendo sua mãe filha do ilustre D. Rodrigo Antônio de Noronha e Meneses, governador e capitão-general dos Algarves, que, até meados do século, vivia com muito luxo no solar da Cotovia, “com grande estadão e criadagem”. Sua avó e madrinha, D. Maria Antônia Soares de Noronha, descendia de um dos homens mais ricos da época, Diogo Soares da Veiga Avelar Taveira, provedor da Alfândega de Lisboa.¹⁵⁶

Ingressou no curso jurídico da Universidade de Coimbra em 1784, cursando no segundo ano as cadeiras de matemática que eram obrigatórias. Entre a conclusão da faculdade em 1789 e a sua nomeação para o governo de Angola em 1795, não há notícias de suas ocupações.¹⁵⁷ Ele próprio, em carta a D. Rodrigo, afirmou ter vivido “ocioso nesta Corte”, desde que terminara seus estudos.¹⁵⁸ Antes de tomar posse de seu cargo, passou pela Bahia e pelo Rio de Janeiro, escrevendo relatórios detalhados sobre a situação de cada uma das capitanias. Segundo D. Miguel, o ministro da Marinha teve muita “bondade [...] de avaliar em tanto quanto fez o que lhe avisei da Bahia e do Rio de Janeiro”, uma vez serem aquelas capitanias “importantíssimas e das quais, pelo que pude observar no tempo que nelas me demorei de passagem, certamente Sua Majestade pode retirar grandes proveitos”, só faltando pessoas que as anime e “saiba adoçar” seus povos “com afabilidade, coisa de que os brasileiros muito se pegam”.¹⁵⁹

Seu governo em Angola, marcado pelas intrigas com o poder local, especialmente após ter denunciado à metrópole os desvios da Provedoria da Fazenda dos Defuntos e Ausentes, contribuíram para o desgaste de sua imagem entre os colonos.¹⁶⁰ A situação agravou-se quando, em novembro de 1800, o governador ordenou a execução pública de “palmatoadas” em quatro mulheres suspeitas de prostituição e, no ano seguinte, aplicou o mesmo castigo em um preso da cadeia da cidade de Luanda. Inúmeras queixas foram enviadas à Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos com acusações de “despotismo” e de “vexação dos povos”.¹⁶¹ As insatisfações coloniais provocaram a abertura de um processo de residência contra D. Miguel, que retornou a Lisboa em 1802, sem assumir o cargo

¹⁵⁶ Cf. Laura de Melo e Souza, *op. cit.*, pp. 355-359.

¹⁵⁷ ANTT. Registro Geral de Mercês. D. Maria I. Carta Patente. Governador e Capitão General do reino de Angola. 8 de agosto de 1795. Livro Livro 18, f. 310. No mesmo dia recebeu carta de Conselheiro de Sua Majestade. Chancelaria de D. Maria I. Livro 50, f. 36v.

¹⁵⁸ AHU. Angola (Avulsos). Caixa 92, D. 48.

¹⁵⁹ *Ibidem*.

¹⁶⁰ AHU. Angola. (Avulsos). Caixa 93A, doc. 38.

¹⁶¹ AHU. Angola. (Avulsos). Caixa 98.

de governador de Pernambuco, para o qual chegou a ser nomeado em 21 de março de 1800.¹⁶² Seu reaparecimento no cenário político ocorre em 1806, quando foi encarregado do governo dos Açores, destacando-se em funções políticas importantes durante a administração joanina, como a presidência do Erário Régio em 1823, recebendo o título de conde da Murça em 1826.¹⁶³

5.4 – As problemáticas em torno dos critérios de seleção

Apresentados os perfis dos governadores, cumpre refletir sobre os critérios que possivelmente orientaram as escolhas. A primeira referência a ser considerada são as idades dos governadores, todos nascidos após a década de 1750, incluindo D. Rodrigo que nasceu em 1755. Trata-se de uma geração que cresceu sob as transformações provocadas pelas reformas pombalinas de meados do século XVIII, em uma atmosfera de críticas ao “atraso” português, frente às outras nações europeias e ao próprio colonialismo.¹⁶⁴ Especialmente, foi a geração que passou pelas instituições de ensino reformadas pelo ministro de D. José I, como o Colégio dos Nobres e a Universidade de Coimbra, que viu florescer as discussões científicas divulgadas pela Academia das Ciências de Lisboa, pela abertura de um Museu de História Natural e um Jardim Botânico na Ajuda e a conviver com as transformações políticas e culturais na capital do Império, cada vez mais cosmopolita e aberta às novidades do século das Luzes.¹⁶⁵

É preciso, no entanto, fazer algumas considerações em torno do conceito de geração. A primeira abordagem historiográfica a identificar um grupo formado pela Universidade de Coimbra após-reforma de 1772, que atuou decisivamente no cenário político luso-brasileiro na virada do século XVIII para o XIX, foi o Kenneth Maxwell. Chamou de “geração de 1790” aos indivíduos nascidos no Brasil, com formação em Coimbra, que, em torno da figura de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, participaram ativamente do projeto reformista ilustrado do

¹⁶² ANTT. Registro Geral de Mercês. D. Maria I. Carta Patente. Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco. 21 de março de 1800. Livro 31, f. 13.

¹⁶³ Sobre a trajetória de D. Miguel no período joanino, cf. Guilherme Pereira das Neves. “Em busca de um ilustrado...”.

¹⁶⁴ Cf. síntese sobre esta problemática em Nívia Pombo C. dos Santos, op. cit., especialmente o capítulo 2 “Das tradições: o conflito Absolutismo e Ilustração”.

¹⁶⁵ Sobre a vida cultural em Lisboa e seu cosmopolitismo, cf. Mário Vieira de Carvalho. *Pensar é morrer ou o Teatro de São Carlos na mudança de sistemas sociocomunicativos desde fins do século XVIII aos nossos dias*. Lisboa: Imprensa Nacional. Casa da Moeda, 1993. Ver também Diogo Ramada Curto. “D. Rodrigo de Sousa Coutinho e a Casa Literária do Arco do Cego”. In: Maria Fernanda Campos *et. al.* (orgs.). *A Casa Literária do Arco do Cego. Bicentenário*. Lisboa: Biblioteca Nacional e Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1999. pp. 15-49.

ministro em prol do princípio da unidade política que estaria na base do Império luso-brasileiro.¹⁶⁶

Preparada tanto pela formação universitária quanto pelas viagens de estudos promovidos pela Coroa, essa geração foi incumbida de identificar as principais travas ao desenvolvimento econômico português e propor soluções que seriam pensadas pelo centro governativo e, posteriormente, transformadas em política colonial.¹⁶⁷ O grupo identificado por Maxwell era composto de indivíduos nascidos na América portuguesa, integrantes das elites letradas locais. Jovens que as famílias tinham enviado para a Universidade de Coimbra, almejando que alcançassem postos na administração reinol e colonial, reproduzindo as lógicas de remuneração de serviços prestados ao rei.¹⁶⁸ Ao propor a ampliação desse leque, integrando a “geração de 1790”, os governadores indicados por D. Rodrigo; cumpre estabelecer com mais clareza os pressupostos desse grupo.

O conceito de geração não está apenas relacionado à ideia de contemporaneidade, ou seja, de terem vivido experiências comuns, presenciado os mesmos acontecimentos, pois nem todos os indivíduos, que nasceram à mesma época e assistiram aos mesmos eventos, fazem parte necessariamente de uma mesma “geração”.¹⁶⁹ Os governadores indicados por D. Rodrigo, com exceção de Antônio Pires da Silva Pontes, não nasceram e nem cresceram na colônia, mas integravam o topo da pirâmide da sociedade portuguesa do século XVIII. O diferencial está, nesse caso, na forma como processaram os acontecimentos anteriormente referidos, ou seja, se as experiências do reformismo ilustrado proporcionaram atitudes e visões de mundo semelhantes.

Dos oito governadores selecionados para esta análise, sete passaram pelos bancos da Universidade de Coimbra. A única exceção é Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça que, no entanto, cursou matemática na Academia Real da Marinha, instituição criada por seu protetor Martinho de Melo e Castro que possuía os mesmos privilégios e prerrogativas da Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra.¹⁷⁰ A amostragem é significativa, uma vez que, na prática, a Coroa portuguesa passava a ter, no governo de suas principais

¹⁶⁶ Kenneth Maxwell. “A geração de 1790 e a ideia de império luso-brasileiro”. In: _____. *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999, pp. 157-207.

¹⁶⁷ Ibidem.

¹⁶⁸ Ibidem. Sobre a lógica da remuneração de serviços dos bacharéis luso-brasileiros, cf. Ronald Raminelli, op. cit.

¹⁶⁹ Sobre o conceito de geração Karl Mannheim. “O problema das gerações”. In: _____. *Sociologia do conhecimento*. Vol. II. Porto: RES-Editora, p. 115-176.

¹⁷⁰ Carta Régia de 5 de agosto de 1779. Criação da Academia Real da Marinha. In: Collecção da Legislação Portuguesa. Legislação de 1775-1790. Em 1791, Antônio Manuel de Melo e Castro apresentou documentos comprobatórios de seus estudos na Academia Real para receber seus soldos vencidos de capitão de infantaria. AHU. Açores. (Avulsos). Caixa 22, D. 27.

capitanias, homens com formação universitária, afinados com o ideário ilustrado e aptos a liderarem a “geração de 1790”, ou seja, o grupo de ilustrados nascidos na colônia que esteve à frente do projeto de Império luso-brasileiro.

Apesar de este grupo de governadores indicar uma diferença no perfil dos governantes coloniais no final do século XVIII, a historiografia que discute as trajetórias dos capitães-generais no ultramar português têm negligenciado o papel desempenhado pela Ilustração na formação educacional das elites governativas. Parte das análises está concentrada na afirmação da falência do projeto pombalino de canalizar a nobreza para o Colégio dos Nobres ou no desinteresse das casas titulares do reino em matricular seus filhos primogênitos na Universidade de Coimbra.¹⁷¹ No entanto, a análise de algumas cartas do pai de Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, pode lançar algumas dúvidas em relação a tais afirmações, no que diz respeito a outras parcelas da nobreza portuguesa.

Durante os anos em que permaneceu no governo do Açores, entre 1774 e 1793, D. Dinis Gregório de Melo Castro e Mendonça manteve uma copiosa correspondência com seu primo e secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro. Sua preocupação principal era com sua casa e seus filhos que ficaram sob a tutela do ministro e o que chama atenção em suas cartas é o modo como enxergava o papel da formação letrada para seus dois filhos, Antônio e Francisco. Em 27 de abril de 1790, tratando de sua apreensão em criar meios de enviar um de seus filhos para a universidade, alude à importância da educação em Coimbra:

Meu primo, amigo e senhor. O amor que Vossa Excelência me conhece pelo serviço, e o desejo que eu tenho de emendar na educação de meus filhos aquilo que hoje percebo, mas demasiadamente tarde, que houve de errado na minha, fizeram única e singularmente que eu adotasse a idéia de mandar Francisco para essa Corte para de lá ir para Coimbra.¹⁷²

Ao destacar o “erro” cometido em sua educação, D. Dinis revela o zelo com a formação dos filhos, refletindo o tipo de preocupação que as elites passaram a ter no século das Luzes com a instrução da mocidade. Em Portugal, o século XVIII assistiu à publicação dos *Apontamentos para a educação de um menino nobre* (1734), de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença; do *Verdadeiro método de estudar* (1746), de Luís Antônio Verney; e *Cartas sobre a educação da mocidade* (1760) de Ribeiro Sanches, obras que deviam ser do conhecimento de D. Dinis, afinal foi o comprador do palácio que abrigava a Academia dos

¹⁷¹ Nuno G. Monteiro. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional. Casa da Moeda, 1999, pp. 519-522.

¹⁷² AHU. Açores. (Avulsos). Caixa 21, D. 37.

Generosos do conde de Ericeira, local onde se reuniam letrados com um pensamento crítico à situação da cultura e do ensino em Portugal.¹⁷³

A preocupação com o estudo dos filhos estava diretamente relacionada à prestação de serviços régios. Convicto de que a instrução na “Matemática, e outras ciências” eram condição para “merecer um dia a honra de servir a mesma senhora, se não com melhores intenções que seu pai, certamente com maiores Luzes”, ao tratar com Martinho de Melo e Castro sobre a entrada de seu filho Francisco em Coimbra, confiou na diligência do ministro, certo de que

Vossa Excelência não há de deixar de louvar os fins desta minha diligência, [...] mas principalmente espero os seus bons ofícios neste negócio, que interessa imediatamente a fortuna do meu filho, e remotamente quem sabe se também o Estado? Ao menos é verdade que importa ao Estado que haja homens hábeis para o servirem. Deus e o exemplo de seus avós lhes hão de dar certamente a vontade. Vossa Excelência fará que ele tenha as Luzes necessárias para bem, e dignamente servir a sua Pátria.¹⁷⁴

Aliando a tradição ao mérito, lembrava a Martinho de Melo e Castro que a “fortuna” dos filhos e do “Estado” estava relacionada tanto aos serviços prestados pelas famílias principais do reino quanto às Luzes que poderiam ser fornecidas pelo ingresso na Universidade de Coimbra. Menos de um mês depois, D. Dinis enfatizaria o argumento de que

Nenhuma outra coisa me move a isto mais do que a persuasão de que aquela Universidade é o lugar próprio para os estudos por sítio, e por instituição, e o mais capaz de encher as vistas com que daqui o mandei, que são de se instruir, não só em Matemática, mas em outras artes, e ciências que mereçam a pena da minha saudade, e o habilitem para melhor servir a sua Pátria, e a Sua Majestade. Enfim Vossa Excelência sabe que eu não posso deixar-lhe nada no meu testamento. É preciso pois que eu cuide em deixá-lo rico; e é justamente em Coimbra, e longe do barulho, e detrações da Corte, que eu julgo se pode conseguir com mais facilidade e segurança a instrução e a ciência.¹⁷⁵

Distante da família e do reino, D. Dinis não descuroou da formação de seus filhos e suas preocupações registradas na correspondência com o seu primo Martinho de Melo e Castro encontram-se, por exemplo, em outros personagens, como D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho que, de Angola, cuidou da educação à distância de seus filhos, quatro deles com formação na Universidade de Coimbra.¹⁷⁶ De longe, advertia ao filho mais velho, D.

¹⁷³ José Sebastião da Silva Dias. "Portugal e a cultura européia (século XVI a XVIII)". Coimbra: *Revista Biblos*, 1953, pp. 203-498, p. 310.

¹⁷⁴ AHU. Açores. (Avulsos). Caixa 21, D. 37.

¹⁷⁵ AHU. Açores. (Avulsos). Caixa 21, D. 39.

¹⁷⁶ Sobre as preocupações de D. Francisco com a educação dos filhos durante os anos de seu governo em Angola, cf. Andrée Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme...*, vol. 1.

Rodrigo que, na ocasião estudava no Colégio Real dos Nobres, para que aprendesse a equilibrar a sabedoria com a escolha das amizades, certo de que estas poderiam render-lhe virtude e honras, mas também a ruína de uma carreira:

Sei que fazes um grande progresso nos teus estudos, e o estimo muito; mas não quer Deus que eu goze este grande prazer, sem o cuidado que me causas com a preferência, que os teus inocentes anos dão a algumas amizades, que te excetua a uma vigilante, e virtuosa Avó [D. Maria Antônia de São Boaventura e Menezes]. Quando tu passares a baliza, que a verdura da idade ainda impede, conhecerás a justiça daqueles conselhos; conhecerás que as ciências só são úteis quando se fundam no temor de Deus; [...] todo o bem, e todo o mal, que se segue os homens nas idades adultas, lhe provêm da impressão, que nos mesmos, e nas primeiras, faz a imagem da virtude e da honra: esta imagem é mais, ou menos viva à proporção das companhias, que ilustram ou que a riscam [...]¹⁷⁷

D. Francisco não escondia seu ânimo com a educação de seus filhos e, com frequência, dizia-se convencido de que era a instrução o "fundamento por que se adquirem virtudes sólidas, e permanentes, e o que faz distintos os homens entre os seus iguais, e beneméritos os vassalos para conseguir a confiança dos reis".¹⁷⁸ D. Rodrigo recebia recomendações para que seus "consideráveis progressos nos estudos" servissem de exemplo aos mais novos que deveriam imitá-lo "na aplicação e bons costumes".¹⁷⁹ Daí a preocupação do pai com os rendimentos da Casa que lhe deixavam apreensivos quanto à possibilidade de colocar os seus filhos no Colégio dos Nobres e na Universidade de Coimbra. D. Francisco não escondeu sua alegria, quando o primogênito ingressou enfim na faculdade:

[...] Tu vais a ser um grande homem, e sê-lo publicamente mais tarde; não importa nada, com tanto que o tempo que mediar se aproveite. E isto é o que tu belissimamente fazes, pela excelente resolução que me comunicas de ir para Coimbra, onde a ocupação te dissipará a tristeza, e aonde serás de um grande socorro a teus irmãos, e tua Mãe facilitará todos os meios que forem necessários à tua jornada e assistência, na forma que lhe escrevo [...] seria muito necessário que te aplicasses aos conhecimentos da arquitetura civil, e militar, desenho, etc.; [...] Do mesmo modo te recomendo a cultura das línguas francesa, italiana, e inglesa, porque é outro artigo muito importante.¹⁸⁰

Depositava em D. Rodrigo a responsabilidade sobre o futuro da família, pois temia que sua assistência de mais de oito anos no governo de Angola, sem o envio de um sucessor,

¹⁷⁷ ANTT. Condes de Linhares. D. Francisco Inocêncio à D. Rodrigo. Luanda, 20 de novembro de 1768, maço 58/13.

¹⁷⁸ ANTT. Condes de Linhares. D. Francisco Inocêncio à D. Rodrigo. Luanda, 6 de fevereiro de 1770, maço 58/13.

¹⁷⁹ Biblioteca Nacional de Lisboa (doravante BNL). Códice 8744, fl. 147v.

¹⁸⁰ ANTT. Condes de Linhares. D. Francisco Inocêncio à D. Rodrigo. Santo Ildefonso, 7 de setembro de 1775, maço 61/12.

tirasse-lhe o gosto de ver o filho novamente.¹⁸¹ D. Francisco retornaria do território africano em 1772, sendo pouco tempo depois enviado como representante português em Madri. De lá enviava livros para o filho e outras recomendações, como a educação do filho mais novo, D. Francisco Maurício:

Tu conheces quanto pouco pode a Casa, e quanto tem custado no aperto de mil circunstâncias aflitivas conduzir a tua educação, e de teus irmãos. O Francisco necessita aprender geometria, e todas as partes da matemática que servem à Marinha, e assim mesmo uma tintura e gosto das belas letras; eu não tenho os meios de mandá-lo a Coimbra, e menos de conservá-lo em Lisboa, vivendo a Casa nesse sítio [Lagoalva]. Peço-te o tomes à tua conta, e o ensines sujeitando os seus poucos anos [...].¹⁸²

O zelo de D. Francisco incluía uma formação para além da Universidade que pudesse dotar o filho de uma cultura erudita que ele entendia ser essencial ao real serviço:

Já desde o ano passado tinha as obras de D. Jorge Juan para mandar-te; e os negócios e viagens distraíram este cuidado; hoje as mandei embalar para irem pelo Carrenho, e assim mesmo umas excelentes de agricultura; pois, que estando no campo estimarás saber o que pensaram todos os sábios sobre este importante artigo, e te recomendo este cuidado, e também de o ler alguma coisa sobre as artes; principalmente pintura, gravura, e escultura: porque sendo as coisas em que de ordinário se fala nas conversações, é preciso não ser novo; bem vejo, que estas só as aperfeiçoam a prática; porém necessitam princípio, assim como todas as ciências. O mesmo deves fazer respeito a Francisco, sem prejuízo do que primeiro necessita, o que eu fio de ti.¹⁸³

As cartas enviadas por D. Dinis e por D. Francisco revelam que, para uma parcela da nobreza portuguesa, a formação no espírito das Luzes oferecida pelo Estado português passou a representar um diferencial fundamental dentro da intensa disputa política do reinado mariano no final do século XVIII. O próprio D. Dinis alude a estas querelas, ao afirmar que a formação dos filhos precisava ocorrer “longe do barulho, e detrações da Corte”. A formação no Colégio dos Nobres ou em Coimbra representava não uma ampliação nos circuitos de nomeação da monarquia, mas ao contrário, criava uma nova “elite aristocrática” que conjugava a tradição do sangue, uma vez que muitas dessas famílias orgulhavam-se de suas linhagens, com o mérito da formação ilustrada, que as dotava de uma aptidão peculiar para o serviço régio cada vez mais especializado.

Apesar de ter abrigado uma minoria entre os filhos dos Grandes, o Colégio dos Nobres teve entre seus alunos destacadas figuras do cenário político joanino, como o filho do

¹⁸¹ BNL. Códice 8744, fl. 249v-250. D. Francisco Inocêncio à D. Rodrigo. Luanda, 20 de maio de 1772.

¹⁸² ANTT. Condes de Linhares. D. Francisco Inocêncio à D. Rodrigo. Aranjuez, 13 de junho de 1776, maço 61/12.

¹⁸³ ANTT. Condes de Linhares. D. Francisco Inocêncio à D. Rodrigo. Madri, 1 de janeiro de 1777, maço 61/12.

morgado de Mateus José Maria de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, ministro plenipotenciário na França, D. Fernando José de Portugal e Castro, governador da Bahia e vice-rei do Rio de Janeiro, Alexandre de Sousa Holstein, ministro plenipotenciário na Prússia, D. José Antônio de Meneses, conhecido como Principal Sousa, D. Bernardo José de Lorena, governador de São Paulo e de Minas Gerais, além do próprio D. Rodrigo de Sousa Coutinho e de seu sucessor na Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, João Rodrigues de Sá e Melo, o visconde de Anadia.¹⁸⁴

Assim como os colonos letrados, esses governadores também produziram relatórios, enviaram remessas de plantas e sementes, analisaram as produções cartográficas e os mapas populacionais remetidos por seus funcionários, participaram do processo de distribuição de livros e folhetos para a instrução dos colonos, preocuparam-se com a localização e exploração adequada de minérios e com a introdução de novas técnicas produtivas. A pergunta a ser feita, portanto, é como os governadores compreenderam e participaram do momento político que se convencionou chamar de “reformismo ilustrado”? Elegeram tópicos específicos em suas ações governativas? A análise da documentação produzida ao longo de seus tempos administrativos revela que apreenderam hábitos que podem ser vistos como típicos de uma cultura letrada das Luzes, ou pelo menos dos caminhos aos quais ela percorreu em Portugal e em suas colônias.

¹⁸⁴ ANTT. Colégio dos Nobres. Livro primeiro de registo das entradas, saídas, profissões e actos que fizerem os colegiais do Colégio Real de Nobres (1765-1771), NP 40; e, Livro 1º de contas correntes da pensão anual dos cento e vinte mil reis que deve pagar cada um dos colegiais do Colégio Real dos Nobres. Livro 29.

PARTE II - Os circuitos políticos do Império

6. Minas Gerais: a Ilustração *versus* o Distrito Diamantino.

Chegou a minha notícia que várias pessoas nesta capitania têm espalhado rumores sediciosos, e formado conselhos e projetos da mesma natureza, e que para eles contam com o auxilio também dessa capitania onde se diz que tem correspondência e séquito. Não posso individuar por hora sujeito algum, mas é muito necessário que Vossa Excelência se acautele com todo o segredo, e que proceda desde logo aos exames e averiguações que julgar mais convenientes, não obstante qualquer aparência que esta noticia possa ter de inverossimilhança ou impossibilidade.

[Carta do Visconde de Barbacena a Bernardo José de Lorena - 1789]

Os paulistas não se excedem em fidelidade, e obediência a Sua Majestade, são naturalmente briosos, consegue-se tudo, dirigindo-os com bom modo.

[Bernardo José de Lorena - 1797]

6.1 – O neto de D. Brás Baltazar

Vila Rica já não era mais "um Potosí de ouro", quando D. Bernardo José de Lorena chegou para assumir seu posto em setembro de 1797.¹ Oitenta anos antes, no início do século XVIII, seu avô D. Brás Baltazar da Silveira retornou ao reino milionário, após seu governo na capitania de São Paulo e Minas do Ouro (1712-1717), com uma fortuna superior a duzentos mil cruzados.² Naqueles tempos, a Coroa parecia não se importar muito com os cabedais acumulados pelos homens designados para o governo das conquistas, pois, "quando o enriquecimento pessoal podia andar junto com o do Estado, a Coroa, complacente, fechava os olhos".³ A descoberta de diamantes em Minas Gerais ocorreu durante a gestão de D. Brás, fato que o governador não comunicara de imediato às autoridades metropolitanas, preferindo usufruir da mineração clandestina, dividindo os achados apenas com alguns privilegiados.

Do governo do avô para o do neto no final do Setecentos, muitas águas correram pelos rios da abastada capitania de Minas Gerais. Antes mesmo de a Coroa impor sua autoridade naquele território, a região foi invadida por forasteiros originados das mais diversas partes do Império, o número de habitantes cresceu de modo rápido e descontrolado. As câmaras municipais multiplicaram-se nas diversas vilas fundadas na primeira metade do século XVIII, torando-se na opinião do governador D. Lourenço de Almeida, "oficinas de vassalos inquietos".⁴ Alterações e revoltas contra as cobranças excessivas de impostos ou contra os representantes da Coroa colocaram em oposição os interesses da colônia e os da metrópole portuguesa. Para garantir o mando na região, a Coroa precisou investir na escolha dos governadores, dando preferência aos de boa estirpe e com experiência administrativa e militar.

Seu neto contava com a experiência de quase dez anos de governo em São Paulo (1788-1797), quando recebeu oficialmente a notícia de sua nomeação para governador e capitão-general de Minas Gerais, em 20 de abril de 1796. Apesar de ter informado a Luís Pinto de Sousa, ministro interino da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, que cumpriria a ordem régia de passar "sem perda de tempo" para Vila Rica,

¹ Francisco Tavares de Brito. *Itinerário geográfico do Rio de Janeiro até as Minas do Ouro...* cf. se tem na BN, do contrário citar o Boxer,

² Sobre o governo de D. Brás Baltazar, Cf. Maria Verônica Campos. *Governo de mineiros. De como meter as Minas numa moenda e beber-lhes o caldo dourado.* São Paulo, FFLCH-USP, 2002, pp. 260-320.

³ Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII.* São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 270.

⁴ *Ibidem*, p. 162.

levou cerca de um ano e meio para assumir seu novo posto⁵, em parte, devido à demora de seu sucessor, o capitão-general Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça que chegou para assumir o governo de São Paulo em 28 de junho de 1797.⁶ Acometido de uma "debilidade grande de nervos" que lhe provocava um forte "tremor nas mãos", saiu de São Paulo no dia 3 de julho, anunciando a posse do governo de Minas Gerais em 9 de setembro daquele mesmo ano.⁷

O governo de Lorena em São Paulo recebeu "completa aprovação" da Corte que recomendou ao seu sucessor Castro e Mendonça que seguisse com rigor o mesmo "sistema de governo".⁸ A memória legada de seu governo foi a de um governante realizador de grandes obras de infraestrutura, especialmente a construção da "Calçada do Lorena", realizada "sem despesas" aos paulistas, ligando a cidade de São Paulo a Cubatão, passagem para a vila de Santos.⁹ Ironicamente, o ônus da construção não recaiu sobre os "colonos vivos", como era comum nas obras de infraestrutura das colônias, mas foi realizada com os recursos do cofre da Provedoria dos Defuntos e Ausentes. Para evitar prejuízos aos herdeiros, a quantia usada seria repostada com a cobrança de uma "contribuição posta em todas as cargas, e cavalgadas, que anualmente passam sobre o dito caminho".¹⁰ Apesar de a medida ter desagradado profundamente à rainha, que censurou a atitude do governador e da Junta da Fazenda de São Paulo, um ofício informava, em dezembro de 1792, a restituição completa do dinheiro aos cofres dos ausentes.¹¹

⁵ Carta de Bernardo José de Lorena ao secretário de Estado comunicando ter recebido a ordem para que passasse para a vila de Minas Gerais. 20 de abril de 1796. In *Publicação oficial de documentos interessantes para a história e os costumes de São Paulo*. São Paulo: Tip. Aurora, 1894-1896, vol. 45, p. 187.

⁶ Cartas para o secretário de Estado o Ilmo. E Exmo. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho participando da sua chegada ao Rio de Janeiro, e a esta cidade, como tudo o mais que abaixo se declara. 1797. In *Publicação oficial de documentos interessantes...*, vol. 29, p. 57-58.

⁷ Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU). Minas Gerais (Avulsos). Carta de Bernardo José de Lorena, governador das Minas Gerais, a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, secretário de Estado dos Domínios Ultramarinos, dando conhecimento do que tem passado e que por causa do seu estado de saúde houve demora em ocupar o seu cargo. 9 de Setembro de 1797, Caixa143, D. 49. A relação entre D. Rodrigo e D. Bernardo José de Lorena foi descrita no capítulo 5 dessa tese.

⁸ Carta do secretário de Estado D. Rodrigo de Souza Coutinho a Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça dando notícia da nomeação para o cargo de governador e capitão-general da capitania de São Paulo. 27 de outubro de 1796. In *Publicação oficial de documentos interessantes...*, vol. 89, p. 15.

⁹ José Arouche de Toledo Rendon. "Oração problemática. Problema: a um governador resulta mais a glória em ser aluno de Marte ou Minerva?". In _____. *Obras*. São Paulo: Governo do Estado, 1978, p. 59.

¹⁰ AHU. São Paulo (avulsos). Ofício do governador e capitão general da capitania de São Paulo, conde de Sarzedas, Bernardo José Maria da Silveira e Lorena, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando que se acha concluído o caminho que liga esta cidade a de Cubatão, na vila de Santos, Caixa11, D. 566. Sobre a construção do caminho, ver a dissertação de mestrado de Denise Mendes. *A calçada do Lorena: o caminho de tropeiros para o comércio do açúcar*. São Paulo: FFLCH/USP, 1994.

¹¹ "Carta da rainha D. Maria a Bernardo José de Lorena sobre a proibição de usar dinheiro do cofre dos ausentes. 9 de maio de 1791". In *Publicação oficial de documentos interessantes...*, vol. 45, p. 76-78; na mesma obra "Carta de Bernardo José de Lorena à rainha D. Maria comunicando que o dinheiro do cofre dos ausentes utilizado para a construção do caminho de Cubatão já fora restituído". 1º de dezembro de 1792, p. 81.

A Calçada do Lorena foi motivo de grande contentamento por parte dos colonos. Uma das expressões mais encomiástica da construção foi registrada na chamada *Oração problemática. Problema: a um governador resulta mais a glória em ser aluno de Marte ou de Minerva?*, de José Arouche de Toledo Rendon, membro de uma das famílias mais tradicionais de São Paulo. Rendon era militar e matriculou-se na Faculdade de Leis em Coimbra em 1774, mesmo ano que José Vieira Couto e Baltasar da Silva Lisboa¹², e, provavelmente, fora no ambiente universitário que conheceu D. Bernardo José de Lorena que havia ingressado no mesmo curso dois anos antes. Em um trecho de sua *Oração* elogiava a "polícia" do governador e o fato da Calçada ter sido construída sem os esforços dos colonos:

Vede, Senhor, eu vos mostro; vede a polícia desta cidade, as suas calçadas; vede o reparo das ruínas; refleti na obra de primeira necessidade, a elevada obra do chafariz; olhai como está aberta a porta do comércio, a estrada de Santos, obra que, julgando-se sempre superior às nossas forças, foi em breve tempo concluída sem despesa nossa. [...] Vede a agricultura, base fundamental desta capitania, vede o comércio que anima e que faz a riqueza do nosso país [...] Extinguiu-se a inércia, cresceu a lavoura, animou-se o comércio, aumentaram-se as exportações dos gêneros e tudo gira com a mais bela ordem.¹³

A *Oração problemática* foi lida em 19 de dezembro de 1791, numa cerimônia em homenagem aos anos da rainha D. Maria I, organizada pelo Senado da Câmara da cidade de São Paulo. A ocasião também serviu para a apresentação de um conjunto de elogios à atuação de D. Bernardo José de Lorena, materializados no formato de orações, odes, sonetos e canções, recitados por membros da câmara. Os temas destacavam a "paixão pelo bem público, demonstrada em tantas obras úteis, magníficas, em um bom governo"; os "cuidados militares pela pública segurança"; e a "fidalguia pessoal hereditária, origem de toda a presente felicidade".¹⁴

Dentre as obras recitadas, chama atenção a preocupação com a polêmica em torno da "nobreza de sangue" e da "nobreza de talentos". Respondendo à pergunta sobre ser aluno de Marte ou Minerva, Rendon concluiu que a glória maior resulta do ser aluno de Minerva, pois "um guerreiro" deve seguir iluminado pelo "farol das ciências".¹⁵ Tomando partido oposto, o contratador José Vaz de Carvalho, perguntando se a glória do general Lorena vinha de ser "herói pelas Armas, ou graduado nas Letras", revelou seu apego às distinções típicas do

¹² Francisco de Moraes. "Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra". In *Anais da Biblioteca Nacional*. 62 (1940) 137-335.

¹³ José Arouche de Toledo Rendon. "Oração problemática...", p. 59.

¹⁴ Biblioteca Nacional de Lisboa (doravante BNL). Coleção Pombalina, códice 643, fls. 275-335.

¹⁵ José Arouche de Toledo Rendon. "Oração problemática...", p. 59 e ss.

Antigo Regime, concluindo que as armas e as conquistas à custa do sangue, eram mais úteis à defesa do Estado e estavam na base das monarquias e dos impérios.¹⁶

Rendon e Vaz de Carvalho estavam entre os "principais" de São Paulo, e, assim como boa parte dos homens da Câmara, eram grandes negociantes da capitania. Os elogios feitos à administração de Lorena, dois anos após o início de seu governo, provinham de uma parcela da sociedade paulista privilegiada pelas ações do governador. Para Thereza Petrone, sua atuação na capitania colheu os frutos das reformas implementadas pelo morgado de Mateus entre os anos de 1765 e 1775, especialmente do aumento da produção agrícola, cujos produtos passaram a ser escoados da capital pela Calçada do Lorena até o porto de Santos.¹⁷ O governador também estimulou o comércio entre a capitania e Lisboa, momento em que verificou-se o enraizamento de comerciantes do reino nos negócios de São Paulo, inclusive no abastecimento de mão de obra escrava africana. Como demonstrou Ana Paula Medici, Lorena tinha vínculos estreitos com negociantes da praça de Lisboa e um dos mais importantes dentre eles, Jacinto Fernandes Bandeira, ficou encarregado de cuidar da casa e dos negócios do governador em Portugal.¹⁸

Bandeira era sócio de grandes comerciantes de Lisboa, como Inácio Pedro de Quintela, arrematador dos contratos do sal e da pesca da Baleia no Brasil, e detinha o lucrativo Contrato do Tabaco, além de consignatário de um grande número de navios que seguiam para o resgate de escravos na África.¹⁹ A ligação de Bernardo José de Lorena com esse grupo era estreita, tanto que, ao retornar ao reino, foi agraciado com o lugar de deputado da Junta de Arrecadação do Tabaco (1804), aspecto que alimentou suspeita de enriquecimento ilícito.²⁰ Na década de 1960, o historiador José Ferreira Carrato, baseado na leitura da correspondência de Lorena com os mercadores portugueses, concluiu que o governador "engendrando toda a sorte de artifícios junto da Corte de Lisboa" conseguiu "fazer carreira e fortuna [...] à custa do tráfico de escravos".²¹ A ausência de estudos sobre a fortuna de Lorena,

¹⁶ BNL. José Vaz de Carvalho. "Oração problemática em obséquio do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Bernardo José de Lorena Governador e Capitão General desta Capitania de São Paulo". Coleção Pombalina, códice 643, fls. 295-300.

¹⁷ Thereza Petrone. *A lavoura canvieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968. p. 10 e ss.

¹⁸ Ana Paula Medici. *Administrando conflitos: o exercício do poder e os interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765-1822)*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2010, p. 121.

¹⁹ *Ibidem*.

²⁰ Arquivos Nacionais Torre do Tombo (doravante ANTT). Chancelaria de D. Maria I. Carta de conselheiro de Capa e Espada no Conselho Ultramarino; Alvará de um lugar na Junta da Administração do Tabaco. Lv. 73, fl. 87 e 132.

²¹ José Ferreira Carrato. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais. Notas sobre a Cultura da decadência mineira setecentista*. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, 1968. (Col. Brasileira, vol. 334), p. 234.

antes e depois de sua estada na América portuguesa, inviabiliza a confirmação da hipótese de Carrato. No entanto, não deixa de ser suspeito o fato de Lorena ter facilitado a entrada de Jacinto Fernandes Bandeira nos negócios da capitania de São Paulo.²² Outra indício da ligação entre os dois foi o envolvimento de Lorena e Bandeira na chamada "conspiração dos fidalgos", em 1805, golpe, cujo intuito fora retirar D. João do poder e colocar em seu lugar a D. Carlota Joaquina, como visto em capítulo anterior.²³

Caso tenha ignorado as leis, que proibiam a participação dos governadores nas atividades mercantis das capitanias, Bernardo José de Lorena conseguiu manter a discrição sobre seus ganhos. Ao contrário, demonstrava dificuldades para pagar suas dívidas, algumas contraídas antes mesmo de sua vinda para a América portuguesa. Foi o caso da cobrança feita em 1799 por Baltasar José Pereira Chaves da aquisição, a doze anos, de fazendas brancas que totalizavam pouco mais de dois mil e quinhentos réis. Duvidando da possibilidade de ser ressarcido, Chaves acabou por dispensar os juros que cabiam pelo tempo, rogando a Deus que o governador pagasse "com a brevidade que puder ser".²⁴

Os indícios de envolvimento com as redes mercantis coloniais não foram suficientes para abalar sua imagem na Corte de bom administrador. Em agosto de 1795, antes de receber o comunicado oficial de sua nomeação para Minas Gerais, seu amigo Jacinto Fernandes Bandeira lhe informou sobre os rumores em Lisboa de que os "ministros de Estado" tinham decidido sua transferência para a capitania mineira, onde deveria se encarregar de "por as coisas em ordem".²⁵ Lorena iria render o visconde de Barbacena, colega de ofício com o qual dividiu as agruras da travessia do Atlântico no navio Belém. Passaram, juntos, uma temporada em Salvador e no Rio de Janeiro, antes de assumirem seus respectivos postos em São Paulo e Minas Gerais em 1788.²⁶

Nada indica que os dois governadores tenham mantido algum laço de amizade depois de assumirem seus cargos, o que não impediu o visconde de Barbacena de demonstrar suas preocupações com o governo de Lorena, avisando-o de uns "rumores sediciosos" que contavam com "correspondência e séquito" em São Paulo. O ofício, datado de 6 de maio de

²² Cf. Ana Paula Medici. *Administrando conflitos...*, op. Cit., p. 117.

²³ Cf. Capítulo 2 desta tese.

²⁴ BNL. Coleção Pombalina. Códice 633. Carta de Baltazar José Pereira Chaves para o governador de Minas Gerais Bernardo José de Lorena. 4 de dezembro de 1799.

²⁵ BNL. Coleção Pombalina. Códice 643, fl. 490. Carta de 12 de agosto de 1795.

²⁶ Biblioteca do Palácio da Ajuda. Carta do cônsul da Rússia, em Lisboa, ao conde d'Osterman na Corte de São Petersburgo, dando notícia que o navio de guerra Belém está designado para o Brasil e deve conduzir à Baía de Todos os Santos e dali ao Rio de Janeiro, os dois novos governadores, o visconde de Barbacena e D. Bernardo José de Lorena, o primeiro, nomeado governador das Minas e, o segundo, de São Paulo, e de o irmão do Marquês de Valença ir a Pernambuco num barco mercante. Lisboa, 4 de setembro de 1787. 51-XII-10.

1789, sugeria ao colega para se acautelar "com todo o segredo", procedendo "aos exames e averiguações que julgar mais convenientes, não obstante qualquer aparência que esta notícia possa ter de inverossimilhança ou impossibilidade". Barbacena tinha notícias de que:

[...] na Vila de Taubaté reside ou se acha presentemente um fulano [...] sobrinho do vigário da Vila de São José da Comarca do Rio das Mortes Carlos Correa de Toledo, o qual estando em Vila Rica há poucos meses ouvira ou assistira a uma das sobreditas sediciosas conversações em casa de um advogado muito conhecido Claudio Manoel da Costa, e por isto convém muito que ele se não perca de vista, e que seja inquirido tão brevemente [...] a bem das indagações de Vossa Excelência e das minhas, e de forma que se não rompa o segredo ou possa ele mesmo comunicá-lo aos interessados.²⁷

Eram as primeiras notícias da Inconfidência Mineira (1789), informadas ao visconde de Barbacena por Domingos de Abreu Vieira, tenente coronel de cavalaria de Minas Novas, que em sua carta denúncia afirmou a participação do padre Carlos Correia de Toledo "vigário de São José do Rio das Mortes, que havia de aprontar gente das partes de São Paulo".²⁸ Acusação reforçada pelo coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes que em seu depoimento afirmou saber de uma carta escrita pelo padre Toledo solicitando a "um capitão paulista velho", o envio de cem homens e "que este lhe respondera que já estavam prontos e escolhidos a dedo".²⁹ Não foi possível averiguar se a D. Bernardo José de Lorena a carta de Barbacena souou como "inverossimilhança" ou "impossibilidade", pois o governador de São Paulo não demonstrou grandes preocupações com o aviso do visconde de Barbacena.

A experiência na capitania de São Paulo ensinou a Lorena a lidar com "vassallos inquietos", aprendizado que deixou de legado no relatório que escrevera ao seu sucessor Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça. No texto, asseverou que "os paulistas não se excedem em fidelidade, e obediência a Sua Majestade", pois "são naturalmente briosos" e o segredo para bem governá-los era "dirigi-los" "com bom modo".³⁰ A fala de Lorena ecoava um *topos* comum aos governantes que administraram São Paulo, no qual a referência à ambiguidade do comportamento do paulista oscilava entre a bravura e a fidelidade, a desobediência e a violência.³¹

²⁷ AHU. Minas Gerais (avulsos). Carta do visconde de Barbacena para Bernardo José de Lorena... 6 de maio de 1789, Caixa 131, D. 56.

²⁸ Carta denúncia de Domingos de Abreu. In *Autos da Devassa da Inconfidência Mineira* (doravante ADIM). Vol. 1, p. 125.

²⁹ ADIM, Vol. 2, p. 49. Inquirição de Francisco Antônio de Oliveira Lopes.

³⁰ Relatório do capitão-general Bernardo José de Lorena. In *Publicação oficial de documentos interessantes...*, vol. 89, 1967.

³¹ Laura de Melo e Souza analisou os discursos que detratam e exaltam os paulistas, remetendo-se tanto à visão dos agentes metropolitanos, quanto à historiografia do princípio do século XX que se debruçou sobre o tema. Cf. _____. *O sol e a sombra...*, p. 109-120.

Herdeira "dos vícios e das virtudes" dos paulistas, a sociedade mineira constituiu-se sob o signo da aventura e com uma rapidez vertiginosa.³² A esperança de fazer fortuna fácil atraiu gente da metrópole e das capitânicas vizinhas, misturando no dizer de Antonil "toda a condição de pessoas".³³ Para desespero das autoridades coloniais, as "serranias impenetráveis, dos rios enormes, das riquezas minerais" via chegar uma média de oito a dez mil indivíduos, todos a disputar as lavras de uma região que, poucos anos antes, era território só de índios e paulistas.³⁴

O caráter "heterogêneo, indômito, revoltoso" da sociedade mineira assustou os seus primeiros governantes que não pouparam queixas contra sua população. Sérgio Buarque de Holanda ao tratar do tema em seu clássico "Metais e pedras preciosas", ao referir-se aos discursos que ora exaltavam, ora condenavam o modo de vida dos paulistas. Em janeiro de 1692, o governador Antônio Luís da Câmara Coutinho escreveu ao rei sobre serem "terras pouco obedientes" as de São Paulo e de São Vicente e, seus habitantes, "vassalos rebeldes". A descoberta do ouro, no final do século XVII, trouxe o elemento oposto, a ideia de denodo do povo paulista à Real Fazenda e o discurso da reprimenda passou a dividir espaço com as loas ao brio e valentia, de serem os paulistas "amantíssimos de sua pátria e adversíssimos a todo ato servil".³⁵

Composta de forasteiros, mestiços, escravos, marcada pelo movimento das levas migratórias, a sociedade mineira formou-se de modo peculiar. Diferente das outras capitânicas da América, sobretudo Pernambuco e Bahia, onde a colonização dos espaços assemelhou-se à vida da metrópole — ao ponto do padre Cardim afirmar ser aquela região "um outro Portugal" —, São Paulo e Minas Gerais caracterizaram-se por serem sociedades em movimento.³⁶ Como observou Fernando A. Novais, tal característica indicava o quanto a América portuguesa era uma "terra de contrastes": a sociedade mais estável, era rural e voltada para a economia açucareira de exportação; a sociedade instável, era interiorizada e urbana.³⁷

³² Ibidem. Cf. da mesma autora _____. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004, especialmente o capítulo 1 "O falso fausto", pp. 33-69.

³³ Antonil. *Cultura e Opulência...* p. 57.

³⁴ Diogo de Vasconcellos. *História Antiga das Minas Gerais*. Prefácio de Francisco Iglésias; introd. de Basílio de Magalhães. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974, vol. 1, p. 85. Cf. estimativa de Vitorino Magalhães Godinho. *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: 1971, p. 43-44.

³⁵ Sérgio Buarque de Holanda. "Metais e pedras preciosas". In _____. (Dir.). *História geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 259-310, t. I, vol. II, p. 262.

³⁶ Sérgio Buarque de Holanda. *Caminhos e fronteiras*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 57.

³⁷ Fernando A. Novais. "Condições da privacidade na colônia". In _____. (Dir.). *História da vida privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 13-39, p. 25. A expressão "terra de contrastes" é de Roger Bastide.

Para garantir o mando nessas terras de forasteiros em permanente mobilidade, a Coroa portuguesa procurou enviar para a região os fidalgos da "primeira nobreza de Corte", a estirpe dos capitães-generais, funcionando como exemplo de lealdade e obediência ao soberano. Estratégia, a qual nem sempre surtiu efeito, como bem salientou Laura de Mello e Souza, uma vez que era tarefa difícil tentar "conter os povos com o exemplo e os valores de um outro mundo", os ideais de governo trazidos pelos agentes metropolitanos de nada valendo em uma sociedade, cujos "princípios estratificadores" ainda estavam por se constituir.³⁸

D. Bernardo herdou as credenciais militares e fidalgas de seu avô D. Brás. Antes de completar vinte anos, D. Brás servia no Terço da Armada Real, como capitão de infantaria e, até o início do século XVIII, contava em sua folha de serviços onze embarques em diferentes armadas que haviam saído do reino para "comboiar frotas e naus, e combater navios mouriscos em Mazagão". Participou da Guerra da Sucessão, participando de ofensivas em Espanha em postos perigosos, sendo ferido na cabeça em Badajós, mas, em seguida, integrou-se ao grupo que havia arrombado as portas de Ciudad Rodrigo. Acostumado a pelejas sangrentas, chegou a ter, em 1711, sob seu mando, uma força de três mil e trezentos infantes e oitocentos cavalos, com os quais marchou sobre Zafra. Credenciais que contaram bastante para ter sido o escolhido para o governo de Minas Gerais, de acordo com a avaliação da maioria dos conselheiros do Conselho Ultramarino.³⁹

A nomeação de D. Bernardo para o governo de Minas Gerais já foi em um tempo, no qual os concursos não tinham validade.⁴⁰ Foi escolhido por ter experiência militar e administrativa, por ter realizado um bom governo em uma capitania com fama de insubordinada, e cumprido as instruções metropolitanas com firmeza e "luzes" sem se dobrar aos "brios" dos paulistas. Ao contrário dos governadores do princípio do século, que partiam para as Minas com a tarefa de impor o mando sobre as turbas que colonizavam a região, D. Bernardo José de Lorena chegou para impor uma nova ordem: as ideias ilustradas compartilhadas pelas elites letradas mineiras deveriam estar distantes da possibilidade de fomentar revoltas e a serviço do reformismo pensado por D. Rodrigo de Souza Coutinho.

³⁸ Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra...*, pp. 155-156.

³⁹ *Ibidem*, p. 267.

⁴⁰ Cf. aspectos da trajetória de D. Bernardo no capítulo 5 dessa tese.

6.2 – Os novos descobridores da Coroa

Tão logo os tremores das mãos lhe deixaram em paz, D. Bernardo José de Lorena iniciou seu governo na capitania de Minas Gerais, respondendo com boa dose de atraso às ordens remetidas pela Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos. Em uma de suas primeiras cartas, datada de 7 de outubro de 1797, comunicou ter tomado providências para cumprir as ordens régias do ano anterior sobre a localização de "terra própria para extrair o salitre", o envio de naturalistas às salinas do Rio São Francisco e o recolhimento "nos matos" de "sementes com a declaração dos nomes próprios do país". Junto com a resposta, tratou de enviar alguns mimos ao príncipe regente: amostras de chumbo, uma onça pintada e dois urubus reis que "chegaram em muito bom estado" à Corte, segundo D. Rodrigo, tendo Sua Majestade mandado "recolher nas suas reais quintas".⁴¹

As investigações mineralógicas na capitania de Minas Gerais, no final do século XVIII, estavam nas mãos dos colonos nascidos na região, com formação na Universidade de Coimbra e tinham, basicamente, dois propósitos: averiguar as causas reais da decadência da produção aurífera e a descoberta de outros minérios estrategicamente importantes, como o ferro e o salitre. Desde o início dos anos de 1790, as investigações científicas estimuladas pela Academia das Ciências de Lisboa passaram a substituir a explicação de que a decadência das minas ocorria pelo contrabando do metal precioso.⁴² Tais estudos renderam importantes memórias, tanto sobre as técnicas de extração, quanto sobre a necessidade de reformar o sistema de administração em Minas Gerais.

Apesar dos discursos científicos em torno da decadência da mineração terem sido elaborados a partir da última década do Setecentos, havia os que afirmaram, desde o começo do século, a ideia de carência de especialistas na arte de minerar. O desembargador José João Teixeira Coelho tratou das consequências do "mau método de minerar" nas instruções de 1780, mencionando, como exemplo, uma carta de agosto de 1711, na qual o governador Antônio de Albuquerque queixava-se ao rei de "que o ouro se não tirava por falta de ciência". Comprovava suas suspeitas com exemplos do que observava do trabalho dos mineiros, como o hábito "de se minerar nos sítios altos antes de se extrair o outro dos sítios baixos" tarefa que para ele era "incompreensível", pois logo os lugares baixos ficavam aterrados com os

⁴¹ AHU. Minas Gerais (Avulsos). 7 de outubro de 1797. Caixa143, D. 58; Arquivo Público Mineiro (doravante APM). Casa dos Contos. Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho ao governador e capitão general da capitania de Minas Gerais Bernardo José de Lorena sobre as nitreiras, as minas de chumbo e os fornos de ferro. 20 de setembro de 1798. Caixa46, Microfilme rolo 514, D. 30263.

⁴² Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do Ouro...*, p. 44-69.

desmoronamentos e o ouro "para sempre oculto nas entranhas da terra". Não entendia também a falta de interesse das autoridades coloniais em enviar especialistas de conhecimentos mineralógicos e não das "Ordenações do reino e das Leis dos Romanos", como eram os "intendentes da extração do ouro".⁴³ Apesar dos apelos do desembargador Teixeira Coelho, por volta de 1788, o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro ainda afirmaria serem as "fraudes" a causa principal para a diminuição dos rendimentos do ouro.⁴⁴

O desinteresse da Coroa pelo envio de técnicos pode estar relacionado à própria demora na descoberta de ouro nos primórdios da colonização. Muito se discute sobre as expedições levadas a cabo pelos paulistas, mas há uma ausência sobre o tipo de conhecimento técnico que esses homens possuíam para identificar as características geológicas que permitem a ocorrência do ouro. Provavelmente, as noções que tinham a respeito da mineralogia eram muito restritas, aspecto que levou, por exemplo, ao equívoco de se acreditar que os metais preciosos estavam geograficamente próximos de Potosí.⁴⁵ Na América Espanhola foram utilizadas técnicas na exploração de minérios empregadas na Saxônia, baseados no tratado *De re metallica*, de Georgius Agrícola. No Brasil, os primeiros técnicos parecem ter vindo com D. Francisco de Sousa, nomeado para o governo geral entre 1592-1602. Segundo Sérgio Buarque de Holanda, D. Francisco havia visitado a Corte dos Filipes de onde voltou "deslumbrado com os tesouros naturais que sua imaginação lhe descrevia", passando a ser um dos "mais veementes partidários da vinda de técnicos estrangeiros".⁴⁶

D. Francisco fez indicações expressas em um apontamento que ofereceu ao rei Felipe I de Portugal sobre a vinda de mineiros do Chile e de Potosí, oficiais de Biscaia para o ferro, além de especialistas em pérolas e diamantes vindos da Ilha de Margarita e das Índias Ocidentais, respectivamente. Segundo Afonso E. Taunay, o governador "organizou verdadeiro departamento técnico para a pesquisa de minerais".⁴⁷ Mais ou menos na mesma época, a Coroa enviou um mineiro, dois fundidores, um lapidador de esmeraldas, um mestre de adubar pérolas, um ferreiro e um mestre de consertar foles. Posteriormente, no governo de

⁴³ J. J. Teixeira Coelho. *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. Organização de Caio César Boschi; preparação de textos e notas de Melânia da Silva Aguiar. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura, Arquivo Público Mineiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2007. p. 283-284.

⁴⁴ Martinho de Melo e Castro. *Instrução para o visconde de Barbacena, governador e capitão-general da capitania de Minas Gerais*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, vol. 6, n. 6, pp. 3-59, abril, 1844.

⁴⁵ Charles Boxer afirmou que a crença de que os minérios ficavam localizados na mesma latitude de Potosí revelava a incerteza sobre a amplitude do próprio continente Sul-Americano. Cf. _____. *A idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Trad. De Nair de Lacerda; prefácio à 3. ed. de Arno Wehling; prefácio à 1. ed. de Carlos Rizzini. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 57.

⁴⁶ Sérgio Buarque de Holanda. "A mineração: antecedentes luso-brasileiros". In _____. *História Geral da Civilização Brasileira...*, pp. 228-258, p. 249.

⁴⁷ Afonso E. Taunay. *Ensaio Paulistanos*. São Paulo: Ed. Anhembi, 1958, p. 627.

seu sucessor, Diogo Botelho, foram enviados para a capitania de São Vicente, "um prático da Alemanha, com seu intérprete e língua, e um padre agostinho castelhano, dado por "grande mineiro".⁴⁸ Especialistas na arte de minerar em uma terra em que ainda não haviam sido encontrados nem metais ou pedras preciosas.

Os sucessivos malogros das expedições desanimaram ao longo do século XVII as tentativas capitaneadas pelas autoridades coloniais. No segundo *Regimento das Terras Mineraias* de 8 de agosto de 1618, a Coroa parecia cética em relação às descobertas de metais preciosos. O texto reconhecia os esforços de D. Francisco de Sousa e de Salvador Correia de Sá, mas admitia que, no "decurso de tantos anos e por muitas diligências", não havia a Fazenda Real "tirado delas proveito algum". Dois anos depois, em 10 de março de 1620, ordenou Felipe II de Portugal que se passassem os mineiros que ainda restavam no Brasil para o Monomotapa.⁴⁹ Para a Coroa ficava claro que a importação de especialistas na arte de minerar não traria resultados lucrativos, mas o aprendizado de técnicas e o conhecimento para identificar as possibilidades geológicas da ocorrência de ouro permaneceram entre os que estiveram envolvidos nas primeiras expedições.⁵⁰

Foi no centro das discussões em torno dos aspectos negativos da mineração para a economia dos Estados europeus que os ilustrados portugueses produziram uma das reflexões mais importantes acerca da compreensão, tanto do problema da escassez, quanto de sua importância para o equilíbrio das receitas da monarquia. Domingos Vandelli, principal mestre dos mineralogistas e naturalistas luso-brasílicos, foi um dos primeiros a contribuir com o tema. Em seu estudo *Memória sobre as minas de ouro no Brasil* (1788), atribuiu a crise da mineração ao fato da extração ter sido entregue "somente nas mãos de pessoas ignorantes de mineralogia, com graves prejuízos do estado", sem tomar partido se de fato as minas eram prejudiciais ou vantajosas a Portugal, questão que preferiu deixar "aos sábios políticos, que sabem calcular os verdadeiros interesses das nações".⁵¹

Um ano depois seria a vez de D. Rodrigo de Souza Coutinho apresentar suas reflexões à Academia das Ciências de Lisboa, com seu *Discurso sobre a verdadeira influência das minas e dos metais preciosos na indústria das nações que as possuem, e especialmente da portuguesa* (1789). Ao contrário do seu professor Vandelli, D. Rodrigo defendeu a posição de que as minas não eram um mal em si, mas era preciso efetuar uma

⁴⁸ Sérgio Buarque de Holanda. "A mineração: antecedentes luso-brasileiros" ..., p. 250.

⁴⁹ Apud Sérgio Buarque de Holanda. *Ibidem*, p. 252-253.

⁵⁰ *Ibidem*.

⁵¹ Domingos Vandelli. "Memória sobre as minas de ouro no Brasil". In *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* (doravante ABNRJ), XX, 1898, pp. 266- 278.

exploração pragmática das minas e que, ao contrário das outras nações europeias, a mineração seguia como um dos pilares das finanças da monarquia portuguesa. Sem dúvida na visão do ministro era fundamental a abertura e o incentivo para a busca de outros metais estratégicos, como ficou evidenciado na sua política para minas Gerais.

D. Rodrigo abriu um debate que foi seguido por seus principais discípulos. Antônio Pires da Silva Pontes escreveu um ensaio sobre as minas, no qual enfatizou a necessidade de criar meios de ensinar ciências, matemática e metalurgia, para capacitar colonos que pudessem se empenhar na extração mineralógica de forma correta. Defendeu a abolição do quinto que, em sua opinião, deveria ser substituído por um imposto sobre produtos de luxo, proporcional a seus preços: "a receita real não depende tanto do quinto do ouro... quanto do número de consumidores e habitantes da região".⁵² José Eloi Ottoni atacou o alto investimento na atividade, denunciando as despesas absurdas com o preço do ferro em Minas Gerais. Propunha um estímulo maior à agricultura e ao comércio, por meio da abertura de comunicações entre o rio Doce e o rio São Francisco, além da produção de alguns itens essenciais a outras capitanias, como o ferro, o aço e o salitre.⁵³ O preço alto do ferro na colônia também incomodou ao bispo Azeredo Coutinho, cuja crença no poder do ensino para o sucesso dos empreendimentos reformistas o fez sugerir a abertura de escolas de mineração em São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Cuiabá e Mato Grosso.⁵⁴

Os estudos ofereciam uma visão ampliada dos problemas da mineração na América portuguesa e não demorou para que saíssem do plano teórico para a ação. Em 1797, D. Rodrigo enviou ordens ao governador Lorena de incumbir José Vieira Couto e José Teixeira da Fonseca Vasconcelos de investigar as salinas do vale do rio São Francisco.⁵⁵ João Manso Pereira deveria desdobrar-se nas investigações mineralógicas e na fundição do ferro em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.⁵⁶ Joaquim Veloso de Miranda conjugou sua ocupação científica com as funções do seu novo cargo de Secretario de Governo da capitania.⁵⁷ José de

⁵² Antonio Pires da Silva Pontes. "Memória sobre a utilidade pública de se extrair o ouro das minas e os motivos dos poucos interesses que fazem os particulares que mineram atualmente no Brasil". In *Revista do Arquivo Público Mineiro*, I, 1896, pp. 417-426.

⁵³ José Eloi Ottoni. Memória sobre o estado atual da capitania de Minas Gerais. (1798). ABNRJ, XXX, 1908, pp. 303-318.

⁵⁴ Azeredo Coutinho. Discurso sobre o estado actual das minas do Brasil. In _____. *Obras econômicas...*, p. 190-229.

⁵⁵ AHU. Minas Gerais (códices). Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho para Bernardo José de Lorena. Queluz, 18 de março de 1797. Cód. 610, f. 212v.

⁵⁶ Idem. Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho para Bernardo José de Lorena. Queluz, 18 de março de 1797. Cód. 610, f. 202.

⁵⁷ Idem. Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho para Bernardo José de Lorena. Queluz, 21 de fevereiro de 1797. Cód. 610, f. 201v; e de D. Rodrigo para Joaquim Veloso de Miranda. Queluz, 18 de março de 1797. Cód. 610, f. 202v. Sobre a trajetória de Joaquim Veloso conferir importante estudo de Caio César Boschi. "Um hábil

Sá Bethencourt recebeu a missão de investigar a existência de cobre e de salitre nas minas de Jacobina na Bahia.⁵⁸

Um século depois das primeiras notícias sobre a existência das minas de ouro e pedras preciosas na América portuguesa, dava-se início a um novo movimento de localização de minérios nas capitanias de Minas Gerais, São Paulo e Goiás. Expedições que não ficavam a cargo dos rudes paulistas que saíam do litoral em busca de índios e ouro, deixando de ser tarefa de forasteiros, de facínoras e de homens sem lei nem grei. Mas pelos descendentes dos emboabas que, desde o episódio sangrento do começo do século XVIII, desfrutaram da simpatia das autoridades metropolitanas, criando raízes na administração colonial e dividindo a tarefa de colocar em prática a atividade mineradora.

6.3 – No caminho das viagens, um regimento

As memórias mencionadas anteriormente revelam o interesse do pensamento científico das Luzes pelo tema da mineração e completam-se com outras iniciativas, como as traduções realizadas pelo frei José Mariano da Conceição Veloso de dois tratados de mineração: *Mineiro do Brasil melhorado pelo conhecimento da mineralogia, e metalurgia, e das sciencias auxiliaadoras*, de Gensanne, e *Mineiro nivelador ou hydrometra*, de Le Febvre, ambos publicados pela Tipografia do Arco do Cego.⁵⁹ Na década de 1790, como já foi mencionado em capítulo anterior, o envio dos estudantes formados em Coimbra, José Bonifácio de Andrada e Silva, Manuel Ferreira da Câmara Bethencourt e Sá e Joaquim Pedro Fragoso de Serqueira, para a França e para Freiberg, tinha como propósito a apreensão de técnicas mais modernas de mineração. Em finais do século XVIII, a França foi o palco da "revolução química", levada a cabo por Antoine Lavoisier (1743-1794). Freiberg, cidade situada na Saxônia, tinha uma tradição mineira que remontava ao século XII, onde fora fundada a primeira academia de minas do mundo, em 1765. Nesse local reuniam-se, além de germânicos, alunos de diversas regiões da Europa, incluindo os estudantes nascidos na

naturalista", José Veloso de Miranda. In _____. *Exercícios de pesquisa histórica*. Minas Gerais: Ed. PUC Minas, 2011, pp. 101-210.

⁵⁸ AHU. reino (códices). Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal e Castro. Queluz, 2 de março de 1797. Cód. 610, f. 212v.

⁵⁹ Gensanne. *Mineiro do Brasil melhorado pelo conhecimento da mineralogia, e metalurgia, e das sciencias auxiliaadoras*. (Traduzido em português de ordem de S. A. R. o príncipe regente nosso senhor por frei José Mariano da Conceição Veloso). Ofic. Antônio Rodriguez Galhardo, Lisboa, 1801, 135p., 7 estampas; Le Febvre. *Mineiro nivelador ou hydrometra*. (Copiado do novo tratado de nivelamento de M. Le Febvre, e impresso de ordem de S. A. R. o príncipe regente nosso senhor, para o uso da nação portuguesa, por frei José Mariano da Conceição Veloso). Ofic. Antônio Rodriguez Galhardo, Lisboa, 1803, 100p.

América portuguesa e na América espanhola, uma efervescente troca de experiência.⁶⁰ Não se pode perder de vista que, ao voltar, José Bonifácio ocupou a cátedra de Metalurgia na Universidade de Coimbra, o cargo de Intendente-geral das Minas e Metais do reino, tornando-se membro do Tribunal de Minas, criado em 1801.

As expedições mineralógicas realizadas nas colônias ultramarinas carregavam esse espírito inovador. Na certeza de que estavam na vanguarda do movimento científico europeu, os discípulos de Domingos Vandelli seguiam para suas missões com o objetivo de cumprir um ideal comum: encaminhar o Império português rumo ao progresso otimista da Ilustração, fazendo-o "figurar conspícua e brilhantemente entre as primeiras potências da Europa".⁶¹ Para além disso, os estudos e o fomento da exploração de novos minérios na capitania cumpriam, na prática, o que os memorialistas portugueses haviam assinalado na teoria: ao contrário do que os representantes da Economia política afirmavam, como Adam Smith, as riquezas minerais não eram prejudiciais às economias metropolitanas, mas poderiam servir de esteio do enriquecimento de Portugal, caso fossem exploradas de forma correta e como atividade complementar da agricultura. Foi com esse propósito que, em julho de 1798, D. Rodrigo de Souza Coutinho enviou ordens ao governador D. Bernardo José de Lorena para criar uma comissão científica para investigar as minas de Serro Frio. O escolhido para liderar as pesquisas foi o mineralogista José Vieira Couto (1752-1827), formado em Matemática e Filosofia pela Universidade de Coimbra.

Vieira Couto era dono de uma das maiores bibliotecas de Minas Gerais, com mais de seiscentos volumes. Da leitura das memórias que publicou, é possível apreender sua crença no poder da educação para transformar a realidade das colônias; particularmente, erradicar a decadência da mineração. Para ele, a ignorância dos mineiros era a principal causa do esgotamento das minas e, utilizando exemplos das nações europeias, defendia a criação de uma escola que pudesse ensinar as especificidades das minas da América portuguesa. Em suas propostas constava a publicação de uma obra, contendo informações teóricas e práticas para os mineiros, pois, apesar de ciente da condição iletrada do público, apostava na ideia de que muitos poderiam mudar suas práticas a partir do exemplo.⁶²

⁶⁰ Silvia F. de Figueirôa. "Mineração no Brasil: aspectos técnicos e científicos de sua história na colônia e no império (séculos XVIII-XIX)". In *América Latina em La Historia Económica*. V. 1, n. 1, 1994, pp. 41-55, p. 48. Disponível em: <http://alhe.mora.edu.mx/index.php/ALHE/article/viewFile/23/18>; Acesso: 18/12/2012.

⁶¹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América". (1797). In _____. *Textos políticos, econômicos e financeiros. (1783-1811)*. Introd. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. Tomo II, pp. 47-66, p. 48.

⁶² José Vieira Couto. *Memória sobre as minas Capitania de Minas Geraes*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994; _____. *Memória sobre as salitreiras de Monte Rodrigo; maneira de as auxiliar por meios artificiaes*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1809; _____. *Memória sobre a Capitania de Minas Geraes, seu*

As providências tomadas para a expedição do Serro Frio foram anunciadas à Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos em 14 de julho de 1798. O governador Lorena anunciava a necessidade de substituir o mineralogista José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, cujo estado de saúde "não prometia grandes esperanças", sugerindo em seu lugar o irmão do doutor Couto, José Joaquim Vieira Couto, para que este pudesse lhe auxiliar tanto no "Laboratório e Gabinete", mas "muito principalmente nas viagens".⁶³

Os irmãos Couto eram naturais do Arraial do Tejuco, Comarca do Serro Frio, filhos de Manoel Vieira Couto, nascido em Póvoa de Lanhoso, no arcebispado de Braga, e de Antônia Teresa do Prado, da Vila do Príncipe. A família de José Vieira Couto era riquíssima, possuía muitas terras e lavras no Distrito Diamantino, aspecto que possibilitou não apenas o sustento do filho em Coimbra como suas viagens a Alemanha e a Holanda para conhecer as atividades mineralógicas realizadas naqueles países.⁶⁴ Ao voltar para Minas Gerais, passou a exercer o ofício da medicina, servindo como médico do hospital da Real Extração.⁶⁵

Envolveu-se com os conjurados mineiros de 1789, participando de reuniões na casa de João Rodrigues de Macedo, contratador dos dízimos em Minas Gerais. As provas de sua participação não foram suficientes para que ele sofresse as penalidades régias, mas se conseguira livrar-se do vexame de ser acusado de crime de lesa-majestade, não escapou das malhas inquisitoriais. Uma das primeiras denúncias ocorreu no mesmo fatídico ano de 1789, quando o médico Luís José de Figueiredo o acusou de herege, pois, além de não frequentar as missas, afirmava a inexistência do inferno e elogiava a Holanda "boa terra para se viver". Em 1802, ocorrera nova denúncia encaminhada por João Luís de Sousa Saião, dessa vez sobre seu comportamento libertino.⁶⁶

Seu irmão, José Joaquim Vieira Couto, nasceu em 1773, e, apesar de ter estudado em Mariana e no Tejuco, saber gramática latina, ciências, filosofia e matemática, não frequentou a Universidade de Coimbra. Por influência de José Vieira Couto, leu livros considerados proibidos, como os de Voltaire, de Mirabeau e do Abade Raynal. Ao ser indicado para

território, seu clima, e produções metálicas. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1874, v. XI, pp. 289-335.

⁶³ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 145, Docs. 11 e 12. 14 de julho de 1798.

⁶⁴ Júnia Ferreira Furtado. "Estudo crítico". In COUTO, José Vieira. *Memória sobre as minas da Capitania de Minas Geraes*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p. 20 e ss.

⁶⁵ Alexandre Mansur Barata. "A trajetória de José Joaquim Vieira Couto (1773-1811): cultura política, heterodoxia e crise do Império português". In José Murilo de Carvalho e Adriana Pereira Campos (org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 329-352, p. 332.

⁶⁶ Junia Furtado de Mendonça. "Estudo Crítico"...

auxiliar o irmão, ocupava o posto de capitão de milícias da Companhia de Ordenanças do distrito do Rio Manso, termo da Vila do Príncipe.⁶⁷

Nascidos e criados no Arraial do Tejuco, os irmãos Vieira Couto conheciam bem a sua rigorosa legislação. Tanto que, antes mesmo de iniciarem as investigações determinadas por D. Rodrigo, o doutor Couto escreveu-lhe pedindo uma "portaria de Vossa Excelência pela qual me autorize [...] que nos lugares por onde passar, e precisar de auxílios para a expedição do serviço de Sua Majestade se me deem", lembrando ao ministro que na "Demarcação não se pode andar com instrumentos de mineração e para os meus exames estes instrumentos se fazem indispensáveis".⁶⁸ No entanto, antes da chegada da autorização do ministro, Vieira Couto deu início as suas diligências na Demarcação Diamantina, deflagrando os conflitos que duraram até o ano de 1803.

O que aparentemente seria uma viagem de investigação como outras ocorridas pelas capitânicas da América, a expedição do Serro Frio revelou o choque entre os interesses locais e as ordens encaminhadas por D. Rodrigo de Souza Coutinho. A entrada do mineralogista Vieira Couto no Distrito Diamantino foi proibida pelo Intendente dos Diamantes, João Inácio do Amaral da Silveira, impedindo a ocorrência de qualquer estudo científico na região. O caso desdobrou-se em um conflito envolvendo, além do mineralogista e do Intendente, a população da Demarcação e o governador D. Bernardo José de Lorena. Para além das discussões em torno das delimitações de jurisdição na capitania, misturaram-se no caso interesses públicos e privados, poderes locais e centrais e, em última instância, visões de mundo opostas, marcadas pelo embate entre o corporativismo típico de uma sociedade de Antigo Regime e a tentativa de estabelecimento de uma nova ordem política, na qual a Ilustração passava a figurar como elemento central.

A primeira notícia tratando do caso foi enviada pelo governador ao ministro D. Rodrigo em setembro de 1798. Relatava ter o doutor Couto iniciado seus trabalhos no Serro Frio, conforme havia sido ordenado por Sua Majestade, mas os trabalhos logo foram suspensos após a ocorrência de "embaraços e dúvidas entre o referido doutor Couto, e o doutor Intendente dos Diamantes". D. Bernardo José de Lorena lamentava a sua limitação para resolver a contenda, posto que:

⁶⁷ Alexandre Mansur Barata. "A trajetória de José Joaquim Vieira Couto...", p. 332.

⁶⁸ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa145, D. 11. 14 de julho de 1798.

As amplíssimas jurisdições que pelo Real Erário se dão sempre aos Intendentes dos Diamantes, e que chegam ao ponto de não estarem eles pelas ordens e providências gerais dos capitães-generais, as dúvidas e inquietações que tem tido meus antecessores com semelhantes ministros me obrigam a não obrar coisa alguma, se não, que por todo este negócio no conhecimento de Vossa Excelência para que sendo o presente a Sua Majestade se me determine o que devo fazer, pedindo encarecidamente a Vossa Excelência queira suplicar a Sua Majestade que eu não sirva de instrumento, por ter executado as suas reais ordens, para que padeça inquietações, e até falta de meios de subsistir, um vassalo que sem interesse algum, e com o maior gosto se pôs pronto para servir a Sua Majestade, como fez o doutor Couto [...].⁶⁹

O governador tomou partido da situação ao lado de Vieira Couto, lembrando ao secretário de Estado que as contendas envolvendo governadores e intendentes eram antigas. D. Rodrigo de Souza Coutinho tinha ciência dessa realidade, tanto que em sua *Memória sobre os melhoramentos*, propôs a fixação dos limites da jurisdição dos magistrados na colônia de modo a "sujeitá-los" aos governadores.⁷⁰ Como lembra Júnia F. Furtado, os excessos de autoridade e privilégios não eram exclusivos dos intendentes, mas eram partilhados por titulares de outros cargos da administração local, como era o caso dos ouvidores e juízes de fora.⁷¹

No mesmo dia em que o governador enviou a primeira notícia sobre a contenda entre o mineralogista e o Intendente, seguiram para a Secretaria de Estado as representações escritas pelo mineralogista e pelo Intendente. Vieira Couto iniciou sua queixa desculpando-se pelo envio de "cartas inoportunas" ao ministro e, em seguida, descreveu a antiga amizade que tinha com José Inácio, abalada depois da nomeação para o cargo de Intendente dos Diamantes, quando este havia se mostrado "de repente quem era". Segundo o mineralogista, o motivo da perseguição foi sua demora em comunicar ao Intendente João Inácio as ordens régias recebidas para fazer as investigações nas minas do Serro Frio, dando a entender que Vieira Couto saía para fazer "indagações mineralógicas", sem pedir licença ao Intendente. Alguns meses depois, João Inácio impôs sua autoridade: demitiu Vieira Couto do hospital

⁶⁹ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa145, D. 46. 20 de setembro de 1798.

⁷⁰ D. Rodrigo de Souza Coutinho. "Memória sobre o melhoramento...", p. 51.

⁷¹ Júnia Ferreira Furtado. *O Livro da Capa Verde*. O regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da Real Extração. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2008, pp. 73.

onde servia; e o seu irmão, Joaquim José Vieira Couto, do cargo de feitor das extrações, além de expulsar todos os seus escravos do Distrito Diamantino.⁷²

Em sua representação, Vieira Couto reiterou argumentos de sua *Memória sobre a capitania de Minas Gerais*, um deles o de que a Demarcação estava a se "despovoar, o alarido fere já muito ao longe, e estou certo que muitas vezes terá também chegado aos ouvidos de Vossa Excelência, a fúria deste homem longe de coibir-se, e envergonhar-se cresce de mais a mais...".⁷³ Ou ainda, no seu empenho em executar as ordens régias

[...] deixando o abrigo de minha Casa, e expondo-me as inclemências do tempo, e dos desertos para promover, quanto cabe em mim o aumento, a honra, e a glória do Estado; quando considero que esta mesma ocasião escolheram como quem estava a mira, e a julgaram a mais oportuna para desfeitearem-me: isto tudo o tomo não como feito a mim, mas sim como um pouco respeito devido ao nome Augusto de Sua Majestade, e debaixo deste ponto de vista, é que me queixo e ao mesmo tempo entrego nas mãos de Vossa Excelência este negócio, ou para representar a Sua Majestade parecendo-lhe, ou para determinar como for servido.⁷⁴

Contava ainda que João Inácio autorizou-lhe as investigações mineralógicas apenas fora da Demarcação, enviando escrivães dos diamantes para rondar-lhe a casa e obrigarem ao seu irmão, José Joaquim Vieira Couto, a assinar um termo de despejo e a ele, médico naturalista, uma notificação para que não saísse de sua residência. Em sua opinião, o Intendente provocava "ruído" e "motim" entre o "Povo" que se colocavam em frente a sua casa, adentrando inclusive o seu interior. Colocava-se pasmado diante do que julgava ser uma "vergonha", pois,

[...] pelo que me tem sucedido, não me parece ser eu um naturalista empregado no serviço de Sua Majestade e que por ordem dela examino as suas terras, em um século de Luzes como este, mas sim que vou observar as escondidas os domínios de algum Tártaro inimigo, e em tempos que a estúpida ignorância fazia a guerra a Filosofia.⁷⁵

Certo de suas obrigações e empenhado em cumprir os deveres régios, Vieira Couto teimou em sair com seus instrumentos e ferramentas para fazer suas observações e o Intendente embaraçou-lhe mais uma vez o trabalho. Ao pedir ao comandante do destacamento do Distrito, Maximiano de Oliveira Leite, um soldado para acompanhar-lhe nas diligências, como era de costume, recebeu em resposta que estava proibido pelo Intendente e não tinha ordens do governador Lorena para fazê-lo. Vieira Couto dizia parecer estar "no mundo da lua:

⁷² AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 145, D. 46. Representação de José Vieira Couto. 20 de setembro de 1798. Caixa 145, D. 46.

⁷³ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 145, D. 46. 20 de setembro de 1798.

⁷⁴ Ibidem.

⁷⁵ Ibidem.

as ordens da Soberana atropelada nos seus próprios domínios sob frívolas etiquetas de jurisdições" e que todos esses embaraços tinham como origem "vinganças e ódios" antigos, uma vez que qualquer morador do Tejuco podia sair com suas ferramentas e ele, que estava "em nome da Soberana", estava impedido de "observar até com os olhos".⁷⁶

João Inácio do Amaral Silveira foi nomeado Intendente dos Diamantes em 1795, sucedendo o doutor Luís Beltrão. Este tinha vínculos estreitos com D. Rodrigo, chegando a ser indicado para assumir o governo das capitânicas de "Paracatu" ou de "Abaeté", que seriam criadas pelo ministro, tornando a região independente de Minas Gerais e Goiás. Nas *Memórias do Distrito Diamantino*, Beltrão foi descrito como um homem de "grande inteligência e profundos conhecimentos em jurisprudência", mas sua vida ganhou notoriedade na Demarcação por sua conduta "devassa e dissoluta". Sua Intendência era tida como "demais indulgente com os garimpeiros e contrabandistas", postura que, a acreditar em Joaquim Felício dos Santos, contrastava com a do seu sucessor João Inácio do Amaral Silveira. Ao assumir o posto de Intendente, João Inácio tinha em torno de cinquenta anos e sua aparência era soturna: um homem magro, seco, alto, pálido, sobrancelhas bastas, olhar cerrado e cabelos grisalhos atados em rabicho. Andava curvado e de roupas pretas, sua voz era áspera e falava como se estivesse sempre repreendendo. Era figura melancólica, mas orgulhosa, irritável e inflexível.⁷⁷

A leitura dos ofícios e representações de João Inácio evidencia que ele era um cumpridor das leis. Parte de suas desavenças com Vieira Couto provinha do seu apego em obedecer à risca as determinações do Regimento de 1771, legislação que ele, Intendente, deveria ser o principal defensor. Preso ao rigor da legislação e a própria postura severa da Coroa em relação ao controle da Demarcação Diamantina, chegou a desacreditar do próprio governador que lhe escreveu uma carta comunicando as ordens régias sobre as observações mineralógicas de Vieira Couto. Como resposta a D. Bernardo José de Lorena, João Inácio escreveu que

[...] duvidava fosse da mente de Sua Majestade que debaixo da palavra comarca, ficasse também compreendida a Demarcação Diamantina, porque se Sua Majestade não queria que a troco de se descobrirem minas de ouro, o mais precioso de todos os metais se andassem explorando, e subcavando as terras diamantinas, como se colige de todo o contexto do Alvará de dois de agosto de mil setecentos setenta e um, e de outras muitas ordens anteriores, e posteriores a ele, parecia que sem expressa e declarada menção, se não devia entender, que então a troco de minas de prata, cobre, estanho, chumbo que certamente não havia, e que a troco das de ferro, que por toda a

⁷⁶ Ibidem.

⁷⁷ Joaquim Felício dos Santos. *Memórias do Distrito Diamantino*. 5ª. Ed. Petrópolis: Vozes; Brasília: INL, 1978, p. 229.

capitania se encontravam, quisesse Sua Majestade, franquear ao doutor Couto por uma ordem geral as ditas terras vedadas por leis e ordens particulares.⁷⁸

Irredutível, João Inácio lembrava ao governador os parágrafos do Regimento Diamantino, os quais proibiam o uso de instrumentos de minerar e o porte de armas dentro da Demarcação, "sem distinção alguma a qualquer outro sujeito que se achasse como o doutor Couto encarregado dos referidos exames da comarca do Serro Frio". Respal dava sua proibição em um caso ocorrido nos tempos do governo do visconde de Barbacena, quando o sargento-mor Antônio José Dias Coelho apresentou-se ao Arraial do Tejuco em 1794, com o falso pretexto de fazer investigações em nome de Sua Majestade. As verificações só não ocorreram por perícia do então governador que tratou de informar o caso à Corte, recebendo ordens do marquês Mordomo-mor para impedir a ação do falso explorador. Em tom de enfrentamento, João Inácio sugeriu que o governador D. Bernardo procurasse nos arquivos da Secretaria de Governo, a carta enviada ao visconde de Barbacena para comprovar o que ele dizia.⁷⁹

Astutamente, João Inácio em sua representação assentou sua defesa na incerteza da subordinação da Demarcação Diamantina à Comarca do Serro Frio. Declarava que, mesmo se as ordens de Sua Majestade fossem verdadeiras, não sabia se podia "julgar a Demarcação Diamantina compreendida para o dito efeito debaixo da palavra Comarca". Para encerrar suas alegações, comunicou ao governador uma ideia que não lhe parecia "alheia da matéria, nem da obrigação do meu ofício", tentando interferir no andamento das investigações:

Consta-me que o mesmo José Vieira Couto tem fabricado em sua casa um Laboratório a fim de fazer os exames de que está encarregado. Conheço que esta oficina lhe é necessária em consequência do seu emprego; mas como a Vila do Príncipe aonde há uma fundição, lhe fica perto, e é a cabeça da Comarca, que lhe foi destinada, lembrava-me eu que era mais análogo às leis desta capitania, que naquela mesma Vila, e que naquela pública fundição fosse fazer os seus exames, e observações. Sobre esta minha lembrança, e sobre o mais que tenho exposto resolverá Vossa Excelência o que lhe parecer de melhor acerto.⁸⁰

Incomodava-se com o fato dos experimentos serem realizados no Laboratório e Gabinete de Vieira Couto, aspecto que revelava sua rejeição a uma conduta nova, típica de um homem das Luzes, de manter sobre o âmbito privado suas leituras e investigações científicas. Para João Inácio, Vieira Couto deveria trabalhar em um espaço público, na fundição de Vila do Príncipe, onde era possível o acesso de outros agentes do serviço régio. Vieira Couto,

⁷⁸ AHU. Minas Gerais (Avulsos). 20 de Setembro de 1798. Caixa145, D. 46. Representação de João Inácio do Amaral Silveira.

⁷⁹ Ibidem.

⁸⁰ Ibidem.

integrante de uma nova cultura política, apresentava em seu comportamento características que o afastavam do comum das gentes habitantes no Arraial do Tejuco. Como afirmou Guilherme Pereira das Neves, José Vieira Couto integrava um grupo que

[...] concebia o mundo como um espaço para atuação da razão e da vontade daqueles dotados das verdadeiras Luzes, de modo a transformá-lo, à medida das necessidades e conveniências dos homens. Nessa clivagem talvez resida o obstáculo mais profundo à difusão efetiva da Ilustração pelo império português, pois opunha um grupo minoritário de racionalistas esclarecidos a uma maioria de tradicionalistas.⁸¹

João Inácio do Amaral da Silveira, ao contrário, encarnava a figura do "déspota", cuja retidão no cumprimento das leis provocava o ódio da população. Sua posição de Intendente o colocava na condição de defesa dos interesses metropolitanos no Distrito Diamantino, especialmente contra as ações de contrabandistas, como poderia julgar ser seu rival Vieira Couto. Paradoxalmente, o sistema implementado pela Coroa portuguesa, regulado pelo Regimento de 1771, o chamado Livro da Capa Verde, impunha entraves ao reformismo ilustrado encaminhado no final do século.

6.4 – A construção do mito da tirania

As ocorrências arroladas até aqui permitem afirmar que, antes mesmo da contenda com Vieira Couto, João Inácio já havia provocado descontentamentos entre os habitantes do Distrito Diamantino. Denúncias de perseguições foram encaminhadas à Coroa, acusando o Intendente de agir despoticamente, exigindo seu afastamento, sob a acusação de despovoar a região, perseguir inocentes e levar o Distrito à ruína.⁸² Se o seu antecessor fez vistas grossas, tolerando os descaminhos e lesando o patrimônio régio, João Inácio apertou a fiscalização, travando duro combate aos contrabandistas.

Um dos seus primeiros atos como novo Intendente fora a execução de uma ordem, determinando a redução de uma parcela considerável dos empregados e trabalhadores da Real Extração, criando nesse ambiente "um germe de discórdias futuras".⁸³ Em seguida, ciente de que o principal perigo eram as lojas e vendas do arraial, pela facilidade de ali se fazer o comércio de contrabando, ordenou ao fiscal João da Cunha a tirar uma devassa na Vila do

⁸¹ Guilherme Pereira das Neves. "Em busca de um ilustrado: D. Miguel Antônio de Melo (1766-1836)". In *Revista Convergência Lusítada*, 27, 2007, pp. 25-41, p. 37.

⁸² No levantamento realizado por Junia Ferreira Furtado dos crimes cometidos no Distrito Diamantino, encontram-se nove prisões realizadas pelo Intendente João Inácio, cujas petições das vítimas clamavam à Coroa pelo fim das arbitrariedades do Intendente e sua devida punição. Cf. _____. *O Livro da Capa Verde...*, pp. 81-82.

⁸³ Joaquim Felício dos Santos. *Memória do Distrito Diamantino...*, p. 233.

Príncipe sobre infrações do Regimento Diamantino. A intenção era regular o número das casas de negócio que poderiam se conservar abertas: no máximo doze lojas de fazenda seca e outras doze de fazenda molhada.⁸⁴

Os negociantes do Tejuco clamaram contra a determinação, alegando, junto à Câmara, a diminuição da contribuição voluntária e das rendas, com prejuízos à Fazenda Real. Afirmavam que as "pessoas empregadas no comércio, e principalmente os vendeiros, são miseráveis e destituídas completamente de toda a suspeita de contrabando". De nada adiantou. O Intendente foi irredutível e, em uma demonstração de forças, retirou de dois vendeiros o direito de manterem suas casas, por terem cometido a imprudência de assinar a representação enviada ao Senado.⁸⁵

As contendas com o Intendente não se limitaram às rixas locais. João Inácio não fez questão alguma de manter uma boa relação com o governador Bernardo José de Lorena, pois entendia que a Demarcação Diamantina só estava sujeita ao governo de Lisboa. Tão logo o novo governador tomou posse, escreveu ao Intendente dos Diamantes uma carta na qual se lê:

[...] sempre tive notícias que acreditava, da honra e desinteresse com que Vossa Mercê serve a Sua Majestade; porém não as tinha iguais de sua sinceridade e civilidade para com os senhores generais, que têm estado nesta capitania; mas antes que mostrava uma tenção declarada neste ponto: o que pelo menos me obrigava a estar em guarda [...] eu nada desejo senão que se executem bem as ordens de Sua Majestade; e menos pretendo tirar-lhe os direitos e regalias de seu lugar, que antes hei de sustentar, e ultimamente que se conserve a boa ordem de tal sorte, nessa Demarcação Diamantina, eu não me dê absolutamente cuidado e nem me tire o tempo, que devo empregar em outras coisas, de igual importância, de que por Sua Majestade me acho encarregado.⁸⁶

João Inácio respondeu que, enquanto os direitos de sua jurisdição fossem respeitados, não haveria nenhum tipo de oposição entre eles, pois também era de seu interesse viverem em harmonia em nome do compromisso de servir a Sua Majestade. No entanto, o Intendente continuou a colocar empecilhos às expedições de Vieira Couto, como ocorrera em finais de 1798. Na tentativa de executar as ordens do governador e fazer averiguações por fora da Demarcação, Vieira Couto surpreendeu-se com a proibição do Intendente de que ele pudesse, inclusive, "de passear por lugares que nunca se vedaram a ninguém", mesmo sem levar

⁸⁴ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 154, D. 2. Representação dos oficiais da Câmara da Vila do Príncipe, queixando-se do prejuízo causado pela nova regulamentação de lojas e vendas mandadas fazer por João Inácio do Amaral Silveira, intendente dos Diamantes. 2 de Outubro de 1800; AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 159, D. 11. Parecer do Conselho Ultramarino sobre os requerimentos e outros documentos relativos as queixas do governador das Minas Gerais e dos habitantes da Comarca do Serro do Frio, contra o despotismo e tirania de João Inácio do Amaral Silveira, intendente dos Diamantes, e de João da Cunha Souto Maior, fiscal dos Diamantes. 15 de Setembro de 1801.

⁸⁵ Ibidem; Joaquim Felício dos Santos. *Memória do Distrito Diamantino...*, p. 245.

⁸⁶ Joaquim Felício dos Santos. *Memória do Distrito Diamantino...*, p. 248.

ferramentas. Dias depois, intencionou examinar uma mina de enxofre próxima as suas terras, pedindo ao soldado que lhe acompanhava para levá-lo até o local. Foi surpreendido com gritos de resposta como se o seu pedido fosse uma "inconfidência". Queixando-se ao intendente, este tratou de "louvar muito o procedimento do soldado e daí por diante nomeou mais para aquela guarda um pedestre para vigiar unicamente a mina de enxofre, e não deixar ninguém ali chegar".⁸⁷

É provável que a implicância do Intendente estivesse relacionada com o fato de a família do mineralogista estar entre as principais do Distrito Diamantino e envolvida com o contrabando de diamantes na região. Segundo Kenneth Maxwell, os Vieira Couto elaboravam meios de driblar as rigorosas regulamentações da região, como o destacamento de escravos para as patrulhas militares, visando à proteção dos seus interesses ilegais.⁸⁸ Contavam com uma rede de familiares, tanto na administração, como no Regimento dos Dragões, o que lhe permitia driblar as leis do Distrito Diamantino. Como afirmou Maxwell, baseado na denúncia feita pelo então Intendente Luís Beltrão, em julho de 1789:

Os dragões, tropas profissionais da capitania de Minas que participavam da guarda do Distrito Diamantino contra as quadrilhas de mineiros não autorizados e contrabandistas, também se dedicavam a lucrativas especulações especialmente se, como os Couto (membros de uma família a que pertenciam oficiais da tropa) e outros residiam no próprio distrito.⁸⁹

O próprio doutor Vieira Couto integrava uma rede de contrabandistas que incluía o contratador João Rodrigues de Macedo, o padre José da Silva e Oliveira Rolim, além do próprio Intendente Luís Beltrão.⁹⁰ Pouco antes da Inconfidência Mineira, em 1787, o mineralogista chegou a ser indiciado por tráfico de escravos, diamantes e ouro, mas escapou de ser expulso do Distrito Diamantino graças ao prestígio de sua família e de suas ligações com a Corte.⁹¹ Ao lado do contratador Macedo, Vieira Couto concedia proteção a Antônio Barroso Pereira, um mercador de fazendas secas de São João del Rei que, por duas vezes ao ano, dirigia-se ao Tejuco para contrabandear diamantes.⁹²

⁸⁷ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 147, D. 3.

⁸⁸ Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal (1750-1808)*. 2ª. Ed. Trad. João da Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 89.

⁸⁹ Ibidem.

⁹⁰ Como afirmou Clarete Paranhos, é provável que Luís Beltrão tenha denunciado seus companheiros para se livrar de alguma cobrança da Coroa. Cf. _____. *O desvendado do grande livro da natureza: um estudo da obra do mineralogista José Vieira Couto, 1798-1805*. São Paulo: Annablume; Fapesp: Campinas: Unicamp, 2002, p. 62.

⁹¹ André Figueiredo Rodrigues. *O clero e a Conjuração Mineira*. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 2002, p. 175-176.

⁹² APM. Seção Colonial, códice 241, fl. 121. 29/11/1806.

Se as suspeitas das atividades ilícitas estavam por trás da ira do Intendente contra as expedições mineralógicas a cargo de Vieira Couto, esse aspecto não foi em nenhum momento utilizado como argumento pelo Intendente. O que transparece da documentação sobre o caso é o embate travado entre uma concepção inédita de exploração mineralógica, pautada pela aplicação de novidades técnicas – proporcionadas pelos estudos da química e da história natural nos Setecentos –, e a dificuldade de um agente da administração local em compreender uma tradição de caráter racional-científica, distante de sua realidade pautada pela regularidade das leis e marcada pela imposição da autoridade de proibir ou limitar o que surge como ameaça à estabilidade da ordem no Distrito Diamantino.

De outro lado, percebe-se que também Vieira Couto não compreendia o comportamento de João Inácio. Tanto que repreendia a ação do magistrado, "caprichosa e toda marcada de baixas vinganças", capaz de provocar a "perdição total desta terra". Surpreendia-se com a fala do Intendente de que tudo o que ele queria era dizer

[...] que tem direito, que não quer servir mais, e que o seu gosto é vir acabar filosoficamente os seus dias entre os copos de aguardente e vinho do Pico [...] alma baixa, que uma pequena massa de ouro é para ela mais sensível, do que o deixar a por si uma terra, uma bela memória, uma saudosa lembrança, e um honroso desempenho do seu cargo. Tais são as poderosas razões que tive de me dirigir a Vossa Excelência com os meus gemidos, indispensável preceito que a natureza me impôs de os lançar, vendo-me oprimido e pisado sem razão.⁹³

Diante do impasse entre o mineralogista e o Intendente, o governador Lorena tentou temporizar. Em um ofício de 20 de setembro de 1798, lembrou a João Inácio que, pelas "ordens de Sua Majestade [...] ainda que não falem diretamente da Demarcação Diamantina, é certo que esta existe na mesma comarca, e é a parte mais preciosa dela". Argumentou que ele próprio não conhecia particularmente o doutor Couto, sendo "Sua Majestade quem o abona com sua escolha" e que, apesar de compreender as razões expostas por João Inácio, ficaria "sempre a dúvida, qual será a vontade de Sua Majestade, porque essa rege tudo, apesar de nossas opiniões e boas razões". Ordenava que Vieira Couto fizesse suas observações fora da Demarcação, aguardando com "lisura" e "imparcialidade" o que de sua Majestade for servido.⁹⁴ Postura que o governador não manteve, pois, desde o princípio, colocou-se favorável ao mineralogista, fosse por fidelidade aos mesmos ideais ilustrados ou pela conveniência em fazer oposição ao intendente e a autoridade que ele representava. Escrevia à

⁹³ Ibidem.

⁹⁴ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 147, D. 35. Carta de Bernardo José de Lorena, governador de Minas Gerais... 20 de setembro de 1798; Joaquim Felício dos Santos. *Memória do Distrito Diamantino...*, p. 252.

Corte, acusando o Intendente de "ministro insubordinado" que, por capricho, sempre se "opunha às ordens dos governadores".⁹⁵ Elogiava as habilidades do mineralogista, pois sabia que esta atitude era vista com bons olhos junto à Corte:

No caixote com a marca nº 1, que remete a Presença de Vossa Excelência vai a excelente [...] remessa do hábil doutor José Vieira Couto, uma bolsa que inclui esta carta vão as duas chaves que abrem os dois caixotes, interior, e exterior; ele trabalhou muito, e com o maior desinteresse, apesar dos obstáculos que encontrou, e já expus a Vossa Excelência: é certamente o doutor Couto um Vassalo de Sua Majestade, muito hábil, muito ativo, serve com o maior gosto a Mesma Senhora, e por todos estes motivos merece muito a sua regia contemplação.⁹⁶

Na mesma carta, louvava as ações de José Joaquim Vieira Couto e a localização de minas de chumbo na região do Abaeté, viagem que realizou com cabedal próprio, sem despesa alguma da Real Fazenda. Empenhados em cumprir as determinações régias e conjugando os mesmos ideais políticos de D. Rodrigo, mantinham suas investigações mesmo com os "incômodos" que sofriam, pela "falta dos meios da subsistência".⁹⁷ Em uma nova remessa de minerais, anunciou a existência de "riquíssimas e imensas minas de Cobre", descoberta feita inteiramente debaixo de "insultos", viajando não como "mineralógico, porém com um cão de caça e uma espingarda ao ombro", valendo-se deste artifício para "mostrar ao Estado as imensas riquezas que precisa, e ao mesmo tempo até hoje as ignorava".⁹⁸

As dificuldades para a realização das viagens e investigações eram muitas: além das ordens proibitivas do Intendente, faltavam os recursos que deveriam vir do reino. Queixava-se a D. Rodrigo da impossibilidade de realizar "muitas experiências químicas por causa de não ter o meu laboratório munido de vasos de vidro, nem nestes sertões há por onde recorrer-se".⁹⁹ Os esforços valiam, no entanto, o prestígio e o reconhecimento junto a D. Rodrigo, como José Joaquim Vieira Couto demonstrou ao dar notícias da descoberta de uma mina de Chumbo no Abaeté, na qual o ministro era comparado a um "Deus" a orientar suas investigações e trabalhos científicos:

Logo que cheguei a Tejuco foi a dita Mina ensaiada por meu irmão, que a achou ser muito rica em chumbo, e a bem disso conter prata em conta cuja vantagem, de tanta glória para Vossa Excelência pois como um Deus tutelar, me dirigiu, e encaminhou os meus passos, que com o alento que de Vossa Excelência recebi é que poderia superar, tantos incômodos, e obstáculos, e afinal ter o contentamento de me poder

⁹⁵ Apud: Joaquim Felício dos Santos. *Memória do Distrito Diamantino...*, p. 252.

⁹⁶ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 147, D. 35. Carta de Bernardo José de Lorena, governador de Minas Gerais... 30 de janeiro de 1799.

⁹⁷ *Ibidem*.

⁹⁸ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 149, D. 30. Carta de José Vieira Couto para D. Rodrigo de Souza Coutinho... 30 de julho de 1799.

⁹⁹ *Ibidem*.

apelidar criatura de Vossa Excelência com cujo alento prossigo as minhas viagens, e exames, e de novo me oferecendo, para em restar as mais atrevidas diligências que forem do agrado de Vossa Excelência.¹⁰⁰

Em uma sociedade marcada pela lógica do prestígio, os irmãos Vieira Couto rebatizaram a vila de Abaeté, reivindicando o nome de Nova Lorena e o morro, onde foi localizada a mina de chumbo de Monte Rodrigo.¹⁰¹ Ao mesmo tempo foram beneficiados com mercês régias: em 1801, José Joaquim Vieira Couto solicitou a concessão de uma lavra dentro do Distrito, em Morrinhos; em 1802, D. Bernardo José de Lorena anunciou a nomeação do doutor Couto para coronel do 1º. Regimento da Comarca do Serro Frio e a José Joaquim, o lugar de terceiro caixa da Administração Diamantina. Outros membros da família também foram beneficiados: em 1800, Manoel Vieira Couto requereu o lugar de tesoureiro deputado da Junta da Real Fazenda de Minas Gerais; Antonio Vieira Couto pediu sua promoção a sargento-mor ou de Milícias no destacamento diamantino.

O Intendente deveria ter conhecimento do apreço que unia D. Bernardo José de Lorena, os irmãos Vieira Couto e D. Rodrigo de Souza Coutinho. Lorena e D. Rodrigo matricularam-se no curso de Leis da Universidade de Coimbra em 1773 e, no ano seguinte, Vieira Couto ingressou no curso de Matemática. Pelas datas de ingresso, é provável que os três tenham assistido juntos às aulas de José Anastácio da Cunha, professor da cátedra de Geometria da recém-criada Faculdade de Filosofia e Matemática.¹⁰² A correspondência trocada pelos três transborda um vocabulário comum: o ânimo em compartilhar as descobertas mineralógicas, o cuidado no preparo das amostras e produtos minerais que seguiam para a apreciação de D. Rodrigo e a permuta de conhecimentos de caráter filosófico científico. Tais aspectos podem ser apreendidos, por exemplo, de uma carta do governador Lorena para D. Rodrigo, tratando do envio de uma pedra coberta de salitre que, após o cozimento, resultava no nitro enviado como amostra:

O *Dicionário das Artes e Ciências*, impresso em Londres em 1764 por W. Owen diz assim: “A terra de que se faz o nitro na Pérsia, e nas Índias Orientais, como no Pegú, e no reino de Sião, é um gênero de Marne achados em pequenos outeiros, escavados, nos declives dos montes, expostos aos ventos nortes, ou lestes, e nunca em nenhuma outra situação.” Sendo pois o Marne uma pedra calcária, tenra, gorda e russa, parece ser tal a pedra que remeto, que sendo ela como das Índias Orientais, ou contém nitro natural, ou tal coisa não há no mundo [...]. Também devo dizer [...] que é tão excessiva a quantidade de salitre, da qualidade, a que Monsieur de Saint Remy no tomo 2 das suas *Memórias* chama de Houssage, nas vizinhanças da Vila do Sabará

¹⁰⁰ Ibidem.

¹⁰¹ José Vieira Couto. *Memórias sobre a capitania das Minas Gerais...*

¹⁰² Arquivo da Universidade de Coimbra. Livro de Matrículas da Universidade de Coimbra (1772-1773). Livro de Matrículas do Curso Jurídico dos anos letivos de 1772-1773; Francisco de Moraes. "Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra". In *Anais da Biblioteca Nacional*. 62 (1940) 137-335.

[...] e na Comarca do Serro, que há muita gente que vive de o apanhar [...] me vi obrigado a proibir totalmente a extração do nitro [...] pelo dano que se pode seguir ao contrato das entradas deste gênero, enquanto senão fabrica, por conta de Sua Alteza Real...¹⁰³

Correspondência que exigia dos interlocutores o conhecimento de obras e autores, além da linguagem dos homens de ciência do século XVIII. O recurso da comparação entre as descrições lidas nos tratados produzidos pelas academias científicas europeias e as experiências no mundo colonial, permitia aos naturalistas luso-brasílicos a construção de conhecimentos novos que colocavam a América portuguesa no centro da produção de saberes do Império português. Seguiam para as mãos de D. Rodrigo as memórias produzidas pelos naturalistas luso-brasílicos e, do reino, o ministro enviava as obras editadas pela tipografia do Arco do Cego. Na remessa de novembro de 1799, foram enviados para Minas Gerais mais de mil volumes com títulos variados, incluindo *O fazendeiro do Brasil, Cultura e Opulência do Brasil, o Tratado de Mineralogia*, de Bergman, além de memórias sobre cultura dos algodoeiros, do cravo, do açúcar, do café, do cânhamo, do tabaco da Virgínia, entre outras.¹⁰⁴

O trânsito de obras científicas europeias e memórias dos naturalistas da América portuguesa – fazia do Atlântico o elo possível dessa "República das Letras" ultramarina. Como percebeu Kenneth Maxwell, Minas Gerais havia se tornado o centro cultural da América portuguesa, pois parte significativa da população branca integrava uma elite altamente letrada, participante ativa do governo local. Cláudio Manuel da Costa foi um dos decanos das primeiras gerações, conjugando a erudição da formação em Coimbra com o serviço na capitania, formando em sua residência um importante local de reunião para discussões literárias e filosóficas, frequentada por homens como Tomás Antônio Gonzaga, Inácio José de Alvarenga Peixoto, entre outros.

Essa percepção estava presente nas atitudes dos ilustrados mineiros da década de 1790; momento em que as resistências em compreender as diretrizes reformistas na colônia deram um novo contorno às denúncias de "tirania" e "despotismo" por parte dos representantes da Coroa. Na tradição do pensamento político, especialmente na Grécia Antiga, o "tirano" não era um governo legítimo, mas o líder de um grupo político que impunha uma determinada ordem, impedindo a participação de outros grupos no poder. Era

¹⁰³ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 152, D. 36. Carta de Bernardo José de Lorena, governador das Minas, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho... 20 de fevereiro de 1800.

¹⁰⁴ Sobre as remessas dos livros e memórias, cf. AHU. Minas Gerais (avulsos). Caixa 161, D. 9. Carta de Bernardo José de Lorena... remetendo ao produto da venda dos livros que constam da lista que junta, enviados em 1800 por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, secretário do Conselho Ultramarino. Vila Rica, 10 de Janeiro de 1802.

um governo arbitrário, no qual recorria-se amplamente a instrumentos coercitivos. Essa conotação negativa do conceito esteve presente na Época Moderna e, no mundo colonial, servira muitas vezes para desqualificar governadores e agentes metropolitanos, como ocorreu no Rio de Janeiro, no século XVII, com Salvador Correia de Sá e Benevides, durante o episódio conhecido como a "Revolta da Cachaça"; ou ainda, com Sebastião de Castro Caldas, em Pernambuco no começo do século XVIII.¹⁰⁵

No final do século XVIII, tais acusações adquirem um novo sentido. O pensamento ilustrado permitia uma nova leitura da ideia de "tirania", associada, por exemplo, às exigências fiscais, as desigualdades entre os cidadãos, as estruturas do Antigo Regime e a própria exploração colonial. O exemplo do processo de Independência das Treze Colônias inspirava as denúncias feitas pelos *philosophes*, como pode ser apreendido dos discursos de Rousseau, Diderot, Raynal, Thomas Paine, entre outros.¹⁰⁶ Na América portuguesa, as bibliotecas coloniais indicam o contato que os colonos tiveram com a literatura crítica do Antigo Regime.¹⁰⁷ Maria Beatriz Nizza da Silva, demonstrou o interesse dos leitores do Rio de Janeiro pelas obras de Voltaire, Bielfeld e pelas publicações de caráter libertino.¹⁰⁸ Em Minas Gerais, o cônego Luís Vieira da Silva possuía uma livraria que, segundo Carlos Guilherme Mota, era "recheada com a literatura mais crítica do ocidente".¹⁰⁹ Nela localizavam-se autores como Voltaire, Mably, Diderot, Condilac, Robertson e Montesquieu.¹¹⁰ Autores, como o abade Raynal e sua *Histoire des deux Indes*, eram bem conhecidos da elite letrada mineira, especialmente dos homens que participaram do movimento de 1789. Como afirmam Luciano Figueiredo e Oswaldo Munteal Filho, os estudantes de Coimbra voltavam para a colônia com exemplares da obra e do ideário

¹⁰⁵ Sobre o caso de Salvador Correia de Sá e Benevides, cf. Luciano R. de A. Figueiredo. "Além de súditos: revoltas e identidade colonial na América portuguesa". *Revista Tempo*, Universidade Federal Fluminense, n. 10, p. 81-95, 2000; sobre o governo de Castro e Caldas, cf. Evaldo Cabral de Mello. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates. Pernambuco (1666-1715)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, pp. 191-245.

¹⁰⁶ Uma síntese desse pensamento pode ser lida no Prefácio à obra *Revolução da América*, escrito por Luciano R. de A. Figueiredo e Oswaldo Munteal, in Guillaume-Thomas François Raynal. *A Revolução da América*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, pp. 1-35.

¹⁰⁷ Cf. sobre as bibliotecas coloniais Luiz Carlos Villalta. "A história do livro e da leitura no Brasil colonial: balanço historiográfico e proposição de uma pesquisa sobre o Romance". In *Convergência Lusíada* (Revista do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro (21):165-185, 2005.

¹⁰⁸ Maria Beatriz Nizza da Silva. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Estampa, 1999, p. 105-182.

¹⁰⁹ Carlos Guilherme Mota. *Ideias de Revolução no Brasil (1789-1801): estudo das formas de pensamento*. Petrópolis: Vozes, 1979, p. 80.

¹¹⁰ Ibidem. Cf. sobre o tema o número da revista *Acervo*, v. 8, n. 1-2 (jan./dez.). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, dedicada ao tema "Leituras e Leitores" no Brasil dos séculos XVIII e XIX. Ver também um panorama historiográfico feito por Luiz Carlos Villalta. "A história do livro e da leitura no Brasil Colonial: balanço historiográfico e proposição de uma pesquisa sobre o Romance". In *Convergência Lusíada* (Revista do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro (21):165-185, 2005.

defendido pelo abade francês, como o direito de separação das colônias das tiranias infringidas pelas metrópoles corrompidas.¹¹¹

Desenhava-se, nesse final do século XVIII, a ideia de que tiranos eram os que tentavam insistir nos aspectos mais opressivos do absolutismo monárquico. No caso do Distrito Diamantino, paira a imagem de uma região isolada do restante da colônia – a demarcação foi feita em 1734 – cujos amplos poderes dos intendentes, confirmados pelo Regimento Diamantino de 1771, tornava-a completamente independente de quaisquer outras autoridades, governadores, câmaras municipais, juízes e repartições fiscais. Essa peculiaridade chamou a atenção de von Martius no século XIX, que impressionou-se com a "ideia de isolar um território no qual todas as condições da vida civil de seus habitantes ficassem sujeitas à exploração de um bem da Coroa".¹¹²

Essa condição a que estavam sujeitos os habitantes do Tejuco foi discutida por José Vieira Couto na sua *Memória sobre a capitania de Minas Gerais*. Sua formação ilustrada, adquirida tanto pela experiência na Universidade de Coimbra, quanto nas viagens que pode realizar pela Europa, entrava em choque com o que considerou ser uma realidade despótica, a qual estavam submetidos os habitantes do Tejuco. Para ele, a Demarcação Diamantina era uma terra que se despovoava, o comércio não tinha giro e muitos não se atreviam a animar os seus negócios, pois não tinham garantia de retorno. Lugar, onde o "despotismo frio, magro, encarnado mostrou a sua hedionda cara entre este povo, e o retrato de um pequeno bairro de Constantinopla é o que hoje oferece o Tejuco, a povoação mais linda, em outro tempo de Minas".¹¹³

No século XIX, o memorialista Joaquim Felício dos Santos, em suas *Memórias do Distrito Diamantino*, colaborou para cristalizar a imagem de que o Distrito Diamantino era uma região condenada ao isolamento e sujeita ao famigerado controle do Regimento Diamantino de 1771, o chamado Livro da Capa Verde. Sobre ele, Santos não poupa comentários exagerados:

Livro da Capa Verde! Palavra que excitava o terror na Demarcação Diamantina: era como o espantinho, que continha os criminosos. O brasileiro não se recorda com mais horror da Ordenação do Livro 5º, o ateniense não falaria com mais respeito do código sanguinário de Dracon! Se os tijuquenses tivessem algum dia de fazer uma revolução, seria com o fim de obterem a sua revogação...¹¹⁴

¹¹¹ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo & Oswaldo Munteal Filho. "Prefácio", op. cit., p.30.

¹¹² Apud Caio Prado Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 23. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994, p. 182.

¹¹³ José Vieira Couto. *Memórias sobre a capitania das Minas Gerais...*, p. 44.

¹¹⁴ Joaquim Felício dos Santos. *Memória do Distrito Diamantino...*, p. 181.

O memorialista afirmava que o Regimento passava a conferir amplos poderes ao Intendente e aos empregados da administração, visão que foi incorporada pela historiografia brasileira. Sobre o tema, Caio Prado Jr. considerava o mais "triste quadro" da administração colonial e o Regimento de 1771, "famigerado *Livro da Capa Verde*" era a "apuração máxima da tirania; e terror, durante meio século".¹¹⁵ Charles Boxer reafirmaria a ideia de isolamento e tirania, sugerindo que, se os reis portugueses por vários momentos agiam como pais para seus vassallos, essa relação não se verificava no Distrito Diamantino, lugar onde "quando quer que os interesses da Coroa e de seus vassallos entrassem em conflito, a primeira prevalecia sem hesitação, desafiando mesmo as leis morais e econômicas".¹¹⁶ Em sua opinião:

A Coroa podia tolerar – e tolerava – considerável frouxidão e deslizes em tudo o mais, porém tal coisa não se dava ao tratar-se do Distrito Diamantino. Leis ásperas e opressivas podiam ser fraudadas com relativa facilidade nos sertões remotos do Brasil, mas não na região lúgubre e difícil, tão apropriadamente chamada de Serro Frio.¹¹⁷

Em *Desclassificados do ouro*, Laura de Mello e Souza, ao tratar do fiscalismo na capitania de Minas Gerais, afirmou ser no Distrito Diamantino que verifica-se a "face mais cruel e violenta" do sistema de cobranças de impostos na colônia. Em sua opinião, o "território diamantífero foi o exemplo mais vivo da violência alcançada pela máquina administrativa colonial, da iniquidade da sua Justiça, da arbitrariedade de suas medidas".¹¹⁸ A autora alude ao caráter violento do Regimento Diamantino, afirmando que ele contribuiu para a desagregação das relações sociais por instaurar o hábito da delação entre os habitantes. Citando Joaquim Felício dos Santos, demonstra o descontentamento dos colonos da Demarcação, demonstrando o quanto os rigores administrativos sobre a região estavam na raiz do processo de desclassificação de um lugar que fixava toda sua atenção na extração dos diamantes.¹¹⁹

Júnia Ferreira Furtado questionou tais interpretações que afirmam tanto os rigores administrativos na Demarcação, quanto o excesso de autoridade de seus funcionários. Examinando o Regimento de 1771, demonstra que ele trouxe poucas novidades, não passando de uma compilação de leis que já eram não apenas nas regiões de extração de diamantes, mas também nas exclusivamente auríferas. Para além desse aspecto, lembra que as leis do Regimento valiam para todas as capitanias da América portuguesa que possuíam lavras de

¹¹⁵ Caio Prado Jr., op. cit., p. 181.

¹¹⁶ Charles Boxer, op. cit., p. 227-228.

¹¹⁷ Ibidem, p. 228.

¹¹⁸ Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do ouro...*, p. 191.

¹¹⁹ Ibidem, pp. 191-194.

diamantes.¹²⁰ Quanto ao Intendente, que desde 1735 acumulava as funções de ouvidor na Demarcação, Júnia F. Furtado sugere que essa situação permitia apressar as prisões e julgamentos, dando agilidade aos procedimentos judiciais extremamente burocráticos.¹²¹

O acúmulo de poder dos intendentos dos diamantes, na visão da historiadora, também não era novo e, durante o período colonial, diversos ouvidores dispunham de autonomia e regalias, privilégios que estavam na base dos conflitos de jurisdição com os governadores das capitanias, uma vez que davam margem à execução de inúmeras arbitrariedades. Esse aspecto leva Júnia F. Furtado à afirmação de que, "quando se diz que o Regimento e a concentração de poderes que ele possibilitou nas mãos do intendente eram as únicas causas das arbitrariedades e das injustiças cometidas dentro do Distrito, desconhece-se a realidade do resto da Colônia".¹²² Em sua perspectiva, a legislação pombalina corporificada no Livro da Capa Verde trouxe, ao contrário, maior frouxidão, uma vez que, ao permitir uma maior participação das elites locais na Real Extração, teria facilitado o enraizamento de interesses e, conseqüentemente, o contrabando.¹²³ O Regimento não teria provocado o isolamento do Distrito, menos ainda a autonomia do Intendente que, ao contrário, "não podia prescindir ou ignorar a autoridade dos governadores, que continuaram emitindo ordens, instaurando devassas, exigindo o cumprimento de suas determinações...".¹²⁴

O episódio da proibição dos estudos mineralógicos pelo Intendente reforça a análise de Júnia Furtado. De fato, João Inácio do Amaral Silveira pouco pode frente à autoridade do governador D. Bernardo José de Lorena, respaldado que estava pelo prestígio político de D. Rodrigo de Souza Coutinho na Corte. No entanto, não se pode perder de vista que o evento colocou em xeque um conjunto de leis, o Regimento Diamantino de 1771, que, ao final do século XVIII, passou a ser visto pelos habitantes do Tejuco, como a principal causa das tiranias impostas pelo Intendente. A questão, portanto, não é ver o *Livro da Capa Verde* como uma legislação símbolo do despotismo, como a historiografia reiterou baseada nos viajantes do século XIX. Mas, sim, considerar que a crítica ao Regimento não ocorreu, quando de sua implementação, mas ao final do Setecentos, em cujo momento, o conceito de tirania ganha novo significado sob as Luzes. Enquanto a legislação Diamantina conseguiu equilibrar os

¹²⁰ Ver análise que Júnia Ferreira Furtado realiza do Regimento de 1771, comparando-o com a legislação anterior, especialmente com as punições para o crime de contrabando. Cf. _____. *O Livro da Capa Verde...*, pp. 66-70.

¹²¹ *Ibidem*, p. 71.

¹²² *Ibidem*, p. 73.

¹²³ *Ibidem*, p. 74.

¹²⁴ *Ibidem*.

interesses locais e o metropolitano, a população do Tejuco conviveu harmonicamente com as imposições, sem que houvesse um questionamento do "despotismo".

6.5 – O Intendente e o Mineralogista

O compromisso político-ilustrado que unia D. Rodrigo à elite mineira devia ser bem conhecido da população de Minas Gerais, especialmente das autoridades locais. O ministro tinha bens na capitania, herança de seu avô materno, que eram administrados por representantes da região.¹²⁵ Ciente desses vínculos estreitos, o Intendente João Inácio do Amaral Silveira endereçou boa parte de suas queixas não à Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, mas diretamente ao presidente do Real Erário, o marquês Mordomo-mor. Não era estranho que a Real Extração prestasse contas ao órgão máximo da Fazenda no reino, mas, na conjuntura do final do século XVIII, considerando as rixas entre o marquês e o ministro D. Rodrigo, a atitude do Intendente não pode ser vista como isenta de intenções, mas é um exemplo claro do cruzamento entre os circuitos da Corte e os do mundo colonial.

João Inácio escreveu uma longa carta ao presidente do Real Erário, afirmando que todas as acusações contrárias a ele resultavam de inimizades do governador.¹²⁶ Na versão do Intendente, Lorena dava ouvidos a contrabandistas e perturbadores do sossego público do Tejuco. João Inácio sabia que a situação era-lhe desfavorável e encontrar uma proteção política na Corte era uma atitude prudente. Pedia a proteção do marquês Mordomo-mor para não ser condenado, sem antes ser ouvido pelas autoridades do reino. Contudo, fora tarde demais. Seu protetor faleceu no mesmo ano em que sua carta foi enviada e as queixas contra ele já estavam sob o julgamento do Conselho Ultramarino. Em 20 de maio de 1800, o governador Lorena encaminhou ao Intendente a seguinte ordem da Corte:

Sua Alteza Real o Príncipe Regente, Nosso Senhor, me ordena que chame a esta capital a Vossa Mercê e ao Doutor Fiscal, para lhes intimar reais ordens suas. Portanto, cinco dias depois de terem recebido esta minha carta, devem Vossa Mercê e o referido fiscal partir imediatamente para esta capital e sala do governo, ficando essa administração encarregada de todas as providências necessárias, até que Vossas Mercês voltem.¹²⁷

¹²⁵ Sobre a propriedade de D. Rodrigo em Minas Gerais, cf. o capítulo 1 desta tese.

¹²⁶ APM. Secretaria de Governo da Capitania. Seção Colonial. SG-Caixa36, D. 03. Carta de João Inácio Amaral da Silveira ao marquês de Ponte de Lima. 02-02-1800.

¹²⁷ Ibidem.

Ao chegarem a Vila Rica, João Inácio e o fiscal, João da Cunha Souto Maior, seguiram para o palácio do governador, onde ouviram a leitura da carta régia que tocava nas injustiças cometidas pelo Intendente contra o doutor Vieira Couto, "opondo-se aos exames mineralógicos, de que fui servido encarregá-lo, e embaraçando-o com pretextos frívolos, em lugar de auxiliar e lhe facilitar todos os meios para fazer suas viagens". A carta determinava que o governador repreendesse com "justa severidade" o referido intendente, "intimando-o que se abstenha para o futuro de semelhantes procedimentos", autorizando ao mineralogista fazer todas as investigações necessárias em toda a comarca, incluindo o Distrito Diamantino.¹²⁸

Ao voltar ao Tejuco, João Inácio não conteve sua ira. Deu início a uma série de perseguições, organizando listas de despejos que dirigiam-se principalmente contra os principais do Distrito Diamantino, acusando a todos de contrabando de pedras preciosas.¹²⁹ Percebendo a gravidade das ações de João Inácio, o comandante Joaquim Gonçalves Pimentel comunicou o ocorrido ao governador, que o encarregou de velar sobre a segurança da região, enquanto ele aguardava as novas ordens vindas da Corte.¹³⁰ Júnia Ferreira Furtado, analisando tais ações de despejos, percebeu os interesses conflitantes entre as famílias protegidas pelo Intendente e a família Vieira Couto, alijada do poder desde a entrada de João Inácio na administração da Demarcação.¹³¹ Os pedidos de cargos e mercês pela família Vieira Couto, nesse momento, pode ser vista como mais um exemplo de que a arranjo do poder no centro interferia diretamente nas disputas e na acomodação dos poderes locais.

Os despejos fomentaram o ódio da população contra o Intendente. Segundo Joaquim Felício dos Santos; representantes das principais famílias do Tejuco passaram a reunir-se na residência de frei Joaquim, homem respeitado na região e "afamado contrabandista" de diamantes, onde secretamente tramavam um posicionamento contra o Intendente. De tais assembleias saíram duas propostas: a primeira de expulsar João Inácio da Comarca, com o auxílio do destacamento dos Dragões; a segunda, de redigir uma representação ao príncipe regente, solicitando a demissão do Intendente e do Fiscal, e, surpreendentemente, a revogação do Regimento Diamantino de 1771.¹³²

¹²⁸ Apud: Joaquim Felício dos Santos. *Memória do Distrito Diamantino...*, pp. 253-254.

¹²⁹ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 158, D. 6. Autos de Inquirição (traslado) das condutas e administração de João Inácio do Amaral Silveira, intendente dos Diamantes, e do fiscal João da Cunha Sotomaior. Arraial do Tejuco, 9 de Julho de 1801.

¹³⁰ *Ibidem*.

¹³¹ Júnia Ferreira Furtado. *O Livro da Capa Verde...*, p. 109.

¹³² Joaquim Felício dos Santos. *Memória do Distrito Diamantino...* *Op. cit.*, p. 255-256.

Eleita a segunda proposta, o irmão do doutor Vieira Couto, José Joaquim Vieira Couto, foi nomeado para representante do "Povo do Arraial do Tejuco". Protegido pelo governador e convencido do apoio de D. Rodrigo, José Joaquim partiu para Lisboa a fim de entregar o "Requerimento do Povo da Demarcação Diamantina". Na Corte, no entanto, não conseguiu uma reunião com D. Rodrigo de imediato, para que este apreciasse o requerimento, lamentando-se em uma das petições:

[...] por mais que o Suplicante procure repetidas ocasiões conseguir este fim nem o de ser ouvido, não só pela multiplicidade de objetos, que o cercam, como pelo melindre de uma matéria, que é a causa de um povo, que só por si deve exigir toda a brevidade decisões, objeto incompatível com as forças de um Ministro, que ainda empregado todo o tempo em despachar, não equivale as obrigações de que se vê rodeado, *acrescendo de mais para infelicidade pública o ser talvez o suplicante americano*, prevenção pela qual em vez de atrair mais facilmente a atenção, e compaixão de um Ministro, pelo contrário parece ensurdecê-lo aos clamores, não de um pretendente ativo sim de um povo deprimido e vexado.¹³³

José Joaquim Vieira Couto expunha um problema crítico ao afirmar que suas solicitações não eram ouvidas por ele ser um "suplicante americano", marcando, assim, a diferença entre os súditos nascidos na metrópole e as dificuldades do "viver em colônias". José Joaquim era leitor da obra de Raynal e, provavelmente, aprendeu com o discurso inflamado do abade que a América podia servir de regeneração aos vícios das metrópoles europeias e que, frente à tirania dos representantes do poder régio, seus povos tinham direito a rebelarem-se contra os atos despóticos.¹³⁴ Para além desses aspectos, ao valorizar os riscos políticos da tirania a serem aplacados pela Coroa, demonstrava a sua lealdade ao compromisso imperial de D. Rodrigo, marcado pelo sentimento de ser português e fiel à monarquia lusitana.

Esse mesmo sentimento moveu os colonos ingleses. Diante da intensificação da tributação colonial, assistiu-se a uma forte reação em torno do ideal de incorporação à sociedade inglesa. A tirania era associada ao Parlamento britânico, mas após a ocorrência do Massacre de Boston (1770), da Festa do Chá (1773) e da imposição das chamadas Leis Intoleráveis (1774), o rei passa a ser visto também como tirano, justificando a guerra. Inicialmente não estava em questão o rompimento, mas a possibilidade de dialogar com o Parlamento sobre impostos e condições de vida mais justas para os colonos. As exigências e leis coercitivas "não combinavam com a tradição da monarquia constitucional inglesa,

¹³³ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 158, D. 6. Autos de Inquirição... Grifo nosso.

¹³⁴ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo & Oswaldo Munteal Filho. "Prefácio", op. cit., pp. 1-35, p. 20.

arraigada em seus colonos".¹³⁵ A guerra serviu para confirmar que essa não era a forma de governo capaz de responder aos anseios dos súditos americanos.¹³⁶

A Representação encaminhada por José Joaquim Vieira Couto tinha como propósito principal a demonstração de que o motivo para o sofrimento do povo tejucano e para as ações cruéis do Intendente era o Regimento Diamantino. Tal lei era a "base em que se fundam todos estes delitos, em que se firmam todas as nossas infelicidades [...] que reduz toda a nossa legislação a uma vontade, a um capricho de um só homem".¹³⁷ Propôs uma reforma do Regimento, entre elas a substituição da pena de dez anos de galés por castigos físicos para os escravos envolvidos com extravio de diamantes; o fim da interdição de algumas lavras dentro da Demarcação; o direito dos intendentes de punir, desterrar e expulsar da Demarcação sem a abertura de um processo, apelação, agravo ou recurso; entre outras mudanças. Mas o documento em vários trechos sugeria a sua revogação, pois, só desse modo,

[...] Vossa Majestade nos restitui uma Pátria, segurando e protegendo as nossas pessoas, e as nossas propriedades, princípio, em que se funda o doce, e formoso amor da Pátria, cadeias, que prendem, e apertam a Sociedade, cadeias enfim quebradas, e dilaceradas presentemente em Tejuco; nos restitui a nossa atividade esmorecida, e hoje quase extinta, para lavramos os montes, cultivarmos a terra e levantarmos os nossos edifícios, coisas todas, que tibiamente ora fazemos, por que tudo, o que possuímos, o olhamos mais como propriedade precárias, do que nossas próprias; nos restitui a paz, o riso, a alegria, e o amor a comunicação, pois entre nós presentemente reina desconfiança uns dos outros...¹³⁸

O primeiro pronunciamento da Corte em relação à Representação dos habitantes do Tejuco foi em fevereiro de 1801 e sequer mencionou o Regimento de 1771. Uma ordem dirigida ao governador D. Bernardo José de Lorena informava ser do conhecimento do príncipe regente as "gravíssimas queixas [...] contra os procedimentos irregulares do Intendente dos Diamantes João Inácio do Amaral Silveira e do respectivo fiscal João da Cunha Souto Maior".¹³⁹ Solicitava que o governador escolhesse entre os ministros de letras da capitania, algum que tivesse capacidade de realizar uma averiguação sobre a conduta do Intendente.

Em 6 de julho de 1801, o governador e sua comitiva adentravam o Arraial do Tejuco, evento que, pela narrativa do próprio D. Bernardo José de Lorena, foi teatral: acompanhado

¹³⁵ Ibidem, p. 21; cf. também Nívia Pombo C. dos Santos. *D. Rodrigo de Sousa Coutinho: pensamento e ação político-administrativa no Império português (1778-1812)*. São Paulo: Hucitec. (no prelo), p. 57 e ss.

¹³⁶ Isaac Kramnick. "Apresentação". In James Madison; Alexander Hamilton & John Jay. *Os artigos federalistas (1787-1788)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993, pp. 1-87.

¹³⁷ AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa158, D. 6. Autos de Inquirição...

¹³⁸ Ibidem.

¹³⁹ Ibidem.

de grossa comitiva de soldados pagos e do regimento de cavalaria do Tejuco, entrou acompanhado de muitos meninos que gritavam "vivas" ao general para felicidade geral do povo. Entrou na Igreja principal da vila, onde todos o aguardavam, exceto o Intendente e o Fiscal. À noite todos os habitantes iluminaram suas casas, bandas de música percorreram as ruas do arraial, a população dando mostras de felicidades pela "libertação do Tejuco".¹⁴⁰ Dias depois, o governador suspendia o Intendente e o Fiscal de suas funções, ordenando que eles se retirassem do Tejuco. Enviado à Corte, João Inácio foi absolvido, sendo considerado apenas um cumpridor das leis.¹⁴¹

Repreendidas as ações do Intendente, restava insistir na reforma do Regimento Diamantino. José Joaquim Vieira Couto encaminhou diversas petições que insistiam na revogação do Livro da Capa Verde.¹⁴² No entanto, o representante do povo do Tejuco foi surpreendido com uma denúncia contra ele no Tribunal do Santo Ofício, acusado de libertinagem. Somou-se à acusação, as suspeitas de atividades maçônicas que acabaram por despertar a atenção do Intendente Geral de Polícia, Pina Manique, figura que se opunha abertamente às proteções e preferências de D. Rodrigo pelos nascidos nas colônias.¹⁴³ Confessando que de fato fora iniciado na Maçonaria, José Joaquim Vieira Couto acabou preso em 1803. Como ocorreu com Hipólito da Costa, José Joaquim Vieira Couto não pode contar com a ajuda de seu protetor D. Rodrigo de Souza Coutinho que, naquele ano, também caíra em desgraça, sendo afastado da Corte. Em 1804, tentou recorrer a Bernardo José de Lorena que já havia retornado para Lisboa:

[...] é verdade Senhor que eu fui sentenciado na conformidade da Lei, porém como esta não satisfazia a estes Bárbaros Sedentários não se deu a execução da sentença, visto que o Presidente tinha o projeto de me fazer arguir novos crimes, para então saciar no sangue da sua vítima o seu ódio e a sua vingança. [...] tudo anuncia que a minha Pátria, todo o Brasil, [...] devem aprender pois por ela sofro e tenho sofrido tantos males sem que jamais haja um indivíduo que por humanidade apresente-se ao Soberano as minhas lágrimas.¹⁴⁴

O fim de José Joaquim Vieira Couto foi trágico. Tentando combater o despotismo na colônia, acabou alvo da intolerância das instituições repressivas do reino: do Tribunal do Santo Ofício e da Intendência de Polícia, contra os quais D. Rodrigo ou Lorena não tinham possibilidade de exercer qualquer forma de influência. Quando da invasão das tropas

¹⁴⁰ Ibidem.

¹⁴¹ "Administração Diamantina". In *Revista do Arquivo Público Mineiro*. V. 2, 1987, pp. 141-185.

¹⁴² AHU. Minas Gerais (Avulsos). Caixa 158, D. 6. Autos de Inquirição...

¹⁴³ Kenneth Maxwell. In: Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores. 1998. Vol. 3, pp. 410-420, p. 414.

¹⁴⁴ ANTT. Inquirição de Lisboa, processo 13339. Apud: Alexandre Mansur Barata. "A trajetória de José Joaquim Vieira Couto...", p. 345.

francesas, foi libertado pelo general Junot, mas acabou perseguido, acusado de colaborar com o governo dos inimigos de Portugal.¹⁴⁵ Foi preso e enviado aos Açores, após o episódio conhecido como "Setembrizada" (1810), quando a Intendência de Polícia encarcerou setenta e quatro indivíduos acusados de Maçonaria.¹⁴⁶ Em 1811, Hipólito da Costa anunciou pelo *Correio Brasiliense* a morte do amigo:

Temos de dar ao povo de Minas Gerais a triste notícia de haver morrido preso, na ilha Terceira, José Joaquim Vieira Couto. Este honrado homem veio da Capitania de Minas Gerais, com procuração de algumas Câmaras, para requerer à Corte de Lisboa o remédio de alguns abusos, e o alívio de alguns vexames daqueles povos. Conseguiu parte do que pretendia [...] só porque se atreveu a queixar-se; ficou marcado pelo governo para ser vítima! Infeliz homem, que se atreveu a requerer a favor dos direitos do Brasil! [...] É morto o Couto; mas a sua memória deve ser honrada, como um dos mártires dos direitos de sua pátria.¹⁴⁷

O episódio envolvendo o Intendente e as investigações mineralógicas a cargo dos Vieira Couto revela a quebra do equilíbrio, um paradoxo: em seu desfecho, o poder central deliberou pela absolvição do "tirano" e condenou o representante das "Luzes". No centro do poder metropolitano, o século XIX inicia-se com um recuo às diretrizes políticas voltadas à conservação de velhas tradições: ampliam-se as perseguições políticas levadas a cabo pela Intendência de Polícia, cai o gabinete liderado por D. Rodrigo de Souza Coutinho – favorável à aliança inglesa e à solução imperial –, e, na colônia, o reformismo ilustrado encontrou seu lugar seguro, rumo à acomodação e distante de qualquer proposta de ruptura política com a metrópole portuguesa. A aceitação dos ideais reformistas elaborados por D. Rodrigo e pelos colonos nascidos na América portuguesa – que, na visão de Kenneth Maxwell, possibilitaram uma acomodação política dos interesses dos dois lados do Atlântico, mostra-se, desse modo, uma escolha política das elites letradas por um caminho que ganhou contornos evidentes no processo de Independência de 1822.

¹⁴⁵ Ibidem, p. 344-347.

¹⁴⁶ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Napoleão Bonaparte: imaginário e política em Portugal, c. 1808-1810*. São Paulo: Alameda, 2008, pp. 220-221.

¹⁴⁷ *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*. Londres, jun. 1811, n. 37, vol. 6, pp. 705-6.

7. A Ilustração a serviço do Antigo Regime

[...] quem está numa fronteira que se pode dizer verdadeiramente a chave de todo este Continente, e quem confina com gentes turbulentas não pode dormir muito.

[Carta de D. Francisco Maurício de Souza Coutinho a sua irmã, D. Mariana. Pará, 14 de Fevereiro de 1793]

7.1 – Tutela ilustrada

Tu conheces quanto pouco pode a Casa, e quanto tem custado no aperto de mil circunstâncias aflitivas conduzir a tua educação, e de teus irmãos. O Francisco necessita aprender geometria, e todas as partes da matemática que servem à Marinha, e assim mesmo uma tintura e gosto das belas letras; eu não tenho os meios de mandá-lo a Coimbra, e menos de conservá-lo em Lisboa, vivendo a Casa nesse sítio [Lagoalva]. Peço-te o tomes à tua conta, e o ensines sujeitando os seus poucos anos; pois que deste modo se vence tudo sem trabalho e sem despesa...¹

D. Francisco Inocência de Souza Coutinho fora um pai amantíssimo e zeloso da educação de seus filhos. A distância da Casa não o impedia de acompanhar a instrução da sua prole, tarefa da qual se encarregava, por meio de cartas trocadas com sua esposa, D. Ana Luiza e sua mãe, D. Maria Antônia. De Madri, onde representava a Corte de Lisboa depois do seu retorno do governo de Angola, enviou recomendações a D. Rodrigo de Souza Coutinho, encarregando-o da instrução do caçula D. Francisco Maurício que, naquele momento, tinha doze anos de idade.

Diante da urgência na educação de seu filho mais novo e da incerteza de poder enviá-lo para Coimbra – além de D. Rodrigo, as despesas com as faculdades dos outros filhos, D. José e D. Domingos, consumiam os recursos financeiros da Casa –, as cartas familiares mostram a preocupação recorrente de D. Francisco Inocência com a necessidade de D. Francisco Maurício aprender a Matemática, mas também a "pintura, gravura, e escultura: porque sendo as coisas em que de ordinário se fala nas conversações".² Tarefa que confiou aos talentos de seu primogênito, demonstrados tanto no seu desempenho no Real Colégio dos Nobres, quanto na Universidade de Coimbra.³

Sob a tutela de D. Rodrigo, o futuro governador do Pará foi iniciado no domínio racional da Matemática, ouvindo provavelmente as histórias fascinantes do professor José Anastácio da Cunha.⁴ Com os três irmãos mais velhos frequentando a Universidade de Coimbra, pode-se supor também que D. Francisco Maurício aprendeu o "doce caminho da filosofia e da ciência", cultivando, junto com os irmãos, as amizades do circuito coimbrão,

¹ Arquivos Nacionais Torre do Tombo (doravante ANTT). Condes de Linhares. Carta de D. Francisco Inocência à D. Rodrigo. Aranjuez, 13 de junho de 1776, maço 61/13.

² ANTT. Condes de Linhares. Carta de D. Francisco Inocência à D. Rodrigo. Aranjuez, 1 de janeiro de 1777, maço 61/12.

³ Cf. André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares, 1755-1812*. Vol. 1. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003, especialmente o capítulo 2 "L'education d'un jeune noble (1755-1776)", pp. 39-62.

⁴ Sobre a admiração de D. Rodrigo pelo professor José Anastácio, cf. o capítulo 4 desta tese.

como Antônio Pires da Silva Pontes e João Paulo Bezerra Seixas, das quais sempre pedia notícias.⁵

Sobre a sua educação não se sabe mais detalhes. Mas, a julgar pela carta de seu pai, desde cedo seu destino estava traçado: iria seguir a carreira militar, ingressando na Marinha em 1782, com a patente de tenente de mar e capitão de mar e guerra.⁶ Até a sua nomeação para o governo do Pará em 1790, teve uma vida difícil, marcada pelas adversidades dos embarques no ultramar: nas cartas para sua irmã D. Mariana, contava com detalhes o cotidiano nos navios, marcado por muitas horas de trabalho, pouco descanso; sob o calor das épocas de calmaria e dos desembarques nas regiões tropicais, onde contraiu doenças e febres; dos gastos excessivos com compras de roupas brancas e sapatos, frequentemente deteriorados pela ação da maresia; e os vexames de suas fardas roídas pelas baratas das embarcações.⁷

Conheceu algumas das regiões mais estratégicas dos domínios ultramarinos portugueses, como Salvador, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Cabinda e Luanda. Nesta última cidade, fora bem recebido por membros da elite local, entre eles, uma viúva que, por amizade ao seu pai, lhe oferecera regalos e dinheiro, deixando o jovem militar “vexado diante dos que estavam presentes”, pois poderia parecer “que seria alguma madrasta, por quanto lá em Angola me mostraram um indivíduo que diziam ser muito nosso parente.”⁸

Nas entrelinhas de suas missivas à sua irmã, D. Francisco Maurício deixou pistas de sua formação e interesse pelos acontecimentos de seu tempo. Em 1788, cobrou de D. Mariana o envio de um sextante que já havia pedido “em várias cartas [...] mas Vossa Excelência está em silêncio veremos quando o rompe”.⁹ No mesmo ano, quando estava desembarcado em Gibraltar, avisou dos tumultos na França, narrando à irmã o que “aqui corre com alguma certeza é a guerra civil que está ateadada entre os franceses, dizendo também haver já muitos mortos de parte a parte”.¹⁰ Atento ao cenário político europeu, em 1789, agradeceu as gazetas remetidas pela irmã, que ele “já tinha aqui visto as da semana passada”, e lido o artigo do tio D. Vicente de Sousa Coutinho, embaixador português na França, tecendo elogios: “o Tio Vicente escreve bem não podem duvidar e quem escreve bem também há de pensar igualmente”.¹¹

⁵ ANTT. Condes de Linhares. Cartas do Almirante D. Francisco Maurício de Souza Coutinho para suas irmãs. s.l.; s.d., maço 73/2.

⁶ ANTT. Condes de Linhares. Papéis de Família, maço 89/165. Lisboa, 22 de junho de 1782.

⁷ ANTT. Condes de Linhares. Cartas do Almirante D. Francisco Maurício...

⁸ Ibidem.

⁹ Ibidem.

¹⁰ Ibidem.

¹¹ Ibidem.

D. Francisco era dono de uma letra miúda, tal como a de seu irmão D. Rodrigo. Mas essa não era a única semelhança. As cartas familiares estão permeadas de impressões sobre o cenário político europeu, a situação de Portugal frente às disputas entre as potências e o seu zelo pelo real serviço. Fragmentos que revelam a influência da tutela de seu irmão na infância, que contribuíram tanto para sua visão crítica da situação do Império português, quanto para seu futuro comportamento de governador de capitania.

Criado no seio de uma família erudita, com grande experiência de serviços prestados à monarquia portuguesa, D. Francisco Maurício tinha apreço pelas discussões relacionadas à educação da juventude. Durante seu governo no Pará, escreveu o “Regimento Provisional”, documento que orientava a atividade dos professores no ensino das “ciências naturais e físicas”, com especial atenção à agricultura, principal “fonte das riquezas” do Estado. Mais tarde, em 1806, o tema seria objeto de outra publicação, uma tradução de uma obra francesa que publicou com o título *Vantagens da boa educação, e objectos da mesma*.¹² Apesar de não se encontrarem notícias de sua passagem pela Universidade de Coimbra, no registro de seus assentamentos na Armada Real de 1795 consta que recebeu a antiguidade no posto de Capitão de Mar e Guerra, pertencente ao marquês de Niza, direito justificado por “ter sido formado na Universidade de Coimbra, em Matemática.”¹³

D. Francisco tomou posse do governo da capitania do Grão-Pará em 16 de junho de 1790. A região para a qual foi designado vinha sendo alvo da atenção da Coroa portuguesa desde meados do século XVIII, quando, durante os anos do gabinete pombalino, foi elaborada uma política colonial específica para a região norte. Para implementar as novas diretrizes, o marquês de Pombal enviou para o governo do Pará, seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, padrinho de batismo de D. Francisco Maurício.¹⁴ Como afirmou Fabiano Vilaça dos Santos, não era a primeira vez que o poder central tentava criar um novo arranjo político na região, mas, desde o século XVII, os governadores que para lá foram nomeados, seguiram com ordens claras para garantir a soberania portuguesa e explorar as chamadas drogas do sertão.¹⁵

¹² Inocêncio Francisco da Silva. *Dicionário Bibliográfico Português. Estudos aplicáveis a Portugal e ao Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858-1923, vol. 3, p. 8.

¹³ ANTT. Condes de Linhares. Cópia da nota de assentamentos do Almirante D. Francisco Maurício de Souza Coutinho, maço 90/125.

¹⁴ Uma cópia do registro de batismo de D. Francisco Maurício pode ser consultada em ANTT. Habilitações da Ordem de Malta, Letra F, Maço 2, n. 4.

¹⁵ Fabiano Vilaça dos Santos. *O governo das conquistas do Norte. Trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. São Paulo: Annablume, 2011, p. 35.

Tal preocupação permite observar que a Coroa não apenas elaborou uma agenda reformista específica para o norte da América portuguesa, como repetiu a experiência de enviar para o governo da região, homens com ligações inequívocas com o poder central, irmãos dos poderosos ministros do reino de Portugal: Pombal e Mendonça Furtado; Martinho de Melo e Castro e Manuel Bernardo de Melo e Castro; D. Rodrigo e D. Francisco Maurício.

Segundo Arthur Cezar Ferreira Reis, era de Belém que a Coroa tentava administrar os conflitos fronteiriços com a França, na região da Guiana, e com a Espanha, com o Vice-reino do Peru.¹⁶ O governo de Mendonça Furtado teve início na conjuntura do Tratado de Madri (1750), momento em que o norte da América portuguesa precisou marcar uma centralidade político-administrativa, materializada no chamado Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751). Essa junção não resolveu, no entanto, a questão de isolamento das conquistas do norte e um dos grandes problemas da região continuou a ser a falta de comunicação entre as capitanias: as cartas enviadas de Belém para a sede do vice-reinado na Bahia, por exemplo, levavam cerca de um ano e meio para chegar ao seu destino, sendo mais eficiente enviá-las para Lisboa e de lá para Salvador.¹⁷

Uma das principais estratégias do governo de Mendonça Furtado para assegurar a soberania portuguesa no Estado do Grão-Pará e Maranhão foi a implementação do chamado Diretório dos Índios, aprovado pelo Alvará de 17 de agosto de 1758, legislação que concedia a liberdade dos índios na América portuguesa. Como demonstrou Ângela Domingues, a transformação dos nativos em "vassalos" do rei de Portugal tinha como objetivo preservar as fronteiras, incrementar e diversificar a agricultura dessa vasta região, retirando os índios da tutela das ordens religiosas. Uma nova concepção de aldeamento foi implementada, na qual diretores assumiram a função de administrar os povoados indígenas, com o objetivo de promover a "civildade dos índios". Nessas novas aldeias, a língua portuguesa tornava-se obrigatória; as crenças indígenas condenadas; a bigamia era proibida; e os casamentos mistos eram incentivados, com a distribuição de terras aos portugueses para que se casassem com índias.¹⁸

A junção do Grão-Pará e do Maranhão, no entanto, não durou muito tempo. Em 1774, uma provisão desmembrava a região em duas unidades: Estado do Grão-Pará e Rio Negro e Estado do Maranhão e Piauí. A medida, segundo o governador Joaquim de Melo e

¹⁶ Arthur Cezar Ferreira Reis. *Estadistas portugueses na Amazônia*. Rio de Janeiro: Edições Dois Mundos, 1948, p. 45-62.

¹⁷ Cf. Fabiano Vilaça dos Santos, op. cit, p. 39.

¹⁸ Ângela Domingues. *Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos portugueses, 2000.

Póvoas, atendia à reivindicação dos próprios colonos, especialmente os do Maranhão, que julgavam-se desamparados pelo governador, que ficava a maior parte do tempo em Belém, além de ser, na opinião de seus habitantes, o motivo principal da decadência da capitania.¹⁹

O período compreendido entre a assinatura do Tratado de Madri (1750) e o governo de D. Francisco Maurício de Souza Coutinho, iniciado em 1790, foi marcado por uma série de viagens científicas que tinham como objetivo reconhecer os limites dos domínios portugueses no norte da América, descobrir rotas fluviais seguras que pudessem alinhar o interior do território e as potencialidades naturais capazes de fomentar o comércio da região. Como demonstrou Iris Kantor, o momento assistiu a uma tentativa de uniformização das jurisdições territoriais, consubstanciada na cartografia produzida à época em que, em um reflexo da afirmação da língua portuguesa na região, registrou a lusitanização dos topônimos em substituição ao uso dos termos de origem tupi.²⁰ Nessa mesma direção, uma rede de fortalezas foi construída ao longo das fronteiras com os domínios espanhóis e franceses, boa parte batizados com nomes de vilas e cidades portuguesas, ou ainda, devoções católicas, como Coimbra, Miranda, Alcântara, Santarém, Santíssima Trindade, São José, Santo Antônio, entre outros.²¹

Na década de 1780, a expedição filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira percorreu as capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso, e Cuiabá, tendo como resultado três diários, intitulados: "Viagem Filosófica pela capitania de São José do Rio Negro", "Diário do Rio Branco" e "Extrato do Diário da Viagem Filosófica pelo Estado do Grão-Pará".²² Segundo Ronald Raminelli, os temas mencionados nos diários serviriam para localizar no tempo e no espaço, problemáticas a serem desenvolvidas em memórias mais tarde: notas sobre a agricultura, doenças, mortalidade, descrições de povoados indígenas, problemas da administração local, entre outros assuntos, foram observados pelo naturalista. Além das anotações, recolheu espécimes botânicos, minerais e animais para compor o Museu de História Natural, na Ajuda, Lisboa.²³

Para Raminelli, Alexandre Rodrigues Ferreira foi mais do que um naturalista, discípulo de Lineu, mas um agente ativo da colonização, orientado pelo ministro da Marinha e

¹⁹ Fabiano Vilaça dos Santos discute a questão desde o século XVII, mostrando como os interesses locais influenciaram nas sucessivas iniciativas de união e separação das duas unidades administrativas. Cf. _____. *O governo das conquistas do Norte...*, pp. 29-44.

²⁰ Iris Kantor. "Cartografia e diplomacia: usos geopolíticos da informação toponímica (1750-1850)". In *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. v.17. n.2. p. 39-61 jul.- dez. 2009.

²¹ *Ibidem*, especialmente o mapa da p. 53.

²² Cf. Ronald Raminelli. *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008, p. 102.

²³ *Ibidem*, p. 103.

Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro. Sua missão também tinha como propósito observar as condições materiais das vilas e fortalezas e suas reais condições de resistir a um ataque inimigo, o estado das igrejas e cemitérios do interior, preocupações que escapavam aos objetivos da expedição, dificultando o tratamento mais científico da natureza que examinava.²⁴ Apesar do material e das informações coletadas não terem recebido um tratamento adequado para publicação e divulgação, ocorreu um avanço muito significativo do conhecimento sobre o vasto território da região norte da América portuguesa.²⁵

Avanços que foram bem aproveitados na década de 1790, uma vez que a abertura de ligações fluviais capazes de integrar uma vasta extensão territorial que compreendia as capitanias de Mato Grosso, Goiás, Rio Negro com a cidade de Belém do Pará, foi uma das principais diretrizes do governo de D. Francisco Maurício de Souza Coutinho. Tal objetivo revela a manutenção por parte da Coroa e de seus representantes no mundo colonial de garantir a centralidade da porção norte do Brasil sob o domínio do capitão-general designado para a capitania do Grão-Pará.

7.2 – Geografia e unidade política da América

Gestado na metrópole, o princípio da unidade política do Império português precisava encontrar na reunião das “províncias da América” sua base espacial. A América portuguesa foi desenhada por cartógrafos, engenheiros, matemáticos e naturalistas que serviam aos interesses reinóis e as decisões diplomáticas firmadas com as cortes rivais, sobretudo Espanha e França. Foi ideia surgida no centro decisório e, portanto, a percepção geográfica do território, uma construção pautada nos interesses mercantilistas da metrópole e imposta aos súditos ultramarinos. Na colônia, o plural “províncias da América” expressava-se não raro nas múltiplas identidades regionais, sobretudo quando os termos da exploração colonial levavam ao desgaste a condição de súditos de um rei distante.²⁶

O governo de D. Francisco Maurício no Pará (1790-1803) estava diretamente relacionado com um esforço maior, capitaneado por seu irmão D. Rodrigo, de conhecer com mais exatidão os domínios ultramarinos. Essa preocupação parece clara se remetida à

²⁴ *Ibidem*, *Ibidem*, p. 104.

²⁵ Joaquim Romero Magalhães. “As novas fronteiras do Brasil”. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores. 1998. Vol. 3., pp. 10-42, p. 39.

²⁶ Sobre as identidades coloniais, cf. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. “Além de súditos: revoltas e identidade colonial na América portuguesa”. *Revista Tempo*, Universidade Federal Fluminense, n. 10, p. 81-95, 2000.

inauguração em 1798 da Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica para o Desenho, Gravura e Impressão das Cartas Hidrográficas, Geográficas e Militares, iniciativa que merece uma curta digressão.

Os propósitos da Sociedade foram esboçados no Alvará que a instituíram em 30 de junho de 1798. No documento, redigido com influências nítidas de D. Rodrigo, a rainha D. Maria I, preocupada com fluxo mercantil e com a defesa das colônias, lamentava a “penúria que sente a Marinha Real e Mercante de boas Cartas hidrográficas” e o fato de Portugal precisar “comprar as das nações estrangeiras, e de servir muitas vezes de algumas, que pela sua incorreção expõem os navegantes a gravíssimos perigos”. Em seguida explicita-se a atuação de seus integrantes, divididos em duas classes: a primeira destinada aos trabalhos das cartas hidrográficas, encarregados de examinar as cartas existentes, portuguesas e estrangeiras, para efetuar atualizações e corrigir erros; a segunda classe, deveria ocupar-se do trabalho de publicação da “Carta Geral do reino”, da gravação das cartas militares necessárias à defesa do território e das cartas dos canais e obras hidráulicas fundamentais para “a comunicação interior do reino”.²⁷

A preocupação com o estabelecimento de uma instituição do gênero fora cultivada por D. Rodrigo desde sua embaixada em Turim. Em um dos seus ofícios de 1786 para o ministro Martinho de Melo e Castro, mencionou as cartas de Milão e Mântua, encomendadas pelo Imperador da Áustria aos astrônomos Boscovich, Cesaris e Reggio, destacando que as cartas acompanhadas de descrições completas do território, da população, da agricultura e da indústria, eram fundamentais para a grandeza de uma nação. Em outro ofício, lembrou-se de uma visita que fez junto com o Abade Raynal ao “Depósito geral de Plantas, Cartas e Jornais da Marinha de Paris”, destacando a importância de se juntar mapas, atlas e outras informações de caráter geográfico para estabelecer a “grandeza da nação”.²⁸

Fundada a Sociedade Real Marítima, D. Rodrigo tratou de iniciar a reunião dos saberes geográfico e cartográfico. Até o ano de 1803, as atividades da instituição podem ser acompanhadas pelos discursos anuais pronunciados pelo ministro e pela correspondência trocada com o secretário da sociedade, o matemático Francisco de Paula Travassos, lente da Academia Real de Marinha e autor de *Taboas para o Cálculo da Longitude Geográfica* (1803). Em um dos primeiros avisos, datado de 29 de janeiro de 1799, D. Rodrigo enviara, por ordem do príncipe regente D. João, uma rara carta da “Costa do Brasil”, recomendando “à

²⁷ André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, Vol. 2, pp. 99-101.

²⁸ ANTT. MNE. Legação de Portugal. Caixa 863, ofício 45, 1/11/1786; Legação de Turim. Caixa 864, ofício. 28, 11/07/1787.

Sociedade, que prescreva as mais estritas, e severas ordens, para que se ponha o maior cuidado em a guardar; e em não deixar sair do seu arquivo sem determinação da mesma Sociedade qualquer das Cartas, que no mesmo Arquivo se acham depositadas [...]”.²⁹

As recomendações com o cuidado das cartas revelam ainda a preocupação com o sigilo das informações em épocas de grandes disputas diplomáticas. No primeiro ano de funcionamento, o acervo da Sociedade seria enriquecido com a compra de obras e atlas publicados por outras nações europeias. Em 29 de março de 1799, D. Rodrigo remetia a Travassos “duas caixas vindas de Londres, que contém os Almanques Náuticos, e outros livros, e diferentes cartas marítimas, e mapas, que se devem guardar na Secretaria da Sociedade Real”, e alguns meses depois, os arquivos da instituição receberiam “os quatro volumes da Viagem de La Peyrouse, ultimamente publicados em Paris” e mais “quatro caixas de livros e mapas para a Sociedade Real Marítima, que chegaram no próximo comboio de Inglaterra”.³⁰

O empreendimento era ousado. Como observou Iris Kantor, um dos principais objetivos da instituição era "corrigir deformações e erros veiculados pela cartografia estrangeira, sobretudo holandesa, francesa e inglesa".³¹ Pretensão que se completava com outra função da Sociedade Real Marítima: o exame e a aprovação da venda das cartas em Portugal e no exterior.³²

Interessado nos avanços da matemática e da astronomia, D. Rodrigo sugeriu que Tavares estabelecesse uma correspondência ativa com “os sábios da Europa e de Portugal”, encaminhando para o secretário um pedido do príncipe regente sobre o estabelecimento de uma “correspondência literária” que promovesse “nos seus Estados as Luzes e Conhecimentos de todo o gênero”. Sugere principiar pelo célebre matemático e astrônomo francês Jean Baptiste Delambre, enviando cartas e memórias pelo ministro plenipotenciário em Paris, D. José Maria de Sousa Botelho Mourão, primo de D. Rodrigo.³³

O diálogo com as academias e sociedades científicas europeias foi estabelecido e, por intermédio de D. José Maria, Travassos enviou exemplares das “Tábuas de Marte”, do padre José Monteiro da Rocha, para “[...] Maskelyne em Grenwich, Lalande em Paris e a Zach em

²⁹ Sociedade de Geografia de Lisboa (doravante SGL). Reservados 2, maço 5, D. 29, 2-55.

³⁰ *Ibidem*, D. 29, 3-55, 4-55 e 6-55.

³¹ Iris Kantor. "Mapas em trânsito: cultura cartográfica e gestão territorial na época da transferência na Corte portuguesa para o Rio de Janeiro (1779-1825)". In *Araucaria. Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades*. Año 12, n. 24, segundo semestre de 2010, pp. 111-124, p. 114. Disponível em http://www.institucional.us.es/araucaria/nro24/monogr24_4.pdf.

³² *Ibidem*.

³³ SGL. Reservados 2, maço 5, D. 29, 18-55.

Gotha”, três grandes nomes da astronomia do século XVIII. Paralelo ao esforço de aproximação com a produção científica europeia, a Sociedade Real Marítima continuou o projeto de confecção da “Carta Geral do reino de Portugal”, conduzido pelo matemático e astrônomo Francisco Antônio Ciera, considerado o início de uma nova etapa na cartografia portuguesa.³⁴

Promover os estudos científicos, especialmente o aperfeiçoamento das cartas marítimas e terrestres, era resgatar os vínculos com uma época de grandes conquistas náuticas e mercantis: os Descobrimentos. Atacando ao ensino jesuítico, o reformismo ilustrado compreendia que era preciso retomar o percurso aberto pelos portugueses ainda no século XV, pois que “esta semente de uma nova seara cultural e científica, não deu na terra portuguesa os frutos maravilhosos que, à escala dos processos mentais, gerou para lá da Península Ibérica”. As navegações portuguesas teriam, nesse sentido, favorecido o desenvolvimento científico moderno na Europa, mas não em Portugal, e, durante quase dois séculos, esse obstáculo epistemológico complementou os obstáculos político e religioso que marginalizavam a cultura portuguesa face à cultura europeia.³⁵

D. Rodrigo entendia ser esse o papel da Sociedade Real Marítima. Ainda no primeiro ano de funcionamento da instituição, afirmou a Travassos o desejo do príncipe D. João em promover e adiantar “ao maior auge de perfeição todos os conhecimentos científicos, concernentes aos Estudos Astronômicos, Geográficos e Militares, que constituem a sólida base do maior aumento da Navegação da Marinha Real e Mercante”. Por esse motivo, buscou enriquecer o acervo com todos os mais livros, que Sua Alteza Real mandou já vir de Inglaterra, França, e Espanha, pois era dessa forma que Portugal poderia “reivindicar, e conseguir a antiga Glória, e crédito que os primeiros Argonautas, e Descobridores Portugueses adquiriram com geral admiração das mais Nações da Europa, para ornamento da felicíssima Regência de Sua Alteza Real, e para felicidade de toda a Monarquia, e seus Vastos Domínios”.³⁶

Na América Portuguesa, D. Rodrigo incumbiu o matemático e naturalista Antônio Pires da Silva Pontes de elaborar uma grande carta geográfica, a Carta Geographica de Projeção Espherica da Nova Lusitânia ou América Portuguesa e Estado do Brasil, trabalho

³⁴ Maria Helena Dias. “As explorações geográficas dos finais de Setecentos e a grande aventura da Carta Geral do reino de Portugal”. In *Revista da Faculdade de Letras – Geografia I série*, Vol. XIX, Porto, 2003, pp. 383-396, p. 383.

³⁵ J. S. Silva DIAS. “Cultura e obstáculo epistemológico do Renascimento ao Iluminismo em Portugal”. In Francisco Contente Domingues e Luís Filipe Barreto (orgs.). *A abertura do mundo, estudos de história dos Descobrimentos portugueses*. Vol. I. Lisboa: Presença, 1986, pp. 41-49, citação à p. 41.

³⁶ SGL. Reservados 2, maço 5, D. 29, 45-55.

realizado a partir dos estudos feitos durante as demarcações dos Tratados de Madri e Santo Ildefonso.³⁷ Tal atitude revela, mais uma vez, a importância da experiência das expedições de reconhecimento territorial das décadas anteriores para as atividades realizadas no âmbito da Sociedade Real Marítima, uma vez que o plano da carta da América foi anunciado logo no discurso de inauguração da instituição.³⁸

A preocupação com a cartografia não estava distante dos planos centrais de D. Rodrigo, pois a necessidade de informar-se e conhecer mais o território eram fundamentais para aplicar as melhorias que acreditava serem convenientes ao bom funcionamento do Estado e articular o centro e as periferias do Império. Nas instruções aos governadores, insistia no “exame circunstanciado de todos os objetos” que incidiam sobre o território: mapas populacionais, principais atividades econômicas, estudos mineralógicos, memórias agrícolas, mapas de exportação e importação, entre outras solicitações.³⁹

Ter clareza das dimensões do reino e das conquistas era fundamental para o controle dos fluxos coloniais, das cobranças de impostos e para as estratégias de defesa militar das costas e fronteiras. Sob a influência do pragmatismo das Luzes, a soberania do Estado passou a ganhar também uma dimensão territorial, tornando-se imprescindível conhecer e manipular os limites das regiões por meio do recolhimento de informações cartográficas e estatísticas mais exatas. Tal ambição permitia, por exemplo, pensar na reformulação da estrutura fiscal, na criação de vilas e cidades, em políticas de comunicação e controle entre as distintas, e distantes, províncias do império. Ideal que D. Rodrigo materializou no programa de reformas da *Memória sobre os melhoramentos dos domínios de Sua Majestade na América*.⁴⁰

7.3 – Costurando o território: o "vice-reinado" do Pará

O governo de D. Francisco Maurício na capitania do Grão-Pará precede a entrada de D. Rodrigo no ministério da Marinha e Domínios Ultramarinos em 1796. Sua nomeação contou com a influência de Martinho de Melo e Castro, protetor da família Souza Coutinho, que cultivava grande amizade com D. Francisco Inocêncio e D. Vicente de Souza Coutinho, pai e tio do governador, respectivamente. Seu governo carregou, no entanto, a marca da

³⁷ Iris Kantor. “Mapas em trânsito...”, op. cit., p. 115.

³⁸ Nívia Pombo C. dos Santos. D. Rodrigo de Sousa Coutinho: pensamento e ação político-administrativa no Império português (1778-1812). São Paulo: Hucitec. (no prelo), p. 188 e ss.

³⁹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (doravante ANRJ). Vice-reinado. Caixa 744, pct. 1. 14 de Setembro de 1796.

⁴⁰ Cf. o capítulo 3 dessa tese.

influência desses estadistas, especialmente em relação ao território e as questões diplomáticas que o envolveram durante o período de sua administração (1790-1803).

Como demonstrou Ângela Domingues em relação à América, portugueses e espanhóis passaram a compreender que, para assegurar a paz, a melhor estratégia era ceder territórios que m ter as mesmas ou melhores condições de exploração. No caso dos espanhóis, o domínio da bacia platina era de máxima importância: permitia o acesso às ricas regiões do Prata e do Alto Peru, além do controle do contrabando na região. Para Portugal, ceder territórios na região sul, como a colônia do Sacramento, em troca de angariar uma porção maior no Estado do Grão-Pará e no Mato Grosso, podia ser mais compensador, uma vez que, na avaliação do poder central, a Amazônia era uma fonte inesgotável de recursos, região que poderia conter inclusive reservas auríferas.⁴¹ Como asseverou Alexandre de Gusmão, "nenhuma propriedade há que não possa e deva prudentemente largar-se por uma equivalente, se ela não for mais vantajosa do que a mesma propriedade".⁴²

Tal foi o princípio norteador do Tratado de Santo Ildefonso (1777), negociado pelo pai de D. Francisco Maurício, D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, quando a Coroa, após a queda do marquês de Pombal, cedeu a Colônia do Sacramento e desistiu da posse do território dos Sete Povos das Missões, recebendo da Espanha a ilha de Santa Catarina e o Rio Grande de São Pedro, além de um acordo sobre as fronteiras do Amazonas.⁴³ Foi baseado nos limites assegurados por seu pai e nas delimitações efetuadas ao longo da década de 1780 – sob a liderança do matemático Francisco José de Lacerda e Almeida e de Antônio Pires da Silva Pontes, que tinha como propósito reconhecer as posses territoriais portuguesas e, especialmente, as possibilidades de navegação dos rios dos sertões da Amazônia e do Mato Grosso – que o governador D. Francisco Maurício elaborou sua ação expansionista na região norte da América portuguesa.⁴⁴

A partir de 1790, D. Francisco Maurício encaminhou uma política territorial orientada pela necessidade de defesa da integridade do norte, perante o aumento das ameaças francesas nas fronteiras.⁴⁵ Diferente do seu antecessor Martinho de Sousa e Albuquerque, D. Francisco apresentou uma face agressiva de proteção do litoral paraense e dos rios que davam

⁴¹ Ângela Domingues. *Quando os índios eram vassalos...*, p. 207.

⁴² Apud: Ibidem, p. 207.

⁴³ Jorge Borges de Macedo. *História Diplomática portuguesa. Constantes e linhas de força. Estudos de Geopolítica*. Lisboa: Edição da Revista, s.d., p. 313-314; Joaquim Romero Magalhães. "As novas fronteiras...", pp. 34-35.

⁴⁴ Cf. Ana Lúcia Rocha Barbalho da Cruz. "As viagens são os viajantes: dimensões identitárias dos viajantes naturalistas brasileiros do século XVIII". In *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 36, p. 61-98, 2002, p. 71-72.

⁴⁵ AHU. Pará (avulsos). Caixa 112, D. 8712.

acesso ao território português no norte. Entre as suas medidas, destacam-se o patrulhamento da costa por flotilhas de canoas, reestruturação da fortaleza de São José de Macapá e na construção de fortes na barra dos rios que desaguavam na margem setentrional do rio Amazonas, investindo amplamente no levantamento topográfico do litoral.⁴⁶

Se as preocupações com a defesa e com as tentativas de localizar formas de integrar o interior da região norte estavam na base de seu governo, foi a partir de 1796, entrada de D. Rodrigo de Souza Coutinho na Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, que D. Francisco passou a contar com um apoio irrestrito por parte do poder metropolitano.

Na correspondência oficial, o governador surge como o centralizador do projeto de criação de uma unidade política e territorial para as capitanias do Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Goiás. Essa perspectiva estava implícita em um ofício de novembro de 1799, no qual a rainha elogiava seu plano de abrir uma comunicação com o Mato Grosso pelo Rio Madeira, com o objetivo de animar o comércio entre as duas capitanias. Deixava claro que as providências para a execução do projeto e a responsabilidade por sua implantação deveriam estar a cargo do governador do Pará:

D. Francisco de Souza Coutinho [...] Eu, a Rainha vos envio muito saudar. Havendo tomado na minha real consideração o bem concebido plano, que na informação que dirigistes à minha real presença ofereceis para a navegação dessa capitania para Mato Grosso [...] E sendo o Rio Madeira, depois do Amazonas, o que está oferecendo naturalmente a comunicação dessa capitania com a de Mato Grosso [...] Sou Servida encarregar-vos da direção de todas as disposições que julgardes convenientes para se conseguir tão importante fim, encarregando o governador e capitão-general de Mato Grosso de obedecer às ordens e direções, que lhe derdes a este respeito no meu real nome...⁴⁷

Ordem similar foi encaminhada para a capitania de Goiás:

[...] Em benefício espiritual e temporal das nações que habitam os vastos espaços entre essa capitania e a de Goiás, e do engrandecimento das mesmas capitanias e do Estado em geral da continuação do comércio esforços em que tendes empregado e com cuidado, para conhecer e praticar a navegação [...] *Sou servida encarregar-vos da direção de todas as diligências tendentes a estabelecer e a regular a comunicação dessa com a capitania de Goiás: e ordenar-vos, que, de acordo com o governador e capitão-general desta última, a quem proporeis, tudo quanto entender-te próprio e condizente para aquele fim, e a quem nesta conformidade dou iguais ordens*, empreguei toda a vossa inteligência, habilidade e zelo [...] no prosseguimento da sobredita comunicação: entendendo vós com o referido governador e capitão general de Goiás, para o auxílio que mutuamente deverão dar-se a fim de [chegarem] a um termo feliz...⁴⁸

⁴⁶ Ângela Domingues. *Quando os índios eram vassalos...*, p. 209.

⁴⁷ AHU. Pará (avulsos). Caixa 116, D. 8955. Pará, 22 de novembro de 1799. Grifos nossos.

⁴⁸ *Ibidem*.

Nos dois casos, o projeto de integração fluvial subordinava os governadores de Mato Grosso e de Goiás à direção administrativa de D. Francisco Maurício que, em nome da rainha, estava autorizado a encaminhar as diligências necessárias para a criação de uma unidade interna da América portuguesa. A instabilidade da conjuntura internacional, somada à inconstância das fronteiras com os domínios das potências rivais, fazia do princípio do *uti possidetis* uma prerrogativa fundamental para costurar a soberania portuguesa na região norte. No discurso dos estadistas portugueses, diplomatas e governadores, para além da circulação de mercadorias e fomento comercial, os rios eram vias de acesso para invasões estrangeiras, devendo ser preservados com afinco.⁴⁹ Essa percepção era compartilhada por D. Francisco:

Depois de expedir duas embarcações ligeiras com guarnição competente, e quatro peças de artilharia em reforço do destacamento do Rio da Madeira para defender a saída dele, e a do Mamoré em caso de irrupção de Castelhanos, ou para qualquer outro serviço que determinasse o governador, e capitão general do Mato Grosso cujas ordens deve seguir o comandante daquele destacamento em consequência das que lhe dirigi; depois fiz também aprontar um destacamento de 120 Praças, e um bote artilheiro que monta uma peça de nove, e tendo já partido a maior parte quando estava a ultimar recebi anteontem a carta do governador interino do Rio Negro em que me participa os movimentos dos espanhóis na parte superior do mesmo rio pelo que expedi as novas ordens que Vossa Excelência verá na cópia das duas cartas que escrevi ao referido governador interino, e ao capitão que comanda o referido destacamento no que estimarei ter acertado como desejo com a aprovação de Vossa Excelência.⁵⁰

Os planos de D. Francisco encontram ressonância na *Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América*, escrita por seu irmão D. Rodrigo. Se o texto resultava do diagnóstico que o ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos solicitou aos governadores da América logo no princípio de sua gestão, as ideais do capitão-general do Pará apareceram com força em uma das linhas mestras do programa reformista colonial de D. Rodrigo:

Todas as capitánias que do centro comunicam com o mar por meio dos grandes rios que deságuam no Amazonas, seja ao Norte, seja ao Sul do mesmo rio, e que de uma parte são os rios Negro e Branco, etc., e da outra o Madeira, o Tapajós, o Tocantins, e todas aquelas capitánias que existem sobre a direção da costa da América que se dirige de Levante a Poente, devem depender do governador do Pará, e devem formar um centro de forças que possa resistir ao ataque de algum dos poderosos vizinhos com que confinam os nossos estabelecimentos.⁵¹

⁴⁹ Ângela Domingues. *Quando os índios eram vassalos...*, op. Cit., p. 213.

⁵⁰ AHU. Pará (avulsos). Caixa 121, D. 9299. Pará, 7 de janeiro de 1802.

⁵¹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América". (1797). In _____. *Textos políticos, econômicos e financeiros. (1783-1811)*. Introd. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. Tomo II, pp. 47-66, p. 50.

Ao longo de sua administração, D. Francisco Maurício produziu algumas memórias que tratavam das condições de navegabilidade dos rios da bacia amazônica, a situação do comércio e defesa da região. Destacam-se sua *Descrição da costa e rios compreendidos entre o cabo Cassiporé ao Monte Argent* (1795); *Memória sobre a defesa da capitania do Pará por D. Francisco de Sousa Coutinho* (1791-1797); *Informação sobre o modo por que se efetua a navegação do Pará para Mato Grosso, e o que se pode estabelecer para maior vantagem do comercio e do Estado* (1797); *Plano de Conquista da Guiana Francesa* (1797); *Memória sobre a importância da navegação do rio Amazonas* (1800).⁵²

Apesar de não ser um dado novo, torna-se fundamental pensar a produção memorialística de D. Francisco Maurício como uma continuidade dos investimentos investigativos e científicos que a Coroa portuguesa realizou nas capitanias do norte desde meados do século XVIII. Em um curto espaço de tempo, considerando a amplitude do espaço colonial administrado, o governador do Pará foi capaz de elaborar estudos diversos sobre os temas que mais preocupavam os estadistas de seu tempo. Marco inicial desse processo foram estudos, mapas e memórias do jesuíta Aloísio Conrado Pfeil (1638-1701), sobre os quais foram baseados os argumentos portugueses defendidos no acordo de Utrecht (1713), documentos que duzentos anos depois seriam utilizados pelo barão do Rio Branco na defesa das fronteiras da Guiana.⁵³

Os tratados assinados entre Espanha e Portugal no século XVIII, nomeadamente o de Madri (1750) e o de Santo Ildefonso (1777), promoveram ampla produção cartográfica e geográfica da região. As comissões de demarcação de limites contaram com engenheiros, matemáticos e riscadores, munidos de instruções precisas para a coleta de dados necessários a produção cartográfica, mas também levantamentos a respeito da História Natural, os modos de vida dos habitantes e estudos sobre a fauna e flora dos lugares visitados. Durante as demarcações do Tratado de Madri, foram organizadas "três partidas de limite", capitaneadas pelo governador Mendonça Furtado. Expedições que contaram com setecentas e cinquenta e

⁵² Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (doravante IHGB). Ofício de D. Francisco de Souza Coutinho a Martinho de Melo e Castro, remetendo à descrição da costa e rios compreendidos desde o cabo Cassiporé até ao Monte Argent, Arq. 1.1.4; Memória sobre a defesa da capitania do Pará por D. Francisco de Sousa Coutinho e outros documentos do tempo de seu governo, Lata 281, pasta 6; Informação sobre o modo porque se efetua navegação do Pará para Mato Grosso e o que se pode estabelecer para maior vantagem do comércio e do Estado, Arq. 1.1.4; Ofício de D. Francisco de Sousa Coutinho a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, enviando cópia de vários documentos relativos ao projeto de conquista da Guiana Francesa..., Lata 281, pasta 6, D. 7; AHU. Pará (avulsos), Caixa 118, D. 9081.

⁵³ Nelson Sanjad. "As fronteiras do ultramar: engenheiros, matemáticos, naturalistas e artistas na Amazônia, 1750-1820". In *Artistas e artífices e a sua mobilidade no mundo de expansão portuguesa. Actas do VII Colóquio Luso-Brasileiro de História da Arte*. Porto: Departamento de Ciências e Técnicas do Patrimônio. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005, pp. 431-437.

seis pessoas, vinte e cinco barcos e os instrumentos mais modernos da época para as medições geográficas e astronômicas, além de uma equipe de técnicos, envolvendo engenheiros portugueses, como Sebastião José da Silva e Gregório Rebelo Guerreiro Camacho; engenheiros germânicos, como João André Schwebel, Gaspar João Gerardo de Gronsfeld, Adam Leopoldo de Breuning, Philippe Sturm e Manuel Fernandes Goltz; o engenheiro inglês, Henrique João Wilckens; bolonheses, como o arquiteto e desenhador Antônio José Landi e João Ângelo Brunelli; entre outros.⁵⁴

Quando do Tratado de Santo Ildefonso (1777), as expedições foram coordenadas pelo governador João Pereira Caldas, que, durante os trabalhos do acordo anterior, serviu como ajudante de ordens de Mendonça Furtado. Contou com o trabalho de quinhentas e dezesseis pessoas, vinte e cinco barcos, aproveitando-se da experiência de integrantes da viagem anterior como Antônio Landi e Henrique João Wilckens. Foram enviados de Portugal os engenheiros Theodósio Chermont e João Batista Mardel; os cartógrafos Eusébio Antônio de Ribeiros, Pedro Alexandrino Pinto de Sousa, Ricardo Franco de Almeida Serra, Joaquim José Ferreira e Severino Eusébio de Matos; os astrônomos Francisco José de Lacerda e Almeida, José Joaquim Vitório da Costa e Antônio Pires da Silva Pontes.⁵⁵

Em paralelo, a Coroa incentivou outras expedições, como a Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira, ocorrida entre 1783-1792; a de Antônio Luís Tavares ao rio Tocantins em 1773; a de Marcelino José Cordeiro ao rio Negro, entre 1784 e 1788; e a de Pedro Afonso Gato ao rio Jauaperi em 1787. Toda essa produção facilitou, especialmente, a produção da cartografia da região, o conhecimento mais detalhado das povoações, fortalezas, as principais cidades e rios que formavam as bacias do Paraguai e Amazonas. Um dos primeiros resultados foi a publicação, em 1797, da *Coleção de cartas do Rio das Amazonas desde a foz do Rio Tapajós até a foz do Rio Negro em grande escala, com os fundos, baixos, e notas para a navegação de alto bordo...*, de José Joaquim Vitório da Costa.⁵⁶

No mesmo ano, Antônio Pires da Silva Pontes apresentava a sua *Carta Geographica de Projecção Espherica da Nova Lusitania ou América portuguesa e Estado do Brasil*. Segundo Iris Kantor, para a realização desse trabalho, Pontes compilou mais de oitenta mapas regionais que haviam sido produzidos na ocasião das demarcações dos acordos de Madri e

⁵⁴ Ibidem, p. 432.

⁵⁵ Ibidem, p. 433.

⁵⁶ Ibidem, p. 434.

Santo Ildefonso, serviço tão valioso que lhe rendeu como pagamento a nomeação para o governo da capitania do Espírito Santo.⁵⁷

Como afirmou Ronald Raminelli, a produção de inventários e a circulação de notícias tornaram mais palpável à ideia de um império colonial, feito de partes interdependentes.⁵⁸ Esse conjunto de informações – memórias, informações, planos, mapas e gravuras –, notadamente sobre o território amazônico, era enviado para a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, "patrona do conhecimento" produzido no mundo colonial.⁵⁹ Antes de serem enviados, no entanto, chegavam aos olhos dos governadores as coleções etnológicas, herbários, amostras de plantas, frascos de sementes e terras; caixotes com minérios, gaiolas de pássaros, répteis, macacos, tabuleiros com borboletas, peixes, animais embalsamados, mapas e rascunhos, que essas expedições encaminhavam, primeiramente, à Secretaria de Governo das capitanias. Foi esse acúmulo de saberes, ajuntado desde meados do século XVIII, que permitiu a D. Francisco Maurício uma vasta produção sobre o espaço colonial por ele administrado. O principal desdobramento desse aprendizado do governador foi o estabelecimento do Jardim Botânico de Belém, sem dúvida a experiência de aclimação mais bem sucedida da América portuguesa no final dos Setecentos.⁶⁰

D. Francisco mostrava ser uma força política e militar estratégica para defender a região norte da América portuguesa na crítica conjuntura diplomática da década de 1790. Apesar de seus apelos para que a Coroa enviasse um sucessor para o seu lugar, os planos de seu irmão D. Rodrigo de Souza Coutinho eram outros.⁶¹ Desde sua entrada na Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, ao propor novas nomeações para os governos coloniais ao príncipe D. João, sugeriu a criação de um vice-reinado no Pará, recolocando a ideia da necessidade de uma administração centralizada daquele vasto território.⁶² Essa proposta foi anunciada na *Memória sobre os melhoramentos*, justamente como solução para preservar a soberania portuguesa nas franjas do Império:

⁵⁷ Iris Kantor. "Mapas em trânsito...", p. 114-115.

⁵⁸ Ronald Raminelli. *Viagens ultramarinas...*, p. 214.

⁵⁹ *Ibidem*, p. 62.

⁶⁰ Voltaremos ao tema adiante.

⁶¹ Nas cartas escritas a sua irmã D. Mariana, D. Francisco Maurício desabafava seu cansaço e desejo de regressar ao reino: "Estou com ânsia esperando saber o resultado do que escrevi a Martinho de Melo sobre o meu regresso, e na verdade segundo a figura que apresentavam os frenéticos republicanos de querer contenda com todas as potências do Universo, nada melhor do que a pacífica carreira de Malta apesar da grande espera...". ANTT. Condes de Linhares. Cartas do Almirante D. Francisco Maurício..., maço 73/2, 14 de fevereiro de 1793.

⁶² Cf. capítulo 5 desse estudo.

[...] os governos de Goiás, de Mato Grosso, do Rio Negro, do Pará, Maranhão, Piauí são destinados pela natureza a dependerem de um Vice-rei quer resida no Pará, e a fazerem com ele causa comum, para defenderem toda a cadeia dos nossos estabelecimentos que desde parte do Paraguai superior se estende até ao Amazonas, e que sustentando a preciosa e privativa navegação do mesmo rio, e cobrindo os interessantes estabelecimentos formados nos rios Negro e Branco vem depois findar com as ilhas à embocadura do Amazonas com o governo do Pará, e com a rica costa do Maranhão.⁶³

D. Rodrigo manteve seu irmão no governo do Pará, pois entendia que o controle dos tráfegos fluviais e o conhecimento detalhado da geografia da região norte permitiam a D. Francisco centralizar as diretrizes da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, no sentido de assegurar o controle político e a unidade territorial do norte da América portuguesa. Como afirmou o ministro, a ligação interna das capitanias de Goiás, Mato Grosso, Rio Negro, Pará, Maranhão e Piauí, era uma condição natural, aproveitando-se da possibilidade de navegação dos grandes rios que desaguavam no Amazonas (Negro, Branco, Tocantins, Tapajós e Madeira). Para além disso, a comunicação com o centro de poder político do Império, Lisboa, era facilitada pelo sistema de ventos, ao contrário do que ocorria com o vice-reinado instalado no Rio de Janeiro.⁶⁴

A cidade de Belém do Pará funcionava como ponto de recebimento e expedição das notícias e ordens, que iam e vinham de Lisboa para as capitanias interiores da América portuguesa.⁶⁵ Uma das principais preocupações para garantir a defesa dos domínios era justamente a dificuldade na circulação de informações e determinações metropolitanas. Um exemplo ocorreu, em 1797, quando o governador de Mato Grosso, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, queixou-se da demora das ordens da Corte, mas sabia pelas "notícias particulares", que lhe chegavam do governador de Goiás, do anúncio de um "próximo o rompimento da guerra e outras a davam por já declarada", entre Portugal e Espanha. Por esse motivo, tentava consertar com urgência as armas que, muito velhas, praticamente não tinham mais serventia. Temia o ataque, pois faltavam homens nas tropas e, por esse motivo, pensou em pedir socorros ao vice-rei no Rio de Janeiro e ao governador do Pará, mas não queria fazê-lo sem antes receber alguma instrução do poder central. Na espera, acabou surpreendido com a invasão do presídio de Nova Coimbra naquele mesmo ano.⁶⁶

⁶³ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento...", p. 50.

⁶⁴ Cf. Luiz Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. O autor explica com detalhes as correntes marítimas no item "Ventos negreiros", pp. 57 e ss.

⁶⁵ Ângela Domingues. *Quando os índios eram vassalos...*, p. 151 e ss.

⁶⁶ AHU. Mato Grosso (avulsos). Caixa 33, D. 1756.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro tinha noção exata dos prejuízos administrativos provocados pela dificuldade de comunicação entre o Mato Grosso e a Corte. Montenegro parecia impressionado com o tamanho do território que administrava, pois, mesmo sucedendo os governos dos irmãos Luís e João de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, quando foram feitos os maiores esforços para a produção cartográfica da região, mandou elaborar um novo mapa da capitania, o qual enviou para D. Rodrigo em 1798, para que a Corte pudesse “fazer ideia mais completa de toda sua extensão”.⁶⁷ Sabia que parte das tensões acerca dos limites entre as possessões espanholas e portuguesas na América, assentavam-se sobre as “grandes dúvidas sobre os limites desta capitania que ainda estão por liquidar”.⁶⁸

Diante das dificuldades, Montenegro diagnosticava que o isolamento do Mato Grosso apenas seria resolvido caso fossem vencidos os obstáculos naturais de comunicação com o Pará, uma vez que as “costumadas inundações dos rios”, provocava a “demora dos correios”, por mais de dois meses. Sentindo o peso do “tempo administrativo” e os riscos de governar uma região de litígio, vulnerável aos acontecimentos diplomáticos europeus, o governador do Mato Grosso alertou D. Rodrigo sobre a necessidade de “facilitar a comunicação das suas importantes colônias do Brasil com a Metrópole”, porque as diretrizes do poder central eram úteis “no tempo da paz”, mas faziam-se “mais necessária no tempo da guerra, porque de outra sorte, ou se tomam as medidas tarde, ou antes do tempo, estando elas sempre dependentes de combinações vagas e falíveis”.⁶⁹

A situação vivida pelo governador do Mato Grosso era agravada por ser uma capitania limítrofe com a Espanha, mas a sensação do isolamento era comum a outros territórios do interior da América portuguesa. O capitão-mor e administrador geral dos registros de Goiás, Antônio de Souza Teles e Meneses, escreveu uma representação a D. Rodrigo de Souza Coutinho no final de 1800, na qual afirmava que a “maior parte do Brasil” gemia por muitos anos “o cativo de despotismo, extorsões, tiranias e desordens” vítimas dos “maus governadores e ministros”, situação que atribuía à distância da qual viviam do “pé do Real Trono as queixas e clamores do povo oprimido”.⁷⁰ Descrevia ao ministro a sensação do isolamento:

Das mais capitanias, e cidades dos portos do mar pouca notícia há aqui pela distância, e falta de correspondência, porém sempre soam os ecos da calamidade pública [...] A respeito desta capitania nada posso dizer, que não tenha sido, e de

⁶⁷ AHU. Mato Grosso (avulsos). Caixa 34, D. 1771.

⁶⁸ AHU. Mato Grosso (avulsos). Caixa 36, D. 1833.

⁶⁹ AHU. Mato Grosso (avulsos). Caixa 33, D. 1756.

⁷⁰ ANTT. Ministério do reino. Caixa 500-1, n. 31.

novo seja presente a Sua Alteza Real, e a Vossa Excelência, mas sempre direi que ela tem sido a 13 para 14 anos a esta parte um teatro de despotismos, de penalidades, insolências, e injustiças, roubos, vexames públicos, e particulares, procedimentos escandalosos, continuadas intrigas, e execuções violentas.⁷¹

A solução para minimizar os descabimentos ocorridos em "capitanias tão distantes" era a nomeação de "ministros [...] que sejam conhecidamente bons, e respeitáveis, e que tenham servido outros lugares, porque os modernos, e faltos de prática, ainda que sejam doutos, envergonham-se de perguntar a quem sabe...".⁷² D. Rodrigo entendia a urgência por diminuir a distância na comunicação entre o centro e as periferias do Império, pois uma administração colonial de caráter ilustrado pressupõe, sobretudo, o domínio da informação. Solicitar aos governadores mapas pormenorizados sobre a demografia, o comércio, a produção agrícola, a organização militar, o recolhimento dos impostos, entre outros relatórios de governo, era inútil, caso não se viabilizasse a redução do tempo entre as trocas de correspondência. O conhecimento do território, para além do interesse científico e fomentista, abarcava também uma dimensão política: noções pormenorizadas sobre as conquistas estavam diretamente relacionadas à eficácia na cobrança de impostos, no planejamento ordenado de intervenções estruturais nas vilas e cidades, além do controle eficiente de vassallos rebeldes.

D. Rodrigo e D. Francisco Maurício compartilhavam dessa noção comum, síntese do chamado *Estado de Polícia*, essência do "despotismo esclarecido": os monarcas deviam governar em benefício de seus súditos, tendo, como princípio, o bem-estar e a felicidade dos povos. Ideais que justificavam as reformas ilustradas e as intervenções no território colonial. Para a realização desse objetivo, era fundamental o controle da informação.⁷³ É nesse quadro teórico que compreende-se a elaboração do "Plano sobre o estabelecimento de um correio marítimo para as correspondências de Portugal com as suas colônias da parte setentrional do Brasil", elaborado por D. Francisco Maurício e datado de 10 de maio de 1797.⁷⁴

O plano previa maior agilidade na troca de notícias entre Portugal e o Brasil, além de formas de minorar as dificuldades de comunicação terrestre com as capitanias interiores. D. Francisco apresentou todos os pontos que pretendia solucionar a respeito da "rara

⁷¹ Ibidem.

⁷² Ibidem.

⁷³ Sobre a noção de bem-estar como responsabilidade do Estado, ver Guido Astuti. "O absolutismo esclarecido em Itália e o Estado de polícia". In Antônio Manuel Hespanha. *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime. Colectânea de textos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 264 e 266-267. Sobre a forma como as monarquias absolutistas fizeram uso desse conceito, Marc Raeff. "The well-ordered Police State and the development of modernity in Seventeenth- and Eighteenth-Century Europe: an attempt at a comparative approach". In *The American Historical Review*, vol. 80, n. 5 (Dec., 1975), pp. 1221-1243. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1852058>; Acesso: 18/04/2010.

⁷⁴ AHU. Pará (avulsos). Caixa 109, D. 8578.

regularidade” dos correios em tempos de paz que, quando ocorria, resultava de “mero acaso”, e da necessidade de tê-lo em bom funcionamento em “tempo de guerra”, quando a demora “chega a um ponto insuportável”. Assim como no ofício de Caetano Pinto de Miranda, D. Francisco afirmava, categoricamente, o problema da falta de notícias em “tempo de guerra” e que a comunicação era fundamental “para aproximar as colônias da Metrópole, para estreitar os laços entre uns e outros habitantes e promover a recíproca felicidade”.⁷⁵

A preocupação do governador do Pará combinava-se com o princípio de unidade política defendida por seu irmão D. Rodrigo, para quem a "centralização dos governos da América" garantiria mais força frente aos inimigos externos e permitiria à Coroa portuguesa "ocupar o verdadeiro limite natural das nossas possessões" na América. "Estreitar os laços" entre os habitantes assegurava, *de fato*, o "enlace natural" dos domínios ultramarinos com a metrópole. Afinal, como apregoava o ministro, a reunião das províncias promovia uma "mútua e recíproca defesa da monarquia" e a realização do "inviolável e sacrossanto princípio da unidade", o que permitia a todos os povos sentir "os felizes efeitos da reunião de um só todo composto de partes tão diferentes que separadas jamais poderiam ser igualmente felizes".⁷⁶

D. Francisco revelou um conhecimento profundo sobre o problema das distâncias entre as capitanias do norte da América. Sua proposta era que toda a correspondência do Mato Grosso, Goiás, Grão-Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Bahia fossem destinadas a Assú (Vila Nova da Princesa) no Rio Grande do Norte e, do cabo de São Roque, destinados à Corte. A correspondência do reino também chegaria à mesma região e dali seriam dirigidas por via terrestre para as capitanias, pois “não sofre dúvida digo que em todos eles se virão a receber com pouca diferença no mesmo tempo, em que as poderiam receber por paquetes propriamente destinados para cada um deles”.⁷⁷ Pelos seus cálculos, a viagem de Assú à Corte ocorreria com uma regularidade de trinta dias e, com mais cinco ou dez dias no máximo, as capitanias receberiam as notícias da Europa.

Estava convicto da agilidade, pois, no caso do Pará, era “certo que só no tempo dos gerais na costa podem chegar com a mesma brevidade que a Bahia, tocando em todos os portos nomeados, mas a demora maior no tempo das calmas e chuvas se pode evitar, tocando somente no da Paraíba, ou outros donde pelo correio interior se possam dirigir ao Ceará e

⁷⁵ Ibidem.

⁷⁶ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento...", p. 49.

⁷⁷ AHU. Pará (avulsos). Caixa 109, D. 8578.

Maranhão sem diferença sensível”.⁷⁸ Assú tinha a vantagem de ser “o mais imediato pela parte setentrional ao cabo e baixos de São Roque, e correr dali a estrada de terra desembaraçada, quando dos outros mais de sotavento já tem obstáculos principalmente de inverno ou na estação das águas”.⁷⁹

A eficiência do correio também dependeria do número de embarcações a serem construídas, com recursos da metrópole, para esse fim. Pelos cálculos do governador, com quatro paquetes, a Coroa teria, entre cento e vinte e cento e quarenta dias, a resposta de um ofício enviado para uma capitania. As despesas para a construção seriam facilmente compensadas por meio do carregamento de “tabuados de louro, cedro e pau amarelo”, madeiras que podiam ser levadas em embarcações pequenas. Sugeriu que o preço das cartas fosse “mui cômodo”, evitando-se “superficialidade nas embarcações” e economia de tripulação, evitando também que o “novo estabelecimento” encontrasse “oposição e embaraços, enquanto o povo não sente as vantagens deles para afoitamente os desfrutar”.⁸⁰

O plano foi aprovado imediatamente pela Coroa, para satisfação de seu irmão D. Rodrigo que, em setembro de 1797, enviou a todos os governadores da América, África e Ásia, a notícia sobre o estabelecimento do novo correio marítimo.⁸¹ Em um curto espaço de tempo, a experiência mostrou-se um sucesso, um empreendimento altamente lucrativo para a Coroa. Em 26 de março de 1798, o ministro anunciava ao príncipe D. João:

O correio marítimo produziu 353\$956 réis que vão imediatamente entrar no Erário, e que seria uma maior soma se o Correio-mor estivesse já satisfeito e expulso do lugar que pretende sempre não largar. Digne-se Vossa Alteza Real ver que as disputas com os meus colegas são sempre sobre os interesses da sua Real Coroa, e que apesar de não ser nem nunca ter sido amigo do Marquês [Ponte de Lima], sempre contribui da minha parte com todas as noções e com aquela atividade que poderia ter posto a Fazenda Real no pé o mais respeitável [...].⁸²

A visão geopolítica para o norte da América portuguesa, apreendida nos primeiros seis anos de governo do Grão-Pará, ficava evidente no plano de D. Francisco Maurício. O momento parecia recriar a mesma constelação política de meados do Setecentos, quando Sebastião José de Carvalho e Melo enviou seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o governo do Pará, com o objetivo de reestabelecer a centralização política da região norte. A partir de 1796, seriam os afilhados daqueles dois estadistas a recriarem idêntica

⁷⁸ Ibidem.

⁷⁹ Ibidem.

⁸⁰ Ibidem.

⁸¹ ANRJ. Negócios de Portugal. Caixa 744, pct. 1, n. 2a.

⁸² ANRJ. Negócios de Portugal. Caixa 697, pct. 2, n. 2, 5. Sobre o Correio-mor mencionado no ofício, cf. a querela entre D. Rodrigo e o ministro Seabra da Silva no capítulo 2 dessa tese.

configuração política: no centro do poder político, D. Rodrigo, apadrinhado pelo marquês de Pombal, garantia ao seu irmão, D. Francisco Maurício, batizado por Mendonça Furtado, a condução de um governo ilustrado no oficioso vice-reinado do Pará.

O plano previa a ligação pelo interior, especialmente das capitanias de Mato Grosso, Goiás e Rio Negro, realizado com o trabalho de canoas (igarités), seis índios remadores e um patrão, pagos com uma comissão sobre o produto líquido do correio. Do Pará, D. Francisco passava a ter controle de todo o volume de informações vindas do interior da América portuguesa para o reino, do mesmo modo que as diretrizes da metrópole passavam por suas mãos antes de chegarem aos governadores das capitanias. Para além do papel centralizador, a organização e frequência do correio marítimo contribuiriam também para o princípio de unidade mencionado anteriormente, uma vez que, na visão de D. Francisco,

[...] o plano facilita quanto é possível as correspondências dos habitantes de umas com outras capitanias. A respeito do Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Goiás, está visto pelo que tenho referido; a respeito de Pernambuco e Bahia bem se pode também inferir, porque do Pará para a Bahia, que são as duas mais remotas capitais, pelo correio do reino se pode receber resposta de qualquer carta em quatro até cinco meses, quando do Pará para Pernambuco para se conseguir presentemente por expressos extraordinários por terra são precisos seis e mais; e ainda mesmo por mar nas sumacas, que frequentam estes portos, jamais se consegue sem passar um ano e mais de intervalo, isto quando as cartas não tem desvio, como comumente sucede, e o sei por experiência própria.⁸³

Belém funcionava como um ponto de confluência de informações, a capital mais preparada para o estabelecimento de um sistema de distribuição eficaz das ordens régias, mas também para o fomento do comércio e para as urgências militares em tempos de conflitos. D. Francisco percebia a importância da capitania que administrava e, provavelmente, a proposta de criar um vice-reinado no Pará partiu de suas formulações políticas, como sugeriu uma carta que escreveu ao ministro D. Rodrigo, na qual expunha a necessidade das capitanias do norte formarem uma unidade política autônoma, com um governo superior a todos os outros, incluindo a abertura de uma Relação, para evitar a necessidade de recorrer-se sempre ao reino, a Bahia ou ao Rio de Janeiro.⁸⁴

A dinamização das comunicações internas entre o Pará, Goiás, Mato Grosso e Rio Negro, inscrita no controle geográfico e político dessa ampla região, completava-se com as pretensões expansionistas sobre um território de limites indefinidos. A proposta feita pelo ministro D. Rodrigo da criação de um vice-reinado no Pará, não deixava de revelar-se como

⁸³ AHU. Pará (avulsos). Caixa 109, D. 8578.

⁸⁴ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (doravante BNRJ). Ofício de Francisco de Sousa Coutinho a D. Rodrigo de Sousa Coutinho. 20 de Setembro de 1797. Mss. 1-28, 25, 30.

uma demonstração de forças, tanto com o Vice-reino de Nova Granada, quanto com a Guiana Francesa. Aproveitando-se da fragilidade das colônias francesas, provocada pela Revolta de São Domingos em 1791, consequência dos ideais revolucionários de 1789, D. Francisco propôs à Corte um plano detalhado para a conquista de Caiena. Esse aspecto deixa evidente que a política colonial para a região norte da América estava diretamente relacionada com os alinhamentos diplomáticos e interesses geoestratégicos de Portugal.⁸⁵

Segundo Ângela Domingues, a ofensiva do governador do Pará contra a colônia francesa assentava-se em duas premissas. A primeira ligada ao controle francês sobre o Oiapoque e o Araguaia, porta de entrada para o contrabando e lugar de refúgio de desertores; a segunda, desde a incorporação, em 1795, do Suriname holandês pela França, temia-se um avanço sobre o território luso no norte do Brasil, o que podia significar, também, a invasão das ideias perniciosas de "liberdade, igualdade, fraternidade".⁸⁶ Para cumprir esse objetivo, foram feitos reparos nas fortificações, bem como investiu-se na construção de novos fortes na foz do rio Amazonas e estudos detalhados sobre as condições militares da Guiana Francesa. Espiões foram enviados para Caiena e, em um curto espaço de tempo, D. Francisco foi capaz de oferecer ao ministro D. Rodrigo uma estratégia segura para a invasão do território francês.⁸⁷ Outras providências foram tomadas, como a encomenda de um novo levantamento topográfico e hidrográfico do litoral norte, com o objetivo de elaborar um plano de defesa e fortificação da barra do rio Amazonas. Esse trabalho seria realizado pelos engenheiros-cartógrafos que viviam no Pará, desde a última comissão de demarcação de limites, como José Joaquim Vitório da Costa, Teodósio Constantino de Chermont e José Simões Carvalho.⁸⁸

O desejo de incorporar Caiena ao patrimônio territorial português tinha também outro objetivo manifesto: a transplantação para os jardins botânicos criados na América portuguesa, das plantas e especiarias cultivadas com êxito em *La Gabrielle*. Fundada pelos franceses em 1778, a fazenda de especiarias era, ao lado do Jardim Botânico de São Domingos, um "ponto avançado da política agrícola colônia francesa e um local, onde se procedia a culturas experimentais, bem como à aclimação bem-sucedida de espécimes

⁸⁵ Cf. Nívia Pombo Cirne dos Santos. "As 'riquezas do mundo'. Cobiça e ciência nos jardins botânicos de Caiena e Belém do Pará (1790-1803)." In *Navigator*, vol. 6, pp. 52-60, (2010). Disponível em: http://www.revistanavigator.com.br/navig11/dossie/N11_dossie5.pdf

⁸⁶ Ângela Domingues. "Um governador ilustrado: Francisco de Souza Coutinho, governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão". In _____. *Monarcas, Ministros e Cientistas. Mecanismo de poder, governação e informação no Brasil Colonial*. Lisboa: Centro de História de Além-Mar. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/ Universidade Nova de Lisboa. Universidade dos Açores, 2012, pp. 77-90, p. 86.

⁸⁷ IHGB. Ofício de D. Francisco de Sousa Coutinho a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, enviando cópia de vários documentos relativos ao projeto de conquista da Guiana Francesa, conforme Carta Régia de 4 de novembro de 1796, com ajuda das capitânicas do Maranhão e Pernambuco. Pará, 9 de abril de 1797. Lata 281, pasta 6, D. 7.

⁸⁸ Ângela Domingues. "Um governador ilustrado...", p. 87.

frágeis e preciosas, originárias das possessões francesas no Índico ou da cana-de-açúcar da Batávia...".⁸⁹ Adaptadas ao ecossistema da América, as plantas prometiam riquezas promissoras à Coroa portuguesa.

7.4 – Pirataria botânica

Pouco antes de anunciar a execução da ordem régia sobre a instalação de um jardim botânico na capitania do Pará, o governador D. Francisco Maurício escreveu ao seu irmão D. Rodrigo, ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, para contar o sucesso de uma missão à colônia francesa de Caiena. Era uma das últimas cartas do ano de 1797 e o governador sabia que a notícia seria vista com bons olhos pelo príncipe regente D. João. Orgulhoso, informou sobre o recolhimento de mudas de “cravo da índia, canela, pimenta e diversas árvores frutíferas”, e que o agente responsável pela coleta voltou à Caiena para conseguir, mesmo sob o risco de enforcamento, “todos os gêneros de plantas que lá existir”.⁹⁰

Meses depois, em março de 1798, em um ofício para D. Rodrigo, o governador anunciou, finalmente, o estabelecimento do jardim botânico em Belém do Pará, destinado à “educação de plantas estranhas”. No documento, avisava sobre o envio a Lisboa de “dois pés de árvores do pão”, e que, segundo ele, passados dois meses poderia também “mandar a Real Presença, e para os governos do Brasil alguns [pés] do Girofle [cravo da índia], e da canela”.⁹¹ Animado com os sucessos da aclimação das plantas em Belém, D. Rodrigo escreveu ao irmão para dizer que era desejo do príncipe que o dito jardim servisse de “modelo a todos os outros, que se devem estabelecer nas outras capitanias do Brasil”.⁹²

Inscrito nos planos reformistas da Coroa portuguesa, o Jardim Botânico de Belém do Pará funcionou como um entreposto para o contrabando, agenciado pela Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, de plantas e sementes vindas da colônia francesa de Caiena. Desde meados do século XVIII, Portugal passou a incentivar o cultivo de espécimes botânicos e a aclimação de plantas exóticas como meio de reequilibrar a balança comercial do reino. Para cumprir este objetivo, era preciso aperfeiçoar seus quadros, investindo na formação de agentes capazes de inventariar a natureza das colônias e informar sobre suas reais potencialidades econômicas. Após a reforma da Universidade de Coimbra (1772), a

⁸⁹ Idem. "Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no império português em finais de setecentos". *História, Ciências, Saúde. Manguinhos*, vol. VIII (suplemento), 823-838, 2001, p. 831.

⁹⁰ ANRJ. Correspondência original dos governadores do Pará com a Corte. Cód. 99, vol. 19.

⁹¹ Ibidem.

⁹² ANRJ. Correspondência original dos governadores do Pará com a Corte. Cód. 99, vol. 20.

Coroa apoiou instituições de produção e divulgação do saber, como a Real Academia de Ciências de Lisboa (1779), e financiou expedições de exploração científica ultramarinas, tornando-se, desse modo, patrona da produção do conhecimento sobre o império.⁹³

Não seria a primeira vez que os portugueses investiriam na experiência de transplantar mudas de suas conquistas. No século dos Descobrimentos, os portugueses promoveram uma intensa troca de plantas entre as suas colônias, trabalho feito em grande parte pelos missionários jesuítas.⁹⁴ Apesar do pioneirismo, Portugal encontrava-se muito atrás dos avanços científicos de outros centros europeus. Após a perda das possessões orientais e da diminuição das rendas dos minérios extraídos da América portuguesa, era preciso criar novas formas de dinamizar a economia do reino. A saída era redefinir a base teórica da exploração do Novo Mundo, trabalho que teve seu início nas reformas pombalinas de meados do século XVIII.

Para retomar as rédeas do avanço científico, iniciado no século XVIII, a “*intelligentsia* portuguesa” precisou aderir aos “esquemas mentais do Iluminismo”, como afirmou Fernando Novais.⁹⁵ Esta consciência de que era preciso recuperar-se do afastamento cultural e intelectual do restante da Europa era recorrente entre estadistas, como D. Rodrigo que, em 1787, ao tratar da administração das finanças queixou-se da “ausência de luzes” e de “disposição” dos funcionários para lidar com “*tão difícil matéria, de que resultou atrasar-nos nestes dois grandes e essenciais objetos, de que depende a força do príncipe e a do Estado, mais de um século de todas as outras nações*”, insistindo nos “*grandes objetos que podem fazer prosperar a nossa agricultura e as artes [...] os quais é contudo necessário introduzir se quisermos viver e existir como os outros europeus*”.⁹⁶

As palavras de D. Rodrigo revelam que este reencontro da América portuguesa vinha de contraponto à consciência de perda do Oriente, onde as especiarias que passavam a espalhar-se pela colônia, participavam de um movimento projetista de exploração científica da natureza, bem como de investimento e comercialização dos “produtos da história natural”. As culturas introduzidas na América garantiam a Portugal sua inserção no pensamento

⁹³ Cf. RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas...*; em relação a Sociedade Real Marítima, Iris Kantor chamou a atenção para as iniciativas institucionais anteriores, como a criação da Academia Real da Marinha (1779), que tinha o propósito de dar impulso aos estudos da cartografia náutica, hidrográfica e terrestre. Cf. _____. “Mapas em trânsito...”, p. 116.

⁹⁴ RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América, 1415-1808*. Lisboa: Difel, 1998, p. 57.

⁹⁵ Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial*. 7ª. Ed. São Paulo: Hucitec, 2001, p. 214.

⁹⁶ ANTT. Legação portuguesa em Turim. Caixa 864, Ofício nº 43. Carta particular de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. 21-11-1787.

científico moderno, encurtando as distâncias entre o seu passado e de outras nações europeias; atitudes que apontavam a América, como principal espaço a ser rediscutido e reinterpretado pelas novas diretrizes coloniais portuguesas.

Como afirmou Cláudia B. Heynemann, a história natural ocupou um lugar especial no reformismo luso-brasileiro, conferindo peculiaridade às políticas de exploração metropolitanas. A busca pela aclimação nos hortos botânicos de produtos “exóticos”, como a cochonilha, o anil, o cacau, a canela, a pimenta, o cravo, a baunilha, o gengibre, entre outros, tinha um objetivo comercial, mas também revelava o interesse pelo conhecimento, descrição e análise destes recursos naturais. Como afirmou a historiadora, “tratava-se de transpor para a América, a Índia, o Oriente, que bem mais que a colônia americana simbolizara, inicialmente, esse gesto de abrir os caminhos, descobrir as rotas, ultrapassar a Europa”.⁹⁷ A construção da ideia de “luso-brasileiro”, que ganhou sentido dentro da colonização e da concepção de império, aparece presa a esse movimento de ideias não coesas das memórias e descrições da diversidade territorial lusitana. A natureza americana permitiu a construção do principal nexo de união entre ilustrados da colônia e do reino ao redor do objetivo comum de regenerar os vícios que atrapalhavam o enriquecimento da Monarquia portuguesa.

Para “viver e existir como os outros europeus”, era preciso seguir a mesma cartilha.⁹⁸ Desde meados do século XVIII, conhecer a fauna e a flora das colônias ultramarinas constituiu-se como um dos principais itens da pauta reformista das metrópoles europeias, especialmente na França e na Inglaterra, responsáveis por criar centros de estudos para identificar, classificar e aclimatar as plantas. A Coroa francesa, por exemplo, via as expedições e as publicações como responsabilidade dos cofres régios e, desde o século XVII, financiava os estudos botânicos realizados no Jardim Real de Plantas Medicinais de Paris (1640). Enviava naturalistas para as colônias, promovendo a permuta entre espécimes originados nos territórios do Índico e do Atlântico.⁹⁹

E, ao contrário da política de segredo lusa, de não divulgar estudos sobre a riqueza natural de suas colônias, os franceses investiram em publicações sobre as suas colônias nas Antilhas e nas Guianas. Só no século XVIII, encontram-se as obras dos botânicos Charles Plumier (1703) e Thibault de Chanvalon (1763); do naturalista e ornitólogo Pierre Barrère (1741); do cientista La Condamine (1751); do naturalista Peyssonel (1752); do farmacêutico e

⁹⁷ Cláudia B. Heynemann. *As culturas do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2010, p. 226.

⁹⁸ ANTT. Legação portuguesa em Turim. Caixa 864, ofício n. 43.

⁹⁹ Ângela Domingues. “Para um melhor conhecimento...”.

botânico Fusée Aublet (1775), além dos periódicos dedicados às técnicas agrícolas.¹⁰⁰ Investigando as Antilhas e a América do Sul, entre 1703 e 1706, o botânico Louis Feuillée, publicou, com o subsídio do governo francês, a *Histoire des plantes médicales* para acompanhar o periódico *Journal des observations... faites sur les côtes orientales de l'Amérique* (1714-1725). Em São Domingos, os franceses aperfeiçoaram o cultivo da cochonilha e conseguiram aclimatar as espécies extraídas da África e da Ásia, além de terem realizado importantes avanços no estudo das doenças tropicais, como comprovam os escritos do médico francês Jean Barthélemy Dazille.¹⁰¹

Segundo Ciro Flamarion Cardoso, durante o governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, a diversificação econômica tornou-se tema central das narrativas de viagens pela Amazônia do século XVIII. Para incentivá-la, o governador criou a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, estimulou a criação de vilas e caminhos fluviais.¹⁰² Buscando incrementar e diversificar a agricultura da região, o Estado também investiu em novas culturas, distribuindo manuais de agricultura e sementes de anil, cânhamo, café e arroz para agentes da administração colonial.¹⁰³ Medidas legislativas foram criadas como meios de animar a cultura e o comércio de determinados produtos: dois decretos de 1781 isentavam a entrada do anil nas alfândegas do reino e dos domínios por cinco anos; o alvará de 24/7/1781 proibia a entrada no reino de todo arroz que não fosse produzido em suas colônias; em 1783, isentava-se por mais dez anos o direito de entrada do arroz; em 1790, o cacau, o café e o arroz tiveram o abatimento de uma libra de tara para a entrada no reino.¹⁰⁴

Apesar dos esforços da administração metropolitana, o trabalho de aclimação das plantas e de dinamização de sua produção não era tão simples. Se a correspondência revela o intenso envio de caixotes com amostras de plantas, cascas, mudas e sementes mostra, também, as adversidades do plantio de algumas espécies. Em junho de 1800, o capitão Lourenço José Corrêa de Carvalho, inspetor do Horto Botânico de Belém, informou a D. Rodrigo sobre o plantio de “sementes de pinheiro da variedade escocesa e das pinhas de cedro

¹⁰⁰ Lorelai Kury. "Homens de ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810)". *História, ciência e saúde - Manguinhos*, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702004000400006&lng=en&nrm=iso>. Acesso: 27/10/2009.

¹⁰¹ McCLELLAN, James E. *Colonialism and Science: Saint Domingue in the old Regime*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1992. p. 113 e 141. RAMINELLI, Ronald. Ciência e colonização: a viagem filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira. Niterói, *Tempo*, n. 6: 157-182, 1998. Disponível em: www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg6-10.pdf. Acesso em: 23 de out. 2009.

¹⁰² Ciro Flamarion S. Cardoso. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro, Graal, 1984; Manuel Nunes Dias. “Política pombalina na colonização da Amazônia” (1755-1778). *Studia*, 7-31, abril 1968.

¹⁰³ Ciro Flamarion S. Cardoso, op. cit., p. 57.

¹⁰⁴ Fernando A. Novais, op. cit., pp. 256-257.

do Líbano” e apesar de tê-las plantado “nas diferentes conjunções da lua e em diferentes terrenos”, as ditas ainda não tinham nascido.¹⁰⁵ O cravo-da-índia, considerado “vagaroso”, era preocupação recorrente do governador Francisco Maurício de Souza Coutinho, que lamentava-se, com frequência, em suas cartas da morte de quase todos os pés plantados no Horto.¹⁰⁶

A dificuldade do cultivo dos espécimes não traduzia desconhecimento das técnicas e dos sistemas de classificação botânicos. Heynemann demonstrou como as descobertas e a sintaxe de Lineu estavam presentes nas instruções, memórias e escritos trocados pelas autoridades coloniais, mesmo que não fosse feita nenhuma menção explícita sobre o trabalho do ilustre botânico francês.¹⁰⁷ Esse aspecto esteve presente na correspondência trocada entre D. Francisco Maurício e D. Rodrigo de Souza Coutinho:

[...] um ramo florido da árvore do cravo deste país domesticada no horto botânico desta capital que quanto a mim parece ser a mesma ou a variedade muito próxima da espécie de Cravo-da-Índia que aqui temos transplantado sem ainda dar flor nem fruto. A vista da flor que persuado que o hábil naturalista, autor do folheto sobre a cultura da canela, poderá fixar-lhe o seu nome próprio botânico.¹⁰⁸

Transpor as dificuldades na aclimação das plantas era um desafio que só foi vencido com a decisão de buscar em Caiena espécimes já adaptadas ao ecossistema amazônico. Domingos Vandelli, em sua “Memória sobre a transplantação das árvores mais úteis de países remotos”, sugeria o cultivo de especiarias do Oriente nas capitanias portuguesas da América para enfrentar a concorrência inglesa na Índia, recomendando a utilização de mudas da Guiana Francesa, onde já se encontravam aclimatadas.¹⁰⁹ Anos mais tarde, em 1809, D. Rodrigo de Souza Coutinho reconheceria a superioridade dos estudos de botânica e das técnicas de aclimação de especiarias dos franceses, atividade “que os nossos nunca souberam fazer”, lamentava ao então governador do Pará, José Narciso de Magalhães e Menezes (1806-1810).¹¹⁰

¹⁰⁵ ANRJ. Negócios de Portugal. Correspondência original dos governadores do Pará com a Corte. Cód. 99, vol. 21.

¹⁰⁶ Arthur Cezar Ferreira Reis. *O Jardim Botânico de Belém*. Rio de Janeiro, Boletim do Museu Nacional, n. 7, p. 1-14, 1946.

¹⁰⁷ Cláudia B. Heynemann. Op. cit., p. 211

¹⁰⁸ ANRJ. Negócios de Portugal. Correspondência original dos governadores do Pará com a Corte. Códice 99, vol. 23.

¹⁰⁹ Apud: Luís Ferrand de Almeida. “Aclimação de plantas do Oriente no Brasil durante os séculos XVII e XVIII”. *Revista Portuguesa de História*. T. XV, 1976, p. 339-481.

¹¹⁰ Arquivo Público do Estado do Pará (doravante APEP). Ofício de D. Rodrigo de Souza Coutinho a José Narciso de Magalhães e Menezes, governador do Pará. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1809. Cód. 751.

Desde sua criação em 1796, o jardim botânico do Pará manteve relações estreitas com os jardins de Caiena, sobretudo com a fazenda *La Gabrielle*. Para Nelson Rodrigues Sanjad, a aproximação estava diretamente relacionada com os desdobramentos da Revolução Francesa.¹¹¹ No entanto, se por um lado Caiena tinha se transformado em um local para a deportação dos inimigos políticos da Revolução, provocando terror em seus habitantes, por outro, a instalação do jardim no Pará ocorre em um momento de retrocesso dos financiamentos das atividades científicas nas colônias, como afirmou Ronald Raminelli. Portugal, mais uma vez, via-se em situação desfavorável no jogo diplomático europeu. A Espanha e a França assinaram o Tratado de Paz em Basileia (1795), acordo que passava a ser uma ameaça real às fronteiras lusitanas na América portuguesa. Caso cedessem às pressões franco-espanholas, poderiam assistir à pilhagem inglesa de seus territórios atlânticos. Os recursos precisavam estar voltados para a defesa do território, prioridade da Monarquia portuguesa.¹¹²

Com poucos recursos e tendo que obedecer às demandas vindas de Lisboa, D. Francisco Maurício agiu de forma pragmática. Sob o pretexto de observar a movimentação dos franceses em Caiena, o governador enviou espiões, "honrados emissários", para coletar espécimes botânicos para o Jardim Botânico do Pará.¹¹³ Eram agricultores que, após os tumultos provocados pela abolição da escravidão em Caiena, estavam exilados no Pará, como o caso do francês Michel du Grenoullier, nomeado primeiro diretor do Jardim Botânico, e de seu cunhado Jean-Baptiste Antoine Grimard.¹¹⁴ Segundo Sanjad, foram eles os responsáveis por trazerem as “sementes e mudas de cravo, pimenta, fruta-pão, manga e ‘abricó de São Domingos’[...] primeiras plantas exóticas a serem cultivadas no Jardim e distribuídas para agricultores e outras capitanias”.¹¹⁵

Contrabandeadas de Caiena, as plantas adaptaram-se bem ao novo habitat. É o que se pode constatar lendo o relatório D. Francisco Maurício enviado para seu irmão, D. Rodrigo de Souza Coutinho:

Finalmente em resultado de tantas, e tão repetidas diligências por uma vez fizemos a aquisição do cravo da Índia (Girofle). De Caiena trouxeram os nossos honrados emissários a todo risco, e tendo efetivamente passado por muito grande, um considerável provimento de sementes do dito Girofle que postas em viveiros

¹¹¹ Nelson Rodrigues Sanjad. *Nos jardins de São José...*

¹¹² CF. Ronald Raminelli. *Viagens ultramarinas...* p. 131-133.

¹¹³ Sobre a preocupação do governador com a movimentação político-militar em Caiena, ver a correspondência dos anos de 1796 e 1797 de D. Francisco de Souza Coutinho com os secretários de Estado no IHGB – Conselho Ultramarino; sobre a coleta de espécimes em Caiena Arthur Cezar Ferreira Reis. *Portugueses e brasileiros na Guiana Francesa*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, Cadernos de Cultura, 1953.

¹¹⁴ AHU. Pará (avulsos). Caixa 114, D. 8805.

¹¹⁵ Nelson Rodrigues Sanjad. *Nos jardins de São José...*, p. 90.

produziram duzentas ou trezentas tenras plantas que com todo cuidado, espalhadas por diferentes mãos se ficam tratando e prometem vingar. Trouxeram também alguns pés de pimenta os quais assim como outros da mesma pimenta, e do cravo anteriormente vindos, todos têm morrido deixando-me desenganado por a travessia [sic] do mar em embarcações pequenas é fatal a todas as plantas, e que só se aproveita o trabalho na remessa de sementes. A noz moscada não veio desta vez ainda, mas não perco esperança por ora apesar da grande dificuldade que se figura de haver-se por estarem as únicas duas outras árvores que têm Caiena em poder de um indivíduo que as guarda com todo o cuidado e não terem até agora produzido senão duas sementes. Vieram, entretanto algumas de árvores de pão, de mangas, e de abricós de São Domingos as quais pegaram maravilhosamente.¹¹⁶

Em 1798, outro emigrado, Jacques Sahut, assumiu a direção do Jardim Botânico do Pará, acumulando a função com a administração da fazenda Val-de-Caens, antiga propriedade dos religiosos mercedários.¹¹⁷ Mas, como relatou mais uma vez D. Francisco ao ministro D. Rodrigo, o novo diretor deu continuidade à estratégia de obtenção de mudas, por meio de contrabando:

De Caiena não pude ainda haver a moscada e a pimenta, agora espero que ou por bem ou por mal as terei, principalmente a primeira que é a de que o Brasil carece. Por bem, pelos parentes de Grenoullier, a quem fiz saber a graça que podem esperar da herança dele que sempre cuidaram que é mais avultada, por mal furando-se ao que tem árvores enclausuradas.¹¹⁸

Pouco tempo depois, D. Francisco enviava para D. Rodrigo, um catálogo impresso das "Plantas do Horto Público de São José", no qual encontram-se quinze mudas de abricó; trezentas de anil; setenta e duas de Angelim; doze árvores do pão; duas de baunilha; quarenta e oito caneleiras da Índia; mais de duzentas árvores de cravo; vinte mudas de massaranduba; além de café, cacau, manga, jaca, tamarindo, entre outros espécimes.¹¹⁹ A variedade de plantas domesticadas sugere uma multiplicidade de rotas de transplantação, com mudas vindas de Goa, Macau e Angola, como sugere a *Memória de onde podem ser trazidas certas plantas*, sem autor, mas, certamente, do final do século XVIII:

Sementes e pequenas árvores de tecca [*Tectona grandis*, madeira para construção naval] devem vir de Damão, pelo governador de Alapé, e de Goa, pelo chanceler Antonio Gomes Pereira e Silva (Índia). A canela do Ceilão e o cardamomo podem-se obter pelo diretor de Alapé, que tem uma corveta que navega para Colombo e Ponte de Pallé (Ceilão). As árvores pequenas de sândalo devem vir de Onor, Mangalor, Tallacheira, Cananor e Alapé (Índia). O cravo-da-índia e a noz-moscada só há nas ilhas das Especiarias (Molucas) e só se pode conseguir por um capitão de navio hábil que navegue de Macau e de Timor para essas ilhas. O café de Goa é em

¹¹⁶ APEP. Ofício de D. Francisco de Souza Coutinho a D. Rodrigo de Souza Coutinho. Pará, 2 de fevereiro de 1799. Ver também AHU. Pará (avulsos). Caixa 114, D. 8805.

¹¹⁷ AHU. Pará (avulsos). Caixa 114, D. 8805.

¹¹⁸ Ibidem.

¹¹⁹ AHU. Pará (avulsos), Caixa 114, D. 8821.

qualidade igual ao de Mocha, e de Goa podem vir com muita facilidade muitos pés pequenos.¹²⁰

Como observou Nelson Sanjad, o interesse do Jardim Botânico de Belém superava a aclimação de plantas "exóticas". Cultivavam-se também árvores para a extração futura de madeiras para a construção naval, além de plantas nativas como o cacau, a seringueira e a salsaparrilha. Nesse sentido, os jardins botânicos portugueses não escapavam do ideal norteador de outros empreendimentos desse tipo criados pelos europeus: o de reunir, em um só lugar, todas as riquezas botânicas do mundo. Com esse propósito, em pouco mais de dois anos, o Jardim Botânico de Belém possuía um total de duas mil, trezentas e cinquenta e quatro mudas de plantas nativas e exóticas, com exemplares vindos do Oriente, da África e de outras partes da América.¹²¹

Modelo para outras capitanias da América, o jardim paraense passou a distribuir mudas aclimatadas para Olinda, Salvador, Vila Rica, Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro e São Luís.¹²² Para cumprir a demanda dos envios, D. Rodrigo determinou sua ampliação, ao que D. Francisco Maurício respondeu desanimado:

O caso está que tudo quanto há, tem havido e há de haver ainda estes viveiros não fique em pura perda que é o que se me representa quando observo que nem a novidade, nem o desejo de passear atraem senão muito pouca pessoas e ainda essas as de que nada ou quase nada há a esperar quando pondero que o café, árvore que há um ano tem fruto como outro dia vi essa nem mesmo plantam, ou plantam tão poucas que a produção delas que se exporta do Pará é talvez menor que a de alguns particulares mais bem estabelecidos em Suriname, onde este gênero é um dos quatro principais e o de maior importância da sua exportação, quando finalmente vejo que nem a pobreza, nem a miséria superam a constante indolência, e a mais obstinada repugnância a todo o trabalho de espírito ou de corpo pela esperança de melhor de condição.¹²³

A ausência de ânimo dos habitantes justifica-se pelo próprio afastamento da maior parte deles em apreender um tipo de cultura marcada pelo colecionismo, pelo apreço aos saberes botânicos e mineralógicos comuns à elite ilustrada luso-brasílica. Conhecimento que, em relação a outras potências europeias, precisava superar o "atraso", as distâncias, "empregando todo o esforço possível para preencher lacunas", aspecto tão característico da

¹²⁰ BNRJ. "Memórias de onde podem ser trazidas certas plantas". S.d. Mss. I-47, 15, 12, n. 5.

¹²¹ IHGB. Mapa de todas as plantas que existem no Jardim Botânico em São José em 30 de abril de 1800. Lata 285, pasta 4.

¹²² Rosa Nepomuceno. *O Jardim de D. João: a aventura da aclimação das plantas asiáticas à beira da lagoa e o desenvolvimento do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que vence dois séculos de umidade, encharcadas, transformações da cidade, novos padrões científicos e mantém-se exuberante, com seus cientistas e suas árvores*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008, p. 25.

¹²³ APEP. Ofício de D. Francisco de Souza Coutinho a D. Rodrigo de Souza Coutinho. Pará, 20 de abril de 1799. Cód. 702.

Ilustração portuguesa.¹²⁴ Esse aspecto aparece destacado no catálogo das plantas do Horto público de São José, no qual lê-se o elogio ao "zelo e luzes" do governador D. Francisco Maurício:

A posteridade não deixará de ser sensível à memória do Excelentíssimo General do Pará, a vista do zelo e luzes com que, em consequência das determinações Régias, soube ser o primeiro entre os seus colegas, em estabelecer um horto público, trasladando para ele plantas de partes muito diferentes, e cultivando as próprias do país, para o seu evidente melhoramento pelo benefício da cultura, cujo catálogo é o presente. Queiram os céus abençoar os seus começos, para que prossiga avante, enriquecendo-o cada vez mais, não só das indígenas; que pelos seus préstimos merecerem ser melhoradas pela cultura, como ainda diligenciando as exóticas, e propondo a Sua Majestade os meios mais eficazes de fixar um tão útil estabelecimento. Seremos a última Nação que os haja de estabelecer, mas talvez que em menos tempo, os teremos melhores que as estranhas. Assim seja.¹²⁵

A delicada conjuntura diplomática na Europa tornava a manutenção do tráfico clandestino de plantas uma operação cada vez mais complexa. Tanto que para garantir a posse de tão rico patrimônio, representado pelos jardins de especiarias de Caiena, era preciso efetivar a conquista de Caiena. D. Francisco Maurício devia ter uma noção clara dos rendimentos do complexo agrícola *La Gabrielle*, formado pela *Habitation Royale des Épiceries*, pelas sementeiras e viveiros de *Mont-Baduel*, pela *Habitation Tilsit* e pela fábrica de madeiras de Nancibo. Nos mapas dos rendimentos desses estabelecimentos agrícolas de 1812 a 1815 é possível verificar o volume das exportações de especiarias para a Europa e a variedade de plantas aclimatadas na colônia francesa.¹²⁶

Se *La Gabrielle* não era a razão principal para uma possível invasão e conquista de Caiena – plano que se concretizaria em 1809, como represália à invasão francesa do território português na Europa – pode ser considerada, na prática, um dos ganhos mais significativos para Portugal. Segundo Oliveira Lima, a *Habitation Royale des Épiceries* tinha suas despesas separadas do restante da administração colonial da Guiana Francesa, mantida pelo próprio rei Luís XVI; depois da Conquista de Caiena, Luís XVIII reclamou direito de herdeiro sobre *La Gabrielle*, sugerindo que a fazenda ficasse de fora das negociações sobre a posse daquele território.¹²⁷

O motor da cobiça pelas plantas e sementes tinha como combustível a crença disseminada pela Ilustração no poder da agricultura como instrumento de reerguimento econômico e de promoção da felicidade dos povos. Esse modo de pensar materializava-se nos

¹²⁴ Francisco Falcon. *A época pombalina, política econômica e monarquia ilustrada*. 2ª. Ed. São Paulo: Ática, 1993.

¹²⁵ AHU. Pará (avulsos). Caixa 114, D. 8821.

¹²⁶ ANRJ. Coleção Caiena. Caixa 1192.

¹²⁷ Oliveira Lima. *D. João VI no Brasil, 1808-1821*. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006, p. 294.

jardins de Caiena, onde estavam plantadas as “riquezas do mundo”.¹²⁸ *La Gabrielle* era um laboratório de aclimação e estudos científicos para os franceses, mas, para os portugueses, tinha sem dúvida um sentido de urgência: distante das principais descobertas e publicações científicas dos centros europeus, o cultivo das plantas nos jardins botânicos tinha o propósito pragmático de diversificar as lavouras, ampliar a produção agrícola e controlar o fornecimento de gêneros coloniais na Europa, garantindo o sentido da colonização.

7.5 – Domínios da Coroa ou dos colonos?

7.5.1 – Instrução:

As intervenções no território colonial somadas à política de aclimação de plantas no horto botânico do Pará, reafirmam a vocação da América portuguesa para a agricultura, tal como defenderam estadistas como D. Luís da Cunha no início do século XVIII e D. Rodrigo de Souza Coutinho que apregoou em 1797:

Animar as culturas existentes, e naturalizar no Brasil todos os produtos que se extraem de outros países, deve ser outro grande objeto do legislador político, unindo-lhe também o cuidado de segurar-lhes com a mais extensa navegação o seu consumo na Europa por meio da metrópole, e nas outras partes do mundo por meio de outros domínios que a nossa Coroa possui. Não seria contrário ao sistema de províncias com que luminosamente se consideram os domínios ultramarinos, o permitir que neles se estabelecessem manufaturas, mas a agricultura deve ainda por muitos séculos ser-lhes mais proveitosa do que as artes, que devem animar-se na metrópole para assegurar e estreitar o comum nexos, já que a estreiteza do terreno lhe nega as vantagens de uma extensa agricultura.¹²⁹

D. Rodrigo reconhecia a dependência de Portugal das rendas provenientes do comércio colonial e seu pensamento reformista apostava na agricultura, como base de sustentação da unidade política do Império.¹³⁰ Princípio que sugeria, sobretudo, o uso racional dos recursos e das potencialidades naturais das províncias da América, marcando assim uma diferença fundamental do período pombalino que, como afirmou Francisco Falcon, ficou marcado pela busca na metrópole dos rendimentos que o ultramar não oferecia, enquanto o

¹²⁸ Expressão que tomo de empréstimo a Ângela Domingues. "Para um melhor conhecimento...", p. 831.

¹²⁹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento...", pp. 53-54.

¹³⁰ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. "Das arcas coloniais ao Palácio de Queluz: dilemas luso-brasileiros no governo da Fazenda Real nas Memórias do código 807". In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*, Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, jul./set., 2002, pp. 67-85.

reinado de D. Maria “sinalizava um reordenamento da exploração colonial que viabilizasse um retorno dos rendimentos da Coroa através do mundo natural das colônias”.¹³¹

Para promover a agricultura, D. Rodrigo não poupou esforços: o amplo movimento memorialístico promovido pela Academia das Ciências de Lisboa ganhava dimensão propagandística na oficina tipográfica do Arco de Cego. Por suas máquinas foram impressas livros e gravuras acerca das ciências naturais, especialmente no domínio da agricultura, adaptando os ideais fisiocráticos à realidade colonial.¹³² Uma boa parte dessas obras foi destinada à América, como é possível verificar na correspondência do período.

O objetivo era “promover a instrução” dos colonos e divulgar os novos conhecimentos acerca das plantações de algodão, cana-de-açúcar, tabaco, especiarias, entre outros gêneros. O ânimo do ministro contagiava os governadores. Em 5 de outubro de 1795, D. Fernando José de Portugal agradecia as sugestões para as inovações nas fornalhas dos engenhos, presentes no *Fazendeiro do Brasil*, obra em onze volumes, elaborada por Frei José Mariano da Conceição Veloso, publicada entre 1798-1806. Lembrava também de outros livros que havia recebido com informações sobre modelos de arados.¹³³ Na mesma ocasião, Antonio Manuel de Melo Castro e Mendonça, fazia referências ao recebimento de “sessenta volumes de modo de fazer açúcar”. O governador de São Paulo fez grande propaganda das obras, solicitando com frequência que seus funcionários incentivassem o uso dos livros para o desenvolvimento das lavouras de açúcar.¹³⁴

Em 1802, na listagem enviada pelo tenente coronel Francisco Álvares Ferreira do Amaral, Administrador da Venda dos Livros da Impressão Régia, é possível verificar a variedade de assuntos e, evidentemente, dos incentivos a diversos cultivos que podiam ser aplicáveis ao Brasil. Títulos como *Arvores assucareiras*, *Assucares do Rio*, *Coleções inglesas sobre a cultura do cânhamo*, *Cultura das batatas*, *Cultura da Canela de Goa*, *Edições rurais*, além dos tomos da obra *Fazendeiro do Brasil*, saiam do prelo da tipografia do Arco do Cego, revelando apenas uma pequena mostra da preocupação com as melhorias das atividades agrícolas. Apesar do interesse modesto dos colonos pelas leituras instrutivas, o próprio Antonio Manuel de Melo Castro e Mendonça chegou a propor a compra das obras com os

¹³¹ Ibidem; Francisco J. C. Falcon. "As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico". In *Biblos*, Rio Grande, 8: 73-87, 1996, citação p. 86-87; Oswaldo Munteal Filho. "O príncipe D. João e o mundo de Queluz. Despotismo ministerial, tensões estamentais e sacralização do Estado na crise do Antigo Regime português". In *Anais do Museu Histórico Nacional*, 31, 1999, pp. 9-34, citação p. 29.

¹³² Sobre o Arco do Cego, cf. o capítulo 4 dessa tese.

¹³³ Apud Maria Odila Leite da Silva Dias. *Aspectos da Ilustração...* p. 59.

¹³⁴ *Publicação oficial de documentos interessantes para a história e os costumes de São Paulo*. São Paulo: Tip. Aurora, 1894-1896, vol. 44, pp. 193-194.

recursos do subsídio literário e a distribuição gratuita “pelos povos”, as iniciativas revelam a amplitude do programa reformista ilustrado de D. Rodrigo e a forma como ele foi colocado em prática pelos governadores.

A mesma preocupação aparece com o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro em 1799, ao reportar a D. Rodrigo suas dificuldades em introduzir o arado na capitania de Mato Grosso. A solução encontrada foi a de estabelecer um prêmio, pago pela Câmara de Cuiabá, para os primeiros agricultores que adotassem as novidades agrícolas.¹³⁵ Preocupado com a falta de naturalistas e mineralogistas na capitania que pudessem identificar e explorar a flora e os minérios da região, o governador sugeriu ao ministro a criação, com os recursos do subsídio literário, de “aulas de História Natural e Mineralogia”. Asseverava que os mineiros na capitania guiavam-se “por uma rotina cega” e, para que os colonos identificassem a “árvore da quina” foi preciso entregar-lhes desenhos e enviá-los para os mesmos sítios que os espanhóis exploravam.¹³⁶

Iniciativas similares podem ser localizadas também no Maranhão, capitania que tornou-se a principal fornecedora de algodão para as indústrias inglesas, após a guerra de independência das Treze Colônias (1776). Em 1799, o governador Diogo de Sousa realiza a compra de oitenta exemplares do *Mercúrio Britânico*, cento e vinte *Memórias sobre a plantação de Algodão* e noventa exemplares do segundo tomo do *Fazendeiro do Brasil*. O volume de obras colocadas à venda revela o interesse do governador em aumentar a produtividade do algodão, esforço que se combinava com a criação de uma Casa de Inspeção do Algodão e de um armazém para a estocagem do produto.

Nota-se, no entanto, que a produção agrícola permanecia centrada em iniciativas voltadas para o mercado externo. Pouca atenção era conferida à produção agrícola para o consumo local, apesar das ordens vindas de Lisboa condenando tal prática. Em 1800, o Ouvidor-geral do Maranhão, preocupado com a carestia de alimentos, remete um ofício a D. Rodrigo com a possível razão para a escassez de carnes na região. Aponta a má distribuição das sesmarias e a ocupação indevida dos baldios, como a principal causa do emagrecimento dos animais que chegavam a São Luís do Maranhão para o abate. Se por um lado, o investimento teórico nas melhorias das técnicas agrícolas desdobrava-se em efeitos econômicos e, ainda, servia para unir os colonos em torno do projeto reformista capitaneado por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, alguns dos pilares sobre os quais estava alicerçada a

¹³⁵ AHU. Mato Grosso (avulsos). Caixa 36, D. 1837.

¹³⁶ AHU. Mato Grosso (avulsos). Caixa 34, D. 1791.

colonização revelavam-se verdadeiros entraves à produtividade agrícola da América portuguesa.

7.5.2 – Terras:

Apesar dos incentivos para os estudos partirem das ordens régias, a maior parte dos colonos permanecia afastada dos centros de produção do conhecimento na Europa. Muito do que era feito para localizar espécimes naturais na América portuguesa seguia os passos das descobertas feitas pelas potências rivais. Pensar na agricultura como principal meio de aumentar as finanças do reino, aproveitando uma conjuntura favorável ao crescimento, envolvia criar medidas de incentivos, como a isenção ou redução da carga fiscal para os gêneros produzidos, eliminar monopólios, estimular a aclimação de novas culturas, implementar melhorias técnicas, estabelecer uma rede de comércio intercolonial, ou, ainda, pensar soluções sobre a distribuição e a produtividade das terras. Tratava-se, como afirmou Fernando Novais, de “reduzir o exclusivo colonial à sua expressão mínima nas fronteiras do sistema; era assumir uma posição intermediária entre o mercantilismo tradicional e as novas teorias econômicas”.¹³⁷

No mundo colonial, para além dos entraves assinalados por Novais, um dos graves problemas para a expansão da agricultura era a política de distribuição de terras, as sesmarias. O problema da distribuição de terras na América portuguesa é lacunar no conjunto de reflexões elaboradas por D. Rodrigo de Souza Coutinho. No entanto, ao assumir a gestão da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, provavelmente tomou conhecimento das discussões acerca do Alvará de 1795 a respeito dos novos regulamentos para a distribuição de sesmarias.

Um indício de que estava ciente das problemáticas colocadas pela nova ordem régia pode ser identificado em sua *Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América*. Entre os muitos assuntos que arrolou e sugeriu reformas, alude ao problema da distribuição de terras, associando exatamente a necessidade de expansão da agricultura na América portuguesa: "Quanto às correções e aditamentos das nossas leis para os domínios ultramarinos, quem não vê e não sente quão necessário seria o tirar todo o arbitrário no modo

¹³⁷ Fernando A. Novais, op. cit., p. 250.

por que se dão as sesmarias e as datas; o segurar-lhes o modo de as conservar, depois de adquiridas por meio de livros de registro...".¹³⁸

Em 1798, entre as instruções enviadas ao governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal e Castro, constava um aviso de D. Rodrigo, no qual revelava sua insatisfação com as "vexações que oprimem os cultivadores das terras, e desanimam a agricultura".¹³⁹ Adiante, mostrava-se ciente das notícias que chegavam ao reino: "[...] muitas vezes se tem dado no Brasil sesmarias a pessoas que não têm meios, nem indústrias para tirar partido delas, e que depois perpetuam em si um direito que nada lhes é vantajoso, e que vem ao contrário a prejudicar aos vizinhos das mesmas sesmarias, ou aos outros que tem cabedais e que as poderiam tomar...".¹⁴⁰

Admitindo a ausência de leis claras que pudessem ter evitado os "gravíssimos danos aos direitos" da "Real Coroa" e as "consequências não menos danosas ofensivas do público benefício da igualdade [...] pelos seus moradores", a nova lei era uma tentativa de minimizar as contendas e ódios entre os colonos.¹⁴¹ Admitia a ausência de uma legislação com determinações claras sobre as formas de concessão e demarcação de sesmarias, acabavam por eternizar "[...] litígios dominados muitas vezes pela malícia e má fé que dolosa e clandestinamente não desfrutam terras que ou não respeitam aos seus títulos ou se não os tem lhes custa largá-las...".¹⁴² No entanto, nos seus vinte e nove artigos havia disposições que trariam muitos desconfortos, tanto para os colonos, quanto para as autoridades régias.

A título de exemplificação, o artigo dois obrigava a uma nova demarcação das sesmarias já concedidas no espaço de um ano e completava-se com o que vinha disposto no artigo quatro, no qual uma nova certidão deveria ser redigida na presença dos governadores e, posteriormente, chancelada pelo Conselho Ultramarino.¹⁴³ As terras próximas às vilas e ao comércio deveriam ser distribuídas com "uma inalterável igualdade", seguindo uma regulamentação similar para as terras junto a estradas e rios navegáveis.¹⁴⁴ No 14º. Artigo lê-se a mesma sugestão que apareceria dois anos mais tarde no texto da *Memória sobre os melhoramentos* de D. Rodrigo: a proposta de criar dois livros de registro nas juntas e

¹³⁸ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento..." , p. 52.

¹³⁹ D. Rodrigo de Souza Coutinho. Avisos e Instruções para D. Fernando José de Portugal, governador e capitão general da capitania da Bahia. In _____. *Textos políticos, econômicos e financeiros...* op. cit. pp. 38-47, p. 42.

¹⁴⁰ D. Rodrigo de Souza Coutinho. Avisos e Instruções para D. Fernando José de Portugal..., op. cit., pp. 42-44.

¹⁴¹ Alvará de 5 de outubro de 1795. Diploma final das sesmarias. Disponível em: http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/~ius/verlivro.php?id_parte=110&id_obra=73&pagina=408; Acesso: 10/05/2011. Márcia Maria Menendes Motta realizou uma análise detida do Alvará de 1795 em *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 82-96.

¹⁴² Ibidem. Ver também Márcia Maria Menendes Motta, op. cit., p. 85.

¹⁴³ Márcia Maria Menendes Motta, op. cit., p. 86.

¹⁴⁴ Ibidem, p. 87.

provedorias da Fazenda do Estado do Brasil, um para as doações feitas pelos governadores e outra para as concedidas por mercês régias.¹⁴⁵

Suspensa um ano depois, o Alvará de 1795, como observou Márcia Motta em sua análise, revelava os limites de intervenção da Coroa na forma como as terras eram concedidas na América portuguesa.¹⁴⁶ No Decreto de dezembro de 1796, foram descritas as principais razões para a revogação: "nas circunstâncias atuais não é o momento mais próprio para dar um seguro estabelecimento às vastas propriedades de meus vassallos nas províncias do Brasil"; para além disso, havia a carência de geômetras, técnicos capazes de realizar medições seguras.¹⁴⁷ O momento não era o mais apropriado para questionar posses territoriais: a Espanha tinha acabado de assinar uma paz em separado com a França e, mais uma vez, Portugal sofria com as pressões sobre as fronteiras da América.¹⁴⁸

Os vassallos, no entanto, já andavam aborrecidos e muitas das disputas em torno das terras pareciam incontornáveis. No Decreto que revogou o Alvará de 1795, a Coroa solicitou aos governadores que remetessem um plano de distribuição das sesmarias, informando "com a maior prontidão sobre o modo, com que mais fácil, e comodamente, e evitando-se novas questões e processos, se poderá por em prática o que ali se acha estabelecido...".¹⁴⁹ O governador do Pará, Francisco Maurício de Souza Coutinho, foi um dos primeiros a responder à demanda régia, reunindo suas reflexões que foram enviadas a Corte em 1797.¹⁵⁰

As ponderações do governador do Pará revelam seu alinhamento com o racionalismo das Luzes. Em primeiro lugar, propôs que todas as ordens e leis relativas às sesmarias fossem reunidas em único regimento, pois só assim todos poderiam "compreender" sem inquietações as regras de distribuição de sesmarias e datas na colônia. Em seu segundo argumento, era preciso fiscalizar as terras para assegurar que o cultivo, principal exigência para o recebimento de uma sesmaria, estivesse realmente sendo realizado pelos sesmeiros. Tal exigência incidia também no tamanho das propriedades doadas, pois, de acordo com a quantidade de escravos de um lavrador, era impossível manter toda a vasta extensão de uma sesmaria de forma produtiva.¹⁵¹

¹⁴⁵ *Ibidem*, p. 90.

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 94.

¹⁴⁷ Decreto de 10 de dezembro de 1796. Acerca das Sesmarias do Brasil. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=110&id_obra=73&pagina=552; Acesso: 10/05/2011.

¹⁴⁸ Márcia Maria Menendes Motta, *op. cit.*, p. 95.

¹⁴⁹ Decreto de 10 de dezembro de 1796...

¹⁵⁰ Márcia Maria Menendes Motta, *op. cit.*, p. 111.

¹⁵¹ *Ibidem*, p. 113.

Em sua visão, o problema assentava-se na distribuição de terras ter ocorrido antes do "reconhecimento de todos os rios, e de todas as terras que entre eles se compreendem", além da elaboração de uma cartografia mais exata da região.¹⁵² Se de fato possuía formação em Matemática pela Universidade de Coimbra, como sugere o registro de seu assentamento em 1795, D. Francisco tinha exata noção dos problemas na distribuição de sesmarias em terrenos irregulares, realizada não por técnicos apropriados, mas por ouvidores e juízes de fora. Por isso seu esforço em criar a cadeira de matemática no Pará, com o intuito de formar agrimensores, segundo informa Varnhagen.¹⁵³

A preocupação com a distribuição racional das terras ocupou as reflexões de outros governadores de capitânicas, uma vez que o problema afetava diretamente a produção agrícola. Se o memorialismo português havia identificado na decadência da agricultura os males dos rendimentos coloniais; ao reformismo ilustrado cumpria criar soluções para improdutividade das terras que, no final do século XVIII, era alvo de disputa entre os colonos. Os processos de litígio e pedidos de confirmação de sesmarias são abundantes na documentação do Conselho Ultramarino, o que demonstra a inabilidade da administração colonial e metropolitana em resolver a questão.¹⁵⁴

Um exemplo de como os governadores de outras capitânicas reagiram com relação ao problema das terras pode ser encontrado nas considerações elaboradas pelo governador de São Paulo, Antonio Manuel de Melo Castro e Mendonça, em 1797.¹⁵⁵ Usando um método similar ao realizado pelo governador D. Francisco Maurício, Castro e Mendonça percorreu todos os artigos do Alvará de 1795. Logo no início, defendeu a simplificação dos processos de litígios, criticando o segundo artigo do Alvará, que solicitava aos governadores “que antes de se concederem as sesmarias se apure e liquide o direito de suplica de cada um, que as pedir e a justiça de qualquer terceiro que se lhes oponha”. Se já ficava apurado antes de quem é o direito, não havia, segundo ele, a necessidade de levar o processo para as Justiças Ordinárias.

¹⁵² "Informação de D. Francisco de Souza Coutinho, Governador e Capitão-General do Pará. Sobre as medidas que convinha adoptar-se para que a Lei das Sesmarias de 5 de Outubro de 1795 produzisse o desejado efeito". 26 de julho de 1798. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo 29, parte I, ano 1966, vol. 32, p. 335-351, p. 342.

¹⁵³ Francisco Adolfo Varnhagen. *História Geral do Brasil*. Vol. 3, tomo V. São Paulo/Belo Horizonte: Edusp/Itatiaia, 1981, p. 68. Apud: Márcia Maria Menendes Motta, op. cit., p. 103.

¹⁵⁴ No recorte cronológico desse estudo, as solicitações, confirmações e querelas acerca das sesmarias são abundantes, especialmente no Pará, Maranhão, Mato Grosso e Paraíba. Os catálogos do "Projeto Resgate" dos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino referentes a tais capitânicas fornecem uma boa amostragem dessa problemática que ainda carece de estudos mais abrangentes.

¹⁵⁵ Carta para o tribunal do Conselho Ultramarino, informando o melhor modo de dar-se execução à lei de 5 de outubro de 1795, que trata da concessão de sesmarias, etc... In *Publicação oficial de documentos interessantes...*, vol. 29, pp. 69-79.

Queixava-se das distâncias dos tribunais e da ausência de um Tribunal da Relação, pois muitos casos só podiam ser resolvidos no Rio de Janeiro. Perguntava-se o governador:

Porque, se fica lidado e apurado o Direito do pretendente, e a justiça do oponente antes da concessão, para que é sujeitar a ambos aos temíveis incômodos de um novo litígio perante as Justiças Ordinárias? Os vassallos lucram muito na decisão, sumária da sua questão, especialmente na América, onde as custas são exorbitantíssimas, e os diferentes Tribunais distantes uns dos outros, e V. Majestade lucra em desviar os seus fiéis vassallos de se degolarem mutuamente com demandas, quando podiam estar aplicados na cultura das terras, sobre que litigam.¹⁵⁶

Além dos gastos, o governador também se preocupava com o tempo perdido nas disputas judiciais. Muitas demarcações levavam anos para serem concluídas, por falta de juízes de medição. Propunha como solução que o pretendente a sesmeiro, primeiro cuidasse de demarcá-la por seus meios e, somente depois, pedisse a carta de data. Acreditava-se que, desse modo, “com mais facilidade se consegue o fim da lei, por que uma parte se evitam as questões que podem ocorrer por não ter o sesmeiro medido dentro do ano assinado, e por outra se vê que o interesse de conseguir a carta de Data o moverá a romper por todos os obstáculos, afim de que se efetue a demarcação”.¹⁵⁷

Castro e Mendonça apontava a confusão legislativa como a causa para todos os problemas das doações, verificando os enormes prejuízos para a agricultura. Cético em relação às informações fornecidas pelas câmaras, dizia: “ainda que supondo-se sinceras e imparciais, porque como a maior parte das terras desta capitania estão sem marcos, nem divisões, os camaristas informam com a mesma incerteza com que lhes falam aqueles que inquirim”.¹⁵⁸ Denunciou também a violência com que as terras devolutas foram ocupadas:

[...] é lástima ver o número de litígios que correm sobre as terras; flagelo este, que não tem outra origem, mais do que na falta de observância das ordens de Vossa Majestade por quanto uns chamando-se senhores das matas, sem mais título que terem entrado para elas com foice e machado, estabelecem co mos olhos aqueles limites, que requer a sua ambição, e outros, posto que munidos de sesmarias, nunca cuidarão em demarcá-las. Por este modo todos eles vivem na incerteza de seus limites, e por este mesmo princípio vivem em continuada, rixa, enchendo os cartórios de forças novas, e outras diferentes ações, que nem ao menos decidem sobre limites.¹⁵⁹

Descreveu o abuso de muitos "donos das terras" sem títulos das mesmas e que os litígios poderiam ser evitados “se os Ministros olhassem a isto, mandando exhibir os títulos a

¹⁵⁶ Ibidem.

¹⁵⁷ Ibidem.

¹⁵⁸ Ibidem.

¹⁵⁹ Ibidem.

cada um dos litigantes”.¹⁶⁰ Essa constatação evitaria a “perturbação dos pobres”, pois, segundo o governador era sempre contra eles que “recaí[a] o prejuízo, por não terem com que sustentar pleitos”. Quanto à determinação do prazo de dois anos para a regularização das doações, alude às dificuldades da capitania de São Paulo, onde muitos colonos estavam ausentes por viverem do comércio de besta que iam buscar no Rio Grande de São Pedro do Sul, ou de carregações que levam para o Mato Grosso, gastando mais de dois anos de viagem. A solução seria a nomeação de um fiscal para a observação desses casos.¹⁶¹

O “estado de confusão” instalado pela má distribuição das terras provocava também a devastação das matas e a baixa produtividade em uma capitania marcada pela escassez de alimentos e pela fama de serem seus habitantes “briosos” e pouco afeitos aos excessos de fidelidade e obediência ao rei.¹⁶² Antônio Manuel de Melo Castro tinha exata noção de como as concessões de terras na capitania estavam atreladas aos interesses das elites locais. Como funcionário régio e governador de São Paulo, estava incumbido de fazer florescer uma capitania marcada pelo estigma da “pobreza” e da “preguiça” dos povos.¹⁶³ Sabia que no olhar do secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, estava executando um bom serviço ao aplicar os princípios ilustrados à agricultura da região. Mas, como desenvolver a agricultura de forma satisfatória, enfrentando tamanhos conflitos de terras?

D. Francisco Maurício de Souza Coutinho e Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça enfrentaram dilemas similares: era preciso promover a agricultura, principal esteio da economia atlântica, mas os conflitos de terras instalados no interior da América portuguesa colocavam-se como graves entraves ao principal tema da agenda do reformismo ilustrado português. Demarcar terras era “impor limites à ação de outrem”¹⁶⁴, nesse caso a vassallos rebeldes, pouco afeitos aos interesses da Coroa e afastados do ideal partilhado pelas elites letradas de um Império luso-brasílico. Não foi à toa que, acusando a ausência de “pessoas inteligentes” para executarem uma demarcação adequada do território da América portuguesa, D. Francisco Maurício em tom profético afirmou: “a discussão sobre a litigiosidade dos títulos ou das concedidas pelo donatário que foi dela, ou pelo governo, não se deslindará em séculos”.¹⁶⁵

¹⁶⁰ Ibidem.

¹⁶¹ Ibidem.

¹⁶² Ibidem.

¹⁶³ Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras, 2006, p. 109 e ss.

¹⁶⁴ Márcia Maria Menendes, op. cit., p. 118.

¹⁶⁵ “Informação de D. Francisco de Souza Coutinho...”, p. 345. Apud: Márcia Maria Menendes, op. cit., p. 115.

Se o princípio do *uti possidetis* foi fundamental para garantir a posse dos domínios da América em termos diplomáticos, ainda era longo o caminho para estabelecer o princípio da unidade política entre a colônia e a metrópole. Para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, esse ideal apenas seria possível com a exploração pragmática da natureza e das potencialidades agrícolas da colônia. O reformismo esbarrava nos interesses políticos locais, tornando o cotidiano colonial distante do sonho de igualar o “português nascido nas quatro partes do mundo”.¹⁶⁶

¹⁶⁶ D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento...", p. 49.

8. Angola não é o Brasil

[...] tudo aqui é diverso das outras partes do Mundo, homens, costumes, opiniões religiosas e políticas, clima, comércio, agricultura e por maneira tal que parece incrível até a quem a presencia.

[Carta de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. Luanda, 28 de Junho de 1798]

8.1 – Tráfico de escravos: decadência da colônia

Eu quisera ou poder levar esta colônia a essa Corte para que Sua Alteza Real, e os seus ministros ocularmente vissem o deplorável estado em que ela se acha, ou que então o mesmo Senhor dando-me crédito se desenganasse que *Angola não é o Brasil*, que tudo quanto tentarmos fazer na África há de ser perdido, e pelo contrário aproveitado o que se despende, ou de cabedais, ou de fadigas na América. Que a força e o vigor da Coroa Portuguesa nunca há de sair de Angola, mas sim do Brasil, e que esta Colônia de África só é um meio para que prosperem pela Agricultura e Mineralogia as da América Portuguesa.¹

A passagem pelas capitanias da Bahia e do Rio de Janeiro marcou profundamente a forma como D. Miguel Antônio de Melo enxergou os problemas do reino de Angola nos anos de seu governo (1797-1802). Essa percepção emerge de seus ofícios remetidos à Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, que revelam, em tom de desabafo, seu pensamento sobre a colonização portuguesa e sua crítica a respeito das dificuldades da metrópole em apreender as especificidades daquela região.

Cético quanto à possibilidade de fazer Angola prosperar, D. Miguel recebia as ordens de D. Rodrigo, sem deixar de pontuar os dilemas que encontrava para implementá-las. Queixava-se da aridez do clima, da infertilidade do solo e das "gentes" que não contribuíam nem com meios, nem com trabalhos, para o florescimento da colônia. O Brasil servia-lhe como contraponto, lugar onde as virtudes de seus habitantes contribuíam para o enriquecimento e prosperidade da metrópole. Compartilhava com a "geração de 1790" o ideário acerca do papel que a América portuguesa deveria desempenhar dentro da nova concepção de império, mas seu pensamento ilustrado dificultava que enxergasse a possibilidade de incluir o "bárbaro" reino de Angola nesse sistema. Recriava em seus textos a ideia de que a fertilidade e abundância de recursos das colônias americanas era a "tábua de salvação" de Portugal:

É muito para estimar e propagar entre eles o respeito com que veneram as pessoas públicas, e se advertem nestas lhaneza e isenção, está certo obter-se deles tudo quanto se quer. O Brasil, quanto a mim, deve estar para Portugal na razão e uma boa herdade em parte inculta para com um pai de família que sem os frutos dela não pode acudir a subsistência de seus filhos e domésticos. Quando não pode por si agricultá-la dividia entre vários feitores que umas vezes destruam com prudência o mato ruim, outras adubem o terreno, [...] lhe lancem boa sementeira que produzindo frutos venham a encher seus celeiros.²

¹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 95, doc. 7. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 8 de março de 1800]. Grifo nosso.

² AHU. Angola (avulsos). Caixa 92, doc. 48. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 9 de julho de 1799].

Do centro do poder, D. Rodrigo de Souza Coutinho pensava diferente em relação aos territórios africanos. Tanto que remetia para Angola ordens muito semelhantes as que seguiam para os governadores da América portuguesa. Um exemplo foi a portaria de 1797, solicitando a D. Miguel que procurasse elevar ao "maior consumo que possível for dos produtos de Portugal assim naturais como artificiais, de luxo, dando igual calor à exportação dos gêneros deste continente [Angola], para que mutuamente ajudando-se a Metrópole, e as Colônias aquela, e estas prosperem e cresçam em venturas, e se aumentem tanto quanto as humanas coisas o podem permitir".³ Tal proposição refletia um dos pontos fulcrais da *Memória sobre o melhoramento* do ministro Souza Coutinho, na qual "as relações de cada domínio ultramarino devem em recíproca vantagem ser mais ativas e animadas com a metrópole, do que entre si, pois que só assim a união e a prosperidade poderão elevar-se ao maior auge".⁴ Na visão do ministro do Ultramar a unidade política do Império, guardado o peso representado pela América portuguesa, incluía a participação do reino de Angola que, de igual modo, precisava contribuir para além do fornecimento de mão de obra escrava.

A resposta de D. Miguel a ordem de D. Rodrigo não era animadora. Dizia o governador que não seria "por modo algum descuidado em cumprir tão estreitas obrigações", mas lembrava-se que o "[...] estado natural, e político deste reino está muito longe de ser mais do que é interessante ao comércio português", sendo necessário que a Coroa compreendesse que era preciso dar "providências" para "ajudar o sistema [de governo] estabelecido" em Angola, para que ele pudesse atender tanto aos "interesses da Coroa portuguesa", quanto ao "gênio e costumes dos negros de África de quem queremos tirar por via do mesmo comércio avultados lucros".⁵ Meses depois, enviando à Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos uma remessa de cartas vindas de Benguela, Caconda, Icolo, Bengo e Londe, sugeria que D. Rodrigo avaliasse e emitisse sua opinião, "se com tal gente e com tais meios se pode com efeito racionavelmente esperar, ou pretender que uma colônia floresça e dê maiores proveitos, além dos que esta dá em benefício da Real Fazenda de Sua Majestade e do comércio de seus vassalos".⁶

³ AHU. Angola (avulsos). Caixa 87, doc. 16. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 11 de janeiro de 1798].

⁴ D. Rodrigo de Souza Coutinho. "Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América". (1797). In _____. *Textos políticos, econômicos e financeiros. (1783-1811)*. Introd. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. Tomo II, pp. 47-66, p. 49.

⁵ AHU. Angola (avulsos). Caixa 87, doc. 16. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 11 de janeiro de 1798].

⁶ AHU. Angola (avulsos). Caixa 88, doc. 11. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 16 de junho de 1798].

D. Miguel atribuía a decadência da colônia ao modo como os portugueses empreenderam a conquista do território angolano, vinculando os interesses comerciais da metrópole exclusivamente ao tráfico de escravos. Em janeiro de 1798, redigiu uma reflexão de caráter histórico sobre o tema, remetendo-se ao início da colonização de Angola em 1570, quando os portugueses principiaram a

[...] tratar os povos que habitavam neste território a que chamavam Angolas, nome que transmitimos a todo o vasto Continente que conhecemos nesta parte de África, e sem prudentemente avaliar o que mais nos era útil, nos fomos embrenhando com eles nos seus matos, fazendo funções de apóstolos, e conquistadores que repugnam entre si, persuadidos que desta maneira melhor os dominaríamos [...]. Sustentamos com igual indiscrição, e por motivos frívolos guerras contra eles, das quais nossa Polícia, mas não nosso número, nem só nosso valor nos fez sair com a vitória. Passamos a estabelecer [...] pelo Rio Quanza acima custosos presídios [...] a beneficiar um país mais ditoso, qual já então se nos mostrava o Brasil...⁷

A ideia de que o objetivo religioso e o de conquista "repugnam entre si" guiou, muitas vezes, o pensamento de D. Miguel em relação à colonização. Na leitura feita pelo historiador Guilherme Pereira das Neves, a preocupação do governador com a religião católica e a necessidade de criar meios para preservá-la como esteio do bem-estar da sociedade angolana.⁸ Implícito nessa formulação estava o seu apego a uma visão de mundo de Antigo Regime, na qual a religião ainda funcionaria como ordenadora da vida material dos homens. Mas é possível que haja algo mais. Não há dúvida sobre a postura católica de D. Miguel, entretanto pode-se atribuir a seu pensamento a proposta de Silva Dias, de que o governador enquadra-se entre os "católicos que se situaram dentro dos parâmetros das Luzes", ou seja, a aceitação de que essas "Luzes" afetam não apenas o campo das ideias, mas também o horizonte das crenças e das sensibilidades.⁹

A noção de que cristianismo e escravidão eram realidades incompatíveis não era estranha à literatura ilustrada do final do século XVIII, marcada pela ideia de que, se eram cristãos pelo batismo, os africanos não podiam ser escravos. Parte da crítica relativa à manutenção do tráfico de escravos e do sistema de mão de obra baseado na escravidão devia tributos aos argumentos da Economia Política, sobretudo após a divulgação da obra *Riqueza das Nações* de Adam Smith, que afirmavam ser o trabalho escravo mais dispendioso do que o

⁷ AHU. Angola (avulsos). Caixa 87, doc. 16. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 11 de janeiro de 1798].

⁸ Guilherme Pereira das Neves. "Miguel Antônio de Melo, agente do império ou das luzes? A geração de 1790 e o poder: dilemas". Comunicação apresentada no II Colóquio do Projeto PRONEX / FAPERJ / CNPq. "Império de Várias Faces". Companhia das Índias. Niterói, 21-23 de março 2007, p. 12.

⁹ Cf. José Sebastião da Silva Dias. "Portugal e a cultura europeia (séculos XVI a XVIII)". In *Revista Biblos*, Coimbra, 1953, pp. 203-498, p. 460-461; Ana Cristina Araújo. *A cultura das Luzes em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 18.

trabalho livre. As ideias de Smith não eram novas, tendo aparecido tanto entre os fisiocratas e, especialmente em Montesquieu que, desde a publicação de *O Espírito das Leis* em 1748, condenou a escravidão sob a alegação de que "era uma instituição incompatível com a moral e, portanto, uma violação do direito natural, contrária ao espírito da monarquia, incoerente com o direito civil, inconciliável com o cristianismo e com um rendimento inferior ao do trabalho livre".¹⁰

A crítica de Montesquieu foi sintetizada por Louis de Jaucourt, autor dos verbetes "Escravidão" e "Tráfico negreiro" da *Encyclopédie*. Pierre Poivre relacionou a baixa produtividade da cana-de-açúcar e o alto custo da produção das colônias francesas à mão de obra escrava, apresentando como uma das soluções para minimizar os estragos provocados por ela o tratamento mais humanizado dos escravos: instruindo-os no cristianismo; estimulando o casamento entre eles; vestindo-os e alimentando-os com mais dignidade.¹¹ Ao lado dessas críticas também surgiu a ideia de que a satisfação do luxo dos europeus ocorria às custas do sofrimentos dos escravos. Segundo o historiador Antonio Penalves da Rocha, os princípios antiescravistas do Iluminismo influenciaram as primeiras manifestações contrárias à escravidão no Brasil, entre eles os argumentos apresentados por homens da chamada "geração de 1790", como José Bonifácio de Andrada e Silva.¹²

Seria um exagero afirmar que o pensamento de D. Miguel Antônio de Melo, acerca do tráfico de escravos e da escravidão, estivesse inteiramente sintonizado com as críticas antiescravistas do Iluminismo. No entanto, seu olhar para os males da colonização de Angola não estava insensível à existência de argumentos que defendiam a necessidade de abrandar, ou ainda, minimizar os sofrimentos provocados pelo comércio de escravos. Tanto que, ao remeter-se ao passado colonial de Angola, fez questão de lembrar o momento em que Portugal, envolvido com a guerra de Restauração no século XVII, perdeu a região para os holandeses, reconquistando-a em 1648 "quase como por milagre, e por um complexo de felizes sucessos raros de se juntarem". Ao invés de estabelecer novas bases para a conquista da região, os portugueses caíram no mesmo erro, voltando a "caminhar pelos matos, procurando escravos que os negros aqui nos traziam". A consequência dessa política mal encaminhada foi "enfraquecer-nos, fomentar a natural indolência dos pretos e por último

¹⁰ Antonio Penalves Rocha. "Ideias antiescravistas da Ilustração na sociedade escravista brasileira". In *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 20, nº 39, p. 43 -79. 2000, p. 44. Cf. também Charles de Secondat Montesquieu. *O espírito das leis*. Apresentação de Renato Janine Ribeiro; trad. Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996, Livro XV, pp. 253-270.

¹¹ *Ibidem*, p. 42-43.

¹² *Ibidem*, p. 44.

depositarmos entre bárbaros nossas fazendas".¹³

A busca de escravos nos sertões, realizada por "homens de costumes depravados, que trocaram os patíbulo de Portugal por virem morar em Angola", era a razão para as rebeliões, guerras e extorsões praticadas contra os povos daquelas conquistas, resultando que ao cabo de "duzentos e vinte oito anos, que foi fundada" o que se assistia era à "decadência de uma colônia". Encerrava sua missiva perguntando a D. Rodrigo:

Quanto senão afadigou seu pai [D. Francisco Inocência de Souza Coutinho, governador de Angola] de Vossa Excelência pela afortunar? Vejamos seus escritos e suas obras, e comparando a sementeira com os frutos recolhidos; saber se há os muito que fez e o pouco que aproveitaram suas fadigas. Sempre a África prosperou menos que as outras partes do Orbe, e senão advirta-se quanto foi desconhecida na Antiga História assim como o é na Moderna; porque tudo que esta nos refere além de notícias da costa são mais conjecturas que realidades.¹⁴

É difícil localizar de forma direta os autores que davam suporte às críticas de D. Miguel a respeito da escravidão, mas sua preocupação com o tema antecedeu sua chegada a Angola. Pouco antes de sua partida de Portugal, apresentou à Corte em 1796 algumas "imediatas resoluções," referentes ao melhoramento da "condição dos escravos que deste Estado são transportados para o Brasil, introduzindo novo método na arqueação dos navios". Baseava-se no "testemunho de pessoas dotadas de bom juízo e experiência", que afirmavam o descumprimento da Lei de 18 de março de 1784, a qual dava providências para se evitar a disseminação de "moléstias epidêmicas", as quais provocavam "mortandades calamitosas quanto à humanidade e quanto aos interesses daqueles sujeitos que em semelhante comércio tomam parte".¹⁵

A representação de D. Miguel sobre o tráfico de escravos foi levada por D. Rodrigo para ser avaliada pelo marquês Mordomo-mor, presidente do Real Erário. O ministro do Ultramar considerava as proposições do governador de Angola um grande "benefício da conservação das vidas dos negros", solicitando o apoio para alterar as leis de arqueação dos navios. Reiterava os argumentos de D. Miguel de que as medidas a serem tomadas tinham como inspiração as mudanças promovidas pelo Parlamento Britânico, uma defesa que trazia uma "grande vantagem da humanidade, e até do comércio, que sacrificaria até um menor número de vidas fazer esta variação no sistema atual".¹⁶ Não se sabe a opinião do marquês

¹³ AHU. Angola (avulsos). Caixa 87, doc. 16. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 11 de janeiro de 1798].

¹⁴ Ibidem.

¹⁵ AHU. Angola (avulsos). Caixa 91, doc. 17. [Representação de D. Miguel Antônio de Melo a Sua Majestade, D. Maria I. 12 de março de 1799].

¹⁶ AHU. reino (códices). Escritos para autoridades do reino, cód. 844, p. 142 v. e 143.

Mordomo-mor, mas D. Rodrigo garantiu a D. Miguel que, pela Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, seria expedida uma Carta Régia com ordens para alterar "[...] tudo quanto se achasse estabelecido a respeito da arqueação dos navios, servindo para regular o método do transporte dos escravos os princípios que adotou para semelhante comércio o Parlamento Britânico muito conforme com os sentimentos de humanidade que devem distinguir uma Nação Civilizada".¹⁷

D. Miguel esperou em vão a chegada da Carta Régia. Voltou ao assunto em 12 de março de 1799, cobrando por intermédio da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, uma resolução para "tão importante matéria". Dizia ter conhecimento do "Ato do Parlamento da Inglaterra" pelos "papéis públicos" que publicavam as ideias "a favor dos escravos que se transportam de África para a América", mas alegava não poder efetuar as mudanças necessárias sem uma determinação régia. Em uma tentativa de sensibilizar a Corte, contou que pessoalmente passou a acompanhar a arqueação dos navios e

[...] entrando em um [...] na hora próxima em que se fez a vela, e por fruto destas diligências e das mais que tenho feito devo confessar a Vossa Majestade que o método da arqueação é a alguns respeitos defeituoso, e que causa bastante horror ver como são os negros daqui levados para o Brasil, porquanto sem exageração pode muito bem afirmar-se que mais alarga-se embarcação fardos de fazenda do que os homens que nos vão ajudar a por em proveito as nossas colônias da América.¹⁸

D. Miguel forneceu detalhes de suas observações sobre o modo de vida dos negros em Angola, reportando aspectos dos costumes dos povos que, em sua opinião, eram incompatíveis com o cotidiano da travessia atlântica. Em uma delas, trata do hábito de se aquecerem: mesmo com o "clima tão ardente", evitavam a sombra e os lugares frescos, dormindo sobre a areia escaldante nos momentos mais quentes do dia, mantendo fogueiras acesas por perto. Mediante a essa constatação, perguntava-se como era possível o calor do convés dos navios ser suficiente? Além de regular a arqueação das embarcações, reivindicava que as leis pudessem garantir maior quantidade de sol e obrigasse aos comerciantes a proverem agasalhos aos escravos para evitar as constipações frequentes.¹⁹

As exigências do governador eram várias e incluíram a preocupação com os víveres, propondo que os mestres dos navios oferecessem alimentos de acordo com os gostos de cada nação transportada de "modo que ao paladar dos negros for mais grato, o que os faz viver alegre, desterrando de seus ânimos a melancolia que a muitos conduz à morte", aumentando

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ Ibidem.

também a quantidade servida; um cirurgião e não um "ignorante barbeiro" deveria acompanhar a travessia para assim saber distinguir as doenças, aconselhar o melhor tratamento, assegurar a qualidade dos alimentos e a higiene dos utensílios; as boticas e os instrumentos utilizados para o cuidado dos enfermos, examinados por um professor de Medicina nomeado pelo governador com assistência do Ouvidor; a limpeza dos navios feita a cada dois dias, cuidando de secar bem para que a umidade não prejudicasse a saúde dos escravos; lavar as bocas dos cativos todos os dias com vinagre destemperado e, de tempos em tempos, oferecer tabaco para fumar, evitando assim o escorbuto.²⁰

A condenação das formas as quais os escravos eram transportados da África para a América estava afinada com o pensamento político do século XVIII: eram nocivas as economias das nações, violavam o direito natural, ofendiam ao Direito das Gentes, ao Direito Civil e ao Direito Natural. D. Miguel, dentro do que era possível a um governante português de finais do século, conseguiu transportar para seus escritos as críticas de caráter teórico-filosófico para a ação política, contrariando as regras e os costumes da sociedade que governava. Percebe-se sua preocupação com a elaboração de uma agenda racional para o tráfico de escravos, marcada pelos princípios humanitários que começavam a ser divulgados pelos centros de opinião pública da Europa. Sua proposta caminhava para uma reforma das bases sob a qual estava assentado o tráfico de escravos, e também a escravidão na América, uma vez que não se furtou a emitir sua opinião sobre a exploração do trabalho dos africanos pelos agricultores.

Na ocasião em que D. Rodrigo solicitou providências para que de Angola remetessem mais escravos para a capitania do Pará, em abril de 1798, D. Miguel falou das resistências dos comerciantes em cumprir tal determinação: a costa da região norte do Brasil era frequentada por piratas franceses e o pequeno número de compradores em Belém não compensava os riscos. Além disso, a troca de escravos pelos gêneros oferecidos pela capitania era desvantajosa, uma vez que o algodão era de péssima qualidade e os outros produtos, como o arroz, a salsaparrilha, o cação e a goma eram de venda duvidosa. Diante desse quadro, D. Miguel propunha providências – que deveriam ser estendidas a todo o Estado do Brasil, sob pena de multa pecuniária – para se evitar a compra desnecessária de escravos, cuidando para que no Pará:

²⁰ Ibidem.

[...] se não consinta nenhum só escravo celibatário, regulando-se a maneira porque os senhores os deverão tratar e principalmente as mulheres nos tempos de prenhes, parto e criação dos filhos, matéria esta muito digna da piedade de Sua Alteza Real e que necessita muito de remédio para que cessem as desumanidades, tiranias e escândalos que com tanta frequência se observam nas colônias portuguesas as quais infinitamente ultrajam a Religião, horrorizam a humanidade, e são causa da miséria em que vivem a maior parte dos lavradores do Brasil, que sempre estão despendendo grossas quantias na compra de novos escravos que supram a falta dos que lhes morrem, ou aliás abandonando suas culturas, e trabalhos por não terem meios de remediar as necessidades que experimentam.²¹

Os princípios humanitários presentes no pensamento de D. Miguel sugerem seu conhecimento da discussão que tomou vulto na década de 1780, em torno do abrandamento da escravidão. Foi nesse momento que surgiram as primeiras agremiações voltadas para a defesa humanitária dos escravos, como as sociedades antiescravistas nos Estados Unidos e a Sociedade dos Amigos dos Negros da França.²² No livro VI do *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des européens dans les deux Indes*, o abade Raynal afirmou que, "para tornar a escravidão útil, é preciso ao menos abrandá-la", aspecto que só seria alcançado com a redução do tempo de trabalho, a suavização das penas, permitindo a eles diversões, como festas, jogos e prêmios que os tirariam do seu estado de "estupidez", "alegando seus trabalho e os preservando dessa tristeza devorante que os consome e abrevia seus dias". Raynal foi mais longe ao defender um plano de abolição gradual da escravidão, ao que era seguido por Condorcet que propunha "amenizar desde já o estado dos negros e destruir a escravidão numa época fixa e pouco distante".²³ Montesquieu lembraria que "qualquer que seja a escravidão, é preciso que as leis civis procurem dela suprimir, por um lado, os abusos e, por outro, os perigos", uma vez que o grande número de escravos poderia provocar revoltas e perturbações políticas.²⁴

As reflexões e súplicas de D. Miguel não surtiram efeito na Corte de D. João. No centro do poder, as atenções estavam voltadas para os conflitos envolvendo as potências europeias, colocando em risco a neutralidade de Portugal e a perda de territórios na América portuguesa. As pressões francesas, sobretudo após o golpe a 18 de Brumário em 1799, forcejavam uma ruptura com a Inglaterra, diminuindo a flexibilidade das negociações com a aliança franco-espanhola. O quadro agravou-se com a Guerra das Laranjas (1801), episódio que provocou um recuo nas negociações de um equilíbrio diplomático, uma vez que Portugal

²¹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 97, doc. 18. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 5 de novembro de 1800].

²² Antonio Penalves Rocha. "Ideias antiescravistas da Ilustração...", p. 53.

²³ Ibidem, p. 56-57.

²⁴ Charles de Secondat Montesquieu. *O espírito das leis*. Apresentação de Renato Janine Ribeiro; trad. Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 261-263.

precisou aceder em fechar os portos a todos os navios de guerra e mercantes da Grã-Bretanha e abdicar de possessões na Guiana, na fronteira norte do Brasil.²⁵ Diante desse quadro, a movimentação de ideias antiescravistas e as críticas às desumanidades do tráfico mostravam-se acanhadas, sem provocar abalos ao principal pilar de sustentação das economias coloniais. Uma exceção foram os tumultos revolucionários em São Domingos a partir de 1791, que, a despeito de sua repercussão, especialmente pelo assassinato dos senhores brancos da ilha, ainda carecem de exames mais detidos no que tange a seus impactos no mundo luso-brasileiro.²⁶

O próprio ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho silenciou sobre a questão, desconhecendo-se qualquer avaliação de sua parte sobre as formas como os escravos eram transportados e as condições em que viviam na América. De suas proposições em relação ao tráfico, preocupou-se com a redução dos direitos de entrada sobre os cativos, medida que corroborava para a ampliação da compra das "peças" nas capitanias americanas.²⁷ É provável que não discordasse da opinião de Azeredo Coutinho que, em 1798 publicou *Análise sobre a justiça do comércio de resgate de escravos da Costa da África*, na qual defendia a legitimidade do tráfico negreiro. O estudo era uma reação à leitura de uma correspondência de Londres, impressa na *Gazeta de Lisboa*, marcada pelo eco da tentativa do ministro britânico William Pitt a favor da supressão internacional do tráfico. Coutinho reconheceu a necessidade dos senhores não abusarem da condição de seus escravos, mas defendia os castigos físicos e a proibição de os escravos fazerem acusações contra seus senhores. Negava, desse modo, que a escravidão pudesse estar vinculada ao Direito natural, considerando subversivas e ilícitas as opiniões favoráveis, capazes de perturbar a tranquilidade e o descanso da sociedade.²⁸

De fato, as primeiras medidas em favor da abolição do tráfico apenas seriam discutidas após a chegada da Corte ao Rio de Janeiro no contexto dos tratados assinados em 1810.²⁹ D. Miguel obtinha como respostas aos seus apelos o reconhecimento, por parte do

²⁵ Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Lisboa: Edições Afrontamento, 1993, p. 116-127.

²⁶ Sobre o tema do haitianismo e seu impacto sobre as elites da América portuguesa, cf. Maria Odila Leite da Silva Dias. "A interiorização da metrópole". In _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 7-37, p. 23-24; Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal (1750-1808)*. 2. ed. Trad. João da Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 244-250.

²⁷ André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares, 1755-1812*. Vol. 2. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2006, p. 69.

²⁸ Sérgio Buarque de Holanda. Introdução às *Obras Econômicas de Joaquim José da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, p. 47-51. (Col. Roteiro do Brasil, dir. Rubens Borba de Moraes).

²⁹ Cf. sobre o assunto Oliveira Lima. *D. João VI no Brasil, 1808-1821*. 4. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006, especialmente o capítulo X "O tráfico de escravos", pp. 271-300.

poder central, de que "os meios da África eram muito inferiores aos do Brasil", mas que o interesse por essa colônia "era da maior consideração", pois

[...] verificando-se a reunião das duas costas, então Angola poderia unir ainda uma maior importância o que já tinha: que Sua Alteza Real esperou não desmaiasse, e se persuadissemos que com atizados esforços se venciam as maiores dificuldades, e que nada podia julgar impossível aos seus vassallos quando os consideravam descendentes dos que haviam ligado entre si as mais desconexas partes do globo, e que este era o ponto de vista que Sua Senhoria devia ter enfim presente...³⁰

O pensamento imperial de D. Rodrigo impunha-se e, mais uma vez, colocava na mesa o problema da unidade política do ultramar, considerando Angola uma região estratégica para a "reunião das duas costas". D. Miguel não divergia dessa concepção, mas a experiência no governo naquela parte do território africano impunha uma realidade desconhecida pelo ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos. Ao propor soluções para o tráfico de escravos, que dentro das suas "Luzes" carecia de um arranjo mais racional, procurava criar um novo ordenamento social em Angola, ou seja, arrumar o terreno para que as medidas reformistas propostas por D. Rodrigo pudessem florescer. Suas sugestões para a reorganização das bases do escravismo colonial incluíam a percepção de que as estruturas sociais de Antigo Regime já não podiam ser as mesmas e precisavam adaptar-se as novas propostas teórico-filosóficas da Ilustração e do Liberalismo, caso Portugal quisesse ingressar no rol das "nações civilizadas". O olhar sensível para o processo colonial de Angola extrapolava as fronteiras africanas e a própria obrigação do serviço ao rei, constituindo-se em uma contribuição incomum ao pensamento colonial português do final do século XVIII.

8.2 – Em "ombros de gigantes": o legado de D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho

Os ataques de D. Miguel à ausência de uma organização racional do tráfico de escravos encontravam respaldo na sua adesão aos princípios ilustrados, mas também na tradição presente, entre os governantes do império português, em espelharem-se em grandes estadistas. No caso de Angola, essa figura era sem dúvida o governador D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, cujo modelo administrativo influenciou tanto as diretrizes reformistas formuladas por seu filho, D. Rodrigo de Souza Coutinho, quanto às opiniões do governador D. Miguel acerca dos problemas enfrentados pela colônia africana.

³⁰ AHU. Angola (avulsos). Caixa 88, doc. 11. [Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho a D. Miguel Antônio de Melo. 16 de junho de 1800].

Pode-se dizer que a infância de D. Rodrigo foi marcada pelas cartas que seu pai lhe escrevia de Luanda, durante os anos que por lá esteve, entre 1764 e 1772. Relatava ao filho, com frequência, suas angústias por viver longe da família, na assistência a "um país de África", marcado por "terríveis e difficilísimos negócios", onde passou "muitos maus dias, e muito más noites".³¹ Os "sacrifícios" e "aflições" vividos em uma região de clima hostil e povos bárbaros – como comumente referia-se a Angola – valeram-lhe o lugar ocupado hoje na historiografia como um dos mais destacados governadores do século XVIII, integrante da geração dos grandes administradores da era pombalina.³²

Para além da imagem de "inquestionável integridade" e de "administrador consumado"³³, D. Francisco Inocêncio tinha consciência do papel que desempenhou em Angola. Uma das expressões mais claras desse aspecto configura-se na preocupação em deixar de herança ao seu primogênito o conjunto de escritos e memórias, nos quais registrou suas ações políticas e as principais reflexões do seu governo.³⁴

Estes livros que te entrego são o fruto de penosos trabalhos, e de longas vigias no serviço de Sua Majestade, e no bem dos povos, que com o governo de Angola me foram confiados; a tua excelente índole, fortificada por uma vigilante educação, me faz esperar que eles te possam ser úteis; não compreendem tudo o que eu fiz, porque uma grande parte era preciso que se não escrevesse; mas encerram do muito que se escreveu o mais importante; e ainda que um país bárbaro acostumado a vícios, que como puro leite bebera, e conservara não podia receber uma nova forma sem muito sangue, e sem muito trabalho; eu poupei o primeiro por força do segundo; conservei vassallos; castiguei rebeldes; estendi a Religião e o Estado; regulei o comércio, livrando-os de roubos, que passavam por virtudes; fortifiquei o país; disciplinei as tropas, inspirando-lhe o amor do serviço; dei novo método à Fazenda Real, e aumentei as faculdades do Régio Erário.³⁵

³¹ André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, Vol. 1, p. 315; Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), códice 8743, fl. 153 v. Carta de 13 de março de 1770.

³² Há um vasto interesse historiográfico pelo governo de D. Francisco Inocêncio em Angola. Os estudos mais conhecidos são os de Ralph Delgado. "O governo de Sousa Coutinho em Angola". In *Studia*, Lisboa, n. 7, 1961, pp. 49-86; _____. *História de Angola: terceiro período 1648 a 1836*. Lisboa: Banco de Angola, s.d.; Antônio da Silva REGO. *O Ultramar português no século XVIII (1700-1833)*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1970; Catarina Madeira Santos. *Um governo 'polido' para Angola: reconfigurar dispositivos de domínio (1750-c.1800)*. Tese de Doutorado. Lisboa / Paris, Univ. Nova de Lisboa / EHESS, 2005; Monica Tovo Soares Machado. *Angola no período Pombalino: o governo de Dom Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, 1764 - 1772*. 1998. 226 p., il. Dissertação. USP, São Paulo, 1998.

³³ Russell-Wood, A. J. R. "Governantes e Agentes". In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores. 1998. Vol. 3. pp. 169-192., p. 177-178.

³⁴ Os escritos de D. Francisco Inocêncio encontram-se espalhados em diferentes acervos. Seus *Copiadores* na Biblioteca Nacional de Lisboa, códice 8742-44; podem ser localizados também no IEB-USP. *Coleção Lamego*, códices 82-A8 e 83-A8; No ANTT. Condes de Linhares, maço 44/2, encontra-se uma cópia da "Memória do reino de Angola...", op. Cit.; A "Memória..." também foi publicada por Maria Emília Madeira Santos. *Textos para a História da África Austral (século XVIII)*. Lisboa: Editora Alfa, 1989, pp. 33-61.

³⁵ ANTT. Condes de Linhares. Carta de D. Francisco Inocêncio à D. Rodrigo. S.l.n.d. [1775], maço 58/13. Publicado in André Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...* Vol. 1, pp. 316-317.

O rigor com o qual dirigiu o "país bárbaro acostumado a vícios" não maculou sua imagem de estadista, pois, entre os colonos, a memória construída sobre sua conduta foi a de um administrador enérgico, probo e justo. Um registro interessantíssimo desse aspecto ocorreu em 1788, quando seu filho caçula, o capitão de fragata D. Francisco Maurício de Souza Coutinho, de passagem por Angola, foi recebido com muito gosto e zelo pelos habitantes, tão logo estes descobriram que se tratava de um filho do governador D. Francisco Inocêncio. O jovem capitão relatou o ocorrido a sua irmã, D. Mariana, que uma senhora o procurou a bordo para

[...] oferecer-me tudo quanto tinha, pois lhe tinha sido dada por meu pai, e além deste outros muitos, e particularmente um velho letrado, que disse a outros que não pudera ter gosto mais completo na sua vida do que se eu lhe quisesse aceitar tudo quanto lhe oferecesse e assim também uma senhora que acompanhou o escrito incluso com um presente que eu não aceitei nem vi o que era, e quando a fui visitar, pouco faltou que me não pusesse num altar, oferecendo-me tudo quanto tinha que não era pouco e o mais então é que queria que a força aceitasse dela dinheiro. Esta viúva [...] cuidava que eu ia assistir por terra e por isso esteve esperando uns poucos de dias antes de mandar.³⁶

O legado de D. Francisco, seus feitos e as memórias que deixou, dirigiria o pensamento reformista de D. Rodrigo e serviria de respaldo a muitas das ações políticas de D. Miguel. Tal constatação pode ser confirmada por duas iniciativas complementares: antes de partir para o reino de Angola, D. Miguel procurou o irmão de D. Rodrigo, o Principal Souza, e solicitou licença para copiar os escritos do "Senhor D. Francisco Inocêncio [...] acerca de vários negócios relativos a esta colônia [Angola]"³⁷; pouco tempo depois de assumir o governo em 1797, recebeu do ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos a incumbência de elaborar reflexões sobre as memórias de D. Francisco Inocêncio.³⁸ Na leitura desses textos, encontrou certamente uma visão pouco abonadora da colônia e de seus habitantes, mas suficiente para entender a natureza e o funcionamento daquela sociedade, sobretudo dos males que a afligiam. Um deles era justamente a atribuição da culpa pela "lassidão" e "decadência" da colônia, ao lucrativo "negócios dos escravos", que D. Francisco Inocêncio considerava como uma das causas para o afastamento dos povos das lavouras:

³⁶ ANTT. Condes de Linhares. Cartas do almirante D. Francisco Maurício de Souza Coutinho para suas irmãs. Maio 73/2 [1788].

³⁷ AHU. Angola (avulsos). Caixa 102, doc. 26. [Respostas de D. Miguel Antônio de Melo aos ofícios do ano de 1801. 21 de outubro de 1801].

³⁸ AHU. Angola (avulsos). Caixa 89, doc. 59. [Ofício de D. Rodrigo de Souza Coutinho a D. Miguel Antônio de Melo. 8 de fevereiro de 1800].

Não pode haver país no mundo em que a Agricultura se despreze mais; acostumados ao negócio dos escravos que até agora lhe produziu muitas utilidades, desconhecera as grandes que dá a lavoura porque com menor trabalho conseguiam o mesmo, ou maior lucro; bem sei que a irregularidade das estações, e a falta de águas desanima o lavrador, mas se os deste país fizerem a reflexão, e o cálculo de que sendo aqui todas as lavouras nas margens dos rios, jamais houve alguma ideia de introduzir água nos campos; e de que as terras desta região sendo as mais férteis do mundo remediavam em um ano bem o defeito de vários maus, veriam que pela sua largueza, e bondade não só aumentavam a população, mas a enriqueciam, assim como Plínio e Cícero o julgaram de outras muito mais inferiores.³⁹

Salta do texto de D. Francisco a preocupação que guiou o pensamento reformista pombalino em relação a Angola, resgatada por D. Rodrigo no final do XVIII: a necessidade de fazer a região prosperar por outros meios, além do comércio de escravos, particularmente pela agricultura. Como afirmou Catarina Madeira Santos, o "[...] gabinete pombalino, se projetou converter Angola numa colônia de povoamento, em tudo semelhante ao Brasil, tendo para isso desencadeado um conjunto muito completo de reformas, incluindo *reeducação* e *reconversão* sociais".⁴⁰ Para fazer prosperar a capitania de Angola era preciso encontrar um novo sentido para essa colonização que, sob as Luzes, tinha como prática política a investigação e o investimento nas potencialidades do território.

Entre as diretrizes que D. Francisco Inocêncio recebeu do gabinete pombalino, encontrava-se um dos principais desafios a serem vencidos em Angola: a criação de meios para fixar a população e, desse modo, implementar núcleos de colonização. Era preciso criar uma estrutura demográfica que permitisse o fomento agrário e o encaminhamento de outras iniciativas como a localização e exploração dos depósitos minerais, como o enxofre, o cobre e o ferro; a criação da fundição de Nova Oeiras; e a viabilização do projeto de ligação por terra dos territórios de Angola e Moçambique, que dependia não apenas de um contingente populacional para habitar os sertões, como de soldados para garantir a segurança militar da região.⁴¹

D. Francisco procurou estimular uma política de casamentos que garantisse braços produtivos para a lavoura. A preocupação tinha como princípio sua observação com a infecundidade dos mestiços em Angola: os colonos brancos tinham filhos com as negras, mas, segundo o governador, morriam cedo pelas terríveis moléstias que apanhavam. As mães retornavam às aldeias com seus filhos mulatos e não contribuía para o povoamento da terra.⁴² Luís Felipe de Alencastro viu, na experiência narrada por D. Francisco, uma

³⁹ ANTT. Condes de Linhares, maço 44/2. "Memórias do reino de Angola...", op. Cit.

⁴⁰ Catarina Madeira Santos. *Um governo 'polido' para Angola...*, p. 57.

⁴¹ Ralph Delgado. "O governo de Sousa Coutinho em Angola"...

⁴² ANTT. Condes de Linhares, maço 44/2, encontra-se uma cópia da "Memória do reino de Angola..."

africanização do mulato e a facilidade que os povoados nativos tinham de transformá-lo em negro.⁴³

A preocupação do governador estava em sintonia com a "doutrina da população" que passava por uma sensível mudança no século XVIII. Segundo José Luís Cardoso, o movimento memorialista afastou-se das teorias mercantis acerca da demografia, pois enquanto estas entendiam que a população crescia incentivada pelos acréscimos de emprego e produção – que em termos práticos significava manter uma balança de comércio equilibrada – aqueles compreendiam que a riqueza e a felicidade de uma República mediam-se pelos braços que nela trabalham. Nesse sentido, a relação entre população e meios de subsistência passa a ser vista como recíproca.⁴⁴ Uma transição para o princípio de que a riqueza não se confunde mais com o fluxo monetário que é acumulado por um reino, por exemplo, mas sim de que a riqueza precisa ser produzida por braços abundantes.⁴⁵

D. Francisco materializou essa concepção em 1769, ao dar início à colonização de Benguela, região de clima ameno, mais salubre e com terrenos férteis, para os quais enviou casais açorianos e mulheres brancas para evitar os consórcios mestiços.⁴⁶ O empreendimento evidenciava preocupações de caráter moral e religioso, pois em sua fala, a criação de uma civilização branca e católica em Angola tinha como objetivo coibir os vícios, a prostituição, o ócio, o excesso de luxo dos poucos habitantes mais abastados e, sobretudo, corrigir outro erro daquele processo colonial: o degredo. A capitania, em sua opinião, era povoada de gente de "péssimos costumes [...] mostrando a experiência de mais de dois séculos que semelhantes remessas foram sempre inúteis [...] porque perdida a saúde, estimada a ociosidade e radicados os vícios morrem logo e vem a ser um excesso de desgraça...".⁴⁷ Instrumento utilizado pela Coroa, não apenas para punir, mas também como estratégia para povoar os territórios conquistados, o degredo fazia das colônias o "purgatório da metrópole". Como afirmou Laura de Mello e Souza, o mar levava os marinheiros, mas também os "filhos malditos de Portugal",

⁴³ Luís Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia das Letras, 2000, pp. 350-351.

⁴⁴ José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII. 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989, p. 70-71.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 73.

⁴⁶ AHU. Angola. Códice 408, fl.45 v-46 v. [Ofício do Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos para o governador de Angola de 18 de Novembro de 1761].

⁴⁷ AHU. Angola (avulsos). Caixa 50, doc. 39. [Ofício do governador D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho de 28 de Agosto de 1766].

aqueles que em graus distintos "havia atentado contra a lei do reino ou contra a lei de Deus".⁴⁸

Sem diferenciar os condenados que eram despejados no território que administrava, D. Francisco enquadra a todos como criminosos da mais vil espécie. Mas sabe-se que entre os condenados ao degredo encontravam-se uma gama de delitos: pequenos furtos, promessas de casamento não cumpridas, adultérios, bruxedos, judaísmo, entre outros.⁴⁹ No início da colonização, a Coroa distribuía seus degredados entre seus territórios de além-mar, sendo a relação entre os crimes e local da purgação muito variada. No século XVI eram enviados, principalmente para o Brasil, tanto para povoá-lo, quanto por considerá-lo um destino pior do que outras regiões coloniais. A partir do século XVII, começa-se a perceber sensíveis mudanças, os envios cada vez mais relacionados ao tipo de delito: os réus de feitiçaria eram, com frequência, enviados para a América; os descaminhos do tabaco eram punidos com o desterro para Angola.⁵⁰

Como notou Laura de Mello e Souza, o degredo define-se por sua relação com o sistema colonial. Se no século XVI desterrava-se para o Brasil a "mais vil e perversa gente do reino", no XVIII essa situação inverte-se. Como observou Charles Boxer, este último século assistiu ao aumento do número de degredados enviados não apenas de Portugal, mas também do Brasil para Angola.⁵¹ A hipótese que aqui se esboça liga-se ao *status* do Brasil na balança comercial de Portugal no período: sua importância econômica colocava-o em uma posição mais destacada na hierarquia dos territórios coloniais e suas capitanias passam a não serem mais vistas como lugar de castigo e privações. No plano teórico, ao menos na visão dos estadistas portugueses, as "Luzes" do século XVIII permitia o triunfo da "visão edênica" que pairava sobre a América portuguesa: sua natureza e fertilidade facilitavam todas as agriculturas do mundo e os vassallos nascidos nas terras brasílicas demonstravam mais provas de lealdade a Coroa do que outras conquistas ultramarinas. Angola, com seu clima tórrido, natureza hostil e insalubre, mantém a posição de "purgatório da metrópole" e de todo o império.

Essa visão não escapava aos administradores que muito se queixavam do contingente cada vez maior de degredados enviados para Angola. Mas, apesar das denúncias dos

⁴⁸ Laura de Mello e Souza. *O diabo e a Terra de Santa Cruz. Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*. 2ª. Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 104.

⁴⁹ Ronaldo Vainfas. "Degredo". In ____ (dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, pp. 180-181.

⁵⁰ Laura de Mello e Souza. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz...* op. Cit., p. 114.

⁵¹ Charles Boxer. *Relações raciais no império colonial português: 1415 – 1825*. 2ª. Edição. Trad. de Sebastião Bras. Porto: Edições Afrontamento, 1988, p. 118-119.

governadores e da Câmara de Luanda, a Coroa continuava a enviar os seus párias para a região. Da América portuguesa partiam levadas de criminosos e, para desespero das autoridades angolanas, vários seguiam para cumprir sentenças que nem sequer tinham sido julgadas.⁵² Muitos dos crimes cometidos nas vilas e cidades da América portuguesa tinham como destino o degredo para Angola: roubo, prostituição, solicitação, moeda falsa, vadiagem, deserção, assassinio, perturbação da ordem, jogo de dados, violência sobre mulheres, desfloramento de virgens, concubinato, adultério. Incluíam-se nessa lista de delitos, os ciganos, negros, mulatos, escravos e livres.⁵³

A escassez de colonizadores brancos era também um problema a ser resolvido. A reputação de Angola como lugar de despejo para "degredados facinorosos", combinada ao clima tórrido e às epidemias constantes, tornava a colônia pouco atraente para as migrações voluntárias.⁵⁴ Resultava disso, como D. Francisco bem assinalou, a precariedade da agricultura, o custo de vida alto e o interesse exclusivo pelo tráfico de escravos, responsável por exaurir ainda mais as bases demográficas necessárias para o desenvolvimento e penetração nos sertões.⁵⁵ Carlos Couto afirmou que, em 1773, um ano após o fim do governo de D. Francisco, a população de Luanda contava com 251 brancos (214 homens, 37 mulheres), chegando, em 1821, a contabilizar 443 brancos. Em 1799, a população de Benguela era de 98 homens e 8 mulheres brancas.⁵⁶ Como os dados quantitativos indicam, os esforços não lograram sucesso.⁵⁷

A escassez da população facilitava a concentração de poderes nas mãos das famílias abastadas ligadas ao tráfico de escravos. Os "lusos-angolanos" ocupavam os cargos da burocracia local, os postos militares e eclesiásticos, constituindo uma espécie de "aristocracia

⁵² Essa situação provocava reações intempestivas do governador D. Miguel Antônio de Melo e foi motivo para desavenças entre ele, o governador de Pernambuco e o vice-rei do Rio de Janeiro, conde de Resende. A documentação oferece vários exemplos: AHU. Angola (avulsos). Caixa 90, doc. 8; AHU. Angola (avulsos). Caixa 91, docs. 13 e 14; AHU. Angola (avulsos). Caixa 93, doc. 15; AHU. Angola (avulsos). Caixa 97, doc. 19. Guilherme Pereira das Neves fez considerações importantes sobre a contenda, cf. _____. "Miguel Antônio de Melo, agente do império ou das luzes? A geração de 1790 e o poder: dilemas". Comunicação apresentada no II Colóquio do Projeto PRONEX / FAPERJ / CNPq. "Império de Várias Faces". Companhia das Índias. Niterói, 21-23 de março 2007.

⁵³ Charles Boxer. *Relações raciais...*, p. 197-209.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 119-121.

⁵⁵ Carlos Couto. *Os capitães-mores em Angola no século XVIII. Subsídio para o Estado da sua actuação*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1972, pp. 30-32; 79-80; 107.

⁵⁶ *Ibidem*, pp. 109; 111-112.

⁵⁷ Sobre os escassos povoados criados por D. Francisco, cf. Joaquim Romero Magalhães. "Territórios Africanos". In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa...*, vol. 3, pp. 60-83, p. 70.

agrária local", como afirmaram John Thonton e Joseph Miller.⁵⁸ Desde a guerra contra os holandeses, momento que parece selar os interesses de comerciantes estabelecidos na América portuguesa com os de Angola, quando inclusive a região chegou a ser governada por dois chefes militares brasílicos – João Fernandes Vieira e André Vida de Negreiros⁵⁹ – a impressão para os que governavam essa parte dos domínios portugueses era a de que ela representava de fato um lugar "diverso das outras partes do mundo", como observou D. Miguel Antônio de Melo.⁶⁰

Foi a partir do governo de D. Francisco que a Coroa resolveu tentar reduzir os poderes dessa elite local. O processo de centralização administrativa, pelo qual passava a monarquia portuguesa sob a tutela do marquês de Pombal, não deixou escapar a disputa com os poderes concorrentes das colônias, fenômeno que se verifica especialmente com a perda progressiva de autonomia das câmaras municipais após a criação dos juízes de fora, apenas para citar um exemplo.⁶¹ Francisco Bethencourt, ao estudar as câmaras municipais e as misericórdias, observou que Angola não escapou a esse processo, chamando a atenção para os conflitos entre seus integrantes e os governadores em diferentes momentos no século XVIII.⁶²

Sem ampliar o contingente demográfico seria difícil colocar em andamento as políticas coloniais de fomento agrícola, de exploração de minérios e ocupação dos sertões. Ficava também prejudicado um dos pontos essenciais da colonização que era a defesa militar tanto do litoral, quanto dos sertões para os quais se pretendia avançar. Como afirmou Russell-Wood, "[...] as levas de homens transportados diretamente para Angola a partir de zonas mais temperadas sucumbiam às doenças e a mortalidade era elevada".⁶³ Além da população necessária para o povoamento do território, D. Francisco ainda precisou se preocupar com a vinda de técnicos para colocar em prática os dois empreendimentos mais ousados de seu governo: a instituição em Nova Oeiras de uma fábrica de ferro e a tentativa de ligar, por terra, Angola e Moçambique.

Essa demanda foi em parte atendida pela criação em 1769 de uma Aula de Geometria e Fortificação em Luanda, visando à formação dos jovens e à divulgação de "objetos culturais,

⁵⁸ John K. Thornton & Joseph C. Miller. "A crônica como fonte, história e hagiografia; o Catálogo dos Governadores de Angola". In *Revista Internacional de Estudos Africanos*. Lisboa, n. 12-13, jan./dez., 1990, pp. 9-55, p. 15.

⁵⁹ Luiz Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes...*, p. 27.

⁶⁰ AHU. Angola (avulsos). Caixa 88, Doc. 21. [Carta de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. Luanda, 28 de Junho de 1798].

⁶¹ Francisco Bethencourt. "As câmaras e as misericórdias". In ____; e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3. pp. 270-291, p. 279-280.

⁶² *Ibidem*.

⁶³ A. J. R. Russell-Wood. "A emigração: fluxos e destinos". In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa...*, vol. 3, pp. 158-168, p.161.

livros, panfletos e cartas pelas vias atlânticas", o que contribuiu para o desenvolvimento de uma "geração de 60" em Angola.⁶⁴ Tal perspectiva foi sugerida pela historiadora Catarina Madeira Santos, que, apesar de exagerar na possibilidade de existência de um florescimento cultural em Angola nos anos do governo de D. Francisco Inocêncio – em sintonia com os novos pensamentos ilustrados europeus –, chama a atenção para a ocorrência naquele momento de iniciativas importantes para o reconhecimento do território angolano. Medidas similares foram encaminhadas para todo o ultramar português, especialmente para a América portuguesa, que, além de concentrar a maior parte das expedições científicas, forneceu os servidores aptos para tal tarefa.⁶⁵ Entretanto os resultados foram bem mais modestos.

As primeiras notícias da averiguação da existência de jazidas de minérios de ferro no sertão de Angola foram enviadas a Corte em 1765.⁶⁶ Solicitava aprovação régia para dar continuidade ao empreendimento e, um ano depois, recebeu uma resposta afirmativa de que os trabalhos deveriam começar, mesmo sem a presença de um mestre europeu que havia sido pedido por D. Francisco. As primeiras mostras de ferro fundido saíam das forjas da região de Ilamba, local que armazenava grande quantidade do minério de ferro e com as condições necessárias para o estabelecimento de uma extração mais organizada. O governador não escondia seu ânimo, sobretudo por poder contar com a experiência dos ferreiros africanos que viviam na localidade: "a facilidade da extração não pode ser maior por que havendo muitos séculos, que os negros usam dos minerais ainda não passaram do que a natureza lhe deu à primeira vista; nos mesmos sítios há muitas lenhas comuas e é bastantemente povoado ficando situado entre o Kwanza e o Zenza, por onde comodissimamente pode ser navegado".⁶⁷

Iniciava-se um empreendimento que tinha como objetivo fornecer ferro para Angola e exportá-lo para a América portuguesa. A Real Fábrica de Ferro de Nova Oeiras não era uma "fábrica" no sentido mais moderno do termo, mas um empreendimento que congregava um conjunto de medidas que privilegiava uma organização comunal em torno de uma produção: reunia os pequenos forjadores já instalados na região, o envio de famílias deslocadas dos presídios próximos (Massangano, Muxima, Cambambe, e Mbaka), organização de uma área para cultivo de subsistência e a edificação de igreja, tesouraria, feitoria, armazéns e casas para

⁶⁴ Catarina Madeira Santos. "A Geração de 1760 em Angola: entre dois mundos, uma identidade em gestação (1750-c.1800)". Disponível em: <www.eventos.uevora.pt/xxvaphes/AphesXXV_Comunicacoes/P6.html>.

⁶⁵ Sobre as viagens científicas realizadas no período, cf. Ronald Raminelli. *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

⁶⁶ AHU. Angola (avulsos). Caixa 49, doc. 71. [Ofício do governador Sousa Coutinho de 18 de Dezembro de 1765].

⁶⁷ *Ibidem*.

os novos residentes e para a fundição do ferro. A vila era controlada por um intendente, Antônio Anselmo Duarte de Serqueira, responsável por dirigir tanto o funcionamento da fundição, quanto o cotidiano de seus novos habitantes.⁶⁸

Uma das primeiras dificuldades enfrentadas pelo empreendimento foi justamente a dependência dos ferreiros locais, uma vez que a Coroa custou a enviar os mestres europeus mais hábeis e conhecedores de técnicas mais eficientes. Os primeiros técnicos foram recrutados na América portuguesa e na Biscaia, mas o resultado foi trágico: nenhum deles resistiu ao clima e às condições de vida da região, perecendo nos primeiros meses de trabalho.⁶⁹ A ideia dos negros aprenderem as técnicas europeias não logrou êxito. D. Francisco não desanimou e, apesar de uma epidemia de febre ter vitimado parte dos moradores da vila de Nova Oeiras, em 1770, o governador anunciava animado estar a "fábrica do ferro totalmente concluída e só espera para trabalhar que venham mestres e oficiais dessa Corte".⁷⁰ Até 1772, o governador insistiu junto à Corte sobre o envio de novos mestres e materiais para a produção de ferro em Nova Oeiras, mas, para o então ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, seu empreendimento não passava de uma "quimérica empresa".⁷¹

O repensar do lugar ocupado pelo território africano na dinâmica do Império português não escapou à mente do célebre D. Luís da Cunha. Sua estada na Corte de Luís XV rendeu-lhe não apenas a amizade do rei, mas a ideia de abertura de um caminho entre Angola e Moçambique, como meio de escapar aos perigos da navegação pelo cabo da Boa Esperança. Essa proposta foi elaborada em conjunto com o cartógrafo do rei, Jean-Baptiste Bourguignon d'Anville que teria inclusive desenhado um mapa "mais correto e mais compreensível" para a realização da viagem exploratória.⁷² Segundo Joaquim Romero Magalhães, a pretensão era convencer D. João V de que uma passagem pelo interior africano facilitaria o transporte do ouro vindo de Sofala.⁷³

⁶⁸ AHU. Angola (avulsos). Caixa 52, doc. 73. [Instrução do governador para o intendente da Fábrica de Ferro de Nova Oeiras. 7 de Janeiro de 1767].

⁶⁹ Antônio da Silva Rego. *O Ultramar português no século XVIII...*, p. 186.

⁷⁰ AHU. Angola (avulsos). Caixa 54, doc. 46. [Ofício do governador D. Francisco de Souza Coutinho. 9 de Julho de 1770].

⁷¹ Maria Adelina Amorim. "A Real Fábrica de Nova Oeiras". In *Clio*, v. 9, 2003, p. 189-216.

⁷² Essa versão para o projeto devia ser bem conhecida na Corte, pois o governador D. Miguel Antônio de Melo também a relata a D. Rodrigo em um ofício de 8 de março de 1800. AHU. Angola (avulsos). Caixa 95, doc. 8. Sobre a relação de D. Luís da Cunha e o geógrafo francês Jean-Baptiste Bourguignon d'Anville, cf. Junia Ferreira Furtado. *Oráculos da Geografia Iluminista. Dom Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon d'Anville na construção da cartografia do Brasil*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.

⁷³ Joaquim Romero Magalhães. "Territórios Africanos". In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa...*, pp. 60-83, p. 69-70.

A proposição foi bem aproveitada pelo sobrinho de D. Luís da Cunha, o então governador de Angola, D. Antônio Álvares da Cunha (1753-1758), que nomeou para a expedição o sargento-mor Manuel Correia Leitão e o piloto Antônio Francisco Grizante.⁷⁴ Com instrumentos de medição, partiram para a região do Cuango, onde deveriam estabelecer uma fortificação que servisse de base para a travessia da África. A empreitada logo se mostrou arriscada pela oposição do rei Jaga Caçanje, mas serviu para abandonar a ideia de avançar por esse caminho, pois constatou-se que o percurso do Cuango seria mais longo do que até então se supunha. Apesar de frustrada, foi possível ao menos melhorar os conhecimentos da região e aventar a hipótese de uma travessia que partisse de Benguela, na latitude do reino de Monomotapa e dos Rios de Cuama na costa oriental.⁷⁵

Seguindo as pistas deixadas por seu antecessor, D. Francisco deu continuidade ao projeto, partindo de Benguela. Sua estratégia seguiu no sentido de tentar povoar a região: fundou vilas por Caconda e, seguindo cada vez mais para o oriente, criou o povoado de Linhares, na Catala, de Alva Nova, na Huíla, e o de Sarzedas, o mais adentrado de Angola. Fiel aos seus princípios, acreditava na força da população, cuja ação colonizadora expandiria "a religião, a indústria e a civilidade", meio mais seguro de conquista e de sucesso da expedição.⁷⁶ Esse aspecto foi registrado na sua "Memória sobre o reino de Angola" ao tratar da necessidade de investir em um povoamento ostensivo em Benguela e Caconda, regiões de clima ameno, abundância de gados e alimentos:

Para este fim julgo, que o melhor meio seria o de mudar o Presídio de Caconda da infeliz situação em que está para uma das suas mais avançadas e belas províncias, unindo neste lugar cômodo todas as gentes, que vagam dispersas, e sem ordem por aqueles dilatados sertões, e acrescentando-lhe alguns casais comporiam brevemente uma grande cidade toda de comércio útil, e logo que ela tivesse número de gente capaz de dividir-se, se formaria outra sobre o rio Cunene, que as novas tropas passam em todas as guerras, e que fica bem vizinho do lago que nos separa dos Rios de Sena: desta forma, e por outros princípios, que não pertencem a esta memória, seríamos em pouco tempo senhores dos tesouros daquelas vastíssimas regiões, cujas vitalidades não cederiam às da América, em climas igualmente benéficos: eu lhe lancei os primeiros fundamentos da regularidade e segurança da sua capital; nas povoações e conquistas, que fiz; cuja ideia espero que seja muito útil ao Estado.⁷⁷

⁷⁴ A expedição teve como resultado o relatório do sargento-mor Manuel Correia Leitão. "Viagem que eu, sargento mor dos moradores do distrito do Dande, fiz às remotas partes de Cassange e Olos, no ano de 1755 até o seguinte de 1756". In Gastão de Sousa Dias (ed.). "Uma viagem a Cassange nos meados do século XVIII". Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, 56ª. série, nº. 1-2, 1938, p.3-30. O relatório também foi publicado por Maria Emília Madeira Santos. *Textos para a História da África Austral (Século XVIII)*...

⁷⁵ Maria Emília Madeira Santos, op. cit., p. 150-152; Joaquim Romero Magalhães. "Territórios Africanos"..., p. 70.

⁷⁶ Ibidem. Ver também Antônio da Silva Rego. *O Ultramar português no século XVIII*..., p. 177.

⁷⁷ ANTT. Condes de Linhares, maço 44/2. "Memórias do reino de Angola e suas conquistas, escritas por D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, governador e capitão general do mesmo reino de 1773 a 1775".

A ideia de que o rio Cunene ficava próximo do lago dos Rios de Sena era um equívoco, mas, se por um lado não se alcançava o caminho terrestre entre Angola e Moçambique, avançava-se sobre o conhecimento da região. Não sem conflitos. D. Francisco rendeu pela força Mossocos e Maungos, que se rebelaram contra a presença dos estabelecimentos comerciais e da população que avançava sobre o território.⁷⁸ O governador não alcançou seu objetivo de localizar o caminho terrestre para Moçambique, mas lançou as bases para as expedições que seriam realizadas no governo do barão de Moçâmedes (1784-1790) e, no final do século, para as iniciativas de D. Miguel Antônio de Melo (1797-1802).

D. Francisco Inocência de Souza Coutinho acumulou um vasto conhecimento sobre o território africano que administrou. Ao deixar a capital Luanda, voltou ao reino e, em seguida, assumiu sua nova função de ministro na Corte de Madri, momento que pode viajar e conhecer diferentes cortes europeias. Sua experiência na África despertou a atenção dos homens de luzes que conheceu, especialmente do abade Raynal, para quem forneceu as notícias de Angola, pois que, das conquistas portuguesas, "nenhum estrangeiro sabe nada a fundo".⁷⁹ Legado que deixou nas mãos de seu filho D. Rodrigo, por meio das memórias e escritos sobre sua administração; partilhadas com D. Miguel, a quem foi confiada a missão de exercer um governo ilustrado em Angola.

Eram como "anões em ombros de gigantes": assentados sobre a herança reformista pombalina, as visões de D. Miguel e D. Rodrigo podiam alcançar mais longe, em uma tentativa de reinventar a história de Angola.⁸⁰

⁷⁸ Joaquim Romero Magalhães. "Territórios Africanos" ..., p. 70.

⁷⁹ ANTT. Condes de Linhares, maço 58/54. Carta de D. Francisco Inocência à D. Rodrigo. Aranjuez, 7 de junho de 1779. Publicado por Andrée Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'état...*, vol. 1, p. 335.

⁸⁰ A expressão "Anões sentados nos ombros de gigantes" foi cunhada no século XII, pelo humanista Bernard de Chartres e, nesse contexto, integrava a polêmica entre "Antigos e Modernos". Os modernos reconheciam sua pequena estatura frente ao tamanho do conhecimento produzido pela antiguidade, mas por estarem nos ombros desse "gigante" podiam enxergar mais longe. Cf. Berenice Cavalcanti. *Modernas Tradições, percursos da cultura ocidental (séculos XIV-XVII)*. Rio de Janeiro: Editora ACCESS /FAPERJ, 2002, especialmente o capítulo "Anões nos ombros de gigantes", pp. 14-20.

8.3 – D. Miguel: déspota e esclarecido?

A experiência de D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho em tentar fomentar o aumento demográfico voltado para o aproveitamento produtivo do território – especialmente traduzido nas iniciativas de encontrar um caminho para unir as costas ocidental e oriental dos domínios portugueses e na implantação da fábrica de ferro de Nova Oeiras –, revelou uma das fragilidades das iniciativas reformistas pombalinas: o número reduzido de matemáticos, cartógrafos, naturalistas, mineralogistas, entre outros especialistas capazes de promover um mapeamento mais aprimorado do interior de Angola e Moçambique.⁸¹ Tal aspecto, somado à falta de incentivos metropolitanos e à instabilidade política da colonização na África, sustenta a certeza do governador D. Miguel Antônio de Melo, no final do século XVIII, de que "Angola não é o Brasil".

Entre os anos de 1764 a 1772, período do governo de D. Francisco, iniciavam-se em Portugal as primeiras movimentações em torno da reforma dos estatutos da Universidade de Coimbra. A partir desse momento, a Coroa passa a formar quadros de especialistas capazes de vasculhar os territórios coloniais em busca de novas possibilidades de fomento agrícola e mineralógico. Oficialmente, a primeira viagem filosófica a Angola teve início em 1783, sob o comando do naturalista Joaquim José da Silva, nascido no Rio de Janeiro, formado em Matemática e Medicina em Coimbra e discípulo de Domingos Vandelli. Em Lisboa, Silva trabalhou no Jardim Botânico e no Museu da Ajuda, ao lado de João da Silva Feijó, naturalista enviado para Cabo Verde, e Alexandre Rodrigues Ferreira, mandado para o norte da América portuguesa.

Para além da função de naturalista, Joaquim José da Silva também foi designado para servir de secretário de governo. Sua equipe incluía o desenhista italiano Ângelo Donati e o jardineiro José Antônio, que morreram pouco tempo depois da chegada a Luanda. A expedição não demorou a mostrar-se um fiasco: segundo Ronald Raminelli, os poucos escritos enviados por Joaquim José da Silva exprimem as dificuldades que o naturalista encontrou ao ser comandado por burocratas e chefes militares preocupados com a defesa do interior de Angola. As remessas de produtos também foram ínfimas se comparadas às produzidas pelos colegas enviados a Cabo Verde e ao Pará.⁸²

⁸¹ Ronald Raminelli. "Ilustração e império colonial". In História [online] (São Paulo) v.31, n.2, p. 36-67, jul/dez 2012, p. 37. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/his/v31n2/05.pdf>; Acesso: 01/02/2013.

⁸² Idem. *Viagens Ultramarinas...*, p. 107.

A viagem a Angola percorreu as regiões de Benguela, Luanda, Cabinda, rio Dande e Massangano e foi marcada, inicialmente, pelo ânimo com o recolhimento de plantas curiosas, a localização de amostras de breu e petróleo. A partir de 1784, a expedição passou a contar com o apoio de D. José de Almeida de Vasconcellos Soveral e Carvalho, o barão de Mossâmedes, nomeado para o governo de Angola (1784-1790). Joaquim José da Silva foi incumbido de desbravar o território em busca de um caminho fluvial para alcançar Moçambique, pois os ingleses, controlando o Cabo da Boa Esperança, passaram a representar uma ameaça, tanto para a travessia portuguesa por mar, quanto pelo interior, uma vez que tentavam avançar, também por terra, em direção ao norte da África.⁸³ A investida pelo rio Cunene, iniciada em 1785, revelou a existência de terras férteis e de clima ameno, contribuindo para ampliar o conhecimento do interior; mas o principal objetivo – chegar até Moçambique – não fora alcançado.⁸⁴

Apesar dos esforços dos governos anteriores, a ocupação de Angola permaneceu dispersa pelo litoral até o final do século XVIII. Poucos eram os povoados que adentravam o interior da colônia, inviabilizando as políticas de fomento formuladas na metrópole. A região seguia como depósito de degredados e de envio de mão de obra escrava para a América, a despeito das tentativas de desvincular Angola dessa imagem depreciativa. D. Miguel herdou, portanto, os problemas da governança na região que eram anteriores a sua chegada; e as resistências que as elites locais, arraigadas ao comércio de escravos, interpunham às novas iniciativas advindas do poder central em Lisboa.

Foi durante o seu governo que as iniciativas de ampliação da exploração do interior de Angola foram retomadas. A experiência acumulada pelos governos anteriores, encaminhadas ao centro administrativo, permitiu um melhor conhecimento da cartografia de Angola e Benguela, representado na "Carta geográfica da costa Ocidental da África" elaborada por Pinheiro Furtado de 1790. Mas, como afirmou Catarina Madeira dos Santos, para o final do século XVIII, "o espaço angolano não apresentava fronteiras definidas e o seu interior é ainda mal preenchido, quer no plano do conhecimento geográfico, quer no plano da ocupação política".⁸⁵ As diretrizes para Angola, emanadas da pena do ministro Souza Coutinho, persistiram na tentativa de tornar essa parte do território português em uma grande colônia.

⁸³ *Ibidem*, p. 108.

⁸⁴ Joaquim Romero Magalhães. "Territórios Africanos"..., p. 76.

⁸⁵ Catarina Madeira Santos. *Um governo "polido" para Angola...*, p. 96.

Essa vai ser a preocupação principal de D. Miguel que, durante os anos de seu governo, entre 1797 a 1802, constatou a deficiência da metrópole em suas tentativas de transformar Angola em uma colônia povoada, a falência dos incentivos agrícolas e manufatureiros dos governos anteriores. Como denunciou, a prioridade das elites da colônia era o tráfico de escravos para o Brasil, ficando claro para o governador que era preciso "repensar Angola".⁸⁶ Afinal, como afirmou Joaquim Romero Magalhães "ao longo do século XVIII, o comércio na África, em que o rei de Portugal se arroga poderes de soberano, será cada vez mais brasileiro e menos português".⁸⁷

A insistência por parte de D. Rodrigo de Souza Coutinho em desenvolver algumas das políticas formuladas para a região em épocas anteriores revela uma preocupação em garantir a soberania da monarquia portuguesa no território africano. É sob essa ótica que se compreende a insistência na localização de um caminho fluvial para reunir as costas Ocidental e Oriental das colônias portuguesas na África e a reconstrução da fábrica de ferro de Nova Oeiras, como meio de povoar o interior e ocupá-lo de forma produtiva; mas também as propostas do governador para coibir os desvios das rendas reais ocorridos nas instituições coloniais, como, por exemplo, a Alfândega e a Provedoria da Fazenda dos Defuntos e Ausentes; tentativas reformistas que se desdobraram em graves conflitos com as elites angolanas, porém fundamentais à retomada do controle administrativo da região.

Passados dois meses da posse do governo de Angola, D. Miguel recebeu do ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho um plano sobre o estabelecimento de uma companhia portuguesa para o comércio com a Ásia, sobre o qual deveria examinar e remeter o seu parecer. Retomava-se uma iniciativa pombalina, levada a cabo pelo comerciante Feliciano Velho Oldemberg, que, apesar de autorizado a negociar com a Índia e a com a China por um prazo de dez anos, não logrou sucesso, abrindo falência em 1760.⁸⁸ No entanto, um aspecto do plano para a nova companhia era novo: deveria estar relacionado com a retomada das investigações sobre o caminho terrestre entre Angola e Moçambique. A ordem era para que D. Miguel "procurasse por todos os meios possíveis descobrir qual é o caminho que através da capitania de Benguela e dos Sertões que com o território dela confinam comunica a costa

⁸⁶ Ibidem, p. 90.

⁸⁷ Joaquim Romero Magalhães. "Territórios Africanos"..., p. 80.

⁸⁸ O terremoto de 1755 provocou a destruição dos navios recém-adquiridos por Oldemberg; mais tarde, seu filho envolveu-se em uma conspiração contra o marquês de Pombal, fato que acabou de arruinar os negócios da companhia. Cf. José Hermano Saraiva (coord.). *História de Portugal: Dicionário de personalidades*. Lisboa: QuidNovi, 2004.

Ocidental da África com a Oriental, e nomeadamente com os rios de Sena, que pertencem à capitania de Moçambique".⁸⁹

A missão foi colocada sob a responsabilidade de seu ajudante de ordens, Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta (1772-1842), jovem egresso da Academia Real dos Guardas-Marinhas de Lisboa e discípulo do Astrônomo e Matemático Francisco José de Lacerda e Almeida. Essa informação permite compreender uma das particularidades do plano de localizar o caminho terrestre entre Angola e Moçambique: enquanto Caldeira Brant partiu do interior de Benguela, seguindo a rota do rio Cunene; seu professor Lacerda e Almeida, recém-nomeado governador da capitania de Rios de Sena, território pertencente a Moçambique, seguiu em direção aos domínios do rei Muata Cazembe, de onde se dizia ser possível alcançar o reino de Angola.⁹⁰

São poucos os detalhes conhecidos sobre a viagem de Caldeira Brant. Em um de seus ofícios para D. Rodrigo, D. Miguel Antônio de Melo refere-se a uma "Memória", na qual Caldeira Brant teria comprovado a existência de uma rota que trazia escravos do Oriente para serem vendidos na costa Ocidental; além de ter constatado que a forma mais eficaz de ocupar a região seria não pela força, mas pelo comércio, meio "útil e seguro [de] proceder a investigação das coisas de que desejamos ter notícia".⁹¹ Sobre a viagem de Lacerda e Almeida, os registros são mais abundantes graças as informações que recolhe e anota em seu diário de viagem.⁹² Evidencia-se também a experiência dos dez anos em que percorreu as regiões de limite entre Portugal e Espanha na América, ao lado do companheiro Antônio Pires da Silva Pontes, navegando pelos rios de Mato Grosso e da região amazônica, tarefa que lhe permitiu traçar o "Plano Cartográfico do Rio Negro".⁹³

Ao dispensar as informações dos sertanejos, Lacerda e Almeida optou pela experiência dadas por práticos que realizaram algumas tentativas de enfrentar o interior africano, como Gonçalo Caetano Pereira, o qual afirmava que "do Cazembe se pode ir a Moropé em sessenta dias [...] e finalmente, que ao reino do Moropé vem canoas de Angola, ou de suas vizinhanças conduzir escravos".⁹⁴ Por essa rota, Lacerda e Almeida alcança o Cazembe (na atual Zâmbia), região bem próxima ao reino de Angola. Mas não pode seguir em

⁸⁹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 95, doc. 8. [Cópia do Aviso de 21 de Março de 1797].

⁹⁰ Cf. Francisco José de Lacerda e Almeida. *Diários de viagem de Francisco José de Almeida*. Prefácio de Sérgio Buarque de Holanda. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1944; Joaquim Romero Magalhães. "Territórios Africanos"..., p. 79.

⁹¹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 95, doc. 8. [Ofício de D. Miguel a D. Rodrigo. 21 de outubro de 1801].

⁹² Francisco José de Lacerda e Almeida. *Diários de viagem...*

⁹³ Ronald Raminelli. "Ilustração e império colonial...", p. 41.

⁹⁴ Cf. Marquês do Funchal. *O conde de Linhares Dom Rodrigo Domingos Antônio de Souza Coutinho*. Lisboa, 1908, p. 225.

frente: acometido pelas febres dos sertões africanos não sobreviveu para continuar sua missão; seus companheiros de viagem retornam à capitania de Rios de Sena.⁹⁵

A viagem de Lacerda e Almeida estava ligada aos interesses científicos e políticos da Coroa portuguesa. D. Rodrigo de Souza Coutinho pretendia criar um corredor entre as duas regiões, de modo a assegurar a presença portuguesa e controlar o avanço para o interior de outras nações europeias, especialmente da Grã-Bretanha e da França. Mas, se a tarefa era permeada de obstáculos naturais e científicos reais, Lacerda e Almeida deparou-se também com as resistências locais para organizar as expedições, uma vez que "estimulados pelos portugueses locais, os africanos se recusavam a participar da jornada, temendo serem capturados e reduzidos à escravidão". No *Diário da viagem de Moçambique ao rio Sena* (1797-1798), o governador-naturalista registrou parte dessas dificuldades que impediam os portugueses manter a soberania na região.⁹⁶

A nova tentativa de travessia de 1798 tinha, portanto, o diferencial da montagem de duas expedições: uma partindo de Moçambique liderada por Lacerda e Almeida; outra por seu discípulo, o jovem Caldeira Brant, partindo de Angola. No entanto, as viagens careceriam do mesmo obstáculo das anteriores: a metrópole não enviaria os especialistas e os apetrechos para equipar as expedições de modo satisfatório. Além disso, a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos ainda solicitava que, "nesta matéria da comunicação das duas costas da África", os governadores deveriam fazer "todas as tentativas que não exigissem grandes despesas" do Erário Régio.⁹⁷

A reação de D. Miguel à sugestão parcimoniosa do ministro D. Rodrigo foi clara e pouco preocupada em florear o assunto. Primeiro demonstrou que conhecia bem a origem do projeto de travessia, lembrando que tais "meditações políticas", "frutificaram" pela primeira vez das

[...] leituras de histórias de viagens a que D. Luís da Cunha, estando em Paris [...] por desenfadamento se entregou, as quais o dito embaixador por não perder ocasião alguma, como costumava de fazer ao seu Príncipe bons serviços [...] participou em uma carta daquele mesmo ano, de que tenho cópia [...] maior notícia do projeto, e para que com ela se pudesse averiguar se era útil, e se era possível realizá-lo uma memória...⁹⁸

Por parecer desdenhar das proposições de D. Luís da Cunha, D. Miguel ainda questionou a existência da "carta geográfica" que, elaborada pelo cartógrafo Jean-Baptiste

⁹⁵ Joaquim Romero Magalhães. "Territórios Africanos"..., p. 79.

⁹⁶ Ronald Raminelli. *Viagens ultramarinas...*, p. 109; Francisco José de Lacerda e Almeida. *Diários de viagem...*

⁹⁷ AHU. Angola (avulsos). Caixa 95, doc. 8. [Ofício de D. Miguel a D. Rodrigo. 8 de março de 1800].

⁹⁸ *Ibidem*.

Bourguignon d'Anville, revelaria o trajeto de ligação das duas costas. Sobre tal mapa o governador de Angola afirmava que, apesar da "grande fama", "não tenho visto" e "talvez já não apareça". Diante dos obstáculos relatados pelos governos anteriores, questionava a possibilidade de "com poucos recursos" localizar de fato um caminho de Angola para Moçambique. Da periferia do Império, longe das conversas amistosas da Corte, as ideias de D. Luís da Cunha pareciam-lhe fantasiosas:

Todo o fim do projeto é evitar a navegação do cabo da Boa Esperança, e converter o ouro e riquezas que ora saem pela costa oriental da África para a ocidental. Supõe-se para isto por certo, ou por muito prováveis vantagens, que o dito embaixador nomeia, e que d'Anville inculcou por conjecturas de filósofo, e não por certeza física da sua existência, as quais escuso referir [...] bastando-me certificar à Vossa Excelência que a maior parte das ditas conjecturas umas são falsas, e outras não tenho meios para me desenganar se o são.⁹⁹

Se o objetivo principal do projeto formulado por D. Luís da Cunha, na primeira metade do século XVIII, era evitar os riscos da navegação pelo cabo da Boa Esperança, no final dos Setecentos, a situação invertia-se: era mais fácil aos portugueses enfrentar mares encrespados do que a hostilidade dos povos nativos, habitantes dos sertões africanos. As dificuldades de levar em frente a empreitada impulsionavam D. Miguel a tentar dissuadir D. Rodrigo em concluí-la.

Dobrar o cabo da Boa Esperança para ir à costa oriental da África buscar as riquezas que lá se encontram desta parte do mundo não é hoje empresa que se repute temerosa. Muito mais para temer é que elas se percam vindas trazidas por terra desde Sena até Benguela por entre diversas e imensas nações de negros bárbaros. Muito mais difícil é termos forças para os domar, do que navios para ir à costa oriental. Muito mais impraticável é achar homens para se virem estabelecer no sertão da África, do que marinheiros para tripular embarcações do comércio que frequentarem o da costa oriental.¹⁰⁰

Vencido o temor da dobra do cabo da Boa Esperança, um dos marcos da façanha portuguesa que inaugurou os tempos modernos, a travessia pelo sertão africano parecia um desafio intransponível sem os investimentos que no século XV foram feitos para a empresa marítima. Conquistadores hábeis e experientes, os portugueses pareciam esmorecer frente à inabilidade de lidar com os nativos insubmissos, habitantes do interior de Angola. Ao contrário da América, sinônima de fartura, faltava tudo à colônia africana e esse sentido da ausência tornava inviável a possibilidade de mudar a vocação para a qual estava fadada: o

⁹⁹ Ibidem.

¹⁰⁰ Ibidem.

fornecimento de mão de obra escrava. Diante das dificuldades, D. Miguel questionava o ministro do Ultramar, D. Rodrigo:

Aonde é que temos homens para tanto? Aonde as possibilidades para os estabelecer com casa e família em povoações regulares neste vasto continente? Aonde se acha a certeza de que viverão, e multiplicarão em um país cujo clima tão contrário, e nocivo é à vida de todos os brancos [...] Aonde existem as tropas para formar o exército de exploração? Aonde os matemáticos para a dirigirem? Como se pode a empresa cometer sem grandes gastos? Como se levará ela ao fim sendo-nos necessária a ajuda dos negros para transportarem as bagagens [...] visto ser impossível que todos caminhem a pé, não havendo neste país para os transportes animais domésticos, e sendo a coisa mais árdua, e dificultosa que há na ocasião de marcharem tropas pelo sertão fornecer-lhes os indispensáveis carregadores, que umas vezes deixam o que carregam, e fogem, e outras efetuam a fuga levando da carga o que podem? E finalmente aonde estão ainda as mais pequenas cousas que se requerem, e que são de absoluta necessidade não digo já para consolidar a empresa, mas nem ainda para principiar a entender no negócio?¹⁰¹

Carente de recursos para colocar o projeto em prática e preocupado com a avaliação desabonadora de seu governo, D. Miguel recorreu ao legado do governador D. Francisco Inocêncio. Sugeriu que D. Rodrigo, com suas "imensas luzes", comparasse suas reflexões sobre a travessia com "o que escreveu seu ilustre pai" na memória de 3 de fevereiro de 1773, na qual podia ler-se que o projeto só poderia ser realizado "se dessa Corte fossem as coisas animadas com socorros competentes".¹⁰² D. Miguel ligava o governo reformista de D. Francisco a sua própria experiência administrativa, negando aos seus antecessores qualquer iniciativa para colocar o projeto em andamento: "[...] que hei de eu fazer sem meios alguns, e depois de vinte oito anos de estragos?". Do seu rosário de queixas, reiterava a ladainha de que o ministro D. Rodrigo precisava convencer-se de que "Angola não é o Brasil".¹⁰³

Dissuadir o ministro do Ultramar, no entanto, era tarefa difícil. Guardiã dos escritos de seu pai, D. Rodrigo, provavelmente, estava certo da possibilidade da travessia, pois, em uma das cartas que D. Francisco escrevera-lhe em 7 de novembro de 1779, lia-se as seguintes palavras de entusiasmo:

Saberás que tenho concluído o meu papel sobre Moçambique [...]; tive a fortuna de cair-me na mão um papel de um homem que conheci, e que veio preso de Moçambique, no tempo em que estava em Angola; e esta informação me deu as luzes mais claras, sobre mil pontos que poderiam ser duvidosos; eu te mandarei tudo, em estando copiado; ali verás que a obra mais fácil que há no mundo, e basta querê-la a Rainha Nossa Senhora.¹⁰⁴

¹⁰¹ Ibidem.

¹⁰² Ibidem.

¹⁰³ Ibidem.

¹⁰⁴ ANTT. Condes de Linhares. Carta de D. Francisco Inocêncio a D. Rodrigo, maço 58/54.

A falta de apoio da metrópole às iniciativas de fazer de Angola uma colônia produtiva esbarravam nas resistências da Corte. Esse aspecto evidencia-se na correspondência trocada por D. Rodrigo de Souza Coutinho e o presidente do Erário Régio, o marquês de Ponte de Lima. Apostando nos talentos e luzes do "hábil novo governador D. Miguel", o ministro do Ultramar solicitou o apoio do Erário Régio para "promover e renovar o estabelecimento da fábrica do ferro em Angola".¹⁰⁵ Apesar da insistência, o marquês de Ponte de Lima não emitiu sua opinião sobre o assunto, calando-se quanto à necessidade de despender qualquer quantia do Erário para financiar o estabelecimento da fábrica.

D. Rodrigo compreendia que em tempos de um conflito armado iminente na Europa, o ferro seria estratégico para a produção de artefatos militares e para a economia do Império. Seu antecessor na pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos, Luís Pinto de Souza Coutinho, iniciou os investimentos na formação de técnicos em Mineralogia, enviando José Bonifácio de Andrada e Silva e Manuel Ferreira da Câmara para estudar as minas da Saxônia, Boêmia e Hungria, com interesses em aprender a transformar o minério em produtos mais maleáveis, além do gusa e do aço.¹⁰⁶ Na Europa, a tradição da siderurgia, com a construção de altos-fornos e formação de mineralogistas, pertencia aos ingleses, suecos e alemães, de onde surgiram os principais nomes dessa ciência, como Frederico Luiz Guilherme Varnhagen, Guilherme Eschwege e Carl Gustav Hedberg. No entanto, mesmo entre os que dominavam as técnicas mais avançadas de fundição no século XVIII, a produção de ferro ainda era pequena e nem sempre de boa qualidade.¹⁰⁷

As investigações sobre a possibilidade de reerguer a fábrica de Nova Oeiras foram colocadas sob a responsabilidade de José Álvares Maciel e por seu cunhado, Francisco de Paula Freire de Andrade. Integrantes da elite mineira – Maciel era filho de um abastado coletor de impostos de Vila Rica e Freire de Andrade, além de filho legítimo do conde de Bobadela, era tenente coronel do Regimento dos Dragões de Minas Gerais –, ambos foram degredados para Angola em 1792, após o julgamento pela participação na Inconfidência Mineira. Formado em Filosofia pela Universidade de Coimbra, Maciel foi discípulo de Domingos Vandelli e participou da equipe de estudos mineralógicos realizados na Serra da

¹⁰⁵ AHU. Reino (códices). Escritos para autoridades do reino, cód. 844, p. 142 v. e 143.

¹⁰⁶ Cf. Kenneth Maxwell. "A geração de 1790 e a ideia de império luso-brasileiro". In _____. *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999, pp. 157-207, p. 179.

¹⁰⁷ Os três mineralogistas atuaram nas iniciativas siderúrgicas do período joanino no Brasil (1808-1822), na edificação das fábricas de ferro de São João de Ipanema, em Sorocaba, São Paulo, e do Morro do Pilar, no Tejuco, Minas Gerais. Sobre tais experiências, cf. Marilda Nagamini. "1801-1889: ciência e técnica na trilha da Liberdade". In Shozo Motoyama (org.). *Prelúdio para uma História: ciência e tecnologia no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, pp. 135-183.

Estrela, norte de Portugal. Passou um ano na Grã-Bretanha estudando técnicas fabris e foi naquele ambiente que tomou contato com as notícias sobre o desenrolar da Revolução Americana.¹⁰⁸ Não há notícias de sua trajetória entre os anos de 1792 e 1797 no território angolano, mas, ao que parece, seus talentos apenas foram aproveitados, quando da ascensão de D. Rodrigo à pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos e da chegada de D. Miguel em Luanda.

Pouco tempo depois da chegada do novo governador de Angola, Maciel foi incumbido de elaborar uma memória sobre a situação da fábrica de ferro em Nova Oeiras. Condenando o "mau clima" do local escolhido, a ruína das instalações edificadas pelo governador D. Francisco Inocêncio, propôs a transferência das instalações para Calumbo, sítio mais próximo de Luanda, "mais sadio" e com "facilidade do transporte" que poderia ser feito pelo Rio Zenza ou Bengo.¹⁰⁹ A proposta, encaminhada à Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos em 1798, foi aprovada por D. Rodrigo, mas assim como o projeto de travessia de Angola para Moçambique, esbarraria na falta de investimentos por parte da metrópole.

Animado com a aprovação de seu plano de transferir a fábrica de ferro para Calumbo – Maciel agradecia o "patriotismo" e a "incomparável humanidade" dos conhecimentos de D. Rodrigo –, o mineralogista encaminhou ao governador D. Miguel uma lista de providências para o início de seu trabalho. Trataria primeiro de capacitar os negros para o cozimento do ferro, mas necessitava das pedras de cadilho que deveriam ser solicitadas a Lisboa, de onde deveriam vir também os foles, rodas e material para a construção de pequenos fornos. Para assegurar a mão de obra, devia-se assegurar que os negros fossem atraídos "por sua livre vontade, e própria conveniência", dispensando "a menor sombra de força, ou violência" para que eles não fugissem, como era hábito fazerem. Propunha a adoção de um sistema similar ao "Diretório", adotado no Brasil, criando-se uma "aldeia dos pretos ferreiros", na qual, além de estarem isentos de impostos, como o dízimo, receberiam da Coroa "algumas distinções". A vivência na Grã-Bretanha e o contato que Maciel teve com as ideias em torno da Independência das treze colônias, permitiram um novo olhar para os nativos de Angola: "[...] espero fazer dos pretos sem maior dificuldade homens tão destros, e tão capazes como os melhores fundidores da Europa, porque a experiência, e a razão me têm convencido de que o

¹⁰⁸ Cf. Kenneth Maxwell. "A geração de 1790...", p. 159.

¹⁰⁹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 93A, doc. 1. [Ofício de José Álvares Maciel a D. Miguel Antônio de Melo. 1 de novembro de 1799].

*Homem é o mesmo em qualquer parte do Mundo, e que proporcionado os meios consegue os mesmos fins com pequenas diferenças".*¹¹⁰

Calumbo seria uma escola de mineração com princípios de funcionamento atrelados tanto às novidades científicas a respeito da fabricação do ferro, quanto aos valores de humanidade, fundamentais à noção de civilização e progresso da Ilustração. Igualar a condição de "ser humano" do nascido na África a qualquer outro homem nascido no mundo era rejeitar, por exemplo, as concepções religiosas que atribuíam àquele continente a maldição de Caim, afirmando a importância da transformação da realidade, neste caso, por meio de uma educação utilitária. Ao propor a criação de um "Diretório", similar ao dos índios na América, e a concessão de privilégios aos negros, Maciel incluía os ferreiros africanos entre os súditos da monarquia portuguesa, fazendo valer o ideal de império propalado por D. Rodrigo de que os nascidos nos territórios coloniais também pudessem se julgar "português".

D. Rodrigo compreendia perfeitamente as palavras de Maciel escritas em sua memória sobre as minas de ferro de Angola.¹¹¹ Tinha também uma noção exata do que tal riqueza mineral representava para o futuro do Império português, daí os incentivos para que os mineralogistas, tanto da América, quanto da África, investigassem a ocorrência do ferro e a possibilidade de construção de fábricas, especialmente em São Paulo, Minas Gerais e Angola. Influenciado pela experiência de seu pai em meados do século, a colônia africana parecia aos olhos do ministro o local mais próspero para o sucesso da empresa. Essa certeza animava-o a tentar convencer o presidente do Erário Régio a enviar o que era necessário para a implantação da fábrica de ferros.

É inútil que eu repita [...] o que Vossa Excelência sabe melhor do que eu: que a fábrica de ferro em Angola pode ser da maior vantagem a Fazenda Real, aquele Estado e ao Brasil. Que a fábrica de ferro seja muito útil basta ver a vantagem, que dá o ferro ainda fundido em pequena quantidade com enormes perdas e tão barbaramente pelos negros. Vossa Excelência verá o que propõem o governador [D. Miguel], mas o meu sentimento seria, que aprovando todas as vistas do governador, se lhe mandasse desde já as pedras de cadilho, que existem em Belas, e que mandando-se dar alguma vantagem pecuniária a [José Álvares] Maciel, se procurasse fazer alguma tentativa para estabelecer em Calumbo uma fábrica que servisse de escola aos negros, que depois transportassem essa nova indústria para o estabelecimento da Nova Oeiras, onde eles vivem e nós não podemos viver...¹¹²

Diante da falta de respostas do Erário Régio, D. Miguel via seus esforços esvaírem-se. Em finais de 1799, as pedras de cadilho solicitadas no primeiro ano de seu governo ainda

¹¹⁰ Ibidem. Grifo nosso.

¹¹¹ Uma cópia da memória escrita por José Álvares Maciel pode ser localizada em AHU. Minas Gerais (Avulsos). 7 de novembro de 1799. Cx. 94, doc. 11

¹¹² AHU. reino (códices). Escritos para autoridades do reino, cód. 846, p. 59v.

não haviam chegado. Rogava ao "bom zelo" de D. Rodrigo, que a tudo "animava e promovia", que pudesse "realizar um projeto tão útil a Fazenda de Sua Majestade, e a prosperidade desta colônia", pois ele, D. Miguel, vinha empregando toda a sua "indústria e soldo", "único cabedal" que possuía, para colocar em prática o projeto proposto por Maciel. Pedia também providências para a criação de um "Diretório semelhante ao dos índios do Brasil", cujo plano foi elaborado pelo próprio governador, mas que só poderia ser introduzido "com a aprovação de Sua Majestade".¹¹³ Pragmático, D. Miguel alertava ao ministro que, "naquele desgraçado país", colônia africana que governava, sem os incentivos metropolitanos não seria possível "cumprir ordens algumas de Sua Majestade por mais luminosas que elas sejam", temendo acabar seus "dias amargurado de não ver fruto algum de [suas] diligências".¹¹⁴

Em 1801, sem esperanças de que a nova fábrica de ferro fosse edificada com os incentivos régios, D. Miguel propôs a entrega do projeto a alguma "companhia de negociantes" do reino. Sugeriu inclusive um nome: Francisco Agostinho Guilhobel, um francês estabelecido em Portugal, dono de uma fábrica de botões, que havia pedido ao sargento-mor de Luanda, Antônio Salinas, informações sobre a riqueza das minas e as facilidades para estabelecer a fábrica.¹¹⁵ D. Miguel considerava a produção de ferro em Angola o "único projeto com que esta colônia se pode vir a levantar da decadência, ou para melhor dizer, da infância em que jaz". Às vésperas de deixar o governo, listou o que era necessário para estabelecer a fábrica, reiterando que "se houver alguma sociedade mercantil que tome a si a fundação da fábrica, será sem dúvida este o meio mais fácil, para se estabelecer, e o menos dispendioso à Real Fazenda [...]".¹¹⁶

O projeto da fábrica de ferros não foi levado a frente pelo seu sucessor, D. Fernando Antônio de Noronha, talvez pelo falecimento de seu principal entusiasta, José Álvares Maciel, em 1804. Era evidente também que as dificuldades enfrentadas pelo Erário Régio, durante a gestão do marquês de Ponte do Lima, somadas à difícil conjuntura diplomática da Europa, colocasse empecilhos reais ao financiamento régio do projeto. Mas das trocas de correspondência entre o governo de Angola e a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios

¹¹³ AHU. Angola (avulsos). Caixa 93A, doc. 1. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 7 de novembro de 1799].

¹¹⁴ Ibidem.

¹¹⁵ AHU. Angola (avulsos). Caixa 98, doc. 50. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 31 de janeiro de 1801].

¹¹⁶ AHU. Angola (avulsos). Caixa 100, doc. 3. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 2 de abril de 1801].

Ultramarinos, surgem algumas contradições típicas de um momento de transição e abertura ao pensamento Ilustrado.

Uma delas seria a incompreensão, por parte dos agentes régios, do comportamento da população negra nativa em relação às diretrizes metropolitanas. D. Miguel compartilhava da opinião comum entre os governadores de Angola de que o "trabalho de negros só na América dão lucro aonde vivem em cativo, e muito vigiados sem os meios que encontram na África para fugirem da inércia", concluindo que era preciso diligências para os retirarem da "inércia", da "brutalidade" e "maus costumes".¹¹⁷ Se não havia meios de criar uma escola para ensiná-los a produzir mais ferro e de melhor qualidade, fazendo-os compreender a importância estratégica da atividade mineradora para a metrópole, o jeito era que a Coroa enviase para Angola "mulatos do Brasil", que estariam mais afeitos ao clima africano.¹¹⁸

O discurso de D. Miguel permanecia preso à ideia do papel da colonização como tentativa de oferecer cultura e religião aos que não a tinham. O clima era ameaçador, mas a população, incapaz de compreender as benesses da civilização, era a síntese da "barbárie" e da "ignorância". Os aspectos negativos recaíam também nos desregramentos morais, pois os nativos eram "folgados", "vingativos", "fujões", "invejosos", atribuindo a esse comportamento a ruína da agricultura e a decadência de Angola, afinal como levar adiante a empresa colonizadora com gente tão desqualificada?¹¹⁹ A anti-humanidade do africano tornava a tentativa de encontrar um caminho ligando Angola e Moçambique, por exemplo, algo mais difícil do que dobrar o cabo da Boa Esperança, pois os sertões viviam povoados de "nações de negros bárbaros".¹²⁰

A contradição presente nos escritos de D. Miguel inscrevia-se na própria divisão da filosofia Ilustrada a respeito do Novo Mundo, nesse caso, adaptada ao continente africano. Se aos olhos de Voltaire, De Pown e Buffon, a América aparecia degenerada e decadente, úmida e infestada de insetos, a África vista pelos governadores portugueses não recebia avaliações mais abonadoras.¹²¹ Ao mesmo tempo em que, ao lado de José Álvares Maciel, conseguia

¹¹⁷ AHU. Angola (avulsos). Caixa 87, doc. 71. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 30 de abril de 1798].

¹¹⁸ Ibidem.

¹¹⁹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 87, doc. 71. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 30 de abril de 1798].

¹²⁰ AHU. Angola (avulsos). Caixa 95, doc. 8. [Ofício de D. Miguel a D. Rodrigo. 8 de março de 1800].

¹²¹ Sobre as visões europeias em relação à América, cf. Antonello Gerbi. *O Novo Mundo: história de uma polêmica, 1750-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996; Laura de Mello e Souza, analisando o primeiro momento da colonização portuguesa na América, identificou nos discursos dos cronistas e jesuítas dos séculos XVI e XVII, aspectos similares aos que os governadores afirmariam para os habitantes de Angola. Seria esse um aspecto da circularidade cultural desses textos entre os administradores das conquistas? Cf. _____. *O diabo e a*

adotar aspectos do pensamento humanitário para propor melhorias na condição de vida da população nativa – além de sua preocupação com a arqueação dos navios, reconhecia que os capitães-mores cometiam atrocidades e "grandes violências aos povos" –, seu discurso não prescindia de qualificar com indiferença e inferioridade os que não fossem europeus. A situação agravava-se com a remessa irrefreada de degredados para a colônia angolana.

Outra contradição liga-se ao papel que a religião cristã deveria representar no reino de Angola. No relatório que deixou ao seu sucessor, D. Miguel discorreu longamente acerca dos "males" cometidos pelos portugueses, de terem atraído para si a indisposição das "nações bárbaras deste continente", graças a uma dominação marcada pela "ambição de conquistadores" e pela introdução pela força de "religião e costumes, e senhoriarmo-nos de suas terras e riquezas".¹²² Remetia-se ao exemplo do vice-rei da Índia D. João de Castro (1500-1548), que percebeu o quanto era prejudicial essa forma de dominação e tratou de aconselhar o rei D. João III em não avançar "um só palmo pela terra dentro da Índia, porque nenhuma outra coisa sustenta a paz e conserva em amizade os Reis e Senhores da Índia, se não crerem, e terem por muito averiguado que somente nos contentamos do mar [...]". Alegava o sábio vice-rei que a entrada no território poderia até render muitas riquezas aos cofres régios, mas teria de despender muitas outras para mantê-lo.¹²³

Para comprovar seus argumentos, D. Miguel relatou ao seu sucessor a experiência do bispo de Malaca D. Frei Alexandre da Sagrada Família que, em 1785 procurou o "conde do Sonho, a fim de tentar por aquela parte abrir de novo caminho para a conversão do gentio do norte". Segundo D. Miguel, a conversa entre o bispo e o conde foi amistosa, no entanto, quando o clérigo resolveu tratar com ele "acerca de negócios espirituais", o "negro" impôs que os "missionários deveriam ser unicamente da Ordem Franciscana". O bispo concordou, mas, antes que o acerto fosse encerrado, o conde advertiu que:

[...] não se opunha a que fossem as suas terras feirantes nossos, posto que os franceses e ingleses levaram a elas fazendas mais variadas, e mais baratas sem embargo de não excederem as nossas na qualidade [...] porém que estabelecimentos nossos entre eles de nenhum modo os queria, nem os consentiria, porque logo havíamos querer mandar para as suas terras capitães-mores, e outros oficiais de guerra e de justiça que os iriam delas apossar, assim como dos mais bens que tivessem, da maneira que em outro tempo fizeram e continuavam a fazer em toda a parte em que por qualquer modo tínhamos estabelecimentos permanentes, pondo

Terra de Santa Cruz. Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. 2ª. Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, especialmente o capítulo 1 "O Novo Mundo entre Deus e o diabo", p. 33-117.

¹²² Sociedade de Geografia de Lisboa (doravante SGL). Reservados 2, Maço 4, doc. 83. Relatório do governador de Angola, D. Miguel Antônio de Melo, acerca daquele território. Luanda, 15 de agosto de 1802.

¹²³ *Ibidem*.

com estas razões o bárbaro termo a conversação, e não podendo o bispo por mais que trabalhou tirar dele respostas diversas das que deixo acima substanciadas.¹²⁴

Religião e colonização andavam juntas para os povos que viviam em Angola e, D. Miguel, via nessa junção algo prejudicial à conquista efetiva desse território pela Coroa portuguesa. Para ele, todas as guerras sangrentas travadas entre portugueses e os reinos africanos tinham como motivação as tentativas de impor a religião cristã e o governo metropolitano.

[...] que outra coisa posso eu dizer acerca deste reino, e da disposição dos povos dele para conosco, se não o mesmo que D. João de Castro dizia dos asiáticos? Que outro motivo induziu sempre o Jaga Cassange para nos impedir estabelecimentos em suas terras, a exceção da feira que nelas temos inteiramente indefesa, se não o ciúme de que se nos fortificássemos em um dia por cautela [...]? Por que outro, se não mais pelo que deixo referido, do que em razão das conveniências que retira de nos vedar comércio direto com as Molucas impede ele que os nossos Feirantes passem as terras dos ditos Muluas, que com as suas confinam? Que cousa diversa fez nossa inimiga a Ginga contra a qual sustentamos em diversos tempos Guerras ruinosas [...]? Qual outra impediu sempre que os Libolos, e Quissiamãs nos admittissem estabelecimentos nas províncias que habitam?¹²⁵

Sua crítica em relação à imposição da religião Católica e ao trabalho realizado pelos missionários pode parecer uma aproximação de um ideal secularizado de colonização e governo. No entanto, como Guilherme Pereira das Neves percebeu, D. Miguel tinha uma "preocupação quase obsessiva com a religião", apontando os problemas da Igreja em Angola, mas se inquietando com a necessidade de providências, pois do contrário "mui cedo se acabará de todo a religião católica neste reino".¹²⁶ Em seu "Plano para a organização, disciplina e governo das tropas do reino de Angola", apresentou regulamentações de cunho religioso a serem cumpridas pelos soldados, como a reza do terço em voz alta todas às noites nos alojamentos, devendo a tropa fazer continências ao Santíssimo Sacramento da Eucaristia e cuidar para se disciplinar no catecismo.¹²⁷

¹²⁴ Ibidem.

¹²⁵ Ibidem.

¹²⁶ Apud Guilherme Pereira das Neves. "Miguel Antônio de melo, agente do império ou das luzes? A geração de 1790 e o poder: dilemas". Comunicação apresentada no II Colóquio do Projeto PRONEX / FAPERJ / CNPq. "Império de Várias Faces".

¹²⁷ Ibidem.

No mundo colonial vivia-se mais intensamente os paradoxos que as Luzes do século XVIII impunham às sociedades forjadas pelas normas do Antigo Regime. Na perspectiva de D. Rodrigo, D. Miguel conduziu o governo de Angola dentro de uma "ativa e luminosa administração". Aos olhos dos colonos, no entanto, incorporou o papel do despotismo e da tirania.

8.4 – As tiranias do "desgovernador"

Tendo chegado ao cabo desta memória, permita-me Vossa Excelência licença para a concluir referindo-lhe sucinta e brevemente por que maneira governei minhas ações durante o tempo que neste reino assisti. Fui sempre de fácil acesso para todos, e com particularidade para com os menos poderosos, e mais desvalidos. Nunca deixei ação boa sem louvor, e diversas más castiguei por vezes com brandura, lembrando-me com de que em muitas ela aproveita mais para emenda, do que um contínuo e severo rigor. [...] Nunca ouvi mexericos, e também não tive espias, porque sempre abominei mexeriqueiros, murmuradores, e homens que falam no que lhes não importa [...] Reduzi a minha família a um guarda-roupa europeu, porque não sabia ler, nem escrever, por que era de regulares costumes [...] e sem ambicionar riquezas se contentava com o ordenado que de mim recebia, o qual por estas circunstâncias lhe acrescentei. [...] Escuso dizer a Vossa Excelência que unicamente vivi do meu soldo, porque estou certo que nesta matéria e na de costumes todo este povo me abonará, porque a todo ele consta o recato e gravidade com que me portei em ambas estas importantíssimas matérias; e que apesar de não ter sido pródigo tenho a consolação de sair deste reino pobre.¹²⁸

D. Miguel Antônio de Melo abominava as intrigas e mexericos alheios, mas acabou seu período de assistência em Angola enredado até o pescoço nas artimanhas criadas pelos líderes da governança local. Na memória-relatório que legou ao seu sucessor e tio, D. Fernando Antônio Soares de Noronha, registrou o zelo com que tentou "emendar" o "desarranjo e pobreza" da colônia africana, defendendo suas atitudes probas, seu desvelo com a aplicação da justiça régia e seu orgulho de regressar pobre ao reino de Portugal, pronto para responder ao processo de residência, que sofreu após as inúmeras denúncias feitas pelos colonos de sua administração "despótica".¹²⁹

Se cometera atos arbitrários não foi por desonestidade ou por enriquecer ilicitamente com o comércio local, como era comum entre os governadores das conquistas, pois sua Casa permaneceu em dificuldades mesmo após o seu retorno a Lisboa em 1802.¹³⁰ Mas porque, apesar de entender a necessidade de contemporizar, "castigando com brandura" os que cometiam delitos, vestiu por mais vezes a máscara da dureza e da retidão, tornando as

¹²⁸ SGL. Relatório do governador de Angola, D. Miguel Antônio de Melo, acerca daquele território. Luanda, 15 de agosto de 1802.

¹²⁹ Ibidem.

¹³⁰ Sobre as dificuldades financeiras de sua família, cf. o estudo dedicado ao seu tio, D. Antônio de Noronha, feito por Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras, 2006, p. 383-402.

relações com os poderes locais, em um curto espaço de tempo, insustentáveis. Ao longo de pouco mais de cinco anos de governo, D. Miguel granjeou muitos inimigos que o descreveram para a Corte como um tirano, incapaz de promover o bem público aos súditos da colônia angolana.

No princípio de seu governo, em maio de 1798, uma repreensão ao padre Caetano Reis Portugal que atuava em uma igreja no sertão de Benguela, rendeu-lhe um conflito com o bispo Luís de Brito Homem. D. Miguel tinha o prelado como um "mau pároco", "inquietador dos povos", pois recebera denúncias vindas do governador de Benguela, Alexandre José Botelho de Vasconcelos, e do regente de Caconda, João da Costa Frade, de que o padre andava a maldizer o governo do barão de Mossâmedes e o de seu irmão, Manuel de Almeida e Vasconcelos. A acusação informava que o padre teria escrito uma carta, na qual rogava que "Deus permita já livrar-nos da Casa dos Mossâmedes, senão parece-me que acaba isto", somando-se à conduta desabonada do clérigo que andava "amancebado com certa mulata, que conservava de portas a dentro (teúda e manteúda)".¹³¹

O bispo de Angola, Luís de Brito Homem tomou a defesa do padre alegando que sua "culpa não [era] tão feia como pinta o governador" e que muito mais "feia [era] a indiscrição [...] do governador de Benguela", que teria feito cópia dos escritos do padre Caetano e distribuído entre diversas pessoas. Fazendo uso de sua jurisdição eclesiástica, o bispo resolveu transferir o bispo para o Rio de Janeiro, mas o governador vendo que o padre iria escapar-lhe, proibiu-o de voltar a Benguela ou a qualquer outro território do reino de Angola, sob pena de prisão e aplicou-lhe uma multa de duzentos mil réis que deveria ser paga sob a garantia de um fiador idôneo. O bispo encrespou-se com a atitude de D. Miguel, considerando-a "excedida pelo governador a jurisdição, que Sua Majestade lhe concedeu [...] postergado e atropelado [...] o mesmo Direito Natural [...] invadida e desprezada pelo governador a minha jurisdição".¹³²

Pouco mais de um ano depois, novas rugas. Obedecendo às ordens de D. Rodrigo de Souza Coutinho, D. Miguel solicitou que os vigários das freguesias informassem os dados sobre os nascimentos, casamentos e óbitos de suas respectivas paróquias, de acordo com as instruções enviadas por Lisboa. Insatisfeito com a qualidade do trabalho apresentado, o governador queixa-se com o bispo, alegando que as informações apresentadas eram confusas, remetendo as instruções originais que recebera da Corte, incluindo o desenho das tabelas que

¹³¹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 93, doc. 26. [Ofício do bispo Luís de Brito Homem a D. Rodrigo de Souza Coutinho, 8 de Setembro de 1799].

¹³² Ibidem. Ver também Guilherme Pereira das Neves. "Miguel Antônio de Melo, agente do império ou das luzes?...", op. Cit., p. 13 e 14.

deveriam servir de modelo aos padres. O bispo recebeu os documentos fazendo o governador acreditar que ia pessoalmente cuidar do assunto, mas ao contrário, enviou para D. Rodrigo de Souza Coutinho dois ofícios queixando-se de D. Miguel. Após a consulta feita pelo ministro ao príncipe regente, a resposta de Lisboa foi clara:

[...] Sua Alteza Real ficou muito sentido de ver que havia cessado a boa harmonia que a princípio existia entre Sua Excelência e o governador objeto muito especial para a tranquilidade desses Povos, o que não havendo Sua Alteza Real motivos suficientes para que nesta semelhante dissensão manda recomendar à Sua Excelência que procure fazê-la cessar e que dê a esse mesmo respeito um grande exemplo de moderação evangélica o que certamente será muito útil ao Real Serviço e ao Bem Público.¹³³

A resposta da Corte respaldava a atitude do governador de administrar Angola com pulsos firmes. Mas, no final de 1800, uma série de denúncias enviadas pelos colonos ao poder central, acusavam D. Miguel de cometer inúmeros atos arbitrários. Uma das primeiras foi enviada pelo juiz de fora e ouvidor geral interino do reino de Angola, Felix Corrêa de Araújo: um auto-sumário com detalhes sobre o "desassossego incompreensível" que "todo o gênero de pessoas" sentia desde que o governador D. Miguel iniciou seu governo. A consternação maior ocorreu quando quatro mulheres, acusadas de prostituição em Luanda, foram penitenciadas publicamente com palmatoadas sem julgamento, "[...] vil castigo, que despoticamente dava revestido unicamente da autoridade do direito da força, direito que Vossa Alteza Real não quer, e que positivamente tem proibido".¹³⁴ O vexame foi narrado por oito testemunhas inquiridas pelo governador, pessoas que assistiram aterrorizadas ao ato ocorrido em frente ao Palácio do governador:

[...] quatro mulheres uma chamada dona Bárbara Pereira Soares, branca ou quase; outra dona Suzana de Lemos, posto que mulher parda, contudo clara, e ambas de saias, calçadas, limpas e recolhidas; e outras duas chamadas Narcisa de Lemos, e Maria da Conceição, e posto que vestiam esses panos ao modo do país entre gente pobre, contudo não eram mulheres de rua, sendo obrigada a mãe delas chamada Angélica ir, como foi a assistir aquele áspero, e injurioso castigo diante de inumerável povo [...] não constando [...] que as mesmas mulheres ferissem, matassem, roubassem, ou cometessem algum crime, que merecesse castigo, quanto mais esse que se lhes deu sem fundamento em Lei, ou Direito algum, e só consistente no despotismo do dito governador, que quase sempre esta em acessos de cólera e ira, muito mais quando se leva de notícias, ou informações que lhe dão os muito poucos indivíduos que frequentam o seu Palácio...¹³⁵

¹³³ AHU. Angola (avulsos). Caixa 93A, doc. 59. [Ofício de D. Rodrigo de Souza Coutinho ao bispo Luís de Brito Homem, 17 de Julho de 1800].

¹³⁴ AHU. Angola (avulsos). Caixa 97, doc. 32. [Ofícios do Juiz de Fora Felix Correa de Araujo, 1800].

¹³⁵ Ibidem.

As descrições feitas pelo ouvidor davam conta de que D. Miguel agia de modo insano a infringir castigos intoleráveis aos principais da terra. Os autos e outros ofícios encaminhados à Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos caprichavam na descrição dos aspectos rudes do governador, afirmando sua "natural fereza", capaz de provocar a ruína de um "país florescente". Ao caso das palmatoadas seguiram-se outras denúncias que apelavam para a ruína do reino de Angola, "conquista importantíssima", desesperada por ver os "comerciantes perseguidos" e todos os "ramos da administração aniquilados". O ouvidor Felix Corrêa de Araújo considerava um crime manter "silêncio" sobre o que acontecia a uma colônia, honrada pelos governos de capitães generais honrados, como o "Ilustre D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho".¹³⁶

Um ano depois foi a vez de Álvaro de Carvalho Matoso – Juiz pela Ordenação da Fazenda e filho de um dos maiores comerciantes de escravos de Angola –, elencar vários casos de violência cometidos pelo governador aos principais da terra, como ocorreu a Bernardino Pinheiro Falcão, preso por "crimes fantásticos", mesmo sendo da "nobreza hereditária dos seus antepassados" e de sua própria fidalguia "pelos seus serviços nos postos militares". Cometendo insultos expressos contra a "Lei do reino", D. Miguel difamou e injuriou sem sentença Fernando Martins de Amaral Gurgem, também integrante da "nobreza hereditária" e ocupante de diversos cargos em Luanda "almotacé, vereador e juiz do Terreiro Público". A lista de agravos feita por Matoso era infundável de forma a comprovar sua acusação de que "o governador tem descontentado esta colônia atacando, e injuriando aos habitantes dela com fraude, e escândalo das Leis, e da mesma razão, e para provar a verdade desta asserção me propus a demonstrar fatos dos que têm sido mais possível legalizar pelo terror geral que tem infundido nos povos...".¹³⁷

Por trás de todas as denúncias contra o governador, estava o ouvidor Felix Corrêa de Araújo. Na condição de único "ministro de letras" da terra, colocou-se como porta-voz da população, descrevendo de modo hiperbólico as ações "descontroladas" do governador, todas movidas pela "má vontade e ódio particular". Em sua opinião, D. Miguel caminhava pelas ruas "espantando a todos" que por elas passavam, tirando documentos da Ouvidoria para inverter as queixas e "denegrir a reputação dos moradores desta conquista", arrancando "ódios públicos" de toda a população. O ouvidor o acusava de provocar o despovoamento da terra, uma vez que "muitos negociantes, e pessoas necessárias, com suas famílias se tem ausentado,

¹³⁶ Ibidem.

¹³⁷ AHU. Angola (avulsos). Caixa 99, doc. 38.

e por outra parte o mesmo governador tem feito despejar outras, ora por capricho, ora por sentenças...". Citou o caso de Manoel Francisco Regadas, sargento-mor da Ordenança de Massangano, negociante da "primeira ordem" e tesoureiro do cofre da Provedoria da Fazenda dos Defuntos e Ausentes, que após ter sido "maltrat[ado] de palavras", retirou-se envergonhado par "uma das ilhas próximas à cidade a título de doente".¹³⁸

As descrições das atrocidades do governador carregam um peso retórico forte, característico desse tipo de denúncia, tornando difícil apurar as práticas e situações reais descritas pelos que sofreram as injustiças. Mas é certo que D. Miguel mexeu com os brios das famílias mais antigas e nobres do reino de Angola, como frequentemente os denunciantes faziam questão de lembrar à Coroa. Agia, criando "confusão" em uma colônia "que tinha custado aos portugueses o infatigável trabalho de 300 anos".¹³⁹ Causava também espanto a toda a gente que se surpreendia por ver um "fidalgo da Ilustre Casa dos Marialvas" com uma conduta tão repreensível. Para os da terra, D. Miguel era "um tirano", "um desgovernador", faltando-lhe até mesmo "humanidade", imagem que contrastava com os princípios ilustrados de seus escritos enviados ao poder central.¹⁴⁰

Suas Luzes, no entanto, não foram suficientes para o governo de vassalos rebeldes. As defesas, que formulou e encaminhou para D. Rodrigo de Souza Coutinho, revelam parte das atitudes que provocaram o descontentamento geral dos colonos de Angola. Uma de suas primeiras providências ao chegar, em 1797, foi promover investigações sobre os órgãos do poder local, iniciando pela Provedoria dos Defuntos e Ausentes. Tão logo percebeu os desvios de bens que afetavam "tantas famílias miseráveis", todas "privadas do cabedal que lhes pertence", tratou de denunciar à Corte as contas da instituição e as suspeitas que tinha do tesoureiro Miguel Pires de Carvalho Emmauz. Sem demora, elaborou um plano para reformar o regimento da instituição, datado de 10 de dezembro de 1613, uma vez "que a experiência tem mostrado necessitar de reformação, e estabelecendo um novo método tal que subsistindo em substância o antigo só a ele se acrescente o que suporta a condição dos homens, e das coisas é indispensável introduzir o benefício de um Juízo tão Pio, e de tanta utilidade".¹⁴¹ O plano, além de restringir a autonomia dos poderes locais a partir da implantação de um rigoroso sistema de prestações de conta, propunha a adoção do método de escrituração

¹³⁸ AHU. Angola (avulsos). Caixa 98, doc. 42 [Ofícios do Juiz de Fora Felix Correa de Araujo, 29 de Janeiro de 1801].

¹³⁹ *Ibidem*.

¹⁴⁰ AHU. Angola (avulsos). Caixa 100, doc. 11 [Ofícios do Juiz de Fora Felix Correa de Araujo, 12 de Abril de 1801].

¹⁴¹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 91, doc. 32. [Plano de reforma da Provedoria da Fazenda dos Defuntos e Ausentes. 31 de março de 1799].

semelhante ao do Real Erário e das Juntas da Real Fazenda, isto é, com o emprego do método das "partidas dobradas".¹⁴²

Outro alvo de atenção de D. Miguel foram as irregularidades da Alfândega de Angola. Constatando que os comerciantes locais, "pouco abastados", agiam sem "lisura" na tentativa de "vir a ser ricos em breve tempo", envolviam-se com o contrabando, provocando enormes prejuízos à Fazenda Real.¹⁴³ Elaborou um novo regimento para a Alfândega, que logo foi aprovado pela Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, para grande insatisfação dos negociantes de Luanda.¹⁴⁴ A implantação das novas regras de funcionamento, em pouco tempo, serviram para engrossar o rol de queixas contra D. Miguel à Coroa portuguesa:

Os comerciantes da Praça de Angola cujos interesses andam estreitamente liados [sic] aos interesses de Vossa Majestade, pois que é do comércio que ali percebe o Régio Erário as mais vantajosas utilidades considerando o estado inércio [sic], em que se acha o mesmo comércio naquele reino, o golpe que para sua ruína tem descarregado o atual governador e capitão general na promulgação intempestiva de um regimento e pauta para Alfândega daquela cidade, e justamente receosos de que vindo estas coisas a praticar-se de todo se aniquile o dito comércio, e por isso se despoeve aquela colônia a mais interessante, porque dela pendem as da América...¹⁴⁵

Reclamavam do aumento dos impostos sobre os escravos embarcados, alegando que em nenhum outro governo o comércio de Angola vira-se tão arruinado. No passado, o "negócio de escravos", o principal "por não dizer-se o único que se faz em Angola foi assaz profícuo", tornando o reino de Angola uma "colônia florescente, onde se administravam fortunas rápidas, e donde saíam continuamente homens ricos que passando-se ao Brasil e a Portugal fundavam casas sólidas e opulentas". Desde a chegada de D. Miguel, tudo mudara:

[...] o comércio de Angola é só passivo, esta Praça sempre fica devedora às outras praças, e os gêneros de sua exportação jamais chegam a compensar os da sua importação, porquanto ela não pode contratar diretamente com a metrópole e praças da Europa recebem os gêneros já assaz carregados por haverem passados por várias alfândegas, e além do empate que a esses gêneros causam os que os estrangeiros introduzem pelos portos da Costa, muitas vezes se vê obrigada a dá-los por menor preço, ao mesmo passo que recebe caríssimos os escravos, e está na necessidade de mandar resgatá-los por Feirantes que não poucas vezes são roubados e mortos pelo bárbaro gentio em seu prejuízo, aos sertões mais remotos e distantes.¹⁴⁶

¹⁴² Ibidem.

¹⁴³ SGL. Relatório do governador de Angola...

¹⁴⁴ AHU. reino (códices). Escritos para autoridades do reino, cód. 844, p. 142 v. e 143.

¹⁴⁵ AHU. Angola (avulsos). Caixa 96, doc. 6. [Representação dos comerciantes da Praça de Angola. Julho de 1800].

¹⁴⁶ Ibidem.

Diante das reclamações e preocupado com sua imagem na Corte portuguesa, D. Miguel encaminhou argumentos em sua defesa. Com a intenção de mostrar o quanto se incomodava em saber-se "caluniado na Augusta Presença do Príncipe Regente Nosso Senhor", admitia que possuía "uma qualidade por extremo aborrecível a maior parte dos habitantes deste reino".¹⁴⁷ Mas se justificava afirmando que a maior parte daqueles que discorriam contra ele estava contrariada com o seu zelo, "exata e perpétua observância das Leis no seu literal e genuíno sentido, reprimindo uns sujeitos por este modo de cometerem excessos, e castigando com severidade legal os que com seus maus procedimentos as infringem perturbando o sossego público, e aqui tem Vossa Excelência a grande origem das queixas que a força de calúnias a procuram fazer acreditar".¹⁴⁸

As difamações tinham, na opinião do governador, raízes no ódio que o ouvidor Félix Corrêa de Araújo nutria contra ele. De fato, Félix Corrêa colocava-se como porta-voz dos colonos de Angola, reportando os desatinos do governador ao poder central. Em todas as denúncias, punha-se não apenas como relator, mas, muitas das vezes, como testemunhas dos atos considerados arbitrários que atropelavam "todas as Leis, e o sossego público e particular".¹⁴⁹

Ao acreditar na defesa do governador, Félix Correa de Araújo estava envolvido com negócios ilícitos, facilitando a entrada de contrabandos pela Alfândega de Angola e desvios em outras instituições, como a Provedoria da Fazenda dos Defuntos e Ausentes.¹⁵⁰ O magistrado aproveitava-se de sua autoridade "para contentar suas paixões, e seus amigos", infringindo penalidades contra os que tentavam denunciá-lo ou coibir suas ações.¹⁵¹ Como afirmou Carlos Couto, em Angola, o ouvidor-geral era o mais importante funcionário da colônia a seguir do governador e sua jurisdição, como a de outros cargos similares do império, era ampla: além da audição dos apelos, servia como inspetores de obras públicas, controle sobre o funcionamento do Senado da Câmara, elaboração de relatórios sobre a situação das colônias.¹⁵² Mesmo com vínculos familiares e materiais bem estabelecidos em Luanda, Félix

¹⁴⁷ AHU. Angola (avulsos). Caixa 98, doc. 48. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 31 de Janeiro de 1801].

¹⁴⁸ Ibidem.

¹⁴⁹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 98, doc. 42. [Ofícios do ouvidor Félix Corrêa de Araújo. 29 de Janeiro de 1801].

¹⁵⁰ AHU. Angola (avulsos). Caixa 104, doc. 16. [Carta de D. Miguel Antônio de Melo ao visconde de Anadia. 19 de Julho de 1802].

¹⁵¹ Ibidem.

¹⁵² Carlos Couto. *Os capitães-mores em Angola no século XVIII...*, p. 168; Russell-Wood, A. J. R. "Governantes e Agentes"..., p. 180-182.

Corrêa acumulava a função de juiz de fora, cargo que previa isenção para a aplicação de sentenças justas, sendo proibido inclusive ligações com a população local.¹⁵³

Os excessos de autoridade do ouvidor-geral relacionavam-se com um dos problemas enfrentados pela administração colonial: a indefinição dos parâmetros de jurisdição e o privilégio inerente aos cargos. Como observou Russel-Wood, esses dois fatores ligados tinham como consequência uma "hipersensibilidade, tanto individual como colectiva, para aquilo que entendiam ser quebras do protocolo", além das rivalidades sistêmicas e a colocação dos interesses pessoais acima dos interesses da *res publica*.¹⁵⁴ É provável que as afirmações de D. Miguel acerca da conduta de Félix Corrêa de Araújo tivessem fundamentos, sobretudo, porque os governadores coloniais pouco podiam contra a autoridade judiciária local.

Em um dos casos denunciados pelo governador, o ouvidor Félix Corrêa aparecia envolvido com a introdução de um contrabando de zuartes e fazendas de Lei na Alfândega de Angola. O negócio, capitaneado pelo tesoureiro Francisco Teixeira de Macedo, "amigo íntimo e patrício" do ouvidor, foi percebido pelo escrivão Joaquim da Fonseca Negrão que, em tom de advertência, lembrou ser o "tal despacho" uma transgressão do Regimento da Casa. Indignado, o tesoureiro recorreu a D. Miguel, alegando que o escrivão havia lhe faltado com a "devida subordinação de inferiores para superiores". Desconfiado dos excessos de Macedo, "por lhe conhecer a índole e os costumes", o governador para evitar aborrecimentos, tanto com o tesoureiro, quanto com Félix Corrêa, ordenou

[...] ao dito magistrado [Félix Corrêa] tomasse do fato conhecimento, o qual não me parecendo tão grave como o tesoureiro me quis fazer entender, por conhecer exatamente o gênio orgulhoso e intrigante deste oficial, e também por informações que tirei de pessoas que estiveram a ele presentes, entendi que o juiz se contentaria com prender por alguns dias o escrivão, procedimento com o qual tudo ficaria serenado...¹⁵⁵

Por fazer pouco da ordem de D. Miguel, o ouvidor puniu o escrivão com severidade "por erro de ofício, desobediência, falta de respeito ao superior", penalizando-o com a suspensão do cargo.¹⁵⁶ A ira de Félix Corrêa contra o escrivão Joaquim da Fonseca Negrão tinha origem, segundo o governador, na suspeita de que ele tinha ciência de o réu já ter feito outras delações de casos anteriores de contrabando. Era, portanto, uma "vingança", especialmente porque D. Miguel tratava o escrivão "com favor e me servir do seu préstimo

¹⁵³ Ibidem.

¹⁵⁴ Russell-Wood, A. J. R. "Governantes e Agentes"..., p. 183.

¹⁵⁵ AHU. Angola (avulsos). Caixa 104, doc. 16. Carta de D. Miguel ao visconde de Anadia. 19 de Julho de 1802.

¹⁵⁶ Ibidem.

por escrever com correção e limpeza, ocupando-o às vezes na Secretaria de Governo". Seria esta razão pela qual "o ouvidor contra ele se conjura, e tem procurado por todos os modos arruiná-lo no crédito e na fazenda".¹⁵⁷

Além do caso da Alfândega de Angola, D. Miguel insinuou a participação de Félix Corrêa nos desvios dos bens do Juízo dos Órfãos e Ausentes. Nos autos que enviou à Corte, mencionou serem falsas as injúrias e calúnias espalhadas pelo ouvidor, exigindo a instalação de uma devassa para que

Sua Alteza Real [...] [soubesse] mais por extenso porque causas o ouvidor Félix Correa de Araújo a semelhante excesso de maldade se arrojou. Eu tenho evitado quanto Vossa Excelência sabe, roubos no Juízo dos Órfãos, e Ausentes, e tenho defendido quanto posso, e na minha jurisdição cabe estes povos dos caprichos do dito ouvidor, e portanto não me admira que ele me seja contrário, antes estimo muito ter granjeado o seu ódio por semelhantes causa.¹⁵⁸

D. Miguel termina a carta que acompanha os autos de um processo, relatando outros ardis de Félix Corrêa e reafirmando os abusos de autoridade cometidos pelo acúmulo das funções de ouvidor e juiz de fora:

[...] não é de admirar que vendo-se na mesma [cidade de Luanda] Juiz de Fora, e por desgraça destes povos, e minha ouvidor interino, se conjure contra quem obsta aos seus desatinos. Nestes termos eu espero que Sua Alteza Real seja servido mandar fazer a Joaquim da Fonseca Negrão a justiça que merece, que o Ouvidor Félix Correa de Araújo o indenize dos prejuízos que lhe tem causado, e que receba algum castigo, o qual contudo peço seja muito moderado, pela atroz injúria que me tem feito com as vozes que espalhou, porquanto ainda que da dita reparação poderia eu prescindir como pessoa privada não o posso fazer na qualidade de governador e capitão general deste reino, sem que a autoridade do cargo que Sua Alteza Real por sua clemência me conferiu fique ultrajada à face destes povos servindo-lhes o fato do ouvidor de exemplo e de estímulo para outros iguais, e queira Deus Senhor Nosso, não maiores crimes e excessos.¹⁵⁹

D. Miguel era um homem das "Luzes", mas sua inexperiência no governo das conquistas não permitiu-lhe enxergar a necessidade do equilíbrio dos poderes no espaço colonial. Como tão bem analisou Evaldo Cabral de Mello, ao tratar do caso de Sebastião de Castro e Caldas em Pernambuco, a jurisdição ampla dos governadores os colocava em relação permanente com os demais representantes do rei nos domínios ultramarinos: as câmaras municipais, que, apesar de representarem o poder local, derivavam do monarca a sua legitimidade; os ouvidores, provedores da fazenda e juizes de fora, autoridades nomeadas pelo

¹⁵⁷ Ibidem.

¹⁵⁸ Ibidem.

¹⁵⁹ Ibidem.

poder régio; o bispo, cujo foro eclesiástico colocava-o como um poder concorrente do civil.¹⁶⁰ Todos tinham o privilégio de se comunicar diretamente com o monarca, permitindo à Coroa enraizar seu mando, por meio de uma rede fluida de distribuição de poderes e jurisdições.

O equilíbrio dependia da sabedoria do capitão-general em compreender que, para se preservar no poder, era preciso cuidar para não cercear ambições, respeitar privilégios e, no dizer de Laura de Mello e Souza, apreender a "prática do bater-e-soprar".¹⁶¹ D. Miguel não se mostrou muito disposto a isso. Ao contrário, orgulhava-se de ter abraçado "o sistema [...] de nunca deixar passar ação boa sem louvor, nem as más sem repreensão ou castigo", punindo com rigor a todos os deslizos morais e administrativos que encontrou em Angola. Não se deu conta que, ao tentar impor o governo de Lisboa, caiu no aforismo formulado por um secretário de governo de Pernambuco, "Quem governa em Pernambuco muito pessimamente governa e quem nada governa otimamente governa".¹⁶²

D. Miguel Antônio de Mello, com seus rigores administrativos, acabou por violar as regras do "bom governo" exigidas pelos principais da terra. Escusavam-se de pedir um novo governador, pois desde 1800 festejavam a nomeação de D. Miguel para Pernambuco e a vinda de um novo capitão-general para Angola. Suas tentativas de reforma das instituições da colônia africana e de corrigir o comportamento de seus funcionários foi o mesmo que meter a mão em um vespeiro: angariou para si malquerença e um processo de residência, levado a cabo pelo desembargador da Relação do Rio de Janeiro, Paulo Fernandes Viana, futuro intendente de Polícia, quando a Corte aportou na América portuguesa em 1808.

¹⁶⁰ Evaldo Cabral de Mello. *A fronda dos Mazombos. Nobres contra mascates. Pernambuco. 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 195.

¹⁶¹ Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra...*, p. 14.

¹⁶² Trata-se do secretário do governo de Pernambuco, Antônio Barbosa de Lima. Cf. Evaldo Cabral de Mello. *A fronda dos Mazombos...*, op. Cit., p. 194-195.

8.5 - Sob a proteção do ministro

Os conflitos entre o governador e os colonos chegaram a Lisboa, mas não encontraram ressonância de imediato. Sem experiência administrativa ou militar, caso incomum para uma nomeação em Angola¹⁶³, D. Miguel devia sua nomeação ao seu protetor Luís Pinto de Souza Coutinho que o "favoreceu e amparou", graça reconhecida em suas cartas para D. Rodrigo.¹⁶⁴ Mas não escondia que os serviços régios tinham como propósito "atender a casa em que nasceu", posto que, na família, "alguns de meus maiores preferiram o descanso doméstico, as fadigas a que todo homem limpo se deve dedicar".¹⁶⁵ Como tem sido acentuado pela historiografia, as carreiras no ultramar viabilizavam a promoção social de boa parte da nobreza e as rendas provenientes desses serviços eram mais vantajosas do que os prestados no reino.¹⁶⁶ O fardo era aceito pelo desejo de acrescentamento, para a renovação em novas vidas dos títulos ou quando as circunstâncias precárias da Casa exigiam, uma vez que o serviço no Império era tido como um pesado sacrifício, sobretudo em territórios como Angola, tidos pelos governantes como "cemitérios" ou "residência da morte".¹⁶⁷ Para este caso, Russell-Wood afirmou ser o único, no qual "se verificou um deslize na qualidade da liderança", uma vez que o cargo não era desejável, marcando como uma exceção o governo de D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho.¹⁶⁸

Esta era provavelmente a situação de D. Miguel envolto com as dificuldades financeiras da Casa da qual nascera primogênito e tinha obrigação de manter. Em 1799, quando as primeiras preocupações com a abreviação de seu emprego lhe chegaram, pediu a D.

¹⁶³ Não há registro de que D. Miguel tenha sido alistado em alguma tropa do reino. No relatório que escreveu ao seu sucessor, afirmou não ter seguido a "profissão das Armas". Se realmente não engrossou as fileiras do Exército, essa nomeação pode ser considerada uma exceção, especialmente em relação a Angola, região onde a Coroa preferia enviar militares experientes, como afirma Russell-Wood, mantendo inclusive governadores interinos nomeados, em caso de morte ou incapacidade do titular. Cf. SGL. Relatório do governador de Angola..., cit; Nuno G. Monteiro. "Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII". In Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini (orgs.). *Modos de Governar Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 93-115, p. 108; Russell-Wood, A. J. R. "Governantes e Agentes". In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores. 1998. Vol. 3. pp. 169-192, p. 175-176.

¹⁶⁴ Cf. por exemplo AHU. Angola (avulsos). Caixa 92_Doc. 48. [Carta de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 9 de julho de 1799].

¹⁶⁵ *Ibidem*.

¹⁶⁶ Cf. Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra...*, p. 329; Nuno G. Monteiro. "Governadores e capitães-mores...", p. 109.

¹⁶⁷ Essa era, por exemplo, a opinião de D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, cf. ANTT. Condes de Linhares, maço 44/2. "Memórias do reino de Angola e suas conquistas, escritas por D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, governador e capitão general do mesmo reino de 1773 a 1775".

¹⁶⁸ Russell-Wood, A. J. R. "Governantes e Agentes", op. Cit., p. 177.

Rodrigo para interceder a seu favor não permitindo "cortar-se [...] em flor minhas esperanças de acrescentamento de honra", mencionando as dívidas que contraiu para ocupar o cargo para o qual foi nomeado, sem ter outra forma de pagá-las a não ser com o "pouco que anualmente me sobeja do meu soldo". Dos seus gastos com os preparativos para a saída de Lisboa, suas passagens por Salvador e pelo Rio de Janeiro e com o que "estragou na viagem", não recebera "socorro algum da Casa que sou preceptivo herdeiro", afirmações que eram "fatos públicos", como podia D. Rodrigo conferir com o seu tio Luís de Vasconcelos e Souza, conselheiro de Estado, e "outras muitas pessoas de igual autoridade, e respeito que nessa Corte se acham, e as sabem muito pormenor". Rogava ao ministro que o mantivesse no posto, perguntando "quando, onde e como poderei obter a honra, e a glória que sempre aspirei e aspiro?".¹⁶⁹

Mais do que seus atributos para o ofício, o caso de D. Miguel ilustra o quanto a estima de sua família junto à Corte e a rede de influências formada a partir de Luís Pinto de Souza Coutinho foram fundamentais para sua nomeação. Vale mencionar a presença, a partir de 1796, de seu tio Luís de Vasconcelos no Conselho de Estado, homem de profunda experiência no governo ultramarino.¹⁷⁰ Foi a partir dessas ligações que o contato entre D. Miguel e D. Rodrigo estreitou-se, evidência que se confirma na atitude do recém-nomeado governador de Angola, que, antes de chegar ao seu destino, de passagem pela Bahia e pelo Rio de Janeiro, redigiu duas "Informações" preciosas acerca do governo, da situação política e dos melhores meios de fazer prosperar àquelas duas regiões estratégicas para o Império português.¹⁷¹ A intenção em agradar ao ministro do ultramar e, desse modo, revelar suas luzes e talento para o governo colonial, ficou registrada em uma de suas cartas para D. Rodrigo:

Grande foi a bondade de Vossa Excelência quando a teve de avaliar em tanto quanto fez, o que lhe avisei da Bahia, e do Rio de Janeiro. São duas Capitânias

¹⁶⁹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 92_Doc. 48. [Carta de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 9 de julho de 1799].

¹⁷⁰ Cf. Maria de Fátima da Silva Gouvêa. "Luís de Vasconcelos e Sousa". In Ronaldo Vainfas (dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, pp. 352-353; Sobre seu governo no contexto crítico da Inconfidência Mineira, Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal (1750-1808)*. 2ª. Ed. Trad. João da Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

¹⁷¹ Guilherme Pereira das Neves tem dedicado atenção aos escritos de D. Miguel Antônio de Melo em suas diferentes fases de maturidade, incluindo a análise da chamada "Informação da Bahia de Todos os Santos" de 1797 e das cartas que escreveu sobre o governo do Rio de Janeiro, documentos que enviou para D. Rodrigo de Souza Coutinho. Cf. "Em busca de um ilustrado: D. Miguel Antônio de Melo (1766-1836)". In *Revista Convergência Lusitana*, 27, 2007, pp. 25-41. (http://www.realgabinete.com.br/coloquio/3_coloquio_outubro/paginas/9.htm) Acesso em: 10/10/2011; "Miguel Antônio de Melo, agente do império ou das luzes? A geração de 1790 e o poder: dilemas". Comunicação apresentada no II Colóquio do Projeto PRONEX / FAPERJ / CNPq. "Império de Várias Faces". Companhia das Índias. Niterói, 21-23 de março 2007; "Ilusões Acalentadas: Miguel Antônio de Melo e seu Projeto de uma Lei Fundamental para Portugal em 1827/1828". Comunicação apresentada na ANPUH – Associação Nacional de História – 25º Simpósio – Fortaleza, UFC, 12-17 de julho de 2009. Simpósio Temático: "27. Linguagens e Práticas da Cidadania".

importantíssimas, e das quais, pelo que pude observar pelo tempo que nelas me demorei de passagem, certamente Sua Majestade pode retirar grandes proveitos. Em ambas a natureza, e os moradores facilitam os maiores melhoramentos. Os da última estão mais adiantados que os da primeira, só me pareceu faltar-lhes pessoa que os anime, e que tratando as gentes com justiça saiba adotar os seus rigores com a facilidade, coisa de que os brasileiro muito se pagam.¹⁷²

Foi também da Bahia que D. Miguel revelou sua proximidade com D. Rodrigo, por intermédio de uma carta que escreveu ao irmão do ministro, o Principal Souza, na qual ressaltava o valor dos laços de amizade e o desejo de receber do prelado conselhos úteis para a direção de seus serviços:

Meu prezado amigo e senhor do coração. Não tenho outra coisa que mais me interessa como saber que a saúde de Vossa Excelência é boa, e que todas suas coisas caminham prosperamente. [...] quisera escrever agora largo [...] até para do modo possível me estar com Vossa Excelência comunicando, porém o tempo é escasso, e pouco oportuno. Procurarei, porém ganhar em outra ocasião o que agora perco, e peço [...] que se tomar enfadamento com minhas cartas, olhe atenção e afeto com que lhas escrevo, livre de outro algum fim, mais do que instigar, e mover a Vossa Excelência a me dirigir com seus conselhos, e a retribuir de modo possível [...] os muitos benefícios com que me tem penhorado. Viva Vossa Excelência largos e felizes anos, e possa eu merecer em todo o tempo confessar-me, e Vossa Excelência reconhecer-me como.¹⁷³

A distância potencializava a necessidade de manter vínculos seguros de amizade e proteção contra as tramas da Corte, garantindo desse modo a manutenção da carreira no ultramar e, conseqüentemente, as mercês advindas dos serviços reconhecidamente prestados em nome do rei. D. Miguel agia na tentativa de assegurar a permanência no circuito político de D. Rodrigo, recorrendo a ele para pedir "encarecidamente, que enquanto Vossa Excelência [ministro do Ultramar] vir que eu posso prestar serviços a Sua Majestade, se não lembre nunca dos meus cômodos, nem dos da minha família", mas apenas do seu desejo de servir a Coroa portuguesa "principal das minhas obrigações civis [...] a que nunca preferirei outra alguma consideração ou vantagem por maior que se me ofereça".¹⁷⁴

Para cumprir seu propósito e agradar ao ministro, D. Miguel não poupou esforços em assegurar o cumprimento das ordens metropolitanas, motivo pelo qual seu governo desfrutava de grande aprovação na Corte, recebendo frequentemente elogios do príncipe regente D. João e de D. Rodrigo. Registrava sua gratidão pela "benevolência" e "proteção" do ministro,

¹⁷² AHU. Angola (avulsos). Caixa 92_Doc. 48. [Carta de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 9 de julho de 1799].

¹⁷³ ANTT. Condes de Linhares. Carta para o Principal de Sousa de D. Miguel Antônio de Melo. Maço 71/42. 20 de março de 1797.

¹⁷⁴ Ibidem.

desculpando-se, caso o ministro considerasse seu governo "pouco ativo", posto que muitas vezes:

[...] de minhas fadigas não nascem avultados frutos de indústria e aumento a benefício deste Estado, lembre-lhe a sua natureza, e que é esterilíssima de todos os meios assim naturais como políticos para coisa alguma boa nele se plantar, e crescer. Temo e com razão roubar a Vossa Excelência muito tempo com a leitura de meus escritos, que sobre enfadonhos talvez sejam e pareçam pouco preciosos. Perdoe-me [...] defeitos do estilo, e com suas luzes desterre os erros de meu entendimento.¹⁷⁵

A aprovação da Corte foi um elemento que lhe poupou, pelo menos até 1802, de ser advertido por suas posturas "despóticas" contra os colonos de Angola. Sua trajetória seguia com os percalços comuns à grande parte dos governantes ultramarinos que encontravam resistências, quando insistiam na "tarefa ingrata de fazer valer a voz do rei".¹⁷⁶ Tanto que, em outubro de 1800, agradecia à mercê feita pelo príncipe regente da nomeação para o governo de Pernambuco, concedida por intermédio de D. Rodrigo:¹⁷⁷

Pela mercê que o Príncipe Regente Nosso Senhor me fez escolhendo-me para passar deste Governo ao de Pernambuco [...] rogo a Vossa Excelência queira em meu nome, prostrado com o mais profundo acatamento aos reais pés de Sua Alteza Real, beijar sua Augusta Mão, implorando da incomparável Clemência do Mesmo Senhor e perdão das imperfeições, ainda que involuntárias, com que até agora o tenho servido, protestando que delas procurarei emendar-me, e que a minha única ambição se encerra em poder entregar-me sempre no seu Real Serviço, em obséquio do qual não só quero sacrificar o meu descanso, e as minhas fortunas, e comodidades domésticas, mas até a própria vida com a maior vontade, com reconhecimento de que muito consiste o desempenho das minhas obrigações de vassalo, o testemunho mais certo da minha fidelidade, e a minha maior ventura.¹⁷⁸

Certo de suas "obrigações" de nobre e fiel vassalo, D. Miguel cumpriria o destino da maior parte dos governadores de Angola: atravessar o Atlântico para assumir uma das mais importantes capitanias do Brasil, Pernambuco.¹⁷⁹ A certeza de um governo na América esteve presente nos ofícios de D. Miguel até finais de 1800, ao referir-se às providências, as quais

¹⁷⁵ AHU. Angola (avulsos). Caixa 90_Doc. 66. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 26 de fevereiro de 1799].

¹⁷⁶ Cf. Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra...*, p. 18.

¹⁷⁷ ANTT. Registro Geral das Mercês. D. Maria I. Carta Patente. Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco. Livro 31, f. 13.

¹⁷⁸ AHU. Angola (avulsos). Caixa 97_Doc. 12. [Carta de D. Miguel Antônio de Melo a D. Rodrigo de Souza Coutinho. 30 de Outubro de 1800].

¹⁷⁹ Cf. Luís Felipe de Alencastro. *O trato dos Viventes...*, p. 307.

pretendia tomar quando chegasse a Pernambuco.¹⁸⁰ Não foi possível localizar exatamente em que momento o equilíbrio rompeu-se, mas D. Miguel esperou em vão a ordem para seguir para o seu novo posto e, com a chegada do seu sucessor, D. Fernando Antônio de Noronha, recebeu, com espanto,

[...] a patente passada a 9 de Junho de 1800 pela qual Sua Alteza Real foi servido nomear-me Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, duas cartas régias para a Câmara da cidade de Olinda, que creio são as credenciais para me dar posse do governo da dita capitania, e uma carta régia a mim dirigida escrita a 21 de Outubro de 1800 pela qual Sua Alteza Real me ordena que sem a menor perda de tempo, e logo que a meu sucessor entregar o Governo deste reino passe a ocupar o de Pernambuco. Além destas Reais Ordens acho-me desde o dia 9 de Outubro do ano próximo passado de posse de outras Ordens Régias [...] e não tendo recebido nem a mais leve insinuação oficial para deixar de seguir o destino que Sua Alteza Real foi servido dar-me, embaraça-me ler no Almanaque de Lisboa do corrente ano nomeado Governador de Pernambuco o Tenente General Sebastião Xavier da Veiga Cabral, que sei é falecido, e como o dito Almanaque merece tal qual fé pública [...] escolho por partido mais prudente retirar-me para essa Corte...¹⁸¹

No dia seguinte a sua decisão de retornar ao reino, em um ofício para o visconde de Anadia, então secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, solicitou em nome das "virtudes, retidão e bondade" do novo ministro, que se tirasse com "brevidade" sua residência, "como já em outras ocasiões tenho requerido", com o propósito de verificar se faltou com as "obrigações neste governo" e tenha, desse modo, o "castigo que por meus erros ou culpas merecer".¹⁸² De sua partida de Angola a sua chegada em Lisboa não se localizam informações sobre suas paragens ou menções sobre suas atividades na Corte. A primeira notícia surge em agosto de 1805, quando a sindicância sobre os seus serviços foi concluída e sua inocência comprovada. As acusações feitas pelos colonos foram consideradas falsas e apenas serviram para macular "a fama do suplicante emergindo com elas fazer-lhe padecer os amarguíssimos desgostos, e graves danos".¹⁸³ Sobre as palmatoadas dadas "nas pardas e mulatas prostitutas" foram tidas como "econômicas, e de necessária correção ajustada à prática do país estabelecida por seus antecessores [...] assim e do mesmo modo que os mais queixosos e capitulantes...", sendo todas as queixas formuladas por intervenção do juiz de fora, Félix Corrêa de Araújo. No acórdão, exigido por D. Miguel, afirmava-se por fim que o

¹⁸⁰ Cf. por exemplo o Ofício de 5 de novembro de 1800, enviado para D. Rodrigo. AHU. Angola (avulsos). Caixa 97_Doc. 19.

¹⁸¹ AHU. Angola (avulsos). Caixa 104_Doc. 32. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo para o visconde de Anadia. 24 de agosto de 1802].

¹⁸² AHU. Angola (avulsos). Caixa 104_Doc. 32. [Ofício de D. Miguel Antônio de Melo para o visconde de Anadia. 25 de agosto de 1802].

¹⁸³ ANTT. Condes de Linhares. Requerimento de D. Miguel Antônio de Melo relativo à sindicância que lhe fizeram sobre os seus serviços, quando foi governador e capitão general de Angola. 6 de agosto de 1805. Maço 17/4.

governador, após a sindicância, foi considerado "limpíssimo de mãos, justiceiro e grande arrecadador da Real Fazenda".¹⁸⁴

Curiosamente, uma cópia da sentença que declarava o governador "livre e desembaraçado de culpas", encontra-se na coleção privada dos "Condes de Linhares". Indício inequívoco de que os irmãos Souza Coutinho acompanharam de perto o processo movido contra D. Miguel Antônio de Melo.¹⁸⁵

¹⁸⁴ Ibidem.

¹⁸⁵ Ibidem.

Conclusão

O historiador inglês Peter Laslett (1915-2011), estudioso das sociedades europeias dos séculos XV ao XVII, refere-se ao "mundo que nós perdemos" para caracterizar a emergência de novos padrões morais que marcariam as sociedades contemporâneas, em detrimento da tradição humanista herdada da Antiguidade clássica.¹ Sua percepção permite reiterar que a Época Moderna abrigou diferentes processos de transição e rupturas que promoveram, em tempos distintos, a secularização das sociedades do Antigo Regime e dos mundos por elas criados.

Ainda que dedicada a uma conjuntura anterior à tratada na presente tese, a bela análise de Laslett inspira pensar em algumas considerações finais acerca do que ocorreu em Portugal na virada do século XVIII para o XIX. Como se tentou demonstrar, o momento permite enxergar os dilemas e os limites enfrentados pela Ilustração, em solo luso, no seu embate com as estruturas do Antigo Regime. Desse cenário, emergiu uma geração dotada de uma consciência histórica acerca das principais contradições da sociedade portuguesa, na qual o olhar para o futuro não se desprendia da urgência em compensar a sensação de tempo perdido no passado. Em outras palavras, o reformismo ilustrado português abominava as tradições e comportamentos tidos como sinônimos de "atraso", como os vínculos com a cultura árabe, o ensino jesuítico, o fanatismo e as influências do pensamento religioso nos assuntos seculares. Ao mesmo tempo, o passado trazia lembranças que forneciam a certeza da possibilidade de retomar o rumo perdido: o pioneirismo das grandes navegações, o cheiro da canela vinda do Oriente, os lucros dos engenhos de açúcar da América, a descoberta do ouro e das pedras preciosas em Minas Gerais.

A memória dos feitos do passado revelava que as rotas que conduziam à modernidade e ao progresso eram as mesmas que ligavam os destinos de Portugal aos seus domínios ultramarinos. Vínculo perdido a ser refeito, agora com o auxílio das Luzes. Foi para o Novo Mundo que um dos maiores arquétipos da Ilustração portuguesa, D. Rodrigo de Souza Coutinho, fez questão de voltar o seu olhar na tentativa de estabelecer uma unidade política mais sólida ao Império português. Das investigações realizadas pela equipe de bacharéis que o rondava, provinham a certeza de que as potencialidades coloniais inscreviam Portugal no curso das investigações científicas europeias, garantindo a prosperidade e a grandeza da monarquia. É nesse momento, mais do que em nenhum outro, que a Ilustração aparece com

¹ Peter Laslett. *O Mundo que nós perdemos*. (Trad. do inglês). Lisboa: Ed. Cosmos, 1975.

vigor na sociedade portuguesa, aspecto verificável no vocabulário empregado nos textos, mas também indisfarçável nos comportamentos e atitudes da época.

Os banquetes oferecidos em honra aos aniversários natalícios da rainha D. Maria I indicam claramente essa nova postura diante do quadro mental das Luzes. A ausência em sua mesa de tradições da culinária portuguesa, como a doçaria conventual, as caças e as hortaliças, revela o cultivo de formas de sociabilidade e a aquisição de hábitos, distintos do padrão cultural das elites do reino. A leveza dos pratos servidos, delicadamente ornados, assinala distanciamento da rudeza presente nos costumes portugueses, tal como foi descrita pelos viajantes. A ausência de dezessete anos, resultado da permanência de D. Rodrigo na Corte de Turim, somada às viagens de instrução pelas cidades italianas, França e Suíça, possibilitaram o afastamento necessário à formulação do pensamento crítico, no sentido atribuído por Carlo Ginzburg.²

Realizados ao longo de cinco anos, consecutivamente, os jantares estavam carregados de outros aspectos simbólicos. Um deles, mais facilmente identificável, reitera uma das características vitais das sociedades de Corte, como salientou Norbert Elias: a arte de observar as pessoas. D. Rodrigo estava politicamente bem posicionado, tinha sido convidado pelo príncipe regente a integrar seu gabinete ministerial, orgulhando-se de se colocar como "criatura" de D. João. Seu prestígio ameaçava seus colegas no poder central, como José Seabra da Silva, que enxergava na aproximação entre D. Rodrigo e o príncipe, o perigo da monarquia portuguesa reviver a experiência de um primeiro ministro encarnado em um herdeiro legítimo do marquês de Pombal. Em um ambiente marcado por disputas acirradas pelo poder, essa era uma das faces que D. Rodrigo mostrava aos seus inimigos políticos.

As cerimônias também revelam outro tipo de posicionamento: o vínculo inegável de D. Rodrigo com a atitude cosmopolita das Luzes, seu interesse pela circulação de ideais e novidades. Esse aspecto explica, por exemplo, uma das presenças mais curiosas nos banquetes: a do representante da República dos Estados Unidos da América. Apesar de ser um defensor acérrimo de um "despotismo luminoso", D. Rodrigo conhecia bem a opinião dos círculos Ilustrados sobre a independência das Treze Colônias, por meio das leituras que fez das obras do abade Raynal, Adam Smith, William Robertson, entre outros. Para além disso, interessava conhecer de mais perto os sucessos alcançados pela jovem nação, especialmente na agricultura, e por isso enviou um de seus discípulos, Hipólito da Costa, para examinar as culturas do tabaco e algodão mais de perto.

² Carlo Ginzburg. *Olhos de madeira. Nove reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, especialmente o cap. 1 "Estranhamento", pp. 15-41.

D. Rodrigo preserva vínculos estreitos com a tradição monárquica e não há dúvidas em seu pensamento de que a unidade política do Império deveria ser feita sob a égide da Coroa portuguesa. Sua postura de "homem das Luzes", ou como sugeriu Michèle Duchet, de "administrador-filósofo", permitia que compreendesse, de modo distinto de muitos dos seus contemporâneos, a urgência de reformas. Na visão de D. Rodrigo, um novo pacto político precisava ser estabelecido, no qual o governo deveria estar nas mãos dos mais preparados para administrar e seriamente considerada a importância de fazer dos colonos de terras remotas súditos convictos da monarquia portuguesa. Tal pacto contudo feria profundamente a primeira nobreza de Corte que, após o golpe desferido por Pombal em meados do século XVIII, não se mostrava aberta a incluir como "portugueses" os que nasceram em outras partes do império além do reino.

Para compreender as resistências ao reformismo ilustrado proposto por D. Rodrigo não se pode recorrer apenas aos impasses e conflitos diplomáticos do período, mas é fundamental colocar uma lupa nos bastidores do principal símbolo do poder mariano e joanino: o Palácio de Queluz. O exame das tensões internas da Corte revelou o frágil equilíbrio da regência de D. João, questionada até mesmo em sua legitimidade jurídica. Enquanto no interior de Minas Gerais, um colono retrata o príncipe em um colorido mosaico de madeira mostrando muito antes de 1808 o amor e a lealdade de um súdito a um monarca distante, no reino, destituído de seu caráter sagrado, D. João foi revestido pela primeira nobreza de Corte da imagem de estadista fraco, sujeito às manipulações de um "despotismo ministerial".

Não há dúvidas de que as decisões políticas do período estiveram, pelo menos até 1802, nas mãos da "cabala" formada por D. Rodrigo. Mas a fraqueza do príncipe frente às intrigas palacianas mostrou-se de fato um engodo: figuras importantes, como Seabra da Silva, foram afastadas de seus cargos e a primeira nobreza de Corte não voltou mais a ter a mesma preeminência política. Esse quadro revela que a Ilustração vencia uma das primeiras batalhas contra as tradições do Antigo Regime em Portugal: as funções administrativas estavam cada vez mais destinadas àqueles preparados para exercê-las. Tal aspecto não significava exatamente o afastamento da nobreza dos principais cargos nobilitantes e sinalizava mudança significativa: nobres eram aqueles que serviam ao Estado de modo mais útil. Na virada para o século XIX, essa "nova nobreza" deveria ser composta pelos que passaram pelos bancos de Coimbra, como indica o debate em torno de um novo conceito de fidalguia, do qual participaram José Bonifácio e Silvestre Pinheiro Ferreira.

Outro indicativo da importância atribuída à formação em Coimbra se expressou na adesão de uma parte da nobreza ao projeto pombalino de reforma do ensino. D. Dinis, capitão-general dos Açores e pai do governador de São Paulo, Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, sabia que a "fortuna" dos filhos e do "Estado" dependiam da tradição representada pelos serviços prestados por sua família, mas não duvidava que as "Luzes" adquiridas com o ingresso na universidade habilitassem melhor os seus descendentes para os ofícios da monarquia. Em suas cartas a Martinho de Melo e Castro, D. Dinis enfatizou a importância de seus filhos aprenderem a matemática, preocupação que ocupava também as atenções de D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, pai do ministro D. Rodrigo e do governador D. Francisco Maurício, para quem a apreensão da ciência mais racional das Luzes aumentava as chances de emprego no serviço régio.

A preocupação da nobreza em educar os filhos de acordo com os novos paradigmas do racionalismo científico do século das Luzes mereceu pouca atenção da historiografia. Sobre o assunto, Nuno Gonçalo Monteiro afirmou a falência das iniciativas do marquês de Pombal, uma vez que entre os "grandes" não houve o interesse em matricular seus filhos, tanto no Real Colégio dos Nobres, quanto na Universidade de Coimbra. As cartas de D. Dinis e de D. Francisco permitem, no mínimo, sugerir que a questão merece uma análise menos precipitada. Das listas de matrícula do Real Colégio dos Nobres, por exemplo, é possível identificar personagens destacados do cenário político do final do século XVIII e princípio do XIX, como o filho do morgado de Mateus, José Maria de Sousa Botelho Mourão, ministro plenipotenciário na Corte de Paris, D. Fernando José de Portugal e Castro, governador da Bahia, e Alexandre de Sousa Holstein, ministro plenipotenciário na Prússia, apenas para citar alguns exemplos.

A adesão ao reformismo ilustrado soava aos setores conservadores do reino como sinônimo da adoção dos princípios republicanos franceses. Na opinião dos porta-vozes da primeira nobreza, como os marqueses de Alorna e Penalva, o republicanismo na França resultara das reformas políticas e financeiras empreendidas pelos ministros de Luís XVI. Reformismo era sinônimo de "impiedade e anarquia"; o século XVIII estava longe de ser um século de Luzes mas, bem ao contrário, era um "século de trevas". Nessa perspectiva, a regência de D. João ao autorizar as reformas corria o risco de corromper a monarquia, ideia que atemorizava a primeira nobreza. Não desconheciam os princípios anunciados pela Ilustração, mas se mostravam desprovidos de ferramentas que permitissem uma compreensão da nova realidade que se impunha.

Diante do conservadorismo da primeira nobreza que, na contramão do Iluminismo, defendia, por exemplo, a ideia da "desigualdade natural" entre os homens, como propor princípios que, ao contrário, exigiam a igualdade entre os portugueses nascidos nas quatro partes do mundo? Como convencer aos que viam subversão em toda a filosofia iluminista da necessidade de um ideal de Império alargado capaz de incluir os colonos? Encurralado pelos setores conservadores do reino, o reformismo ilustrado de D. Rodrigo atravessou o Atlântico, encontrando acolhimento entre as elites ilustradas do mundo ultramarino.

Em tempos de crise do Antigo Regime, na forma como concebe o historiador Reinhart Koseleck, em que monarquias foram postas abaixo, súditos ultramarinos conspiraram contra suas metrópoles e novos grupos sociais ascenderam ao poder, D. Rodrigo de Souza Coutinho e a geração de ilustrados dos quais se cercava que lhe seguia os passos, conseguiram elaborar soluções inovadoras para os problemas coloniais. Mas a saída encaminhada por D. Rodrigo, o "compromisso imperial" do qual nos fala Kenneth Maxwell, capaz de unir os interesses dos colonos e da monarquia portuguesa, não estava isento de tensões. Se por um lado encontrou forte adesão entre os governadores das conquistas e a elite letrada formada na Universidade de Coimbra, não escapou de entrar em choque com os interesses locais, com a incompreensão da nova linguagem política proposta, com os problemas estruturais da colonização, ou ainda, com a falta de colaboração dos seus colegas de ministério às solicitações de apoio ao projeto imperial.

Para estabelecer uma unidade política sólida entre a monarquia portuguesa, os territórios do Brasil e da África, D. Rodrigo sabia da necessidade de ter sob a sua jurisdição governadores capazes de compreender a amplitude da solução imperial. Ciente de que a "distância de tais governos necessita a confiança de um grande poder e jurisdição", entendia os perigos de enviar programas reformistas para governadores que estivessem mais afinados com o poder local do que com os desígnios da Coroa portuguesa. A conjuntura internacional de conflitos diplomáticos, combinada à circulação de ideais subversivos de liberdade, igualdade e fraternidade, podia redundar "sinistras consequências" – expressão comum em seus textos – ao pequeno reino português. Tal possibilidade não estava longe dos horizontes do ministro, pois era fato conhecido que as reformas encaminhadas pelo governo francês para suas colônias antilhanas na década de 1780, tiveram o desastroso resultado de provocar a separação em 1794.³

³ Florence Gauthier. "... E do cidadão! As revoluções anti-escravistas das Antilhas e os ideais de igualdade política". In: *Politeia: História e Sociedade*. Vitória da Conquista, v. 2, n. 1, p. 131-145, 2002.

O cenário na América colonial, contudo, não podia ser mais animador para os planos dos dirigentes portugueses: uma parte significativa dos governadores da América portuguesa e da África tinha estudado na Universidade de Coimbra nos mesmos anos em que D. Rodrigo. Formavam uma geração ligada pelos princípios ilustrados e herdeira das famílias que apoiaram o reformismo pombalino. Ao ascender ao cargo de ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo foi saudado tanto pelos governadores da América, como D. Bernardo José de Lorena, D. Miguel Antônio de Melo e seu irmão D. Francisco Maurício, quanto por seus colegas na Corte, como o visconde de Anadia e D. João de Almeida. O registro não deve passar despercebido, pois é um indício dos anseios e expectativas de uma geração interessada na modernidade que o reformismo ilustrado, capitaneado por D. Rodrigo, poderia inaugurar em Portugal.

Afinidades eletivas, amizades singulares, formadas por homens que se ligaram pela sedução provocada pelo ideário do século das Luzes. Identificados com o programa reformista e cientes do papel que cada província da monarquia deveria desempenhar para elevar Portugal ao desenvolvimento alcançado pelas grandes potências europeias, os governadores das conquistas participaram ativamente do "compromisso imperial". Para cumprir esse propósito era preciso atualizar, como propunha D. Rodrigo, o papel das colônias, fazendo-as funcionar de acordo com paradigmas racionais, mesmo quando essa possibilidade parecia, aos olhos dos governadores, tarefa impossível, como o caso de Angola.

Diante da aridez perversa do clima e da hostilidade de colonos pouco afeitos a dividirem suas atenções com outras atividades que não fosse o trato dos escravos, D. Miguel Antônio de Melo percorreu as lições deixadas pelo estadista D. Francisco Inocêncio, pois como D. Rodrigo, acreditava que o encontro de um caminho para Moçambique e a fábrica de ferro poderiam corrigir os erros da colonização portuguesa em Angola. Apesar de cético em relação à possibilidade de fazer florescer a região, D. Miguel não se furtava em oferecer escritos afinadíssimos com os princípios ilustrados, particularmente os humanitários britânicos, no sentido de transformar o que a realidade colonial impunha.

Carente dos apoios metropolitanos que não lhe chegavam – engasgados que estavam nas intrigas palacianas – D. Miguel via seus esforços esvaírem-se no calor dos sertões africanos. Nem mesmo a rica capitania de Minas Gerais escapou dessas dificuldades, sendo esta uma queixa recorrente de naturalistas e mineralogistas, como José Vieira Couto, que queixava-se da falta de vidros e equipamentos para o Laboratório de Química que edificou no Serro Frio. Dotada de um número expressivo de homens formados em Coimbra, a capitania não ficou isenta de conflitos ao se tornar palco das medidas reformistas encaminhadas por D.

Rodrigo. Frente aos poderes locais, nem mesmo um governador da estirpe de D. Bernardo, neto do pioneiro governador D. Brás e habituado às inquietudes e falta de lealdade dos paulistas conseguiu, em nome dos interesses régios, impor seu mando de forma eficiente sobre o Distrito Diamantino, emperrando as investigações mineralógicas na região por cinco anos.

O governo de D. Francisco Maurício na região norte foi outro cenário expressivo para compreender o que se passava. Alvo de elogios na Corte a permanência da autoridade na capitania do Pará, após a entrada de D. Rodrigo no ministério em 1796, tinha por trás a ambição dos Souza Coutinho em estabelecer um vice-reinado com sede em Belém. A proposta foi encaminhada por D. Rodrigo ao príncipe regente em 1797, reiterada na *Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América*, mas não recebeu qualquer apoio do poder central. Ainda na tentativa de manter seu irmão, e sua influência, nos governos da América, sugeriu que ele fosse nomeado para o vice-reinado no Rio de Janeiro, mas a Coroa optou pela nomeação de D. Fernando José de Portugal e Castro. Amargando a derrota, D. Rodrigo amparou os planos expansionistas de D. Francisco Maurício, oferecendo apoio para as iniciativas de integração das capitanias do interior da região norte e para o plano de conquista de Caiena. Sobre esse aspecto os ganhos foram significativos: o Jardim Botânico de Belém do Pará, sustentado com o contrabando de plantas aclimadas em *La Gabriele*, foi um empreendimento de sucesso. Mas a intenção de fomentar a agricultura da região a partir da cultura de novos produtos estava fadada ao fracasso: o governador queixava-se da pouca atenção da população à política agrária, a desordenada distribuição das sesmarias era motivo de graves conflitos locais e a tentativa de enviar escravos africanos para servir de mão de obra não era do interesse dos traficantes de Angola, como D. Miguel informou a D. Rodrigo.

Debater os impasses e dilemas enfrentados pelas reformas ilustradas portuguesas no Brasil e na África, tal foi a intenção principal desta tese que aqui encerramos. Nesse percurso, identificaram-se as raízes das tensões provocadas pelas tentativas modernizadoras formuladas por D. Rodrigo e a chamada geração de 1790. Acredita-se ter ficado claro que, apesar de bem formulada e de ter alcançado um relativo sucesso, o programa de reformas enfrentou resistências típicas do processo de crise das estruturas do Antigo Regime, vivenciado pelas sociedades europeias e americanas no final do século XVIII e princípios do XIX. Os princípios ilustrados que guiavam a administração portuguesa, quando esta esteve sob a influência de D. Rodrigo, precisaram moldar-se ao sabor das distintas realidades coloniais em uma conjuntura rasgada por graves conflitos e disputas diplomáticas.

Não há dúvidas de que diante dos entraves, o que se descortina é um cenário no qual a gestão política do Império português viveu um de seus momentos de maior brilho: buscou-se saídas originais, reformulou-se tradições e, diante dos boicotes sofridos no centro do poder metropolitano, foram capazes de atualizar o papel das colônias para a metrópole. Essa é uma das maiores originalidades da Ilustração portuguesa e evidencia a capacidade de seus agentes que, em tempos de crítica aos impérios coloniais, souberam adiar, por mais alguns anos, a crise que, para os que viveram naquela época, permanecia encoberta.

FONTES

1 – Manuscritos

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC)

Livro de Certidões de Idade. Vol. 09, 1772-1833. IV-1^a. D-5-2-9; e IV-1^a. D-5-2-10.

Livro de Matrículas da Universidade de Coimbra (1772-1773).

Livro de Matrículas da Universidade de Coimbra (1777-1778).

Livro de Matrículas da Universidade de Coimbra (1785-1786).

Ficheiro de matrículas da Universidade de Coimbra.

ARQUIVO HISTÓRICO MILITAR (AHM)

Processos Individuais. D. Diogo de Sousa. Caixa 446.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU)

AHU. Açores (avulsos). Caixas 21; 22; 93A.

AHU. Angola (códices). Códice 408.

AHU. Angola. (avulsos). Caixas 49; 50; 52; 54; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 93A; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 102; 104.

AHU. Mato Grosso (avulsos). Caixas: 10; 33, 34; 36.

AHU. Minas Gerais (avulsos). Caixas 94; 131;143; 142; 143;145; 147; 149; 152; 158; 159; 161.

AHU. Minas Gerais. (códices). Códice 610.

AHU. Moçambique (avulsos). Caixa 68.

AHU. Pará (avulsos). Caixa 109; 112; 114; 116; 118;121.

AHU. Paraíba. (avulsos). Caixa 33.

AHU. reino (avulsos). Caixa 30; 110.

AHU. reino (códices). Códices 844; 845; 846.

AHU. São Paulo. (avulsos). Caixa 11.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT)

- Condes de Linhares. Papéis de Família:

Maço 96/1 – Bilhetes de respostas ao convite para o jantar de 23-12-1798, em honra do dia dos anos de sua majestade.

Maço 96/2 – Relação das pessoas que foram convidadas para o jantar do dia 23-12-1798.

Maço 96/3 – Contas e menus dos jantares oferecidos em honra do dia dos anos de sua majestade, nos dias 23-12-1798, 23-12-1801 e 21-12-1802.

Maço 96/4 – Contas e relação dos convidados para o jantar do dia 31-12-1800, em honra do dia dos anos de sua Majestade; Relação das pessoas que foram convidadas para o jantar em Casa do Ilmo. Exmo. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no dia 21 de dezembro de 1800, pela ocasião dos anos de S. Majestade.

Maço 96/5 – Conta e relação dos convidados para o jantar do dia 19-12-1799, em honra do dia dos anos de sua majestade; Relação das pessoas convidadas para o jantar que se dá no dia 19 de dezembro de 1799, em obséquio dos anos de Sua Majestade.

- Condes de Linhares. Papeis de família. Diplomas vários:

Maço 89/165 – Carta patente da nomeação de tenente do mar e de capitão de mar e guerra, de D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho. 22-06-1782.

Maço 89/162 – Carta patente da nomeação de chefe de divisão e de chefe de esquadra, de D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho. 10-09-1795.

Maço 89/167 – Certidão de fé de ofícios com a declaração de embarques de D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho. 12-08-1795.

Maço 90/125 – Cópia da nota de assentamentos do almirante D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho. Condes de Linhares. [s.d.]

Maço 89/166 – Carta patente da nomeação de tenente do mar e de capitão de mar e guerra, de D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho. 03-09-1793.

Maço 89/139 – Carta patente de D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, de capitão tenente e de capitão de fragata das naus da Armada Real. 20-10-1785.

Maço 89/163 – Carta patente da nomeação de chefe de divisão e de chefe de esquadra, de D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho. 06-10-1797.

- Condes de Linhares. [Cartas pessoais]:

Maço 62/23 – Cartas de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 1º conde de Linhares, para João de Oliveira de Saldanha e Sousa. 08-01-1794; 22-01-1794.

Maço 71/42 – Carta para o Principal de Sousa de D. Miguel António de Melo. 20-03-1797.

Maço 17/4 – Requerimento de D. Miguel António de Melo relativo à sindicância que lhe fizeram sobre os seus serviços, quando foi governador e capitão general de Angola. 06-08-1805.

Maço 64/18 – Cartas de D. João de Almeida de Melo e Castro para o 1º conde de Linhares. 20-02-1793; 17-01-1797; 08-08-1802; 10-08-1802.

Maço 71/53 – Carta para o Principal Sousa de Bernardo José de Lorena. 24-11-1797.

Maço. 73/2 – Cartas do almirante D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho para suas irmãs. 1788-1800.

Maço 64/68 – Carta para o 1º conde de Linhares do visconde de Anadia. 11-12-1796.

Maço 64/39 – Carta para o 1º conde de Linhares do visconde de Balsemão. 15-06-1802.

Maço 64/14 – Carta de João de Saldanha de Oliveira e Sousa para o 1º conde de Linhares. [s.d.].

- Chancelaria de D. Maria I. Livros: 50 73; 75; 78.

- Colégio dos Nobres:

Livro 29. Livro 1º de contas correntes da pensão anual dos cento e vinte mil reis que deve pagar cada um dos colegiais do Colégio Real dos Nobres.

NP 40. Livro primeiro de registo das entradas, saídas, profissões e actos que fizerem os colegiais do Colégio Real de Nobres (1765-1771).

Livro 62. Livro 4º de registo da entrada, saída, profissões e atos dos colegiais do Colégio dos Nobres (1766 a 1769).

- Desembargo do Paço (Estremadura-Corte-Ilhas). Próprios, maço 196, n. 22.

- Ministério do reino. Decretos.

Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça. (1745-1800).

Ministério do reino. Decretos, caixa 59.

Ministério do reino. Decretos. Pasta 54, maço 165.

- Habilitações para ordens militares:

Comendas da Ordem de Santiago e do seu rendimento. Gaveta 5, maço 1, n.º 49.

Ordem de Cristo (processos):

- Antonio Manuel de Melo Castro e Mendonça. Letra A, Maço 39, nº. 31.
- Bernardo José de Lorena. Letra B, Maço 10, nº. 38.
- Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Letra C, Maço 10, nº. 11
- Fernando Delgado Freire de Castilho. Letra F, maço 25.

Ordem de Malta (processo):

- Francisco Maurício de Souza Coutinho. Letra F, Maço 2, nº. 4.
- Registro Geral de Mercês. D. José I: Livros 20, 28; 29.
- Registro Geral de Mercês. D. Maria I: Livros 18; 20; 26; 31.
- Registro Geral de Mercês. D. João VI: Livro 8.
- Registo de Batismo. Livro B5, Caixa 2. 1755-1785. Microfilme nº 976.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (ANRJ)

- Coleção Caiena. Caixa 1192.
- Diversos Códices. Códice 796, vol. 2; Códice 807, vol. 05.
- Negócios de Portugal. Caixas 634, pct. 1; 681, pct. 1; 712, pct. 03; 714; 715, pct. 2; Cx. 716, pcts. 1 e 2.
- Negócios de Portugal. Códice 99, vols. 19, 20 e 21.
- Secretaria de Governo da Capitania do Pará. Códice 89.
- Vice-reinado. Caixa 744, pct. 1.
- Real e Imperial/Mordomia-mor. Códice 1093.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (APM)

- Casa dos Contos. Caixa 46, Microfilme rolo 514
- Seção Colonial. Códice 241; SG-Cx. 36

BIBLIOTECA DO PALÁCIO DA AJUDA (BPA)

- 51-XII-10 - "Carta do cônsul da Rússia, em Lisboa, ao conde d'Osterman na Corte de São Petersburgo, dando notícia que o navio de guerra Belém está designado para o Brasil e deve conduzir à Baía de Todos os Santos e dali ao Rio de Janeiro, os dois novos governadores, o visconde de Barbacena e D. Bernardo José de Lorena, o primeiro nomeado governador das Minas e o segundo de São Paulo, e de o irmão do Marquês de Valença ir a Pernambuco num barco mercante". Lisboa, 4 de setembro de 1787.

BIBLIOTECA GERAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (BGUC)

- Relação das economias que o Marquês de Pombal praticava e mandava praticar nas suas obras, código 3071.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA (BNL)

- Códices: 8742; 8743; 8744.
- Coleção Pombalina. Códices: 633; 643; 653.

BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (BNRJ)

- Coleção Linhares. I-14, 4, 2; I-29, 13, 10, n. 10. D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Relação política da história e estado da Real Casa de Sabóia".

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO (IHGB)

- DL191 47. José Bonifácio de Andrada e Silva. Notas sobre a fidalguia. [1819-1821]. S1.
- Arq. 1.1.4. Ofício de D. Francisco de Souza Coutinho a Martinho de Melo e Castro, remetendo a descrição da costa e rios compreendidos desde o cabo Cassiporé até ao Monte Argent.
- Arq. 1.1.4. Informação sobre o modo porque se efetua navegação do Pará para Mato Grosso e o que se pode estabelecer para maior vantagem do comercio e do Estado.
- Lata 281, pasta 6. Memória sobre a defesa da capitania do Pará por D. Francisco de Sousa Coutinho e outros documentos do tempo de seu governo.
- Lata 281, pasta 6, doc. 7. Ofício de D. Francisco de Sousa Coutinho a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, enviando cópia de vários documentos relativos ao projeto de conquista da Guiana Francesa.
- Lata 285, pasta 4. Mapa de todas as plantas que existem no Jardim Botânico em São José em 30 de abril de 1800.

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA (SGL)

- Reservados 2, Maço 4, doc. 83. Relatório do governador de Angola, D. Miguel Antônio de Melo, acerca daquele território. Luanda, 15 de agosto de 1802.
- Reservados 2, maço 5, doc. 29. Documentos da Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica.

2 – Impressos

"Administração Diamantina". In *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1897, v. 2, pp. 329-343.

ALMEIDA, Francisco José de Lacerda e. *Diários de viagem de Francisco José de Almeida*. Prefácio de Sérgio Buarque de Holanda. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1944.

_____. *Documentos para a história das colônias portuguesas: diário da viagem e Moçambique para os rios de Senna*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed.. Belo Horizonte; São Paulo, Editora Itatiaia; Editora da Universidade de São Paulo, 1982. Reconquista do Brasil (nova série), 70.

Autos da Devassa da Inconfidência Mineira (ADIM). Brasília - Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Belo Horizonte, 1976-1978, v. 1 e 2.

ANTUÑES Y ACEVEDO, Rafael. *Memórias históricas sobre La legislación y gobierno de los Españoles com sus colônias em las Indias*. Impr. de Sancha, 1797. Acesso: 01/04/2010. Disponível em: http://books.google.es/books?id=sCk5AAAAMAAJ&hl=pt-BR&output=html&source=gbs_navlinks_s

BIKER, Júlio Firmino Júdice. *Suplemento à Coleção de Tratados*, 22 vols. Lisboa, 1872-1879. Vol. XI.

BOSCHI, Caio César (org.). *Catálogo de documentos manuscritos avulsos da capitania do Pará existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa*. Belém: SECULT, Arquivo Público do Pará, 2002, 3v.

_____. *Inventário dos manuscritos avulsos relativos à Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998, 3 v.

BROCHADO, José da Cunha. *Memórias*. Org. de Mendes dos Remédios. Coimbra, 1909.

Carta de hum vassalo nobre ao seu rei e duas respostas à mesma, nas quais se prova quais são as classes mais úteis do Estado. Lisboa: Tip. Rolandiana, 1820.

CASTRO, Martinho de Melo e. Instrução para o visconde de Barbacena, governador e capitão-general da capitania de Minas Gerais. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, vol. 6, n. 6, pp. 3-59, abril, 1844.

Colleção da Legislação Portuguesa. Legislação de 1775-1790.

Compêndio histórico do Estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados jesuítas e dos estragos feitos nas ciências e nos professores e diretores que a regiam pelas maquinações e publicações dos Novos Estatutos por eles fabricados. Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1771.

"Consulta do Conselho Ultramarino a Sua Majestade, no ano de 1732, feita pelo conselheiro Antonio Rodrigues da Costa". In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 7, pp. 498-506.

Correio Brasiliense ou Armazém Literário. Londres, jun. 1811, n. 37, v. 6.

COUTINHO, D. Rodrigo de Souza. "Memória sobre os meios de acreditar e reunir o papel moeda e de saldar o déficit das rendas reais". In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, jul./set., 2002, pp. 93-98.

_____. *Textos políticos, econômicos e financeiros. (1783-1811)*. Direção de André Mansuy-Diniz Silva. 2 tomos. Lisboa: Banco de Portugal, 1993.

COUTINHO, Joaquim José da Cunha Azeredo (1794-1804). *Obras Econômicas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. (Col. Roteiro do Brasil, dir. Rubens Borba de Moraes).

COUTO, José Vieira. *Memórias sobre a capitania das Minas Gerais; seu território, clima e produções metálicas*. Estudo crítico de Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994.

COUTO, José Vieira. *Memória sobre as salitreiras de Monte Rodrigo; maneira de as auxiliar por meios artificiaes*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1809.

CUNHA, D. Luís da. *Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho*. Revisão e nota de Pedro de Azevedo; prefácio de Antônio Baião. Coimbra, 1929.

CAMPILLO Y COSÍO, José del. *Nuevo sistema de Gobierno económico para la América. Con los Males y Daños que causa el que hoy tiene, de los que participa copiosamente la España. Y remedios universales para que la primera tenga ventajas considerables y la segunda mayores intereses*. Editora: en la Imprenta de Benito Cano, 1789. Original da Universidade Complutense de Madri. Digitalizado em 22 set. 2009.

Documentos officiaes inéditos relativos ao Alvará de 5 de Janeiro de 1785, que extinguiu no Brasil todas as fábricas e manufaturas de ouro, prata, sedas, algodão, linho, lá, etc. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tomo X, 2. ed., 1870, pp. 213-240.

Estatutos da Universidade de Coimbra. Livro III. Lisboa: Na Régia Officina Typográfica, 1773.

FEIJÓ, João da Silva. Memória sobre a última irrupção volcânica do Pico da Ilha do Fogo, sucedida em 24 de janeiro do ano de 1785... *O Patriota*, n. 5 (novembro), 1813.

FERREIRA Alexandre Rodrigues. "Abuso da Conchyologia em Lisboa para servir de introdução a sua Theologia dos Vermes (1781)". In DRUMMOND, Antônio de Meneses Vasconcelos. "Notícias dos escritos do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira". In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 2, 1840.

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. "Memórias políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir a revolução popular, redigidas por ordem do príncipe regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815". In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tomo 47, parte I.

FIGUEIREDO, Arnaldo Estevão de (org.). *Catálogo de verbetes dos documentos manuscritos avulsos da capitania de Mato Grosso (1720-1827)*. Campo Grande: Editora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 1999.

FREIRE, Pascoal de Mello. *Instituições de Direito Civil Português - séc. XVIII*. Transcrito no Bol. Ministério da Justiça, 1966, III, pp. 62-64.

Gazeta de Lisboa. Fundação Biblioteca Nacional, Obras Raras. 2 de setembro de 1717; 19 de dezembro de 1797.

Gazeta de Lisboa. (8 de maio de 1727). Disponível em: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/GazetadeLisboa/1717/Setembro/Setembro_item1/P8.html. Acesso: 01/09/2012.

GENSANNE. *Mineiro do Brasil melhorado pelo conhecimento da mineralogia, e metalurgia, e das sciencias auxiliaoras*. (Traduzido em português de ordem de S. A. R. o príncipe regente nosso senhor por frei José Mariano da Conceição Veloso). Ofic. Antônio Rodriguez Galhardo, Lisboa, 1801, 135p., 7 estampas.

“Instruções de Martinho de Mello e Castro a Luiz de Vasconcelos e Sousa, acerca do governo do Brasil”. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Tomo 10, 1840, pp. 479-483.

Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho. Revisão e nota de Pedro de Azevedo; prefácio de Antônio Baião. Coimbra, 1929.

LARRUGA, Eugenio. *Memorias políticas y económicas sobre los frutos, comercio, fábricas y minas de España*. Madri: Don Antonio Espinosa, 1794. Disponível em:

http://books.google.com.br/books/about/Memorias_pol%C3%ADticas_y_econ%C3%B3micas_sobre.html?hl=pt-BR&id=wcNiptPfpXoC . Acesso: 01/04/2010. Acesso: 01/04/2011.

LE FEBVRE. *Mineiro livelador ou hydrometra*. (Copiado do novo tratado de nivelamento de M. Le Febvre, e impresso de ordem de S. A. R. o príncipe regente nosso senhor, para o uso da nação portuguesa, por frei José Mariano da Conceição Veloso). Ofic. Antônio Rodriguez Galhardo, Lisboa, 1803, 100p.

Lei Mental. Disponível em: <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>. Acesso: 15/01/2010.

LEMOS, Francisco de. *Relação Geral do Estado da Universidade desde o princípio da Nova Reformação até ao mês de Setembro de 1777*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1980.

MONTESQUIEU, Charles de Secondant, Baron de. *O Espírito das Leis*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilégios da nobreza e da fidalguia de Portugal, oferecidos ao excelentíssimo senhor marquês de Abrantes, D. Pedro de Lancastre Silveira Castelo-Branco Vasconcellos Valente Barreto de Menezes Sá e Almeida, pelo seu author*. Lisboa: Nova Officina de João Rodrigues Neves, 1806.

OTTONI, José Eloi. Memória sobre o estado atual da capitania de Minas Gerais. (1798). *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, XXX, 1908, pp. 303-318.

Palito Métrico e correlativa macarrónea latino-portuguesa. Coimbra: Coimbra Editora, 1942.

PENALVA, Marquês de. *Dissertação a favor da monarquia*. Nova edição com um estudo de Caetano Beirão. Porto: Edições Gama, 1942.

_____. *Dissertação sobre as obrigações do vassalo*. 3. ed. Lisboa: Editora PRO DOMO, 1945.

PEREIRA, Hipólito da Costa. *Diário da minha viagem para Filadélfia (1798-1799)*. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2004.

PINHEIRO, Antônio C. Caldas e COELHO, Gustavo Neiva (orgs.). *O diário de viagem do Barão de Mossâmedes: 1771-1773*. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2006.

PONTES, Antonio Pires da Silva. Memória sobre a utilidade pública de se extrair o ouro das minas e os motivos dos poucos interesses que fazem os particulares que mineram atualmente no Brasil. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, I, 1896, pp. 417-426.

Publicação oficial de documentos interessantes para a história e os costumes de São Paulo. São Paulo: Tip. Aurora, 1894-1896. São Paulo: Casa Eclética, 1894-1978, vols. 29; 45 e vol. 89.

RAMAZZINI, Bernadini; AZEVEDO, Luís Paulino da Silva. *Arte de conservar a saúde dos príncipes e das pessoas de primeira qualidade como também das nossas religiosas*. Ed. Fac-Sim. . Lisboa: Oficina de Francisco da Silva, 2003.

RAYNAL, Guillaume-Thomas François. A Revolução da América. Prefácio de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Oswaldo Munteal Filho. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

_____. *O estabelecimento dos portugueses no Brasil*; prefácio de Berenice Cavalcante. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Brasília: Editora da UNB, 1998.

Recordações de Jacome Ratton sobre ocorrências do seu tempo em Portugal. De Maio de 1747 a setembro de 1810. 3ª Edição. Lisboa, Fenda Edições, 1992.

RENDON, José Arouche de Toledo. "Oração problemática. Problema: a um governador resulta mais a glória em ser aluno de Marte ou Minerva?". In RENDON, José Arouche de Toledo. *Obras*. São Paulo: Governo do Estado, 1978.

REZENDE, Marquês de. *Elogio histórico de Jose de Seabra da Silva, antigo ministro dos Negócios do reino...* Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1861.

SAINT-HILAIRE, Augustin François C. P. de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Itatiaia/Ed. USP, 1975.

SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil – 1500-1627*. 3. ed. Revista por Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. São Paulo: Melhoramentos, s.d.

SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memória do Distrito Diamantino*. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes; Mec, 1978.

SERRA, Abade Correia da. *Discurso preliminar (1789). Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Tomo I: 9-11. Banco de Portugal, Lisboa, 1990.

SILVA, José Justino de Andrade e. *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854.

SMITH, Adam. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. Trad. De Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Col. Os Economistas).

VANDELLI, Domingos. *Aritmética política, economia e finanças, 1770-1804*. Introdução e direção José Vicente Serrão. Ed. Banco de Portugal, Lisboa, 1994.

_____. Memória sobre as minas de ouro no Brasil. In *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, XX, 1898, pp. 266- 278.

BIBLIOGRAFIA

- A carta de Pero Vaz de Caminha*. Estudo crítico de J. F. de Almeida Prado; texto e glossário de Maria Beatriz Nizza da Silva. 4. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1990.
- ALENCASTRE, José M. P. de. *Anais da província de Goiás*. Imprensa: Goiana: Governo do Estado, SUDECO, 1979.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Lisboa: Edições Afrontamento, 1993.
- ALMEIDA, L. F. de. "Aclimação de plantas do Oriente no Brasil durante os séculos XVII e XVIII". In *Revista Portuguesa de História*. T. XV, 1976, p. 339-481.
- ALVIM, Gilmar Araújo. *Linguagens do Poder no Portugal Setecentista: um estudo a partir da Dedução Cronológica e Analítica (1767)*. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, ICHF-Departamento de História, 2010.
- AMARAL, Manuel (org.). *A luta política em Portugal nos finais do Antigo Regime: os documentos de crítica à reforma do Exército de 1803*. V. 2. Lisboa: Tribuna da História, 2010.
- AMORIM, Maria Adelina. "A Real Fábrica de Nova Oeiras". In *Clio*, v. 9, 2003, p. 189-216.
- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- ANDRADE, António Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários no Brasil*. São Paulo: Saraiva/EDUSP, 1978.
- ARAÚJO, Ana Cristina. *A cultura das Luzes em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.
- ARAÚJO, Renata Malcher. "Os mapas do Mato Grosso: o território como projeto". Comunicação apresentada no 3º. Simpósio Iberoamericano de História da Cartografia. Agendas para a História da cartografia Iberoamericana. São Paulo, abril de 2010.
- _____. *As cidades da Amazônia no século XVIII. Belém, Macapá e Mazagão*. 2. ed. Porto: FAUP Publicações, 1998.
- _____. "Configurações internas: processos de estabelecimento de fronteiras entre as capitânicas interiores do Brasil colonial". In III Encontro Internacional de História Colonial. Recife 4-7 Setembro 2010. (Texto Inédito)
- AYMARD, Maurice. "Amizade e convivialidade". In Roger Chartier (org.). *História da Vida Privada, 3: da Renascença ao século das Luzes*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, pp. 455-499.
- BARATA, Alexandre Mansur. "A trajetória de José Joaquim Vieira Couto (1773-1811): cultura política, heterodoxia e crise do Império português". In José Murilo de Carvalho e

Adriana Pereira Campos (org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 329-352.

BARATA, Carlos Eduardo de Almeida e BUENO, Antonio Henrique Cunha. *Dicionário das famílias brasileiras*. 4 vols. São Paulo: Ibero-América, 1999.

BEBIANO, Rui. "D. João V, Rei-Sol". In *Revista de História das Ideias*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1986, v. 8, p. 111-121.

_____. *D. Joao V. Poder e espetáculo*. Aveiro, Livraria Estante, 1987.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2007.

BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (dir.). *História da Expansão portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. V. 3. Espanha: Círculo de Leitores, 1998.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 8. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.

BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Mordomia-mor da Casa Real. Foros e Ofícios. 1755-1910*. Lisboa: Tribuna da Historia – Edição de Livros e Revistas, Ltda. 2007. Tomo I.

BOSCHI, Caio César (org.). *Catálogo de documentos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino*. São Luís: FUNCMA/AML, 2002.

_____. "A Universidade de Coimbra e a formação intelectual das elites mineiras coloniais". In *Revista Estudos Históricos*, Vol. 4, N. 7 (1991).

_____. *Exercícios de pesquisa histórica*. Minas Gerais: Ed. PUC Minas, 2011.

BOXER, Charles. *A idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Trad. De Nair de Lacerda; prefácio à 3. ed. de Arno Wehling; prefácio à 1. ed. de Carlos Rizzini. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

_____. *Relações raciais no império colonial português: 1415 – 1825*. 2ª. Edição. Trad. de Sebastião Bras. Porto: Edições Afrontamento, 1988.

BRADING, D. A. "A Espanha dos Bourbons e seu Império Americano". BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina colonial I*, vol 1. Trad. Maria Clara Cescato. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre Gusmão, 1998, pp. 391-445.

BRAGA, Isabel Drumond. *Portugal a mesa: alimentação, etiqueta e sociabilidade, 1800-1850*. Lisboa: Hugin Editores, 2000.

BRAZÃO, Eduardo. *Relações externas de Portugal: reinado de D. João V*. Tomo I. Porto: Edição Livraria Civilização, 1938.

BRITO, Armando da Rocha. *A Apologia do Garfo*. Lisboa, 1946.

CAETANO, Marcelo. *O Conselho Ultramarino: esboço da sua história*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1968.

CALMON, Pedro. "Nogueira da Gama, sua origem, sua vida, suas memórias". Rio de Janeiro: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*. Anais do Congresso de História do Segundo Reinado, vol. 2, pp. 257-430.

_____. *História do Ministério da Justiça (1822-1922)*. Vol.1. Rio de Janeiro, 1972.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Kosmos, 1993.

CAMPORESI, Piero. *Hedonismo e exotismo. A arte de viver na época das Luzes*. São Paulo: Editora da Unesp, 1996.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros. De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado*. Tese de Doutorado em História Social. São Paulo: FFLCH-USP, 2002.

CANTARINO, Nelson Mendes. *A razão e a ordem: o bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho e a defesa ilustrada do Antigo Regime português (1742-1821)*. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2012. 252 p.

CARDIM, Pedro Almeida. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998.

_____. "Entradas solenes. Rituais comunitários e festas políticas. Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII". In JANCSÓ, István e KANTOR, Iris (orgs.). *Festa. Cultura e sociabilidade na América portuguesa*. Vol. 1. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001, pp. 97-124.

CARDOSO, Ciro F.. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro, Graal, 1984.

CARDOSO, José Luís. "Nas malhas do Império: a economia política e a política colonial de D. Rodrigo de Souza Coutinho." In CARDOSO, José Luís. (org.). *A economia política e os dilemas do império luso-brasileiro (1790-1822)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, pp. 63-109.

_____. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII. 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

CARITA, Helder. *Bairro Alto: tipologias e modos arquitectónicos*. Câmara Municipal de Lisboa, 1994.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais. Notas sobre a Cultura da decadência mineira setecentista*. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, 1968. (Col. Brasileira, vol. 334).

CARVALHO, Marieta Pinheiro de. *Estado e Administração no Rio de Janeiro joanino: a Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil (1808-1821)*. Tese de Doutorado em História Política. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

_____. *Uma idéia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de d. João VI (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Odisséia Editorial, 2008.

CARVALHO, Mário Vieira de. *Pensar é morrer ou o Teatro de São Carlos na mudança de sistemas sociocomunicativos desde fins do século XVIII aos nossos dias*. Lisboa: Imprensa Nacional. Casa da Moeda, 1993.

CARVALHO, Rômulo de. *A astronomia em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação, 1985.

_____. *História do Ensino em Portugal. Desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

CASCUDO, Luís da Câmara. *História da Alimentação no Brasil*. 3ª Edição. São Paulo: Global Editora, 2004.

CASTELO BRANCO, Camilo. "Dous preconceitos". In *Noites de Insomnia. Oferecidas a quem não pode dormir por Camilo Castelo Branco*. (Antologias). Porto: Livraria Internacional Ernesto Chardron, 1874. Fevereiro, nº 2, pp. 127-134.

CASTILLO, Francisco Andújar. "Nepotismo, clientelismo y fidelidad. De Floridablanca a Godoy (1789-1798)". In *Cuadernos de Historia Moderna*. Anejos. Universidad Complutense de Madrid. Facultad de Geografía e Historia, Departamento de Historia Moderna, 2008, VII, 179-211.

CAVALCANTI, Berenice. *Modernas Tradições, percursos da cultura ocidental (séculos XIV-XVII)*. Rio de Janeiro: Editora ACCESS /FAPERJ, 2002.

CHARTIER, Roger. *Les origines culturelles de la révolution française*. Paris: 1990.

COELHO, J. J. Teixeira. *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. Organização de Caio César Boschi; preparação de textos e notas de Melânia da Silva Aguiar. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura, Arquivo Público Mineiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2007.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores e Instituto Rio Branco, 1961.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Anais Pernambucano*. Vol. 7. Recife: FUNDARPE.

COSTA, Maria de Fátima. "Miguel Ciera: um demarcador de limites no interior sul-americano (1750-1760)". In *Anais do Museu Paulista*. Vol. 17, n. 2, São Paulo, Jul./Dez., 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-47142009000200010&script=sci_arttext#top8; Acesso: 01/01/2012.

COUTO, Carlos. *Os capitães-mores em Angola no século XVIII. Subsídio para o Estado da sua actuação*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1972.

COUTO, Cristiana. *Arte de cozinha. Alimentação e dietética em Portugal e no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Editora Senac, 2007.

COUTO, Jorge. "O Brasil Pombalino". In *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*. Número 15-16. Janeiro-Junho, 2003. pp. 53-74. Disponível em: <http://www.instituto-camoes.pt/revista/revista15f.htm>. Acesso: 01/03/2012.

CRUZ, Ana Lúcia Rocha Barbalho e PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. "Ciência, identidade e quotidiano. Alguns aspectos da presença de estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra, na conjuntura final do período colonial". In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 9 (2009), pp. 205-228.

CUNHA, Mafalda S. da e MONTEIRO, Nuno G.. "Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In MONTEIRO, Nuno G., Pedro Cardim e CUNHA, Mafalda S. da. (orgs.). *Optima pars. Elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. pp. 191-252.

CURTO, Diogo Ramada. "D. Rodrigo de Sousa Coutinho e a Casa Literária do Arco do Cego". In CAMPOS, Maria Fernanda *et. al.* (orgs.). *A Casa Literária do Arco do Cego. Bicentenário*. Lisboa: Biblioteca Nacional e Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1999, pp. 15-49.

DELGADO, Ralph. *História de Angola: terceiro período 1648 a 1836*. Lisboa: Banco de Angola, s.d.

_____. "O governo de Sousa Coutinho em Angola". In *Studia*, Lisboa, n. 7, 1961, pp. 49-86.

DIAS, Maria Helena. "As explorações geográficas dos finais de Setecentos e a grande aventura da Carta Geral do reino de Portugal". In *Revista da Faculdade de Letras – Geografia I série*, Vol. XIX, Porto, 2003, pp. 383-396.

DIAS, Gastão de Sousa (ed.). "Uma viagem a Cassange nos meados do século XVIII". Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, 56ª. série, nº. 1-2, 1938, p.3-30.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2. ed. São Paulo: Alameda.

DIAS, José Sebastião da Silva. "Pombalismo e teoria política". In *Cultura. História e Filosofia*. Lisboa: INIC, 1982, v. 1, pp. 45-114.

_____. "Portugal e a cultura europeia (séculos XVI a XVIII)". In *Revista Biblos*, Coimbra, 1953, pp. 203-498.

_____. "Cultura e obstáculo epistemológico do Renascimento ao Iluminismo em Portugal". In DOMINGUES, Francisco Contente e BARRETO, Luís Filipe (orgs.). *A abertura do mundo, estudos de história dos Descobrimentos portugueses*. Vol. I. Lisboa: Presença, 1986, pp. 41-49, citação p. 41.

DIAS, Graça & J. S. da Silva. *Os primórdios da maçonaria em Portugal*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. 1, t. II.

DIAS, Manuel Nunes. "Política pombalina na colonização da Amazônia" (1755-1778)", *Studia*, 7-31, abril 1968.

Dicionário bibliográfico português. Estudos aplicáveis a Portugal e ao Brasil. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858-1923. Vol. 3.

Dicionário Enciclopédico da História de Portugal. Tomo.II. Lisboa: Selecções do Reader's Digest., 1990,

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos portugueses, 2000.

_____. "Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos". In *História, ciência e saúde*, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702001000500002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso: 26/10/2009.

_____. "Um governador ilustrado: Francisco de Souza Coutinho, governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão". In _____. *Monarcas, Ministros e Cientistas. Mecanismo de poder, governação e informação no Brasil Colonial*. Lisboa: Centro de História de Além-Mar. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/ Universidade Nova de Lisboa. Universidade dos Açores, 2012, pp. 77-90, p. 86.

D'OREY, Leonor. *A baixela da Coroa portuguesa*. Edições Inapa, 1990.

DOURADO, Mecenas. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. Tomo I. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1957.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

_____. *O processo civilizacional. Investigações sociogenéticas e psicogenéticas. Transformações da sociedade. Esboço de uma teoria da civilização*. Vol. 2. Trad. de Lídia Campos Rodrigues. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

FALCON, Francisco José Calazans. *Despotismo esclarecido*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

_____. "As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico". In *Biblos*, Rio Grande, 8: 73-87, 1996.

_____. *A Época Pombalina*. 2ª ed., São Paulo: Ática, 1993.

FARIAS, Eduardo Arcila. *El pensamiento econômico hispanoamericano en Baquijano y Carrillo*. Venezuela: Consejo Nacional de la Cultura, 1976.

FERREIRA, Maria Delfina do Rio. *Caetano Pinto de Miranda Montenegro: a consolidação da capitania de Mato Grosso*. Porto: Universidade, 2004.

FIGUEIREDO, Luciano R. de A. & MUNTEAL FILHO, Oswaldo. "Prefácio". In Guillaume-Thomas François Raynal. *A Revolução da América*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, pp. 1-35.

FIGUEIREDO, Luciano R. de A. "Além de súditos: revoltas e identidade colonial na América portuguesa". In *Revista Tempo*, Universidade Federal Fluminense, n. 10, p. 81-95, 2000.

_____. "Das arcas coloniais ao Palácio de Queluz: dilemas luso-brasileiros no governo da Fazenda Real nas *Memórias* do código 807" In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, jul./set., 2002, pp. 67-85.

_____. "Os muitos perigos de vassalos aborrecidos: o Império Colonial na América Portuguesa do século XVIII (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino,

1732)". Comunicação apresentada no Seminário Internacional 25 anos do 25 de abril: um balanço. Rio de Janeiro, UERJ, 26 de outubro de 1999.

_____. "O Império em apuros – notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas do Império colonial português, séculos XVII e XVIII". In FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Diálogos oceânicos – Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, pp. 197-254.

_____. "Equilíbrio Distante: o Leviatã dos Sete Mares e as agruras da Fazenda Real na província fluminense, séculos XVII e XVIII". In *Varia História*, n. 32, Julho, 2004, pp. 144-175.

FIGUEIRÔA, Silvia F. de. "Mineração no Brasil: aspectos técnicos e científicos de sua história na colônia e no império (séculos XVIII-XIX)". In *America Latina em La Historia Económica*. V. 1, n. 1, 1994, pp. 41-55, p. 48. Disponível em: <http://alhe.mora.edu.mx/index.php/ALHE/article/viewFile/23/18>; Acesso: 18/12/2012.

FONSECA, Fernando Taveira. *A Universidade de Coimbra (1700-1771). Estudo Social e económico*. Coimbra, 1995.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

_____. *Segurança, Território, população. Curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUNCHAL, Marquês do. *O conde de Linhares Dom Rodrigo Domingos Antônio de Souza Coutinho*. Lisboa, 1908.

FURTADO Júnia Ferreira. *O Livro da Capa Verde, o Regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996.

_____. *Oráculos da Geografia Iluminista. Dom Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon d'Anville na construção da cartografia do Brasil*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.

GAUTHIER, Florence. "... E do cidadão! As revoluções anti-escravistas das Antilhas e os ideais de igualdade política". In *Politeia: História e Sociedade*. Vitória da Conquista, v. 2, n. 1, p. 131-145, 2002.

GERBI, Antonello. *O Novo Mundo: história de uma polêmica, 1750-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: 1971.

GONÇALVES, Adeldo. "No tempo dos capitães-generais. Resenha do livro *O sol e a sombra*, de Laura de Mello e Souza". Publicada em http://www.verdestrigos.org/sitenovo/site/cronica_ver.asp?id=1127. Acesso: 19/01/2010.

GONZÁLEZ, Margarita. La política económica Virreinal en el Nuevo reino de Granada: 1750-1810. In *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*. Colombia: Universidad Nacional. Volumen 11, p. 129-148.

GORANI, José. *Portugal. A Corte e o país nos anos de 1765 a 1767*. Lisboa: Edições Atica, s/d.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Lisboa: Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia Ltda, s/d.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. "Nação e Civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional". In *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 1: 5-27, 1988.

HERMANN, Jacqueline. *No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal. Séculos XVI e XVII*. Ed. II. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HESPAÑA, António Manuel (coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, v. 4.

_____. "A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII". In *Penélope: fazer e desfazer a história*. Lisboa: Edições Cosmos, n.12, 1993, pp. 27-42.

_____. "Categorias. Uma reflexão sobre a prática de classificar". In Lisboa: *Análise Social*, vol. XXXVIII, (168), 2003, 823-840.

_____. "Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime". In HESPAÑA, António Manuel. (org). *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

HEYNEMANN, Cláudia Beatriz. *As culturas do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

_____. "Metais e pedras preciosas". In HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Dir.). *História geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 259-310, t. I, v. II.

_____. Introdução às *Obras Econômicas de Joaquim José da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. (Col. Roteiro do Brasil, dir. Rubens Borba de Moraes).

JANCSÓ, István. "A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII". In Laura de Mello e Souza (org.). *História da Vida Privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 388-445.

JOLY, Fábio Duarte. "Tácito e o Império Romano". *Revista de História*. São Paulo, n. spe, 2010. Disponível em:
<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092010000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso: 24/01/2013.

JOVELLANOS, Gaspar Melchor de. "Informe sobre el expediente de Ley Agraria". In Gaspar Melchor de Jovellanos. 1952. *Obras publicadas e inéditas de Don Gaspar Melchor de Jovellanos* (colección hecha e ilustrada por Don Cándido Nocedal). Volumen II. Biblioteca de Autores Españoles, núm. 50, Ed. Atlas, Madrid, pp. 79-138. Acesso: 01/04/2011. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/757/75711472009.pdf>

KANTOR, Iris. "Cartografia e diplomacia: usos geopolíticos da informação toponímica (1750-1850)". In *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. v.17. n.2. p. 39-61 jul.- dez. 2009.

_____. "Mapas em trânsito: cultura cartográfica e gestão territorial na época da transferência na Corte portuguesa para o Rio de Janeiro (1779-1825)". In *Araucaria. Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades*. Año 12, n. 24, segundo semestre de 2010, pp. 111-124.

Disponível em: http://www.institucional.us.es/araucaria/nro24/monogr24_4.pdf.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Trad. do alemão de Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999.

KRAMNICK, Isaac. "Apresentação". In MADISON, James; HAMILTON, Alexander & JAY, John. *Os artigos federalistas (1787-1788)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993, pp. 1-87.

KURY, Lorelai. Homens de ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810). *História, ciência e saúde - Manguinhos*, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702004000400006&lng=en&nrm=iso>. Acesso: 27/10/2009.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Saint-Simon ou o sistema da Corte*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2004.

LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil, 1808-1821*. 4. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

LYNCH, Christian Edward Cyril. "Entre o Leviatã e o Beemonte: soberania, constituição e excepcionalidade no debate político dos séculos XVII e XVIII". In *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, vol. 53, no. 1, 2010, pp. 55-90.

MACHADO, Monica Tovo Soares. *Angola no período Pombalino: o governo de Dom Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, 1764 - 1772*. Dissertação. São Paulo, USP, 1998, 226 p., il.

MADISON, James. HAMILTON, Alexander; JAY, John. *Os artigos federalistas (1787-1788)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

MANHEIM, Karl. "O problema das gerações". In MANHEIM, Karl. *Sociologia do conhecimento*. Vol. II. Porto: RES-Editora, p. 115-176.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARAVALL, José Antonio. *Poder, honor y élites en siglo XVII*. 3. ed. Madrid: Siglo XXI, 1989.

- MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. 3 ed. Revista e Ampliada. São Luís: Academia Maranhense de Letras, 2008.
- MARTINS, Décio Ruivo. "As ciências Físico-Matemáticas em Portugal e a Reforma Pombalina." In ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000. pp. 193-262.
- MARTINS, Mário Ribeiro. *Dicionário Biobibliográfico de Tocantins*. Rio de Janeiro: Master, 2001.
- MATTOSO, José. A coroação dos primeiros reis de Portugal. In BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A memória da nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1991.
- MAXWELL Kenneth. *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal (1750-1808)*. 2ª. Ed. Trad. João da Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- _____. *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- _____. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- McCLELLAN, James E. *Colonialism and Science: Saint Domingue in the old Regime*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1992.
- MEDICCI Ana Paula. *Administrando conflitos: o exercício do poder e os interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765-1822)*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2010.
- MEGIANI, Ana Paula Torres. *O rei ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*. São Paulo: Alameda, 2004.
- MELLO Evaldo Cabral de. "À espera da redenção nacional". Resenha do livro *No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal. Séculos XVI e XVII*, de Jacqueline Hermann. In *Folha de São Paulo*, 10/10/1998.
- _____. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates. Pernambuco (1666-1715)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- _____. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- _____. *Um imenso Portugal – história e historiografia*. São Paulo: Editora 34, 2002.
- MENDES, Denise. *A calçada do Lorena: o caminho de tropeiros para o comércio do açúcar*. São Paulo: FFLCH/USP, 1994.
- MÉRCURI, Danielle Oliveira. *A sacralidade das realezas castelhana e portuguesa nos relatos cronísticos ibéricos dos séculos XIV e XV*. Dissertação de Mestrado. Franca: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista — Júlio de Mesquita Filho, 2011.
- MESA, Enrique Soria. *La nobleza en La España Moderna. Cambio y continuidad*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2007.

MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. "D. Brás Baltazar da Silveira (1674-1751): na vizinhança dos Grandes". *Anais do XVII Encontro Regional de História – O lugar da História*. ANPUH-SP/UNICAMP. Campinas, 6 a 10 de setembro de 2004. Disponível em: <http://anpuhsp.org.br/downloads/CD%20XVII/ST%20XX/Tiago%20Costa%20Pinto%20dos%20Reis%20Miranda.pdf> Consultado em: 01-12-11.

MONTEIRO, Nuno G. "Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII". In BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, pp. 93-115.

_____. "Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino." *Análise social*, n. 157, 2001, pp. 961-987.

_____. O 'Ethos' nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Braziliense*, nº 2, Nov. 2005, pp. 4-20. Disponível em: http://www.almanack.usp.br/PDFS/2/02_forum_1.pdf. Acesado em: 12/01/2010.

_____. *O crepúsculo dos Grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal. (1750-1832)*. 2. ed. rev., Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2003.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. "Entre festas e motins: afirmação do poder régio bragantino na América portuguesa (1690-1763)". In JANCSÓ, István e KANTOR, Iris (orgs.). *Festa. Cultura e sociabilidade na América portuguesa*. Vol. 1. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001, pp. 127-147.

MORAIS, Francisco de. "Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra". In *Anais da Biblioteca Nacional*. 62 (1940) 137-335.

MOTA, Carlos Guilherme. *Atitudes de Inovação no Brasil, 1789-1801*. Lisboa: Livros Horizontes, s. d.

_____. *Ideias de Revolução no Brasil (1789-1801): estudo das formas de pensamento*. Petrópolis: Vozes, 1979

MOTTA, Márcia Maria Menendes Motta. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824*. São Paulo: Alameda, 2009.

MUNTEAL FILHO, Oswaldo. *Uma sinfonia para o Novo Mundo. A Academia Real das Ciências de Lisboa e os caminhos da Ilustração luso-brasileira na crise do Antigo Sistema Colonial*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 1998.

_____. "O príncipe D. João e o mundo de Queluz. Despotismo ministerial, tensões estamentais e sacralização do Estado na crise do Antigo Regime português". In *Anais do Museu Histórico Nacional*, 31, 1999, pp. 9-34.

NAGAMINI, Marilda. "1801-1889: ciência e técnica na trilha da Liberdade". In Shozo Motoyama (org.). *Prelúdio para uma História: ciência e tecnologia no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, pp. 135-183.

NEPOMUCENO, Rosa. *O Jardim de D. João: a aventura da aclimação das plantas asiáticas à beira da lagoa e o desenvolvimento do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que*

vence dois séculos de umidade, enchentes, transformações da cidade, novos padrões científicos e mantém-se exuberante, com seus cientistas e suas árvores. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.

NEVES, Guilherme P. das. "A Conspiração dos Suassunas em Pernambuco, 1801: um convite à pesquisa". In *Revista da SBPH*, Curitiba, 14: 63-70, 1998.

_____. "De 1789 a 1798: percursos da francesia na Bahia." In *Revista da SBPH*, Curitiba, 18: 93-101, 2000.

_____. "Em busca de um ilustrado: D. Miguel Antônio de Melo (1766-1836)". In *Revista Convergência Lusíada*, 27, 2007, pp. 25-41. (http://www.realgabinete.com.br/coloquio/3_coloquio_outubro/paginas/9.htm).

_____. "Ilusões Acalentadas: Miguel Antônio de Melo e seu Projeto de uma Lei Fundamental para Portugal em 1827/1828". Comunicação apresentada na ANPUH – Associação Nacional de História – 25º Simpósio – Fortaleza, UFC, 12-17 de julho de 2009. Simpósio Temático: "27. Linguagens e Práticas da Cidadania".

_____. "Miguel Antônio de Melo, agente do império ou das luzes? A geração de 1790 e o poder: dilemas". Comunicação apresentada no II Colóquio do Projeto PRONEX / FAPERJ / CNPq. "Império de Várias Faces". Companhia das Índias. Niterói, 21-23 de março 2007.

_____. *O Seminário de Olinda: educação e cultura nos tempos modernos*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1984.

_____. "Repercussão, no Brasil, das reformas pombalinas da educação: o seminário de Olinda". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 159 (401): 1707-1728, out./dez. 1998.

NEVES, Lucia Bastos Pereira das. "A 'guerra de penas': os impressos políticos e a independência do Brasil". In *Revista Tempo*. Ago, 1999.

_____. *Corcundas e constitucionais. A cultura política na independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. *Napoleão Bonaparte: imaginário e política em Portugal, c. 1808-1810*. São Paulo: Alameda, 2008.

_____. "Retrato de um rei em movimento". Entrevista concedida à *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano 3, no. 28, Janeiro, 2008, pp. 54-59.

NIETO SORIA, José Manuel. "Apología y propaganda de La realeza em lós cancioneros castellanas del siglo XV. Diseño literário de um modelo político". In *En La España Medieval*. No. 11-1998. Editorial Universidad Complutense – Madrid, pp. 185-221.

NOVAIS, Fernando A. "Condições da privacidade na colônia". In NOVAIS, Fernando A. (Dir). *História da vida privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 13-39.

_____. “A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII”. In NOVAIS, Fernando A. *Aproximações: estudos de história e historiografia*. São Paulo: Cosac Naify, 2005. pp. 61-82.

_____. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

OLIVAL Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno*. Lisboa: Estar, 2001.

OLIVEIRA, J. J. Machado de. *Quadro histórico da província de São Paulo*. Fac-símile da 1ª edição de 1864. São Paulo: Governo do Estado, 1978.

OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. 3. ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado de Cultura, 2008.

ORTIZ, Antonio Dominguez. *Las clases privilegiadas en la España del Antiguo Régimen*. Madrid: Ediciones ISTMO, 1973.

PAGDEN, Anthony. *Señores de todo el mundo: ideologías del imperio em España, Inglaterra y Francia (en los siglos XVI, XVII y XVIII)*. Trad. M. Dolores Gallart Iglesias. Barcelona: Península, 1997.

PARANHOS, Clarete. *O desvendar do grande livro da natureza: um estudo da obra do mineralogista José Vieira Couto, 1798-1805*. São Paulo: Annablume; Fapesp: Campinas: Unicamp, 2002.

PEDREIRA, Jorge e COSTA, Fernando D. D. *João VI*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

PEREIRA, Ana Marques. *Mesa Real: dinastia de Bragança*. Lisboa: Edições Inapa, s./d.

PEREIRA, Ângelo. *D. João VI: príncipe e rei*. 4 vols. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1956.

PEREIRA, José Esteves. *Pensamento político em Portugal no século XVIII – António Ribeiro dos Santos*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1983.

PETRONE, Thereza. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

PINTASSILGO, Joaquim. “A Revolução Francesa na perspectiva de um diplomata português (A correspondência oficial de Araújo de Azevedo)”. In *Revista de História das Ideias*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias. Faculdade de Letras, n. 10, 1988, pp. 131-144.

PIRES, Antonio Caldeira. *História do Palácio Nacional de Queluz*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1924-1926. 2 Vols.

POCOCK, J. G. A.. *Linguagens do Ideário político*. MICELI, Sérgio (org.); Trad. Fábio Fernandez. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

Portugal. Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico. Lisboa, João Romano Torres Editor, 1908.

PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 23. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

RAMINELLI, Ronald. Ciência e colonização: a viagem filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira. Niterói, *Tempo*, n. 6: 157-182, 1998. Disponível em: www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg6-10.pdf. Acesso: 23 de out. 2009.

_____. "Ilustração e império colonial". In *História* [online] (São Paulo) v.31, n.2, p. 36-67, jul/dez 2012, p. 37. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/his/v31n2/05.pdf>; Acesso: 01/02/2013.

_____. *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

REGO, Antônio da Silva. *O Ultramar português no século XVIII (1700-1833)*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1970.

REIS, Arthur César Ferreira. *A política de Portugal no Vale Amazônico*. 2ª. Edição. Belém: Secult, 1993.

_____. *O Jardim Botânico de Belém*. Rio de Janeiro, Boletim do Museu Nacional, n. 7, p. 1-14, 1946.

_____. *Estadistas portugueses na Amazônia*. Rio de Janeiro: Edições Dois Mundos, 1948.

_____. "Os tratados de limites". In HOLANDA, S. B. de (org.). In HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: a época colonial*. Tomo I. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 364-379.

_____. *Portugueses e brasileiros na Guiana Francesa*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, Cadernos de Cultura, 1953.

ROCHA, Antonio Penalves. "Ideias antiescravistas da Ilustração na sociedade escravista brasileira". In *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 20, nº 39, p. 43 -79. 2000.

ROCHA, Maria Luiza Franco da. "Biografia de D. Bernardo José Maria de Lorena". In *Revista do Arquivo Municipal*. São Paulo: Dep. de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de São Paulo, 1940, n. 64.

RODRIGUES, André Figueiredo. *O clero e a Conjuração Mineira*. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 2002.

RODRIGUES, Eugenia. "Sousa, D. Diogo de (1755-1829)". In *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Centro de História de Além Mar. Disponível em: <http://www.cham.fcsh.unl.pt/eve/> Acesso: 20/01/2010.

ROVIRA, Maria del Carmem. *Ecléticos portugueses del siglo XVIII y algunas de sus influencias em América*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1979.

RUCQUOI, Adeline. *De los Reyes que non son taumaturgos: los fundamentos de la realeza em España*. México: Relaciones, 1992.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. "O Brasil colonial: o ciclo do ouro, 1690-1750". In BETHEL, Leslie. *História da América Latina*, vol. II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999, pp. 471- 526.

_____. "Relato de um caso Luso-Brasileiro do século dezessete". *Studia*. 36 (1973) 7-38.

_____. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América, 1415-1808*. Lisboa: Difel, 1998.

SANJAD, Nelson Rodrigues. *Nos jardins de São José: uma história do Jardim Botânico do Grão-Pará, 1796-1873*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Instituto de Geociências / Universidade Estadual de Campinas, 2001.

_____. "As fronteiras do ultramar: engenheiros, matemáticos, naturalistas e artistas na Amazônia, 1750-1820". In *Artistas e artífices e a sua mobilidade no mundo de expansão portuguesa. Actas do VII Colóquio Luso-Brasileiro de História da Arte*. Porto: Departamento de Ciências e Técnicas do Patrimônio. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005, pp. 431-437.

SANTOS, Catarina Madeira. *Um governo polido para Angola: reconfigurar dispositivos de domínio (1750-c.1800)*. Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2005.

_____. "A Geração de 1760 em Angola: entre dois mundos, uma identidade em gestação (1750-c.1800)". Disponível em: <www.eventos.uevora.pt/xxvaphes/AphesXXV_Comunicacoes/P6.html>.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do Norte. Trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. São Paulo: Annablume, 2011.

SANTOS, Maria Emília Madeira. *Textos para a História da África Austral (século XVIII)*. Lisboa: Editora Alfa, 1989, pp. 33-61.

SANTOS, Nívia Pombo C. dos. *Dom Rodrigo de Sousa Coutinho: pensamento e ação política administrativa no Império Português 1796-1812*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 2002.

_____. "Um turista na Corte do Piemonte: Dom Rodrigo de Souza Coutinho e o Iluminismo italiano e francês (1778-1790)". In *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41: p.213-225, jan/jun 2009.

_____. "As 'riquezas do mundo'. Cobiça e ciência nos jardins botânicos de Caiena e Belém do Pará (1790-1803)". In *Navigator*, vol. 6, pp. 52-60, (2010). Disponível em: http://www.revistanavigator.com.br/navig11/dossie/N11_dossie5.pdf.

SÃO PAYO, Luiz de Mello Vaz de. "Índexada admissãõ na Ordem de Malta: D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho", *Revista Filermo*, Lisboa, v. 3, 1994, 83-100.

SARAIVA, José Hermano. (coord.). *História de Portugal: Dicionário de personalidades*. Lisboa: QuidNovi, 2004.

- SARAMAGO, Alfredo. "Prefácio". In RIGAUD, Lucas. *Cozinheiro Moderno*. Reprodução da edição original de 1785. Sintra: Colares, 1999.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *A longa viagem da Biblioteca dos Reis. Do terremoto de Lisboa à independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal. A instauração do Liberalismo. (1807-1832)*. Vol. VII. Lisboa: Verbo.
- SERRÃO, Joel. (dir.) *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1971.
- SERRÃO, José Vicente. Martinho de Melo e Castro. In PEREIRA, José Costa (coord.). *Dicionário ilustrado da História de Portugal*. Lisboa: Publicação Alfa, 1985, vol. 1.
- SERRATH, Pablo Oller Mont. *Dilemas e conflitos na São Paulo restaurada: formação e consolidação da agricultura exportadora (1765-1802)*. Dissertação de Mestrado em História. FFLCH/USP, 2007.
- SILVA, Ana Rosa Clochet da. *Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio: 1783-1823*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- SILVA, Andrée Mansuy-Diniz. *Portrait d'un homme d'état, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares, 1755-1812*. 2 vols. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003-2006.
- _____. "Une voie de connaissance pour l'histoire de la société portugaise au XVIIIe siècle: les micro-biographies (sources – méthode – étude de cas)". In *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, 1979, pp. 21-65.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira. Da reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.
- _____. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005.
- SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- SOUSA, D. Antonio Caetano de. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo XII, P. II, p. 158, Coimbra: Atlântida – Livraria Editora, Ltda. M.CM.LIV.
- SOUSA, Octávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria J. Olympio Editora, 1960.
- SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada. O Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. 4ª. Ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- _____. *O diabo e a Terra de Santa Cruz. Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. (org.). *História da Vida Privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. Vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SPALDING, Walter. *Construtores do Rio Grande*. Livraria Sulina, Porto Alegre, 1969. 2 vols.

TAUNAY, Afonso E. *Ensaio Paulistas*. São Paulo: Ed. Anhembi, 1958.

THORNTON, John K. & MILLER, Joseph C. "A crônica como fonte, história e hagiografia; o Catálogo dos Governadores de Angola". In *Revista Internacional de Estudos Africanos*. Lisboa, n. 12-13, jan./dez., 1990, pp. 9-55.

TOPA, Francisco. *Poemas Dispersos e inéditos de Luís Pinto de Sousa Coutinho, 1o. Visconde de Balsemão*. Porto, 2000. Edição do Autor.

UJÁLDON, Enrique. "Imperio y Republica en José del Campillo y Cosío y Adam Smith". *Revista Res publica*, 21, 2009, pp. 157-167. Disponível em: <http://saavedrafajardo.um.es/WEB/archivos/respublica/numeros/21/12.pdf>. Consultado em: 01/04/2011.

VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VALADARES, Virgínia M. T.. *A sombra do poder: Martinho de Melo e Castro e a administração da capitania de Minas Gerais (1770-1795)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2006.

VALIM, Patrícia. *Corporação dos enteados: tensão, contestação e negociação política na Conjuração Baiana de 1798*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. PPGHE-USP, 2012.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História Geral do Brasil*. Vol. II e 5. São Paulo, 1936.

VASCONCELLOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. Prefácio de Francisco Iglésias; introd. de Basílio de Magalhães. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974, vol. 1.

VENTURI, Franco. *Utopia e Reforma no Iluminismo*. São Paulo: EDUSC, 2003.

VERA, Álvaro Ferreira de. *Origem da Nobreza política, Brasão de Armas, Apelidos, Cargos e Títulos de Nobres*. Lisboa: Livro Aberto, Editores Livreiros Ltda.

VILLALTA, Luiz Carlos. "A história do livro e da leitura no Brasil colonial: balanço historiográfico e proposição de uma pesquisa sobre o Romance". In *Convergência Lusíada* (Revista do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro (21):165-185, 2005.

WRIGHT, Antônia Fernanda Pacca de Almeida. *Desafio americano à preponderância britânica no Brasil: 1808-1850*. Rio de Janeiro: IHGB; Departamento de Imprensa Nacional, 1972.